

Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil



Organizadores
Sandro Pereira Silva
Carlos Henrique Corseuil
Joana Simões Costa

Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil



Organizadores
Sandro Pereira Silva
Carlos Henrique Corseuil
Joana Simões Costa

ipea

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Erik Alencar de Figueiredo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

André Sampaio Zuvanov

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flavio Lyrio Carneiro

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Junior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

João Maria de Oliveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Herton Ellery Araújo

Diretor de Estudos Internacionais

Paulo de Andrade Jacinto

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação (substituto)

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil

Organizadores

Sandro Pereira Silva

Carlos Henrique Corseuil

Joana Simões Costa

Brasília, 2022

ipea

Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil / organizadores: Sandro Pereira da Silva, Carlos Henrique Leite Corseuil, Joana Simões de Melo Costa. – Brasília: IPEA, 2022.
611 p. : il., color.

Inclui Bibliografia.
ISBN: 978-65-5635-042-4

1. Mercado de Trabalho. 2. Emprego. 3. Pandemias. 4. Distribuição de Renda. 5. Brasil. I. Silva, Sandro Pereira. II. Corseuil, Carlos Henrique Leite. III. Costa, Joana Simões de Melo. IV. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 331.124

Ficha catalográfica elaborada por Andréa de Mello Sampaio CRB-1/1650
DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-042-4>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	13

SEÇÃO I

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO

CAPÍTULO 1

COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO EM DUAS RECESSÕES: ANÁLISE DO PERÍODO 2015-2016 E DA PANDEMIA DE COVID-19.....	23
Carlos Henrique Corseuil Maíra Franca Gabriela Padilha Lauro Ramos Felipe Mendonça Russo	

CAPÍTULO 2

CINCO MESES DE PERDAS DE EMPREGOS E SIMULAÇÃO DE UM INCENTIVO A CONTRATAÇÕES	41
Marcos Hecksher	

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DAS TRANSIÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NO PERÍODO DA COVID-19.....	55
Sandro Sacchet de Carvalho Marco Antônio F. de H. Cavalcanti Maria Andreia Parente Lameiras Lauro Ramos	

CAPÍTULO 4

IMPACTOS FATAIS DA COVID-19 NOS TRABALHADORES BRASILEIROS.....	77
Ernesto Pereira Galindo Sandro Pereira Silva Jorge Ubirajara Pedreira Júnior	

CAPÍTULO 5

O TRABALHO PRECÁRIO E A PANDEMIA: OS GRUPOS DE RISCO
NA ECONOMIA DO TRABALHO 101

Sandro Sacchet de Carvalho

Mauro Oddo Nogueira

CAPÍTULO 6

MORTALIDADE POR COVID-19 E QUEDA DO EMPREGO NO BRASIL
E NO MUNDO 125

Marcos Hecksher

CAPÍTULO 7

A EVOLUÇÃO DO EMPREGO SETORIAL EM 2020:
QUÃO HETEROGÊNEO FOI O TOMBO ENTRE OS SETORES? 139

Carlos Henrique Corseuil

Lauro Ramos

Felipe Mendonça Russo

CAPÍTULO 8

EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL:
TRANSIÇÕES EM CONTEXTOS DE CRISES 167

Joana Simões Costa

Felipe Mendonça Russo

Guilherme Hirata

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa

SEÇÃO II

TELETRABALHO E NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO DO TRABALHO

CAPÍTULO 9

UM PANORAMA DO TRABALHO REMOTO NO BRASIL E NOS ESTADOS
BRASILEIROS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 183

Geraldo Sandoval Góes

Felipe dos Santos Martins

José Antônio Sena Nascimento

CAPÍTULO 10

O SETOR CULTURAL NA PANDEMIA:
O TELETRABALHO E A LEI ALDIR BLANC 223

Geraldo Sandoval Góes

Leonardo Queiroz Athias

Felipe dos Santos Martins

Frederico Augusto Barbosa da Silva

CAPÍTULO 11

ESSENCIALIDADE, CONTATO INTERPESSOAL, TELETRABALHO E AUTOMAÇÃO
DAS OCUPAÇÕES NO MERCADO FORMAL BRASILEIRO:

RISCOS E POTENCIALIDADES ADVINDOS DA COVID-19255

Aguinaldo Nogueira Maciente

CAPÍTULO 12

GÊNERO, TRABALHO REMOTO E TRABALHO REPRODUTIVO NÃO
REMUNERADO NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19271

Lygia Sabbag Fares

Ana Luíza Matos de Oliveira

Lílian Nogueira Rolim

CAPÍTULO 13

O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E A PANDEMIA DA COVID-19:
ANÁLISE DOS DADOS DA PNAD COVID-19/IBGE285

Raphael Santos Lapa

SEÇÃO III

DESIGUALDADES E ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA CRISE

CAPÍTULO 14

DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA
DA COVID-19.....307

Joana Simões Costa

Ana Luíza Neves de Holanda Barbosa

Marcos Hecksher

CAPÍTULO 15

OS JOVENS QUE NÃO TRABALHAM E NÃO ESTUDAM NO CONTEXTO
DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL335

Enid Rocha Andrade da Silva

Fábio Monteiro Vaz

CAPÍTULO 16

INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS
DE CRISE355

Carlos Henrique Corseuil

Maíra Franca

CAPÍTULO 17

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA COVID-19: EVIDÊNCIAS DOS
TRABALHADORES FORMAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO369

Fernanda De Negri

Rafael M. Galliez

Pedro Miranda

Priscila Koeller

Graziela Zucoloto

Joana Simões Costa

Claudio M. de Farias

Guilherme H. Travassos

Roberto de A. Medronho

CAPÍTULO 18

OS DEPENDENTES DA RENDA DOS IDOSOS E O CORONAVÍRUS:
ÓRFÃOS OU NOVOS POBRES?421

Ana Amélia Camarano

CAPÍTULO 19

RETRATO DOS RENDIMENTOS E HORAS TRABALHADAS DURANTE A
PANDEMIA – RESULTADOS DA PNAD CONTÍNUA DO TERCEIRO
TRIMESTRE DE 2021433

Sandro Sacchet de Carvalho

CAPÍTULO 20

TRABALHO, POPULAÇÃO NEGRA E PANDEMIA:
NOTAS SOBRE OS PRIMEIROS RESULTADOS DA PNAD COVID-19.....459

Tatiana Dias Silva

Sandro Pereira Silva

CAPÍTULO 21

A PANDEMIA DE COVID-19 E A DESIGUALDADE RACIAL DE RENDA.....473

Pedro H. G. Ferreira de Souza

SEÇÃO IV

POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

CAPÍTULO 22

PROGRAMAS FEDERAIS DE MANUTENÇÃO DE EMPREGOS E GARANTIA DE RENDA NO CONTEXTO DA PANDEMIA EM 2020: PANORAMA GERAL E IMPLEMENTAÇÃO E COBERTURA485

Felipe Mendonça Russo

Sandro Pereira Silva

Carlos Henrique Corseuil

CAPÍTULO 23

OS EFEITOS DA PANDEMIA SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO E O IMPACTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL: OS RESULTADOS DOS MICRODADOS DA PNAD COVID-19 DE NOVEMBRO DE 2020.....505

Sandro Sacchet de Carvalho

CAPÍTULO 24

BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS AOS TRABALHADORES INFORMAIS E FORMAIS NO BRASIL: ESTIMATIVAS DAS TAXAS DE COBERTURA COMBINADAS DA LEI Nº 13.982/2020 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936/2020529

Marcos Hecksher

Miguel N. Foguel

CAPÍTULO 25

AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO CONTEXTO DA COVID-19: UMA ABORDAGEM DAS AÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS543

Alexandre Arbex Valadares

Fábio Alves

Marcelo Galiza

Sandro Pereira Silva

CAPÍTULO 26

POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS DE REAÇÃO À CRISE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO569

Jéssica Lago da Silva

Rodrigo Carvalho da Silva

Fernando Freitas

Fábio Waltenberg

SEÇÃO V
QUESTÕES METODOLÓGICAS NA COLETA DE INFORMAÇÕES
EM TEMPOS DE PANDEMIA

CAPÍTULO 27

A REDUÇÃO NO NÚMERO DE ENTREVISTAS NA PNAD CONTÍNUA
DURANTE A PANDEMIA E SUA INFLUÊNCIA PARA A EVOLUÇÃO
DO EMPREGO FORMAL.....583

Carlos Henrique Corseuil
Felipe Mendonça Russo

CAPÍTULO 28

INAUDÍVEIS: QUEM DEIXOU DE SER COBERTO PELAS PESQUISAS
TELEFÔNICAS E DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AOS REGISTROS
ADMINISTRATIVOS.....599

Marcos Hecksher

PREFÁCIO

Convido os(as) leitores(as) a percorrerem, por meio do livro *Impactos da Pandemia de Covid-19 no Mercado de Trabalho e na Distribuição de Renda no Brasil*, os caminhos trilhados no espinhoso e desafiador cipoal que tem sido a pandemia de covid-19 e seus efeitos na dinâmica social do país. A coletânea sistematiza os esforços dos pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e de instituições parceiras na análise e proposição de políticas públicas visando mitigar os impactos da covid-19 no mercado de trabalho e na desigualdade social. Para além do acompanhamento dos indicadores de saúde e de difusão do vírus, havia, desde sua origem, a urgência em avaliar os impactos da pandemia nos diversos segmentos do mercado laboral e nas condições de vida e em elaborar propostas para amortecer esses impactos, principalmente em segmentos mais vulneráveis da população.

Os estudos aqui apresentados refletem a atuação do Ipea no desenho de ações e programas para mitigar os efeitos das medidas de controle da pandemia no mercado de trabalho e nos grupos sociais mais atingidos do país. As análises e propostas foram fruto de aprendizagem, com os erros e as correções de rumo que caracterizam esse processo, utilizando evidências possíveis à época e desafiando a criatividade dos pesquisadores na busca de estratégias metodológicas que esse novo fenômeno vem exigindo. Os textos que compõem esta coletânea foram elaborados, no universo temporal de 2020 a 2021, de forma a atender necessidades específicas à medida que os desafios se faziam presentes.

Coube aos colegas Sandro Pereira Silva, Carlos Henrique Corseuil e Joana Simões Costa discutir e organizar esse material de forma a apresentar ao(à) leitor(a) os caminhos percorridos na jornada de construção do conhecimento sobre os efeitos da pandemia na dinâmica social brasileira. Esta coletânea, constituída por 28 capítulos e dividida em cinco seções, está organizada de forma a contemplar as diversas dimensões da pandemia na estrutura ocupacional, nos rendimentos e nas condições de vida das populações. Este livro será referência para gestores, estudiosos e demais interessados em conhecer os esforços metodológicos para dimensionar, desde o início, os impactos da covid-19 sobre o mercado de trabalho, bem como a análise das políticas públicas implementadas para minimizar tais impactos.

Esta coletânea, portanto, cumpre um relevante papel na reconstituição histórica dos impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na dinâmica social nacional, constituindo rico material para o aprimoramento e desenvolvimento de políticas públicas.

Boa leitura!

Lenita Maria Turchi
**Técnica de planejamento e pesquisa e ex-diretora da
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc)/Ipea**

APRESENTAÇÃO

A pandemia de covid-19, deflagrada logo nos primeiros meses de 2020, impactou drasticamente a dinâmica social em todo o mundo. A elevada velocidade de contágio e a consequente saturação dos leitos de internação hospitalar implicaram a necessidade de ações severas de contenção epidemiológica, sobretudo em termos de limitação da circulação e aglomeração de pessoas.

Tais medidas, por sua vez, tiveram como desdobramentos quedas significativas no quantitativo de postos de trabalho logo nos primeiros meses de emergência. No Brasil, milhões de famílias ficaram desprovidas de renda advinda de atividades laborais, em especial aquelas que já conviviam com situações preocupantes de vulnerabilidade social, com vínculos precários de emprego e baixa renda domiciliar *per capita*. Para mitigar tais efeitos, foram lançadas algumas políticas públicas nos distintos níveis de poder federativo.

O grande volume de dados domiciliares que continuaram a ser levantados durante esse período permitiu um acompanhamento sistemático desses impactos, bem como das medidas de enfrentamento e mitigação tomadas pelo poder público. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) contribuiu bastante nessa função, com inúmeros estudos elaborados a partir de abordagens variadas sobre os impactos socioeconômicos da pandemia no território nacional, publicados em distintos veículos de divulgação (boletins, notas técnicas, periódicos, textos para discussão).

Como esse período recente será, certamente, um ponto de partida para análises futuras nos diversos centros de pesquisa do país, fez-se necessária a reunião e sistematização desses estudos voltados diretamente à análise dos impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil. Esse esforço resultou, portanto, na publicação deste livro, no formato de uma coletânea. Acredita-se que esta será uma importante contribuição do Ipea, pois a junção desses estudos em um único veículo facilitará sua divulgação para pesquisadores de todo o país.

Este livro, portanto, congrega uma variedade de estudos que abordaram essa temática sobre múltiplas lentes analíticas, incluindo pesquisadores e pesquisadoras não só de diferentes diretorias, mas também de outros órgãos que contribuíram em periódicos do Ipea desde 2020. Para tanto, optou-se por organizá-lo em capítulos divididos em cinco seções, conforme as dimensões de análise escolhidas pelos(as) pesquisadores(as).

A seção I, constituída por oito capítulos e intitulada *Comportamento dos indicadores do mercado de trabalho*, trata do tema tanto na ótica nacional, comparando o período de recessão (2015-2016) e da pandemia de covid-19 no Brasil, quanto na perspectiva internacional da mortalidade por covid-19 e da queda no emprego. Além disso, esta seção apresenta estudos sobre a evolução do emprego setorial em 2020 e outros recortes, iluminando segmentos de trabalhadores informais em condições de trabalho precário e outros, por exemplo, o emprego doméstico, setores estes mais fortemente afetados pela pandemia e mais carentes de ações públicas protetivas.

O capítulo 1, denominado *Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19*, foi escrito por Carlos Henrique Corseuil, Maíra Franca, Gabriela Padilha, Lauro Ramos e Felipe Mendonça Russo. Os autores analisaram o comportamento de distintos indicadores sobre as condições individuais em relação ao mercado de trabalho (ocupado, desocupado e inativo) e à remuneração no contexto dessas duas recessões, desagregando, ainda, com base em algumas características dos trabalhadores, como gênero, idade, escolaridade.

No capítulo 2, *Cinco meses de perdas de empregos e simulação de um incentivo a contratações*, Marcos Hecksher analisou a trajetória de forte encolhimento do emprego entre fevereiro e julho de 2020, período de mais intensidade dos impactos da pandemia no mercado de trabalho brasileiro. Além da variação dos indicadores de emprego e massa de rendimentos nesse período, o autor realizou ainda uma série de simulações sobre propostas de contenção desses impactos via desonerações de encargos trabalhistas.

O capítulo 3, escrito por Sandro Sacchet de Carvalho, Marcos Antônio Freitas de Holanda Cavalcanti, Maria Andreia Parente Lameiras e Lauro Ramos, traz uma *Análise das transições no mercado de trabalho brasileiro no período da covid-19*. Nesse capítulo, os autores problematizam a evolução do mercado laboral nos primeiros meses da pandemia de covid-19 a partir da verificação dos fluxos de entrada e saída dos indivíduos em relação às possíveis situações no mercado, tanto para o conjunto dos trabalhadores brasileiros quanto para os diferentes perfis profissionais e setoriais.

O capítulo 4 traz o texto *Impactos fatais da covid-19 nos trabalhadores brasileiros*, e é escrito por Ernesto Pereira Galindo, Sandro Pereira Silva e Jorge Ubirajara Pedreira Júnior. Como o próprio título diz, os autores buscaram avaliar o impacto inicial da pandemia de covid-19 sobre a mortalidade de trabalhadores e a estrutura ocupacional brasileira, utilizando dados administrativos sobre desligamentos de vínculos empregatícios e o total de óbitos ao longo de 2020, relativizando os números pelo estoque de trabalhadores por setores ocupacionais. Com isso, foi possível identificar, por exemplo, aquelas atividades mais afetadas em termos de mortalidade durante o primeiro ano de pandemia no país.

Sandro Sacchet de Carvalho e Mauro Oddo Nogueira são os autores do capítulo 5, intitulado *O trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho*. Nesse texto, os autores discutem alguns dos impactos diferenciados da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho brasileiro, que atingiu com maior gravidade os segmentos mais vulneráveis da economia, revelando a natureza precária da inserção laboral de grande parte dos trabalhadores.

No capítulo 6, Marcos Hecksher escreveu sobre *Mortalidade por covid-19 e queda do emprego no Brasil e no mundo*. As análises realizadas buscaram expressar os impactos da pandemia no Brasil, tanto na mortalidade quanto no mercado de trabalho, em uma perspectiva comparada com dezenas de outros países. A escolha metodológica permitiu demonstrar como a situação brasileira foi grave, situando-se entre os países mais afetados em ambos os indicadores.

Carlos Henrique Corseuil, Lauro Ramos e Felipe Mendonça Russo assinam o capítulo 7, cujo título é *A evolução do emprego setorial em 2020: quão heterogêneo foi o tombo entre os setores?* Nesse texto, as análises recaem sobre o comportamento setorial do mercado de trabalho entre os meses de maio e outubro de 2020, buscando compreender os ajustes e os incipientes movimentos de recuperação nos fluxos de emprego, tanto formal quanto informal. Também foram verificados dados sobre a abertura de empresas, mas diferentes dos outros indicadores que já demonstravam algum sinal de melhora, esse se manteve estável.

A seção I é finalizada com o capítulo 8, intitulado *Emprego doméstico no Brasil: transições em contextos de crises*. Nesse estudo, Joana Simões Costa, Felipe Mendonça Russo, Guilherme Hirata e Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa, por meio de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, analisam a evolução do emprego doméstico e suas transições para a inatividade e o desemprego entre 2012 e 2021. O período selecionado compreende as últimas recessões econômicas brasileiras, tanto aquela iniciada em 2014 quanto a associada à pandemia de covid-19, buscando compreender o que ocorre com o trabalho doméstico em contextos recessivos.

A seção II é denominada *Teletrabalho e novas tecnologias de gestão do trabalho*, e envolve textos que tratam das transformações tecnológicas no emprego em função das restrições impostas pela pandemia. Além do perfil dos trabalhadores em trabalho remoto em 2020, os estudos focam em situações específicas afetadas pela pandemia, como o setor cultural, as consequências do trabalho remoto para as mulheres frente à divisão sexual do trabalho e a situação dos trabalhadores de aplicativos. A seção se inicia com o capítulo 9, intitulado *Um panorama do trabalho remoto no Brasil e nos estados brasileiros durante a pandemia da covid-19*, de autoria de Geraldo Sandoval Góes, Felipe dos Santos Martins e José Antônio Sena Nascimento. O estudo investiga o trabalho remoto potencial e efetivo no

Brasil durante o primeiro ano de pandemia, em 2020. Além de traçar um perfil geral dos trabalhadores submetidos a essa forma de trabalho, os autores estimaram ainda um modelo identificador dos principais determinantes individuais sobre a probabilidade de trabalho remoto no país.

O capítulo 10, intitulado *O setor cultural na pandemia: o teletrabalho e a Lei Aldir Blanc*, também abordou a relação do trabalho remoto no país, nesse caso, voltado especificamente aos trabalhadores do setor cultural. Geraldo Sandoval Góes, Leonardo Queiroz Athias, Felipe dos Santos Martins e Frederico Augusto Barbosa da Silva analisaram as mudanças nesse setor a partir de duas questões: o potencial de trabalho remoto entre os trabalhadores da cultura, a partir da estimação de um modelo econométrico; e a Lei Aldir Blanc, sancionada para mitigar os impactos da pandemia de covid-19 na economia da cultura, explorando alguns desafios para sua implementação.

Na sequência, Aguinaldo Nogueira Maciente, no capítulo 11, denominado *Essencialidade, contato interpessoal, teletrabalho e automação das ocupações no mercado formal brasileiro: riscos e potencialidades advindos da covid-19*, buscou quantificar, a partir de características ocupacionais constantes, os desafios enfrentados pelos trabalhadores formais e pelos setores de atividade do Brasil para a retomada do emprego. O autor apresenta indicadores de vulnerabilidade dos trabalhadores e dos diferentes setores econômicos aos efeitos do fechamento parcial das atividades econômicas causado pela pandemia.

Para o capítulo 12, intitulado *Gênero, trabalho remoto e trabalho reprodutivo não remunerado no Brasil durante a pandemia de covid-19*, Lygia Sabbag Fares, Ana Luíza Matos de Oliveira e Lílian Nogueira Rolim discutem a divisão sexual do trabalho na sociedade brasileira e as consequências do trabalho remoto para as mulheres. A partir dos dados de um questionário respondido por 455 pessoas durante parte do período de distanciamento social no Brasil, entre 26 de maio e 15 de junho de 2020, as autoras verificam, diante do aumento do trabalho doméstico e de cuidados, como se deu a divisão do trabalho entre os gêneros para aqueles que fizeram trabalho remoto, em contraste com aqueles que não realizaram esse tipo de trabalho.

No capítulo 13, *O trabalho em plataformas digitais e a pandemia da covid-19: análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE*, Raphael Santos Lapa traça uma análise geral dos trabalhadores que se enquadram nas categorias de entregadores e motoristas de aplicativo, por meio de dados coletados da pesquisa PNAD Covid-19. O texto traz informações sobre a quantidade de trabalhadores que se enquadram nessas categorias, seus atributos pessoais, as informações sobre rendimentos, as jornadas e as condições de trabalho, além de dados que mostram o impacto da pandemia sobre esses trabalhadores.

Na seção III, intitulada *Desigualdades e aspectos socioeconômicos da crise*, apresentam-se estudos que revelam quais impactos da pandemia foram diferenciados entre os segmentos sociais, levando ao recrudescimento das desigualdades socioeconômicas. Os capítulos analisam os efeitos da pandemia nas condições do mercado de trabalho, com foco em indicadores que têm forte influência na desigualdade, como gênero, raça/cor e idade, considerando certos aspectos, como massa salarial, eliminação de postos de trabalho, benefícios assistenciais e desigualdade de renda. A seção tem início com o capítulo 14, *Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19*, de autoria de Joana Simões Costa, Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa e Marcos Hecksher. Nesse estudo, o objetivo foi investigar a evolução de três dimensões relevantes da desigualdade brasileira no mercado de trabalho, gênero, raça/cor e idade, no período 2012-2020, com enfoque especial sobre como esses indicadores foram afetados pela crise associada à pandemia de covid-19.

No capítulo 15, Enid Rocha Andrade da Silva e Fábio Monteiro Vaz escreveram sobre *Os jovens que não trabalham e não estudam no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil*. Eles buscaram analisar os efeitos das medidas de enfrentamento da pandemia, tais como o fechamento do comércio e das escolas, sobre a população brasileira jovem. Com essa motivação, o foco é no grupo de jovens que não trabalham nem estudam, no intuito de identificar as vulnerabilidades desse grupo e sua evolução durante esse período conturbado de crise.

Ainda na temática da juventude, Carlos Henrique Corseuil e Maíra Franca escreveram, no capítulo 16, sobre a *Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise*. No texto, os autores buscaram verificar o comportamento da população jovem no mercado de trabalho de 2013 a 2020, período esse que inclui duas recessões: a primeira, de 2015 a 2017, e a mais recente, causada pela pandemia, em 2020. As análises foram expandidas para além do foco usual na taxa de desemprego, aproveitando informações longitudinais disponíveis pela PNAD Contínua para criar fluxos de transição entre diferentes estados no mercado de trabalho para os jovens.

Fernanda de Negri, Rafael Mello Galliez, Pedro Miranda, Priscila Koeller, Graziela Zucoloto, Joana Simões Costa, Claudio Miceli de Farias, Guilherme Horta Travassos e Roberto de Andrade Medronho escreveram o capítulo 17, intitulado *Aspectos socioeconômicos da covid-19: evidências dos trabalhadores formais do estado do Rio de Janeiro*. O objetivo apresentado nesse estudo foi analisar a relação entre as características socioeconômicas dos indivíduos e as chances de óbito pela covid-19. Para isso, foram combinados os registros individuais de pessoas infectadas com covid-19 no estado do Rio de Janeiro com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), que contém diversas informações socioeconômicas sobre

trabalhadores formais do estado. A partir dessas informações, foi possível estimar modelos logísticos para avaliar desigualdades nos efeitos de variáveis, como sexo, idade, renda, raça/cor, escolaridade, ocupação e atividade econômica sobre o risco de morte pela covid-19 no estado.

Para o capítulo 18, Ana Amélia Camarano escreveu o texto intitulado: *Os dependentes da renda dos idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres?* Nele, a autora analisa o impacto da morte precoce de idosos – isto é, em uma idade em que a expectativa de vida é positiva e diferente de zero –, em especial dos que são responsáveis financeiros por famílias, na renda dos demais familiares.

No capítulo 19, *Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia: resultados da PNAD Contínua do terceiro trimestre de 2021*, Sandro Sacchet de Carvalho analisou os impactos causados pela pandemia de covid-19 no mercado de trabalho, com enfoque especial na desigualdade desses efeitos sobre os rendimentos do trabalho e as horas trabalhadas daqueles trabalhadores que permaneceram ocupados. O autor utilizou também informações sobre benefícios assistenciais nos primeiros meses da pandemia para verificar possíveis descolamentos da renda efetiva da renda habitual do trabalho.

O capítulo 20, por sua vez, traz o texto *Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19*, de Tatiana Dias Silva e Sandro Pereira Silva. Os autores analisam os impactos diferenciados da pandemia sobre a condição laboral da população negra brasileira, considerando três aspectos fundamentais: i) desocupação e informalidade; ii) afastamento temporário do trabalho e trabalho remoto; e iii) desemprego por desalento causado pela pandemia.

Pedro Herculano Guimarães Ferreira de Souza encerra a seção III com o capítulo 21, intitulado *A pandemia de covid-19 e a desigualdade racial de renda*. O autor buscou documentar os efeitos da pandemia sobre a desigualdade econômica entre brancos e negros no Brasil, considerando quatro dimensões de análise: i) massa salarial; ii) eliminação de postos de trabalho; iii) benefícios assistenciais; e iv) desigualdade de renda.

A seção IV, *Políticas de mitigação de impactos*, segue com mais cinco textos, os quais abordam algumas medidas tomadas pelo poder público brasileiro, em distintos níveis da Federação, para mitigar os impactos da pandemia sobre a população. A seção se inicia com o capítulo 22, *Programas federais de manutenção de empregos e garantia de renda no contexto da pandemia em 2020: panorama geral de implementação e cobertura*, de Felipe Mendonça Russo, Sandro Pereira Silva e Carlos Henrique Corseuil. Nesse capítulo, os autores apresentaram uma radiografia das principais ações tomadas pelo Executivo federal diante da pandemia. As análises se concentram nas formas de apoio econômico a cidadãos, famílias e empresas no contexto de crise sanitária, com destaque para o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego

e da Renda e para o Auxílio Emergencial. São enfatizados os processos legislativos que levaram a suas aprovações, bem como os mecanismos de implementação e os principais indicadores de cobertura e execução no território nacional.

No capítulo 23, Sandro Sacchet de Carvalho disserta sobre *Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do Auxílio Emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de novembro de 2020*. A partir de tabulações de indicadores ao longo de 2020, o estudo visou avaliar o impacto da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o papel que o benefício assistencial advindo do Auxílio Emergencial teve na sustentação da renda domiciliar.

Passamos em seguida, no capítulo 24, para *Benefícios emergenciais aos trabalhadores informais e formais no Brasil: estimativas das taxas de cobertura combinadas da Lei nº 13.982/2020 e da Medida Provisória nº 936/2020*, escrito por Marcos Hecksher e Miguel Foguel. Nesse capítulo, os autores analisam duas medidas adotadas pelo Brasil na área trabalhista, de amplo alcance, em função do choque econômico causado pela pandemia: uma de natureza mais assistencial, voltada para trabalhadores informais e famílias de baixa renda (a Lei nº 13.982/2020), outra para os trabalhadores formais do setor privado (a Medida Provisória nº 936/2020). O objetivo principal do estudo foi estimar suas coberturas tanto de forma isolada quanto conjuntamente sobre a população do país.

Para o nível estadual, Alexandre Arbex Valadares, Fábio Alves, Marcelo Galiza e Sandro Pereira Silva fizeram um amplo levantamento das políticas voltadas ao apoio produtivo da população rural no capítulo 25, intitulado *Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto da covid-19: uma abordagem das ações públicas emergenciais*.

No nível municipal, Jéssica Lago da Silva, Rodrigo Carvalho da Silva, Fernando Freitas e Fábio Waltenberg fecham a seção com o capítulo 26, *Políticas socioeconômicas de reação à crise da covid-19 no município de Maricá, Rio de Janeiro*. O texto discorre sobre o alcance e os limites das ações adotadas pela prefeitura municipal de Maricá para mitigar o impacto socioeconômico da covid-19 no estado do Rio de Janeiro. Os autores destacam que Maricá possui algumas particularidades que lhe permitiram agir de forma rápida e inovadora na assistência de sua população (incluindo empreendimentos de economia solidária, microempreendedores e trabalhadores autônomos), por exemplo, possuir uma boa dotação orçamentária, além de contar com uma estrutura de transferências de renda montada, viabilizada pela ação de um banco comunitário.

A seção V, última desta obra, é composta por mais dois capítulos, os quais trata especificamente das *Questões metodológicas na coleta de informações em tempos de pandemia*. Seu primeiro texto, o capítulo 27, denominado *A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal*, foi escrito por Carlos Henrique Corseuil e Felipe Mendonça Russo.

O estudo traz como problematização o fato de que o monitoramento da evolução do emprego formal no Brasil se tornou mais complicado com a chegada da pandemia, uma vez que suas principais fontes de informação foram afetadas. Nesse sentido, os autores buscaram analisar em que medida a queda no número de entrevistas nas pesquisas domiciliares, causada pela mudança na forma de coleta, pode ter alterado a composição da amostra e, com isso, sobrerrepresentar grupos da população com maior ou menor propensão a ocupar postos de trabalho formais.

Por fim, o capítulo 28 encerra a seção V e também o livro. Com o título *Inaudíveis: quem deixou de ser coberto pelas pesquisas telefônicas e diferenças em relação aos registros administrativos*, de autoria de Marcos Hecksher, o estudo visa verificar de que maneira a substituição do modelo de entrevistas face a face nos domicílios por chamadas telefônicas pode ter afetado os resultados das pesquisas domiciliares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) sobre alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho. O autor busca compreender ainda como tais efeitos podem ter contribuído ou não para as diferenças observadas entre os indicadores provenientes do IBGE e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) durante a pandemia.

Conforme demonstrado neste breve resumo dos 28 capítulos que compõem este livro, há uma evidente riqueza de temas e métodos de abordagem sobre os impactos da pandemia de covid-19 sobre o comportamento de indicadores do mercado de trabalho e das desigualdades sociais nesse período, especialmente ao longo de 2020. Apesar da escolha em organizá-lo em cinco seções, definidas *a posteriori*, é possível perceber que os textos transitam entre as próprias seções, dada a conectividade que cada uma das temáticas apresenta. Tudo isso faz com que, conforme dito anteriormente, esta obra tenda a se consolidar como uma importante referência para o estudo dos impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na sociedade brasileira como um todo, indicando, inclusive, possibilidade de análises posteriores, as quais visem verificar trajetórias futuras para esses indicadores.

Boa leitura!
Os organizadores

Seção I

Comportamento dos indicadores do mercado de trabalho



COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO EM DUAS RECESSÕES: ANÁLISE DO PERÍODO 2015-2016 E DA PANDEMIA DE COVID-19¹

Carlos Henrique Corseuil²
Maíra Franca³
Gabriela Padilha⁴
Lauro Ramos⁵
Felipe Mendonça Russo⁶

1 INTRODUÇÃO

A partir do segundo trimestre de 2014, o produto interno bruto (PIB) brasileiro passou por onze trimestres consecutivos de crescimento negativo, atingindo seu menor valor no quarto trimestre de 2015, uma queda de 5,5%, e apenas no começo de 2017 passou novamente a apresentar alguma expansão. Em fevereiro de 2020, os primeiros casos do novo coronavírus foram detectados no Brasil e, em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o quadro de pandemia. As medidas adotadas pelos entes nacionais e pelas entidades privadas para estimular o isolamento social e combater a infecção incluíram restrição de viagens, fechamento de escolas e comércio, restrição a atividades produtivas e, nos casos mais extremos, *lockdowns* com restrição a movimentação da população. Essas medidas tiveram grande impacto na atividade econômica e, em particular, no mercado de trabalho.

O gráfico 1, que apresenta as variações anuais do PIB trimestral, mostra como a crise do novo coronavírus rapidamente resultou em uma queda da economia agregada em níveis inéditos, inclusive abaixo da recessão anterior.

Este estudo procura analisar os ajustes do mercado de trabalho em meio a essas duas retrações, tentando estabelecer similaridades e diferenças entre os ajustes

1. Originalmente publicado como: Corseuil, C.H. *et al.* *Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19*. Brasília: Ipea, fev. 2021. (Nota Técnica Disoc, n. 92). Disponível em: <<https://bit.ly/39h1iEr>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. Pesquisadora na Disoc/Ipea.

4. Pesquisadora na Disoc/Ipea.

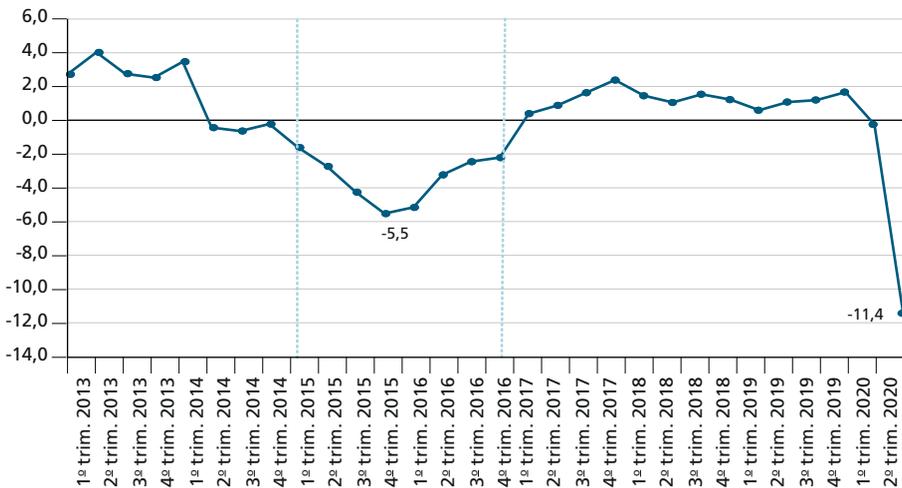
5. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

6. Consultor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), lotado na Disoc/Ipea.

observados nas crises anterior e mais recente. Para tanto, serão usados diversos indicadores de trabalho, construídos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), também produzida por essa secretaria.

GRÁFICO 1

Variação do PIB em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (2013-2020)
(Em %)



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais/IBGE.

O texto é dividido em sete seções, incluindo esta introdução. A seção 2 relata a evolução dos três estados do indivíduo em relação ao mercado de trabalho (ocupado, desocupado e inativo) ao longo do período de análise. A seção 3 expande essa análise ao diferenciar a ocupação entre formal e informal. Por sua vez, na seção 4, trabalhadores são agrupados de acordo com seu setor de atividade econômica para se observar uma possível heterogeneidade nas respectivas respostas às crises analisadas. Na seção 5, os trabalhadores são desagregados de acordo com algumas características individuais, como gênero, idade, escolaridade. A seção 6 foca a evolução dos rendimentos do trabalho e da jornada de trabalho no período coberto pelo texto, e, por fim, a seção 7 apresenta o resumo e as conclusões do estudo.

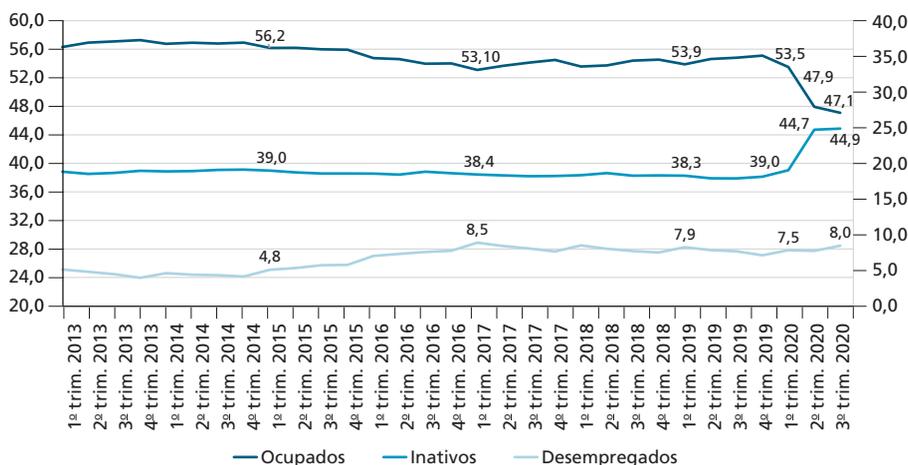
2 OS AJUSTES ENTRE OCUPADOS, DESEMPREGADOS E INATIVOS

A recessão de 2015 e 2016, com duas quedas anuais consecutivas do PIB de 3,8% e 3,6%, respectivamente, trouxe reflexos significativos para o mercado de trabalho. Nesse período, verificou-se uma redução considerável de 3,1 pontos percentuais (p.p.)

na parcela de ocupados na população em idade ativa (PIA), que era de 56,2% no primeiro trimestre de 2015 e foi para 53,1% no primeiro trimestre de 2017, como retratado no gráfico 2. A contrapartida para essa redução na parcela de ocupados se deu pelo aumento da parcela de desempregados na PIA, que passou de 4,8% no primeiro trimestre de 2015 para 8,5% no primeiro trimestre de 2017, o maior valor da série histórica. Nesse período, a população fora da força de trabalho (inativos) se manteve relativamente estável, em torno da média de 38,5%.

GRÁFICO 2

Proporção de ocupados, desocupados e inativos na população em idade ativa (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

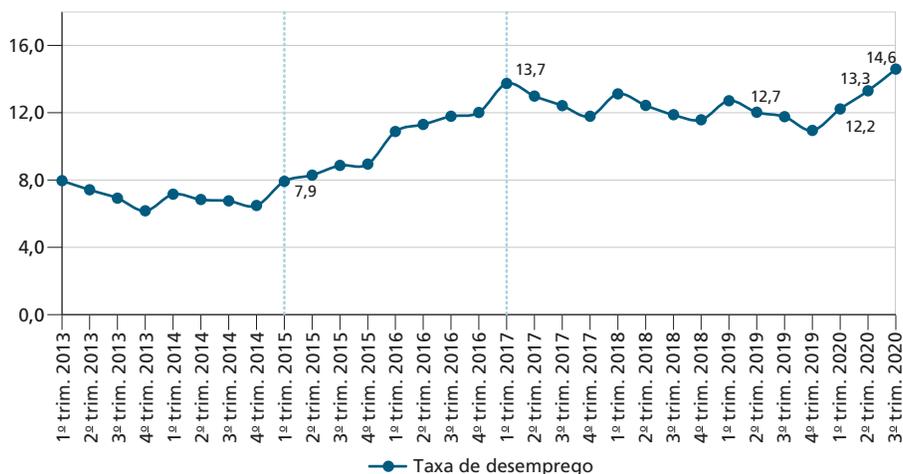
Em 2020, a queda na ocupação foi bem mais intensa e concentrada em um período mais curto. A proporção de ocupados na PIA, que era de 53,5% no primeiro trimestre de 2020, atingiu 47,1% no terceiro trimestre, uma queda de 6,4 p.p. em apenas dois trimestres. Essa queda da ocupação é algo sem precedentes no período coberto pela PNAD Contínua.

A contrapartida da queda acentuada da taxa de ocupação durante a pandemia foi o aumento na proporção de pessoas em idade ativa fora da força de trabalho, que subiu de 39% no primeiro trimestre de 2020 para 44,9% no terceiro trimestre do mesmo ano. Já a proporção de desempregados na PIA apresentou um crescimento mais modesto de 0,5 p.p. no mesmo período, chegando ao valor de 8% no terceiro trimestre de 2020.

Vale destacar que a parcela de desempregados na população em idade ativa atingiu o seu valor máximo no primeiro trimestre de 2017, 8,5%. No entanto, quando se observa a taxa de desemprego, que é medida pela proporção de desempregados em

relação à força de trabalho (que congrega ocupados e desocupados), verifica-se que o valor máximo da série, 14,6%, ocorreu no terceiro trimestre de 2020 (gráfico 3). Por um lado, esse pico histórico da taxa de desemprego resulta do fato de a crise do coronavírus atingir um mercado de trabalho já marcado por altas taxas de desemprego. Aliado a isso, temos como marca registrada da crise da pandemia uma drástica redução da população na força de trabalho. Assim, o contingente de desempregados no terceiro trimestre de 2020, de cerca de 14 milhões, é dividido por uma força de trabalho menor, o que contribui para elevar a taxa de desemprego.

GRÁFICO 3
Evolução da taxa de desemprego (2013-2020)
(Em %)



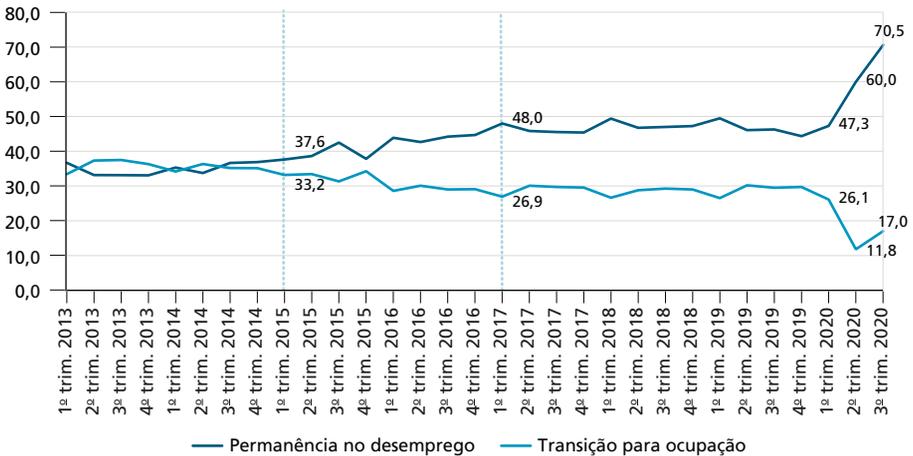
Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

O gráfico 4 revela que, nas duas recessões, um dos fatores determinantes para elevação da taxa de desemprego foi o aumento expressivo da permanência no estado de desemprego. A proporção de pessoas que estavam em busca de emprego em um trimestre e que se mantiveram desempregadas no trimestre seguinte subiu de 37,6% no primeiro trimestre de 2015 para 48% no primeiro trimestre de 2017. Em compensação, o fluxo de saída do desemprego para a ocupação se reduz de 33,2% para 26,9% no mesmo período.

Os fluxos de permanência no desemprego e a transição do desemprego para ocupação se mantiveram no mesmo patamar de 2017 a 2019. A chegada do coronavírus em 2020 intensificou ainda mais o prosseguimento no desemprego, que chegou a 70,5% no terceiro trimestre de 2020, ou seja, mais de

dois terços da população desempregada em um trimestre não conseguiu uma ocupação no trimestre seguinte e se manteve na condição de desempregada. O fluxo de saída do desemprego para ocupação apresentou uma redução brusca no segundo trimestre de 2020, quando chegou a 11,8%; porém, no trimestre seguinte, apresentou recuperação, indo para 17%.

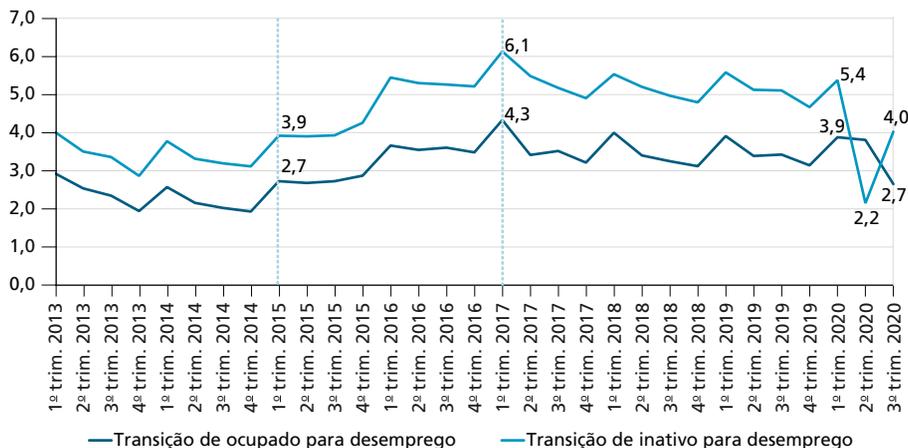
GRÁFICO 4
Transição dos desocupados de um trimestre para outro (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

O gráfico 5 mostra que uma diferença marcante entre as duas recessões é que em 2015-2016 os fluxos de entrada no desemprego – tanto os provenientes da ocupação quanto os da inatividade – contribuíram para elevar o número de desempregados. A transição de ocupados para desempregados aumentou de 2,7% para 4,3%, e o fluxo de inativos para o desemprego aumentou de 3,9% para 6,1% entre o primeiro trimestre de 2015 e o primeiro trimestre de 2017. Por sua vez, no período da pandemia, o fluxo de entrada no desemprego proveniente da inatividade apresentou uma redução brusca entre o primeiro trimestre e o segundo trimestre de 2020, chegando a 2,2%. Esse fato está, claro, relacionado à baixa expectativa de se encontrar emprego no cenário de pandemia, o que é corroborado pela queda na transição de ocupação para desemprego.

GRÁFICO 5

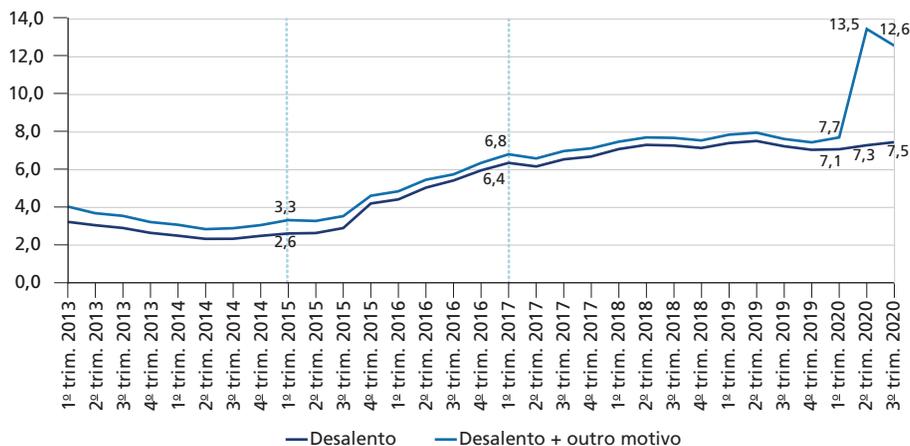
Fluxos de entrada no desemprego após um trimestre (2013-2020)
(Em %)

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Com a interrupção das atividades econômicas e o fechamento de milhares de vagas de emprego, era esperado que aumentasse a parcela de pessoas na condição de desalentado,⁷ isto é, que não estavam ocupadas e que, apesar de estarem disponíveis para trabalhar, não procuraram emprego por considerarem muito pouco provável o sucesso na procura. O gráfico 6 revela que esse aumento de fato ocorreu na recessão de 2015-2016, quando a parcela da PIA nessa condição de desalentado passa de 2,6% para 6,4%. No que diz respeito ao período da pandemia, à primeira vista, os dados da PNAD Contínua indicam não ter ocorrido um aumento expressivo na parcela de desalentados, que passa de 7,1% no primeiro trimestre de 2020 para 7,5% no terceiro trimestre de 2020, como mostra a linha de baixo no gráfico 6.

7. De acordo com IBGE (2020), os desalentados são as pessoas fora da força de trabalho na semana de referência que estavam disponíveis para assumir um trabalho, mas não tomaram providência para conseguir emprego no período de referência por: i) não ter conseguido trabalho adequado; ii) não ter experiência profissional ou qualificação; iii) não haver trabalho na localidade em que residia; ou iv) não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso.

GRÁFICO 6
Evolução do percentual de desalentados (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

É possível, todavia, que o aumento do desalento decorrente da pandemia seja maior. Os dados da PNAD Covid-19, do IBGE, revelam que, em maio e junho de 2020, cerca de 24% da população fora da força de trabalho declarou não ter buscado trabalho especificamente devido à pandemia (por motivos de isolamento, quarentena ou distanciamento social) ou por não haver trabalho na localidade, embora gostariam de ter trabalhado na semana de referência.^{8,9}

3 OS AJUSTES NA OCUPAÇÃO DE ACORDO COM O STATUS DE FORMALIZAÇÃO

A variação trimestral da população ocupada geral e da população ocupada informal é apresentada no gráfico 7.¹⁰ O emprego informal não apresentou variação muito distinta daquela vista para o total de ocupados na maior parte da recessão de 2015-2016. O que chama mais atenção nesse sentido é a recuperação mais forte do emprego no segmento informal a partir de 2017, ou seja, no ponto de inflexão que marca o fim da crise. Fenômeno semelhante ocorre no terceiro trimestre de 2020, quando o mercado de trabalho já dava alguns sinais de recuperação. Nesse momento, a ocupação informal crescia 1,7%, enquanto o total de ocupados caía 1,1%.

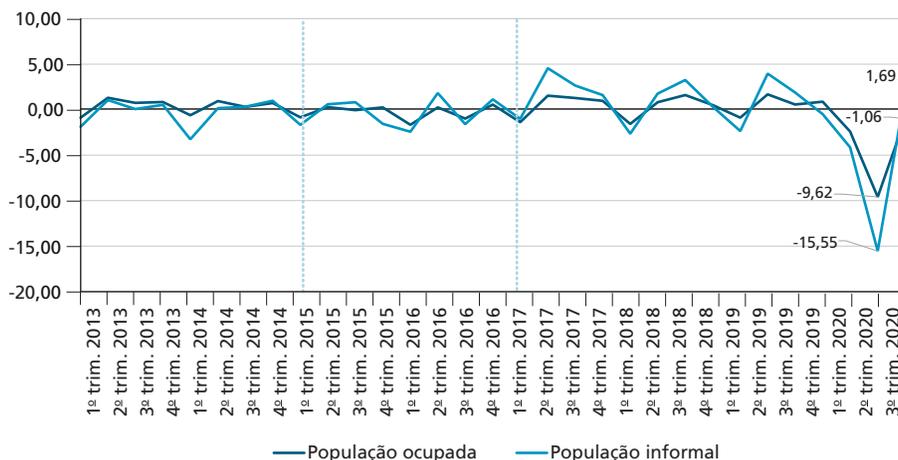
8. Mais informações em: <<https://bit.ly/371hR3L>>.

9. A PNAD Contínua não inclui, em seu questionário, a pandemia como uma justificativa para se desistir de buscar trabalho no período de referência. Além daqueles que não buscaram trabalho por não ter experiência profissional ou qualificação, por ser considerado muito jovem ou por não haver trabalho na localidade, existe uma categoria residual para "outros motivos não especificados", mas não é claro que tal categoria esteja captando os efeitos da pandemia na sua íntegra.

10. São consideradas trabalhadoras informais as pessoas ocupadas, empregadas sem carteira de trabalho e por conta própria que não contribuem para instituto oficial da Previdência.

Esse resultado é condizente com aqueles destacados por uma nova vertente da literatura de mercado de trabalho e ciclos econômicos, mostrando que a recuperação do emprego nesses momentos de inflexão ao fim de um período recessivo tende a ser concentrada em postos de baixa produtividade.¹¹

GRÁFICO 7
Variação trimestral da população ocupada, total e na informalidade¹ (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Nota: ¹ Trabalhadores sem carteira e por conta própria sem previdência.

Os gráficos 8 e 9 mostram as porcentagens da população que transitam de um estado de ocupação para outro, de um trimestre para o seguinte. O referido aumento da população ocupada informal a partir de 2017 é causado pela combinação de uma queda na saída de trabalhadores nesse estado e uma estabilidade na entrada de trabalhadores para esse estado.

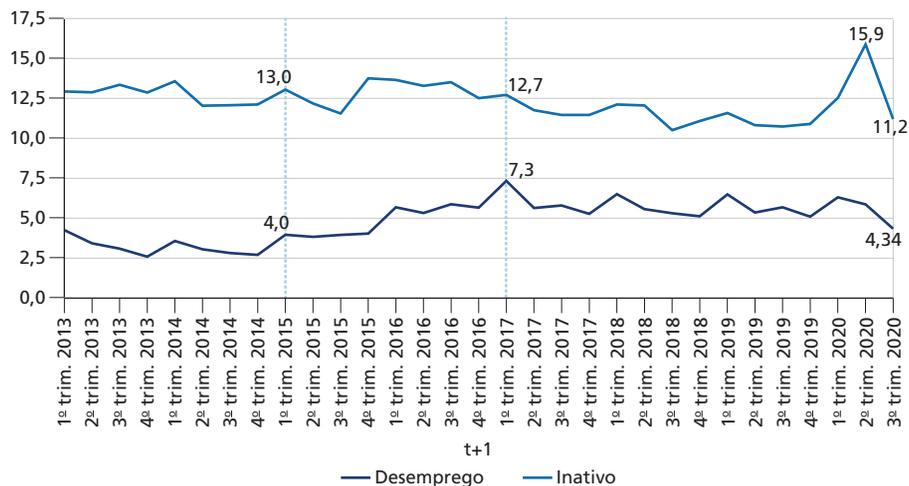
A queda no fluxo de trabalhadores que saem de ocupações informais ocorre sobretudo para os trabalhadores que teriam como destino os estados de inatividade ou desemprego, conforme mostra o gráfico 8. A transição da informalidade para a inatividade, que era 12,7% no primeiro trimestre de 2017, caiu para 11,6% no primeiro trimestre de 2019, e a saída de uma ocupação informal para o desemprego que, era 7,3%, passou para 6,5% nesse mesmo período.

Além disso, o gráfico 9 mostra como o fluxo de entrada para o trabalho informal permanece estável no período entre os primeiros trimestres de 2017 e 2019. A transição da desocupação para o trabalho informal permanece em torno de 20%, enquanto a entrada a partir da inatividade fica em torno de 6%.

11. Ver, a esse respeito, Moscarini e Postel-Vinay (2012).

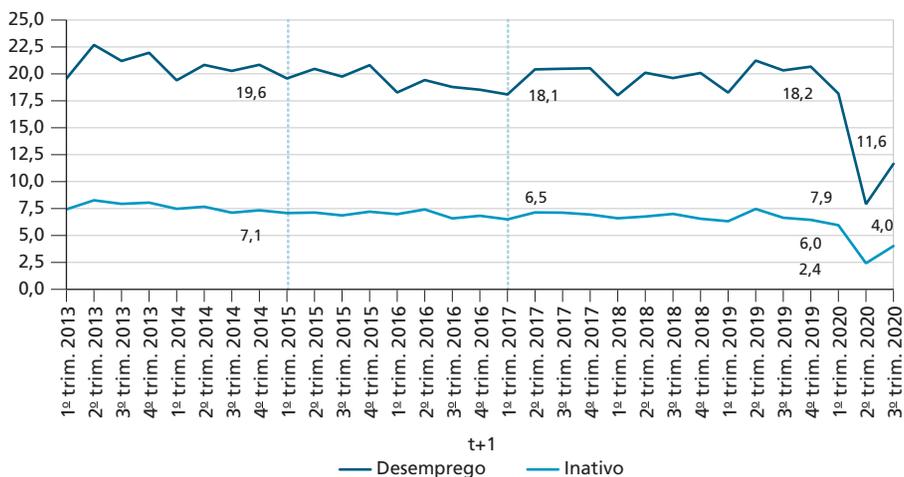
O aumento da ocupação informal no terceiro trimestre de 2020 também tem como fator preponderante quedas nos fluxos de trabalhadores vindos ou do desemprego ou da inatividade e que teriam como destino alguma ocupação informal, fato que fica bem evidente no gráfico 8.

GRÁFICO 8
Proporção de trabalhadores informais que transitam para não ocupação, por trimestre (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

GRÁFICO 9
Proporção de inativos e desocupados que transitam para informalidade, por trimestre (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

4 OS AJUSTES NA OCUPAÇÃO POR SETOR

O gráfico 10, que apresenta a variação interanual, para os terceiros trimestres, da população ocupada por setores de atividade, mostra que os impactos sobre o emprego setorial foram distintos nas duas crises, segundo a PNAD Contínua. Em linhas gerais, a recessão mais recente afetou um número maior de setores e de forma mais contundente.

Nos terceiros trimestres de 2015 e 2016, os setores mais afetados foram administração pública, indústria geral e serviços de informação. Por sua vez, no terceiro trimestre de 2020, todos os setores tiveram variação interanual negativa na população ocupada, com exceção da administração pública (2,25%) e da saúde (3,84%) – provavelmente estimulados pelas contratações temporárias para o combate ao vírus. Os dois segmentos mais afetados foram os de alojamento e alimentação e de trabalho doméstico, que apresentaram quedas de 29,9% e 26,5%, respectivamente, sendo que não haviam sofrido contração na crise anterior. As medidas de distanciamento social e os *lockdowns* claramente afetam o setor de restaurantes e hotéis, enquanto restrições ao deslocamento e queda nos rendimentos domiciliares ajudam a explicar a grande queda nos serviços domésticos.

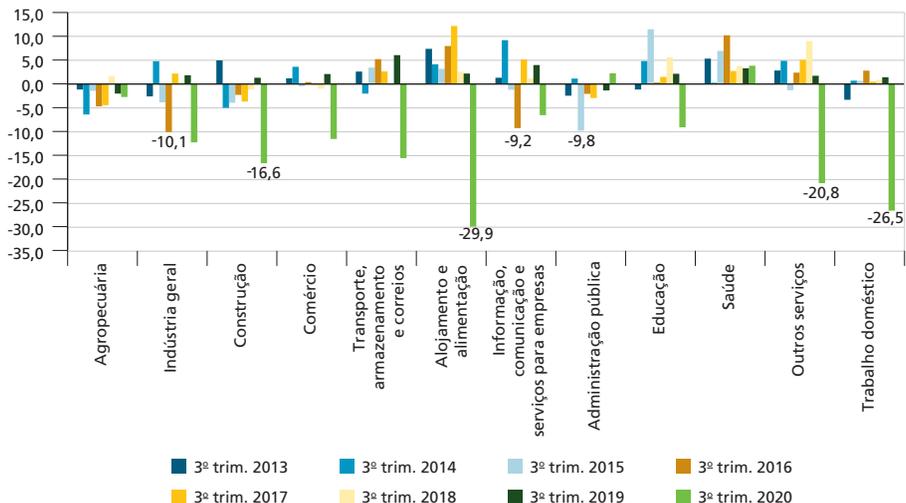
Além destes dois, outros setores emblemáticos para diferenciar os impactos setoriais no emprego nas duas crises foram o de transporte, armazenamento e correios, o de educação e o setor de comércio. Ainda que com perdas menores que os dois primeiros segmentos destacados anteriormente – restaurantes e hotéis e serviços domésticos –, esses segmentos não haviam experimentado retração de monta na crise de 2015-2016.

Por meio dos dados do Caged e da Rais, que, diferentemente da PNAD Contínua, são baseados em registros administrativos de todos os estabelecimentos e não em amostras domiciliares, podemos focar os vínculos formais do mercado de trabalho de forma mais completa. Os dados, apresentados no gráfico 11, foram trimestralizados para facilitar a comparação com os dados da PNAD Contínua.

À parte do trabalho doméstico, que, por ter forte componente de informalidade, não é bem captado por essas duas fontes, os resultados têm boa similaridade com os anteriores. Uma diferença a ser ressaltada é que, para a recessão de 2015-2016, o impacto negativo no emprego formal para os setores de indústria geral e construção foram mais expressivos do que para o período mais recente. Além disso, em geral, os resultados no gráfico 10 para a recessão de 2020 são mais graves que aqueles do gráfico 11. Essas duas observações corroboram a constatação anterior de que, até a publicação desta nota técnica, os efeitos da pandemia foram maiores no segmento informal do mercado de trabalho.

GRÁFICO 10

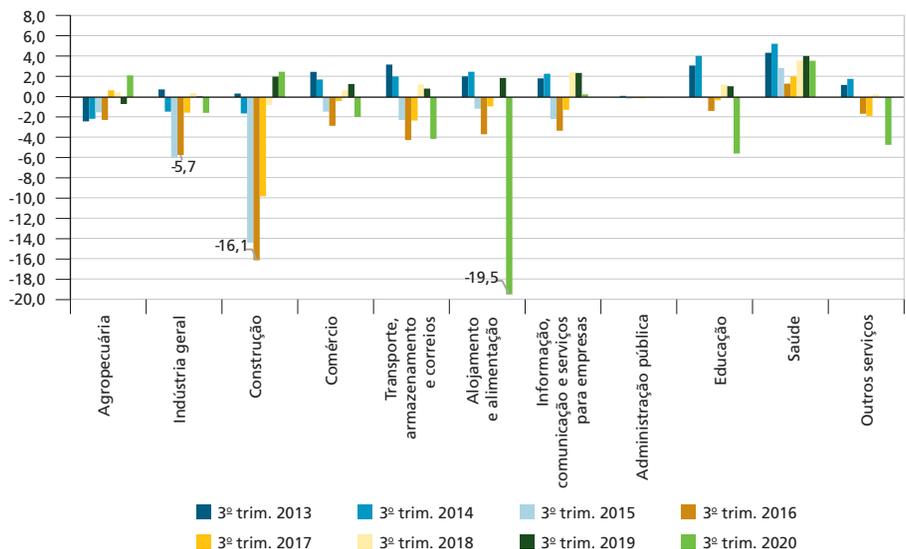
Varição interanual da população ocupada no terceiro trimestre, por setores de atividade (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

GRÁFICO 11

Varição interanual do saldo de vínculos no terceiro trimestre, por setor de atividade (2013-2020)
(Em %)



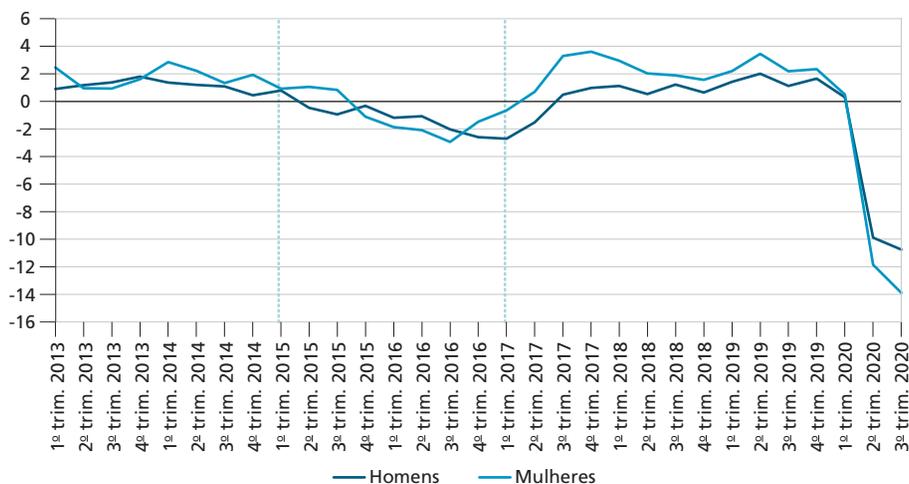
Fontes: Caged e Rais (Ministério da Economia).

5 OS AJUSTES DA OCUPAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES

Nesta seção, analisa-se o impacto das crises no mercado de trabalho segundo as características dos trabalhadores, uma vez mais com base nas informações da PNAD Contínua. O gráfico 12 mostra a série para a variação da população ocupada por gênero. Para a recessão de 2015-2016, observa-se um efeito diferenciado ao longo do período: os homens foram mais afetados no início e no final da crise, enquanto as mulheres foram mais afetadas na fase intermediária. Interessante notar que, no período de recuperação pós-2016, as mulheres logram resultados sistematicamente superiores aos dos homens. Este processo chega ao final com a chegada da pandemia, quando as mulheres passam a apresentar maiores perdas de postos de trabalho.

GRÁFICO 12

Varição interanual da população ocupada, por gênero (2013-2020)
(Em %)

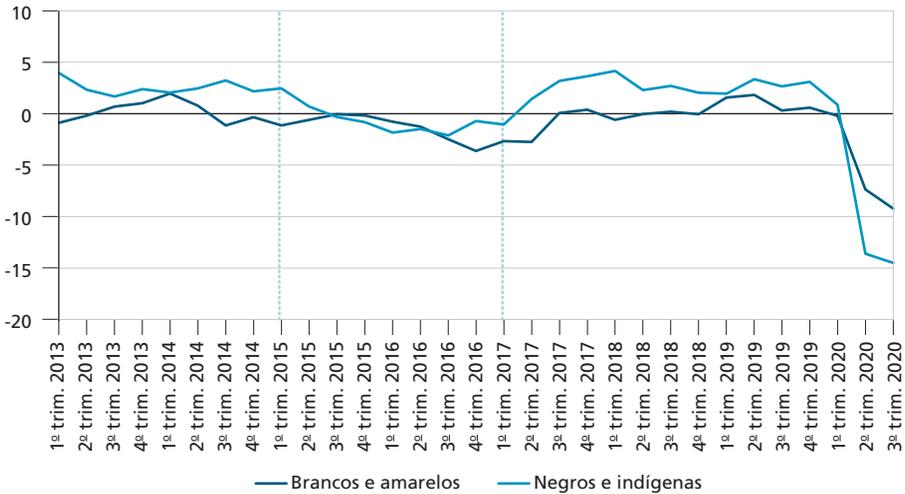


Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Um padrão bastante parecido é observado para a desagregação por grupos étnicos, conforme retratado no gráfico 13, com negros e indígenas apresentando um comportamento semelhante ao observado para as mulheres, enquanto o dos brancos e amarelos se parece com o dos homens.

GRÁFICO 13

Varição interanual da população ocupada, por raça/cor (2013-2020)
(Em %)



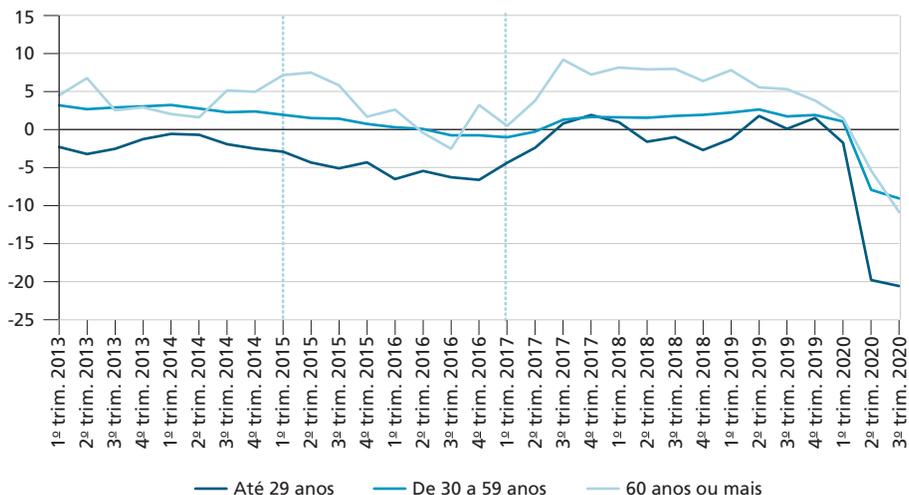
Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

O gráfico 14 novamente mostra a evolução da população ocupada segundo faixas etárias. Fica claro que a população mais jovem foi a mais afetada pela crise de 2015-2016. De forma até certo ponto surpreendente, os trabalhadores da terceira idade passaram quase ilesos por aquela crise, havendo-se melhor até que os trabalhadores em sua *prime age*. Por sua vez, na crise mais recente, todos perdem. Mesmo que os jovens ainda sejam os mais atingidos,¹² o panorama é distinto do observado na recessão anterior.

12. Corseuil e Franca (2020) comparam ambas as crises, com foco na população jovem, e mostram um aumento do desalento dessa população. Os autores sugerem políticas de reinserção no mercado de trabalho focadas nesse contingente para que se evitem efeitos negativos nas perspectivas profissionais desses trabalhadores.

GRÁFICO 14

Varição interanual da população ocupada, por faixa de idade (2013-2020)
(Em %)

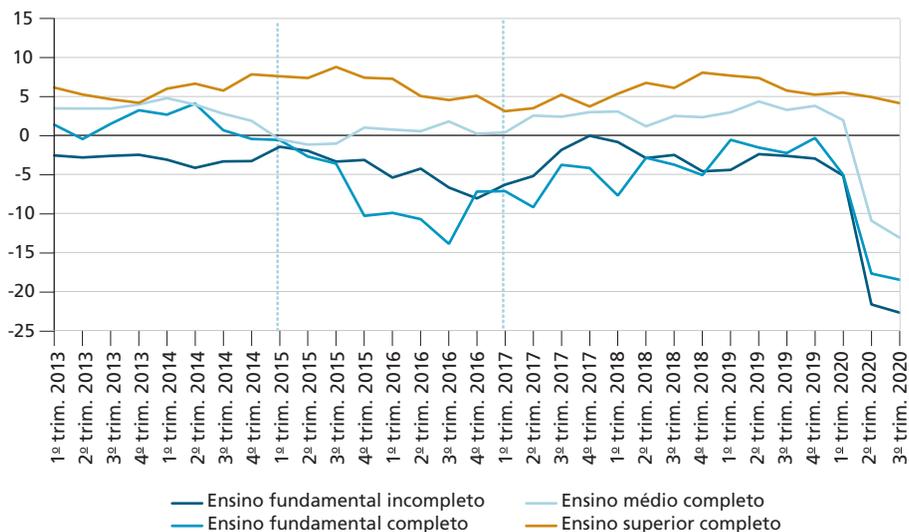


Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Os efeitos da retração de 2015-2016 sobre o emprego segundo níveis de escolaridade, conforme mostrado no gráfico 15, guardam alguma semelhança com os impactos de acordo com a idade: os trabalhadores com pouca escolaridade perdem postos de trabalho, enquanto os de média e alta instrução conseguem reter os seus empregos. É bem verdade que os segmentos de menor instrução já vinham perdendo espaço no mercado de trabalho antes da crise¹³ e permaneceram perdendo posteriormente, mas essas perdas foram mais pronunciadas naquele biênio. Na crise mais recente, por sua vez, os trabalhadores com grau de instrução também passam a perder postos de trabalho – e de forma significativa –, fazendo com que a parcela da força de trabalho com alta escolaridade seja a única capaz de manter o emprego até o momento. Uma maior dificuldade de reposição por ocasião de uma retomada, em função de treinamentos e conhecimentos específicos adquiridos na execução de suas funções, bem como uma maior maleabilidade para execução destas em regime de trabalho remoto, pode ajudar a explicar maior retenção desses trabalhadores.

13. Quedas na população ocupada de menor escolaridade não necessariamente representam perda de bem-estar desses trabalhadores e podem refletir uma maior escolarização dos trabalhadores no país.

GRÁFICO 15
Variação interanual da população ocupada, por nível de escolaridade (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

6 OS AJUSTES NO RENDIMENTO E NA JORNADA DE TRABALHO

Os dados disponibilizados pela PNAD Contínua também permitem uma análise dos rendimentos do trabalho segundo duas definições: o habitual, rendimento que o trabalhador normalmente recebe; e o efetivo, que representa quanto o trabalhador realmente recebeu no mês de referência. O gráfico 16 mostra a variação interanual dos rendimentos habituais e efetivos de 2013 a 2020.

Durante a primeira crise da década, o rendimento habitual apresenta contração durante praticamente todo o período, retomando o crescimento a partir do último trimestre de 2016. A série do rendimento efetivo não pode ser facilmente analisada devido a mudanças em sua captação no quarto trimestre de 2015;¹⁴ no entanto, ignorando o *outlier* de 2016, parece razoável afirmar que houve também um padrão de contração.

O segundo trimestre de 2020 apresenta a maior divergência já captada na série histórica entre os rendimentos habitual e efetivo. Essa diferença se reduziu no trimestre seguinte, porém ainda se mantém alta, quando comparada ao resto da série. Ao contrário da recessão de 2015, o rendimento habitual apresenta

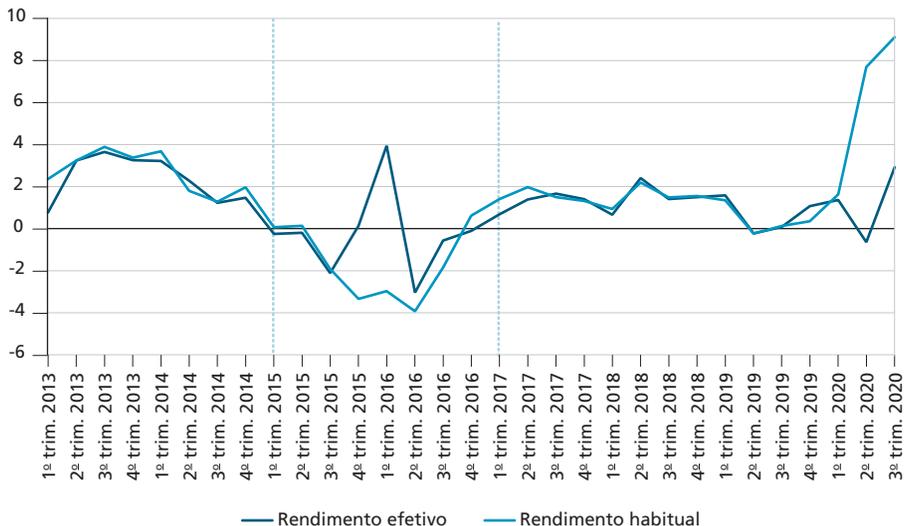
14. A partir de outubro de 2015, houve uma reformulação no questionário da PNAD Contínua. Em relação ao rendimento efetivo, houve um esforço para se captar melhor o rendimento no período de referência. Para mais detalhes, ler nota técnica do IBGE (2017).

grande crescimento durante a crise mais recente, possivelmente como resultado da maior saída maciça da ocupação de trabalhadores com rendimentos mais baixos, principalmente aqueles informais e com educação mais precária, como identificado anteriormente. O rendimento efetivo, por sua vez, também é influenciado pela redução nas horas efetivamente trabalhadas no período, como se pode ver no gráfico 17, o que ajuda a explicar sua queda em um momento inicial.

Em condições normais, empregados sem carteira assinada podem ter suas jornadas reduzidas para que se diminuam os custos dos empregos, bem como trabalhadores por conta própria podem diminuir sua jornada caso percebam que a demanda não justifica seus custos. Além disso, o governo editou medidas que flexibilizam os vínculos formais e que permitem também uma redução na jornada, como o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Acima de tudo, porém, a peculiaridade da crise do novo coronavírus, com as restrições de mobilidade e contato físico, faz com que a redução da jornada efetiva seja imperativa. Além disso, a velocidade com que a crise se instalou contribuiu para o descolamento entre as séries habitual e efetiva, contrastando com a recessão de 2015-2016, quando, além de não haver descolamento, o ajuste via encurtamento da jornada foi bem menos acentuado.

GRÁFICO 16

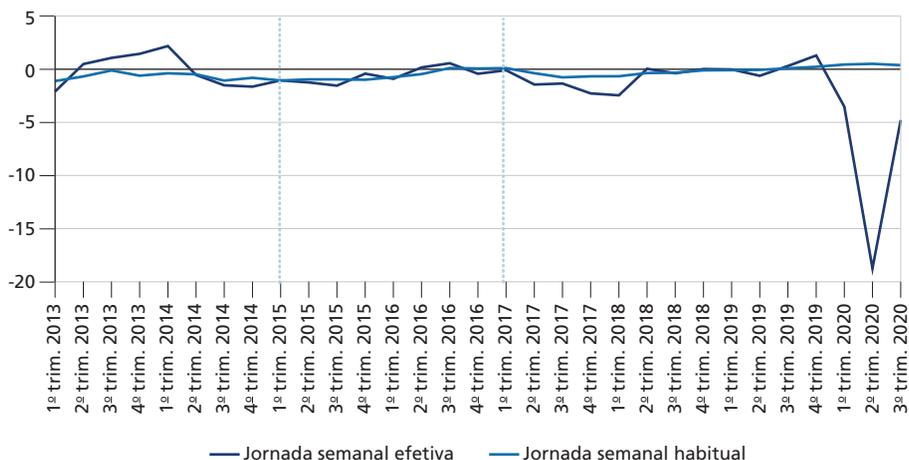
Varição interanual do rendimento efetivo e habitual de todos os trabalhos (2013-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

GRÁFICO 17

Varição interanual da jornada semanal média, efetiva e habitual, de todos os trabalhos (2013-2020) (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

7 RESUMO E CONCLUSÕES

Neste estudo, buscou-se comparar os efeitos sobre o emprego de duas contrações recentes na atividade econômica: a recessão de 2015-2016 e o choque, em 2020, causado pelas medidas de enfrentamento da pandemia. Enquanto a primeira estendeu-se por um prolongado período, atingindo um pico negativo de -5,5% no crescimento do PIB no quarto trimestre de 2015, a segunda constitui um choque que levou a uma contração de 11,4% no segundo trimestre de 2020 (gráfico 1).

Ambas as crises resultaram em queda na parcela da população ocupada, mas a mais recente se destaca pela queda abrupta a partir do mês de março, resultando em uma diminuição de mais de 6 p.p. na taxa de ocupação, passando de 53,5% no quarto trimestre de 2019 para 47,1% no segundo trimestre de 2020 – no episódio anterior, a perda acumulada foi de cerca de 3 p.p. ao longo de sua duração (gráfico 2). A contrapartida foi uma elevação inédita na inatividade, com conseqüente redução da população economicamente ativa, levando a picos na taxa de desemprego e no desalento (gráficos 5 e 6).

Outro aspecto marcante do choque no emprego provocado pela pandemia é o impacto magnificado na ocupação informal (gráfico 7). Embora algo nessa direção tenha ocorrido no início da recessão de 2015-2016, a magnitude da queda foi muito maior

no período recente: 15,6% no setor informal e 5,5% no segmento formal, no segundo trimestre de 2020. Como grupos mais vulneráveis tendem a estar super-representados na informalidade, os efeitos sobre a iniquidade associada ao choque são claros.

Durante os anos de 2015 e 2016, os setores de indústria geral e administração pública apresentaram maior queda de sua população ocupada. Por sua vez, durante a pandemia, os setores mais atingidos foram o de alojamento e alimentação e o de trabalho doméstico, com quedas bastante pronunciadas. Além destes, as atividades de transporte, armazenamento e correios, de educação e de comércio, que não haviam experimentado retração de monta na crise de 2015-2016, foram bastante afetadas pelo choque de 2020.

Os estratos com trabalhadores mais vulneráveis – jovens, mulheres, negros e pouca escolaridade, que tendem a ser prevalentes no setor informal – foram aqueles mais impactados pela perda de postos de trabalho associada ao choque de 2020 (gráficos 12 a 15). Em que pese o mesmo fato estilizado ter sido observado na recessão de 2015-2016, a dimensão das perdas correntes é muito maior.

Por fim, essa seletividade do impacto do emprego acabou traduzindo-se, via efeito composição, em uma elevação dos rendimentos habituais, distintamente do que foi observado na recessão anterior. Isso não foi transmitido para os rendimentos efetivos por conta da redução nas horas trabalhadas acarretada pelas restrições de mobilidade impostas pelas medidas de enfrentamento da pandemia, bem como pela redução da demanda e pelo auxílio financeiro do governo federal.

REFERÊNCIAS

CORSEUIL, C.; FRANCA, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**, n. 70, nov. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Alteração na forma de captação do rendimento efetivo de trabalho na PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://bit.ly/3iuhC4M>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Divulgação especial medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. (Divulgação especial PNAD Contínua). Disponível em: <<https://bit.ly/3LkgrmU>>.

MOSCARINI, G.; POSTEL-VINAY, F. The Contribution of Large and Small Employers to Job Creation in Times of High and Low Unemployment. **American Economic Review**, v. 102, n. 6, p. 2509-2539, 2012.

CINCO MESES DE PERDAS DE EMPREGOS E SIMULAÇÃO DE UM INCENTIVO A CONTRATAÇÕES¹

Marcos Hecksher²

De fevereiro a julho de 2020, já se acumularam cinco meses consecutivos de encolhimento do mercado de trabalho brasileiro nas estatísticas públicas. Isso é o que se observa até junho, a partir da mensalização das séries da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) por trimestre móvel, já divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³ e, em julho, pelos movimentos dos indicadores da PNAD Covid-19, iniciada em maio.

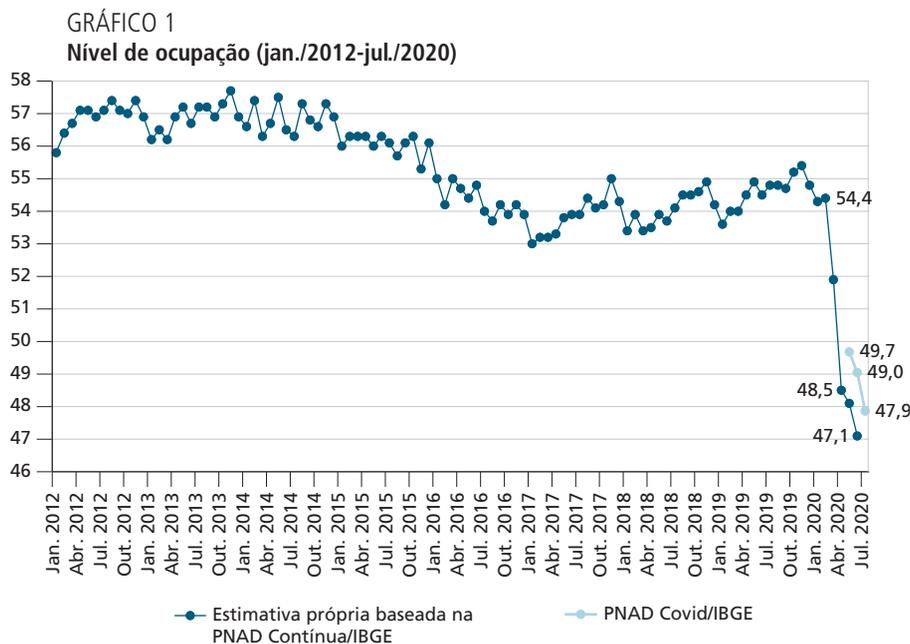
O nível de ocupação estimado caiu mês a mês de fevereiro a junho de 2020 na PNAD Contínua, chegando a 47,1%, contra 54,4% em fevereiro e 54,5% em junho de 2019 (gráfico 1). Desde abril, a maioria das pessoas de 14 anos ou mais de idade está sem trabalhar formal ou informalmente por sequer uma hora nas semanas de referência da pesquisa, o que é inédito, e o nível de ocupação segue em queda, acumulando 7,3 pontos percentuais (p.p.) de fevereiro a junho, o que corresponde a 11,3 milhões de postos de trabalho a menos em quatro meses.⁴

1. Originalmente publicado como: Hecksher, M. *Cinco meses de perdas de empregos e simulação de um incentivo a contratações*. Brasília: Ipea, ago. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 87). Disponível em: <<https://bit.ly/3mJDNHq>>.

2. Assessor especializado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: <marcos.hecksher@ipea.gov.br>.

3. Método descrito em Hecksher (2020).

4. Os 11,3 milhões podem ser considerados uma estimativa conservadora. Ao contrário da PNAD Covid-19, a PNAD Contínua não é calibrada por grupos de idade e sexo, o que faz sua estimativa para a população de 14 anos ou mais oscilar conforme os erros de cada amostra mensal e, junto com ela, todas as estimativas de subgrupos em valor absoluto. Multiplicando-se a perda de ocupações de 7,3 p.p. pela projeção do IBGE para a população de 14 anos ou mais em julho de 2020, chega-se a uma perda de 12,5 milhões de postos de trabalho entre fevereiro e junho.

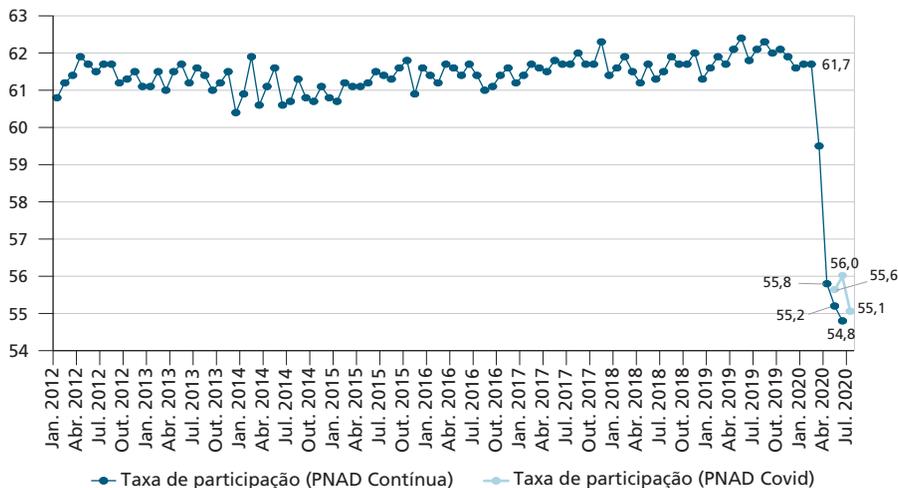


Fontes: PNAD Covid-19/IBGE e estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

O gráfico 1 também mostra que, enquanto o nível de ocupação estimado a partir da PNAD Contínua caía de 48,1%, em maio, para 47,1%, em junho, o indicador da PNAD Covid-19 caía de 49,7% para 49,0%. Aparentemente, a PNAD Contínua tende a apontar níveis de ocupação mais baixos que os da PNAD Covid-19, mas as tendências foram declinantes em ambas as bases nos períodos comuns. A PNAD Covid-19 já tem dados disponíveis para julho, com nova queda do nível da ocupação até 47,9%. Isso configura o quinto mês consecutivo de quedas no indicador.

Embora os indicadores do mercado de trabalho devam seguir tendências parecidas nas duas pesquisas, isso não significa que todos eles andem necessariamente em paralelo mês após mês. O gráfico 2, por exemplo, mostra que a taxa de participação subiu de 55,6%, em maio, para 56,0%, em junho, na PNAD Covid-19, mas esse movimento não foi acompanhado pela mensuração da PNAD Contínua, em que a taxa estimada caiu de 55,2% para 54,8% no mesmo período. Isso representou o quarto mês de queda na pesquisa, acumulando 6,9 p.p. de retração. Em relação a julho, a PNAD Covid-19 indicou outra queda, revertendo a alta inicial e levando a taxa de participação ao menor nível registrado na pesquisa, de 55,1%.

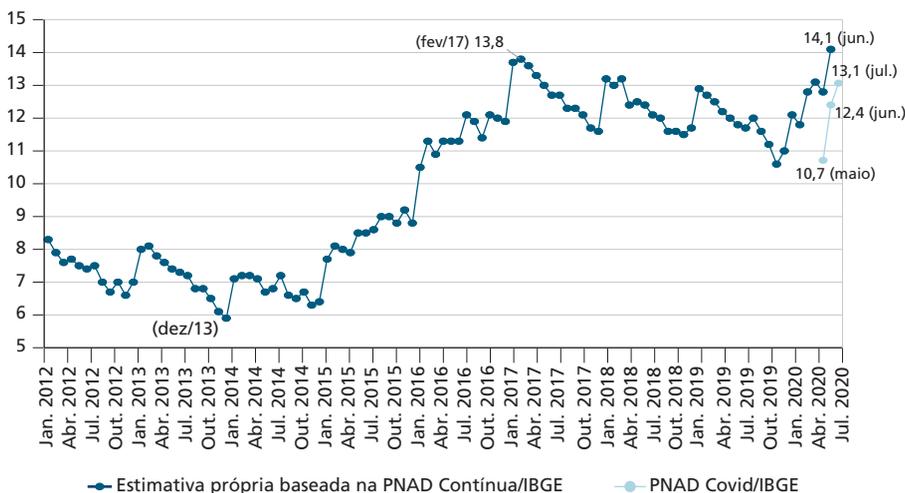
GRÁFICO 2
Taxa de participação (jan./2012-jul./2020)



Fontes: PNAD Covid-19/IBGE e estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

No caso da taxa de desocupação, foi a estimativa mensal baseada na PNAD Contínua que registrou um recuo em maio, mas junho mostrou um salto que levou o indicador ao recorde da série histórica da pesquisa, com 14,1% de desemprego estimado. Em julho, a PNAD Covid-19 seguiu apontando alta, de 12,4% para 13,1% (gráfico 3).

GRÁFICO 3
Taxa de desocupação (jan./2012-jul./2020)



Fontes: PNAD Covid-19/IBGE e estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Os indicadores mostrados nos gráficos de 1 a 3 apresentam níveis melhores na PNAD Covid-19 do que na PNAD Contínua, mas tendências de deterioração nas duas bases desde maio até o último dado disponível em cada uma. Os três indicadores pioraram na PNAD Contínua de fevereiro a junho e na PNAD Covid-19 em julho.

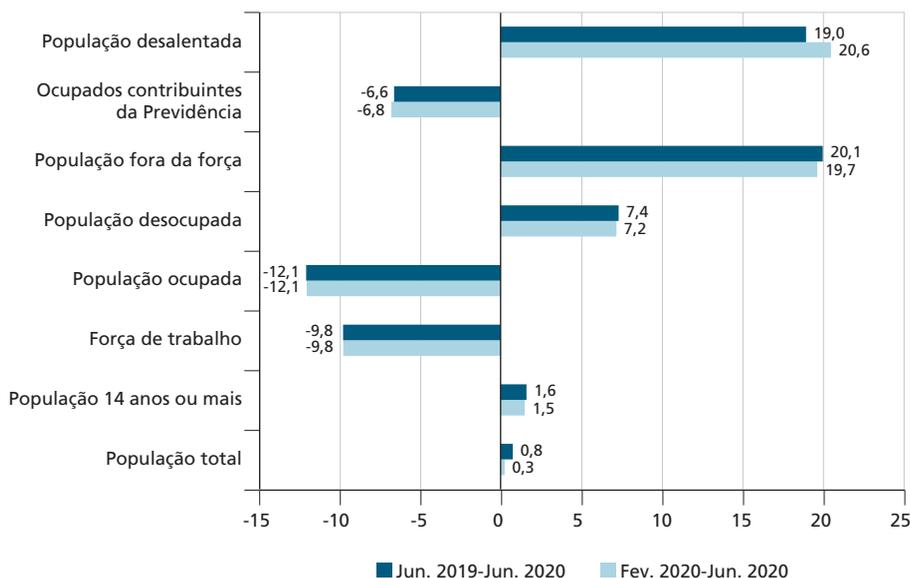
As discrepâncias entre os níveis observados nas duas pesquisas podem ser atribuídas aos questionários distintos e a outras diferenças metodológicas. No caso da taxa de desocupação, a razão mais clara é a diferença entre os períodos de referência da pergunta sobre procura por trabalho. Enquanto a PNAD Contínua pergunta se cada pessoa tomou providência para conseguir trabalho em um período de trinta dias, a PNAD Covid-19 refere-se a providências tomadas apenas na semana que antecede a entrevista. Isso tende a tornar a taxa de desocupação da PNAD Contínua sistematicamente maior que a da PNAD Covid-19 nos mesmos meses.

Em junho, quando a PNAD Covid-19 ainda apontava 12,4%, a estimativa mensal da PNAD Contínua atingiu 14,1%. É razoável esperar que níveis mais altos venham a ser registrados, seja porque a PNAD Covid-19 registrou alta em julho, seja porque parte das pessoas que deixaram de participar do mercado tende a voltar a procurar trabalho quando perceber menores riscos sanitários e maior chance de obter emprego em sua localidade, quando deixar de receber auxílio emergencial, quando cessar a estabilidade associada ao benefício emergencial de proteção ao emprego e à renda ou quando suas crianças voltarem a frequentar a escola. Com isso, um aumento da procura por emprego mais rápido que a abertura de novos postos pode levar a taxa de desocupação a novos recordes.

O gráfico 4 mostra que as populações fora da força de trabalho e desalentadas deram saltos de aproximadamente 20%, enquanto a população desocupada cresceu pouco mais de 7% até junho, seja em comparação a fevereiro, seja em comparação a junho de 2010. Nas duas bases de comparação, a força de trabalho caiu 9,8% e a população ocupada, 12,1%. A parcela da população ocupada que contribui para a Previdência caiu menos, mas ainda de forma expressiva: 6,8% desde fevereiro e 6,6% em doze meses.

GRÁFICO 4

Variações acumuladas em populações de interesse, em quatro e doze meses
(Em %)



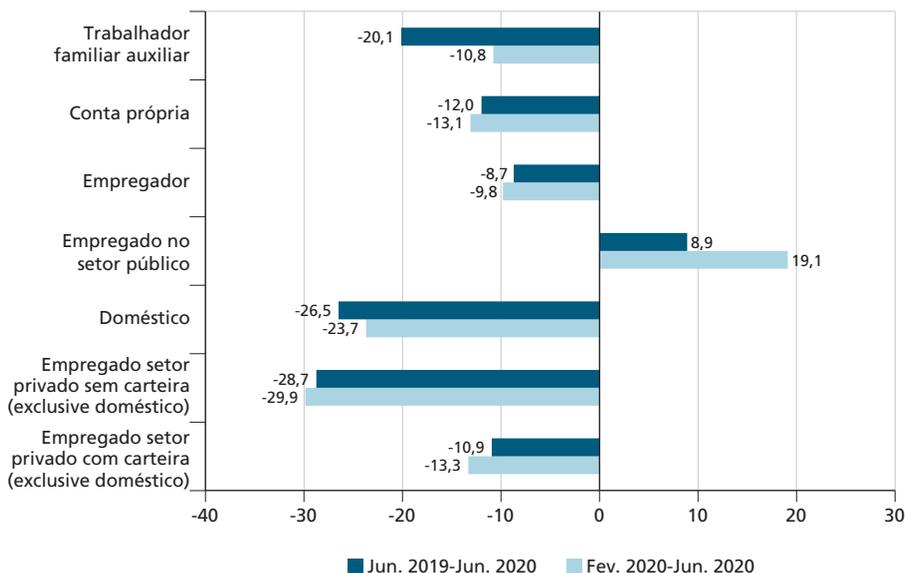
Fonte: Estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Ainda no gráfico 4, enquanto o crescimento da população total é calibrado na pesquisa pelas projeções demográficas, o da população de 14 anos ou mais, considerada em idade de trabalhar, cresce mais do que o projetado pelo IBGE (1,0% em doze meses), devido a oscilações amostrais, sobretudo nos quatro meses iniciados em fevereiro. Assim, as taxas de crescimento positivas do gráfico 4 podem estar superestimadas, enquanto as negativas podem estar atenuadas pela suposição de crescimento excessivo da população em idade de trabalhar. Em particular, a população ocupada pode ter caído mais do que 12,1% até junho.

O gráfico 5 permite distinguir as posições na ocupação mais afetadas pela destruição de postos de trabalho. As maiores perdas ocorreram entre os empregados sem carteira de trabalho assinada e no conjunto de empregados domésticos, entre 23% e 30%. Apenas empregos no setor público registraram expansão, provavelmente superestimada, devido a flutuações amostrais e do método de mensuração, especialmente em relação a fevereiro, quando a estimativa de empregos públicos parece estar subestimada. Uma estimativa mais crível é obtida para o crescimento do setor de atividade administração pública em doze meses, de 2,6%, atribuível a contratações na área de saúde.

GRÁFICO 5

Variações acumuladas por posição na ocupação, em quatro e doze meses
(Em %)



Fonte: Estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Para empregados com carteira do setor privado, a destruição de postos de trabalho formais estimada foi de 10,9% em doze meses e de 13,3%, entre fevereiro e junho. Em valores absolutos, nesses quatro meses, foi estimada uma perda de 4,5 milhões de empregos com carteira no setor privado, exclusive domésticos, o triplo do saldo negativo indicado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) para o mesmo período. Em julho, no entanto, a PNAD Covid-19 e o cadastro apontaram criação líquida de empregos formais, com a recuperação, respectivamente, de 88 mil e de 131 mil postos com carteira assinada no setor privado.

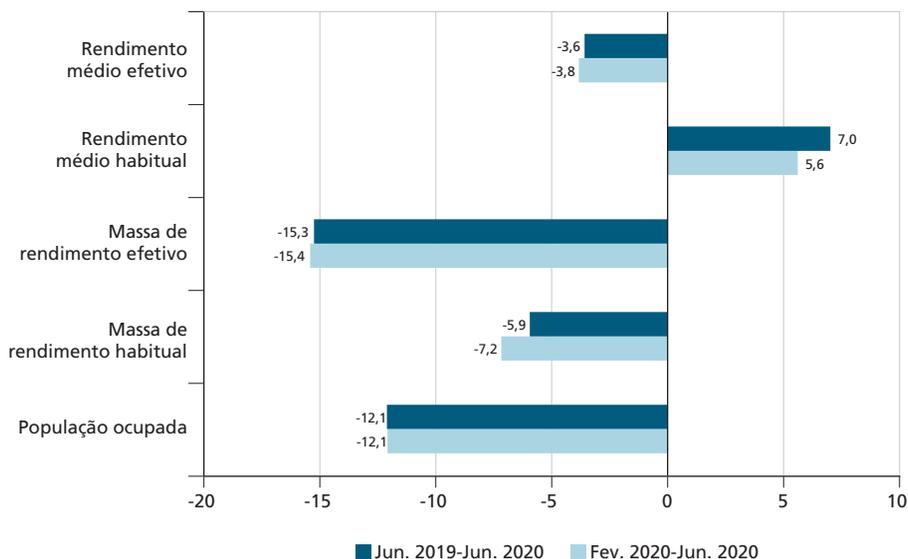
Vale ressaltar que a PNAD Contínua e o Caged sempre tiveram diferenças de objetivos, métodos e resultados. Entretanto, não se pode descartar a hipótese de a pandemia ter limitado o registro no Caged de desligamentos realizados por empresas com atividades suspensas ou encerradas. A estimativa de 4,5 milhões na PNAD Contínua pode inclusive ser conservadora, em função do mencionado crescimento excessivo da população em idade de trabalhar.

O gráfico 6 destaca as variações das massas de rendimento efetivas e habituais, bem como as correspondentes estimativas de rendimento médio. Houve um descolamento entre as rendas habitual e as efetivamente recebidas, com queda mais forte destas últimas. A massa efetiva caiu mais que a população ocupada, enquanto a habitual caiu menos, e, portanto, a renda média efetiva caiu, enquanto a habitual subiu.

Isso está relacionado a maior destruição de postos com remuneração mais baixa, o que mudou a composição dos postos remanescentes, tendendo a elevar a desigualdade de renda do trabalho, que passou a ser nula em quase um terço dos domicílios do país (Carvalho, 2020).

GRÁFICO 6

Variações acumuladas de rendimentos reais, em quatro e doze meses
(Em %)



Fonte: Estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Para a macroeconomia do país, o mais relevante no gráfico 6 é que a massa efetivamente recebida pelos trabalhadores, deflacionada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tenha caído 15,3% nos doze meses encerrados em junho. Essa queda em doze meses é a maior da série histórica, e, desde março, todos os meses foram de recordes sucessivos: -1,6%, -5,8%, -12,7% e -15,3%. Entretanto, a menor massa efetiva real estimada na pandemia foi a do mês de abril, seguido por aumentos (não dessazonalizados) de 0,4% em maio e 1,3% em junho. A PNAD Covid-19 também mostrou que, em junho e julho, as horas efetivamente trabalhadas e os rendimentos efetivamente recebidos reduziram suas distâncias para as horas e as rendas habituais.

Também é relevante para as perspectivas de recuperação, em termos macroeconômicos, que a massa habitual tenha caído bem menos que a efetiva e sequer tenha atingido a maior queda histórica estimada em doze meses (chegou-se a -8,4% em fevereiro de 2016). Em compensação, esse indicador ainda não registrou qualquer

variação mensal positiva desde o início da pandemia. Isso indica que parte dos postos recuperou de abril a julho uma fração da perda anterior de remuneração efetiva, reduzindo seu descolamento em relação à renda habitual, mas esta última segue em queda até julho. Tudo indica que alguma fração das pessoas que tiveram suas jornadas fortemente reduzidas em março e abril tenha começado a aumentá-las novamente a partir de maio (gráficos A.1 e A.2, do apêndice A).

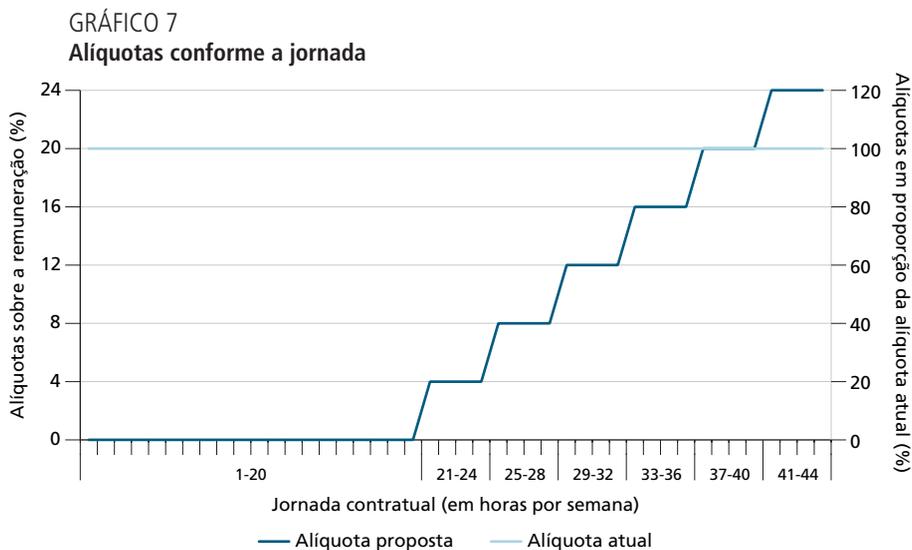
No contexto inédito em que a maioria da população está sem trabalho, isso reforça a importância de estimular uma recuperação em que a demanda por horas totais de trabalho seja distribuída por mais trabalhadores. Nesse sentido, reitera-se a pertinência da proposta de desoneração temporária de novos contratos em todos os setores, com ênfase nas jornadas mais curtas (Hecksher e Corseuil, 2020; Ipea, 2020).

Contratar duas pessoas por vinte horas semanais passaria a ser mais barato do que contratar apenas uma por quarenta horas semanais.⁵ Isso ajudaria a distribuir por um número maior de trabalhadores uma demanda total por horas de trabalho deprimida, multiplicando empregos e reduzindo a desigualdade. Seria também um meio de incentivar as empresas a adotar o revezamento de trabalhadores em dias alternados, uma alternativa para multiplicar empregos sem aumentar as aglomerações em meios de transporte, ruas e estabelecimentos fechados.

O gráfico 7 exemplifica uma possível estrutura de alíquotas de contribuição previdenciária patronal baseada nessa ideia.⁶ É apenas um exemplo entre infinitas combinações possíveis de alíquotas definidas conforme as jornadas. Nesse exemplo, novos contratos, com jornadas de até vinte horas semanais, ficariam totalmente isentos de contribuição previdenciária patronal. A alíquota aumentaria em 4 p.p. a cada faixa de quatro horas seguintes, ficando parcialmente desonerados todos os contratos de até 36 horas semanais. Os de 37 a 40 horas semanais manteriam a alíquota atual de 20% sobre a remuneração total, enquanto os de 41 a 44 horas teriam temporariamente uma alíquota aumentada para 24%, o que desestimularia novos contratos com as jornadas mais longas e ajudaria a financiar parte da desoneração dos demais contratos via subsídio cruzado.

5. Esse é apenas o exemplo mais simples. Para uma dada demanda total por horas de trabalho, qualquer redução na jornada média pode ser compensada por mais contratações.

6. Neri (2000) também propôs alíquotas crescentes com as jornadas, em outro contexto, como alternativa para incentivar a redução das jornadas sem impor às empresas nenhuma redução da jornada máxima legal, que a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) já baixou de 48 para 44 horas semanais.



Elaboração do autor (exemplo de alíquotas usadas na simulação de cenários).

O Brasil tem jornadas médias longas e maior proporção de jornadas de quarenta horas ou mais do que a maioria dos países com dados disponíveis nas compilações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nos países mais desenvolvidos, membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), organização em que o Brasil tenciona ingressar, 64,9% das jornadas são de quarenta horas ou mais, contra 73,0% no Brasil. Um incentivo temporário a jornadas menores tenderia a aproximar o Brasil do resto do mundo e, em especial, dos países aos quais pretende se associar. A jornada média já vem diminuindo nos últimos anos, mas em ritmo mais lento no Brasil do que em outros países e nos países da OCDE (Hecksher e Corseuil, 2020).

A proposta é que os trabalhadores com os novos contratos desonerados mantenham os mesmos direitos previstos para todos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas que o custo de contratação para os empregadores fique temporariamente reduzido. As jornadas curtas já são tradicionalmente uma porta de entrada nos empregos, chegando a 41,5% entre os trabalhadores com até um mês de empresa, segundo a PNAD Contínua. Muitos dos que ingressam com jornadas curtas, conforme recebem treinamento, acumulam experiência na empresa, demonstram produtividade e ganham confiança do empregador, acabam tendo aumentos de jornadas e salários. Para aqueles que permanecem na empresa por dois anos ou mais, esse percentual cai para 25,3%.

O governo propôs em 2019 desonerar apenas os novos contratos dos mais jovens com a Carteira Verde e Amarela. Durante a tramitação da conversão da medida provisória em lei, parlamentares propuseram estender o benefício aos maiores de 55 anos, mas não houve apoio suficiente e o projeto foi retirado. Agora, o Congresso Nacional precisa apreciar o veto presidencial à extensão por mais um ano da desoneração em vigor, limitada a dezessete setores específicos, os quais não são os mais afetados pela pandemia nem os que tendem a contribuir mais na retomada. A alternativa proposta aqui é mais horizontal, mais universal e mais simples.

A desoneração aqui proposta poderia beneficiar qualquer setor de atividade e qualquer grupo etário. Os grupos que já utilizam jornadas parciais com maior frequência não seriam os únicos, mas, sim, os maiores beneficiários. É justamente o caso de jovens e maiores de 55 anos de idade, além de estudantes, mulheres e trabalhadores menos escolarizados – grupos com menor renda, maior desemprego e maior informalidade. Desempregados de outros grupos, como homens de meia idade, também seriam beneficiados pelo aumento na probabilidade esperada de contratação com carteira assinada.

Segundo cenários simulados a partir da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2018, a medida poderia gerar 4,6 milhões de novos empregos com carteira adicionais em um ano – em comparação com um cenário-base sem a política –, ao custo mensal de R\$ 1,7 bilhão, com a renúncia temporária de contribuições patronais (tabela 1).

TABELA 1

Cenários para novas contratações com carteira assinada em 2021, sem e com desoneração para jornadas mais curtas

	Cenário sem desoneração	Cenário com desoneração de jornadas curtas	Efeito esperado nos novos contratos	Efeito esperado nos novos contratos (%)
Alíquota patronal efetiva média	20,0%	12,9%	-7,1 p.p.	-36
Novos contratos (milhões)	11,6	16,2	+4,6	+40
Massa salarial/mês (R\$ bilhões)	24,2	24,2	0	0
Total de horas/mês (bilhões)	2,37	2,37	0	0
Salário médio/mês (R\$)	2.095,28	1.495,20	-600,07	-29
Salário médio/hora (R\$)	10,20	10,20	0	0
Jornada média (horas/semana)	41,1	29,3	-11,8	-29
Arrecadação patronal mensal (R\$ bilhões)	4,8	3,1	-1,7	-36
Renúncia mensal/emprego adicional	-	-	371,12	-

Fonte: Simulações do autor baseadas na Rais 2018.

Os cenários da tabela 1 supõem que os novos contratos, com ou sem a desoneração, mantenham a mesma massa salarial total e correspondam ao mesmo total de horas de trabalho, remuneradas ao mesmo salário/hora médio. Partindo-se das novas contratações de mais de vinte horas semanais do cenário sem desoneração, com base nas contratações de 2018, supôs-se que, mesmo sob a política, um terço delas não seria afetado pelo estímulo às jornadas mais curtas, mantendo as mesmas jornadas e os mesmos salários nos novos vínculos. Outro terço passaria a reduzir as jornadas dos novos contratos para exatamente vinte horas semanais, de modo a evitar qualquer contribuição patronal. O último terço buscaria uma redução marginal na contribuição e, em vez de contratar exatamente como no cenário sem desoneração, buscaria a alíquota imediatamente inferior, descendo um degrau na “escada” do gráfico 7.

Entre os empregadores que reduzissem em qualquer medida as jornadas dos novos vínculos, supôs-se que metade compensaria admitindo mais pessoas, de modo a manter o mesmo total de horas contratadas e a mesma massa salarial. A outra metade apenas contrataria com jornadas mais curtas, mas sem alterar o número de novos contratos, reduzindo suas massas de horas e salários. Essa redução seria compensada na margem extensiva da política, pois a desoneração permitiria que mais empresas admisssem trabalhadores com carteira. A hipótese adotada foi que a massa salarial e de horas seria recomposta nessa margem extensiva somente com contratos adicionais de vinte horas, beneficiados pela alíquota zero.

Obviamente, esse cenário com tantas hipóteses é apenas um entre muitos possíveis, mas entende-se que seja um resultado factível e intermediário a extremos também simulados. Por exemplo, se ninguém reagir aos incentivos e todas as contratações mantiverem as mesmas distribuições de jornada e de remuneração observadas em 2018, a concentração habitual em jornadas de 44 horas será tão grande que a política será superavitária em R\$ 400 milhões mensais, pois os ganhos de arrecadação com as jornadas mais longas mais do que compensarão as renúncias com as mais curtas.

Em outro extremo, se todos fugissem de qualquer contribuição contratando novos funcionários apenas com vinte horas semanais, seria perdida toda a arrecadação de R\$ 4,8 bilhões mensais da tabela 1, o que pode ser tomado como o custo fiscal máximo da política. Se essa reação máxima fosse compensada com contratações extras suficientes para manter inalterado o total de horas trabalhadas, seriam gerados 12,3 milhões de empregos adicionais, o que pode ser entendido como o benefício máximo em um cenário extremamente otimista.

Em termos de custo/efetividade, nesse cenário com custo e benefício máximos, cada emprego adicional custaria um incentivo de R\$ 394 mensais. No cenário intermediário apresentado na tabela 1, tanto o custo fiscal como o benefício em

geração de empregos seriam aproximadamente três vezes menores, o que manteria um custo unitário parecido: R\$ 371 mensais de renúncia temporária por cada emprego adicional.

A simulação da tabela 1 foi feita sem considerar as empresas inscritas no Simples Nacional, que já contam com tributação reduzida. Entretanto, nada impede que as empresas do Simples passem a contar temporariamente com uma alternativa a mais nas novas contratações, podendo optar, quando for vantajoso, pelas alíquotas reduzidas sobre a remuneração em lugar da tributação pelo faturamento. Como a Rais não dispõe de dados sobre faturamento, simular essa política seria mais complexo e dependeria de mais hipóteses, o que excede o objetivo deste trabalho. De todo modo, estender política semelhante às empresas do Simples ampliaria tanto os custos quanto os benefícios aqui simulados.

Na simulação da tabela 1, a jornada média dos novos contratos diminuiria em 29%, de 41,1 para 29,3 horas semanais. O salário médio mensal dos novos trabalhadores a serem admitidos ficaria menor na mesma proporção, passando de R\$ 2.095, na ausência da política, para R\$ 1.495, com a desoneração, mas nenhuma pessoa teria seu salário anterior reduzido pela medida. Os desempregados que conseguissem ser admitidos iniciariam com um salário médio mensal e uma carga de trabalho menores, mas o número deles que conseguiria algum emprego formal seria 40% maior, passando de 11,6 milhões para 16,2 milhões. A diferença seriam 4,6 milhões de pessoas que passariam a ter alguma renda de trabalho formal em vez de nenhuma, além da segurança de um emprego com todas as garantias da CLT.

Supôs-se, de forma conservadora, que o salário/hora ficasse inalterado com ou sem a política, pois não haveria razão para o valor de mercado recebido por hora trabalhada diminuir com uma redução da cunha fiscal sobre os contratos de trabalho. Na prática, o que se observa é que a remuneração por hora costuma ser mais alta em empregos de jornada parcial, e essa vantagem é aumentada quando se comparam pessoas e postos de trabalho com características semelhantes (Reis e Costa, 2016).

Para evitar efeitos adversos, o benefício da desoneração só seria concedido a empresas que aumentassem seu número total de empregados em relação a uma data anterior à aprovação da política, configurando um estímulo às empresas em (re)expansão. Nenhum trabalhador poderia ser beneficiado simultaneamente com dois ou mais contratos desonerados. A política teria prazo predefinido, algo como dezoito meses de duração.

As potenciais fontes de financiamento abrem outra discussão sobre um extenso conjunto de possibilidades, mas vale mencionar algumas das opções disponíveis. Em primeiro lugar, entende-se que reconectar o máximo de pessoas com o mercado de trabalho formal é a prioridade neste momento. Além de beneficiar milhões de pessoas, isso deve resultar em uma base de contribuintes aumentada quando a

economia se recuperar, a desoneração acabar e parte dos trabalhadores beneficiados tiver obtido aumentos de jornadas e salários, ajudando o Tesouro a reaver no longo prazo parte das renúncias temporárias com a desoneração.

Outras possíveis fontes de financiamento seriam combinações de: i) aumento no adicional de hora extra, com uma parte do acréscimo destinada ao governo; ii) redução no abono salarial a ser pago no segundo semestre de 2021; iii) economias da reforma da Previdência de 2019, que eram as fontes apresentadas no projeto da Carteira Verde e Amarela; e iv) revogação da desoneração a dezessete setores em vigor, ao menos para as novas contratações.

No atual contexto de retração longa e com profundidade sem precedentes no mercado de trabalho, é muito importante que os estímulos à retomada estejam à disposição de todas as empresas e de todos os grupos da maioria da população que está sem emprego. Assim como a crise sanitária, a de emprego tende a ser longa e deixar cicatrizes no país, dificultando o retorno a níveis de ocupação pré-pandemia. Desonerar as jornadas mais curtas é um caminho para que a retomada alcance mais pessoas de forma acelerada, de modo a multiplicar os empregos protegidos sem aglomerar pessoas na mesma proporção.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, S. S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de junho. **Carta de Conjuntura**, n. 48, 3º trimestre de 2020.

HECKSHER, M. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 62). Disponível em: <<https://bit.ly/327HZG8>>.

HECKSHER, M.; CORSEUIL, C. H. Mais empregos com menos aglomeração: proposta de desoneração da folha com ênfase nas menores jornadas. **Mercado de Trabalho**, n. 69, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/34pe9Q7>>.

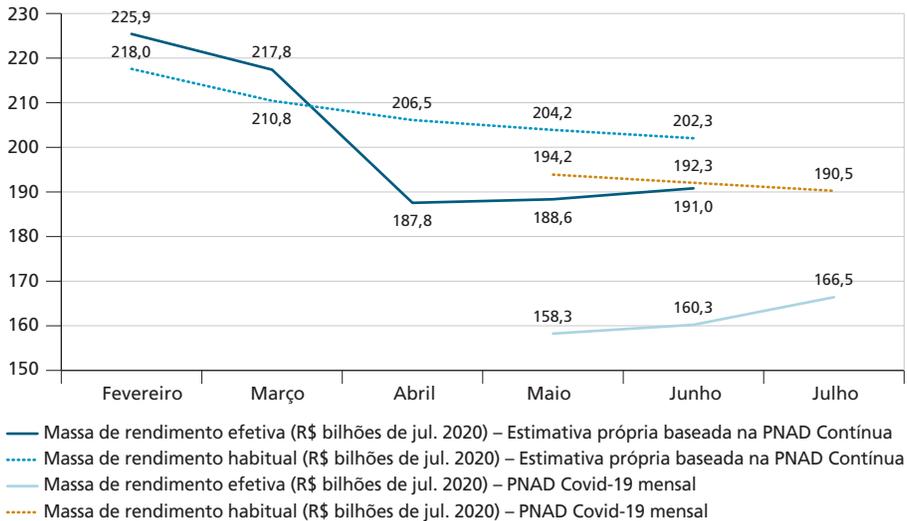
IPEA. Proposta 4.1 – Implementação de programas de subsídio temporário à contratação de trabalhadores e renovação de programas de redução de jornada. *In*: IPEA. **Brasil pós-Covid-19**: contribuições do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3aLkgiR>>.

NERI, M. C. Workaholics, desempregados e jornada de trabalho. **Valor Econômico**, 13 jun. 2000.

REIS, M.; COSTA, J. Jornada de trabalho parcial no Brasil. **Mercado de Trabalho**, n. 61, 2016.

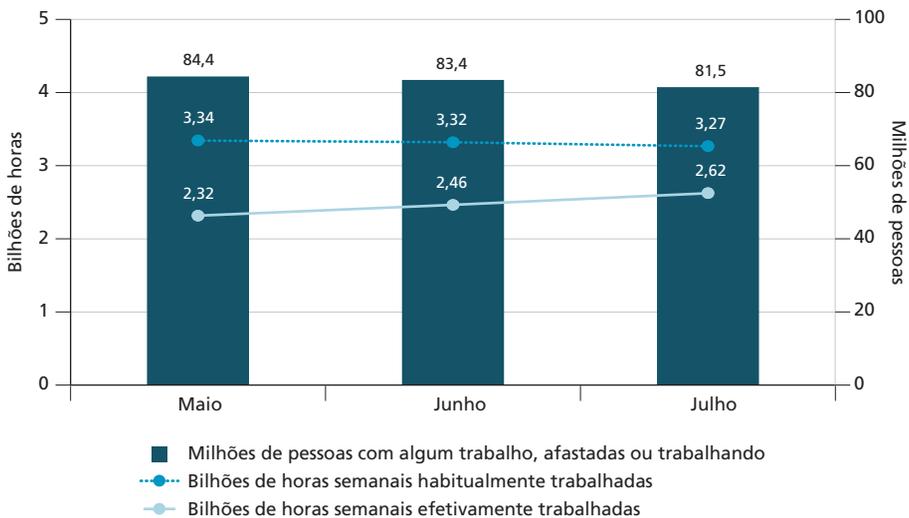
APÊNDICE A

GRÁFICO A.1
Estimativas de massas de rendimentos reais (fev.-jul. 2020)
 (Em R\$ bilhões a preços de julho de 2020)



Fontes: PNAD Covid-19/IBGE e estimativas mensais do autor baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

GRÁFICO A.2
População ocupada e totais de horas trabalhadas (maio-jul. 2020)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

ANÁLISE DAS TRANSIÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NO PERÍODO DA COVID-19¹

Sandro Sacchet de Carvalho²
Marco Antônio F. de H. Cavalcanti³
Maria Andreia Parente Lameiras⁴
Lauro Ramos⁵

1 INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus afetou diretamente o mercado de trabalho de duas formas principais. Primeiro, as restrições ao funcionamento normal de diversas atividades econômicas, em combinação com a diminuição do consumo de vários tipos de bens e serviços e o aumento da incerteza macroeconômica, levaram à forte queda da produção – e, portanto, da demanda por trabalho –, tanto para setores específicos como em nível agregado. Segundo, a adoção de medidas de distanciamento social e o temor das pessoas irem às ruas e contraírem o vírus determinaram significativa retração da oferta de trabalho, potencializada, a partir da implementação do Auxílio Emergencial (AE), para pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo efeito renda positivo proporcionado pelo auxílio.⁶

Como resultado desses movimentos, os níveis de ocupação e participação na força de trabalho caíram fortemente a partir de março e abril de 2020. A taxa de desocupação aumentou de forma contida em um primeiro momento, dada a significativa retração da taxa de participação; contudo, a contínua redução do nível de ocupação até julho e a gradual recuperação do número de pessoas procurando emprego a partir daquele mês têm levado a taxa de desocupação a aumentar continuamente desde o início da pandemia. À medida que a evolução da pandemia

1. Originalmente publicado como: Carvalho, S. S. de. *et al.* Análise das transições no mercado de trabalho brasileiro no período da covid-19. *Carta de Conjuntura*, n. 49, nota de conjuntura 12, 6 nov. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3MGswll>>.

2. Técnico de pesquisa e planejamento na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea). *E-mail*: <sandro.carvalho@ipea.gov.br>.

3. Diretor adjunto da Dimac/Ipea. *E-mail*: <marco.cavalcanti@ipea.gov.br>.

4. Técnico de planejamento e pesquisa da Dimac/Ipea. *E-mail*: <maria-andreia.lameira@ipea.gov.br>.

5. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc/Ipea). *E-mail*: <lauro.ramos@ipea.gov.br>.

6. Para uma análise do impacto significativo do AE na renda das famílias brasileiras, especialmente daquelas de menor renda, ver <<https://bit.ly/3zeKJPJ>>.

permita a continuidade dos processos de flexibilização das restrições às atividades socioeconômicas e de recuperação do nível de atividade, e tendo em vista também a redução do valor do AE nos próximos meses, espera-se – conforme já discutido nesta *Carta de Conjuntura*⁷ – que o nível de participação na força de trabalho aumente até o final do ano. O nível de ocupação também deverá aumentar, mas é razoável esperar que a taxa de desocupação continue a elevar-se no curto prazo e mantenha-se em patamar elevado por algum tempo.

Apesar de a direção da evolução esperada dos principais indicadores do mercado de trabalho nos próximos meses parecer razoavelmente previsível – condicionada, evidentemente, à ausência de novas restrições ao funcionamento das atividades econômicas em decorrência de um possível recrudescimento da pandemia no país –, várias questões merecem investigações mais aprofundadas. Em particular, o *timing* e a magnitude dos movimentos esperados nas taxas de participação, ocupação e desocupação são incertos, dependendo, entre outros fatores, da dinâmica dos fluxos entre os vários possíveis estados dos indivíduos no mercado de trabalho (trabalhando, temporariamente afastados do trabalho, desocupados, ou fora da força de trabalho). A análise dos padrões observados nesses fluxos até o momento pode, portanto, fornecer importantes insumos para a melhor compreensão do quadro atual e das perspectivas do mercado de trabalho no país. Além disso, os movimentos dos indicadores agregados do mercado de trabalho escondem elevada heterogeneidade entre diferentes tipos de trabalhadores e atividades – informação crucial para o desenho de medidas de política adequadas à atenuação dos efeitos adversos da crise.

Visando contribuir para a análise dessas questões, este texto analisa a evolução do mercado de trabalho brasileiro durante a pandemia da covid-19 a partir da análise dos fluxos de entrada e saída dos indivíduos em relação às suas várias possíveis situações no mercado: i) trabalhando; ii) afastados temporariamente do trabalho; iii) desocupados; ou iv) fora da força de trabalho. Esta análise, baseada nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e da PNAD Covid-19, é inicialmente realizada para o conjunto dos trabalhadores e, em seguida, detalhada para diferentes tipos de trabalhadores.

2 TRANSIÇÕES GERAIS NO PERÍODO DA COVID-19

Inicialmente, analisam-se as transições entre os vários possíveis estados no mercado de trabalho (trabalhando, temporariamente afastados do trabalho, desocupados, ou fora da força de trabalho) para o conjunto dos indivíduos em idade ativa. O gráfico A.1, no apêndice A, apresenta essas transições para os dois primeiros trimestres de 2018, 2019 e 2020, visando ressaltar as diferenças entre o padrão desses fluxos no

7. Disponível em: <<https://bit.ly/3cINOmj>>.

período inicial da pandemia e nos anos imediatamente anteriores, com base nos dados da PNAD Contínua.

A primeira análise a ser destacada refere-se à comparação entre os fluxos observados no primeiro trimestre de 2020 e nos dois anos anteriores. Os impactos da pandemia na economia brasileira começaram a aparecer em março, de modo que é interessante verificar se a queda da atividade econômica a partir daquele mês já teria tido algum impacto relevante nos fluxos do mercado de trabalho no primeiro trimestre. Os dados apontam efetivamente nessa direção.

Para indivíduos que estavam trabalhando no trimestre imediatamente anterior, a probabilidade de permanecerem nessa condição no primeiro trimestre de 2020 foi menor que nos anos anteriores (83,3% contra 86,5% em 2018-2019), ao passo que os fluxos para as condições de afastamento temporário ou inatividade foram maiores (5,7% contra 3,3% na média de 2018-2019 no caso de afastamento, e 7,1% contra 6,3% na média de 2018-2019 no caso de inatividade). Por sua vez, os fluxos de todas as demais condições (afastamento, desocupação ou inatividade) para a condição de estar trabalhando apresentaram queda no primeiro trimestre de 2020, relativamente ao mesmo trimestre de 2018-2019: para os afastados, o fluxo para a condição de estar trabalhando passou de 62,4% em 2018 e 66,7% em 2019 para 57% em 2020; para os desocupados, esse fluxo foi de 24,9% em 2020 contra 26,2% em 2018 e 2019; e para os inativos o fluxo para a condição de estar trabalhando passou de 7,8% em 2018 e 7,6% em 2019 para 6,8% em 2020.

Dado que o impacto da pandemia começou a atuar de forma mais significativa na economia apenas a partir da segunda metade de março, quando a maioria dos estados brasileiros adotou diversas medidas de distanciamento social visando conter a disseminação do SARS-CoV-2, e tendo em mente também o fato estilizado de que choques na atividade econômica costumam afetar o mercado de trabalho com alguma defasagem, faz sentido que as diferenças observadas nos fluxos do mercado de trabalho entre o primeiro trimestre de 2020 e os mesmos períodos de 2018 e 2019 tenham sido relativamente pequenas. É inegável, porém, que esses fluxos já começavam a mover-se nas direções esperadas.

No segundo trimestre, as diferenças dos fluxos do mercado de trabalho entre 2020 e os anos anteriores ficaram ainda mais evidentes, indicando forte impacto da pandemia. A probabilidade de um indivíduo que estava trabalhando no primeiro trimestre continuar nessa condição no segundo trimestre foi de apenas 73,8% em 2020, contra valores em torno de 89% em 2018 e 2019. Os fluxos da condição de estar trabalhando para as condições de afastamento temporário ou inatividade, por sua vez, foram muito superiores aos valores observados no biênio anterior: 13,1% transitaram para o afastamento (contra cerca de 1,5% em 2018-2019) e 9,3% para a inatividade (contra 6,3% em 2018 e 5,8% em 2019). Os fluxos na

direção da desocupação também aumentaram em relação aos anos anteriores, mas de forma menos expressiva: 3,8% em 2020 contra 3,4% em 2018 e 2019. Este é um resultado interessante: em um primeiro momento, o maior impacto da pandemia foi no sentido de levar pessoas que estavam trabalhando a serem temporariamente afastadas do trabalho ou saírem da força de trabalho, com efeito reduzido sobre a taxa de desocupação.

A probabilidade de um indivíduo estar afastado ou inativo no segundo trimestre de 2020 aumentou de forma significativa, de fato, para todos os estados do mercado de trabalho. Cabe notar que a identificação separada dos estados de afastamento temporário e inatividade está sujeita a incerteza, pois é possível que alguns dos respondentes da pesquisa interpretem de maneira equivocada esses conceitos. Assim, parece mais seguro focar os fluxos agregados para uma condição mais ampla de inatividade, referente ao indivíduo estar afastado temporariamente do trabalho *ou* efetivamente fora da força de trabalho, em vez de focar os movimentos para cada uma dessas condições separadamente. O gráfico A.2, no apêndice A, apresenta as transições levando em consideração um conceito mais amplo de inatividade (que engloba os inativos usuais e os afastados temporariamente sem rendimentos), e considerando como afastados apenas aqueles que receberam algum rendimento durante seu afastamento. O resultado principal da análise permanece: a pandemia levou muitas pessoas em idade ativa a deixarem de trabalhar e não procurarem emprego no segundo trimestre – tornando-se, na prática, assim, “inativas”. Esse movimento deve estar associado, além do efeito desalento tradicional, comum em períodos recessivos, aos efeitos específicos da pandemia sobre a oferta de trabalho, por meio das medidas de distanciamento social, das restrições à mobilidade das pessoas e do significativo efeito renda proporcionado pelo AE, especialmente para as famílias de menor renda.

É interessante notar que os fluxos na direção desse conceito amplo de inatividade aumentaram, inclusive, para os indivíduos que se encontravam desocupados no primeiro trimestre. Isso faz sentido, pois, diante do desalento e da concessão do AE, muitos indivíduos que teriam permanecido desocupados no segundo trimestre acabaram transitando para fora da força de trabalho, conforme mostrado no gráfico A.2.

Do ponto de vista da atividade econômica, o pior momento da crise ocorreu em abril, tendo se observado recuperação rápida dos principais indicadores econômicos a partir de maio. Seria razoável esperar que essa melhora atingisse gradualmente também o mercado de trabalho, levando à recuperação do nível de ocupação. Contudo, dado o forte aumento do contingente de pessoas afastadas ou inativas no segundo trimestre, a evolução das taxas de ocupação e desocupação nos próximos meses e trimestres passou a depender também, de forma crucial, do

ritmo de regresso efetivo dessas pessoas ao mercado de trabalho. Os dados mensais da PNAD Covid-19 apresentam alguns indícios a esse respeito.

Conforme mostra a tabela 1, a partir de junho, observou-se aumento da taxa de permanência na condição de estar trabalhando, em linha com a melhora dos indicadores econômicos no período. Em contrapartida, os fluxos da condição de desemprego para a ocupação apresentaram queda no período, sugerindo que essa melhora não foi suficiente para aumentar a probabilidade de uma pessoa desocupada encontrar uma ocupação (tabela 2).

No que se refere aos trabalhadores afastados de seus trabalhos por causa da pandemia, a tabela 3 mostra que parcelas significativas desse contingente retornaram gradualmente ao trabalho entre junho e setembro: entre 25% e 30% do contingente de trabalhadores que se encontravam afastados em cada mês retornaram ao trabalho no mês seguinte. Cabe notar, porém, que percentual não desprezível desses trabalhadores transitou para o desemprego a cada mês (entre 2,1% e 2,4%). A pressão desse movimento sobre a taxa de desocupação só não foi maior porque uma proporção ainda mais expressiva de trabalhadores inicialmente afastados transitou para fora da força de trabalho no período, especialmente em julho e agosto. Esse movimento de transição para a inatividade foi, muito provavelmente, possibilitado pela concessão do AE, que viabilizou a manutenção da subsistência de grande parte dos domicílios brasileiros, mesmo na ausência de renda do trabalho. O mesmo fator deve explicar a elevada taxa de permanência na condição de inatividade no período (tabela 4).

Tomados conjuntamente, esses resultados indicam que ainda há significativo contingente de pessoas que deverão regressar à força de trabalho nos próximos meses – especialmente em um cenário de redução do valor do AE –, pressionando fortemente a taxa de desocupação.

TABELA 1

Fluxos da condição de estar trabalhando para todas as condições no mercado de trabalho (jun.-set. 2020)

(Em %)

	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Junho	91,58	2,43	1,56	1,41	3,03
Julho	92,61	1,85	1,87	1,14	2,54
Agosto	94,55	0,98	1,3	1,09	2,08
Setembro	95,56	0,59	1,16	1,06	1,63

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração dos autores.

TABELA 2

Fluxos da condição de desemprego para todas as condições no mercado de trabalho (jun.-set. 2020)
(Em %)

	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Junho	12,11	1,62	0,2	72,21	13,86
Julho	12,57	0,76	0,15	74,75	11,78
Agosto	11,91	0,26	0,16	78,64	9,02
Setembro	10,17	0,22	0,09	81,95	7,57

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

TABELA 3

Fluxos da condição de estar afastado por causa da pandemia para todas as condições no mercado de trabalho (jun.-set. 2020)
(Em %)

	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Junho	25,23	61,66	1,4	2,06	9,65
Julho	27,52	47,4	1,34	2,18	21,56
Agosto	30,06	52,86	1,43	2,19	13,46
Setembro	25,48	62,96	1,23	2,42	7,92

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

TABELA 4

Fluxos da condição de inatividade para todas as condições no mercado de trabalho (jun.-set. 2020)
(Em %)

	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Junho	3,62	0,85	0,22	2,86	92,44
Julho	3,38	0,35	0,11	2,3	93,86
Agosto	3,67	0,27	0,13	2,24	93,7
Setembro	2,84	0,2	0,09	2,16	94,71

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

3 FLUXOS POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Embora o impacto da pandemia sobre a perda da ocupação tenha ocorrido de modo disseminado, a destruição de postos de trabalho foi, de fato, muito mais forte entre os ocupados informais (público e privado) e os por conta própria. Assim como esperado, as medidas de isolamento social adotadas para controlar o contágio pelo coronavírus afetaram, sobretudo, as atividades do comércio e de serviços, que são segmentos em que a participação dos trabalhadores informais e por conta própria é relativamente maior que a observada nos demais setores da economia.

Os dados de transição por posição na ocupação (tabela 5) mostram que menos de 60% dos trabalhadores ocupados e trabalhando no setor privado informal no primeiro trimestre de 2020 permaneceram desempenhando suas funções normalmente no segundo trimestre, 14% foram afastados, 8,6% ficaram desempregados e 17,7% saíram da força de trabalho, indo para a inatividade. Nos casos dos trabalhadores do setor público informal e por conta própria, mantendo-se a base de comparação, observa-se que 68% e 67% permaneceram trabalhando, enquanto 2,2% e 4,0% foram para o desemprego, e 8,3% e 14,3% para a inatividade, respectivamente. Em contrapartida, a perda de ocupação nos setores formal privado e público se deu de forma menos intensa. Entre todos os ocupados trabalhando com carteira no setor privado no primeiro trimestre do ano, 77,8% continuavam nesta posição no trimestre subsequente, ao passo que 13,9% estavam afastados, 3,1% desempregados, e 5,1% migraram para a inatividade. Já no setor público, o impacto da pandemia foi ainda menos intenso, mesmo entre os trabalhadores sem estabilidade. No segundo trimestre do ano, 96,5% dos empregados celetistas do setor público estavam ocupados ou afastados, 1,1% havia transitado para o desemprego e 2,5% foram para fora da força de trabalho. Já entre os trabalhadores estáveis (militares e estatutários), 97,9% mantiveram-se ocupados (trabalhando ou afastados), 1,8% foram para a inatividade e apenas 0,3% estava no desemprego.

TABELA 5

Fluxos da condição de estar trabalhando para todas as condições no mercado de trabalho entre o primeiro e o segundo trimestres, por posição na ocupação (2020)
(Em %)

	Trabalhando	Afastado	Desemprego	Inatividade
Privado formal	77,82	13,92	3,12	5,14
Privado informal	59,78	13,94	8,61	17,68
Militar/Estatutário	76,56	21,37	0,29	1,78
Público CLT	79,02	17,45	1,07	2,46
Público informal	68,1	21,42	2,2	8,29
Empregador	81,99	13,61	0,74	3,66
Conta própria	66,96	14,69	4,04	14,3

Fonte: PNAD Contínua.

Elaboração dos autores.

Obs.: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

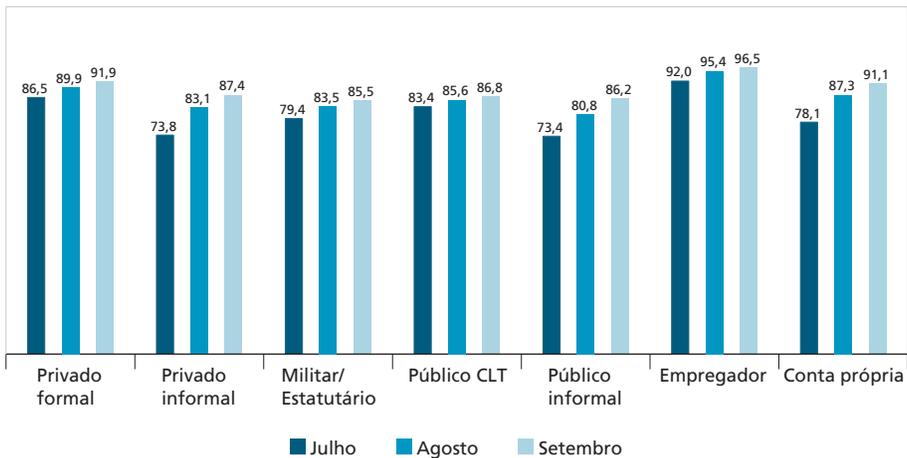
Em que pese a manutenção de um cenário mais adverso para os trabalhadores informais, nos meses subsequentes, observou-se uma ligeira melhora nas condições do mercado de trabalho, tendo em vista que os fluxos de transição começaram a se aproximar do padrão existente antes da pandemia.

De fato, o gráfico 1 mostra que de julho a setembro houve um aumento da manutenção da condição de estar trabalhando entre todos os segmentos pesquisados, com destaque para o segmento dos conta própria, cuja retenção de ocupados trabalhando avançou de 78,1% em julho para 91,1% em setembro. Ainda que, dadas as diferenças metodológicas entre as pesquisas, os resultados da PNAD Covid-19 não sejam diretamente comparáveis aos da PNAD Contínua, cabe notar que a taxa de retenção da ocupação registrada em setembro parece indicar algum retorno à normalidade, situando-se em patamar próximo ao observado na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2019 (87%).

No que diz respeito ao segmento informal, os dados mostram que, entre agosto e setembro, a permanência na condição de estar trabalhando nos setores público e privado foi de 86,2% e 87,4%, respectivamente. Novamente, ressalvadas as diferenças metodológicas entre a PNAD Covid-19 e a PNAD Contínua, a comparação dessas taxas com aquelas registradas na transição entre o segundo e o terceiro trimestres do ano passado (83%) indica certo retorno à normalidade.

GRÁFICO 1

Fluxos de manutenção da condição de estar trabalhando (Em %)

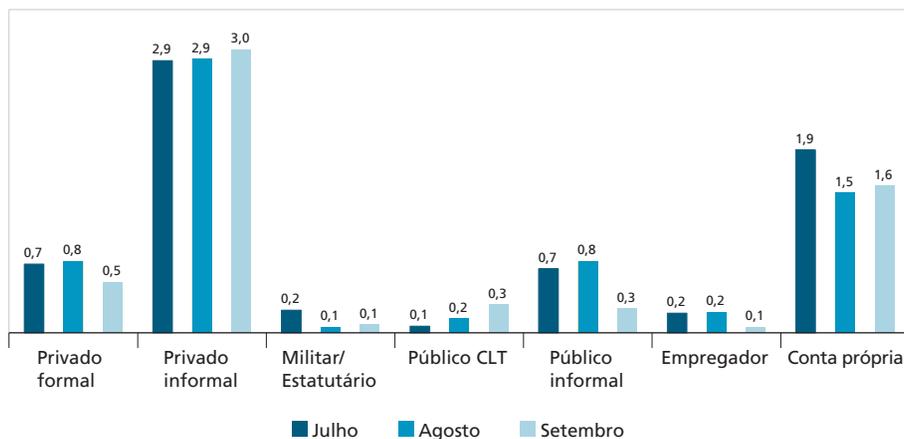


Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

Em contrapartida, vem recuando a parcela dos que estavam trabalhando e transitaram para o desemprego e para a inatividade no período imediatamente posterior (gráfico 2). Em setembro, embora 3,0% dos trabalhadores ocupados no setor privado formal, em agosto, tenham se tornado desocupados, esse percentual é bem próximo ao apontado na passagem entre o segundo e o terceiro trimestres do ano anterior (2,0%) – lembrando, mais uma vez, a ressalva de que a comparação entre os resultados da PNAD Contínua e da PNAD Covid-19 deve ser vista apenas como um indicativo de retorno à normalidade. Por sua vez, no segmento dos conta própria, a parcela de transição de 1,6% da ocupação para o desemprego entre agosto e setembro está abaixo da registrada entre o segundo e o terceiro trimestres de 2019 (3,9%). De modo semelhante, o percentual de trabalhadores informais e ocupados por conta própria que transitaram para a inatividade não só veio recuando significativamente ao longo dos meses como em setembro já se situavam em níveis abaixo dos apresentados nos períodos pré-pandemia. Segundo o gráfico 3, em setembro, 4,2% dos trabalhadores privados informais e 3,3% dos conta própria que estavam ocupados em julho foram para fora da força de trabalho, o que significa uma retração entre o apontado na passagem entre o segundo e terceiro trimestres de 2019 – 10,7% e 9,4%, respectivamente. Deve-se ressaltar, entretanto, que esses resultados recentes mais favoráveis devem ser relativizados.

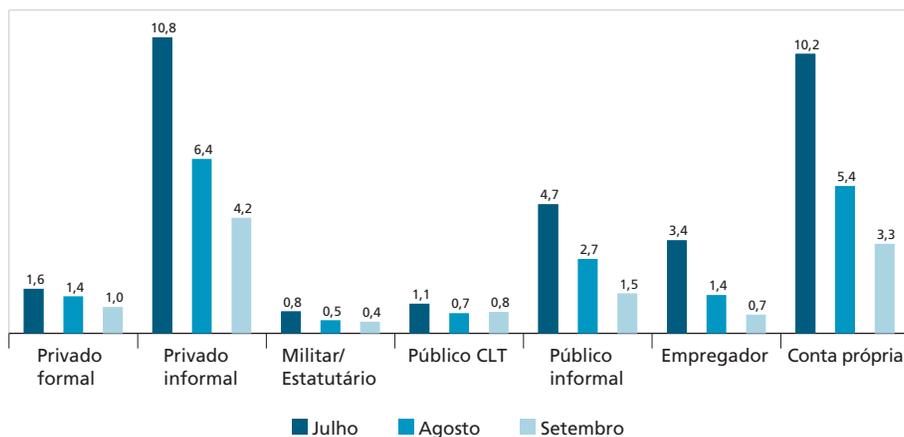
Por certo, observa-se que, no início da pandemia, entre o primeiro e o segundo trimestres de 2020, houve uma transição muito forte da ocupação tanto para o desemprego quanto para a inatividade. Logo, o contingente de trabalhadores que se manteve ocupado passou a ser quantitativamente muito menor que o observado nos períodos pré-pandemia, enquanto o montante de trabalhadores que migraram para a desocupação e para fora da força de trabalho era, em termos absolutos, muito mais numeroso. Sendo assim, os dados mais recentes sinalizam que se, em termos de fluxos, a situação do mercado de trabalho tem melhorado, em relação ao estoque de trabalhadores desocupados e inativos, o quadro ainda se mantém fortemente deteriorado. Segundo a PNAD Contínua, no trimestre móvel maio-junho-julho de 2020, o país tinha 13,13 milhões de desempregados ante os 12,57 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. No caso dos inativos, esse quadro é ainda mais preocupante: enquanto em 2019 havia 64,82 milhões de pessoas aptas a trabalhar em inatividade, em 2020 esse montante aumentou para 78,96 milhões. A forte queda da taxa de participação no mercado de trabalho explica o fato de a taxa de desemprego ter apresentado um avanço relativamente pequeno no período (11,8% para 13,8%), diante das condições econômicas extremamente adversas.

GRÁFICO 2

Fluxos da condição de estar trabalhando para a desocupação
(Em %)

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 3

Fluxos da condição de estar trabalhando para a inatividade
(Em %)

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

4 FLUXOS POR SETORES

Embora a pandemia tenha impactado negativamente o mercado de trabalho de uma maneira geral, as medidas de isolamento social, visando à redução do contágio, acabaram impactando mais fortemente o setor de serviços, tendo em vista que este é, entre todos os setores de atividade, o mais dependente da circulação de pessoas. Nota-se, conforme o gráfico A.3 no apêndice A, que, relativamente aos demais setores, os serviços são os que apresentam, no segundo trimestre de 2020, as piores dinâmicas em relação tanto à manutenção na ocupação quanto à transição ao desemprego. Ainda que, em termos absolutos, a menor proporção de permanência na condição de ocupado trabalhando entre o primeiro e o segundo trimestres de 2020 tenha se verificado na construção civil (68,1%), na comparação com a média de 2012 a 2019, o pior desempenho fica por conta dos serviços. No segundo trimestre de 2020, apenas 71% dos ocupados que estavam trabalhando no setor de serviços já estavam trabalhando neste segmento no trimestre imediatamente anterior, o que significa uma redução de quase 19 pontos percentuais (p.p.) em relação à média de retenção na ocupação apontada pela PNAD Contínua, desde o início da sua divulgação, em 2012.

De modo semelhante, em comparação com a média histórica, o setor de serviços também é o que registra o maior movimento de trabalhadores que transitaram da condição de estar trabalhando para o desemprego entre os dois primeiros trimestres do ano. Se entre 2012 e 2019, na média, 2,5% dos trabalhadores ocupados no setor de serviços migravam para a desocupação no trimestre seguinte, no segundo trimestre de 2020, esse percentual saltou para 3,4%. Ressalta-se, entretanto, que, em termos absolutos, essa proporção se manteve abaixo das observadas nos demais segmentos.

Em relação às transições da ocupação para o afastamento e para a inatividade, os dados mostram que as maiores deteriorações ocorreram no comércio e na construção, respectivamente. Na análise dos fluxos de ocupação para afastamento, no comércio, observa-se que, após apresentar uma média de 1,5% de trabalhadores afastados de suas ocupações de um trimestre para outro, essa proporção acelera para 4,8% no primeiro trimestre de 2020 e para 13,4% no segundo. No caso do setor de serviços, os percentuais apontados nos dois primeiros trimestres do ano são de 7,3% e 16,9%, bem acima também da média histórica registrada (2,4%).

Por fim, os fluxos em direção à inatividade indicam que a construção civil é o setor que apresentou o pior dinamismo nesse tipo de transição. Por certo, do total de ocupados neste segmento no primeiro trimestre de 2020, 12,3% foram para a inatividade no trimestre subsequente, o que significa quase o dobro da média desse tipo de transição apurada nos períodos pré-pandemia (6,6%).

Deve-se ressaltar também que o impacto da pandemia se deu de modo distinto entre os diversos segmentos que compõem o setor de serviços. Após a análise dos dados de transição desagregados, observa-se que, como esperado, os efeitos das medidas de isolamento afetaram mais intensamente os serviços pessoais e os serviços de alojamento e alimentação. Segundo o índice de calor (tabela 6), construído a partir dos microdados da PNAD Contínua, nota-se que, independentemente da transição analisada, os piores desempenhos (células mais vermelhas) concentram-se nesses dois segmentos. Destaca-se, ainda, que, na transição de estar trabalhando para o afastamento, o subsetor de saúde e educação apresenta uma alta considerável em seus fluxos, refletindo o afastamento por conta do alto contágio dos trabalhadores, no caso da saúde, e o cancelamento das aulas presenciais, no segundo caso.

TABELA 6
Transições da condição de estar trabalhando para todas as condições no mercado de trabalho, por segmentos do setor de serviços
(Em %)

	Trabalhando										
	1ª trim. 2018	2ª trim. 2018	3ª trim. 2018	4ª trim. 2018	1ª trim. 2019	2ª trim. 2019	3ª trim. 2019	4ª trim. 2019	1ª trim. 2020	2ª trim. 2020	Média 2012-2019
Siup	89,5	88,1	91,0	90,1	89,6	91,5	87,9	88,9	86,3	79,0	90,4
Serviços financeiros etc.	89,4	90,8	90,9	91,2	89,2	91,3	91,3	90,9	87,3	79,5	91,0
Transporte	88,9	90,5	91,0	90,9	89,4	90,8	90,0	91,1	85,5	71,7	90,9
Serviços pessoais	86,9	88,6	89,0	88,5	85,8	89,5	88,6	89,0	81,2	57,6	87,8
Saúde e educação	84,5	93,0	91,2	90,3	84,4	92,7	90,3	90,9	80,5	69,2	90,1
Alojamento e alimentação	83,4	85,2	86,4	86,6	85,3	85,6	84,9	87,1	80,4	56,6	85,9
	Afastamento										
	1ª trim. 2018	2ª trim. 2018	3ª trim. 2018	4ª trim. 2018	1ª trim. 2019	2ª trim. 2019	3ª trim. 2019	4ª trim. 2019	1ª trim. 2020	2ª trim. 2020	Média 2012-2019
Siup	2,7	2,9	2,2	2,9	3,1	2,1	3,5	3,5	6,5	11,7	2,3
Serviços financeiros etc.	3,7	2,1	2,6	2,4	3,5	1,9	2,2	2,6	5,4	10,7	2,0
Transporte	3,6	2,0	2,7	2,8	3,3	2,1	2,8	2,4	5,6	14,6	2,2
Serviços pessoais	2,6	1,4	1,3	1,8	2,8	1,3	1,6	1,5	6,8	23,4	1,6
Saúde e educação	8,5	2,5	4,5	5,1	8,6	2,7	5,1	4,2	12,9	24,1	4,3
Alojamento e alimentação	2,2	1,5	1,3	1,4	2,3	1,6	2,0	1,6	5,5	20,2	1,5

(Continua)

(Continuação)

	Desemprego										
	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019	1º trim. 2020	2º trim. 2020	Média 2012-2019
Siup	2,3	2,0	2,0	2,4	3,2	2,8	4,0	3,6	3,0	2,9	2,2
Serviços financeiros etc.	3,4	3,4	3,0	2,8	3,5	3,2	2,8	3,1	3,2	3,4	2,8
Transporte	3,6	4,0	3,0	3,0	3,6	3,4	3,2	2,4	3,8	4,1	2,8
Serviços pessoais	3,4	3,5	3,4	3,8	4,0	3,1	3,5	3,3	4,1	4,9	3,0
Saúde e educação	2,8	1,4	1,4	1,6	2,9	1,6	1,7	1,7	2,5	1,7	1,7
Alojamento e alimentação	5,7	4,3	4,4	4,4	5,0	4,5	4,8	4,1	5,0	6,0	3,8

	Inatividade										
	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019	1º trim. 2020	2º trim. 2020	Média 2012-2019
Siup	5,5	7,0	4,9	4,7	4,1	3,7	4,6	4,0	4,3	6,5	5,1
Serviços financeiros etc.	3,5	3,7	3,5	3,7	3,8	3,6	3,7	3,5	4,1	6,3	4,2
Transporte	3,9	3,6	3,3	3,4	3,7	3,7	4,0	4,1	5,1	9,6	4,1
Serviços pessoais	7,1	6,5	6,3	5,9	7,5	6,1	6,3	6,2	7,9	14,2	7,6
Saúde e educação	4,2	3,1	3,0	3,0	4,1	3,1	2,9	3,3	4,2	5,0	3,9
Alojamento e alimentação	8,7	9,0	8,0	7,6	7,4	8,3	8,4	7,2	9,1	17,3	8,8

Fonte: PNAD Contínua.

Elaboração dos autores.

Obs.: Serviços Industriais de Utilidade Pública – Siup.

5 DINÂMICA DOS AFASTADOS DO TRABALHO POR CAUSA DA PANDEMIA

Segundo os dados da PNAD Covid-19, desde julho, vem crescendo a parcela dos trabalhadores afastados que estão retornando para as suas ocupações, em todos os segmentos pesquisados. Em termos agregados, se em maio de 2020 18,7% dos trabalhadores ocupados na economia brasileira estavam afastados por conta da pandemia, em setembro esse percentual havia recuado para 3,7% (tabela 7). Na desagregação por posição na ocupação, nota-se, no entanto, que as quedas mais significativas ocorreram entre os trabalhadores privados informais e por conta própria. No primeiro caso, a parcela de afastados passou de 26% em maio para 3,2% em setembro e, no segundo caso, de 22,5% para 1,9%. A redução mais significativa do percentual de afastados nesses dois segmentos reflete a natureza desses tipos de ocupação, tendo em vista que, como há pouco ou nenhum tipo de mecanismo que garanta a manutenção da renda durante o período de afastamento, esses trabalhadores optam por voltar ao mercado mais rapidamente. No caso dos trabalhadores formais, a queda observada na proporção de ocupados, porém afastados, pode ser decorrente de dois movimentos distintos: o retorno às atividades laborais usuais ou a dispensa definitiva de parte desses trabalhadores.

TABELA 7
Proporção de ocupados afastados devido à pandemia, por posição na ocupação (maio-set. 2020)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Brasil (%)	18,71	14,86	8,4	5,11	3,67
Privado formal (%)	13,52	10,15	6,78	4,44	3,29
Privado informal (%)	25,96	19,9	10,18	5,06	3,20
Militar/Estatutário (%)	19,61	16	13,95	11,02	9,07
Público CLT (%)	16,85	13,6	11,05	10,13	8,15
Público informal (%)	29,8	24,37	17,4	12,42	9,60
Empregador (%)	11,17	7,62	3,8	2,07	1,90
Conta própria (%)	22,47	16,68	7,54	3,29	1,88
Total de afastados (Quantidade)	15.667.978	11.754.065	6.754.619	4.132.896	2.994.722

Fonte: PNAD Covid/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

De fato, de acordo com a tabela 8, nota-se que a proporção de trabalhadores que, mesmo afastados, ainda recebiam alguma renda do trabalho cresceu ao longo do tempo, indicando que, como esperado, permaneceram afastados apenas aqueles que conseguiram manter os seus rendimentos, ainda que parcialmente. Obviamente, observa-se que os maiores percentuais de trabalhadores que conseguiram manter alguma renda oriunda do trabalho durante o afastamento são aqueles que possuem vínculos empregatícios (servidores públicos e trabalhadores privados formais). Se, no caso dos servidores públicos estatutários e militares, houve praticamente a manutenção total dos rendimentos, por sua vez, no caso do setor privado, a implementação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda possibilitou que uma parte das empresas optasse por afastar temporariamente seus funcionários em vez de demiti-los, mesmo em situações em que houve a interrupção parcial ou total das atividades laborais.

TABELA 8
Recebeu renda do trabalho em caso de afastamento por causa da pandemia (maio-set. 2020) (Em %)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Brasil	58,88	58,44	73,5	83,56	88,7
Privado formal	87,42	87,50	90,30	94,46	94,90
Privado informal	41,89	38,90	54,50	60,85	71,59
Militar/Estatutário	98,43	99,35	99,58	99,71	99,90
Público CLT	92,97	95,62	97,44	98,54	99,38
Público informal	83,44	82,17	90,85	95,78	96,82
Empregador	43,70	48,81	72,27	77,70	83,93
Conta própria	29,95	27,52	40,41	52,68	61,54

Fonte: PNAD Covid/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 9 deixa clara a diferença nas dinâmicas dos formais e dos informais afastados devido à pandemia. A tabela mostra a transição dos afastados devido à pandemia para o trabalho e para a inatividade por posição na ocupação. Entre os formais privados, cresceu a proporção dos afastados que retornavam ao trabalho até agosto (31,4% entre maio e junho para 37,3% entre julho e agosto), tendo caído para próximo de 30% em setembro. Os servidores públicos foram os que mais permaneceram afastados, sem aumentar a proporção dos que retornam ao trabalho a cada mês. Já entre os informais, sem carteira ou por conta própria, também aumentou a proporção dos afastados que retornavam ao trabalho, mas o aumento mais expressivo foi do afastamento para a inatividade em julho e agosto.

TABELA 9

Fluxos de retorno ao trabalho e inatividade para os afastados devido à pandemia, por posição na ocupação (2020)
(Em %)

	Trabalhando				Inatividade			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Privado formal	31,41	37,7	37,33	29,63	4,28	6,49	5,47	3,95
Privado informal	18,62	22,39	27,83	28,01	14,65	31,96	23	15,3
Militar/Estatutário	27,46	23,1	24,97	21,08	1,46	1,39	0,95	0,97
Público CLT	28,27	25,4	19,8	19,73	1,82	3,35	2,54	3,4
Público informal	25,8	22,02	26,03	24,09	5,95	14,59	7,87	4,59
Empregador	27,88	33,11	42,72	23,99	8,35	31,18	17,09	9,97
Conta própria	22,88	24,28	30,72	30,33	14,45	37,21	29,12	20,1

Fonte: PNAD Covid/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

6 DINÂMICA DOS DOMICÍLIOS EXCLUSIVAMENTE DEPENDENTES DO AE

O número expressivo de trabalhadores informais que, após terem sido inicialmente afastados do trabalho devido à pandemia, transitaram para a inatividade – em magnitude comparável à parcela de trabalhadores que retornaram ao trabalho – é um indício de que o AE possibilitou a manutenção da subsistência desses domicílios na ausência da renda do trabalho. A tabela 10 mostra a proporção de domicílios por faixa de renda do trabalho em 2020, e revela que o impacto da pandemia elevou a proporção de domicílios sem renda do trabalho de 23,5%, no primeiro trimestre de 2020, para 32% em maio. Vale notar que esse nível vem se reduzindo muito lentamente, permanecendo em 28,8% em setembro.

TABELA 10
Proporção de domicílios por faixa de renda do trabalho (2020)
 (Em %)

Faixa de renda	1o trim. 2020	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Sem renda	23,48	32,07	31,91	30,64	29,38	28,82
Renda muito baixa	28,51	29,02	28,63	28,52	28,49	28,25
Renda baixa	13,05	10,55	10,99	11,27	11,27	11,34
Renda média-baixa	15,76	13,84	13,76	14,47	15,05	15,46
Renda média	12,34	9,51	9,61	9,87	10,33	10,5
Renda média-alta	4,67	3,69	3,73	3,78	4,03	4,15
Renda alta	2,19	1,33	1,38	1,45	1,44	1,48

Fonte: PNAD Covid/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O aumento da proporção dos domicílios sem renda do trabalho é similar à proporção de domicílios que sobreviveram exclusivamente com a renda do AE, que entre junho e agosto situou-se em torno de 6,5% do total dos domicílios no Brasil. Na tabela 11, mostra-se a condição na ocupação do chefe do domicílio que apenas recebeu a renda do AE. Entre maio e setembro, a proporção desses chefes que se declaravam afastados devido à pandemia caiu de 20,8% para 3,8%, ao passo que a proporção dos inativos subiu de 53,7% para 62,8%, corroborando a ideia de que o AE permitiu que parte significativa da população permanecesse ausente do mercado de trabalho durante a crise gerada pela covid-19. Cabe ressaltar, entretanto, que vem crescendo também a parcela desses chefes que estão à procura de um emprego, visto que a proporção de desempregados subiu de 16%, em maio, para 26,2%, em setembro.

TABELA 11
Proporção de domicílios por faixa de renda do trabalho (maio-set. 2020)
 (Em %)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Trabalhando	7,71	8,48	7,47	6,29	6,03
Afastado por covid	20,81	16,47	8,4	4,9	3,78
Afastado por outro motivo	1,73	1,6	1,13	1,2	1,21
Desemprego	16,07	20	20,41	23,5	26,19
Inativo	53,67	53,44	62,6	64,1	62,79

Fonte: PNAD Covid/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

7 CONCLUSÃO

A pandemia da covid-19 afetou de forma significativa o mercado de trabalho brasileiro. Em um primeiro momento, o maior impacto foi no sentido de levar pessoas que estavam trabalhando a serem temporariamente afastadas do trabalho ou saírem da força de trabalho, com efeito reduzido sobre a taxa de desocupação. Em particular, no segundo trimestre do ano, a probabilidade de um indivíduo que estava trabalhando no primeiro trimestre continuar nessa condição no segundo trimestre foi muito inferior ao observado em 2018 e 2019, ao passo que os fluxos da condição de estar trabalhando para as condições de afastamento temporário ou inatividade foram muito superiores aos valores registrados no biênio anterior. Por sua vez, os fluxos na direção da desocupação também aumentaram em relação aos anos anteriores, mas de forma menos expressiva.

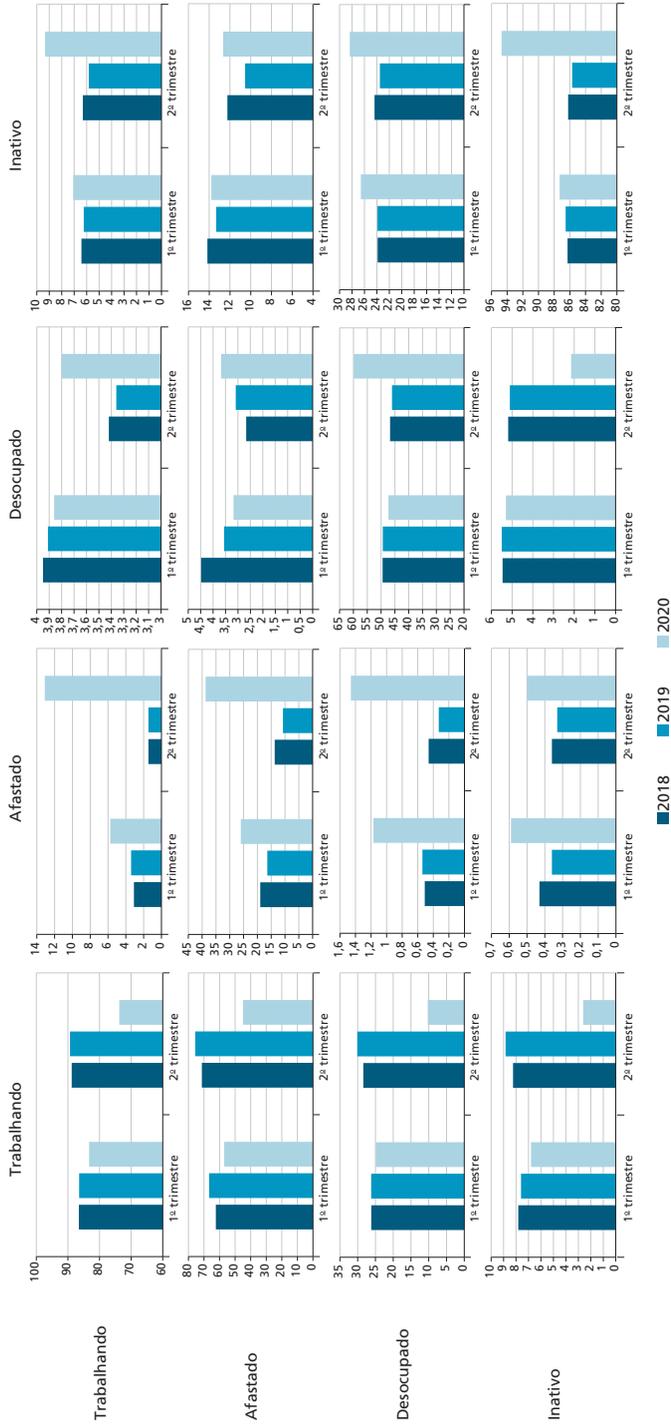
Embora o impacto da pandemia sobre a perda da ocupação tenha ocorrido de modo disseminado, a destruição de postos de trabalho foi muito mais forte entre os ocupados informais (público e privado) e os por conta própria. Os dados de transição por posição na ocupação mostram que, dos trabalhadores ocupados e não afastados no primeiro trimestre de 2020, a proporção que permaneceu nessa condição no segundo trimestre foi de cerca de 60% no setor privado informal, 68% no setor público informal e 67% entre os trabalhadores por conta própria, ao passo que, para os trabalhadores com carteira no setor privado, atingiu 78%; para os empregados públicos CLT, foi de 79%; e para militares e estatutários, foi de 77%.

Dado o forte aumento do contingente de pessoas afastadas ou inativas no segundo trimestre, a evolução das taxas de ocupação e desocupação nos meses subsequentes passou a depender do ritmo de regresso dessas pessoas ao mercado de trabalho. A partir de julho, em linha com a melhora dos indicadores econômicos, observou-se o aumento da probabilidade de permanência na condição de estar trabalhando entre todas as categorias de ocupação, com destaque para o segmento dos conta própria, cuja retenção de ocupados trabalhando avançou de 78,1% em julho para 91,1% em setembro, e para o setor privado informal, em que essa taxa passou de 73,8% para 87,4%. Em contrapartida, aumentou também o fluxo de pessoas da condição de afastamento temporário para o desemprego. A pressão desse movimento sobre a taxa de desocupação só não foi maior porque uma proporção ainda mais expressiva de trabalhadores inicialmente afastados transitou para fora da força de trabalho no período, especialmente em julho e agosto. Esse movimento de transição para a inatividade foi, em grande medida, possibilitado pela concessão do AE, que viabilizou a manutenção da subsistência de grande parte dos domicílios brasileiros mesmo na ausência de renda do trabalho. O mesmo fator explica a elevada taxa de permanência na condição de inatividade até setembro.

Sob a hipótese de que a evolução da pandemia permitirá a continuidade dos processos de flexibilização das restrições às atividades socioeconômicas e de recuperação do nível de atividade, e tendo em vista também a redução do valor do AE nos próximos meses, é razoável esperar que o nível de participação na força de trabalho aumente até o final de 2020. O nível de ocupação também deverá aumentar, mas é razoável esperar que a taxa de desocupação continue a elevar-se no curto prazo e mantenha-se em patamar elevado por algum tempo.

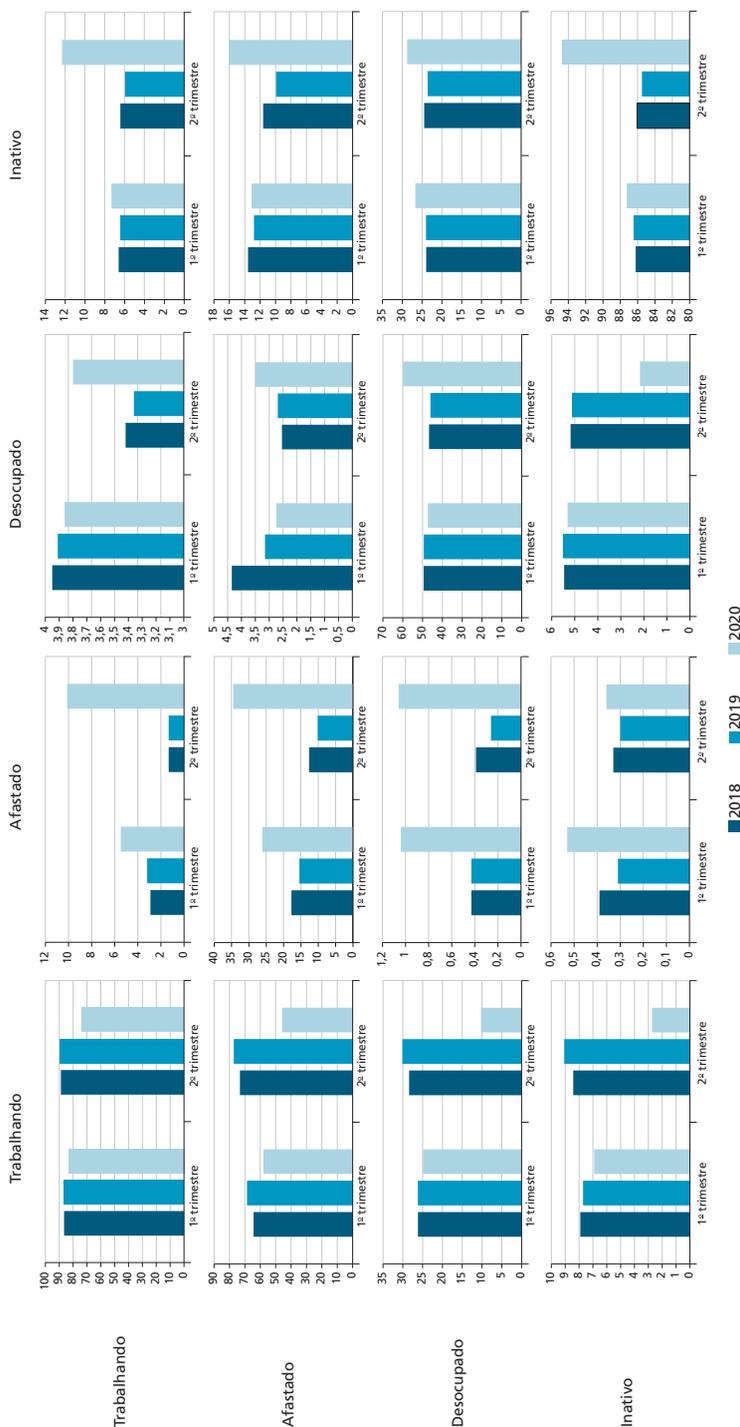
APÊNDICE A

GRÁFICO A.1
Transições no mercado de trabalho nos dois primeiros trimestres de 2018, 2019 e 2020
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO A.2
 Transições no mercado de trabalho nos dois primeiros trimestres de 2018, 2019 e 2020, considerando um conceito "amplo" de inatividade
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua.
 Elaboração dos autores.

Obs.: A condição de "afastado" aqui refere-se apenas aos afastados que receberam algum rendimento, enquanto a condição de "inativo" inclui os inativos usuais e os afastados sem rendimentos.

GRÁFICO A.3
Transições da condição de estar trabalhando para todas as condições no mercado de trabalho, por setores
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua.
 Elaboração dos autores.

IMPACTOS FATAIS DA COVID-19 NOS TRABALHADORES BRASILEIROS¹

Ernesto Pereira Galindo²

Sandro Pereira Silva³

Jorge Ubirajara Pedreira Júnior⁴

1 INTRODUÇÃO

Os distintos impactos da covid-19 na sociedade têm despontado como tema relevante em estudos nacionais e internacionais, dada a urgência que a temática exige. Em 2020, o Brasil, especificamente falando, figurou como um dos países que mais sofreram tanto em termos de impactos na mortalidade quanto na destruição de postos de trabalho em função da pandemia (Ipea, 2021a; Hecksher, 2021a). Logo, o acompanhamento sistemático e constante desses impactos diretos e indiretos da disseminação epidemiológica no território brasileiro torna-se algo fundamental para que o país possa se instrumentalizar, visando mitigar esses efeitos e construir um futuro mais promissor para sua população.

As recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) incluem uma série de premissas voltadas à redução dos riscos de contágio entre os indivíduos. Em síntese, elas envolvem: evitar aglomerações, manter distanciamento social, usar máscara em locais públicos, lavar e esterilizar as mãos constantemente e isolar-se em casa quando apresentar qualquer sintoma da doença.⁵ Contudo, considerando os distintos contextos laborais, é plausível supor que ocupações com dificuldades para realizar essas medidas – em especial aquelas intensivas em força de trabalho, vinculadas a atendimento pessoal, realizadas em espaços fechados e que não foram interrompidas durante os momentos críticos – estejam mais sujeitas à contaminação. Desse modo, os ambientes de trabalho e as características ocupacionais possuem papel relevante na dinâmica de disseminação do vírus, com os próprios trabalhadores estando sujeitos aos riscos.

1. Originalmente publicado como: Galindo, E. P.; Silva, S. P.; Pedreira Júnior, J. U. *Impactos fatais da covid-19 nos trabalhadores brasileiros*. Brasília: Ipea, mar. 2022. (Nota Técnica Dirur, n. 27). Disponível em: <<https://bit.ly/3aMH4mo>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea). *E-mail*: <ernesto.galindo@ipea.gov.br>.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Ipea (Disoc/Ipea). *E-mail*: <sandro.pereira@ipea.gov.br>.

4. Docente na Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EP/UFBA). *E-mail*: <jorge.ubirajara@ufba.br>.

5. Indicações gerais podem ser encontradas em: <<https://bit.ly/3My0z0E>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

Este texto visa contribuir com o debate atual, valendo-se do seguinte questionamento: qual o impacto inicial da pandemia da covid-19 sobre a mortalidade de trabalhadores e a estrutura ocupacional brasileira? Para se aproximar de possíveis respostas, a pesquisa foi fundamentada a partir de um método de relativização de impactos, isto é, levando-se em consideração o estoque de ocupações e as tendências de mortalidade pré-pandemia, não se prendendo, portanto, somente a números absolutos. Buscou-se, com isso, verificar hipóteses relacionadas à incidência da covid-19 sobre a população ocupada, sem desconsiderar a heterogeneidade estrutural que caracteriza o mercado de trabalho brasileiro e as alterações na própria dinâmica setorial da economia provocada pelas medidas de contenção sanitária.

Para tanto, fez-se uso de diferentes bases de dados que envolvem informações sobre: ocupações em geral (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio – PNAD Contínua), emprego formal (Relação Anual de Informações Sociais – Rais e Cadastro Geral de Emprego e Desemprego – Caged), mortalidade (Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM), além da identificação de ocupações e causas de óbitos específicos por covid-19 (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe – Sivep-Gripe). Assim, os registros de óbitos de todas as ocupações complementam os registros de desligamento por óbito no setor formal da economia.⁶ A relativização com o padrão de mortalidade já existente entre as distintas categorias ocupacionais permite, também, evitar sérios equívocos de análise sobre a gravidade e a fatalidade da doença no conjunto dos trabalhadores.

O texto divide-se em cinco seções, incluindo esta introdução. A seção 2 conta com uma breve contextualização dos dados gerais de mortalidade e a magnitude dos óbitos por covid-19 no Brasil. Em seguida, na seção 3, foi realizado o levantamento de hipóteses básicas de impacto conforme a relação da forma de contágio com características das atividades ocupacionais. Na seção 4, as análises são feitas tratando, respectivamente, dos impactos gerais nos trabalhadores e na identificação mais específica daquelas categorias ocupacionais mais atingidas, conforme a diretriz de relativização assumida. Por fim, são trazidas algumas considerações conclusivas.

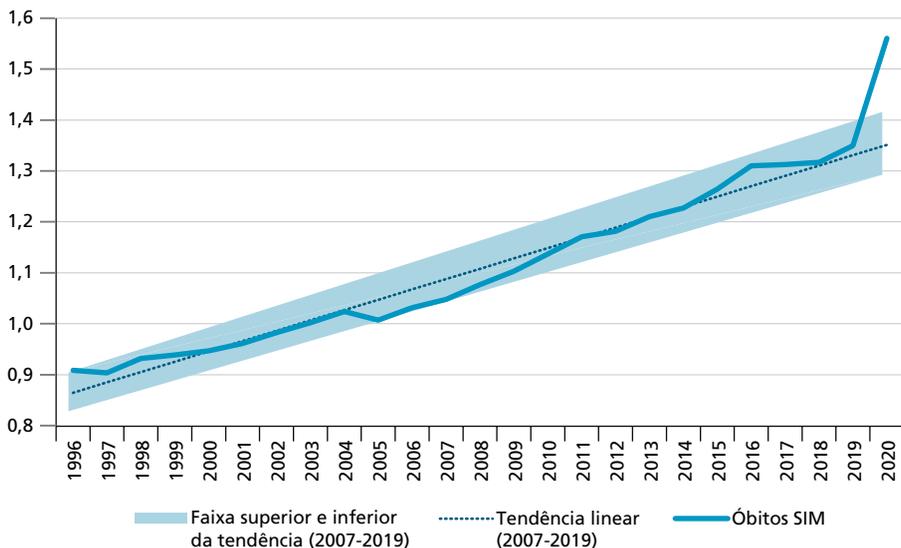
6. Por tratar apenas de ocupados no momento e de relação Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)-Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), muitas ocupações, hipoteticamente com maior potencial de risco, ficam fora de dados de registros administrativos trabalhistas, como a Rais e o Caged – por exemplo, empregados domésticos e motoristas de aplicativos. Os dados do SIM, contudo, incluem esse público, além dos trabalhadores informais, apesar de não serem passíveis de relativização com o estoque total desses trabalhadores.

2 MORTALIDADE NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA EM 2020

O ano de 2020 ficou marcado como aquele com o maior registro de mortes de habitantes no Brasil desde que é feita a divulgação de registros agregados. De acordo com os dados do SIM, foram 1.530.677 mortes nesse ano, com um aumento de 209 mil (15,5%) no total de óbitos em todo o país em relação a 2019.⁷

Considerando a série disponível desde 1996, esse número se torna ainda mais impressionante, pois a variação anual sempre se manteve em um intervalo entre -1,7% e 3,6%, com média de crescimento anual de mortes de aproximadamente 2%. Logo, a variação relativa no total de óbitos no país em 2020 foi três vezes superior ao maior valor já identificado nessa série histórica de dados. O gráfico 1 ilustra essa variação histórica e a tendência por ela seguida, evidenciando a forte distorção ocorrida em 2020, quando a pandemia eclodiu no Brasil. Levando-se em conta esses limites citados, é possível inferir sobre um acréscimo líquido de óbitos entre 140 mil (10,4%) e 260 mil (19,3%), que pode ser associado direta ou indiretamente à pandemia da covid-19.

GRÁFICO 1
Variação anual do crescimento de óbitos em relação à tendência linear – Brasil (1996-2020)
(Em 1 milhão)



Fonte: Microdados do SIM. Disponível em: <<https://bit.ly/3JYAuGb>>. Elaboração dos autores.

7. Para mais informações sobre o SIM, incluindo seu histórico, suas características, formas de preenchimento e eventuais fragilidades, ver Rabello Neto *et al.* (2012).

Em termos de mortalidade por faixa etária, a tabela 1 mostra a evolução nos últimos dez anos. Por ela, é possível ver que esse acréscimo de óbitos no país ocorreu de forma mais intensa entre a população idosa (60 anos ou mais), que apresentou variação de 15,1% em 2020, ante uma variação de 4,5% no ano anterior. Contudo, entre a população considerada em idade ativa (15 a 59 anos), também houve variação bastante significativa, 13,6%, ainda mais quando se leva em conta que, entre a população com essa faixa etária, a variação interanual foi negativa nos três anos anteriores (-2,4, -2,1, e -1,5%, respectivamente). Essa constatação ascende um alerta sobre a necessidade de compreender melhor possíveis impactos da covid-19 na composição da força de trabalho brasileira durante o primeiro ano de pandemia. Vale ressaltar, ainda, que, entre a população infantil (0 a 14 anos), houve queda elevada no número de óbitos, -17,6%, ante uma variação de -2,1% no ano anterior, o que pode ser decorrente das medidas de isolamento social e da redução da circulação.⁸

TABELA 1
Total de óbitos e variações interanuais por faixa etária – Brasil (2011-2020)

Idade	Números absolutos (n)									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0-14	60.181	58.893	58.292	57.100	54.535	53.915	52.973	51.941	50.863	41.919
15-59	378.077	381.269	383.767	383.757	383.206	392.742	383.512	375.432	369.938	420.425
60 ou +	732.240	741.004	768.415	786.182	826.434	863.117	876.178	889.346	929.001	1.068.333
Total	1.170.498	1.181.166	1.210.474	1.227.039	1.264.175	1.309.774	1.312.663	1.316.719	1.349.802	1.530.677
Idade	Variação interanual (%)									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0-14	-0,9	-2,1	-1,0	-2,0	-4,5	-1,1	-1,7	-1,9	-2,1	-17,6
15-59	1,5	0,8	0,7	0,0	-0,1	2,5	-2,4	-2,1	-1,5	13,6
60 ou +	4,1	1,2	3,7	2,3	5,1	4,4	1,5	1,5	4,5	15,0
Total	3,0	0,9	2,5	1,4	3,0	3,6	0,2	0,3	2,5	13,4

Fonte: Microdados do SIM. Disponível em: <<https://bit.ly/3JYAuGb>>. Elaboração dos autores.

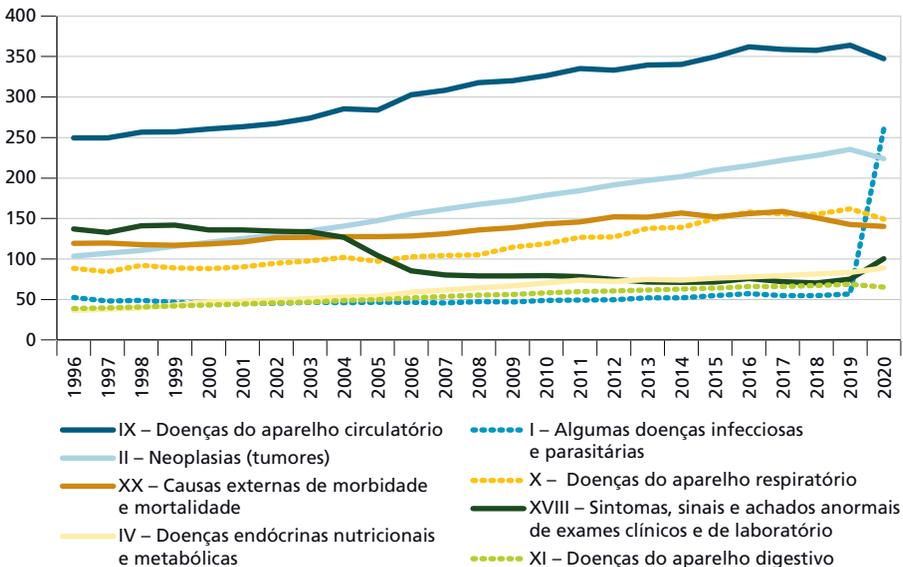
Outros aspectos valem ser destacados sobre a base de dados do SIM. Para analisar o recorte de 2020, foi verificado o comportamento das causas de óbitos reunidas por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID). Assim, por meio da análise do recorte, foi constatada uma elevação destoante

8. Embora esse não seja tema de análise neste estudo, vale fazer a seguinte ressalva. Os dados de morte de criança por covid-19 têm sido questionados devido à suspeita de subnotificação. Estudos comparativos com o registro de óbitos de síndrome respiratória aguda (SRAG) na base do Sivep-Gripe em anos anteriores têm apontado para um número injustificado de óbitos não vinculado à covid-19, e que não foram encontrados em anos anteriores (Pinto, Borges e Amorim, 2020; Serrão *et al.*, 2021).

do Capítulo 1 (algumas doenças infecciosas e parasitárias), conforme ilustrado no gráfico 2. Esse agrupamento havia figurado apenas como a oitava causa de óbitos a partir dos anos 2000; porém, em 2020 apresentou agudo crescimento, totalizando 261.684 casos, contra 56.666 no ano anterior, o que implica aumento relativo de 361,8% no total de óbitos de um ano para o outro. Com isso, essa categoria tornou-se a segunda maior causa de morte no país em 2020, somente atrás de doenças do aparelho circulatório, que registraram 347.484 – decréscimo de -4,1% em relação a 2019.

Ademais, observando a causa básica de óbito relacionada à categoria CID-10 B34 (doença por vírus de localização não específica), identificou-se que 206.646 foram relacionados à subcategoria B34.2 (infecção por coronavírus de localização não especificada), o que a torna a primeira subcategoria em óbitos de 2020 no Brasil (gráfico 3).⁹ Portanto, a covid-19 no Brasil, conforme expresso pelo SIM, foi a causa de 13,4% do total de mortes ocorridas em 2020.

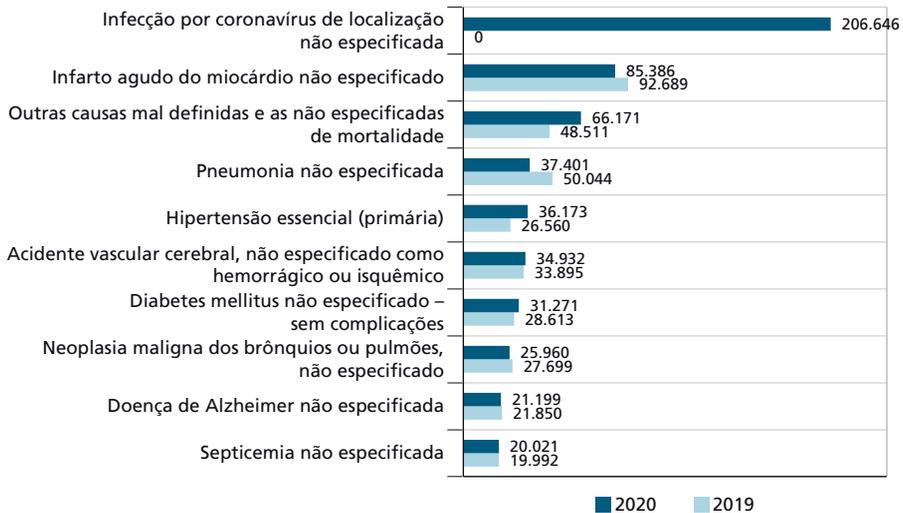
GRÁFICO 2
Óbitos anuais por capítulo CID-10 – Brasil (1996-2020)
(Em 1 mil)



Fonte: Microdados do SIM. Disponível em: <<https://bit.ly/3JYAuGb>>. Elaboração dos autores.

9. No recorte nacional, ressalta-se que esse montante é pouco superior ao número de mortes por covid-19 para o ano de 2020 divulgado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Segundo os registros do conselho, foram 194.949 óbitos, considerando desde a primeira morte notificada, no dia 17 de março.

GRÁFICO 3

Subcategorias principais de causa de óbito (CID-10) – Brasil (2019 e 2020)¹

Fonte: Microdados do SIM. Disponível em: <<https://bit.ly/3JYAuGb>>.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Os dados referentes a 2020 são preliminares.

Em diversos países, os dados disponíveis sobre os impactos iniciais sofridos pela população em decorrência da covid-19 já indicam alguns fatores preponderantes relacionados ao risco de óbito. Um dos mais ressaltados é o avanço da idade, isto é, as taxas de mortes causadas pela covid-19 por grupos populacionais se elevam com o aumento da idade média considerada entre esses grupos, conforme demonstram os dados do Sivep-Gripe para o Brasil, além de pesquisas específicas sobre o tema (Camarano, 2021).

No caso do Brasil, as três esferas federativas determinaram diferentes medidas de enfrentamento, que, embora sejam justificáveis pela necessidade de conter a rapidez no alastramento epidemiológico, afetaram o funcionamento de atividades econômicas, ainda que de forma diferenciada entre elas. Tanto que, apesar de haver um gasto público substancial na mitigação de seus efeitos, a economia nacional fechou 2020 com uma queda de -4,1% do seu produto interno bruto – PIB (Cardoso *et al.*, 2021). Em paralelo, o comportamento da população alterou a dinâmica sociolaboral no país, com a diminuição da circulação de alguns trabalhadores, enquanto a de outros foi mantida ou até mesmo potencializada.

Para algumas atividades, parte das funções passou a ser exercida em regime de trabalho remoto, com o intuito de reduzir o risco de contágio. Góes, Martins e Nascimento (2020) propuseram uma lista distinguindo ocupações passíveis ou não de ser realizadas por teletrabalho, considerando na média brasileira um

potencial de 22,7% das ocupações. Contudo, essa média varia bastante entre as regiões brasileiras, ou quando se observam aspectos raciais, de gênero e outros fatores individuais dos trabalhadores, como nível de escolarização, faixa de renda e tipo de vínculo (Góes, Martins e Nascimento, 2020; Maciente, 2020; Silva e Silva, 2020; Ipea, 2021b; Araújo e Lua, 2021).

Mesmo as atividades sem potencial de teletrabalho sofreram oscilações, em decorrência da variação da demanda por produtos e serviços, pelo estabelecimento de restrições ou pela determinação da sua essencialidade por parte do poder público (Castro *et al.*, 2020; Valadares *et al.*, 2020; Costa *et al.*, 2021). Nesse sentido, as medidas protetivas oscilaram de local para local, mas atividades relacionadas a saúde, segurança pública, produção de alimentos e logística e transporte de carga foram consideradas, de forma geral, como essenciais. Logo, não foram interrompidas, gerando maior risco potencial para seus trabalhadores.

No caso do setor de transporte público, por exemplo, houve oscilação entre restrições e permissões. Contudo, de forma geral, pode-se assumir que os trabalhadores do setor, em especial motoristas e cobradores, se submeteram a maiores riscos devido ao contato diário com inúmeras pessoas em ambientes aglomerados e, não raramente, fechados. Os profissionais de algumas atividades de atendimento consideradas essenciais – tais como balconistas, vendedores, recepcionistas, atendentes de forma geral, incluindo caixas de mercado – também se encontram entre aqueles mais suscetíveis ao contágio, em função do maior contato direto com outras pessoas cotidianamente.

A demanda por entregas em domicílio também parece ter ficado aquecida com o novo comportamento do consumidor (Lapa, 2021; Góes, Firmino e Martins, 2021). Entretanto, boa parte dessas relações de trabalho não é formalizada, isto é, geradora de vínculos captáveis por registros administrativos, o que dificulta uma análise mais pormenorizada do setor.

Se, por um lado, as normas trabalhistas tomadas em resposta aos efeitos perversos da pandemia podem ter atenuado a redução dos desligamentos em função da crise econômica (Benavides *et al.*, 2021; Russo, Silva e Corseuil, 2021; Nogueira, Silva e Carvalho, 2020), por outro, dada sua limitação ao conjunto dos trabalhadores formais, elas podem ter contribuído pouco para evitar a circulação de trabalhadores em contratos mais precários, com menor carga horária e remuneração (Carvalho e Nogueira, 2020; Uchôa-de-Oliveira, 2020).

Por sua vez, a área da saúde é, certamente, aquela cujo funcionamento se tornou mais essencial nesse período recente, exigindo grande esforço por parte de seus trabalhadores, incluindo médicos, enfermeiros, auxiliares e outros profissionais relevantes para o funcionamento de equipamentos e instalações hospitalares. O aumento da incidência da covid-19 na população e a exigência

constante de cuidados com aqueles casos considerados mais graves fez que esses trabalhadores fossem reconhecidos como grupo de alto risco de infecção, em decorrência da exposição a fatores que os colocam em maior vulnerabilidade para o contágio.¹⁰ Por esse motivo, há na literatura um conjunto considerável de estudos abordando esses riscos e os impactos identificados sobre os trabalhadores do setor (Silva *et al.*, 2020; Duprat e Melo, 2020; Almeida, 2020; Santos *et al.*, 2020; Vedovato *et al.*, 2021).

Portanto, uma análise inicial, ainda que panorâmica, demonstra que a própria heterogeneidade característica do mercado de trabalho brasileiro, aliada ao aumento na demanda por algumas atividades e mudanças no comportamento dos cidadãos, implicaram impactos indiretos da pandemia da covid-19 diferenciados no universo de trabalhadores do país. Isso ensejou uma análise mais aprofundada sobre a evolução recente dos indicadores disponíveis – referentes aos impactos entre as distintas categorias ocupacionais.

3 ANÁLISE GERAL DO IMPACTO NOS TRABALHADORES

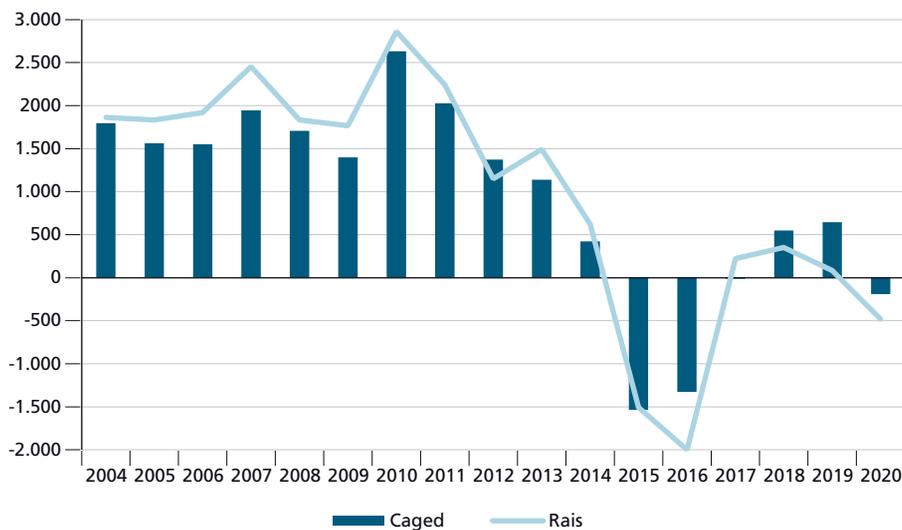
O Brasil possui um conjunto de registros administrativos que possibilita o acompanhamento das variações de mercado de trabalho sobre múltiplos aspectos. Se, por um lado, os dados do Caged permitem observar mensalmente a movimentação de entradas e desligamentos de vínculos formais empregatícios, em uma relação CNPJ-CPE, por outro, a Rais consolida o estoque desses empregos em cada ano de referência. Ainda que a base de cálculo contenha algumas particularidades, os dados indicam um nível considerável de compatibilidade entre a movimentação do Caged, em termos de saldo de vínculos, e a variação do estoque captada pela Rais.¹¹ O gráfico 4 demonstra essa tendência similar aos valores anotados em ambos os indicadores nas últimas duas décadas.

10. Entre os fatores de risco estão: falta de equipamentos de proteção individual adequados, aumento da jornada de trabalho, cansaço físico e estresse psicológico, insuficiência e/ou negligência com relação às medidas de proteção e cuidado à saúde desses profissionais (Duprat e Melo, 2020).

11. O Caged tende a apresentar valores totais menores do que a diferença de estoque de vínculos entre os dois anos da Rais referentes ao período. Isto porque no Caged encontram-se somente os vínculos formalizados por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), enquanto na Rais são somados também os trabalhadores estatutários da administração pública.

GRÁFICO 4

Movimentação de trabalhadores no Caged e saldo de vínculos da Rais (2004-2020)
(Em 1 mil)



Fontes: Microdados de Rais (disponível em: <<https://bit.ly/3IUFCU5>>) e Caged (disponível em: <<https://bit.ly/36HjENF>>).
Elaboração dos autores.

Obs.: Os registros do Caged passaram por alteração em 2019, quando se iniciou uma transição para o "Novo Caged", em 2020.

No caso específico do Caged, há informações não apenas das admissões de emprego formal “celetista”, mas também sobre os desligamentos de vínculos, indicando suas motivações e fornecendo informações individuais dos trabalhadores desligados.¹² Assim, o cadastro abre a possibilidade de análises específicas do mercado de trabalho sob esse outro prisma, muitas vezes negligenciado por pesquisadores da área. Os desligamentos podem ser registrados pelos estabelecimentos empregadores com as seguintes motivações: dispensa sem justa causa por iniciativa do empregador; dispensa com justa causa por iniciativa do empregador; dispensa a pedido por iniciativa do empregado; término de contrato; aposentadoria; ou por morte. Após a reforma trabalhista de 2017, passou a vigorar, também, a possibilidade de desligamento por acordo.

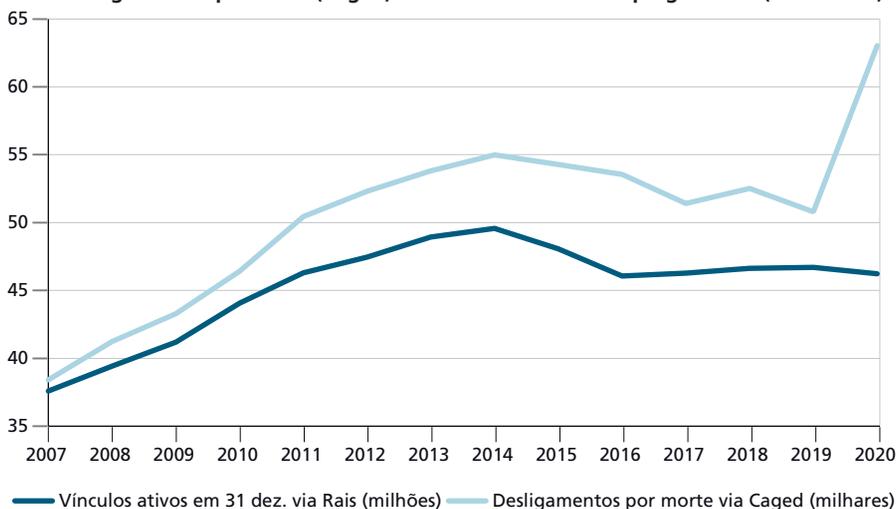
12. As informações do Caged são utilizadas, entre outros fins, para a destinação de benefícios sociais, como o Programa de Seguro-Desemprego e o Programa Abono Salarial, que compõem o Sistema Público de Emprego no Brasil. Para mais informações, ver Silva (2018).

Ao verificar a evolução anual recente dos desligamentos no Brasil em 2020, nota-se que houve crescimento significativo daqueles provocados por morte do empregado, variando 24,1% em relação a 2019 (63.040 contra 50.790). Apesar de ainda representar menos de 1% do total de desligamentos observados (15.466.533), esse achado chama a atenção quando se leva em conta o fato de essa modalidade vir decaindo em números absolutos desde 2014, quando havia alcançado seu pico histórico (54.996). Ressalta-se que a modalidade por morte foi a que mais cresceu entre os vínculos de prazo indeterminado, com exceção dos desligamentos por aposentadoria, que provavelmente foram puxados pelas solicitações realizadas em função da própria pandemia.

Em termos relativos, observando o comportamento dos desligamentos por morte no Caged e o estoque de empregos formais na Rais, constata-se um descolamento bastante evidente da tendência entre eles no ano de 2020: enquanto o estoque de vínculos apresentou uma pequena queda (-1,03%) entre 2019 e 2020, o total de desligamentos por morte variou, conforme já informado, 24,1%.¹³ O gráfico 5 ilustra essas trajetórias dos indicadores.¹⁴

GRÁFICO 5

Desligamentos por óbito (Caged) e vínculos ativos de emprego – Rais (2007-2020)



Fontes: Microdados de Rais (disponível em: <<https://bit.ly/3IUFCU5>>) e Caged (disponível em: <<https://bit.ly/36HJENF>>).
Elaboração dos autores.

13. Entre 2019 e 2020, foi registrado um aumento de 24,1% no número de desligamentos por óbito. Por sua vez, entre março de 2020 e fevereiro de 2021 (meses já sob efeito da pandemia no Brasil), esse número foi de 28,1%. Se forem comparados apenas janeiro e fevereiro de cada ano, observa-se que houve crescimento de 33% entre 2020 (ainda sem efeito da pandemia) e 2021.

14. A divulgação pública do Caged ocorre mensalmente – com defasagem de dois meses –, mas a Rais é consolidada e divulgada apenas anualmente e com defasagem de quase um ano (aproximadamente dez meses). Essa diferença dificulta o uso da Rais para um acompanhamento mais atualizado e de maior frequência, gerando a necessidade de se pensar outra forma de relativização dos óbitos (como motivo de desligamento) em relação ao estoque de vínculos de emprego.

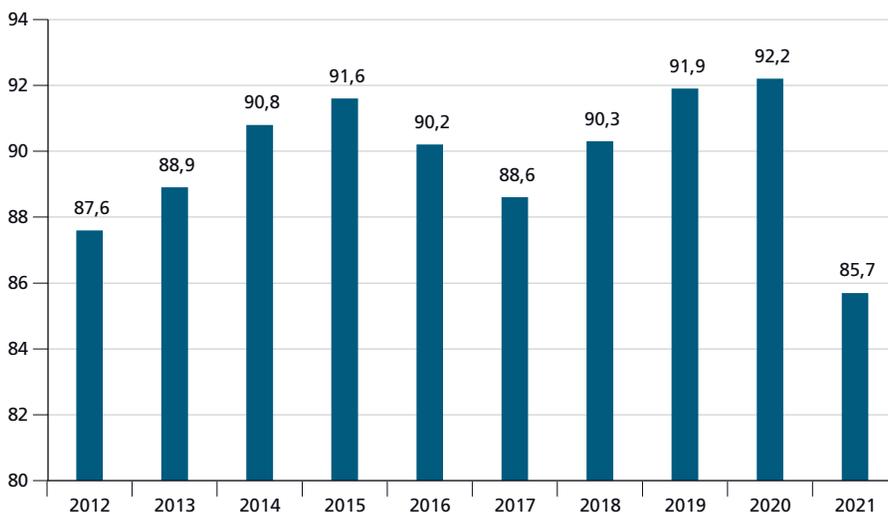
Com a relativa estabilização dos vínculos formais em 2020, era de se esperar, então, por algo similar entre os desligamentos de vínculos laborais por morte, mantendo tudo mais constante. No entanto, ressalta-se que o crescimento desse indicador em relação a 2019 foi, inclusive, superior à variação total do número de óbitos da população brasileira, cujos dados do SIM demonstraram elevação de 15,5% no mesmo período. Nesse caso, torna-se plausível fazer uma associação por hipótese entre a magnitude de óbitos causados pela pandemia da covid-19, conforme mostrado anteriormente, e o crescimento descomunal dos desligamentos por morte de trabalhadores no Brasil.

Outra possibilidade de relativização do crescimento absoluto dessa categoria de desligamentos é compará-lo com a variação da população ocupada no período. Com o atraso na realização do Censo Demográfico decenal, o encerramento da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e as limitações da PNAD Covid-19, o dado de pesquisa de ocupação disponível passa a se restringir à PNAD Contínua, cuja série histórica inicia-se em 2012. Apesar de não ter o detalhamento necessário de ocupação para a análise aqui idealizada, a pesquisa permite a verificação geral da dinâmica da ocupação no país, incluindo os vínculos informais e de empregadores.¹⁵

GRÁFICO 6

População ocupada no primeiro trimestre de cada ano (2012-2021)

(Em 1 milhão)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua. Disponível em: <<https://bit.ly/3JXdeZ2>>. Elaboração dos autores.

15. O método da PNAD Contínua passou por alterações que, aliadas à mudança metodológica também ocorrida no Caged em 2020, aumentam o desafio de sua comparabilidade, como já apontado por Corseuil e Russo (2021) e Hecksher (2021b).

Com base nos dados da PNAD Contínua, o gráfico 6 apresenta a evolução recente do contingente da população ocupada no Brasil para os primeiros trimestres de cada ano. Pode-se verificar que a passagem de 2020 (trimestre imediatamente anterior ao início da pandemia no Brasil), em comparação com o mesmo período de 2021, apresentou a maior queda interanual desde o início da série (-7,6%), quando a população ocupada retraiu de 92,2 milhões para 85,7 milhões. Particularmente, esse resultado ocorreu em função de dois movimentos: queda acentuada no total de postos de trabalho na economia brasileira; e aumento da parcela da população que migrou para a situação de inatividade. Ambos os movimentos são identificados como efeitos perversos da pandemia sobre um mercado de trabalho que já se encontrava em situação preocupante (Ipea, 2021b; 2021c).

Considera-se, então, que a comparação dos primeiros trimestres de cada ano reforça o argumento sobre o efeito da pandemia no comportamento da variável de interesse, para o primeiro trimestre de 2021, quando comparado ao mesmo trimestre de anos anteriores à deflagração da pandemia.

Na seção 4, retornar-se-á aos dados de SIM, Caged e Rais para verificar os indicadores sobre óbitos de trabalhadores em 2020, detalhando-os com base nos registros da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

4 ANÁLISE DE OCUPAÇÕES SELECIONADAS

4.1 Variações quantitativas de óbitos por grandes grupos ocupacionais

Devido à dificuldade já explicada de se relativizar os dados de óbito de trabalhadores pelo estoque de vínculos, foi realizada uma análise da evolução dos óbitos a fim de perceber dinâmicas diferenciadas entre as ocupações. Ainda que os dados do SIM se refiram não somente ao mercado formal e não tenham como fonte de informação as empresas, servem para análise comparativa e qualificação dos dados obtidos pelo Caged.¹⁶ Ademais, o SIM tem a vantagem de identificar a causa básica de óbito, informação não contida no Caged, permitindo, assim, obter o impacto da covid-19 na variação quantitativa dos óbitos em cada grupo ocupacional.

Com isso, decidiu-se utilizar a maior desagregação possível na CBO, evitando aquelas com poucos vínculos ou movimentações, cuja condição poderia indicar equivocadamente alguma alteração relativamente significativa. Utilizando a agregação pelos grandes grupos e retirando as pessoas registradas como não ocupadas (estudantes, desempregados e aposentados), é possível obter um quadro geral aproximado do impacto quantitativo da covid-19 entre as ocupações brasileiras.

16. O Caged apresenta, além dos desligamentos por morte, os afastamentos por saúde. Entretanto, como o SIM apresenta apenas óbitos, limita-se à análise apenas dessa variável no Caged, para fins de comparação.

Entretanto, ressalta-se que, embora o SIM 2020 trate de todos os óbitos registrados no Brasil, ele traz a informação da ocupação sem distinguir a condição do vínculo, isto é, formal ou informal.

Por meio do gráfico 7, é possível perceber que os grandes grupos ocupacionais com maior número de óbitos (causados ou não pela covid-19) em 2020, ano de surgimento da pandemia, já estavam nessas posições em 2019. Dessa forma, a simples análise dos números absolutos distorce, portanto, a leitura da gravidade relativa por ocupação. Em termos relativos, o maior impacto entre esses grandes grupos ocorreu com os membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares, que, somados, tiveram a covid-19 como causa de um quarto dos óbitos registrados em 2020. Por sua vez, o grande grupo de maior número absoluto de óbitos (trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca) foi justamente o único que apresentou percentual de óbitos por covid-19 (5,1%) substancialmente abaixo da média nacional para esse ano, que foi de 13,4%. Vale ressaltar que esse grupo realiza atividades que, apesar de não serem passíveis de execução via teletrabalho, ocorrem geralmente longe de grandes adensamentos urbanos, que é um fator predito da disseminação viral. Quanto aos trabalhadores em serviços de reparação e manutenção, a parcela de óbitos por covid-19 foi praticamente a mesma da média nacional (13,3%). Todos os demais grandes grupos ocupacionais apresentaram impacto superior, como pode ser averiguado na tabela 2.

GRÁFICO 7

Óbitos por covid-19 entre os grandes grupos da CBO (2019-2020)

(Em 1 mil)



TABELA 2
Total de óbitos e participação da covid-19 nos óbitos – grandes grupos da CBO (2019 e 2020)

CBO	2019		2020			Variação total 2020-2019
	Total	Não covid-19	Covid-19	Total	Covid-19/total	
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	4.529	4.396	1.427	5.823	24,5%	28,6%
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas	29.645	28.533	7.124	35.657	20,0%	20,3%
Profissionais das ciências e das artes	41.802	41.318	10.247	51.565	19,9%	23,4%
Técnicos de nível médio	45.243	48.113	10.041	58.154	17,3%	28,5%
Trabalhadores de serviços administrativos	15.349	15.762	3.061	18.823	16,3%	22,6%
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	93.734	93.821	15.906	109.727	14,5%	17,1%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	126.696	1.248.86	20.043	144.929	13,8%	14,4%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	11.960	11.457	1.763	13.220	13,3%	10,5%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	161.201	154.070	15.430	169.500	9,1%	5,1%

Fonte: Microdados do SIM. Disponível em: <<https://bit.ly/3JYAuGb>>. Elaboração dos autores.

Ao analisar os registros da CBO referentes aos anos de 2019 e 2020, percebe-se uma evolução de óbitos entre os grandes grupos. Com isso, é possível afirmar que certas categorias ocupacionais tiveram todo o seu acréscimo relacionado à pandemia. Ou seja, para essas categorias, o total de óbitos por covid-19 em 2020 foi superior ao quantitativo de óbitos a mais em relação ao ano anterior. Em alguns casos, é provável que os óbitos causados pela covid-19 tenham “substituído” outras causas esperadas, sobretudo quando é observada a elevada média de idade registrada nos óbitos causados pela doença. Contudo, levando-se em conta os vinte anos anteriores à incidência da pandemia, a média de crescimento anual de mortes foi de aproximadamente 2%, com pico máximo de 3,6% e mínimo de -1,7% (gráfico 1). Esses valores são bem inferiores aos encontrados na variação ocorrida em 2020 (13,4%), mesmo entre os grupos relativamente menos atingidos. Logo, este resultado aponta para mais um indício do impacto da covid-19 na elevação do número de óbitos entre os trabalhadores brasileiros.

4.2 Distribuição dos impactos por subgrupos ocupacionais

Os dados do SIM não permitem realizar a comparação com o estoque de empregos por categoria. Para isso, são adotadas as bases do Caged e da Rais, que, por sua vez, possuem duas limitações já relatadas: i) se restringem a ocupações formais de

relação empregador-empregado; e ii) não identificam a causa do óbito que gerou o desligamento. Nesse sentido, considera-se que o excesso de óbito relativizado pelo estoque contribui com a análise proposta.

Para a análise feita neste texto, são utilizados como base os registros administrativos de trabalho formal, nos quais são consideradas ocupações altamente impactadas aquelas em que foram observadas empiricamente as seguintes características:

- taxa de mortalidade ocupacional – isto é, total de desligamentos por morte (Caged) em relação ao estoque de trabalhadores do respectivo grupo ocupacional (Rais) no ano de referência – acima da média nacional para 2020;¹⁷
- alteração significativa da taxa de mortalidade ocupacional de 2019 para 2020 (diferença maior que 2%); e
- taxa de mortalidade ocupacional em 2020 – a maior registrada na série histórica desde 2010.

O uso dessas características para filtrar o que foram consideradas como ocupações altamente impactadas resultou na identificação de 177 ocupações. Por se tratar de ocupações com contingente de trabalhadores muito distintas, optou-se por diferenciá-las em função do total de óbitos. Para a determinação desses pontos de corte, utilizaram-se as quebras naturais (calculando-se os dois grupos que possuísem a menor soma de quadrados dos desvios referentes ao valor total de óbitos). O grupo com os maiores valores de óbito tornava-se uma categoria, repetindo-se o cálculo com o grupo de menores valores de óbito, até que ficassem sete grupos. Em cada um desses grupos, as ocupações foram ordenadas conforme a variação das taxas de óbito de 2019 a 2020.

Os pontos de corte do número de mortes resultantes para a determinação de cada um dos sete grupos são: a) acima de mil registros (cinco ocupações); b) acima de 250 registros (dezessete ocupações); c) acima de cem registros (dezesseis ocupações); d) a partir de 35 registros (24 ocupações); e) a partir de quinze registros (28 ocupações); f) a partir de oito registros (31 ocupações); e g) a partir de dois registros (56 ocupações).

Como as faixas menores de óbito são muito sensíveis a pequenas alterações, podendo levar a distorções nas conclusões, a análise foi restrita apenas aos principais subgrupos da CBO, isto é, aqueles que possuem alguma ocupação na categoria “a” ou mais de uma nas categorias “b” e “c”. Foram, então, identificados seis subgrupos principais de ocupação com forte indício de impacto da covid-19, relacionados à: segurança, transporte, produção industrial intensiva

17. Como os dados da Rais 2020 ainda não estavam disponíveis até o fechamento deste texto, a relativização dos óbitos em relação aos vínculos baseou-se no estoque inicial do ano (ou seja, o valor informado na Rais para 31 de dezembro de 2019).

em força de trabalho, atendimento e comércio. Na tabela 3, é apresentada a distribuição das ocupações mais atingidas por subgrupo da CBO e por ordem de impacto da covid-19 em 2020.

TABELA 3

Subgrupo de ocupações formais mais atingidas fatalmente pela covid-19 e sua distribuição pelas categorias de ocupação propostas (2020)

Subgrupo	Categorias de ocupação propostas							Total	Saldo de desligamentos por morte (2020 e 2019)
	a	b	c	d	e	f	g		
Condutores de veículos e operadores de equipamentos de elevação e de movimentação de cargas	1	3	-	-	2	-	1	7	2.181
Trabalhadores nos serviços de proteção e segurança	2	-	-	1	1	-	1	5	951
Trabalhadores nos serviços de administração, conservação e manutenção de edifícios e logradouros	1	2	2	-	-	-	-	5	681
Embaladores e alimentadores de produção	1	1	-	-	-	-	-	2	361
Escriturários de controle de materiais e de apoio à produção	-	2	1	1	-	-	-	4	274
Vendedores e demonstradores	-	1	2	-	-	-	-	3	215

Fonte: Microdados do Caged. Disponível em: <<https://bit.ly/36HJENF>>. Elaboração dos autores.

Conforme o método proposto, as cinco atividades mais atingidas entre esses grandes grupos citados foram: i) motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais); ii) vigilante; iii) porteiro de edifícios; iv) alimentador de linha de produção; e v) faxineiro. Essas combinaram altos valores absolutos de desligamento por óbito em 2020, alto crescimento na mortalidade de 2019 a 2020 e alta taxa de mortalidade em relação ao total de vínculos da categoria. No caso dos motoristas e porteiros, por exemplo, a mortalidade foi 3,5 vezes maior do que a média da população. A tabela 4 apresenta essas ocupações pelas categorias propostas de óbitos absolutos.

TABELA 4

Ocupações formais mais atingidas fatalmente pela covid-19 (2020)

Categoria	CBO	Variação de desligamentos por óbito (2019 e 2020) (%)	Total de desligamentos por óbito (2020)	Desligamentos por óbito (a cada 1 mil vínculos)
	Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	79	3.110	3,5
	Vigilante	42	1.484	2,5
a	Porteiro de edifício	29	1.989	3,5
	Alimentador de linha de produção	24	1.591	1,6
	Faxineiro	18	3.241	2,0

(Continua)

(Continuação)

Categoria	CBO	Varição de desligamentos por óbito (2019 e 2020) (%)	Total de desligamentos por óbito (2020)	Desligamentos por óbito (a cada 1 mil vínculos)
b	Motorista de furgão ou veículo similar	113	557	2,6
	Motorista de ônibus urbano	61	955	3,7
	Técnico de enfermagem	60	725	1,1
	Motorista de ônibus rodoviário	56	350	3,3
	Armazenista	43	289	1,7
	Motociclista no transporte de documentos e pequenos volumes	41	300	2,5
	Supervisor administrativo	35	477	1,1
	Açougueiro	29	380	2,0
	Almoxarife	28	531	1,4
	Embalador, a mão	28	268	1,5
	Gerente administrativo	24	417	1,2
	Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	22	346	1,9
	b	Frentista	21	532
Cozinheiro geral		20	855	1,7
Zelador de edifício		18	570	2,1
Trabalhador da manutenção de edificações		14	451	1,8
Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares		14	289	1,7

Fonte: Microdados do Caged. Disponível em: <<https://bit.ly/36HjENF>>. Elaboração dos autores.

Portanto, é possível verificar que, de maneira geral, essas atividades caracterizam-se como intensivas em contato social e circulação de pessoas, apresentando maiores barreiras à interrupção durante a pandemia ou à realização por meio de trabalho remoto.

4.3 Outras particularidades entre grupos ocupacionais específicos

Além desses grupos ocupacionais verificados pelo Caged, as variações no número de óbitos relativos a algumas ocupações são passíveis de ser observadas apenas pelo SIM, em função dos seguintes motivos: i) são caracterizadas por alto grau de informalidade; ii) possuem relação de contratação CPF-CPF (como no caso de trabalhadores domésticos); iii) são caracterizadas por relação de “pejotização”, caso de profissionais de saúde mais bem remunerados; iv) há defasagem de atualização do Caged; ou vi) o profissional não está formalmente vinculado a uma ocupação na ocasião do óbito.

Ainda que não se tenha como relativizar pelo universo de trabalhadores em cada uma dessas ocupações, a evolução de seus óbitos e a participação da covid-19 como causa de falecimento chamam a atenção para algumas ocupações, que são selecionadas a partir de duas características observadas: i) apresentaram valores absolutos acima de cem óbitos por covid-19; e ii) participação desses no total de óbitos no ano superior a 30% para a referida ocupação.

Usando esses critérios, podem ser destacadas, entre outras ocupações: técnico de operações e serviços bancários/crédito imobiliário, médico clínico e ministros de culto religioso. Ressalta-se, neste último caso, que a média de idade dos falecidos por covid-19 é significativamente menor que as mortes por outras causas (64 contra 74 anos), destoando da tendência geral de manutenção ou elevação da idade.

O SIM 2020 também confirma o impacto nas ocupações relacionadas a segurança, transporte e administração, conservação e manutenção de edifícios e logradouros, além de revelar o peso das ocupações relacionadas à saúde (talvez não tão fortemente captadas no Caged pela falta de vínculo formal CPF-CNPJ). São percebidos, ainda, valores significativos de óbito de profissionais da cultura, como no caso de produtores culturais, que tiveram, em 2020, mais de 25% das 1.723 mortes devido à covid-19.¹⁸

No caso de empregos domésticos nos registros do SIM, é possível verificar indícios de impactos maiores no subgrupo dos trabalhadores “diaristas”, isto é, submetidos ao contato com mais pessoas, supostamente com menores garantias trabalhistas e cuja grande maioria é composta por mulheres (Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos, 2020; Pizzinga, 2021). Apesar de apresentar um percentual de mortes por covid-19 dentro da média brasileira (13%), a atividade de trabalho doméstico diarista teve crescimento de 35% no total de óbitos de 2019 para 2020, ou seja, mais que o dobro da variação geral de óbitos no país (15,5%). Essa constatação indica possível subnotificação nos registros de morte por covid-19 para essa categoria, pois esse crescimento do total de óbitos se justificaria apenas se tivesse ocorrido crescimento similar no quantitativo geral de pessoas dedicadas à atividade no mesmo período, o que é inverídico, visto que a categoria de trabalho doméstico diarista também foi drasticamente afetada, em termos de queda nos postos de trabalho, durante os primeiros meses da pandemia (Costa *et al.*, 2021; Ipea, 2021b; 2021c).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto pandêmico acarretou sérios impactos na dinâmica recente de mortalidade no Brasil. Em termos gerais, o ano de 2020 não apenas foi aquele com o maior número absoluto de registros de óbito, como também apresentou uma

18. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da covid-19 no setor cultural, ver Góes *et al.* (2020).

variação relativa totalmente fora dos padrões anteriores, cerca de cinco vezes superior à variação média nas últimas duas décadas. Ademais, apesar de a maioria dos óbitos ter se situado na parcela da população acima de 60 anos, houve crescimento significativo também entre pessoas na faixa de 15 a 59 anos, ou seja, na população em idade ativa do país, o que reforça a perversidade desse cenário enfrentado.

Nessa perspectiva, as análises aqui engendradas verificaram indícios sobre a relação entre a pandemia da covid-19 e a mortalidade de trabalhadores brasileiros em 2020, enfatizando possíveis diferenças na sensibilidade dos impactos na estrutura ocupacional.

Primeiro, os indicadores analisados evidenciam uma variação descomunal na mortalidade da maioria dos grandes grupos ocupacionais da CBO, observado com base em dados dos registros oficiais de falecimento e nos desligamentos de vínculos empregatícios por motivo de morte. Essa variação foi relativizada ante uma série de indicadores disponíveis, tais como: média geral de óbitos, população ocupada e estoque de vínculos formais ativos. Em todas essas comparações, foi perceptível um deslocamento de tendência na mortalidade dos trabalhadores.

A segunda dimensão analítica foi no sentido de captar diferenças desses impactos entre as distintas categorias ocupacionais, que se justifica por dois motivos fundamentais: i) o mercado de trabalho brasileiro é marcado historicamente por fortes heterogeneidades estruturais; e ii) no contexto da pandemia, algumas atividades sofreram retração em virtude da crise econômica instaurada, enquanto outras foram mantidas ou mesmo potencializadas em função de sua essencialidade. Conforme identificado, os subgrupos principais de ocupação com forte indício de impacto da covid-19 foram justamente aqueles caracterizados por serem intensivos em contato social, com atividades praticadas em ambientes com circulação de pessoas, além de não terem sido interrompidos ou realizados por meio de trabalho remoto. Em geral, estão relacionados a atividades de segurança, transporte, produção industrial intensiva em força de trabalho, atendimento pessoal e comércio, e combinaram: i) altos valores absolutos de desligamento por óbito em 2020; ii) alto crescimento na mortalidade de 2019 a 2020; e iii) alta taxa de mortalidade em relação ao total de vínculos da categoria. Algumas particularidades também foram destacadas em categorias específicas, como no caso de trabalhadoras domésticas diaristas, em que se identificaram, inclusive, indícios de subnotificação.

Logo, a hipótese da relação entre risco sanitário e tipo de atividade (categoria ocupacional) não pode ser refutada, visto que os dados relativizados apontam nessa direção.

Portanto, os resultados relatados neste estudo surgem como apontamentos para a formulação de políticas efetivas de proteção aos trabalhadores ante os riscos inerentes à pandemia, cujo fim ainda está longe de ser previsto. Para isso, torna-se

fundamental entender os riscos laborais existentes relacionados ao potencial de contágio e de gravidade das diversas ocupações, conforme se tentou trazer neste texto.

No intuito de verificar outros elementos que podem potencializar ou reduzir as probabilidades de óbito durante a pandemia, o aprimoramento dessa agenda de pesquisa abre a possibilidade de se analisarem aspectos individuais e socioeconômicos dos trabalhadores. Outra possibilidade reside em verificar a pertinência do uso ajustado da classificação de competências e habilidades ocupacionais, conforme adaptação feita por Maciente (2016), valendo-se, também, das atividades normalmente desempenhadas pelos trabalhadores – obtidas por meio do uso compatibilizado da CBO com a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD), e utilizadas no Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como realizado por Reis (2016). Não menos importante, vale avançar, ainda, sobre impactos do crescimento da mortalidade quanto à renda familiar desses trabalhadores, que, por serem assalariados em vida, podem ter deixado desguarnecidos economicamente seus respectivos núcleos familiares.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. M.; LUA, I. O trabalho mudou-se para casa: trabalho remoto no contexto da pandemia da covid-19. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 46, p. 112-124, 2021.

ALMEIDA, I. M. Proteção da saúde dos trabalhadores da saúde em tempos de covid-19 e respostas à pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 45, 2020.

BENAVIDES, F. G. *et al.* O futuro do trabalho após a covid-19: o papel incerto do teletrabalho no domicílio. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 46, 2021.

CAMARANO, A. A. Vidas idosas importam, mesmo na pandemia. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, 2021.

CARDOSO, D. F. *et al.* Pandemia da covid-19 e famílias: impactos da crise e da renda básica emergencial. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, 2021.

CORSEUIL, C. H. L.; RUSSO, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. **Carta de Conjuntura**, n. 50, 2021.

COSTA, J. *et al.* Emprego doméstico no Brasil: transições em contextos de crises. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 72, 2021.

DUPRAT, I. P.; MELO, G. C. Análise de casos e óbitos pela covid-19 em profissionais de enfermagem no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 45, 2020.

GÓES, G. S.; MARTINS, F. S.; NASCIMENTO, J. A. S. Potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo. **Carta de Conjuntura**, n. 47, 2020.

_____. O trabalho remoto e a pandemia: o que a PNAD Covid-19 nos mostrou? **Carta de Conjuntura**, n. 50, 2021.

GÓES, G. S. *et al.* O setor cultural na pandemia: o teletrabalho e a Lei Aldir Blanc. **Carta de Conjuntura**, n. 49, 2020.

HECKSHER, M. **Mortalidade por covid-19 e queda do emprego no Brasil e no mundo**. Brasília: Ipea, 2021a. (Nota Técnica, n. 98).

_____. **Inaudíveis**: quem deixou de ser coberto pelas pesquisas telefônicas e diferenças em relação aos registros administrativos. Brasília: Ipea, 2021b. (Nota Técnica, n. 95).

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Saúde. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 28, 2021a.

_____. Trabalho e renda. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 28, 2021b.

_____. Análise do mercado de trabalho. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 72, Ipea, 2021c.

MACIENTE, A. N. A composição do emprego sob a ótica das competências e habilidades ocupacionais. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 60, Ipea, 2016.

_____. Essencialidade, contato interpessoal, teletrabalho e automação das ocupações no mercado formal brasileiro: riscos e potencialidades advindos da covid-19. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 69, Ipea, 2020.

NOGUEIRA, M. O.; SILVA, S. P.; CARVALHO, S. S. **Socorro governamental às pequenas unidades produtivas frente à atual pandemia**. Brasília: Ipea, 2020a. (Nota Técnica, n. 63).

_____. O trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 70, 2020b.

PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; VASCONCELOS, M. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 75).

PINTO, R. M.; BORGES I. E. L.; AMORIM, J. B. S. Mudança no perfil epidemiológico da síndrome respiratória aguda grave na população pediátrica brasileira: indício de subnotificação da covid-19. **Revista Residência Pediátrica**, v. 10, n. 3, 2020.

PIZZINGA, V. H. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da covid-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 46, 2021.

RABELLO NETO, D. L. *et al.* As fontes de informação do sistema único de saúde para a saúde do trabalhador. *In*: CHAGAS, A. M. R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil**: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. São Paulo: Ipea; Fundacentro, 2012.

REIS, M. C. Uma descrição das ocupações no Brasil a partir de informações sobre as atividades normalmente desempenhadas pelos trabalhadores. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 60, 2016.

RUSSO, F.; SILVA, S. P.; CORSEUIL, C. H. Programas federais de manutenção de emprego e garantia de renda no contexto da pandemia em 2020: panorama geral de implementação e cobertura. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 71, 2021.

SANTOS, K. O. B. *et al.* Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia da covid-19. **Cadernos Saúde Pública**, v. 36, n. 12, 2020.

SERRÃO, C. R. B. *et al.* A (in)visibilidade de bebês e crianças na pandemia. **Revista Zero-a-Seis**, v. 23, n. Especial, 2021.

SILVA, L. S. *et al.* Condições de trabalho e falta de informações sobre o impacto da covid-19 entre trabalhadores da saúde. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 45, 2020.

SILVA, S. P. **Financiamento das políticas públicas de trabalho e renda no Brasil**: uma análise a partir da trajetória operacional do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Brasília: Ipea, 2018. (Texto para Discussão, n. 2437).

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19. **Análise Político-Institucional**, n. 26, 2021.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 45, 2020.

VALADARES, A. A. *et al.* **Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto da covid-19**: uma abordagem das ações públicas emergenciais. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 69).

VEDOVATO, T. G. *et al.* Trabalhadores(as) da saúde e a covid-19: condições de trabalho à deriva? **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 46, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, A. *et al.* **Análise socioeconômica da taxa de letalidade da covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Nois, 2020. (Nota Técnica, n. 11).

BERMUDI, P. M. *et al.* **Spatiotemporal dynamic of covid-19 mortality in the city of Sao Paulo, Brazil**: shifting the high risk from the best to the worst socio-economic conditions. New York: Cornell University, 2020.

O TRABALHO PRECÁRIO E A PANDEMIA: OS GRUPOS DE RISCO NA ECONOMIA DO TRABALHO¹

Sandro Sacchet de Carvalho²
Mauro Oddo Nogueira³

1 INTRODUÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2020, foi oficialmente registrado o primeiro caso de covid-19 no Brasil. A partir de então, a adoção do isolamento social como principal instrumento de combate à disseminação da doença passou a ser adotado em maior ou menor grau e em tempos diferentes por todo o país. Do ponto de vista econômico, o mais expressivo efeito dessa medida é que inúmeros estabelecimentos – especialmente aqueles que lidam diretamente com atendimento aos clientes – são obrigados a interromperem suas atividades. A estes, seguem-se, em efeito cascata, estabelecimentos de atividades que integram suas cadeias de produção e consumo. Desdobra-se, então, vigoroso impacto desse processo no mundo do trabalho. No âmbito dos autônomos e micro e pequenos empresários, há a cessação – ou redução drástica – da renda; no contexto dos trabalhadores com vínculos empregatícios (formais ou informais), demissões e reduções salariais.

Para o enfrentamento desse quadro, que até então era uma expectativa dada como certa, o governo federal brasileiro iniciou, ainda em março 2020, a instituir medidas que tinham por objetivo mitigar os esperados impactos socioeconômicos da pandemia (Nogueira, Silva e Carvalho, 2020). Entretanto, os dados publicados desde então apontam para realidade na qual esses impactos, a despeito de todo o conjunto de medidas governamentais, foram não somente significativos, mas também diferenciados, atingindo com maior gravidade os segmentos mais vulneráveis da economia, revelando de forma clara a natureza precária da inserção laboral de grande parte dos trabalhadores no Brasil.

Este capítulo tem por objetivo apresentar alguns resultados da segmentação de tais impactos. Para tanto, combinamos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1. Publicado originalmente como: Carvalho, S. S. de; Nogueira, M. O. O trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 26, n. 70, p. 49-68, set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3HgQZNp>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

(IBGE), do primeiro trimestre de 2020 (IBGE, 2020a), com dados da PNAD Covid-19, de maio a julho (IBGE, 2020b), aproveitando-nos do fato de que essa pesquisa é construída a partir de amostra de domicílios da PNAD Contínua, o que permite realizar uma análise dos fluxos imediatamente antes e após a pandemia.

2 O IMPACTO DA INFORMALIDADE NA INSEGURANÇA DO TRABALHO

Não é necessário que se discorra sobre a questão de a informalidade ser o ambiente mais vulnerável de nossa economia, seja no que se refere ao trabalho, seja no que concerne aos empreendimentos. Na tabela 1, apresentamos a situação por tipo de ocupação a que foram conduzidos os trabalhadores desde o início da pandemia – ou seja, mostram-se as transições dos ocupados entre o primeiro trimestre de 2020 e maio desse mesmo ano. Revelam-se também as transições entre maio e junho de 2020, bem como entre junho e julho de 2020.

TABELA 1
Fluxos da ocupação durante a pandemia por posição na ocupação (2020)
(Em %)

Tipo de ocupação	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Painel A: entre o 1º trimestre e maio de 2020					
Privado formal	67,41	11,11	4,02	5,42	12,04
Privado informal	48,97	14,48	1,51	6,94	28,10
Militar/estatutário	69,04	18,08	4,55	1,03	7,31
Público em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)	71,94	11,78	4,62	2,69	8,97
Público informal	54,13	20,15	3,06	4,19	18,47
Empregador	74,47	11,54	1,01	2,09	10,89
Conta própria	53,55	14,8	1,82	4,34	25,49
Painel B: entre maio e junho de 2020					
Privado formal	83,36	9,90	4,12	0,9	1,73
Privado informal	67,47	18,52	1,91	3,6	8,50
Militar/estatutário	78,23	15,38	5,27	0,21	0,92
Público CLT	81,95	13,45	3,61	0,35	0,63
Público informal	71,14	21,97	3,05	0,54	3,30
Empregador	88,54	8,16	0,94	0,34	2,02
Conta própria	72,01	15,69	2,51	2,15	7,64
Painel C: entre junho e julho de 2020					
Privado formal	86,49	6,76	4,4	0,73	1,62
Privado informal	73,78	10,23	2,32	2,89	10,78
Militar/estatutário	79,37	13,29	6,3	0,24	0,80

(Continua)

(Continuação)

Tipo de ocupação	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Desemprego	Inatividade
Painel C: entre junho e julho de 2020					
Público CLT	83,35	11,11	4,39	0,07	1,08
Público informal	73,38	16,65	4,59	0,68	4,70
Empregador	91,97	3,51	0,91	0,21	3,39
Conta própria	78,12	7,67	2,08	1,94	10,18

Fontes: IBGE (2020a; 2020b).
Elaboração dos autores.

O impacto da pandemia sobre a perda da ocupação foi imenso entre todos os trabalhadores, mas incontestavelmente afetou de forma mais intensa os trabalhadores sem carteira, privados ou públicos, e os trabalhadores por conta própria. Menos da metade dos trabalhadores no setor privado informal (sem carteira) permaneceu ocupada entre o primeiro trimestre de 2020 e maio de 2020, e 35% deles foram para o desemprego ou diretamente para a inatividade. Até mesmo uma ocupação no setor público não significou maior estabilidade para os informais durante a crise, uma vez que apenas 54% permaneceram trabalhando e 22,6% perderam o emprego em definitivo. Entre os trabalhadores por conta própria, quase 30% perderam a ocupação, enquanto aproximadamente metade permaneceu em atividade.

Por sua vez, para os trabalhadores formais (com carteira) do setor privado, pouco mais de 17% perderam a ocupação, enquanto mais de dois terços permaneceram em atividade, o que claramente indica que a posse da carteira de trabalho ainda representa maior segurança na ocupação, mas a parcela que foi fortemente afetada pela crise não é desprezível, o que investigaremos com mais detalhes adiante.

Entre maio e junho de 2020, e entre junho e julho de 2020, os fluxos para fora da atividade caíram entre os trabalhadores formais (privados e públicos). Contudo, permaneceram elevados para os informais e para os por conta própria, tendo inclusive aumentado entre junho e julho na comparação com os fluxos entre maio e junho.

A tabela 1 mostra também que considerável parte dos ocupados no primeiro trimestre declarou permanecer ocupados, mas afastados do trabalho devido à pandemia. Na tabela 2, podemos observar os efeitos da pandemia na obtenção de renda por esses trabalhadores – isto é, informa-se entre aqueles que transitaram para o afastamento do trabalho se receberam renda do trabalho ou não.

TABELA 2
Recebeu renda do trabalho em caso de afastamento (maio 2020)
 (Em %)

	Afastado por causa da pandemia		Afastado por outro motivo	
	Não	Sim	Não	Sim
Privado formal	18,67	81,33	8,72	91,28
Privado informal	53,94	46,06	27,65	72,35
Militar/estatutário	2,59	97,41	3,65	96,35
Público CLT	3,87	96,13	1,36	98,64
Público informal	18,77	81,23	10,65	89,35
Empregador	57,83	42,17	37,90	62,10
Conta própria	65,70	34,30	38,73	61,27

Fontes: IBGE (2020a; 2020b).
 Elaboração dos autores.

Destaca-se que, entre os que declaram permanecer na ocupação, mas afastados do trabalho devido à pandemia, a maioria dos informais não recebeu qualquer renda do trabalho. De fato, entre os trabalhadores por conta própria, pouco mais de um terço receberam alguma renda do trabalho. Dos trabalhadores com carteira do setor privado, 81% receberam alguma renda do trabalho, mesmo estando afastados.⁴ Essas diferenças entre formais e informais existem inclusive quando o motivo do afastamento do trabalho não foi a pandemia. Contudo, estas foram significativamente agravadas por conta desta.

A tabela 3 traz os impactos na pandemia no valor dos rendimentos, mostrando a proporção da renda do trabalho efetivamente recebida com relação à habitualmente recebida nos meses de maio e julho. Em maio de 2020, mais de 44% dos trabalhadores por conta própria receberam efetivamente menos da metade da renda habitual, 24,3% não obtiveram renda do trabalho alguma. Somente 36% receberam o mesmo ou mais que o habitual. A média da renda efetivamente obtida entre os trabalhadores por conta própria foi de apenas R\$ 1.090,00.

4. Infelizmente, não é possível separar o que fora pago pelo empregador e o que eventualmente tenha sido pago pelo governo no âmbito da Medida Provisória (MP) nº 936/2020 (Nogueira, Silva e Carvalho, 2020).

TABELA 3

Proporção da renda do trabalho efetiva com relação à renda habitual por posição na ocupação (maio-jul. 2020)

Tipo de ocupação	Sem renda do trabalho	Menor que 25%	Entre 25% e 50%	Entre 50% e 75%	Entre 75% e 100%	100% ou mais	Rendimento médio efetivo do trabalho	Rendimento médio habitual do trabalho
Painel A: maio de 2020								
	%	%	%	%	%	%	(Em R\$ de julho)	(Em R\$ de julho)
Brasil	11,26	2,03	8,11	8,40	6,08	64,13	1.896,56	2.317,43
Privado formal	2,93	0,57	4,30	6,50	6,52	79,18	2.035,34	2.218,95
Privado informal	20,50	2,63	8,68	7,73	4,65	55,82	1.350,29	1.780,08
Militar/estatutário	0,66	0,08	0,95	3,05	6,14	89,12	3.951,17	4.043,89
Público CLT	1,87	0,16	1,91	3,93	4,78	87,36	3.286,52	3.439,94
Público informal	6,63	0,39	2,54	4,03	5,02	81,38	1.907,50	2.094,12
Empregador	13,56	3,78	15,14	14,58	5,54	47,40	4.073,52	5.891,87
Conta própria	24,33	4,65	15,62	12,75	6,10	36,55	1.090,80	1.818,60
Painel B: julho de 2020								
Brasil	5,31	1,45	7,57	8,57	6,89	70,22	2.069,87	2.376,76
Privado formal	1,94	0,51	3,98	5,78	6,4	81,39	2.095,63	2.256,81
Privado informal	9,80	1,66	8,18	8,94	6,16	65,25	1.394,46	1.640,67
Militar/estatutário	0,38	0,05	0,78	2,43	5,62	90,74	4.040,72	4.106,96
Público CLT	0,66	0,23	1,45	3,02	4,49	90,14	3.574,30	3.656,88
Público informal	3,20	0,25	2,23	3,76	5,17	85,38	1.995,10	2.103,74
Empregador	5,96	2,50	12,99	14,87	7,35	56,34	4.594,43	5.992,32
Conta própria	11,23	3,40	15,5	14,86	8,47	46,54	1.376,37	1.911,77

Fonte: IBGE (2020b).
Elaboração dos autores.

No setor privado sem carteira, pouco mais de 30% receberam menos da metade do habitual com renda efetiva média de R\$ 1.350,00. Até mesmo entre os com carteira do setor privado, 7,8% receberam menos da metade. Vale destacar que, em que pese esse valor aparentar não ser tão expressivo em termos percentuais, este representa algo em torno de 2,5 milhões de trabalhadores. Em julho de 2020, mais de 30% dos trabalhadores por conta própria e mais de 15% dos sem carteira privados ainda recebiam efetivamente menos da metade do habitual.

Esse conjunto de evidências deixa explícito que a fragilidade nas condições laborais dos trabalhadores informais, sejam empregados, sejam conta própria, sejam até mesmo ocupados no setor público, implica exposição significativamente mais grave desses trabalhadores às condições adversas do mercado quando sobrevém uma crise como a que vivemos agora.

3 OCUPAÇÕES MAIS AFETADAS PELA PANDEMIA

Assim como a precarização da inserção laboral se reflete diretamente na vulnerabilidade à crise, a precarização inerente às ocupações reproduz a mesma condição. A tabela 4 permite uma visualização do fenômeno, mostrando os mesmos fluxos da tabela 1, porém separados por ocupação. Os dados evidenciam correlação entre nível de escolaridade e segurança no trabalho. Ocupações de nível elementar e algumas de nível médio transitaram muito mais para o desemprego e a inatividade. As ocupações mais afetadas, com mais de 30% dos trabalhadores tendo perdido a ocupação, foram: trabalhadores elementares na agropecuária (38,1%); ajudantes de preparação de alimentos (37,4%); trabalhadores de cuidados pessoais (36,6%); trabalhadores ambulantes dos serviços (34,5%); trabalhadores qualificados na agropecuária (30,6%); vendedores (30,2%); e trabalhadores domésticos e limpeza (30,1%).

TABELA 4
Fluxos da ocupação durante a pandemia, por tipo de ocupação (1º trim.-maio 2020)
(Em %)

Ocupação	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Perdeu a ocupação (1+2)	Desemprego (1)	Inatividade (2)
Trabalhador elemental na agropecuária	56,2	4,2	1,6	38,1	6,4	31,7
Ajudante de preparação de alimentos	42,6	17,9	2,0	37,4	9,3	28,2
Trabalhador de cuidados pessoais	41,9	18,9	2,7	36,6	7,3	29,3
Trabalhador ambulante dos serviços	37,1	27,0	1,4	34,5	5,5	29,1
Trabalhador qualificado na agropecuária	63,7	4,1	1,7	30,6	2,4	28,2
Vendedor	52,7	14,8	2,4	30,2	5,4	24,8
Trabalhador doméstico e de limpeza	48,6	18,5	2,9	30,1	5,0	25,1
Artesão e operário das artes gráficas	56,3	12,8	2,4	28,5	4,5	24,0

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Perdeu a ocupação (1+2)	Desemprego (1)	Inatividade (2)
Trabalhador elemental da indústria e da construção civil	58,1	10,1	3,6	28,1	8,2	20,0
Trabalhador de serviços pessoais	48,4	22,4	2,6	26,6	4,6	22,0
Trabalhador qualificado e operário	59,5	12,3	2,3	25,9	6,6	19,3
Técnico médio dos setores social e cultural	44,4	30,8	1,1	23,8	4,4	19,4
Coletor de lixo e outros elementares	63,3	10,6	2,6	23,5	3,8	19,7
Trabalhador de atendimento direto ao público	57,6	14,6	4,7	23,1	6,2	16,9
Técnico médio do direito	62,5	12,0	2,8	22,7	5,3	17,4
Profissional da educação (não professor)	54,1	20,5	2,9	22,6	5,1	17,5
Trabalhador de cálculo numérico	65,7	9,2	4,2	20,9	7,6	13,2
Operador de máquinas e condutores	60,9	15,0	3,5	20,6	4,9	15,7
Profissional das ciências sociais e do setor cultural	63,5	13,0	3,1	20,4	5,7	14,7
Escriturário e secretária	64,0	13,1	3,6	19,3	5,1	14,3
Técnico médio de ciências e engenharia	70,3	8,1	4,2	17,4	5,2	12,2
Metalúrgico	69,3	10,6	3,3	16,9	4,0	12,9
Técnico médio de finanças e administração	68,8	11,3	3,4	16,4	5,3	11,2
Técnico de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	75,5	7,6	3,0	13,9	4,7	9,2
Trabalhador da segurança	72,2	8,8	5,1	13,9	4,0	9,9
Outros trabalhadores de apoio administrativo	72,2	9,8	4,2	13,8	1,2	12,6
Diretor e gerente	76,4	9,5	2,0	12,1	3,4	8,7
Professor de ensino médio e fundamental	56,2	28,4	3,3	12,1	1,9	10,2
Técnico médio de saúde e afins	74,6	8,4	5,1	11,9	2,4	9,5

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Trabalhando	Afastado por causa da pandemia	Afastado por outro motivo	Perdeu a ocupação (1+2)	Desemprego (1)	Inatividade (2)
Administrador de empresas	78,7	7,8	2,1	11,4	2,7	8,7
Forças Armadas, bombeiros e policiais	78,8	5,0	4,8	11,4	2,9	8,5
Professor universitário	80,4	7,2	1,2	11,2	1,5	9,7
Advogado, juiz e outros profissionais do direito	76,5	10,6	1,8	11,2	2,1	9,1
Profissional de ciências e engenharias	79,4	7,5	2,1	11,1	2,8	8,2
Médico	83,0	5,0	3,7	8,4	1,9	6,5
Outros profissionais da saúde	77,3	10,8	3,9	8,0	1,4	6,6
Profissional de TIC	88,1	6,8	2,0	3,1	1,1	2,0

Fontes: IBGE (2020a; 2020b).
Elaboração dos autores.

Mas não apenas trabalhadores dos serviços e da agricultura foram muito afetados, como também operários de modo geral sofreram um grande impacto. Mais de um quarto de artesãos e operários das artes gráficas, trabalhadores elementares da indústria e da construção e trabalhadores qualificados e operários perdeu a ocupação entre o primeiro trimestre e maio de 2020.

Entre os profissionais de nível superior, outros profissionais da educação (22,6%) perderam a ocupação e profissionais de ciências sociais e do setor cultural (20,4%) também foram muito afetados. Destaca-se ainda a alta proporção de ocupados no primeiro trimestre que declararam estar afastados devido à pandemia entre professores do ensino médio e fundamental, técnicos de nível médio dos setores social e cultural e entre os trabalhadores ambulantes.

Como esperado, fenômeno análogo repete-se quando se observam os impactos da crise nos rendimentos dos trabalhadores (tabela 5). Assim como no efeito da crise provocada pela covid-19 nos níveis de ocupação, seus impactos na renda também foram mais significativos nas atividades que têm, historicamente, inserção mais precária no mercado de trabalho. O setor mais afetado foi o de cabeleireiros, manicures e afins, com 39% dos ocupados afastados, R\$ 601,06 de renda efetiva média – que corresponde ao valor concedido pelo governo no Auxílio Emergencial – AE (Nogueira, Silva e Carvalho, 2020) –, sendo esse valor referente a somente 40% da renda habitual. Observou-se, ainda, que quase 65% desses trabalhadores receberam menos da metade do habitual em maio.

TABELA 5

Proporção de trabalhadores afastados pela pandemia, renda efetiva, proporção da renda efetiva sobre a habitual e proporção de trabalhadores com renda menor que 50% da habitual, por ocupação (maio 2020)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Brasil	18,7	1.896,56	81,8	21,7
Cabeleireiro, manicure e afins	39,8	601,06	40,3	64,7
Vendedor ambulante	41,0	631,73	51,5	52,9
Comerciante (dono do bar, da loja etc.)	22,2	1.486,37	59,0	42,4
Artesão, costureiro e sapateiro	29,1	720,18	59,0	47,6
Motorista (de aplicativo, táxi, van, mototáxi e ônibus)	31,6	1.145,73	61,2	38,7
Artista e religioso (padre, pastor etc.)	32,0	1.787,08	69,1	41,8
Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista e marceneiro	16,5	1.086,83	69,5	33,1
Vendedor a domicílio, representante de vendas e vendedor de catálogo	24,7	1.410,16	69,5	39,4
Cozinheiro e garçom (de restaurantes e empresas)	36,6	993,12	73,3	28,7
Empregado doméstico e diarista	28,9	697,53	73,7	30,5
Motoboy	11,5	1.090,08	73,8	25,1
Padeiro, açougueiro e doceiro	14,8	1.076,64	78,3	25,2
Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.	11,1	1.539,00	78,5	23,5
Médico, enfermeiro e profissional de saúde de nível superior	10,2	4.893,03	78,7	20,6
Outros	19,5	1.990,95	81,5	21,4
Entregador de mercadorias (de restaurante, loja e aplicativo)	10,3	1.172,20	81,5	19,9
Pedagogo e professor de idiomas, música, arte e reforço escolar	29,8	2.026,71	82,6	24,6
Motorista de caminhão (caminhoneiro)	10,7	1.856,07	83,2	16,2
Diretor, gerente e cargo político ou comissionado	9,7	5.098,15	83,3	16,1
Agricultor, criador de animais, pescador, silvicultor e ardineiro	7,0	1.088,36	83,7	23,9
Balconista e vendedor de loja	22,3	1.149,60	83,9	14,5

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia-fria etc.)	5,9	869,85	84,3	20,2
Cuidador de crianças, doentes ou idosos	27,8	1.048,23	85,0	18,7
Outro técnico ou profissional de nível médio	14,5	2.341,30	85,9	14,4
Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro etc.)	9,5	4.666,44	86,7	17,0
Auxiliar de produção, de carga e descarga	13,3	1.307,88	89,2	11,1
Secretária e recepcionista	21,7	1.405,04	91,1	10,5
Operador de máquinas e montador na indústria	14,3	1.758,08	92,1	7,5
Faxineiro, auxiliar de limpeza etc. – em empresa pública ou privada	23,3	1.149,59	92,5	7,4
Auxiliar de escritório e escriturário	14,6	1.797,28	93,1	7,1
Segurança, vigilante e outro trabalhador dos serviços de proteção	9,1	1.999,55	94,0	6,4
Professor	32,6	3.129,37	94,4	6,9
Porteiro e zelador	15,4	1.395,20	94,5	5,3
Técnico e profissional da saúde de nível médio	11,2	1.883,68	94,5	5,3
Operador de <i>telemarketing</i>	7,1	1.292,16	94,6	4,6
Policial civil	10,1	5.891,38	98,6	0,8

Fonte: IBGE (2020b).
Elaboração dos autores.

Destaca-se negativamente também as atividades de comerciante e artesão, costureiro e sapateiro, bem como de vendedor ambulante. Percebe-se aqui que os micro e pequenos empresários do comércio, a despeito de situarem-se em patamar de renda mais elevado, foram também gravemente atingidos pela pandemia. Com a renda muito afetada temos também os motoristas (de aplicativo e táxis), pedreiros, artistas, vendedores em domicílio e de catálogo (Avon, Natura etc.), cozinheiros e garçons e os motoboys.

No apêndice A, estão apresentados esses dados para o mês de julho (tabela A.1). É possível constatar que já há sinais de melhoria na renda de modo geral, porém ainda em patamares tímidos. Há, ainda, sinais de que, a despeito dessa recuperação

geral, os artistas ainda continuaram vivenciando um processo de deterioração da renda como proporção da renda habitual.⁵

Além da questão da precariedade, é possível observar também que, como era de esperar-se, os impactos resultaram de associação desse fator com o grau de dependência da atividade para com o relacionamento direto com o cliente em seu exercício.

4 TRABALHO PRECÁRIO NO SETOR PRIVADO FORMAL

As diferenças da probabilidade de perda de emprego ou de renda em caso de afastamento entre os trabalhadores formais, privados ou públicos, e os informais sem carteira ou por conta própria são expressivas e evidentes. Contudo, uma parcela dos trabalhadores privados com carteira foi igualmente afetada pela pandemia, tanto quanto os trabalhadores informais.

Se, como na tabela 1, no total, pouco mais de 17% dos com carteira privados perderam o emprego entre o primeiro trimestre e maio de 2020 – isto é, ficaram em situação de desemprego ou inatividade –, de acordo com os dados da PNAD Covid-19 (IBGE, 2020b), essa perda da ocupação foi mais aguda em ocupações tipicamente precárias, até mesmo quando formais, tais como ajudantes de preparação de alimentos (28,5%); vendedores (23,2%); técnicos de nível médio dos setores social e cultural (22,6%); trabalhadores de atendimento direto ao público (22,2%); trabalhadores de serviços pessoais (20,9%); trabalhadores domésticos e limpeza (21,5%); trabalhadores elementares na agropecuária (20,5%); e trabalhadores qualificados e operários (20,3%). Somando-se a escriturários e secretárias, operadores e condutores de máquinas e trabalhadores elementares da indústria, da construção e do transporte, essas ocupações concentram dois terços de todos os formais que perderam suas ocupações.

Além disso, pelo que se pode observar na tabela 6, que mostra o impacto da pandemia nos rendimentos entre as ocupações do setor privado com carteira mais afetadas, 7,8% dos com carteira receberam menos da metade do habitual, o que significa 2,54 milhões de pessoas. Por exemplo, entre cabeleiros, manicures e afins, quase 17% receberam menos da metade, o que em média não chegaria aos R\$ 600,00. Além de quase metade deles estar afastada pela pandemia em maio.

Situação semelhante aconteceu em muitas outras ocupações, nas quais considerável parte apenas recebia uma fração de sua renda habitual, tendo sua renda média caído consequentemente bem abaixo dos R\$ 1.000,00. Os dados de julho, reportados na tabela A.2 do apêndice A, mostram que a situação permaneceu difícil

5. Isso também se poderia imaginar para os policiais civis. Entretanto, a variação verificada parece estar dentro da margem de erro da pesquisa. Isso é mais verdadeiro se tivermos em conta a natureza das relações de trabalho dessa categoria profissional.

nessas ocupações, tendo inclusive piorado em algumas destas, a saber: vendedores ambulantes; cabeleiros, manicures e afins; e cozinheiros e garçons.

TABELA 6

Proporção de afastados pela pandemia, renda efetiva, proporção da renda efetiva sobre a habitual e proporção de trabalhadores com renda menor que 50% da habitual – por ocupação, trabalhadores do setor privado com carteira (maio 2020)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Trabalhadores do setor privado com carteira	13,5	2.035,34	91,7	7,8
Cabeleiro, manicure e afins	48,1	1.139,03	74,5	16,9
Cozinheiro e garçom (de restaurantes e empresas)	33,6	1.187,25	81,9	14,6
Motorista (de aplicativo, táxi, van, mototáxi e ônibus)	19,8	1.612,48	82,7	16,0
Artesão, costureiro e sapateiro	31,5	1.140,68	84,4	19,2
Vendedor ambulante	20,1	1.462,43	85,1	6,9
Vendedor a domicílio, representante de vendas e vendedor de catálogo	11,3	2.225,80	87,9	10,5
Balconista e vendedor de loja	20,9	1.301,75	88,8	10,6
Artista e religioso (padre, pastor etc.)	19,9	2.526,45	89,8	5,1
Médico, enfermeiro e profissionais de saúde de nível superior	6,2	4.629,71	90,3	6,6
Motoboy	5,2	1.397,80	90,5	11,3
Pedagogo e professor de idiomas, música, arte e reforço escolar	24,5	2.237,96	90,6	7,2
Secretária e recepcionista	17,8	1.374,54	91,1	10,1
Professores	17,2	3.047,61	91,4	9,7
Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, electricista e marceneiro	12,3	1.645,76	91,6	7,8
Auxiliar de produção, de carga e descarga	12,9	1.368,71	91,9	8,0
Outro técnico ou profissional de nível médio	11,8	2.188,43	92,0	7,5
Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.	9,3	1.920,82	92,0	8,4

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Outros	13,5	2.082,95	92,2	7,9
Faxineiro, auxiliar de limpeza etc. – em empresa pública ou privada	19,1	1.156,00	92,4	6,5
Auxiliar de escritório e escriturário	11,7	1.641,67	92,4	6,8
Empregado doméstico e diarista	16,6	1.166,12	92,5	8,2
Operador de máquinas e montador na indústria	14,1	1.797,43	92,6	6,3
Motorista de caminhão (caminhoneiro)	8,0	1.969,28	93,0	5,7
Padeiro, açougueiro e doceiro	5,7	1.439,91	93,8	5,6
Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro etc.)	5,9	4.429,13	93,9	6,4
Diretor, gerente e cargo político ou comissionado	7,4	5.817,79	94,1	6,4
Segurança, vigilante e outro trabalhador dos serviços de proteção	6,8	1.735,87	95,0	4,8
Cuidador de crianças, doentes ou idosos	22,9	1.418,78	95,1	5,7
Porteiro e zelador	9,8	1.494,35	95,2	4,3
Técnico e profissional da saúde de nível médio	10,1	1.810,18	95,3	3,6
Entregador de mercadorias (de restaurante, loja e aplicativo)	5,5	1.393,37	95,4	6,2
Operador de <i>telemarketing</i>	6,2	1.331,93	95,5	2,8
Agricultor e criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro	4,1	1.486,82	97,2	2,6
Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia-fria etc.)	2,9	1.393,28	97,6	3,6
Comerciante (dono de bar, loja etc.)	-	-	-	-
Policial civil	-	-	-	-

Fonte: IBGE (2020b).
Elaboração dos autores.

Em síntese, em pese o conjunto de medidas adotadas pelo governo federal direcionadas à proteção dos trabalhadores, os impactos da pandemia, até mesmo nos trabalhadores formais, foram expressivos. E, como seria de esperar-se, os trabalhadores daquelas atividades que se caracterizam por baixa qualificação e/ou fragilidade nos vínculos de emprego – ou seja, aquelas que são mais vulneráveis inclusive em tempos normais – foram mais duramente atingidos.

5 IMPACTO NA RENDA DOMICILIAR E SEGURANÇA HABITACIONAL

A perda da ocupação ou, como vimos em alguns casos, o afastamento do trabalho sem dúvida causará um grande impacto na renda domiciliar. A PNAD Covid-19 (IBGE, 20120b) investiga os rendimentos de outras fontes para além da ocupação principal; isso nos permite averiguar o grau de dependência dos domicílios mais afetados, não apenas em relação ao AE, como também a outras fontes de renda. Na tabela 7, mostra-se a proporção de domicílios que, entre aqueles que perderam o emprego entre o primeiro trimestre e maio de 2020, receberam rendas provenientes de outras fontes, de acordo com a posição do chefe do domicílio no primeiro trimestre.⁶

Observa-se que, de modo geral e como esperado, os domicílios nos quais o chefe perdera uma ocupação informal são aqueles mais dependentes de renda de programas de governo, como o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou o AE.

Entre os que perderam o emprego, de acordo com a posição na ocupação do chefe do domicílio, apenas 18,5% dos formais privados habitavam domicílios que declararam receber seguro-desemprego em maio de 2020, o que torna a maior parte dos domicílios onde os chefes formais do setor privado perderam o emprego igualmente dependentes de outras fontes de renda, inclusive do AE. Destaca-se ainda que, entre os domicílios em que o chefe trabalhava no setor formal privado, apenas 22,4% recebiam renda de aposentadoria, a menor proporção entre as demais posições na ocupação.

6. A PNAD Covid-19 (IBGE, 2020b) capta o rendimento de outras fontes por domicílio, não individualmente; por isso, optou-se por associar a posição na ocupação do domicílio àquela do declarado como chefe.

TABELA 7

Proporção de domicílios que receberam outras fontes de renda entre aqueles que perderam o emprego, de acordo com a posição do chefe do domicílio no primeiro trimestre (1º trim.-maio 2020)
(Em %)

Tipo de ocupação	Aposentadoria	Pensão ou doação	PBF	BPC	AE	Seguro-desemprego	Aluguel/rendimentos financeiros
Média	35,7	5,5	12,5	2,8	50,2	6,0	4,4
Privado formal	22,4	6,0	5,4	1,3	39,7	18,5	3,0
Privado informal	29,1	7,8	19,7	3,3	63,5	1,8	2,9
Militar/estatutário	68,9	4,0	4,9	0,9	22,7	0,9	4,4
Público CLT	42,4	4,5	13,7	2,6	35,4	2,0	6,2
Público informal	25,7	7,8	13,8	3,2	54,4	0,8	5,6
Empregador	53,6	3,8	5,2	1,3	34,6	0,7	18,3
Conta própria	42,7	4,3	14,7	3,7	54,0	1,7	4,6

Fonte: IBGE (2020b).
Elaboração dos autores.

A tabela 8 traduz a informação em termos monetários, mostrando a renda domiciliar média por posição na ocupação do chefe do domicílio entre os que perderam a ocupação e entre os que estavam afastados e recebendo menos da metade do habitual. Na tabela A.3, no apêndice A, reporta-se a renda domiciliar média de maio de 2020 para comparação. A perda do emprego pelo chefe do domicílio durante a pandemia, como esperado, afetou duramente a renda domiciliar média do trabalho, tendo-a reduzido entre 70% e 80%, dependendo da posição na ocupação,⁷ como pode ser observado na comparação com a tabela A.3. Como exemplo, entre os empregados privados sem carteira, a renda domiciliar efetiva do trabalho média caiu de R\$ 2.225,00 para R\$ 517,00, em caso de perda da ocupação entre o primeiro trimestre e maio de 2020. No setor privado com carteira, a queda foi de R\$ 3.472,00 para R\$ 831,00.

As demais colunas da tabela 8 revelam o papel que as outras fontes de renda possuem na segurança da renda domiciliar. Por exemplo, ao se comparar a renda domiciliar proveniente do trabalho dos trabalhadores formais que perderam a ocupação no setor privado com a dos trabalhadores por conta própria na mesma situação, a renda daqueles supera em cerca de 30% a destes. Todavia, em virtude de haver maior parcela destes que auferem rendimentos

7. Entre os empregadores, a redução alcançou 88%.

de aposentadoria (42,7%, contra 22,4%, tabela 7), a renda domiciliar média dos trabalhadores por conta própria torna-se maior que a dos formais privados quando se inclui outras fontes de renda: R\$ 1.699,00 contra R\$ 1.674,00 sem o AE; e R\$ 2.186,00 *versus* R\$ 1.995,00 incluído o AE.

Por sua vez, o maior acesso entre os informais privados e trabalhadores por conta própria ao PBF, ao BPC e ao AE fez com que, em maio de 2020, a renda domiciliar total nesses domicílios nos quais o chefe perdeu a ocupação fosse 240% maior que a renda domiciliar do trabalho efetiva, enquanto para os formais privados esse aumento foi de 140%.⁸

Resultados semelhantes podem ser observados no painel B da tabela 8, que mostra a renda domiciliar média nos domicílios nos quais o chefe se encontrava afastado do trabalho por conta da pandemia e recebia menos da metade do rendimento habitual.

TABELA 8

Renda domiciliar média por posição na ocupação do chefe do domicílio entre os que perderam a ocupação e entre os que estavam afastados e recebendo menos da metade do habitual (maio 2020)
(Em R\$ 1 de julho de 2020)

Tipo de ocupação	Renda domiciliar do trabalho	Renda domiciliar com outras fontes (sem AE)	Renda domiciliar total (com AE)
Painel A: chefe do domicílio perdeu ocupação entre o 1º trimestre e maio de 2020			
Privado formal	831,31	1.674,96	1.995,16
Privado informal	517,39	1.185,97	1.758,01
Militar/estatutário	1.284,34	4.627,40	4.822,45
Público CLT	1.392,84	3.308,74	3.595,77
Público informal	826,51	1.826,69	2.303,30
Empregador	855,86	3.312,79	3.646,64
Conta própria	643,70	1.699,76	2.186,14
Painel B: chefe do domicílio estava afastado e recebia menos de 50% do habitual			
Privado formal	1.170,51	1.589,22	2.007,51
Privado informal	611,97	942,47	1.564,41
Militar/estatutário	2.076,65	2.656,82	3.067,39
Público CLT	1.701,10	2.378,25	2.533,33
Público informal	810,44	1.311,04	1.744,45
Empregador	1.489,54	2.623,06	2.852,93
Conta própria	846,38	1.350,23	1.903,00

Fontes: IBGE (2020a; 2020b).
Elaboração dos autores.

8. Para uma análise do impacto do AE na manutenção da renda domiciliar durante a pandemia, ver Carvalho (2020).

Outro aspecto importante a ser considerado é que a precariedade laboral está altamente associada à precariedade de condições de vida, e isso se reflete na insegurança habitacional. Tal fato pode ser constatado pela tabela 9, que mostra a proporção do valor do aluguel em relação à renda domiciliar total em maio de 2020. De acordo com a PNAD Covid-19, 21,3% dos domicílios eram alugados nesse mês (IBGE, 2020b). De acordo com a tabela 9, verifica-se que somente em menos da metade dos domicílios em que o chefe era trabalhador por conta própria ou trabalhador privado informal o valor do aluguel era menor que 30% da renda domiciliar total. Para além disso, em torno de 22% desses domicílios, o aluguel superava 60% da renda domiciliar.

No painel B, mostra-se o impacto da insegurança na ocupação, com sua perda ou afastamento, na insegurança habitacional. Nesses casos, até mesmo entre os trabalhadores do setor privado formal, em mais de 17% dos domicílios, o aluguel representava mais de 90% da renda domiciliar e apenas um terço ainda conseguia manter o aluguel em menos de 30% da renda domiciliar. Entre os empregadores, a proporção dos domicílios em que o aluguel era mais de 90% da renda superava os 25%.

TABELA 9
Proporção do valor do aluguel em relação à renda domiciliar total (maio 2020)
(Em %)

Tipo de ocupação	Menos de 30%	Entre 30% e 60%	Entre 60% e 90%	Mais de 90%
Painel A: todos os domicílios por posição na ocupação do chefe				
Privado formal	62,0	30,9	4,6	2,6
Privado informal	46,7	32,3	9,5	11,5
Público formal	82,9	15,6	1,3	0,3
Público informal	73,6	20,1	3,2	3,0
Empregador	58,3	24,5	12,0	5,3
Conta própria	44,9	32,2	10,7	12,3
Painel B: domicílios em que o chefe perdeu ocupação ou estava afastado e recebendo menos da metade do habitual				
Privado formal	33,7	38,3	10,6	17,4
Privado informal	30,1	33,4	14,4	22,1
Público formal	62,9	22,7	3,8	10,7
Público informal	44,2	32,3	3,6	20,0
Empregador	28,8	22,4	22,9	25,9
Conta própria	32,6	30,7	14,6	22,1

Fontes: IBGE (2020a; 2020b).
Elaboração dos autores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma bastante genérica, pode-se definir o trabalho precário como uma relação de emprego que leva o trabalhador a uma condição de vida precária, uma condição de vida econômica e socialmente insegura, vulnerável à desocupação, ao adoecimento, à incapacidade física e à velhice. Apesar de pouco útil empiricamente, tal definição nos força a atentar que haverá diferentes formas de trabalho precário e que estas variarão no tempo e entre as diferentes sociedades. Não há um conjunto de características empíricas estáticas que dará conta da complexidade do termo, que reflete apenas a própria complexidade da realidade atual do mercado de trabalho. Todavia, a prevalência das condições de precariedade laboral nas atividades informais e nas relações de trabalho sem contrato firmado é inegável. Contudo, a realidade evidencia que essa correlação não é necessária. Tanto é possível se encontrar precariedade no universo da economia formal, como circunstâncias absolutamente distantes da precariedade em contextos completamente informais.

A crise ocasionada pela pandemia tornou essas considerações mais visíveis. O impacto na segurança laboral dos trabalhadores ditos informais foi brutal, acarretando enorme perda de renda domiciliar, elevando a dependência de transferências de renda e agravando a insegurança habitacional. Contudo, confirma-se que a precariedade laboral não atinge apenas os informais. Detectou-se que os efeitos da crise sobre uma parcela dos trabalhadores formais do setor privado foram também intensos, especialmente naquelas ocupações que são tradicionalmente precarizadas, ocasionando as mesmas consequências e refletindo também no aumento da dependência das transferências de renda, inclusive do AE. Um fato que faz emergir a premente necessidade de maior compreensão desse universo laboral. Ademais, os dados das tabelas 5 e 9 mostram que isso pode ser dito em relação à parte dos empregadores, sem dúvida, com prevalência para os micro e pequenos empresários.

A crise desencadeada pela pandemia da covid-19 mostra quão grave são os problemas que a precarização do mercado de trabalho, em todas as suas formas de expressão, acarreta. Reforça também como a noção de que o empreendedorismo – fortemente caracterizado em trabalhadores por conta própria e em micro e pequenos empresários – como solução da crise da sociedade salarial é uma falácia. A ideia de trabalhadores que conquistam sua independência assumindo os riscos, para sua imensa maioria, transforma-se no oposto, no aumento da dependência de transferências de renda e em perda de autonomia. Da mesma forma, revela como a noção de remunerar o trabalhador apenas pelo período em que ele “presta o serviço ao empregador”, que está presente em todas as reformas trabalhistas pelo mundo, não é sustentável. Os dados são claros em mostrar que os direitos associados ao contrato de trabalho formal ainda fazem grande diferença em situações em que estamos passando. A pandemia da covid-19 evidenciou de forma expressiva essa questão. Isso porque todos foram afetados ao mesmo tempo, por uma causa em comum, e expostos a uma

mesma realidade; porém, a gravidade dos efeitos foi significativamente distinta. É um fato que os trabalhadores precários, sejam formais ou informais, por inúmeras razões, estão expostos a esse tipo de crise incessantemente. Caso não se reverta a tendência hoje prevalente de precarização das relações de trabalho, teremos uma sociedade dependente de um AE permanente.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, S. S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do Auxílio Emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de junho. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 48, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFICA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNADC/T):** 2º trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020b.

NOGUEIRA, M. O.; SILVA, S. P.; CARVALHO, S. S. **Socorro governamental às pequenas unidades produtivas frente à atual pandemia.** Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 63).

APÊNDICE A

TABELA A.1
Proporção de afastados pela pandemia, renda efetiva, proporção da renda efetiva sobre a habitual e proporção de trabalhadores com renda menor que 50% da habitual, por ocupação (jul. 2020)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Brasil	8,4	2.069,87	87,1	14,5
Cabeleireiro, manicure e afins	16,5	873,95	58,3	44,2
Vendedor ambulante	14,4	825,52	65,5	34,4
Artista e religioso (padre, pastor etc.)	12,1	1.943,57	67,6	30,8
Artesão, costureiro e sapateiro	10,6	944,61	71,9	30,8
Comerciante (dono de bar, loja etc.)	6,6	1.978,30	73,2	27,8
Motorista (de aplicativo, táxi, van, mototáxi e ônibus)	14,2	1.391,45	73,5	24,5
Vendedor a domicílio, representante de vendas e vendedor de catálogo	8,3	1.633,75	75,4	26,9
Cozinheiro e garçom (de restaurantes e empresas)	18,1	1.116,74	78,2	19,8
Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista e marceneiro	5,7	1.230,17	78,3	22,1
Empregado doméstico e diarista	12,9	807,95	81,9	19,6
Motoboy	3,9	1.272,04	82,3	16,4
Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.	4,5	1.623,23	83,8	15,1
Padeiro, açougueiro e doceiro	4,6	1.192,48	85,4	14,2
Outros	8,9	2.064,02	86,3	14,3
Entregador de mercadorias (de restaurante, loja e aplicativo)	4,4	1.208,86	86,4	13,3
Pedagogo, professor de idiomas, música, arte e reforço escolar	16,1	2.233,57	86,6	17,1
Médico, enfermeiro e profissionais de saúde de nível superior	4,8	5.380,86	87,0	13,3
Cuidador de crianças, doentes ou idosos	19,4	1.098,83	87,4	14,3
Motorista de caminhão (caminhoneiro)	4,0	1.912,59	87,6	11,1

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre a habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Diretor, gerente e cargo político ou comissionado	4,7	5.410,44	88,3	11,5
Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro etc.)	3,5	5.001,74	89,3	12,2
Balconista e vendedor de loja	7,8	1.253,49	89,4	9,4
Agricultor e criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro	3,4	1.240,64	89,6	17,8
Outro técnico ou profissional de nível médio	7,9	2.478,94	89,9	9,8
Auxiliar de produção, de carga e descarga	6,1	1.296,71	91,2	9,0
Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia-fria etc.)	2,4	980,34	91,3	12,5
Operador de máquinas e montador na indústria	6,6	1.791,74	92,6	5,9
Faxineiro e auxiliar de limpeza etc. – em empresa pública ou privada	14,6	1.138,87	93,3	6,9
Secretária e recepcionista	11,9	1.468,43	93,8	6,2
Auxiliar de escritório e escriturário	9,2	1.805,97	94,0	6,2
Operador de <i>telemarketing</i>	2,3	1.317,44	95,1	3,7
Segurança, vigilante e outros trabalhadores dos serviços de proteção	5,4	2.008,31	95,7	3,5
Técnico e profissional da saúde de nível médio	6,9	1.880,50	95,7	4,0
Porteiro e zelador	7,8	1.465,17	95,8	3,2
Professor	20,0	3.342,47	96,1	4,9
Policial civil	3,5	6.378,90	98,5	0,6

Fonte: IBGE (2020).
Elaboração dos autores.

TABELA A.2

Proporção de afastados pela pandemia, renda efetiva, proporção da renda efetiva sobre a habitual e proporção de trabalhadores com renda menor que 50% da habitual por ocupação – trabalhadores do setor privado com carteira (jul. 2020)

Ocupação	Afastados pela pandemia (%)	Rendimento efetivo do trabalho (R\$)	Proporção da renda efetiva sobre habitual (%)	Proporção de trabalhadores com renda < 50% da habitual (%)
Trabalhador do setor privado com carteira	6,8	2.095,63	92,8	6,4
Cabeleireiro, manicure e afins	18,6	1.123,48	73,0	25,3
Vendedor ambulante	5,8	1.342,59	80,3	16,0
Cozinheiro e garçom (de restaurantes e empresas)	20,4	1.191,46	80,3	16,7
Motorista (de aplicativo, táxi, van, mototáxi e ônibus)	10,7	1.649,73	85,1	12,5
Artesão, costureiro e sapateiro	13,5	1.188,84	87,5	12,6
Vendedor a domicílio, representante de vendas e vendedor de catálogo	4,4	2.202,54	89,9	6,1
Balconista e vendedor de loja	7,6	1.340,45	90,8	7,8
Secretária e recepcionista	9,1	1.386,26	92,5	6,2
Empregado doméstico e diarista	10,0	1.188,30	93,1	7,4
Faxineiro e auxiliar de limpeza etc. – em empresa pública ou privada	11,3	1.162,75	93,3	6,5
Motoboy	4,3	1.495,24	95,1	4,1
Operador de <i>telemarketing</i>	1,6	1.362,09	95,8	2,6
Entregador de mercadorias (de restaurante, loja e aplicativo)	2,8	1.360,33	97,1	3,0

Fonte: IBGE (2020).
Elaboração dos autores.

TABELA A.3

Renda domiciliar média por posição na ocupação do chefe do domicílio (maio 2020)
(Em R\$ 1 de julho de 2020)

Tipo de ocupação	Renda domiciliar do trabalho	Renda domiciliar com outras fontes (sem AE)	Renda domiciliar total (com AE)
Privado formal	3.471,70	3.773,72	3.967,40
Privado informal	2.225,23	2.665,06	3.180,67
Militar/estatutário	6.217,76	6.731,72	6.840,62
Público CLT	5.394,04	6.067,02	6.197,27
Público informal	3.546,32	4.060,53	4.333,16
Empregador	7.017,54	8.167,08	8.311,17
Conta própria	2.148,99	2.688,43	3.158,94

Fonte: IBGE (2020).
Elaboração dos autores.

REFERÊNCIA

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MORTALIDADE POR COVID-19 E QUEDA DO EMPREGO NO BRASIL E NO MUNDO¹

Marcos Hecksher²

1 INTRODUÇÃO: POR QUE COMPARAR PAÍSES, APESAR DAS LIMITAÇÕES³

O ano de 2020 foi marcado pelo alastramento global do vírus Sars-COV-2, o que resultou em um aumento no número total de mortes de pessoas na maioria dos países. Todas as economias nacionais foram afetadas de algum modo e quase todas registraram quedas no nível de emprego de suas populações. Não há dúvida de que o Brasil foi fortemente impactado em perdas de vidas humanas e em deterioração de seu mercado de trabalho. O objetivo deste capítulo é comparar as perdas experimentadas em 2020 nessas duas dimensões pelos habitantes dos diversos países com dados disponíveis, de modo a situar a gravidade das perdas brasileiras perante as do resto do mundo.

Compreender onde as perdas foram maiores ou menores é um passo necessário – ainda que não suficiente – para reconhecer as circunstâncias que levaram a diferentes resultados. Diante de informação comparável sobre a variedade do que se observou em diferentes contextos, as ações individuais e coletivas ganham potencial para serem melhoradas, reforçadas ou substituídas por novas estratégias.

Comparações internacionais são quase sempre sujeitas a diferenças entre os métodos de apuração dos indicadores em cada país e os padrões de erro cometidos. Se já não é simples confrontar dados de duas fontes diferentes sobre o mercado de trabalho brasileiro, por exemplo, o desafio só aumenta quando isso é feito com vários países. Apesar disso, é necessário lidar com os dados disponíveis e buscar a melhor forma de compreender o que eles informam dadas as limitações de cada tipo de comparação.

1. Originalmente publicado como: Hecksher, M. *Mortalidade por covid-19 e queda do emprego no Brasil e no mundo*. Brasília: Ipea, ago. 2021. (Nota Técnica Disoc, n. 98). Disponível em: <<https://bit.ly/3Hg4a13>>.

2. Assessor especializado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: <marcos.hecksher@ipea.gov.br>.

3. Uma versão em inglês foi publicada pelo International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG). Disponível em: <<https://bit.ly/3iNVJ2e>>.

No caso dos efeitos da pandemia de covid-19, há ainda outras ressalvas a fazer. Embora seja um fenômeno de alcance mundial, seus choques não se iniciaram simultaneamente em todas as partes do globo terrestre, nem encontraram condições iguais em cada uma delas. A doença do novo coronavírus foi batizada com o ano de 2019 em que foi identificada, mas ganhou o mundo em 2020. No Brasil, as primeiras mortes atribuídas à covid-19 foram registradas em março de 2020, e isso ocorreu em diferentes momentos em cada país.

Nas áreas mais populosas do Brasil, sob as estações do ano típicas do hemisfério Sul, o vírus começou a ceifar vidas entre o fim de um verão e o início de um outono. Mesmo dentro do Brasil, cujo território chega a alcançar a linha do Equador, as estações não são homogêneas e seus impactos sazonais são variados, seja na saúde, seja na economia. No mundo, então, a diversidade é bem maior. Além disso, a propagação é afetada pela maneira como as pessoas transitam e interagem em redes que conectam umas às outras de formas muito distintas em escalas locais e globais. As consequências, por sua vez, dependem de características das populações e dos múltiplos recursos de que dispõem para reagir ao vírus, em muitas dimensões – memória imunológica, condições econômicas e sanitárias, sistemas de saúde com profissionais e infraestrutura em quantidades e qualidades variadas, canais de coordenação das ações etc.

As condições variam muito. Assim mesmo, os resultados devem ser e são sistematicamente comparados de várias maneiras. Não há uma única forma correta de comparar. O importante é compreender o que cada tipo de comparação informa ou não. Este estudo reúne algumas comparações possíveis, procurando indicar suas principais limitações e vantagens, sempre no intuito de situar no mundo a intensidade relativa dos danos sanitários causados pela covid-19 no Brasil e de seus prováveis reflexos no mercado de trabalho. Averiguar qualquer nexos causal entre as duas dimensões, no entanto, vai além do escopo pretendido.

2 INDICADORES SELECIONADOS E COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

A marca mais grave e evidente da pandemia em curso é sua capacidade de provocar mortes. A contabilização de óbitos por covid-19, contudo, envolve procedimentos de diagnóstico, testagem e registro das causas de morte com padrões, níveis de qualidade e confiabilidade que podem variar bastante entre países e dentro de cada um.

De modo geral, a identificação da causa tende a ser mais acurada entre os casos graves, especialmente aqueles que resultam em mortes, do que entre os casos mais leves, os quais incluem até mesmo infecções assintomáticas despercebidas pelas próprias pessoas infectadas. Isso torna consensual a expectativa de subestimação dos casos de covid-19 registrados em todo o mundo, em maiores proporções nos

países que menos testam suas populações, sobretudo nos que mais concentram os testes em pacientes sintomáticos e que baseiam grande parte dos registros em testes de menor qualidade.

A contabilização total de casos sequer será destacada neste breve capítulo. Mesmo o número de mortes registradas por covid-19, que tende a ser menos subestimado do que o de casos, depende muito de um conjunto complexo e variável de práticas adotadas pelos sistemas de saúde e informação mantidos em cada país.

Alguns indicadores têm sido citados com maior frequência no debate público, mas é importante qualificar o que cada um deles informa. A imprensa tem dado muito destaque, desde maio de 2020, ao fato de o país estar entre aqueles com maior número absoluto de mortes e casos registrados de covid-19. Os Estados Unidos lideram esses *rankings*, enquanto a Índia e o Brasil se revezam na segunda e na terceira posição ao longo de vários meses. Números absolutos, no entanto, são muito afetados pelo tamanho das populações nacionais. A brasileira é a sexta maior do mundo e alguns dos países mais populosos estão entre os mais questionados sobre a qualidade dos números que reportam.

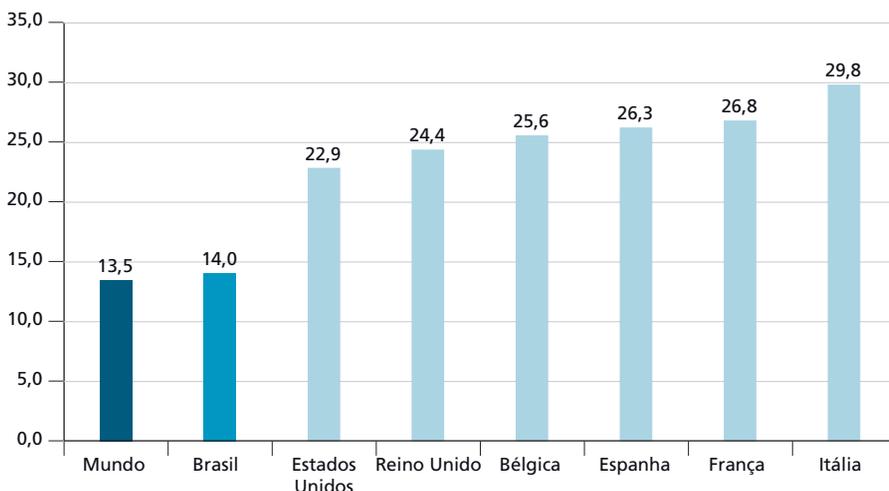
Para evitar ao menos que o tamanho de cada população afete as comparações, um indicador muito usado é o número acumulado de mortes por 100 mil habitantes.⁴ Entre 179 países com algum registro de morte por covid-19, em 2020, na compilação da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil aparece com a vigésima maior proporção de sua população vitimada.⁵ Dos demais 178 países com algum registro, 159 (ou 89,3%) tiveram menos mortes por 100 mil habitantes que o Brasil.

O debate público muitas vezes dá maior destaque aos países com indicador pior que o brasileiro. Ainda que sejam minoritários (10,7% dos países com algum registro em 2020), o grupo inclui vários países mais desenvolvidos, como Bélgica, Itália, Reino Unido, Espanha, Estados Unidos e França. Todos esses países, mais adiantados em suas transições demográficas, têm em comum o fato de terem maiores proporções de idosos em suas populações que as encontradas no Brasil e no mundo, o que se vê no gráfico 1. Como o risco de morrer de covid-19 é muito mais alto entre as pessoas mais velhas, a distribuição etária de cada população é determinante para os óbitos por 100 mil habitantes, que indicam o risco de uma pessoa qualquer da população ter morrido.

4. Demógrafos e epidemiologistas costumam preferir apresentar óbitos por 100 mil habitantes, conforme conveniado em seus campos de estudo, enquanto alguns sites com compilações atualizadas diariamente mostram a taxa por 1 milhão de habitantes, como o Worldometer. Disponível em: <<https://bit.ly/3RQg7zm>>.

5. Disponível em: <<https://bit.ly/3zntjEF>>. Acesso em: 1º jan. 2021.

GRÁFICO 1
Proporção da população com 60 anos ou mais (2020)
(Em %)



Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU). Disponível em: <<https://bit.ly/2DJ8Ttg>>. Acesso em: 1º jan. 2021.

Existem várias formas de obter uma comparação que desconte as diferenças demográficas. Uma delas é comparar o total de mortes observadas em cada país ao número que seria esperado se, com suas respectivas pirâmides populacionais, todos os países enfrentassem a mesma proporção de mortes em cada grupo de faixa etária e sexo. Seria possível tomar como referência, por exemplo, as taxas de mortalidade específicas por faixa etária e sexo observadas em todo o mundo, o que teria a vantagem de oferecer uma referência “neutra”. Em compensação, essas taxas mundiais configuram uma média que mistura os vieses nos registros de todos os países, com maior peso para os mais populosos.

Optou-se aqui por um ajuste que toma como referência as taxas de mortalidade específicas brasileiras, cujos potenciais vieses podem ser mais facilmente discutidos no país. Afinal, o objetivo é simplesmente poder localizar o Brasil entre os demais países. Trata-se de um ajuste básico, dependente apenas da comparabilidade de dados populacionais disponíveis para todos os países, os quais servem de base a quase todas as outras estatísticas, mais sujeitas a diferenças em métodos de estimação. A ONU publicou em 2019 suas últimas projeções⁶ para 1º de julho de 2020 das quantidades de pessoas em cada faixa etária e sexo que descrevem as pirâmides populacionais de todos os 179 países com algum registro de morte por covid-19 na compilação da OMS

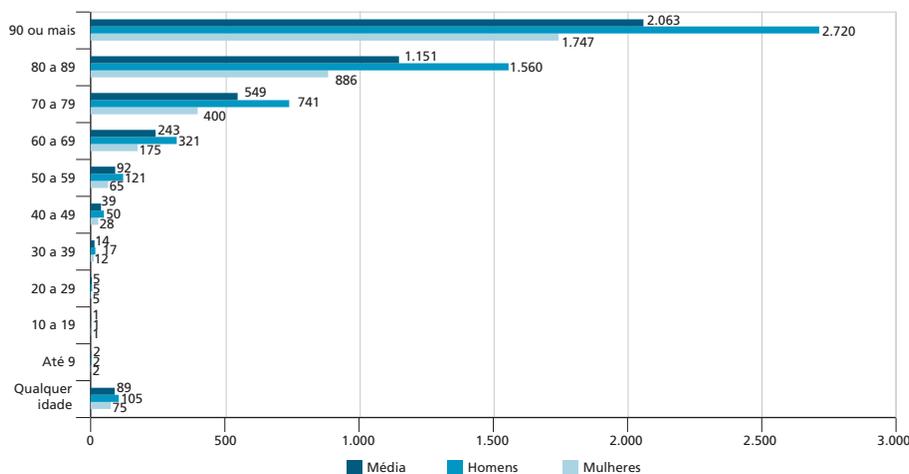
6. Disponível em: <<https://bit.ly/2DJ8Ttg>>. Acesso em: 1º jan. 2021.

e de outros dezessete países sem nenhum registro, desconsiderados nesta análise.⁷ Para o Brasil, o exercício utilizou a pirâmide populacional de 1º de julho de 2020 projetada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018.⁸

Os numeradores para as taxas específicas de mortalidade por covid-19 em cada faixa etária e sexo, em 2020, no Brasil, foram obtidos a partir dos dados de cartórios de registro civil disponibilizados pelo Portal da Transparência.⁹ O gráfico 2 apresenta essas mortes em proporção da população projetada pelo IBGE e evidencia por que as pirâmides populacionais são tão decisivas para as taxas brutas de mortalidade. Afinal, para pessoas de 90 anos ou mais, o risco de contrair e morrer de covid-19 é aproximadamente mil vezes maior que o observado entre crianças e adolescentes. Secundariamente, o risco entre os homens é maior do que entre as mulheres.

GRÁFICO 2

Taxas específicas de mortalidade por covid-19 – Brasil (2020) (Por 100 mil habitantes)¹



Fontes: Portal da Transparência (disponível em: <<https://bit.ly/3xkJVZy>>) e dados das Projeções da População de 2018 (disponível em: <<https://bit.ly/3zYALUe>>). Acesso em: 1º jan. 2021.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Em cada faixa etária e sexo.

Conforme o método de ajuste indireto descrito por Szklo e Nieto (2019, p. 271-273), essas taxas foram multiplicadas pela população em cada faixa etária, sexo e país para estimar o número esperado de mortes por covid-19 em cada país, caso todos eles tivessem o mesmo padrão de mortalidade brasileiro. Em seguida,

7. Butão, Camboja, Coreia do Norte, Granada, Ilhas Salomão, Laos, Micronésia, Mongólia, Nova Caledônia, Quiribati, Samoa, São Vicente e Granadinas, Seychelles, Timor-Leste, Tonga, Turcomenistão e Vanuatu.

8. Disponível em: <<https://bit.ly/3zYALUe>>. Acesso em: 1º jan. 2021.

9. Disponível em: <<https://bit.ly/3xkJVZy>>. Acesso em: 1º jan. 2021.

dividiu-se o número total de mortes por covid-19 de fato registradas em cada país pelo número esperado com taxas brasileiras.¹⁰ A tabela 1 mostra os resultados, expressos em porcentagem, para todos os 179 países compilados e o mundo.

TABELA 1
Mortes por covid-19 observadas em relação às esperadas com o padrão brasileiro de mortalidade por idade e sexo (2020)
(Em %)

1 – Peru	142,8	61 – Israel	35,6	120 – Martinica	6,1
2 – México	133,9	62 – Portugal	35,2	121 – Congo	6,0
3 – Belize	114,1	63 – Lituânia	33,7	122 – Camarões	6,0
4 – Bolívia	112,1	64 – Albânia	33,1	123 – Antígua e Barbuda	5,9
5 – Equador	111,5	65 – Ucrânia	31,8	124 – Curaçau	5,9
6 – Panamá	111,4	66 – Eslováquia	31,5	125 – Finlândia	5,6
7 – Macedônia do Norte	103,4	67 – Rússia	31,4	126 – Noruega	5,4
8 – Colômbia	102,4	68 – Turquia	31,2	127 – Mali	5,3
9 – Irã	101,3	69 – República Dominicana	30,5	128 – Lesoto	5,3
10 – Brasil	100,0	70 – Suriname	30,4	129 – Angola	5,0
11 – Bélgica	99,6	71 – Guiana	30,4	130 – Libéria	4,9
12 – Argentina	98,6	72 – Líbano	29,7	131 – Venezuela	4,9
13 – África do Sul	95,6	73 – Porto Rico	29,7	132 – Etiópia	4,9
14 – Iraque	93,1	74 – Marrocos	29,3	133 – República Centro-Africana	4,7
15 – Armênia	89,6	75 – Malta	28,9	134 – Nicarágua	4,5
16 – Jordânia	89,3	Mundo	27,9	135 – Haiti	4,3
17 – Palestina	88,8	76 – El Salvador	27,1	136 – Reunião	4,2
18 – Bósnia e Herzegovina	86,0	77 – Canadá	26,3	137 – Botswana	4,1
19 – Montenegro	85,9	78 – Sérvia	25,3	138 – Uruguai	3,7
20 – Chile	80,1	79 – São Tomé e Príncipe	23,6	139 – Malawi	3,7
21 – Eslovênia	79,5	80 – Guadalupe	23,0	140 – Uzbequistão	3,7
22 – Omã	78,9	81 – Grécia	23,0	141 – Serra Leoa	3,2
23 – Guam	78,8	82 – Catar	22,9	142 – Comores	3,2
24 – Moldávia	74,4	83 – Namíbia	22,7	143 – Gana	3,1
25 – Estados Unidos	71,2	84 – Guiné Equatorial	22,5	144 – Madagascar	2,9
26 – República Tcheca	70,1	85 – Maurítânia	21,1	145 – Somália	2,8
27 – Reino Unido	66,4	86 – Cazaquistão	20,9	146 – Santa Lúcia	2,7
28 – Bulgária	66,0	87 – Alemanha	20,6	147 – Togo	2,7
29 – Hungria	65,3	88 – Afeganistão	20,3	148 – Tajiquistão	2,5

(Continua)

10. Lima *et al.* (2021) e Silva, Jardim e Lotufo (2021) aplicam outros métodos de ajuste à demografia ao comparar diferentes áreas do Brasil.

(Continuação)

30 – Honduras	63,2	89 – Letônia	20,1	149 – Austrália	2,5
31 – Luxemburgo	59,7	90 – Maldivas	19,7	150 – Uganda	2,5
32 – Itália	59,4	91 – Emirados Árabes	19,6	151 – Chade	2,5
33 – Espanha	59,3	92 – Gâmbia	19,2	152 – Ruanda	2,2
34 – Bahamas	59,0	93 – Índia	17,6	153 – Guiné	2,2
35 – Croácia	56,3	94 – Filipinas	16,2	154 – Nigéria	2,2
36 – Guatemala	55,7	95 – Egito	14,9	155 – Congo	2,2
37 – França	54,7	96 – Ilhas Virgens Americanas	14,1	156 – Malásia	2,2
38 – Romênia	52,9	97 – Dinamarca	13,4	157 – Moçambique	1,9
39 – Geórgia	50,9	98 – Indonésia	13,3	158 – Costa do Marfim	1,7
40 – Paraguai	50,4	99 – Djibuti	12,9	159 – Sudão do Sul	1,7
41 – Polônia	50,3	100 – Nepal	12,3	160 – Níger	1,6
42 – Suécia	50,1	101 – Bielorrússia	12,0	161 – Barbados	1,6
43 – Bahrein	49,8	102 – Jamaica	11,9	162 – Burkina Faso	1,6
44 – Suazilândia	49,5	103 – Quênia	11,2	163 – Coreia do Sul	1,3
45 – Tunísia	49,2	104 – Estônia	10,8	164 – Brunei	1,1
46 – Polinésia Francesa	49,1	105 – Paquistão	10,4	165 – Japão	1,1
47 – Suíça	48,1	106 – Argélia	9,8	166 – Benim	1,1
48 – Maiote	47,2	107 – Sudão	9,2	167 – Sri Lanka	1,0
49 – Costa Rica	44,9	108 – Trinidad e Tobago	9,2	168 – Cuba	0,9
50 – Guiana Francesa	44,8	109 – Zâmbia	9,0	169 – Ilhas Maurício	0,8
51 – Líbia	44,1	110 – Mianmar	8,7	170 – Singapura	0,42
52 – Quirguistão	43,6	111 – Síria	8,5	171 – Fiji	0,40
53 – Kuwait	42,9	112 – Chipre	8,4	172 – Nova Zelândia	0,37
54 – Cabo Verde	40,4	113 – Zimbábue	8,3	173 – China	0,33
55 – Áustria	40,1	114 – Guiné-Bissau	8,3	174 – Papua-Nova Guiné	0,27
56 – Holanda	39,7	115 – Bangladesh	8,1	175 – Eritreia	0,21
57 – Aruba	38,8	116 – Senegal	8,1	176 – Tanzânia	0,13
58 – Arábia Saudita	38,4	117 – Gabão	7,9	177 – Tailândia	0,08
59 – Azerbaijão	38,2	118 – Iêmen	6,8	178 – Burundi	0,07
60 – Irlanda	36,4	119 – Islândia	6,2	179 – Vietnã	0,05

Fontes: Portal da Transparência (disponível em: <<https://bit.ly/3xkJVZy>>); dados das Projeções da População de 2018 (disponível em: <<https://bit.ly/3zYALUe>>); OMS (disponível em: <<https://bit.ly/3ISSWAt>>); e dados da ONU de 2019 (disponível em: <<https://bit.ly/2DJ8Ttg>>). Acesso em: 1º jan. 2021.

Elaboração do autor.

No mesmo conjunto de 179 países em que o Brasil apresentou a vigésima maior taxa bruta de mortalidade por 100 mil habitantes, o país passa a ter a décima pior posição no *ranking* ajustado à composição demográfica (tabela 1). Em 169 dos demais 178 países (94,9% do total), o total de mortes registradas por covid-19 foi menor do que se esperaria com o padrão de mortalidade brasileiro.

Após o ajuste à distribuição populacional por faixa etária e sexo, sete dos nove países com indicador pior que o brasileiro passam a ser latino-americanos, com destaque para o Peru (142,8%) e o México (133,9%). Esses valores indicam que as mortes registradas nesses dois países em 2020 superaram, respectivamente, em 42,8% e 33,9% as que ocorreriam se ambos tivessem replicado as taxas brasileiras em cada grupo de idade e sexo. No extremo oposto, o Vietnã registrou apenas 0,05% das mortes que teria com o padrão brasileiro, ou seja, o risco de morrer de covid-19 no Brasil foi 2 mil vezes maior que no Vietnã, segundo os registros dos dois países. No mundo todo, o risco foi 27,9% do observado no Brasil, isto é, o risco brasileiro foi 3,6 vezes a média global.

A tabela 2 mostra o mesmo indicador da tabela 1, porém para grupos de países conforme classificados na base da ONU. Ela evidencia que a América Latina foi a região com o pior indicador ajustado de mortes por covid-19. A América Central, que, na classificação utilizada, inclui o México, é a única sub-região com indicador pior que o brasileiro. Quando a análise se restringe aos grupos que contêm o Brasil, o país registra mortalidade ajustada mais alta que a média e a mediana de seus pares. O indicador brasileiro é pior que os de 66,7% dos doze demais países sul-americanos e pior que os de 80,0% dos 35 demais países latino-americanos listados na tabela 1.

Para ajudar a compreender por que, após o ajuste, nenhum dos seis países desenvolvidos destacados no gráfico 1 mantém indicador pior que o brasileiro, a tabela 3 recorre a dados da proporção de mortes por faixas etárias em cada um deles e no Brasil em 2020, compilados pelo projeto COVerAGE-DB.¹¹ A tabela 3 apresenta os dados agregados em apenas duas grandes faixas etárias, o que ressalta o papel do ajuste. O Brasil registrou mortalidade mais alta que as dos seis outros países entre pessoas de até 59 anos de idade e mais alta que as de cinco deles entre pessoas de 60 anos ou mais. No caso de cinco países, portanto, só o maior percentual de idosos explica o fato de suas mortalidades brutas por 100 mil habitantes serem mais altas que a brasileira – dada a faixa etária de uma pessoa, o risco de morrer de covid-19 foi sempre mais alto no Brasil. No caso específico da Bélgica, sua mortalidade de idosos é mais alta, mas a de não idosos é muito mais baixa que a brasileira, a ponto de fazer com que as taxas ajustadas dos dois países (tabela 1) sejam quase iguais.

11. Para contornar diferenças de totais entre as bases, as proporções por idade e sexo da COVerAGE-DB foram aplicadas aos totais da OMS. Disponível em: <<https://bit.ly/3PPjWVl>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

TABELA 2

Mortes por covid-19 observadas em relação às esperadas com o padrão brasileiro de mortalidade por idade e sexo (2020)
(Em %)

América Latina	94,9
América Central ¹	113,5
América do Sul	97,9
Caribe	12,5
América do Norte ¹	66,2
Europa	44,8
África	14,0
Ásia	9,3
Oceania	2,5
Mundo	27,9
Mundo exclusive Brasil	25,6
América Latina exclusive Brasil	89,5
América do Sul exclusive Brasil	90,6

Fontes: Portal da Transparência (disponível em: <<https://bit.ly/3xkIVZy>>); dados das Projeções da População de 2018 (disponível em: <<https://bit.ly/3zYALUe>>); OMS (disponível em: <<https://bit.ly/3ISSWAT>>); e dados da ONU de 2019 (disponível em: <<https://bit.ly/2DJ8Ttg>>). Acesso em: 1^a jan. 2021.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ México incluído na América Central, não na América do Norte, conforme padrão das estatísticas populacionais da ONU.

TABELA 3

Taxas específicas de mortalidade por covid-19 (2020)
(Por 100 mil habitantes)¹

	Média	Até 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	91,2	22,8	509,8
França	98,4	6,7	348,4
Estados Unidos	101,4	16,0	389,6
Espanha	107,9	7,1	390,7
Reino Unido	108,3	8,6	417,1
Itália	122,7	7,9	392,6
Bélgica	168,5	7,1	637,6

Fontes: COVerAGE-DB (disponível em: <<https://bit.ly/3PPjiWl>>); acesso em: 15 mar. 2021); dados das Projeções da População de 2018 (disponível em: <<https://bit.ly/3zYALUe>>); e dados da ONU de 2019 (disponível em: <<https://bit.ly/2DJ8Ttg>>). Acesso em: 1^a jan. 2021.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Por faixa etária e país.

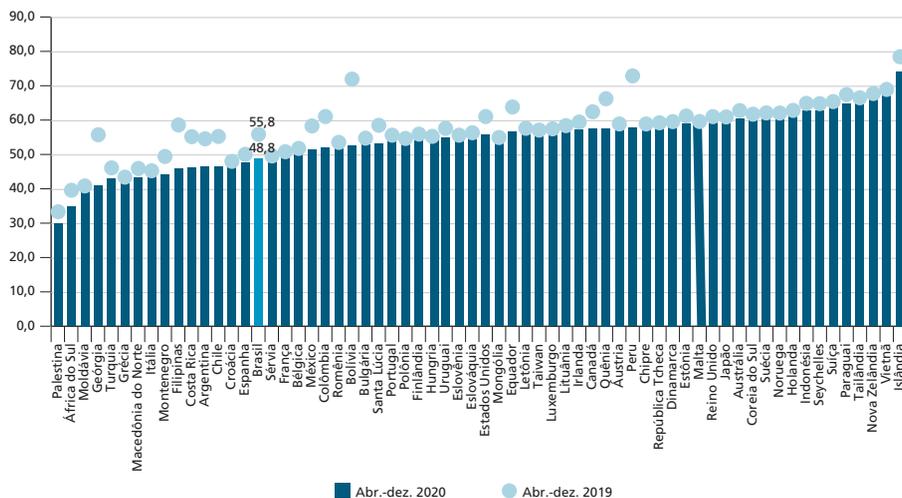
Outros fatores influem no risco a que cada pessoa está exposta e também poderiam ser descontados em análises alternativas, mas os principais estão relacionados aos recursos individuais e coletivos disponíveis para enfrentar a pandemia. Estes

não estão descontados e devem explicar parte importante da variação encontrada na tabela 1. São, em geral, fatores sobre os quais – ao contrário do que ocorre à idade das pessoas – existe certa margem para agir, embora em muitos casos sejam pouco alteráveis em curto prazo.¹²

Finalmente, para comparar os impactos de 2020 no mercado de trabalho, foram utilizados dados compilados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹³ sobre 63 países e, para o Brasil, os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE.

O indicador adotado foi a variação, em pontos percentuais (p.p.), do nível de ocupação (o percentual de pessoas ocupadas na população de 15 anos ou mais). A variação observada foi aquela entre as médias dos três últimos trimestres de 2019 e 2020.¹⁴ O gráfico 3 mostra os níveis de ocupação nesses mesmos nove meses de 2019 e 2020 e ordena os países pelo valor final. Por sua vez, o gráfico 4 ordena os países pela variação entre os dois períodos, na qual devem incidir os efeitos da pandemia.

GRÁFICO 3
Nível da ocupação nos três últimos trimestres de 2019 e de 2020
(Em %)



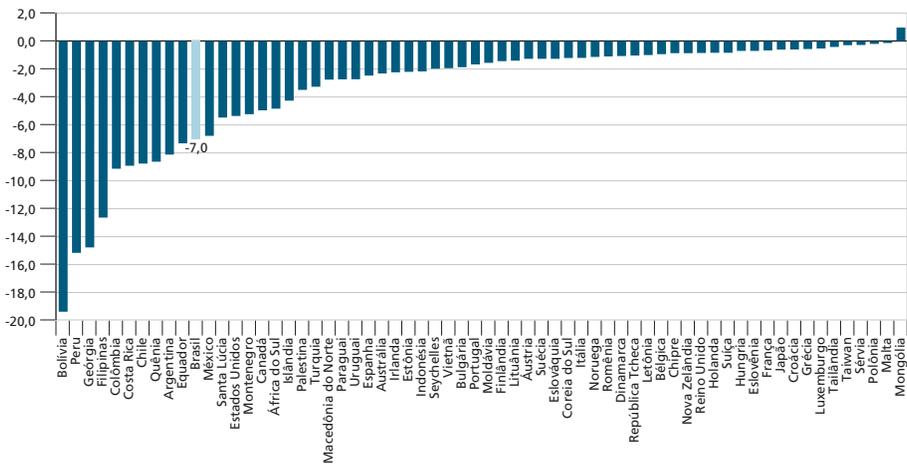
Fontes: OIT (disponível em: <<https://bit.ly/3jhAaq4>>; acesso em: 1ª jan. 2021) e PNAD Contínua/IBGE.

12. A World Obesity Federation (2021), por exemplo, destaca a incidência nacional de obesidade como um dos fatores associados à mortalidade por covid-19. Sua base compilada aponta o Brasil com 20,7% de adultos obesos, percentual maior que os de 57,2% dos demais 194 países com dados. Disponível em: <<https://bit.ly/3C66lua>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

13. Disponível em: <<https://bit.ly/3jhAaq4>>. Acesso em: 1ª jan. 2021.

14. Esses períodos de análise foram escolhidos porque, em todos os 64 países com dados de ocupação analisados, os primeiros registros de infecção pelo Sars-COV-2 ocorreram ao longo do primeiro trimestre de 2020. Assim, a comparação é sempre entre antes e depois do primeiro registro nacional de covid-19.

GRÁFICO 4
Variação do nível da ocupação entre três últimos trimestres de 2019 e de 2020
(Em p.p.)



Fontes: OIT (disponível em: <<https://bit.ly/3jhAaq4>>; acesso em: 1ª jan. 2021) e PNAD Contínua/IBGE.

Ainda em 2019, pré-pandemia, entre os 64 países analisados, o Brasil tinha o 25º menor nível de ocupação, com 55,8% de sua população em idade de trabalhar ocupada. Um ano depois, o Brasil passou a ter a 16ª menor taxa (48,8%). Com isso, o nível de ocupação pós-pandemia no Brasil passa a ser mais baixo que os de 76,2% dos 63 demais países da compilação.

O Brasil registrou a 11ª pior queda do indicador (-7,0 p.p.) entre os 64 países analisados. Isso significa que a variação no país foi mais negativa que a de 84,1% dos demais países com dados compilados. O único país do grupo que aumentou, em alguma medida, seu nível de ocupação foi a Mongólia (+1,0 p.p.), enquanto a variação mediana foi uma queda de 1,6 p.p.

Vale ressaltar que o impacto no mercado de trabalho também não foi homogêneo entre faixas etárias, sexos, níveis de escolaridade e muitos outros fatores que poderiam ensejar comparações ajustadas à composição sociodemográfica dos países. Em particular, os trabalhadores mais afetados pela pandemia foram os informais, que respondem por maiores proporções das populações ocupadas nos países menos desenvolvidos, como aqueles com as maiores quedas de ocupação no gráfico 3.

O gráfico 4 localiza 62 países com dados disponíveis em duas dimensões: óbitos por 100 mil habitantes (sem ajuste à distribuição por sexo e faixa etária) e variação do nível de ocupação. Como a ocupação não está corrigida pela pirâmide populacional, optou-se por apresentá-la junto à mortalidade também sem

essa padronização, pois populações mais envelhecidas poderiam ser especialmente afetadas nas duas dimensões. Nesse grupo de quarenta países, o Brasil se situa pior que a maioria em cada um desses dois indicadores. Apenas dois países analisados têm resultados piores que os brasileiros nas duas dimensões ao mesmo tempo: o Peru e a Argentina.

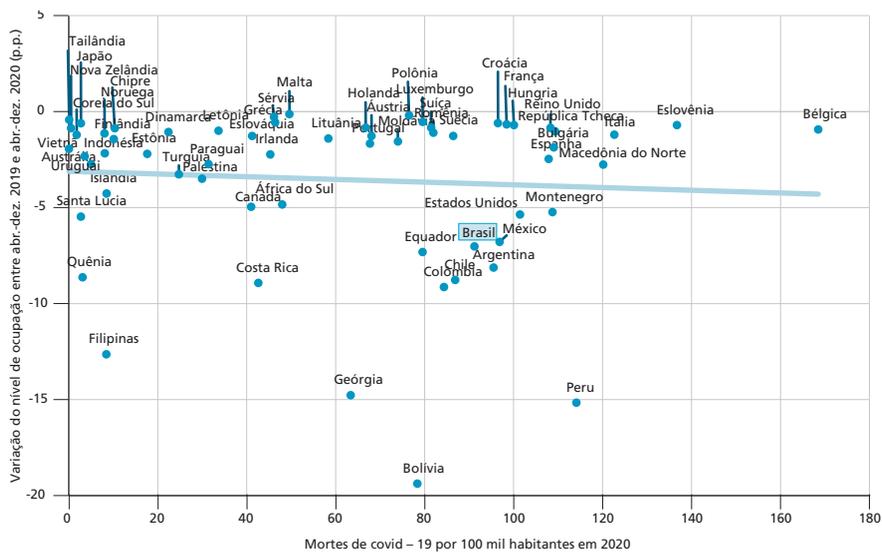
A mera observação simultânea desses dados brutos não é suficiente para apontar qualquer relação causal entre os dois indicadores. De todo modo, é relevante notar que, se existe alguma correlação entre ambos, ao menos nesse grupo, ela é negativa: países com maior mortalidade por covid-19, em geral, tiveram também maiores quedas na ocupação.

Como última ressalva, cabe notar que o indicador de queda da ocupação provém da PNAD Contínua e sua acurácia pode ter sido afetada pelas dificuldades encontradas pelo IBGE desde a necessária substituição de coleta presencial por telefônica, realizada em março de 2020 como resposta à pandemia. Há evidências de fatores que podem ter contribuído tanto para a superestimação como para a subestimação da queda do emprego na pesquisa, e o resultado conjunto desses fatores segue em estudo.

Os indicadores de ocupação de todos os demais países considerados também provêm de pesquisas sobre o mercado de trabalho, cuja acurácia pode igualmente ter sido afetada pelas condições excepcionais de coleta. É possível que as novas condições restritas de acesso aos entrevistados tenham levado as pesquisas a subestimar em alguns países e a superestimar em outros os reais efeitos da pandemia sobre a proporção de pessoas com trabalho. O nível de ocupação brasileiro abaixo de 50% no segundo trimestre de 2020, contudo, é corroborado por outra pesquisa do IBGE, a PNAD Covid-19, não influenciada pelo citado fator de superestimação da queda do emprego, mas, sim, pelo fator de subestimação.

GRÁFICO 5

Taxa bruta de mortalidade por covid-19 em 2020 *versus* variação do nível de ocupação entre os três últimos trimestres de 2019 e 2020



Fontes: OMS (disponível em: <<https://bit.ly/3ISSWAT>>); PNAD Contínua/IBGE; e OIT (disponível em: <<https://bit.ly/3jhAaq4>>). Acesso em: 1^o jan. 2021.

Elaboração do autor.

3 CONCLUSÃO

O Brasil registrou, em proporção de sua população total, mais mortes por covid-19 em 2020 do que 89,3% dos demais 178 países com dados compilados pela OMS. Quando a comparação desses registros é ajustada à distribuição populacional por faixa etária e sexo em cada país, o resultado brasileiro se torna pior que os de 94,9% dos mesmos 178 países. O risco de morrer de covid-19 no Brasil em 2020, dados a idade e o sexo da pessoa, foi 3,9 vezes mais alto do que no resto do mundo de acordo com os registros nacionais.

Em um conjunto de 64 países com dados de nível de ocupação analisados, o Brasil registrou queda do indicador mais intensa que as de 84,1% dos demais 63 países entre os três últimos trimestres de 2019 e 2020. O nível de ocupação final é mais baixo que os de 76,2% dos países no mesmo conjunto de 63.

Os indicadores analisados neste estudo apontam que os impactos conhecidos da pandemia de covid-19, em 2020, no Brasil foram fortes, não apenas em comparação às séries históricas do próprio país, mas também em comparação ao contexto internacional. Nos períodos analisados, o Brasil e outros países latino-americanos estão entre os mais atingidos do mundo em perdas de vidas e de empregos. Países da Oceania, da Ásia e da Escandinávia figuram entre os menos atingidos nas duas dimensões em 2020.

Mais uma vez, é importante destacar que todas as comparações internacionais têm limitações e as apresentadas neste capítulo, por suas peculiaridades, requerem notas de cautela adicionais. A pandemia de covid-19 segue em curso e tem atacado diferentes partes do mundo em sucessivas ondas, que crescem e diminuem em momentos distintos conforme a localidade. As comparações feitas aqui se referem a períodos iniciados e terminados nas mesmas datas em todos os países, sem distinguir quando a pandemia chegou a cada um deles, fatores sazonais nem outros que possam influenciar os resultados, como nível de desenvolvimento e condições associadas. Buscou-se apresentar apenas comparações básicas e facilmente replicáveis, embora pouco utilizadas até agora, com indicadores que possam contribuir na formulação de diagnósticos e ações.

REFERÊNCIAS

- CORSEUIL, C. H.; RUSSO, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. **Carta de Conjuntura**, n. 50, 1^a trim. 2021.
- DEATON, A. **Covid-19 and global income inequality**. NBER, Feb. 2021. (Working Paper, n. 28392).
- LIMA, E. *et al.* Spatial pattern of covid-19 deaths and infections in small areas of Brazil. **PLoS ONE**, v. 16, n. 2, e0246808, Feb. 2021.
- SILVA, G. A.; JARDIM, B.; LOTUFO, P. Mortalidade por covid-19 no Brasil ajustada por idade: mais alta na região Norte. **SciELO Preprints**, n. 1874, fev. 2021.
- SZKLO, M.; NIETO, J. **Epidemiology: beyond the basics**. 4. ed. Jones & Bartlett Learning, 2019.
- WORLD OBESITY FEDERATION. **Covid-19 and obesity: the 2021 Atlas**. WOF, 2021.

A EVOLUÇÃO DO EMPREGO SETORIAL EM 2020: QUÃO HETEROGÊNEO FOI O TOMBO ENTRE OS SETORES?¹

Carlos Henrique Corseuil²

Lauro Ramos³

Felipe Mendonça Russo⁴

1 INTRODUÇÃO

No agregado dos primeiros meses de 2020, é registrada uma forte queda do emprego em comparação com o mesmo período do ano anterior. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, no trimestre terminado em abril do mesmo ano, a população ocupada no país diminuiu 3,1 milhões em relação ao mesmo trimestre do ano anterior,⁵ e os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram, no acumulado de 2020, um saldo negativo de mais de 700 mil empregos formais.⁶

Esse comportamento é ditado, sobretudo, pelos resultados registrados a partir de março de 2020, quando é declarado o quadro de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Devido à rápida evolução da pandemia e suas consequências, basearemos nossa análise em dados mensais que podem ser desagregados setorialmente. Dessa forma, podemos focar nossa análise no período mais recente e checar eventuais respostas heterogêneas na dimensão setorial.

A nossa abordagem prioriza a diferenciação entre as distintas margens do ajuste do emprego. Admissões, desligamentos e o respectivo crescimento líquido do emprego setorial serão analisados separadamente. Vale dizer que, em tempos de choques negativos no mercado de trabalho, as análises da evolução do emprego frequentemente priorizam os desligamentos em detrimento das admissões. Propomos uma inversão de valores por dois motivos: i) há evidências para o Brasil de que a movimentação cíclica do emprego formal é ditada pelas contratações;⁷

1. Originalmente publicado como: Corseuil, C. H.; Ramos, L.; Russo, F. A evolução do emprego setorial em 2020: quão heterogêneo foi o tombo entre os setores? *Carta de Conjuntura*, n. 48, 6 jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3xtgszA>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

4. Assistente de pesquisa na Disoc/Ipea.

5. Disponível em: <<https://bit.ly/3zEtz2j>>.

6. Disponível em: <<https://bit.ly/3cNvMF>>.

7. Ver Zylberstajn e Souza (2015).

e ii) conforme será detalhado mais adiante, as informações de que dispomos para os desligamentos ocorridos em 2020 estão sujeitas a limitações que tendem a comprometer sua qualidade.

Procuramos sistematizar dados oriundos de diferentes fontes e que mostrassem aspectos complementares do ajuste do emprego. Esses dados incluem as movimentações de vínculos formais e o respectivo saldo do Caged, elaborado pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e disponibilizado até maio. Os dados do Caged para maio de 2020, no entanto, diferem dos de outros meses utilizados nesta análise por não incorporarem informações de movimentações de trabalhadores enviadas pelas empresas fora do prazo regulamentar. O mesmo órgão também disponibilizou informações de requerimentos do seguro-desemprego até maio que, portanto, podem complementar as informações dos desligamentos. Da mesma forma, as admissões podem ser complementadas com dados de aberturas de empresas em São Paulo, extraídos do *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), e organizados por Castro e Rocha (2020), disponibilizados aos autores deste texto com sua permissão. Como essas fontes restringem nossa análise ao setor formal, completaremos a análise com as informações do saldo do emprego a partir dos microdados da PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que inclui informações também sobre vínculos informais no mercado de trabalho, desagregadas por mês, elaboradas por Hecksher (2020) e compartilhadas com os autores deste texto com sua permissão.

2 ADMISSÕES

O Caged permite a desagregação das admissões de trabalhadores com carteira assinada por setores de atividade, ao longo dos meses de interesse. Os dados destacados nesta seção são agrupados em nove grupos setoriais – os dados desagregados pelas seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 2.0 são reportados no apêndice A. O indicador que usamos é uma taxa de admissão, que mostra o crescimento do emprego (formal) no respectivo setor que seria observado caso a única margem de ajuste do emprego no mês de referência (t) fosse a admissão. Para mais precisão, essa taxa de admissão pode ser descrita pela seguinte expressão:

$$TA_{s,t} = \frac{(E_{s,t-1} + A_{s,t})}{E_{s,t-1}},$$

em que $TA_{s,t}$ denota o total de admissões registrado no setor “s” e no mês “t”, enquanto $E_{s,t-1}$ representa o estoque de ocupados no setor “s” no mês anterior (t - 1).⁸ Esse indicador foi computado para cada setor e cada mês no período entre

8. Dada a ausência de informação do estoque de emprego pelo Caged, estimamos essa variável tomando como base a população com carteira de trabalho do setor privado na PNAD Contínua no 4º trimestre de 2018. Em cima desse valor, adicionamos sucessivamente os saldos do Caged até o mês de referência para o cálculo do indicador (t - 1).

janeiro de 2019 e abril de 2020. Dada a limitação de espaço, o gráfico 1 apresenta esse indicador para os meses de março a maio de 2019 e 2020. Organizamos as informações para cada um dos nove setores mencionados priorizando comparações interanuais de forma a expurgar efeitos sazonais.

O fato mais relevante que aparece no gráfico é a acentuada diferença nas comparações interanuais dos meses de março, abril e maio, conforme pode ser facilmente visualizado contrastando as comparações das barras azuis, amarelas e verdes. As taxas de admissão em março de 2020 (colunas azuis) aparecem como maiores que as registradas em março de 2019 para a maioria dos setores. As exceções ficam por conta da agricultura e de serviços de alojamento e alimentação. Por sua vez, a partir de abril, os impactos da pandemia são mais nítidos, com grandes quedas nas taxas de admissão entre 2019 e 2020 em todos os setores. Os setores de indústria geral e construção exemplificam bem esse padrão. No caso do primeiro setor, as admissões seriam responsáveis por um aumento de 2,93% no emprego de março de 2019 e de 3,20% em março de 2020, revelando um crescimento nas taxas de admissão interanuais. A partir daí, o padrão muda drasticamente, passando de um crescimento de 3,18% em 2019 para apenas 1,33% em 2020, em abril, e de 2,87% para 1,45%, em maio. No setor de construção, por sua vez, a taxa de admissão, que não foi afetada em março, sofre uma queda em torno de 4 pontos percentuais (p.p.) entre abril de 2019 e 2020. Por fim, vale destacar uma queda semelhante registrada no setor de serviços de alojamento e alimentação, cujas admissões em março de 2020 cresceram 4,19%, já abaixo de 2019, e apenas 0,74% e 0,88% em abril e maio de 2020, respectivamente.

Enfim, quase todos os setores registram taxas de admissão em abril e maio de 2020 bastante inferiores – em geral, menos da metade – às de 2019. Isso apenas não ocorre em ambos os períodos para os setores de agricultura, serviços para empresas (informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas) e administração pública. Vale dizer que esses dois últimos setores podem mais facilmente seguir suas atividades respeitando as demandas de maior distanciamento social.

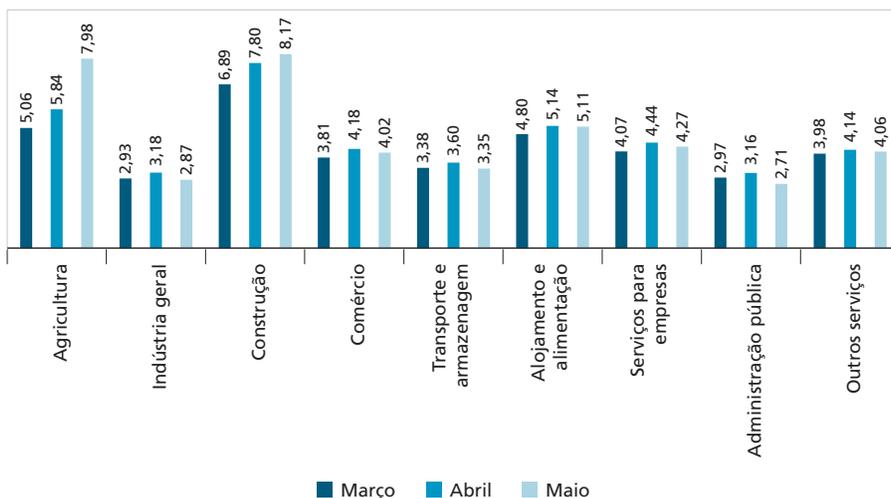
A tabela A.1 do apêndice A mostra as taxas de admissão para os cinco primeiros meses de 2019 e 2020, desagregadas por seção da CNAE 2.0. A tabela também evidencia que o efeito maior das medidas de enfrentamento da pandemia sobre as contratações foi em abril último. Por exemplo, os setores de comércio e reparação de veículos e da indústria de transformação contrataram, na ordem, cerca de 200 mil e 100 mil trabalhadores a menos em abril e maio, na comparação com o ano anterior. Em termos de perdas relativas, o segmento de alojamento e alimentação foi o mais impactado, com retração acima de 4 p.p. nas taxas de admissão nos últimos dois meses, seguido de comércio e construção, com quedas de cerca de 3 p.p.

GRÁFICO 1

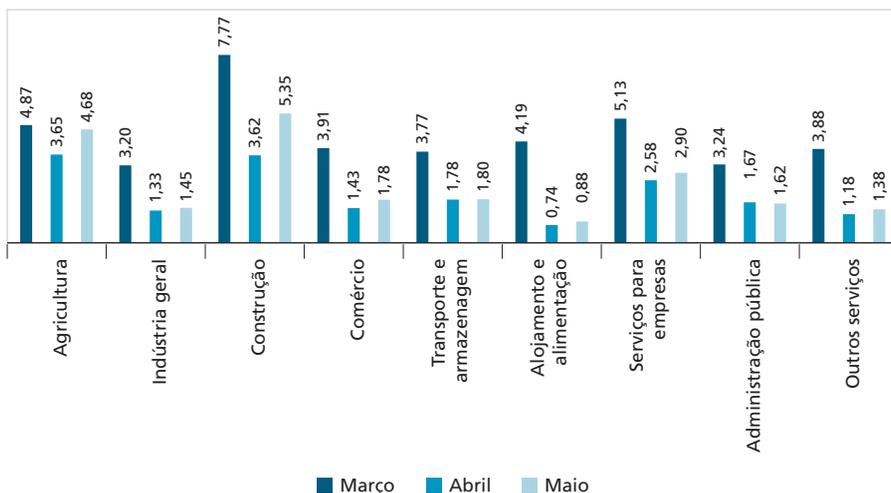
Taxas de admissão via Caged de março a maio, normalizadas usando a PNAD Contínua
(2019 e 2020)

(Em %)

1A – De março a maio de 2019



1B – De março a maio de 2020



Fontes: Caged (disponível em: <<https://bit.ly/3Lm6rK1>>) e PNAD Contínua/IBGE (disponível em: <<https://bit.ly/3qGufyT>>).
Elaboração: Disoc/Ipea.

Embora ainda mostrando uma queda expressiva na comparação interanual, as admissões registradas em maio corrente foram superiores às de abril, com exceção dos setores de educação, de saúde e de arte e cultura. Vale lembrar que a informação de maio de 2020 não registra declarações feitas pelas empresas fora do prazo

regulamentar. Sendo assim, torna-se desejável checar se esse padrão generalizado entre os setores de aparente desaceleração na queda das contratações em maio é confirmado em outras fontes. Além disso, o alto grau de incerteza advindo da evolução da pandemia torna ainda mais valiosa a informação com maior grau de robustez possível. Nesse sentido, usamos os dados de abertura de empresas disponíveis até maio de 2020 para o estado de São Paulo para complementar nossa análise setorial, entendendo que essa atividade está correlacionada com o montante de contratações.⁹ A tabela A.2 do apêndice A mostra os mesmos dados para janeiro a maio de 2019 e 2020, de forma mais desagregada, para a seção da CNAE 2.0.

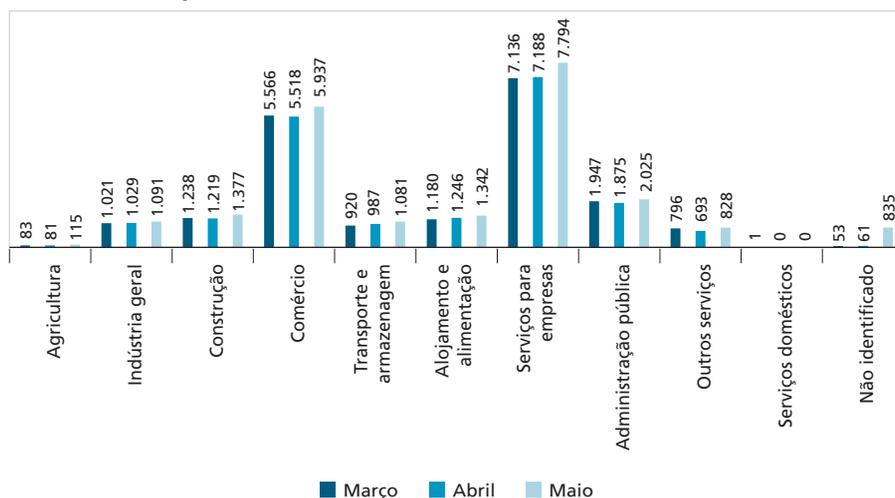
Os gráficos 2A e 2B mostram que, na comparação com 2019, a abertura de empresas já começa a desacelerar a partir de março (colunas azuis) de 2020 em todos os setores. O efeito negativo é mais forte em abril (colunas amarelas), mas em maio (colunas verdes) parece haver uma pequena recuperação (em que pese a comparação anual ainda ser negativa), o que corrobora o observado nos dados do Caged para admissões. Outra similaridade em relação ao Caged se refere aos setores mais afetados, com destaque aqui para comércio e construção.

GRÁFICO 2

Abertura de empresas de março a maio (2019 e 2020)

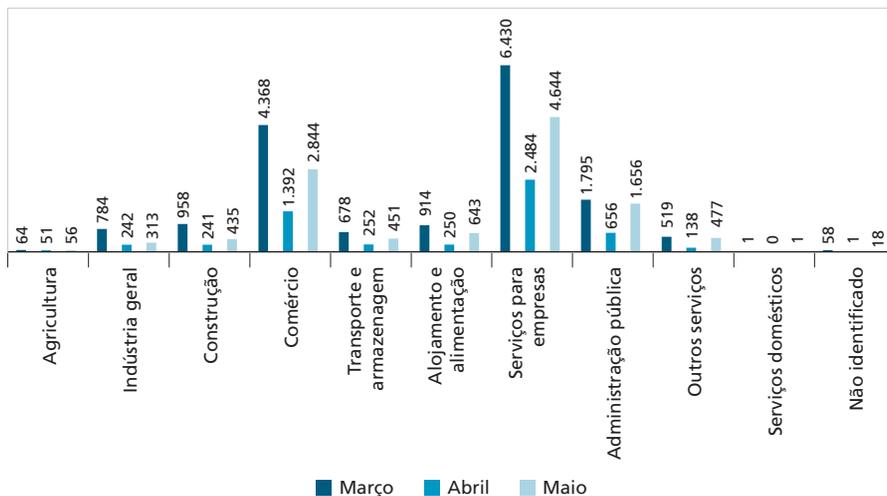
(Em %)

2A – De março a maio de 2019



9. Os dados aqui utilizados foram disponibilizados por Castro e Rocha (2020).

2B – De março a maio de 2020



Fonte: Castro e Rocha (2020).
Elaboração: Disoc/Ipea.

3 DESLIGAMENTOS

O Caged também permite a desagregação das movimentações de desligamentos por setores de atividade, ao longo dos meses de interesse. O indicador que usamos é uma taxa de desligamento que indica a queda do emprego (formal) no respectivo setor que seria observado caso a única margem de ajuste do emprego no mês de referência (t) fosse o desligamento. Para maior precisão, essa taxa de desligamento pode ser descrita pela seguinte expressão:

$$TD_{s,t} = \frac{-(E_{s,t-1} + D_{s,t})}{E_{s,t-1}}$$

em que $TD_{s,t}$ denota o total de desligamentos registrado no setor s e no mês t , e $E_{s,t-1}$ representa o estoque de ocupados no setor s no mês anterior, tal como já mencionado. Os gráficos 3A e 3B mostram essas informações de forma análoga ao reportado na seção anterior para admissões, priorizando comparações interanuais para março, abril e maio de 2019 e 2020 nos mesmos nove setores.

Um primeiro fator que chama a atenção no gráfico 3 é a similaridade das taxas de desligamento registradas em abril de 2019 e 2020, padrão esse claramente dissonante em relação ao encontrado para as taxas de admissão setoriais. Um ajuste mais forte em abril, tanto para contratações como para desligamentos, só é observado para os setores de transporte e armazenagem e, também, de alojamento e alimentação. Nos demais setores, à exceção da agricultura, apesar de as taxas de

desligamento serem maiores na comparação interanual para abril, as diferenças tendem a ser de magnitudes próximas às da comparação para março. Para maio, por sua vez, essa tônica é revertida, e as taxas de desligamento em maio de 2020 não só são menores que as de abril de 2019 como também são inferiores às de maio de 2019. Em termos relativos, o setor mais afetado, por larga margem, é o de alimentação e alojamento, sobretudo em março e abril, quando o crescimento na taxa de desligamento fica em torno de 4 p.p. No outro extremo está a administração pública, com taxas bastante similares em 2019 e 2020.

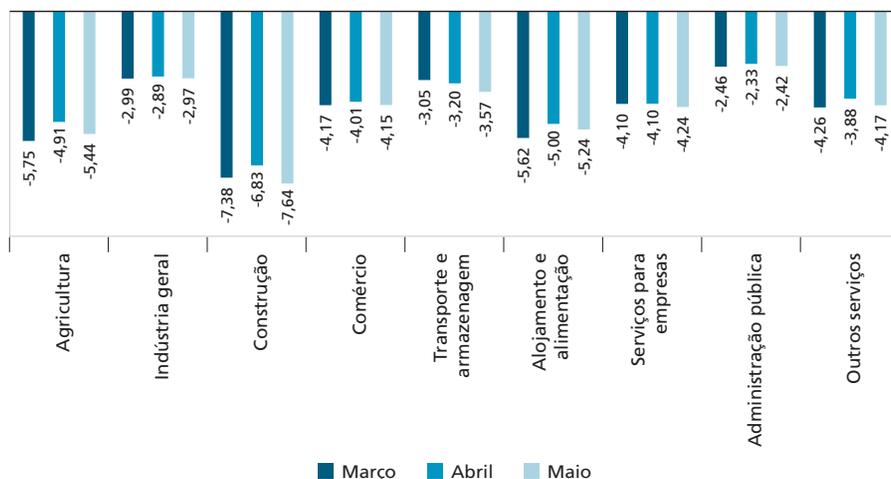
Em suma, se olhássemos apenas para o indicador de desligamentos, não identificaríamos sinais claros de impactos da pandemia no mercado de trabalho.

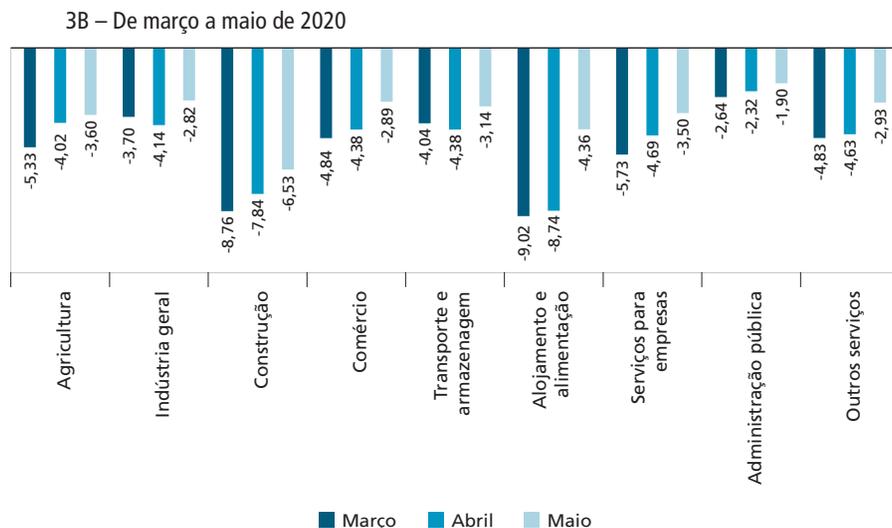
GRÁFICO 3

Taxas de desligamento via Caged de março a maio, normalizadas usando a PNAD Contínua (2019 e 2020)

(Em %)

3A – De março a maio de 2019





Fontes: Caged (disponível em: <<https://bit.ly/3Lm6rK1>>) e PNAD Contínua/IBGE (disponível em: <<https://bit.ly/3qGufyT>>).
Elaboração: Disoc/Ipea.

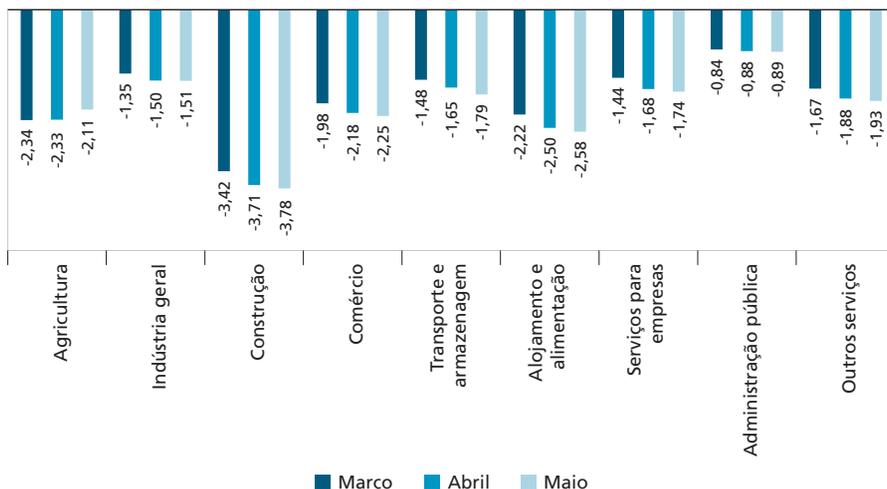
Essa constatação parece corroborar as evidências já mencionadas de que o emprego formal no Brasil tende a se ajustar mais pela redução das contratações. No entanto, é preciso ter em mente que a Secretaria de Trabalho notou um padrão de subdeclaração dos desligamentos nos primeiros meses de 2020, conforme notificado em nota técnica disponibilizada em seu sítio eletrônico.¹⁰ Os dados aqui apresentados já contemplam uma revisão dessa informação com vistas a mitigar o problema de subnotificação dos desligamentos. O principal insumo para essa revisão foram os dados de requerimento de seguro-desemprego, que também serão objeto de análise a seguir. Essa informação também foi disponibilizada com frequência mensal e desagregação setorial compatível com a que utilizamos para o Caged.

Os gráficos 4A e 4B mostram taxas de desligamento calculadas de forma análoga às dos gráficos 3A e 3B, porém utilizando o montante de requerimentos de seguro-desemprego em vez da movimentação de desligamento registrada no Caged. Ou seja, reportamos o quanto diminuiria o emprego formal em cada setor e cada mês se a única margem de ajuste do emprego fossem os desligamentos que resultam em um requerimento de seguro-desemprego. Vale destacar o aumento nas taxas de desligamento entre maio de 2019 e 2020 computado para os setores de transporte e armazenagem e, também, de alojamento e alimentação. Esses setores já haviam apresentado uma trajetória preocupante para as taxas de admissão entre abril de 2019 e 2020.

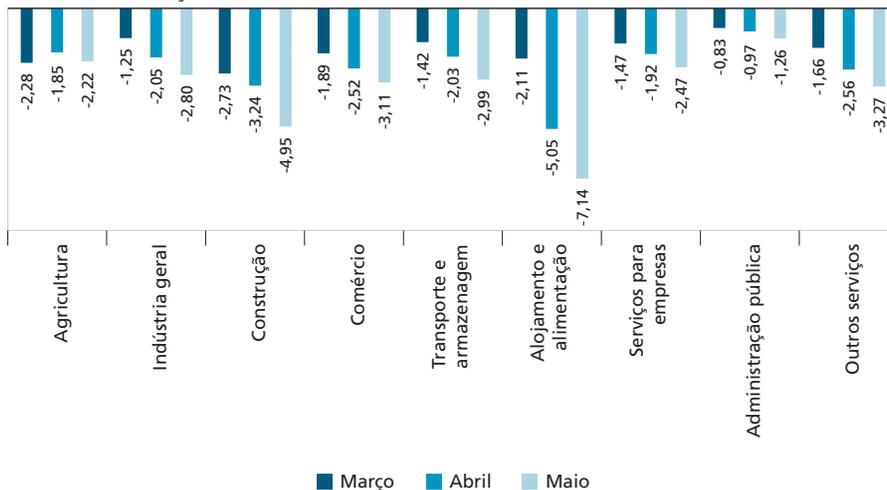
10. Disponível em: <<https://bit.ly/30FZqUr>>.

GRÁFICO 4
 Taxas de desligamento via pedidos de seguro-desemprego de março a maio, normalizadas usando a PNAD Contínua (2019 e 2020)
 (Em %)

4A – De março a maio de 2019



4B – De março a maio de 2020



Fontes: Caged (disponível em: <<https://bit.ly/3Lm6rK1>>) e PNAD Contínua/IBGE (disponível em: <<https://bit.ly/3qGufY1>>).
 Elaboração: Disoc/Ipea.

A evolução das taxas de desligamento entre abril de 2019 e 2020 (colunas amarelas), quando computada com dados do seguro-desemprego, mostra um padrão similar à computada com dados do Caged. Apesar de se registrar um aumento em 2020, a magnitude desse aumento tende a ser discreta na grande maioria dos setores.

Esse comportamento não persiste, todavia, na comparação interanual para maio (colunas verdes). Nesse último mês, há aumentos bastante expressivos nas taxas de desligamento computadas com dados de pedidos de seguro-desemprego para todos os setores, exceto agricultura. Isso não é observado no âmbito dos desligamentos registrados no Caged, pelo menos antes de se computarem as declarações fora do prazo. Essa discrepância entre as fontes de informação pode vir de uma defasagem entre o ato de demissão e o requerimento de seguro-desemprego, tendo em vista a dificuldade ou até a impossibilidade de fazer tal requerimento na forma presencial. O fato de as taxas de desligamento computadas pelo seguro-desemprego registrarem um menor nível em abril de 2020 e um nível mais semelhante em maio de 2020 que no Caged corrobora essa possibilidade.

4 CRESCIMENTO LÍQUIDO DO EMPREGO

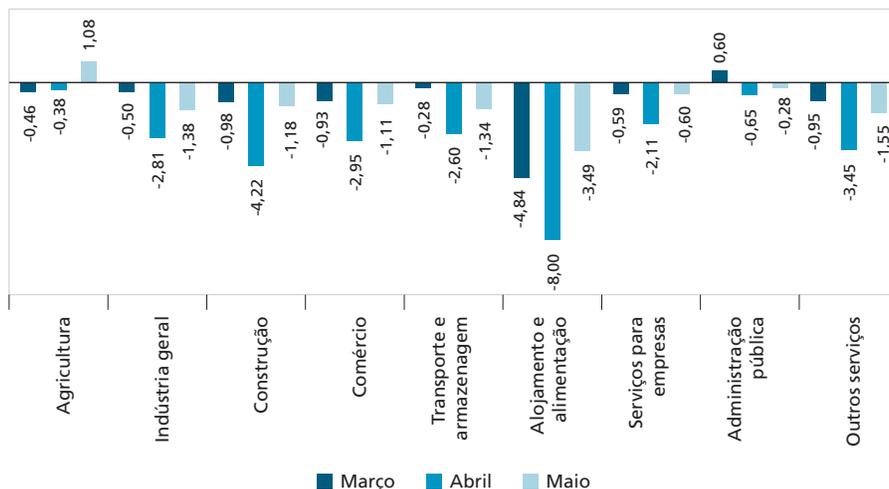
Além das movimentações de admissões e desligamentos, o Caged também informa o saldo líquido, ou seja, o contraste entre o montante de trabalhadores admitidos e desligados. Usamos esse saldo para construir uma taxa de crescimento líquido do emprego setorial. Essa taxa corresponde à razão entre o respectivo saldo informado pelo Caged e o estoque referente ao mês anterior. Dado que esse mesmo estoque foi utilizado para construir as taxas de admissão e desligamento analisadas anteriormente, a nossa taxa de crescimento líquido do emprego setorial corresponde à soma das respectivas taxas de admissão e desligamento.

Em virtude do padrão reportado de diminuição nas taxas de contratação e de aumento nas taxas de desligamento nos últimos meses de 2020, devemos esperar que taxas de crescimento líquido do emprego com valores negativos sejam predominantes nesse período mais recente, o que é confirmado nos gráficos 5A e 5B a seguir.

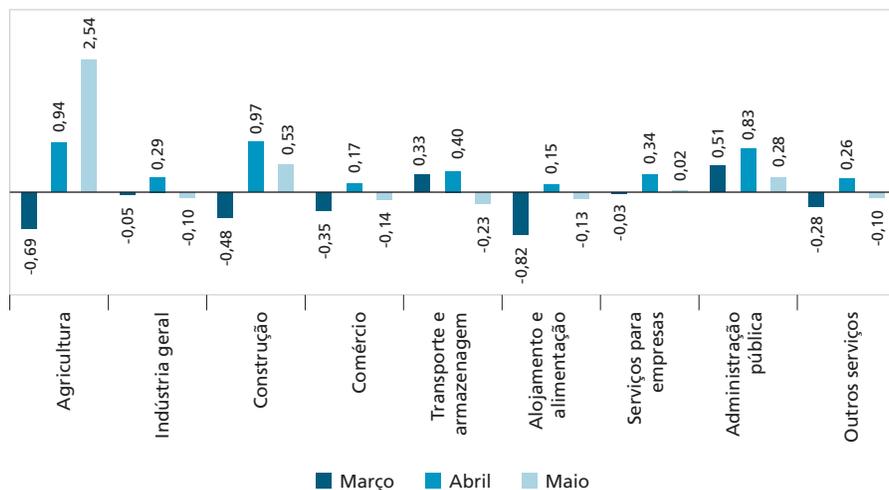
GRÁFICO 5

Taxas de crescimento líquido do emprego via Caged de março a maio, normalizadas usando a PNAD Contínua (2019 e 2020)
(Em %)

5A – De março a maio de 2020



5B – De março a maio de 2019



Fontes: Caged (disponível em: <<https://bit.ly/3Lm6rK1>>) e PNAD Contínua/IBGE (disponível em: <<https://bit.ly/3qGufYT>>).
Elaboração: Disoc/lpea.

Em março (colunas azuis), não é possível notar uma deterioração generalizada no mercado formal de emprego, pois, como vimos nas seções 1 e 2, admissões e desligamentos não apresentaram resultados muito diferentes na comparação com o ano anterior. A exceção nesse período é o setor de alojamento e alimentação,

que já apresenta resultados negativos a partir de março, resultado causado por um aumento nos desligamentos nesse mês. Em abril, todos os setores apresentam saldos negativos, padrão que se repete em maio, com exceção da agricultura.

Essas comparações interanuais ficam mais evidentes no gráfico 6, que traz as respectivas diferenças entre as taxas de crescimento líquido setoriais entre os mesmos meses de 2020 e 2019. Destacamos as perdas expressivas de postos de trabalho nos setores de alojamento e alimentação e de construção para abril e maio. Em contrapartida, essas perdas são relativamente mais suaves na agricultura e na administração pública.

GRÁFICO 6

Diferença interanual do crescimento líquido do emprego via Caged, normalizada usando a PNAD Contínua (2019 e 2020)

(Em %)



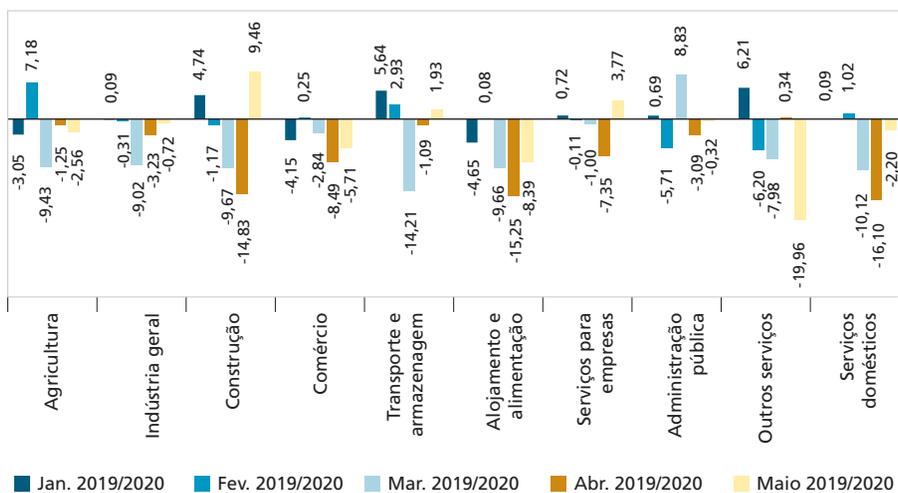
Fontes: Caged (disponível em: <<https://bit.ly/3Lm6rK1>>) e PNAD Contínua/IBGE (disponível em: <<https://bit.ly/3qGufyT>>).
Elaboração: Disoc/Ipea.

5 TAXAS DE CRESCIMENTO LÍQUIDO DO EMPREGO SETORIAL PELA PNAD CONTÍNUA

Os dados do Caged nos revelam que, para a maior parte dos setores, o resultado no saldo é consequência de uma diminuição das contratações em vez de um aumento dos desligamentos. O Caged cobre apenas o setor formal da economia, de tal maneira que gastos trabalhistas com a demissão e políticas como o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do governo federal podem ter contribuído para esse resultado.

O passo seguinte consiste em expandir a análise para incorporar o mercado informal por meio dos dados da PNAD Contínua. Para tanto, utilizamos os resultados de Hecksher (2020) para viabilizar a análise mensal dos dados originalmente trimestrais. O gráfico 7 mostra a comparação interanual da taxa de crescimento líquido do emprego nos quatro primeiros meses do ano, de forma análoga ao que reportamos no gráfico 6 com dados do Caged.¹¹

GRÁFICO 7
Diferença do crescimento da população ocupada – PNAD Contínua mensalizada (2019 e 2020)
(Em %)



Fonte: Hecksher (2020).

Obs.: Estimativas mensais não oficiais baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

As estimativas de Hecksher (2020), a partir da PNAD Contínua, que contém informações sobre ocupações informais, mostram que a piora do cenário no mercado de trabalho se acentua e é detectada mais cedo e de forma mais alastrada

11. Como a PNAD Contínua não informa as movimentações de trabalhadores, computamos o saldo entre admitidos e desligados contrastando o número de ocupados com o respectivo mês e o mês anterior.

quando o universo de análise se estende para além do setor formal. Enquanto, nos resultados do Caged, a queda do emprego só é generalizada a partir de abril, a PNAD Contínua mostra que, ao levarmos em conta o emprego informal, a queda já acontece para uma boa parte dos setores em março de 2020, agravando-se sobremaneira em abril.

A tabela A.6 do apêndice A mostra essas estimativas em milhares, para o período de janeiro a abril de 2019 e 2020. Ela mostra o efeito dramático das medidas de enfrentamento da pandemia sobre alguns setores. Na comparação interanual em abril, a população ocupada do setor de comércio diminuiu em 1,9 milhão; no setor de construção, em 1,4 milhão; a mesma coisa no setor de serviços domésticos;¹² e em 1,2 milhão em alojamento e alimentação. Em termos relativos, esses três últimos setores experimentaram quedas de, respectivamente, 22,7%, 22,6% e 21,4%.¹³ Chama a atenção a constatação de que, ao encampar o emprego informal, o setor de agricultura e pecuária passa a revelar uma destruição expressiva de postos de trabalho, que chega a 537 mil na comparação interanual de abril (queda de 6,4%), em contraste com a perda tímida observada no âmbito do segmento formal da economia.

6 CONCLUSÃO

O conjunto de medidas para conter a disseminação do novo coronavírus afetou fortemente a população ocupada no Brasil, principalmente a partir de abril de 2020. A análise dos registros administrativos para o setor formal já revela um impacto negativo de forma generalizada, cuja intensidade variou ao longo dos segmentos. O setor de alimentação e alojamento, em termos relativos, foi o mais afetado, seguido pelo setor de construção. Por sua vez, o setor de administração pública, além do de agricultura, foi o menos impactado pela atual crise. Cabe destacar também que, até aqui, a contração nas admissões teve maior relevância que o aumento dos desligamentos para a queda no emprego formal na maior parte dos setores. O setor de alojamento e alimentação foi o que registrou o pior resultado no crescimento líquido do emprego, justamente por ter sido uma exceção e ter ajustado o emprego nas duas margens, tanto nas admissões como nos desligamentos.

Utilizando os dados da PNAD Contínua, que incorpora o setor informal, vimos que os efeitos no nível de emprego por setor são não apenas mais intensos, mas também ocorrem mais cedo, já sendo percebidos em março – e de forma mais difusa. Em relação aos setores mais afetados, essa fonte reporta impactos também severos para o setor de serviços domésticos, caracterizado pela forte presença da

12. É importante lembrar que o segmento de serviços domésticos é caracterizado por elevado grau de informalidade e, portanto, não se beneficia de programas voltados para o emprego formal, como o seguro-desemprego, o que sublinha a necessidade de políticas que consigam atingir o contingente de trabalhadores informais, como o Auxílio Emergencial.

13. A perda relativa no setor de comércio é menor, 10,1%, em função de seu tamanho significativamente maior.

informalidade. Além disso, a PNAD Contínua confirma uma forte queda do emprego na construção e em alojamento e alimentação. Em relação a esse último ponto, chama a atenção em nossa análise o alto grau de concordância entre as distintas fontes de informação utilizadas, no que diz respeito aos impactos relativos da pandemia nos diferentes setores.

REFERÊNCIAS

CASTRO, A. S. de; ROCHA, B. F. da. Demografia de empresas e pandemia em São Paulo: evidências preliminares. **Carta de Conjuntura**, n. 47, p. 1-18, 2020.

HECKSHER, M. D. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 62).

ZYLBERSTAJN, E.; SOUZA, A. P. The ins and outs of unemployment in a dual labor market. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 43., 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Anpec, 2015.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Admissões (2019 e 2020)
(Em 1 mil)

Seção CNAE 2.0	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	80,994	78,456	74,207	85,112	117,256	76,850	76,570	72,410	53,956	69,062
Indústrias extrativas	3,431	4,106	3,273	3,704	4,094	3,446	4,681	3,786	2,062	2,563
Indústrias de transformação	222,870	237,584	201,757	218,081	196,753	238,954	246,770	220,268	90,148	94,549
Eleticidade e gás	1,202	1,279	1,157	1,464	1,345	1,168	1,501	1,292	622	700
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6,034	7,376	5,902	6,369	5,997	7,163	9,057	7,592	3,725	4,071
Construção	127,453	122,740	109,253	122,964	130,064	152,955	145,253	130,370	60,103	85,051
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	306,495	340,916	310,563	339,212	326,533	326,361	350,017	324,919	117,675	142,027
Transporte, armazenagem e correio	62,025	74,991	68,288	72,996	68,147	69,607	79,620	76,955	36,339	35,648
Alojamento e alimentação	91,463	98,904	83,085	88,304	87,882	100,143	105,295	74,483	12,464	13,648
Informação e comunicação	28,821	28,437	27,533	31,406	29,605	32,632	30,491	30,230	12,193	13,609
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	14,433	15,629	13,298	16,118	15,357	14,978	15,057	15,806	5,364	5,798
Atividades imobiliárias	5,350	5,534	5,051	5,590	5,951	5,962	5,891	5,503	1,690	2,306

(Continua)

(Continuação)	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Seção CNAE 2.0										
Atividades profissionais, científicas e técnicas	45,549	43,824	40,986	44,228	42,796	51,643	48,472	48,015	18,474	21,072
Atividades administrativas e serviços complementares	177,616	176,652	167,167	179,947	173,590	231,045	222,259	230,696	127,489	138,411
Administração pública, defesa e seguridade social	4,643	15,621	5,576	5,284	4,842	4,249	16,267	7,959	2,542	3,234
Educação	45,441	94,360	49,665	43,735	38,100	53,734	98,057	51,911	8,869	7,062
Saúde humana e serviços sociais	63,356	61,623	56,843	71,194	60,684	58,117	62,429	65,783	53,871	52,521
Artes, cultura, esporte e recreação	10,059	9,349	8,370	8,718	8,528	10,843	10,335	7,321	919	805
Outras atividades de serviços	27,666	35,621	28,936	29,967	29,573	32,091	38,511	29,464	10,171	11,744
Serviços domésticos	204	231	217	181	160	83	81	56	20	28
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	78	51	50	54	47	35	29	28	8	12
Total	1,325,183	1,453,284	1,261,177	1,374,628	1,347,304	1,472,059	1,566,643	1,404,847	618,704	703,921

Fontes: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua.

Elaboração: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/ipea).

Obs.: 1. O setor "não identificado" não foi incluído na análise.

2. CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

TABELA A.2
Aberturas de empresas em São Paulo (2019 e 2020)
(Em 1 mil)

Seção CNAE 2.0	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	54	88	83	81	115	75	87	64	51	56
Indústrias extrativas	1	1	9	3	4	5	1	4	2	2
Indústrias de transformação	723	898	971	981	1,036	733	910	740	233	287
Eleticidade e gás	11	19	14	25	21	21	21	19	0	3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	28	25	27	20	30	28	35	21	7	21
Construção	823	1,185	1,238	1,219	1,377	966	1,152	958	241	435
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	3,799	5,445	5,566	5,518	5,937	4,266	5,167	4,368	1,392	2,844
Transporte, armazenagem e correio	649	909	920	987	1,081	734	811	678	252	451
Alojamento e alimentação	888	1,200	1,180	1,246	1,342	1,000	1,079	914	250	643
Informação e comunicação	951	1,184	1,294	1,305	1,375	1,335	1,303	1,241	584	640
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	536	741	669	736	814	748	706	604	228	311
Atividades imobiliárias	449	574	584	586	647	571	594	564	156	407
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,497	1,940	1,979	1,996	2,239	2,029	2,145	1,781	715	1,274
Atividades administrativas e serviços complementares	1,767	2,559	2,610	2,565	2,719	2,385	2,561	2,240	801	2,012

(Continua)

(Continuação)	2019						2020					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió		
Seção CNAE 2.0												
Administração pública, defesa e seguridade social	2	1	2	3	1	2	0	5	0	2		
Educação	429	587	609	644	655	622	572	525	152	670		
Saúde humana e serviços sociais	968	1,258	1,336	1,228	1,369	1,475	1,641	1,265	504	984		
Artes, cultura, esporte e recreação	239	301	308	275	309	260	288	213	50	143		
Outras atividades de serviços	297	401	488	418	519	359	418	306	88	334		
Serviços domésticos	4	1	1	0	0	0	2	1	0	1		
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Não identificado	29	50	53	61	835	48	85	58	1	18		
Total	14,144	19,367	19,941	19,897	22,425	17,662	19,578	16,569	5,707	11,538		

Fonte: Castro e Rocha (2020).

Elaboração: Disoc/Ipea.

TABELA A.3
Desligamentos (2019 e 2020)
 (Em 1 mil)

Seção CNAE 2.0	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	73,170	81,780	84,332	71,434	79,921	60,339	71,179	79,292	59,539	53,069
Indústrias extrativas	3,245	3,161	2,957	3,232	3,401	3,361	3,319	3,910	3,388	3,050
Indústrias de transformação	186,450	209,068	205,292	198,577	204,130	180,722	208,230	257,495	289,255	188,785
Electricidade e gás	1,480	1,971	1,247	1,464	1,456	1,491	1,217	1,096	607	680
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	5,528	5,571	6,409	5,535	6,234	6,551	7,193	7,085	6,813	6,280
Construção	112,135	110,744	116,907	107,685	121,589	118,456	119,073	146,890	130,151	103,809
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	371,805	333,011	339,248	325,564	337,759	377,051	337,263	402,082	360,421	230,766
Transporte, armazenagem e correio	64,220	64,479	61,578	64,810	72,743	71,154	69,950	82,644	89,236	62,277
Alojamento e alimentação	92,957	88,330	97,234	85,749	90,095	95,478	90,536	160,478	147,848	67,961
Informação e comunicação	25,480	25,985	25,384	26,248	28,342	27,512	26,509	30,922	25,486	18,120
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	12,222	13,089	13,454	13,507	13,804	13,239	13,118	14,018	10,954	9,076
Atividades imobiliárias	4,855	4,771	4,876	4,771	5,218	4,800	4,717	5,359	5,311	3,835
Atividades profissionais, científicas e técnicas	37,217	38,903	40,927	39,705	41,971	41,330	40,297	49,231	40,940	31,244

(Continua)

(Continuação)	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Seção CNAE 2.0										
Atividades administrativas e serviços complementares	168,625	160,381	171,521	171,703	176,434	217,894	205,120	268,693	217,499	156,608
Administração pública, defesa e seguridade social	5,292	4,220	3,977	4,060	3,849	4,881	4,897	4,555	2,693	2,748
Educação	40,604	45,724	37,776	34,214	34,463	44,085	44,958	40,402	31,899	24,910
Saúde humana e serviços sociais	47,968	52,143	51,055	50,287	54,462	52,427	51,912	57,444	55,901	45,968
Artes, cultura, esporte e recreação	8,417	8,160	9,428	8,652	8,612	8,474	8,385	12,878	15,318	6,247
Outras atividades de serviços	28,934	28,436	30,549	27,598	30,456	27,485	31,307	32,940	28,177	20,330
Serviços domésticos	212	174	184	192	183	80	72	68	58	42
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	54	44	38	40	42	31	19	29	32	11
Total	1,290,870	1,280,145	1,304,373	1,245,027	1,315,164	1,356,841	1,339,271	1,657,511	1,521,526	1,035,816

Fontes: Caged e PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Disoc/lpea.

Obs.: O setor "não identificado" não foi incluído na análise.

TABELA A.4
Pedidos de seguro-desemprego (2019 e 2020)
 (Em 1 mil)

Seção CNAE 2.0	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	37,130	32,482	34,256	33,907	31,066	34,148	30,251	33,925	27,374	32,727
Indústrias extrativas	1,891	1,745	1,625	1,746	1,799	1,756	1,497	1,732	1,953	2,366
Indústrias de transformação	92,911	85,458	92,718	103,353	103,758	84,147	72,493	86,174	143,585	189,820
Eletricidade e gás	357	595	446	390	477	492	567	524	420	351
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,186	2,626	2,890	3,009	3,120	2,430	2,500	2,714	2,936	4,403
Construção	65,018	53,327	54,208	58,523	60,247	60,341	44,402	45,815	53,841	78,773
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	159,295	162,910	161,465	177,284	182,820	153,167	142,383	156,837	207,176	248,084
Transporte, armazenagem e correio	35,290	30,600	30,001	33,437	36,541	33,927	27,385	28,999	41,319	59,318
Alojamento e alimentação	38,167	37,771	38,428	42,939	44,376	38,762	32,992	37,468	85,539	111,165
Informação e comunicação	7,604	7,771	8,023	8,768	9,215	9,210	8,153	9,707	13,319	14,573
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	4,800	5,005	4,962	5,994	5,869	5,470	4,643	5,588	5,721	6,604
Atividades imobiliárias	2,504	2,402	2,310	2,654	2,795	2,406	2,192	2,402	2,897	4,104

(Continua)

(Continuação)	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Seção CNAE 2.0										
Atividades profissionais, científicas e técnicas	16,674	15,974	16,270	18,273	18,644	17,152	14,564	16,907	21,744	26,099
Atividades administrativas e serviços complementares	57,987	58,425	58,516	69,045	72,226	62,964	54,154	60,232	78,804	103,307
Administração pública, defesa e segurança social	283	327	350	340	329	363	228	225	227	228
Educação	24,414	17,100	14,739	14,951	14,383	27,066	15,864	14,778	17,027	21,173
Saúde humana e serviços sociais	17,749	16,578	16,763	18,031	19,354	17,552	15,211	17,006	20,490	27,405
Artes, cultura, esporte e recreação	3,300	3,284	3,399	3,876	3,930	3,316	2,967	3,401	7,147	9,795
Outras atividades de serviços	15,081	12,924	12,289	13,723	14,173	13,827	10,607	12,321	16,935	19,801
Serviços domésticos	70	68	67	61	78	63	43	45	48	82
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	14	8	16	19	16	23	16	13	10	44
Não identificado	2,686	3,189	2,485	2,586	2,563	27	33	31	28	36
Total	586,411	550,569	556,226	612,909	627,779	568,609	483,145	536,844	748,540	960,258

Fonte: Caged.
Elaboração: Disoc/Ipea.

TABELA A.5
Saldo Caged (2019 e 2020)
(Em 1 mil)

Seção CNAE 2.0	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7,824	-3,324	-10,125	13,678	37,335	16,511	5,391	-6,882	-5,583	15,993
Indústrias extrativas	186	945	316	472	693	85	1,362	-124	-1,326	-487
Indústrias de transformação	36,420	28,516	-3,535	19,504	-7,377	58,232	38,540	-37,227	-199,107	-94,236
Eleticidade e gás	-278	-692	-90	0	-111	-323	284	196	15	20
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	506	1,805	-507	834	-237	612	1,864	507	-3,088	-2,209
Construção	15,318	11,996	-7,654	15,279	8,475	34,499	26,180	-16,520	-70,048	-18,758
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	-65,310	7,905	-28,685	13,648	-11,226	-50,690	12,754	-77,163	-242,746	-88,739
Transporte, armazenagem e correio	-2,195	10,512	6,710	8,186	-4,596	-1,547	9,670	-5,689	-52,897	-26,629
Alojamento e alimentação	-1,494	10,574	-14,149	2,555	-2,213	4,665	14,759	-85,995	-135,384	-54,313
Informação e comunicação	3,341	2,452	2,149	5,158	1,263	5,120	3,982	-692	-13,293	-4,511
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,211	2,540	-156	2,611	1,553	1,739	1,939	1,788	-5,590	-3,278
Atividades imobiliárias	495	763	175	819	733	1,162	1,174	144	-3,621	-1,529
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8,332	4,921	59	4,523	825	10,313	8,175	-1,216	-22,466	-10,172

(Continua)

(Continuação)	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Atividades administrativas e serviços complementares	8,991	16,271	-4,354	8,244	-2,844	13,151	17,139	-37,997	-90,010	-18,197
Administração pública, defesa e seguridade social	-649	11,401	1,599	1,224	993	-632	11,370	3,404	-151	486
Educação	4,837	48,636	11,889	9,521	3,637	9,649	53,099	11,509	-23,030	-17,848
Saúde humana e serviços sociais	15,388	9,480	5,788	20,907	6,222	5,690	10,517	8,339	-2,030	6,553
Artes, cultura, esporte e recreação	1,642	1,189	-1,058	66	-84	2,369	1,950	-5,557	-14,399	-5,442
Outras atividades de serviços	-1,268	7,185	-1,613	2,369	-883	4,606	7,204	-3,476	-18,006	-8,586
Serviços domésticos	-8	57	33	-11	-23	3	9	-12	-38	-14
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	24	7	12	14	5	4	10	-1	-24	1
Total	34,313	173,139	-43,196	129,601	32,140	115,218	227,372	-252,664	-902,822	-331,895

Fontes: Caged e PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Disoc/lpea.

Obs.: O setor "não identificado" não foi incluído na análise.

TABELA A.6
População ocupada – PNAD Contínua (2019 e 2020)
 (Em 1 mil)

Setores	2019					2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8,438	7,991	8,837	8,369	8,513	8,132	8,285	8,381	7,832	7,766
Indústria geral	11,259	12,390	11,352	11,595	12,630	11,829	12,981	10,722	10,605	11,475
Construção	6,355	6,561	6,638	6,499	6,558	6,478	6,612	6,050	5,026	5,547
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	19,356	15,681	17,589	19,209	15,759	19,305	15,687	17,151	17,274	13,185
Transporte, armazenagem e correio	4,848	4,616	4,906	5,010	4,727	5,064	4,970	4,576	4,623	4,451
Alojamento e alimentação	5,549	5,489	5,234	5,597	5,456	5,666	5,600	4,799	4,400	3,920
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	10,695	10,851	9,855	10,818	10,908	10,902	11,049	9,924	10,164	10,632
Administração pública, defesa, seguridade, educação, saúde humana e serviços sociais	12,596	16,156	19,191	13,274	16,558	13,082	16,033	20,460	13,520	16,822
Outros serviços	4,700	4,966	4,848	4,802	5,278	5,135	5,107	4,578	4,550	4,093
Serviços domésticos	6,289	6,028	6,132	6,418	6,148	6,319	6,121	5,607	4,966	4,648

Fonte: Hecksher (2020).

Obs.: Estimativas mensais não oficiais baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

REFERÊNCIAS

CASTRO, A. S. de; ROCHA, B. F. da. Demografia de empresas e pandemia em São Paulo: evidências preliminares. **Carta de Conjuntura**, n. 47, p. 1-18, 2020.

HECKSHER, M. D. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 62).

EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL: TRANSIÇÕES EM CONTEXTOS DE CRISES¹

Joana Simões Costa²
Felipe Mendonça Russo³
Guilherme Hirata⁴
Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa⁵

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste capítulo é analisar a evolução do emprego doméstico e suas transições no contexto das últimas recessões econômicas brasileiras, tanto aquela iniciada em 2014 quanto a associada à pandemia da covid-19. Em particular, investigamos o processo de transição do emprego doméstico – com e sem carteira de trabalho assinada – para a inatividade e o desemprego, entre outros estados ocupacionais, ao longo do período 2012-2021 no Brasil. O período analisado compreende duas crises de naturezas distintas, o que possibilitará melhor compreensão do que ocorre com o trabalho doméstico em tais contextos recessivos.

O emprego doméstico é uma ocupação tipicamente feminina e, historicamente, encontra-se associada a péssimas condições de trabalho, pois possui baixos níveis salariais e elevadas informalidade e jornadas de trabalho (Pinheiro, Gonzalez e Fontoura, 2012; Melo, 2000). Em momentos de crise, por um lado, espera-se que tal ocupação seja uma das mais afetadas negativamente, dada a fragilidade do vínculo empregatício, o que poderia resultar em uma redução desse tipo de ocupação. Por outro lado, o emprego doméstico – principalmente o informal – pode ser considerado um “colchão amortecedor” pela possibilidade de absorver trabalhadores com maiores dificuldades de inserção em momentos de crise econômica. Assim, se houver demanda necessária, as crises levariam mais mulheres a aceitar tal ocupação tão desvalorizada, o que levaria a um aumento dessas ocupações.

1 Originalmente publicado como: Costa, J. *et al.* Emprego doméstico no Brasil: transições em contextos de crises. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 27, n. 72, p. 45-57, out. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/308ltSP>>.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: <joana.costa@ipea.gov.br>.

3. Consultor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), lotado na Disoc/Ipea. *E-mail*: <felipe.russo@ipea.gov.br>.

4. Pesquisador do IDados. *E-mail*: <guilherme@idados.id>.

5. Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea; professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc) do Rio de Janeiro. *E-mail*: <ana.barbosa@ipea.gov.br>.

O texto está organizado da seguinte forma: a seção 2 apresenta a base de dados utilizada; a seção 3 descreve características gerais do mercado de trabalho para as mulheres ao longo do período 2012-2021 – inatividade, desemprego, informalidade e rendimento entre as empregadas; a seção 4 mostra a evolução da transição das empregadas do setor privado e empregadas domésticas para a inatividade e o desemprego, entre outros estados ocupacionais, ao longo do período 2012-2021 no Brasil; por fim, a última seção traz algumas considerações finais.

2 BASE DE DADOS

Os dados analisados são provenientes dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua. A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral domiciliar realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e tem abrangência nacional. Cada domicílio é entrevistado cinco vezes, com periodicidade trimestral, antes de sair da amostra, sendo possível acompanhá-los por cinco trimestres seguidos.

O IBGE disponibiliza um identificador para os domicílios, o que permite a construção de um painel para os domicílios com informações de cinco trimestres consecutivos. Entretanto, indivíduos dentro do domicílio não são numerados de forma consistente entre os trimestres, e o IBGE não recomenda usar essa variável para o seu acompanhamento no tempo. Assim, criamos nosso próprio identificador relacionado à pessoa, utilizando o número de domicílio, provido pelo IBGE, o gênero e a data de nascimento do indivíduo. Esse método permite que cerca de 60% a 70% da amostra seja acompanhada de um trimestre para outro, destacando que, por construção, 20% da amostra é trocada a cada trimestre. Pessoas com aniversário e gênero iguais dentro de um mesmo domicílio e quem não preencheu essa data são excluídos da análise, assim como indivíduos que, por alguma razão, não realizaram duas entrevistas seguidas.

Além do atrito normalmente observado na pesquisa, a pandemia de 2020 trouxe mudanças na forma de coleta da pesquisa que devem ser notadas. A partir da segunda quinzena de março, a pesquisa deixou de ser presencial para ser realizada por telefone. Apesar dos esforços do IBGE para se contatar a amostra selecionada, houve um aumento significativo da taxa de não resposta. Ainda assim, o instituto conseguiu manter a divulgação dos dados sem grande perda de confiabilidade (IBGE, 2020a; 2020b).

Os possíveis efeitos dessa mudança ainda são alvo de estudos. Para Hecksher (2020), a mudança da coleta para telefone pode ter atenuado a queda, já sem precedentes, na taxa de participação. Já Corseuil e Russo (2021) encontram uma forte queda na realização de primeiras entrevistas e estimam que isso pode ter influenciado na queda dos empregos formais. O último relatório de inflação do

Banco Central (2021) incluiu uma tentativa de se corrigir diversos indicadores de mercado de trabalho, levando em conta o aumento da taxa de não resposta, e não encontrou diferenças significativas para a maioria deles.

Portanto, ainda não está claro como a mudança no procedimento de coleta e as dificuldades criadas pela pandemia afetaram os indicadores gerados pela pesquisa. De qualquer maneira, para o interesse de nossa análise, a questão é se houve um comportamento diferente da amostra de trabalhadoras domésticas em relação a outras populações de mulheres ocupadas. Com base no procedimento descrito, calculamos que a sobreposição na amostra da população de mulheres em idade ativa sofreu um grande aumento a partir de 2020, saindo de cerca de 65% até atingir aproximadamente 80% no segundo trimestre de 2020. Este movimento foi provavelmente causado pela dificuldade do IBGE de encontrar os domicílios na primeira entrevista. Após esse pico, a taxa retorna a seus valores anteriores, entre 65% e 70%. Quando construímos a mesma série para as populações de mulheres ocupadas e trabalhadoras domésticas, encontramos exatamente o mesmo movimento, o que nos leva a crer que as diferenças na evolução de indicadores desses diferentes grupos foram causadas por mudanças reais nas populações medidas.

As tabelas 1 e 2 mostram algumas características gerais das populações de interesse deste estudo, para os primeiros trimestres de 2014, 2020 e 2021, divididas entre mulheres empregadas com carteira e sem carteira. Em todos os períodos, trabalhadoras domésticas apresentaram rendimento e escolaridade menor que a média das outras mulheres empregadas. Em particular, as empregadas domésticas com carteira possuem rendimento similar e menor escolaridade do que as mulheres empregadas em outras ocupações sem carteira. Além disso, mulheres negras compõem a maioria nessa ocupação, um grupo que já foi afetado de forma mais severa pela crise atual (Costa, Barbosa e Hecksher, 2021; Silva e Silva, 2020; Ipea, 2021). Finalmente, trabalhadoras domésticas possuem, em geral, idade mais avançada que outras empregadas, o que pode dificultar o retorno ao mercado de trabalho durante a recuperação da pandemia.

TABELA 1
Características gerais das trabalhadoras domésticas

	Com carteira			Sem carteira		
	2014.1	2020.1	2021.1	2014.1	2020.1	2021.1
População estimada (milhares)	1.679	1.444	1.159	3.835	4.051	3.346
Pretas ou indígenas (%)	61,5	62,8	64,1	66,2	66,6	66,2
Idade (anos)	42,6	45,3	46,0	40,7	43,4	44,1
Possuem ensino médio completo (%)	23,7	32,8	35,8	20,2	30,7	33,2
Rendimento habitual (R\$)	1.272	1.343	1.273	807	807	773

(Continua)

(Continuação)

	Com carteira			Sem carteira		
	2014.1	2020.1	2021.1	2014.1	2020.1	2021.1
Rendimento efetivo (R\$)	1.343	1.601	1.450	804	802	750
Jornada semanal habitual (horas)	41,4	41,2	40,7	30,1	28,7	28,3
Jornada semanal efetiva (horas)	40,1	37,3	38,9	29,1	26,5	27,3

Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

TABELA 2
Características gerais das mulheres empregadas, excluindo-se as trabalhadoras domésticas

	Com carteira			Sem carteira		
	2014.1	2020.1	2021.1	2014.1	2020.1	2021.1
População estimada (milhares)	14.181	13.552	12.059	3.386	3.606	2.947
Pretas ou indígenas (%)	42,8	48,2	46,7	54,2	54,6	54,6
Idade (anos)	33,8	35,9	36,5	32,2	34,2	34,4
Possuem ensino médio completo (%)	74,3	82,0	83,6	55,3	69,5	71,0
Rendimento habitual (R\$)	2.025	2.091	2.137	1.295	1.519	1.602
Rendimento efetivo (R\$)	2.147	2.505	2.459	1.300	1.520	1.626
Jornada semanal habitual (horas)	41,8	41,5	41,2	36,1	35,9	34,9
Jornada semanal efetiva (horas)	40,0	37,1	38,7	34,7	32,2	33,2

Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

3 CONTEXTO GERAL: INATIVIDADE, DESEMPREGO, INFORMALIDADE E RENDIMENTOS DO TRABALHO ENTRE AS MULHERES

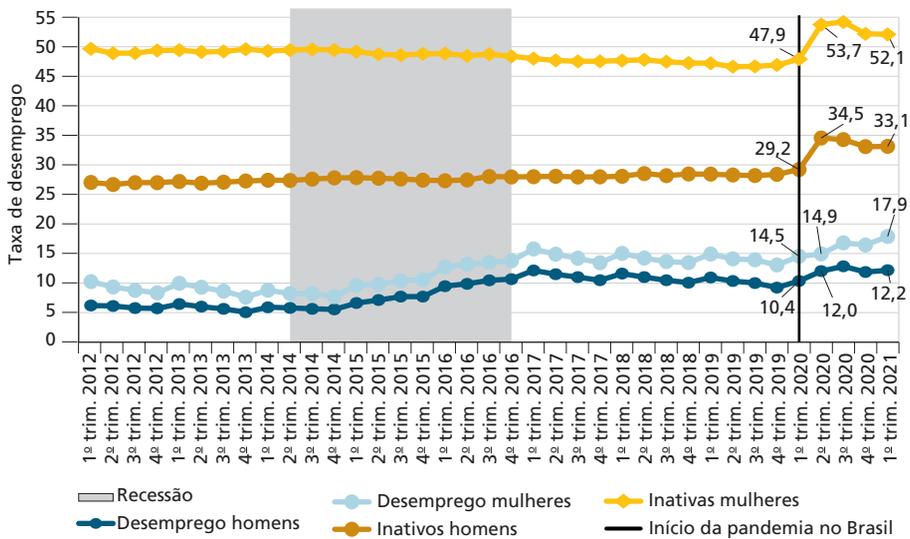
Nos gráficos a seguir, a área hachurada destaca o período de recessão econômica, caracterizado por queda no produto interno bruto (PIB) em relação ao trimestre imediatamente anterior. Já a linha vertical tracejada indica o primeiro trimestre de 2020, marcando o início da pandemia de covid-19. O gráfico 1 mostra que o efeito da pandemia sobre a inatividade foi sem precedentes na história recente coberta pela PNAD Contínua. Para homens e mulheres, houve um aumento repentino e substancial na taxa de inatividade, gerada pelas restrições impostas para conter a disseminação do vírus. A taxa alcançou 54,2% para mulheres, no terceiro trimestre de 2020, e 34,5% para homens, no segundo trimestre do mesmo ano. Observa-se também que a taxa de inatividade ainda não retornou ao patamar predominante antes da pandemia.

O efeito sobre o desemprego, por sua vez, apesar de ter causa distinta, foi semelhante ao verificado no período recessivo. Tanto para homens quanto para mulheres, sendo sempre maior para mulheres, houve um aumento na taxa de

desemprego, que interrompeu a sequência de queda que normalmente se observa do segundo ao quarto trimestre de cada ano. Após um aumento sazonal no primeiro trimestre de 2020, a taxa de desemprego continuou a crescer nos dois trimestres seguintes. Apenas no quarto trimestre houve uma melhora nesse indicador, seguido de um novo aumento em 2021, como esperado por ser o primeiro trimestre. A taxa de desemprego para mulheres no primeiro trimestre de 2021, a última da série histórica até aqui, é a maior já observada, 17,9%.

GRÁFICO 1

Evolução do desemprego e da inatividade, indivíduos de 14 a 65 anos – Brasil (2012-2021)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

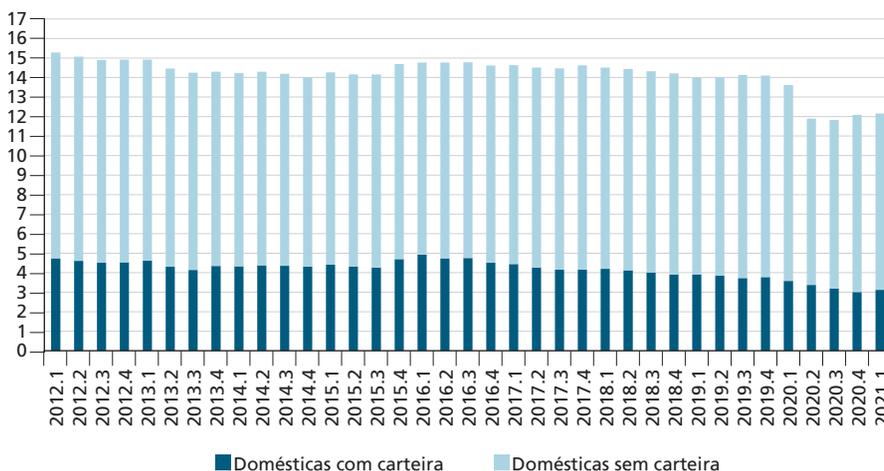
O gráfico 2 mostra que o efeito da pandemia sobre as domésticas também foi inédito. Historicamente, a porcentagem de trabalhadoras domésticas entre mulheres ocupadas tem flutuado entre 14% e 15%. No entanto, enquanto no período de recessão houve um ligeiro aumento na porcentagem, observa-se uma queda de 1,7 ponto percentual (p.p.) no segundo trimestre de 2020, em relação ao trimestre anterior, e de 2,1 p.p. em relação ao mesmo trimestre de 2019. Isso representa uma queda de 12,5% na primeira comparação e de 15% na segunda comparação. Nesse sentido, para 2020, a hipótese de que a ocupação de empregada doméstica representa um “colchão amortecedor” nunca foi menos verdadeira. O gráfico 2 mostra que, em um contexto de aumento do desemprego e da inatividade, as domésticas foram proporcionalmente mais afetadas pela crise provocada pela pandemia. Isso está em grande parte associado à natureza do trabalho doméstico,

o qual necessita ser realizado presencialmente dentro do domicílio do empregador. A preocupação com o distanciamento social representou uma restrição adicional ao exercício da ocupação e, até o primeiro trimestre de 2021, a ocupação ainda não havia recuperado os níveis pré-pandemia.

GRÁFICO 2

Evolução da proporção de domésticas entre mulheres ocupadas, entre 14 e 65 anos – Brasil (2012-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

O impacto da pandemia foi maior para as trabalhadoras domésticas informais relativamente às formais. Neste caso, no entanto, o efeito foi semelhante ao ocorrido para as demais empregadas do setor privado. O gráfico 3 mostra a taxa de informalidade para domésticas e demais empregadas medida como a porcentagem de trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada. A trajetória dos dois grupos é semelhante: desde o final do período recessivo, a informalidade cresceu para ambos, diminuiu nos primeiros meses após o início da pandemia e voltou a crescer no final de 2020.

Dado o contexto apresentado até aqui, a redução da informalidade no início da pandemia reflete mais a saída do emprego das trabalhadoras informais, tanto para o desemprego quanto para a inatividade, do que um aumento na formalização das trabalhadoras. O programa de manutenção do emprego, com a suspensão de contratos e redução de jornada, definido pela MP nº 936/2020, contribuiu para a preservação do emprego formal.⁶ Para as trabalhadoras informais, a estratégia

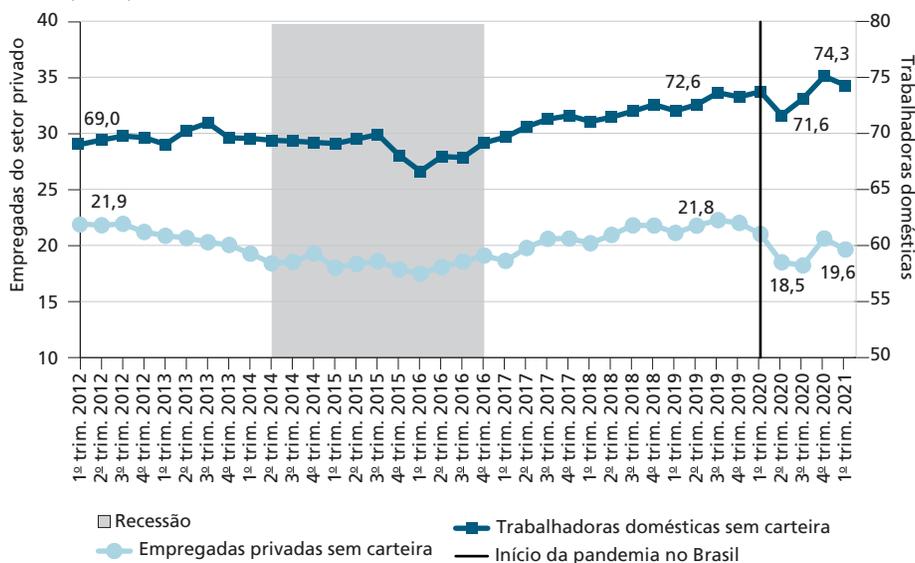
6. Para uma análise dos programas governamentais de enfrentamento aos efeitos perversos da pandemia sobre o mercado de trabalho no Brasil em 2020, ver Russo, Silva e Corseuil (2021).

utilizada foi a manutenção da renda, ainda que mínima, via Auxílio Emergencial (AE). Tendo em vista a diferença no nível de informalidade em cada grupo (três vezes maior para trabalhadoras domésticas), chega a ser surpreendente que a taxa de informalidade não tenha caído mais para as domésticas do que entre as demais empregadas do setor privado. Isso está associado a uma queda relativa maior no emprego formal de trabalhadoras domésticas do que para as demais empregadas do setor privado.

GRÁFICO 3

Evolução da informalidade: proporção sem carteira de trabalho assinada entre as empregadas do setor privado e as trabalhadoras domésticas – Brasil (2012-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

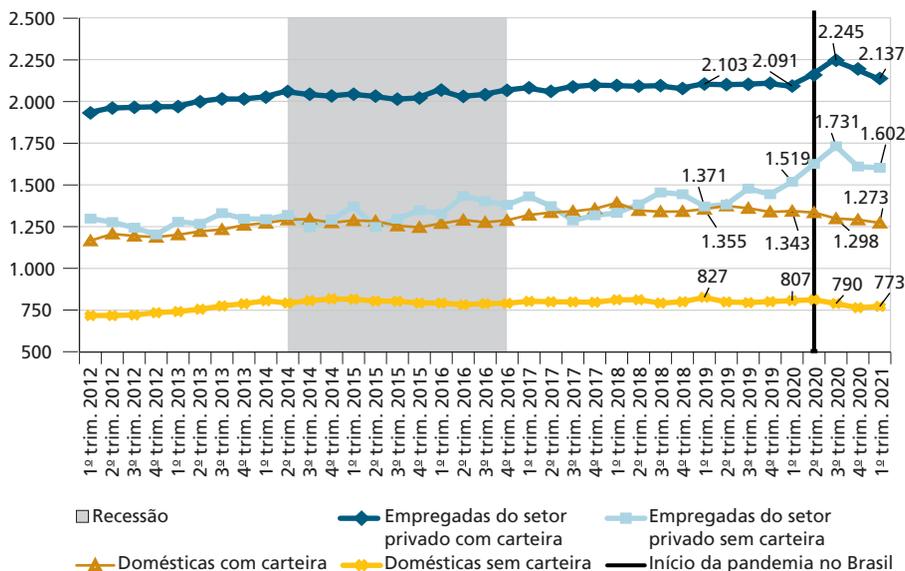
Os efeitos da pandemia sobre os salários permitem inferir uma série de características do mercado de trabalho brasileiro. Como se observa no gráfico 4, o salário médio para empregadas do setor privado, com ou sem carteira, experimentou o maior salto positivo da série histórica. Isso sugere que as trabalhadoras que perderam o emprego foram as menos qualificadas e que, portanto, possuíam salários menores. Em parte, contribuiu para o aumento do salário médio também o fato de que as mais qualificadas tiveram a oportunidade de migrar para o regime de teletrabalho (Góes, Martins e Nascimento, 2021). Por sua vez, não se observam mudanças abruptas no salário médio de trabalhadoras domésticas, com ou sem carteira. Isso é esperado porque se trata de um grupo

de trabalhadoras necessariamente mais homogêneo relativamente às demais empregadas do setor privado. A grande maioria das trabalhadoras domésticas do setor formal recebe um salário mínimo; no setor informal, por sua vez, os salários já são historicamente baixos. Assim, a saída de trabalhadoras domésticas do mercado de trabalho, ainda que relativamente em grande número, não impactaria demasiadamente o salário médio devido à baixa dispersão salarial.

GRÁFICO 4

Evolução do rendimento habitual do trabalho principal: empregadas do setor privado e trabalhadoras domésticas – Brasil (2012-2021)

(Em R\$ 1 de 2021)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.

Elaboração dos autores.

4 ANÁLISE DE TRANSIÇÃO PARA SITUAÇÕES DE INATIVIDADE/ DESEMPREGO/OCUPAÇÃO

Os gráficos desta seção nos permitem analisar as transições entre os diferentes *status* ocupacionais: ocupada, inativa e desempregada. Tendo em vista que a base de dados utilizada constitui um painel rotativo, como explicado anteriormente, foram calculadas as transições ocorridas entre cada trimestre no período entre 2012.1 e 2021.1.

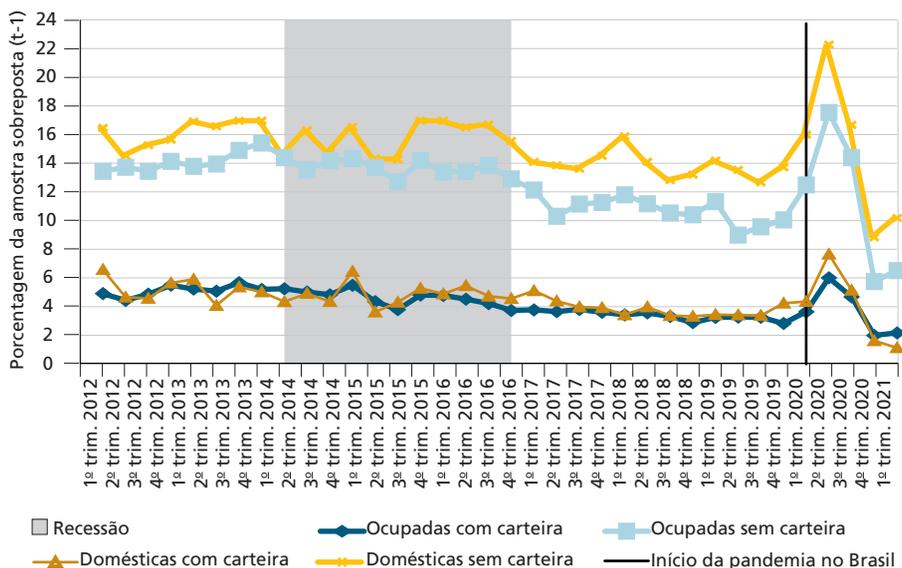
O gráfico 5 apresenta a proporção entre as ocupadas no trimestre anterior ao que se tornaram inativas. Observa-se que a posse da carteira de trabalho assinada significa uma menor chance de transitar para a inatividade, cerca de 10 p.p. a menos. Entre as que são empregadas formalizadas, há pouca diferença entre as empregadas do setor privado e as empregadas domésticas. Já entre as empregadas informais, as domésticas são as que possuem maior probabilidade de se tornarem inativas.

Ao contrário da recessão iniciada em 2014, em que não há uma mudança visível nas tendências de ocupadas se tornarem inativas, a recessão associada à pandemia se caracterizou por um relevante aumento na transição para a inatividade. De fato, como já caracterizado por outros estudos (Corseuil, Franca e Ramos, 2020), a crise de 2020 caracterizou-se pela saída das pessoas do mercado de trabalho, e esse fenômeno afetou principalmente os informais. De fato, do primeiro para o segundo trimestre de 2020, houve uma subida de 3,5 p.p. e 3,2 p.p. para as empregadas privadas e as domésticas com carteira assinada, respectivamente. Ao considerar aquelas sem carteira, o aumento corresponde a 8,9 p.p. para domésticas e 8,2 p.p. para outras empregadas. Vale assinalar que o gráfico 5 não permite distinguir uma diferença substancial na elevação das chances de ir para a situação de inatividade entre domésticas e outras ocupadas.

GRÁFICO 5

Ocupadas que transitaram para a inatividade: empregadas do setor privado e trabalhadoras domésticas – Brasil (2012-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.

Elaboração dos autores.

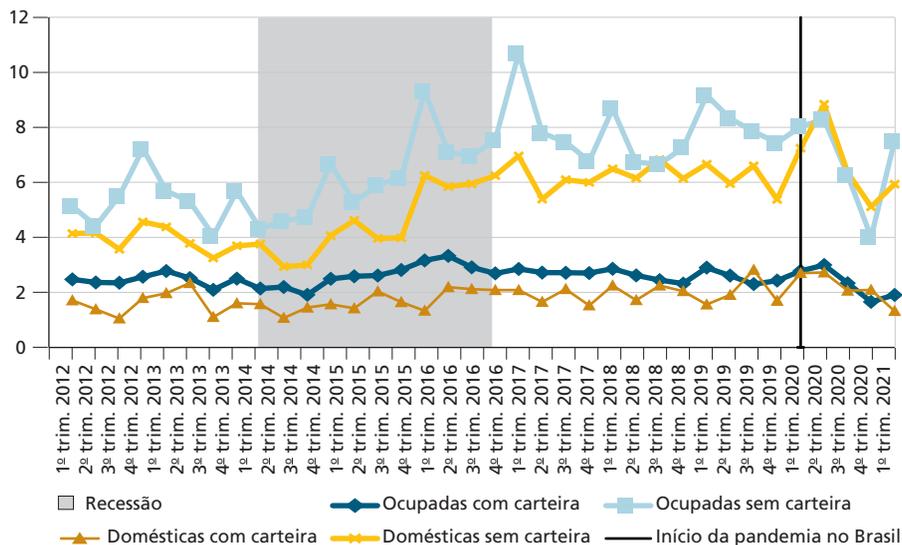
Obs.: Separadas por ocupadas com carteira, ocupadas sem carteira, domésticas com carteira, domésticas sem carteira.

Por sua vez, o gráfico 6 possibilita analisar a transição para o desemprego. Na crise iniciada em 2014, há um pronunciado aumento da transição para o desemprego. Contudo, apesar de haver diferenças nos níveis das taxas, as tendências são similares entre domésticas e outras empregadas do setor privado, seja com ou sem carteira assinada. Para trabalhadoras sem carteira, a transição para o desemprego continua a níveis elevados após a crise de 2014. Para a crise econômica ocorrida no contexto da pandemia, apesar de o aumento da ida para o desemprego possuir magnitude inferior ao ocorrido em relação à inatividade, há sim uma elevação, especialmente entre as sem carteira. A variação entre os primeiros trimestres de 2020 indica que as domésticas sem carteira tiveram um aumento de 3,5 p.p. na chance de ir para o desemprego, enquanto a elevação foi de 1 p.p. para as outras ocupadas sem carteira. Para aquelas com carteira assinada, tais números corresponderam a 1,29 p.p. e 0,67 p.p. para domésticas e outras empregadas, respectivamente. Assim, na análise da transição para o desemprego, a crise de 2020 significou uma piora relativa para as domésticas, apesar de este não ter sido o indicador mais afetado pela crise.

GRÁFICO 6

Ocupadas que transitaram para o desemprego: empregadas do setor privado e trabalhadoras domésticas – Brasil (2012-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.

Elaboração dos autores.

Obs.: Separadas por ocupadas com carteira, ocupadas sem carteira, domésticas com carteira, domésticas sem carteira.

Já o gráfico 7 indica a proporção de inativas ou desempregadas que transitaram para uma ocupação – de empregada doméstica ou outra empregada no setor privado. Inicialmente, vale notar que as chances de entrar em uma ocupação de trabalho doméstico com carteira assinada são bastante reduzidas e permanecem abaixo de 2,2% em todo o período. Apesar de ser uma diferença enorme em relação às outras ocupações, esse fato não chega a surpreender, dado o reduzido grau de formalização das domésticas em relação às outras.

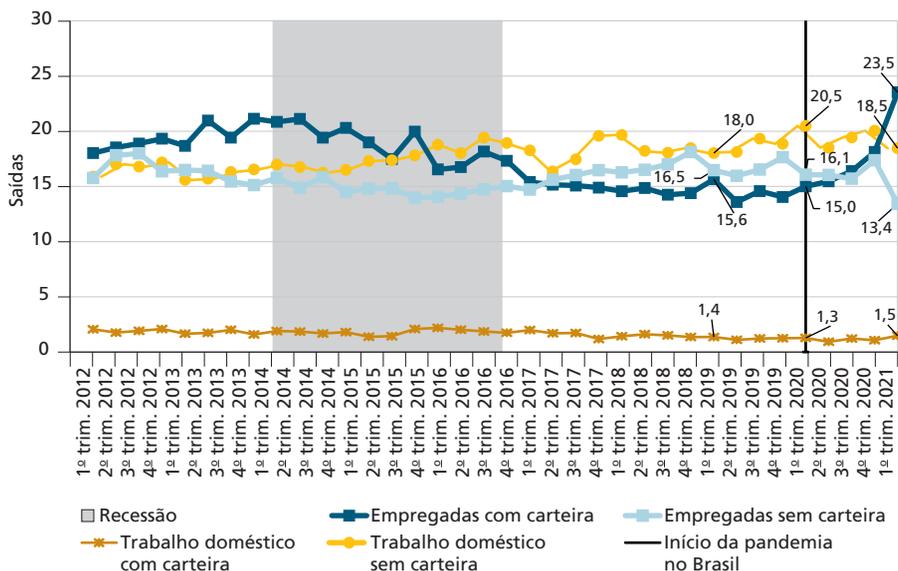
Durante a primeira crise do período, iniciada em 2014, nota-se que houve um aumento da entrada de desocupadas/inativas na ocupação de domésticas sem carteira, fenômeno que não aconteceu em relação à entrada em outras ocupações sem carteira. Esse fato constitui uma evidência da hipótese de que o trabalho doméstico sem carteira representa um “colchão amortecedor” durante crises econômicas. O pequeno aumento da proporção de domésticas neste período, observado no gráfico 2, não teria sido maior devido à elevação das taxas de saída dessa ocupação, como mostra o gráfico 6.

A tendência observada na capacidade da ocupação de domésticas sem carteira em absorver desempregadas ou inativas durante a crise de 2020 diferencia-se completamente da anterior. Entre o primeiro e segundo trimestre, houve uma queda de 2 p.p. nas chances de transitar para a ocupação de doméstica sem carteira, seguida de um aumento de magnitude similar nos dois trimestres seguintes. Essa oscilação não corrobora a hipótese de “colchão amortecedor” das domésticas sem carteira para a crise de 2020. Na crise de 2020, a maior entrada de inativas/desempregadas no mercado de trabalho tem ocorrido por meio da ocupação de outras empregadas com carteira assinada no setor privado. Ao invés de indicar uma boa notícia, essa estatística pode estar associada à maior dificuldade de inserção das mulheres de baixa qualificação no mercado de trabalho. São as mulheres que ocupariam os postos sem carteira, seja de domésticas, seja de outras empregadas. E, provavelmente, são trabalhos que devem ser realizados presencialmente, assim como o de domésticas, o que explicaria a dificuldade de inserção no cenário pandêmico e os níveis de ocupação que ainda não se recuperaram, apresentados no gráfico 2.

GRÁFICO 7

Inativas/desempregadas que transitaram para o emprego doméstico com carteira/emprego doméstico sem carteira/outras ocupações com carteira/outras ocupações sem carteira – Brasil (2012-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Trimestral.
Elaboração dos autores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma forma geral, e para o mercado de trabalho brasileiro, o efeito da pandemia sobre a inatividade foi sem precedentes na história recente (Ipea, 2021). Já em relação ao desemprego, o desempenho foi semelhante ao período recessivo ocorrido em 2014. Considerando o emprego doméstico, a pandemia também gerou um efeito inédito, ocasionando uma redução brusca de sua proporção entre as ocupadas no mercado de trabalho.

Em um contexto de aumento do desemprego e da inatividade, as domésticas foram proporcionalmente mais afetadas pela crise provocada pela pandemia. Isso está em grande parte associado à natureza do trabalho doméstico, o qual necessita ser realizado presencialmente dentro do domicílio do empregador. Além disso, vale observar também que o impacto da pandemia foi maior para as trabalhadoras domésticas informais relativamente às formais, e as empregadas domésticas constituem uma ocupação com elevado nível de informalidade, o que as deixa em situação de maior vulnerabilidade.

Ao analisar a transição para inatividade/desemprego, observamos que há pouca diferença nas tendências entre as empregadas domésticas e as outras empregadas do setor privado na crise de 2014. Já na crise de 2020, enquanto a elevação das chances de ir para a situação de inatividade entre domésticas e outras ocupadas é similar, o aumento da transição para o desemprego foi maior entre as domésticas sem carteira.

A análise da transição das desempregadas/inativas para uma ocupação no mercado de trabalho revela que a ocupação de empregada doméstica sem carteira pode ter funcionado como uma espécie de “colchão amortecedor” na crise de 2014, mas não na crise de 2020. Enquanto, na primeira crise, houve um aumento da absorção de desocupadas/inativas pela ocupação de domésticas sem carteira (fato não observado para outras ocupações sem carteira), na crise pandêmica, destaca-se o aumento da entrada das inativas/desempregadas por meio de outras ocupações com carteira assinada no setor privado. No entanto, este fato, que a princípio poderia indicar uma boa notícia, parece estar associado à dificuldade de mulheres de baixa qualificação em encontrar uma ocupação no mercado de trabalho em um cenário pandêmico.

Em suma, além de as trabalhadoras domésticas já apresentarem condições laborais piores em diferentes dimensões, ao compará-las com trabalhadoras em outros postos de trabalho privado, o período após a pandemia parece ter-lhes afetado de forma um pouco mais acentuada.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL. **Estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua ajustadas para a redução da taxa de respostas na pandemia**. Brasília: BCB, 2021. (Relatório de Inflação – jun. 2021). Disponível em: <<https://bit.ly/3yUzUFf>>.

CORSEUIL, C. H.; FRANCA, M.; RAMOS, L. A queda recente das taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho e sua dinâmica. **Carta de Conjuntura**, n. 48, out./dez. 2020.

CORSEUIL, C. H. L.; RUSSO, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. **Carta de Conjuntura**, n. 50, jan./mar. 2021. (Nota de Conjuntura, n. 22).

COSTA, J. S.; BARBOSA, A. L. N. D. H.; HECKSHER, M. Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 71, abr. 2021.

GÓES, G. S.; MARTINS, F. S.; NASCIMENTO, J. A. S. O trabalho remoto e a pandemia: o que a PNAD Covid-19 nos mostrou. **Carta de Conjuntura**, n. 50, jan./mar. 2021. (Nota de Conjuntura, n. 8).

HECKSHER, M. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, abr. 2020. (Nota Técnica, n. 62).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: informações referentes à coleta do mês de abril de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://bit.ly/3qsuF9Z>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: informações referentes à divulgação dos dados do 2º trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://bit.ly/3ifiTwC>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Trabalho e renda. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 22, p. 333-384, 2021.

MELO, H. **Trabalhadoras domésticas**: o eterno lugar feminino, uma análise dos grupos ocupacionais: Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico. Rio de Janeiro: Ipea, jun. 2000. (Texto para Discussão, n. 565).

PINHEIRO, L.; GONZALEZ, R.; FONTOURA, N. **Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília: Ipea, ago. 2012. (Nota Técnica, n. 10).

RUSSO, F.; SILVA, S. P.; CORSEUIL, C. H. L. Programas federais de manutenção de empregos e garantia de renda no contexto da pandemia em 2020: panorama geral de implementação e cobertura. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 71, abr. 2021.

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. **Trabalho, população negra e pandemia**: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 46).

Seção II

Teletrabalho e novas tecnologias de gestão do trabalho



UM PANORAMA DO TRABALHO REMOTO NO BRASIL E NOS ESTADOS BRASILEIROS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19^{1,2}

Geraldo Sandoval Góes³
Felipe dos Santos Martins⁴
José Antônio Sena Nascimento⁵

1 INTRODUÇÃO

Com o início da crise sanitária provocada pela covid-19, medidas de distanciamento social foram tomadas em larga escala e globalmente. Consequência imediata disso foi a diminuição da atividade econômica em todo o mundo. Invariavelmente, o mercado de trabalho começou a sofrer os efeitos dessas medidas. Para uma parcela da população, ocupada em afazeres específicos, foi possível continuar exercendo suas atividades laborais de forma remota.

No Brasil, o distanciamento social foi uma das primeiras medidas adotadas para a redução de disseminação da covid-19. Se, por um lado, essa medida diminuiu a circulação de pessoas reduzindo, assim, a probabilidade do contágio, por outro, reduz a atividade econômica e impacta a atuação das pessoas no mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, estudos apontam que países com participação do teletrabalho elevada conseguem minimizar tais perdas inerentes ao distanciamento social. Além disso, conseguem diminuir, gradualmente, o confinamento, uma vez que os trabalhadores em *home office* podem manter suas atividades sem aderirem à flexibilização do distanciamento no primeiro momento.

No entanto, dada a limitação imposta pelas informações disponíveis sobre o tema de trabalho remoto, uma série de estudos buscou avaliar o potencial da força de trabalho que conseguiria exercer suas atividades em *home office*.

1. Originalmente publicado como: Góes, G. S.; Martins, F. dos S.; Nascimento, J. A. S. *Um panorama do trabalho remoto no Brasil e nos estados brasileiros durante a pandemia da covid-19*. Brasília: Ipea, set. 2021. (Texto para Discussão, n. 2700). Disponível em: <<https://bit.ly/3xkDGa2>>.

2. Os autores agradecem o apoio institucional da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac), dos pareceristas anônimos, da equipe editorial e de diagramação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

3. Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Dimac/Ipea. *E-mail*: <geraldgoes@ipea.gov.br>.

4. Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea. *E-mail*: <felipe.martins@ipea.gov.br>.

5. Pesquisador do Centro de Tecnologia Mineral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (Cetem/MCTI). *E-mail*: <jasena@cetem.gov.br>.

Desses, destacam-se os trabalhos de Dingel e Neiman (2020); ILO (2020); Albrieu (2020); Foschiatti e Gasparini (2020); Delaporte e Peña (2020); Saltiel (2020); Guntin (2020); Boeri, Caiumi e Paccagnella (2020) e Martins (2020).

Dingel e Neiman (2020) realizaram um trabalho seminal e mapearam o potencial de teletrabalho nos Estados Unidos e em outros 85 países. Com base na pesquisa Occupational Information Network (O*NET) para os Estados Unidos, os autores classificaram as ocupações em passíveis, ou não, de serem realizadas via *home office*. Em seguida, aplicaram essa classificação na base de dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre emprego por ocupações para 86 países. Ao fazerem isso, encontraram uma elevada correlação entre a renda *per capita* e o potencial de realização de atividades laborais a distância. O Brasil foi o 45º país na lista, com um potencial de 25,65% das pessoas ocupadas a realizar suas atividades laborais a distância.

ILO (2020) também faz uma análise de potencial de trabalhadores capazes de realizarem suas atividades de forma remota. A pesquisa consiste em classificar as ocupações em passíveis de serem realizadas de casa por meio de uma metodologia Delphi com 23 estimações para dezenove países, agrupados dois a dois. O resultado desse estudo indica que o potencial de teletrabalho dos países da América Latina fica entre 16% e 23%. O estudo também identificou uma elevada correlação entre renda e trabalho remoto.

Ademais, Albrieu (2020) e Foschiatti e Gasparini (2020) aplicaram a metodologia do primeiro estudo para a Argentina; Guntin (2020) o fez para o Uruguai; Boeri, Caiumi e Paccagnella (2020) fizeram uma metodologia similar para alguns países da Europa; e Martins (2020) aplicou uma metodologia própria para Portugal. Delaporte e Peña (2020) adaptaram as metodologias de Dingel e Neiman (2020) e de Saltiel (2020) para 23 países da América Latina, sendo que, para o Brasil, o teletrabalho potencial ficava entre 13% e 27% das pessoas ocupadas. Vale destacar que o trabalho de Saltiel (2020) desenvolveu uma metodologia própria, com base nos dados de dez países em desenvolvimento, para identificar o potencial de teletrabalho neles, a partir de uma versão flexibilizada da metodologia de Dingel e Neiman (2020).

Posteriormente, no Brasil, foi desenvolvida uma pesquisa para avaliar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre a saúde e o trabalho da população. Nesse sentido, o Brasil foi um dos primeiros países a disponibilizar uma pesquisa em âmbito nacional acompanhando o trabalho remoto, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, elaborada mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), durante o período de maio a novembro de 2020. Tal pesquisa é de suma importância para o melhor entendimento das transformações recentes que a população brasileira vem sendo forçada a adotar em função da pandemia.

Assim sendo, este capítulo se propõe a contribuir para a literatura sobre o tema de trabalho remoto, realizando uma aplicação da metodologia de Dingel e Neiman (2020) para o Brasil e comparando o seu resultado com o obtido na PNAD Covid-19. Somado a isso, com base nos dados observados, é realizada uma estimativa para averiguar os principais fatores que estão relacionados às pessoas estarem em trabalho remoto no Brasil, similar à adotada em Saltiel (2020) para dez países com base nos dados potenciais de teletrabalho.

O trabalho conta com dez seções. A seguir desta introdução, a seção 2 apresenta a metodologia, os resultados para a estimativa do potencial de trabalho remoto no Brasil e a confirmação de alguns resultados apontados na literatura internacional. A seção 3 reporta os resultados observados na PNAD Covid-19, realizando um retrato do teletrabalho efetivo no país. A seção 4 mostra o trabalho remoto efetivo no país no recorte setor público *versus* setor privado, e a seção 5, no recorte formal *versus* informal. As seções 6 e 7 trazem, respectivamente, os resultados do trabalho remoto para a massa e a desigualdade de rendimentos. A seção 8 apresenta o modelo estimado e os parâmetros identificados, e a seção 9, a trajetória de estatísticas das pessoas em trabalho remoto observadas via PNAD Covid-19 por Unidade Federativa (UF). Por fim, a seção 10 traz breves comentários à guisa de conclusão.

Antecipando brevemente os resultados, nota-se que cerca de 7 milhões de pessoas estão trabalhando de forma remota no país. Essas são compostas principalmente por mulheres, brancas, com escolaridade de nível superior completo, idades entre 30 e 39 anos, ocupadas no setor formal em atividades de serviços, ou no setor público, e na região Sudeste do Brasil. Nesse contexto, esse contingente de pessoas equivale a 9,2% da população ocupada e não afastada no país, sendo responsável por 17,4% da massa de rendimentos gerada via trabalho.

Somado a isso, ao replicar a metodologia de Dingel e Neiman (2020) para o Brasil, tanto para os dados anteriores à pandemia quanto para os dados da PNAD Covid-19, e relacionar o resultado de teletrabalho potencial e trabalho remoto efetivo com o produto interno bruto (PIB) *per capita*, nota-se uma forte correlação entre essas duas variáveis. Ou seja, assim como apontado pelos autores para os 86 países da análise, existe uma correlação positiva entre o trabalho remoto, potencial e efetivo, e o PIB *per capita* para os 26 estados e o Distrito Federal brasileiro.

Desse modo, assim como em Saltiel (2020), foram observados os principais fatores que estão relacionados ao trabalho remoto. As estimativas apontaram que possuir escolaridade de nível superior completo é a característica individual que mais influencia a possibilidade de a pessoa estar em trabalho remoto. Quanto às características laborais, trabalhar no setor público também é a variável que mais impacta as chances de o indivíduo trabalhar em *home office*. Ademais, estar na região Sudeste implica maiores chances de se estar em teletrabalho.

2 O TRABALHO REMOTO POTENCIAL NO BRASIL: A CONFIRMAÇÃO DOS RESULTADOS APONTADOS NA LITERATURA INTERNACIONAL

Para a elaboração do trabalho remoto potencial no Brasil, optou-se por contar com a PNAD Contínua, elaborada pelo IBGE, para o período imediatamente anterior à crise provocada pela covid-19. Trata-se de uma pesquisa mensal, consolidada em trimestres móveis, com representatividade nacional, contando com cerca de 200 mil domicílios entrevistados. Neste trabalho, considera-se o quarto trimestre de 2020, o que representaria a última pesquisa sem efeito da pandemia.

Como se sabe, a amostra da PNAD Contínua é extraída da amostra mestra de setores censitários do IBGE. O seu plano amostral adotado é um conglomerado em dois estágios de seleção, com estratificação das unidades primárias de amostragem. No primeiro estágio, são selecionadas as unidades primárias de amostragem, com probabilidade proporcional ao número de domicílios de cada estrato. No segundo estágio, são selecionados, aleatoriamente, catorze domicílios dentro de cada unidade de primária de amostragem selecionada no primeiro estágio.

2.1 Aspectos metodológicos do teletrabalho potencial: metodologia de Dingel e Neiman (2020) adaptada para a PNAD Contínua

Para se adaptar à metodologia de teletrabalho potencial de Dingel e Neiman (2020) para o país, este trabalho fez uso da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD) para a definição das ocupações cujas atividades podem ser classificadas como teletrabalho. A COD foi implementada com base na International Standard Classification of Occupations (ISCO-08) e é utilizada nas pesquisas por amostras implantadas após o Censo Demográfico 2010, como a PNAD Contínua e a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). Além disso, descreve e ordena as ocupações dentro de uma hierarquia que permite agregar as informações referentes à força de trabalho segundo as características que dizem respeito tanto às funções (tarefas e obrigações do trabalhador) quanto ao seu conteúdo (conhecimentos, habilidades e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação).

A COD mantém-se compatível com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Domiciliar no nível mais agregado, o grande grupo (GG). Cada um deste é identificado pelo primeiro dígito do código e apresenta um conjunto de famílias ocupacionais agregadas por nível de competência e similaridade nas atividades executadas, reunindo amplas áreas de trabalho. O subgrupo principal (SGP), por sua vez, é um agrupamento mais restrito que o GG, em um total de 43 títulos, reunindo ocupações assemelhadas quanto à natureza do trabalho ou aos níveis de qualificação exigidos. Cada um dos 127 subgrupos (SGs) indica o domínio dos campos profissionais de famílias ocupacionais agregadas. Ademais, há o grupo de base (GB), que é a unidade de classificação para efeitos práticos, reunindo um conjunto de ocupações similares, em um total de 434 grupos bases.

Conforme a tabela 1, os percentuais de ocupações passíveis de teletrabalho por grandes títulos da classificação COD indicam que o GG *Profissionais das ciências e intelectuais* possui o maior potencial de teletrabalho (65%), enquanto para o GG *Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares* não é possível a realização potencial de teletrabalho.⁶

TABELA 1
Ocupações passíveis de teletrabalho
(Em %)

Grandes Grupos COD		
Código	Descrição	Ocupações passíveis de teletrabalho
1	Diretores e gerentes	61
2	Profissionais das ciências e intelectuais	65
3	Técnicos e profissionais de nível médio	30
4	Trabalhadores de apoio administrativo	41
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	12
6	Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	0
7	Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	8
8	Operadores de instalações e máquinas e montadores	0
9	Ocupações elementares	0
0	Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares	0

Fontes: PNAD Contínua 1º trim. 2020 e PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021. Elaboração dos autores.

Ademais, foram calculados os percentuais de pessoas passíveis de trabalharem de forma remota em cada UF, com base na variável de ocupação do indivíduo e da variável UF, ambas da PNAD Contínua. Somado a isso, foi estimado o PIB *per capita* de cada UF, com base no PIB regional divulgado pelo IBGE para 2017, o mais recente disponível no momento de elaboração deste texto, e na estimativa de população para o mesmo ano.

2.2 Resultados do teletrabalho potencial

Os resultados do teletrabalho potencial para o Brasil, segmentado por UF, são resumidos na tabela 2. O resultado das estimativas e seu respectivo intervalo de confiança está destacado no gráfico 12.

6. No apêndice A da versão original, é disponibilizado um quadro com as classificações COD de quatro dígitos passíveis ou não de teletrabalho (ver *link* na nota 1).

TABELA 2
Ranking dos estados em percentual de teletrabalho potencial

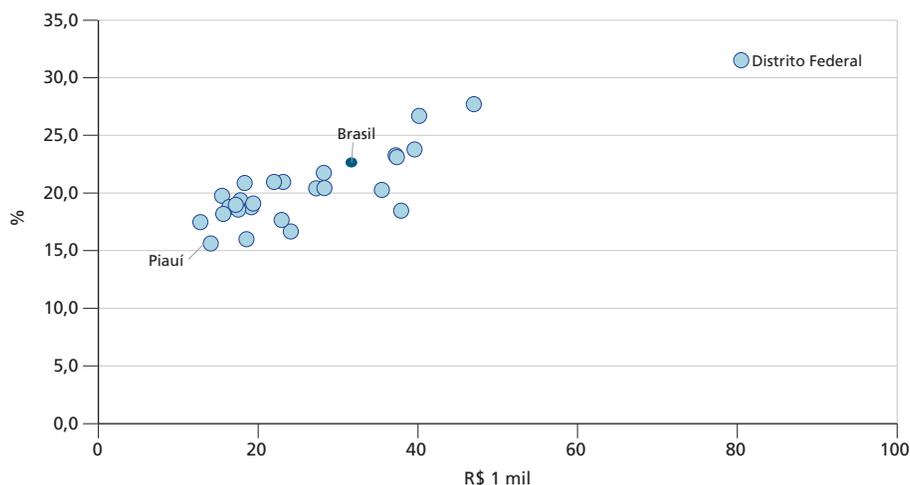
	Potencial de pessoas em teletrabalho	Ranking do teletrabalho potencial	Ranking – PIB <i>per capita</i>	Potencial de teletrabalho (%)
Distrito Federal	450.424	1	1	31,6
São Paulo	6.167.672	2	2	27,7
Rio de Janeiro	2.009.689	3	3	26,7
Santa Catarina	854.848	4	4	23,8
Paraná	1.286.367	5	7	23,3
Rio Grande do Sul	1.289.754	6	6	23,1
Brasil	20.889.687	-	-	22,7
Espírito Santo	412.936	7	10	21,8
Roraima	44.571	8	13	21,1
Tocantins	134.190	9	15	21,0
Rio Grande do Norte	272.011	10	19	20,9
Goiás	676.624	11	9	20,4
Minas Gerais	2.012.468	12	11	20,4
Mato Grosso do Sul	261.999	13	8	20,3
Paraíba	282.133	14	25	19,8
Sergipe	175.446	15	20	19,4
Amapá	61.524	16	16	19,1
Acre	55.686	17	22	19,0
Ceará	678.710	18	23	18,8
Pernambuco	654.613	19	17	18,8
Bahia	1.057.602	20	21	18,6
Mato Grosso	310.227	21	5	18,5
Alagoas	182.735	22	24	18,2
Amazonas	288.905	23	14	17,7
Maranhão	386.388	24	27	17,5
Rondônia	134.854	25	12	16,7
Pará	554.655	26	18	16,0
Piauí	192.657	27	26	15,6

Fontes: PNAD Contínua 1º trim. 2020 e PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021. Elaboração dos autores.

O Brasil, pelas características de seu mercado de trabalho, possui, na média, um percentual de pessoas em potencial de teletrabalho de cerca de 22,7%, que corresponde a 20,8 milhões de pessoas. Nota-se, então, que o Distrito Federal apresenta o maior percentual de teletrabalho (31,6%) em torno de 450 mil pessoas. O estado do Piauí é o que apresenta o menor percentual em teletrabalho (15,6%), ou seja, em torno de 192 mil pessoas poderiam potencialmente estar em teletrabalho.

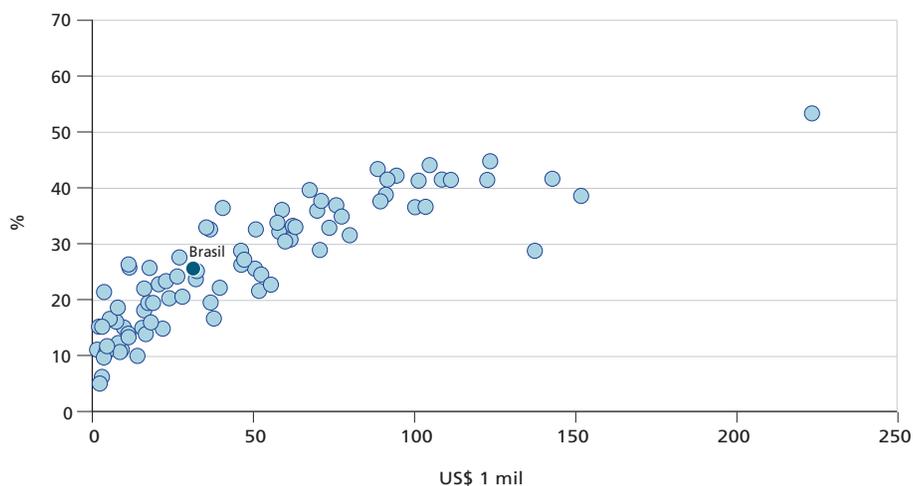
Ao relacionar o trabalho remoto potencial com o PIB *per capita* nas UFs do Brasil, fica evidente sua correlação positiva, como ilustra o gráfico 1. Esse resultado confirma o observado pela literatura internacional sobre o tema, como se pode ver no gráfico 2, construído com base no trabalho de Dingel e Neiman (2020).

GRÁFICO 1
Teletrabalho potencial pelo PIB *per capita*



Fontes: PNAD Contínua 1ª trim. 2020 e PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021. Elaboração dos autores.

GRÁFICO 2
Relação de teletrabalho potencial e PIB *per capita* no mundo



Fonte: Dingel e Neiman (2020).

3 O TRABALHO REMOTO EFETIVO NO BRASIL

Como antecipado, o Brasil é um dos primeiros países a disponibilizar uma pesquisa nacional acompanhando os efeitos da pandemia sobre o trabalho e a saúde de sua população, a PNAD Covid-19 elaborada mensalmente pelo IBGE entre maio e novembro de 2020. Tal pesquisa permitiu a construção do panorama de trabalho remoto no Brasil durante a pandemia no horizonte temporal daqueles meses e foi importantíssima para o melhor entendimento das transformações recentes que a população brasileira vem sendo forçada a adotar em função da pandemia da covid-19 no mercado de trabalho.

Com base nessa pesquisa, é possível acompanhar mensalmente a evolução, nos meses de sua realização, os casos de pessoas ocupadas exercendo suas atividades de forma remota, entre outras informações. Como indica o seu nome, trata-se de uma pesquisa composta por uma amostra de domicílios, e, assim como todas as pesquisas realizadas pelo IBGE no período da pandemia, foi feita por telefone. Nesse contexto, contou com 193,6 mil domicílios distribuídos em 3.364 municípios e foi construída com base em uma amostra da base dos 211 mil domicílios que participaram da PNAD Contínua.

Como se sabe, a amostra da PNAD Contínua é extraída da amostra mestra de setores censitários do IBGE. O seu plano amostral adotado é um conglomerado em dois estágios de seleção, com estratificação das unidades primárias de amostragem. No primeiro estágio, são selecionadas as unidades primárias de amostragem, com probabilidade proporcional ao número de domicílios de cada estrato. No segundo estágio, são selecionados, aleatoriamente, catorze domicílios dentro de cada unidade de primária de amostragem selecionada no primeiro estágio. Dessa maneira, de certa forma, pode-se dizer que a PNAD Covid-19 trata-se de uma pesquisa por amostra probabilística de domicílios construída em dois estágios.

3.1 Metodologia do trabalho remoto efetivo via PNAD Covid-19

Com base nos microdados da pesquisa, foi possível identificar características individuais dos entrevistados, das quais destacam-se: gênero, cor/raça, idade, escolaridade, setor de ocupação, vínculo trabalhista e forma que está exercendo a ocupação. O quadro 1 resume as variáveis utilizadas no estudo.

QUADRO 1
Variáveis da PNAD Covid-19 utilizadas no estudo

Variável criada	Rótulo da variável da PNAD Covid-19	Descrição
Gênero	a003	Homem recebe valor 1 e mulher, o valor 0.
Cor-raça	a004	Branco e amarelo classificados como 1 e demais como 0.
Faixa etária	a002	Faixas criadas com grupos de dez em dez anos, começando a partir de 20 anos e terminando em 80 anos ou mais.
Escolaridade	a005	Classificado conforme o nível de escolaridade.
Região	uf	Macrorregiões do país.

(Continua)

(Continuação)

Variável criada	Rótulo da variável da PNAD Covid-19	Descrição
Formalidade	c007	Trabalhadores no setor privado sem carteira, trabalhadores no setor público não estatutários e sem carteira assinada, desde que não contribuintes para a Previdência Social são classificados como informal.
Atividade	c007 e c007d	Identificado como as atividades de agricultura, comércio, setor público, serviços e indústria.
Ocupação	c001, c002, c003	Pessoas classificadas como ocupadas, ocupadas e afastadas devido ao distanciamento social e pessoas ocupadas e afastadas devido a demais razões.
Trabalho remoto	c001 e c013	Pessoas classificadas como ocupadas e realizando suas atividades de forma remota devido ao distanciamento social.

Elaboração dos autores.

3.2 Um panorama do trabalho remoto efetivo no Brasil

Nota-se que, durante os meses de pesquisa da PNAD Covid-19, houve uma redução no contingente de pessoas em trabalho remoto no Brasil, passando de 8,7 milhões, em maio, para 7,3 milhões, em novembro, o que representa 9,1% da população ocupada e não afastada no mês (tabela 3). Somado a isso, vale destacar a drástica redução do número de pessoas ocupadas e afastadas devido ao distanciamento social, que passou de 15,7 milhões, em maio, para 2,1 milhões, em novembro.

TABELA 3
Distribuição de pessoas ocupadas no país (maio-nov. 2020)

Grupos	Número de pessoas							Proporção em novembro (%)
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
Pessoas ocupadas	84.404	83.449	81.484	82.141	82.934	84.134	84.661	-
Pessoas ocupadas não afastadas	65.441	68.693	71.746	75.454	77.564	79.447	80.229	94,8
Pessoas ocupadas exercendo atividade de maneira remota	8.709	8.694	8.403	8.376	8.073	7.596	7.330	9,1
Pessoas afastadas	18.964	14.756	9.737	6.687	5.370	4.687	4.432	5,2
Pessoas afastadas devido ao distanciamento social	15.725	11.814	6.784	4.145	3.003	2.341	2.087	47,1
Pessoas afastadas por outras razões	3.238	2.942	2.953	2.542	2.368	2.346	2.345	52,9

Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Elaboração dos autores.

Obs.: Número de pessoas contabilizado em milhares.

Apesar da redução da quantidade de pessoas em trabalho remoto, o perfil desses profissionais não apresentou grandes variações. Assim sendo, são apresentadas, a seguir, as características para o mês de novembro, o mais recente da pesquisa, e a trajetória de cada um dos resultados para os meses da pesquisa pode ser observada no trabalho de Góes, Martins e Nascimento (2021).⁷

7. Ressaltamos ao leitor que esses dados estão listados no apêndice A da versão original deste trabalho, onde também consta a tabela A.1, que fornece informações relevantes sobre a formalidade, a característica setorial, a atividade econômica, o gênero, a raça, a idade, a escolaridade e a massa salarial das pessoas em trabalho remoto no Brasil (ver *link* na nota 1).

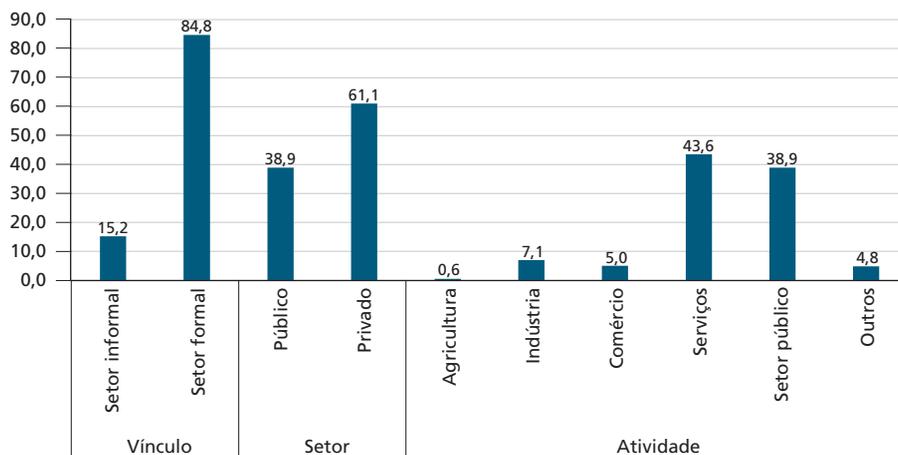
3.2.1 Um retrato do trabalho remoto pela PNAD Covid-19 (nov. 2020), conforme os setores laborais da economia – formalidade, público *versus* privado e atividade econômica

A primeira característica das pessoas ocupadas em trabalho remoto destacada é a relacionada ao vínculo de trabalho ser junto do setor formal ou informal. Assim, nota-se que, apesar de mais de 40% da população ocupada estar no setor informal, apenas 15,2% das pessoas em trabalho remoto estão no setor informal, ou seja, 84,8% das pessoas em trabalho remoto possuem um vínculo formal de emprego.

Outra característica dominante é o setor de atividade em que o trabalhador em *home office* está contratado: a maioria das pessoas em trabalho remoto está no setor privado (61,1%), enquanto 38,9% estão no setor público. Segregando o setor privado, conforme a atividade econômica do estabelecimento de emprego, nota-se o predomínio de pessoas na atividade de serviços: 43,6% do total de pessoas em trabalho remoto estão neste setor, enquanto a agricultura conta com o menor percentual de pessoas em trabalho remoto, apenas 0,6%.

GRÁFICO 3

Distribuição de pessoas ocupadas de forma remota no país, conforme as características laborais, nos diversos setores
(Em %)



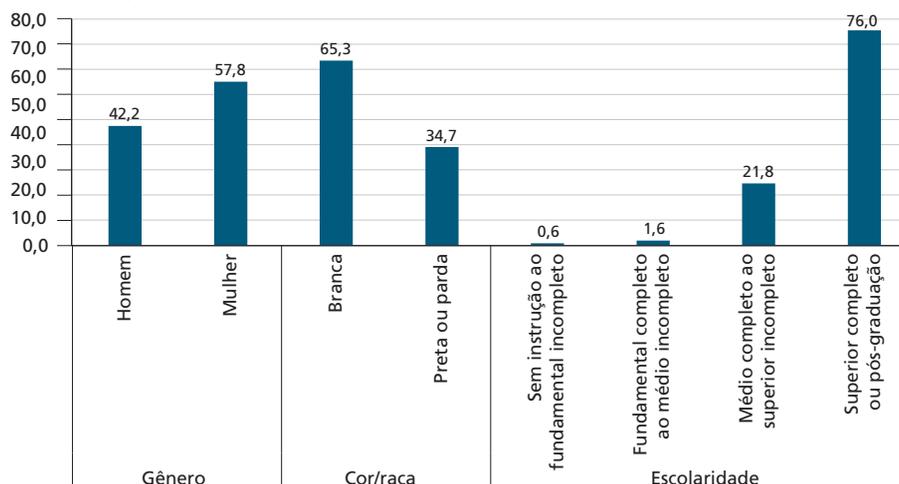
Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
Elaboração dos autores.

3.2.2 Um retrato do trabalho remoto pela PNAD Covid-19 (nov. 2020), conforme as características individuais – por gênero, raça, escolaridade e faixa etária

Quanto às características individuais, tem-se que a maioria das pessoas em trabalho remoto é do sexo feminino (57,8%), de cor/raça branca (65,3%) e com escolaridade de nível superior completa (76,0%), como ilustra o gráfico 4. Nesse cenário,

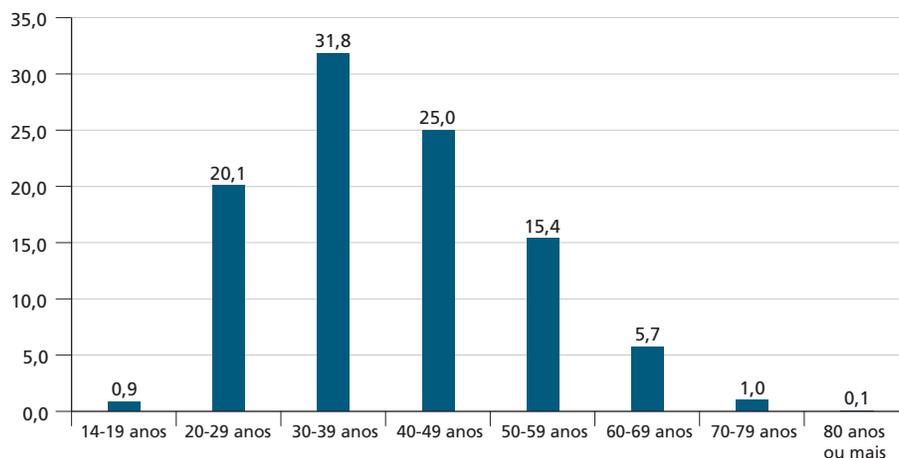
conforme o gráfico 5, a maioria das pessoas em trabalho remoto possui idade entre 30 e 39 anos (31,8%), sendo seguida pelas pessoas com idades entre 40 e 49 anos e 20 e 29 anos, respectivamente com 25,0% e 20,1%.

GRÁFICO 4
Distribuição de pessoas ocupadas no país, conforme as características individuais
 (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
 Elaboração dos autores.

GRÁFICO 5
Distribuição de pessoas ocupadas no país, conforme a faixa etária
 (Em %)

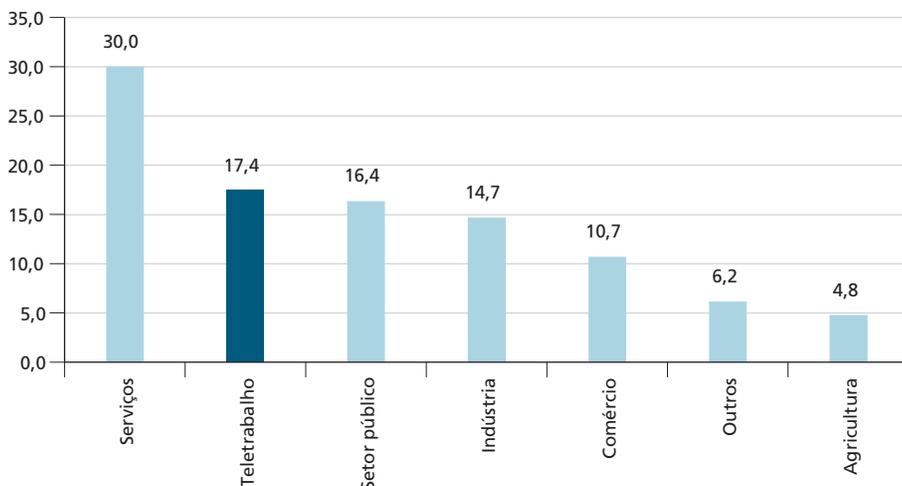


Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
 Elaboração dos autores.

3.2.3 Um retrato da massa de rendimentos gerada na economia, conforme o setor de atividade pela PNAD Covid-19 (nov. 2020)

Ao observar o montante de rendimentos auferido pelas pessoas em trabalho remoto e compará-lo com a massa de rendimentos total, isto é, a soma de rendimentos gerada pela população ocupada, tem-se que 17,4% de todos os rendimentos foram gerados pelas pessoas em *home office* (gráfico 6). Ao desagregar a massa de rendimentos conforme o setor de atividade do trabalhador, nota-se que essa é apenas menor do que a massa gerada no setor de serviços (30,0%). Vale destacar que, para evitar dupla contagem, toda massa gerada por pessoa em trabalho remoto em cada uma das atividades econômicas foi expurgada para compor a massa gerada em teletrabalho.

GRÁFICO 6
Massa salarial distribuída, conforme a atividade de origem
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

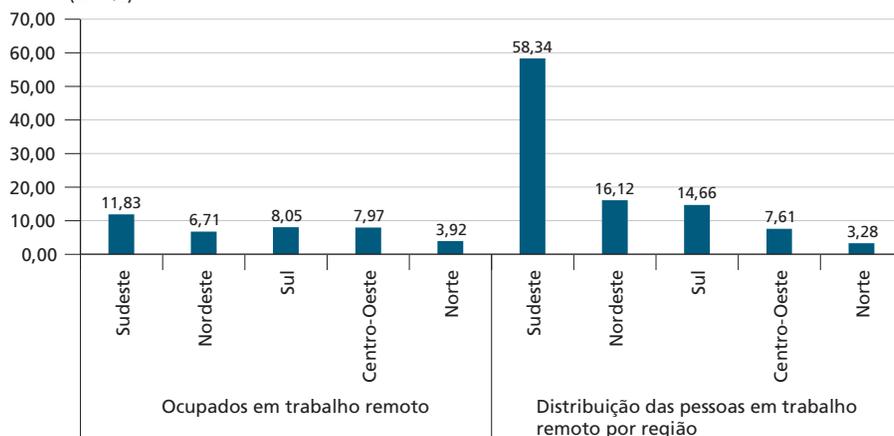
Elaboração dos autores.

Obs.: A massa salarial gerada em trabalho remoto foi expurgada da massa salarial gerada em cada atividade para compor sua própria categoria.

3.2.4 Um retrato do trabalho remoto pela PNAD Covid-19 (nov. 2020), conforme as regiões do Brasil

Naturalmente, espera-se que a distribuição regional das pessoas seja bastante distinta, dada a pluralidade produtiva nacional. Como apresenta o gráfico 7, nota-se que 11,8% das pessoas ocupadas no Sudeste estão em *home office*, contudo esse percentual decai entre as regiões e é de 3,9% no Norte. Ao considerar como denominador o total de pessoas em trabalho remoto, tem-se que 58,3% das pessoas trabalhando de casa estão no Sudeste brasileiro. No Norte, esse percentual é de, somente, 3,3%.

GRÁFICO 7
Distribuição de pessoas ocupadas no país, conforme a região nacional
 (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
 Elaboração dos autores.

3.2.5 A comparação do trabalho remoto efetivo pela PNAD Covid-19 com as estimativas de potencial de teletrabalho para o Brasil

Comparando os resultados das estimativas de teletrabalho potencial dos trabalhos anteriormente destacados com o resultado efetivamente observado no país por meio da PNAD Covid-19, na tabela 4, nota-se que o efetivamente observado ficou abaixo do potencial destacado em todos os estudos. Utilizando a metodologia adaptada de Dingel e Neiman (2020) para a PNAD Contínua, este trabalho encontrou um potencial de 22,7% das ocupações nacionais serem realizadas de forma remota, uma diferença de 9,4 pontos percentuais (p.p.) em relação ao efetivamente observado em maio, ponto de máximo de trabalho remoto calculado via PNAD Covid-19. Em novembro, ponto de mínimo, a diferença foi de 13,7 p.p.

Ainda na tabela 4, observa-se que há uma diferença maior no potencial estimado por Dingel e Neiman (2020) em relação ao observado no Brasil, e que essa diferença é ainda maior quando Delaporte e Peña (2020) adaptam a metodologia de Dingel e Neiman (2020). Em contrapartida, quando Delaporte e Peña (2020) utilizam a metodologia de Saltiel (2020) para o Brasil, tem-se um potencial de trabalho remoto inferior ao observado em maio, ou seja, pode ser uma metodologia muito restritiva para se estimar o potencial de trabalho remoto dada a estrutura produtiva brasileira.

TABELA 4
Comparação dos resultados das estimativas de teletrabalho potencial com o trabalho remoto observado no Brasil

Categorias/meses	Proporção de pessoas ocupadas em trabalho remoto (%)	Desvio em relação ao observado no Brasil em maio (p.p.)	Desvio em relação ao observado no Brasil em novembro (p.p.)
Potencial estimado para o Brasil	22,7	9,4	13,7
Dingel e Neiman (2020)	25,0	11,7	15,8
Delaporte e Peña com a metodologia de Dingel e Neiman (2020)	27,0	13,7	16,8
Delaporte e Peña com a metodologia de Saltiel (2020)	13	-0,3	3,8
PNAD Covid-19 – observado em maio	13,3	0,0	4,1
PNAD Covid-19 – observado em novembro	9,2	-4,1	0,0

Fontes: Dingel e Neiman (2020), Delaporte e Peña (2020) e PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Elaboração dos autores.

De todo modo, a metodologia de Saltiel (2020) aplicada ao Brasil no trabalho de Delaporte e Peña (2020) se mostrou mais próxima ao efetivamente observado. Logo, uma vez que não se sabe o quanto do potencial de trabalho remoto foi efetivamente utilizado pelas empresas, pode se tratar de uma boa *proxy* para o trabalho remoto efetivo.

4 TRABALHO REMOTO EFETIVO: SETOR PÚBLICO *VERSUS* SETOR PRIVADO

O resultado apresentado na tabela 5 evidencia que 2,9 milhões de pessoas ocupadas no setor público estavam trabalhando de forma remota em novembro; ao mesmo tempo, 4,5 milhões de pessoas estavam trabalhando remotamente no setor privado. Ao longo dos meses, nota-se uma contínua queda no número de pessoas em trabalho remoto no setor privado, *vis-à-vis* um crescimento seguido de redução no setor público.

TABELA 5
Distribuição das pessoas efetivamente em trabalho remoto em setores público e privado no país

Setor de atividade	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Público	2.778	2.987	2.939	3.130	3.044	2.915	2.854
Privado	5.931	5.707	5.464	5.246	5.029	4.681	4.476

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração dos autores.

Obs.: Número de pessoas contabilizado em milhares.

A tabela 6 registra a distribuição percentual das pessoas efetivamente em trabalho de forma remota nos meses da pesquisa PNAD Covid-19 para os setores público e privado. O gráfico 8 ilustra essa trajetória, comparando-a com os resultados estimados com base na PNAD Contínua para o potencial de teletrabalho

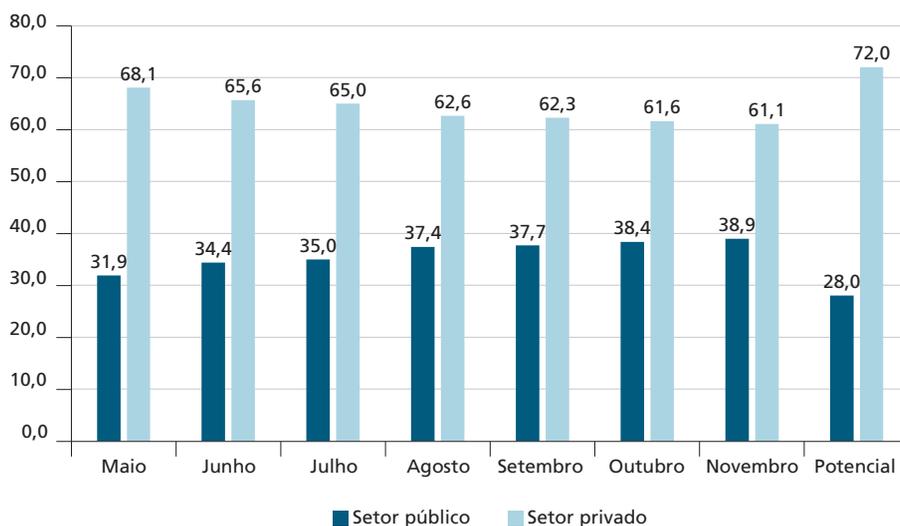
no país.⁸ Nota-se um resultado similar nas distribuições de pessoas com potencial de teletrabalho no setor público e privado, com dominância do setor privado. Por mais que a trajetória seja de elevação do percentual de pessoas no setor público, como evidenciado na tabela 6, essa se deve a uma redução mais acelerada do número de pessoas em trabalho remoto no setor privado do que um crescimento desse contingente no setor público.

TABELA 6
Distribuição das pessoas efetivamente em trabalho remoto nos setores público e privado no país
 (Em %)

Setor de atividade	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Público	31,9	34,4	35,0	37,4	37,7	38,4	38,9
Privado	68,1	65,6	65,0	62,6	62,3	61,6	61,1

Fonte: PNAD Covid-19.
 Elaboração dos autores.

GRÁFICO 8
Distribuição das pessoas efetivamente em trabalho remoto e potencial de teletrabalho nos setores público e privado
 (Em %)



Fontes: PNAD Covid-19 e PNAD Contínua.
 Elaboração dos autores.

8. Como ressaltado em Góes, Martins e Nascimento (2020), ao se comparar a distribuição das pessoas em trabalho remoto pelas diferentes óticas, pode-se encontrar resultados nos quais o potencial de teletrabalho é inferior ao observado efetivamente pela PNAD Covid-19 com base na metodologia de Dingel e Neiman (2020).

5 O TRABALHO REMOTO NOS SETORES FORMAL E INFORMAL

A pesquisa PNAD Covid-19 permite construir uma aproximação do setor de trabalho da pessoa, classificado como informal caso o trabalhador seja do setor privado sem carteira de trabalho assinada e não contribuinte para a Previdência Social; trabalhador no setor público não estatutário sem carteira assinada e não contribuinte para a Previdência; empregador ou conta própria não contribuinte para a Previdência Social; nos demais casos, o trabalhador pertence o setor formal.

O resultado da PNAD Covid-19 aponta que 33,6% das pessoas ocupadas estão no setor informal, totalizando 27,4 milhões. Destas, 1,1 milhão estava exercendo suas atividades laborais de forma remota em novembro. Conseqüentemente, as outras 6,2 milhões de pessoas que estão trabalhando de forma remota estão no setor formal no mesmo mês. De certa maneira, há uma estabilidade na quantidade de pessoas no setor informal em trabalho remoto e uma redução marginal no trabalho remoto no setor formal, na comparação com o mês imediatamente anterior, como registra a tabela 7.

TABELA 7

Número de pessoas em trabalho remoto segmentadas pelos setores formal e informal

Formalidade nos setores de trabalho	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Informal	1.411	1.332	1.334	1.319	1.283	1.207	1.117
Formal	7.298	7.362	7.069	7.057	6.790	6.389	6.213

Fonte: PNAD Covid-19.

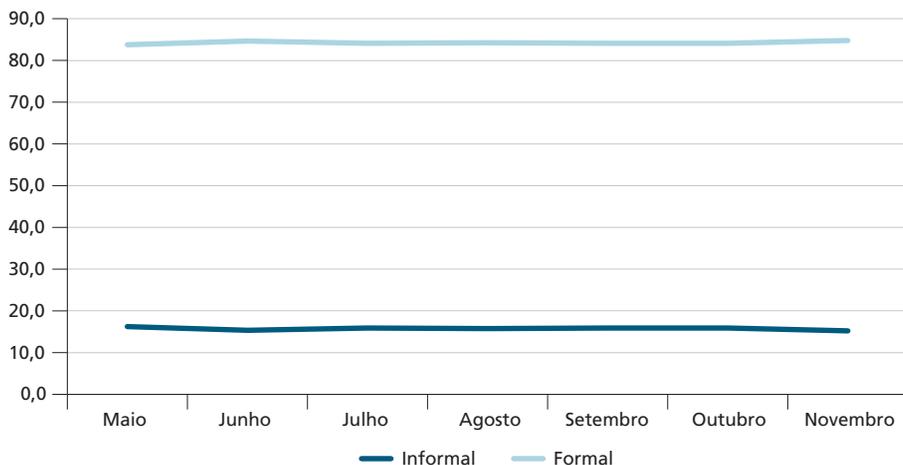
Elaboração dos autores.

Obs.: Número de pessoas contabilizado em milhares.

Em outras palavras, nota-se a elevada concentração do trabalho remoto no setor formal, além da elevada não variabilidade dos percentuais ao longo do período da pesquisa, como ilustra o gráfico 9. Em novembro, 84,8% dos trabalhadores executando suas tarefas remotamente estão no setor formal, enquanto os 15,2% restantes estão no setor informal. Esse resultado se repetiu nos meses anteriores da pesquisa, com variações marginais.

GRÁFICO 9

Distribuição dos trabalhadores de forma remota, conforme os setores formal e informal (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

6 O TRABALHO REMOTO E A MASSA DE RENDIMENTOS

A PNAD Covid-19 permite uma análise detalhada sobre o total de rendimentos recebidos, de todos os trabalhos, pelas pessoas ocupadas no Brasil. Permite, ainda, desagregar esse rendimento em duas categorias, aquele efetivamente⁹ recebido no período da pesquisa e aquele que era normalmente¹⁰ recebido no emprego da pessoa.

A tabela 8 apresenta ambos os rendimentos para os meses da pesquisa. Nota-se que a soma dos rendimentos normalmente recebidos (massa de rendimentos) pelas pessoas ocupadas no país caiu nos três primeiros meses e depois tornou a subir e se estabilizar em torno de R\$ 194 bilhões. Esse comportamento parece acompanhar a quantidade de pessoas ocupadas, conforme destacado na tabela 3.

Ao mesmo tempo, a massa de rendimentos efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas teve um comportamento crescente ao longo de todos os meses da pesquisa, atingindo R\$ 183,5 bilhões em novembro. Com isso, como destaca o gráfico 10, o percentual da massa de rendimentos normalmente recebida que foi efetivamente recebida tem um crescimento contínuo, atingindo 94,5% em novembro. Nesse contexto, isso significa que a perda salarial sofrida pelas pessoas ocupadas com a pandemia se reduziu ao longo dos meses da pesquisa.

9. O rendimento efetivamente recebido difere do normalmente (habitualmente) recebido ao considerar os pagamentos de bonificações anuais, horas extras, participação anual nos lucros, 13^a e 14^a salários etc.

10. Neste trabalho, o rendimento normalmente recebido (em linha como é definido na PNAD Covid-19) será identificado também como rendimento habitualmente recebido (como utilizado em outras pesquisas do próprio IBGE).

TABELA 8
Massa de rendimentos normalmente recebida e efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas

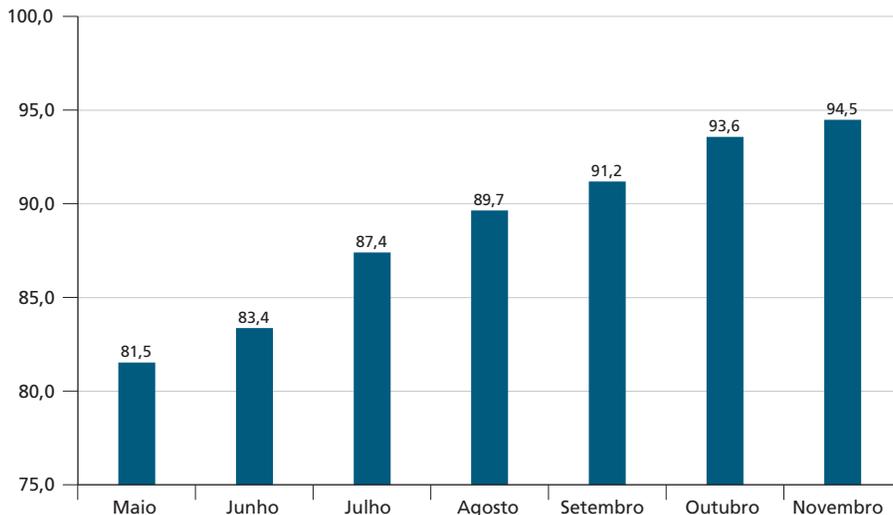
Grupo	Maio (R\$ 1 bilhão)		Junho (R\$ 1 bilhão)		Julho (R\$ 1 bilhão)		Agosto (R\$ 1 bilhão)		Setembro (R\$ 1 bilhão)		Outubro (R\$ 1 bilhão)		Novembro (R\$ 1 bilhão)		Percentual do normalmente recebido						
	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida							
Total	199,3	162,5	81,5	197,4	164,6	83,4	170,9	87,4	197,3	176,9	89,7	197,2	179,8	91,2	195,7	183,1	93,6	194,2	183,5	94,5	
Gênero																					
Homem	123,5	100,6	81,5	123,1	102,2	83,0	122,7	107,0	87,2	123,9	111,0	89,5	123,8	112,8	91,1	122,7	114,7	93,5	121,9	115,0	94,3
Mulher	75,8	61,9	81,6	74,3	62,4	83,9	72,9	63,9	87,7	73,4	65,9	89,8	73,4	67,1	91,4	73,0	68,4	93,8	72,3	68,5	94,8
Cor/raça																					
Branca	115,6	94,7	81,9	114,3	95,5	83,5	113,6	98,2	87,4	115,0	102,8	89,4	115,2	104,5	90,7	113,3	106,0	93,6	112,3	106,0	94,5
Preta ou parda	83,7	67,8	81,1	83,1	69,1	83,1	82,0	71,7	87,5	82,3	74,1	90,0	82,0	75,3	91,8	82,4	77,1	93,6	81,9	77,4	94,5
Escala/idade																					
Sem instrução ao fundamental incompleto	19,1	14,3	74,8	19,2	14,7	76,4	19,1	15,7	82,4	19,0	16,3	85,8	19,0	16,6	87,7	18,9	17,1	90,2	18,8	17,2	91,5
Fundamental completo ao médio incompleto	19,6	14,6	74,9	19,0	14,7	77,5	18,7	15,4	82,6	19,1	16,3	85,3	19,0	16,7	88,1	19,2	17,4	91,0	19,1	17,5	91,9
Médio completo ao superior incompleto	65,9	52,5	79,7	65,3	53,2	81,5	64,3	55,4	86,1	64,9	57,9	89,1	65,2	59,4	91,1	65,4	60,8	93,0	65,3	61,5	94,2
Superior completo ou pós-graduação	94,8	81,1	85,5	93,8	81,9	87,3	95,5	84,4	90,3	94,3	86,4	91,7	94,0	87,0	92,6	92,2	87,7	95,2	91,0	87,2	95,9
Atividade																					
Agricultura	9,8	8,4	86,1	10,0	8,7	86,8	9,9	9,0	91,4	9,8	8,9	90,7	9,9	9,0	91,4	9,8	9,1	92,8	9,8	9,1	92,8
Indústria	28,6	22,8	79,8	28,9	23,6	81,5	29,9	25,5	85,2	31,3	27,6	88,1	31,9	28,6	89,6	32,1	29,6	92,2	32,1	29,6	92,2
Comércio	20,3	15,5	76,2	19,9	15,7	79,0	20,8	17,4	83,4	22,1	19,2	87,0	22,5	20,1	89,2	22,8	20,9	91,5	22,8	20,9	91,5
Serviços	72,0	54,5	75,7	71,8	56,3	77,1	72,2	59,6	82,5	73,2	62,9	86,0	74,2	65,0	87,5	74,7	67,6	90,5	74,7	67,6	90,5
Setor público	43,5	42,1	96,8	43,8	42,5	97,1	43,9	43,1	98,1	44,1	43,4	98,4	44,2	43,4	98,4	44,1	43,4	98,5	44,1	43,4	98,5
Outras	25,0	19,1	76,4	22,9	18,7	81,5	18,8	16,4	87,0	16,9	14,9	88,4	14,6	13,8	94,4	12,2	12,5	102,7	10,7	12,9	120,6

Fonte: PNAD Covid-19.

Obs.: Para uma melhor visualização desta tabela, favor acessar: <<https://bit.ly/3m1b812>>. (Nota do Editorial).

GRÁFICO 10

Proporção da massa de rendimentos normalmente recebida que foi efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.

Ademais, a tabela 8 apresenta a massa de rendimentos segmentada por gênero, cor/raça, escolaridade e atividade. Nota-se que a maior parte da massa salarial é recebida por homens, enquanto a massa efetivamente recebida pelas mulheres é mais próxima da normalmente recebida. Esse mesmo comportamento é observado na segmentação por cor/raça, em que as pessoas brancas recebem a maior parcela da massa de rendimentos, apesar de as pessoas pretas ou pardas receberem efetivamente um valor mais próximo ao normalmente recebido. Quanto à escolaridade, tem-se uma correlação entre o percentual da massa normalmente recebida que foi efetivamente recebida e o nível educacional. Quanto maior é a escolaridade, maior é o percentual efetivamente recebido. Por fim, tem-se a divisão da massa pela atividade econômica da ocupação da pessoa. Nota-se que as pessoas ocupadas no setor público recebem praticamente o mesmo valor que recebiam antes. Ao mesmo tempo, as pessoas ocupadas em atividades de serviços e comércio apresentaram as maiores diferenças entre o que efetivamente receberam e o que efetivamente receberam no mês de setembro. Vale destacar que essa diferença vem se reduzindo ao longo dos meses da pesquisa.

A tabela 9 faz a mesma análise da tabela 8, no entanto focalizada nas pessoas ocupadas e não afastadas que estão exercendo suas atividades de forma remota. Para o mês de novembro, tem-se que a massa de rendimentos normalmente recebida por pessoas em trabalho remoto era de R\$ 33,7 bilhões. Ao mesmo tempo, observa-se que foi efetivamente recebido por esses trabalhadores R\$ 32,0 bilhões, ou seja, 95,1% do normalmente recebido.

TABELA 9
Massa de rendimentos normalmente recebida e efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas e não afastadas exercendo suas atividades de forma remota

Grupo	Maio (R\$ 1 bilhão)		Junho (R\$ 1 bilhão)		Julho (R\$ 1 bilhão)		Agosto (R\$ 1 bilhão)		Setembro (R\$ 1 bilhão)		Outubro (R\$ 1 bilhão)		Novembro (R\$ 1 bilhão)								
	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida	Normalmente recebida	Efetivamente recebida							
Total	41,8	37,3	89,3	41,5	37,1	89,4	39,9	36,6	91,6	39,0	36,3	93,0	38,2	35,5	93,0	35,6	33,6	94,4	33,7	32,0	95,1
Homem	23,3	20,6	88,7	22,8	20,2	88,7	21,8	19,9	91,3	20,8	19,3	92,8	20,2	18,8	93,2	18,8	17,8	94,2	17,6	16,7	94,8
Mulher	18,5	16,7	90,0	18,7	16,9	90,2	18,1	16,7	92,1	18,2	17,0	93,2	18,0	16,7	92,8	16,7	15,8	94,6	16,1	15,3	95,4
Corçaça	30,8	27,5	89,2	30,4	27,1	89,1	29,7	27,1	91,2	28,6	26,5	92,6	28,3	26,2	92,7	26,3	24,8	94,2	24,7	23,4	94,9
Preta ou parda	10,9	9,8	89,6	11,1	10,0	90,2	10,3	9,6	92,8	10,4	9,8	94,2	9,9	9,3	93,9	9,3	8,8	95,0	9,0	8,6	95,6
Etnicidade	0,1	0,1	67,3	0,1	0,1	66,6	0,2	0,1	55,8	0,1	0,1	69,8	0,1	0,1	59,3	0,1	0,1	76,5	0,1	0,1	80,9
Fundamental completo ao médio incompleto	0,3	0,2	76,0	0,3	0,2	68,1	0,2	0,2	79,9	0,3	0,2	81,6	0,2	0,2	78,7	0,2	0,2	79,9	0,2	0,2	82,1
Médio completo ao superior incompleto	5,6	4,7	83,2	5,4	4,6	84,2	5,2	4,5	86,6	4,9	4,4	89,7	4,4	4,0	90,2	4,1	3,7	90,1	4,1	3,8	92,7
Superior completo ou pós-graduação	35,7	32,3	90,5	35,7	32,3	90,4	34,4	31,9	92,6	33,7	31,6	93,6	33,5	31,3	93,6	31,2	29,6	95,1	29,3	28,0	95,6
Atividade	0,5	0,4	94,9	0,5	0,4	94,2	0,6	0,5	94,5	0,4	0,4	93,7	0,4	0,4	93,9	0,3	0,3	100,7	0,3	0,3	99,1
Agricultura	3,4	2,9	85,8	3,2	2,9	89,3	3,1	2,9	91,9	3,2	3,0	92,4	3,3	3,1	94,2	2,9	2,7	93,9	2,8	2,7	95,4
Indústria	1,7	1,3	77,8	1,6	1,2	77,8	1,8	1,4	80,7	1,6	1,4	85,5	1,6	1,4	88,2	1,4	1,2	85,6	1,4	1,3	90,5
Comércio	16,7	14,3	85,6	16,7	14,1	84,5	16,1	14,0	87,1	15,7	14,1	89,4	15,9	14,1	88,9	14,8	13,6	91,8	13,7	12,6	91,9
Serviços	14,6	14,2	97,4	15,4	15,0	97,4	15,4	15,2	98,5	15,6	15,4	98,7	15,2	14,9	98,4	14,4	14,1	98,2	13,7	13,5	98,6
Setor público	5,0	4,2	83,6	4,2	3,5	83,8	2,9	2,5	86,4	2,4	2,0	85,8	1,9	1,6	85,6	1,7	1,6	91,4	1,7	1,6	95,5

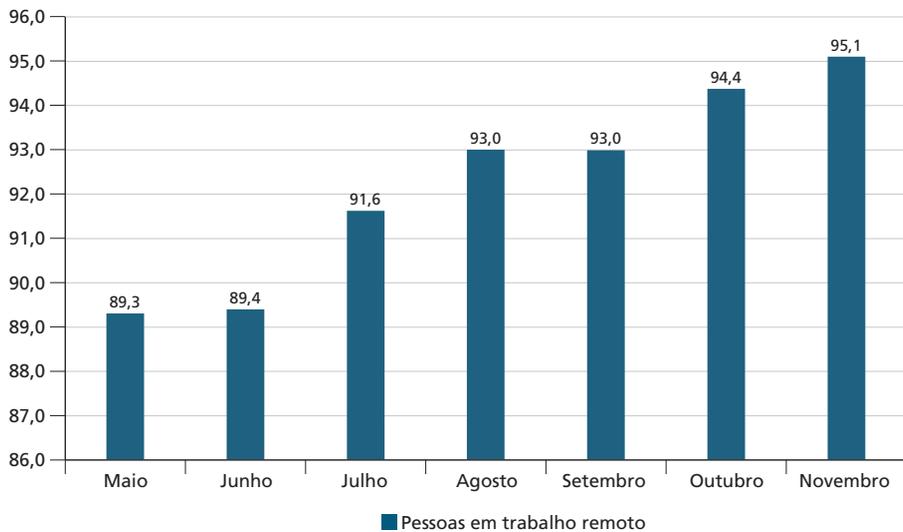
Fonte: PNAD Covid-19.

Obs.: Para uma melhor visualização desta tabela, favor acessar: <<https://bit.ly/ZZbdUwN>>. (Nota do Editorial).

Assim como observado na tabela 8, tem-se uma redução da diferença entre o rendimento efetivamente recebido e o normalmente recebido pelas pessoas ocupadas de forma remota, como destaca o gráfico 11. Ao comparar essa diferença, pode-se observar que ela é menor para as pessoas que estão em trabalho remoto; em novembro, esses trabalhadores efetivamente receberam 95,1% do que normalmente recebiam, contra 94,5% do total de trabalhadores (gráfico 9). Além disso, ainda na comparação da tabela 8 com a tabela 9, nota-se que cerca de 17,4% da massa de rendimentos total está sendo gerada pelas pessoas em trabalho remoto.

GRÁFICO 11

Proporção da massa de rendimentos normalmente recebida que foi efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas e não afastadas exercendo suas atividades de forma remota (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.

A tabela 9 ainda apresenta as massas de rendimentos normal e efetivamente recebidas pelas pessoas em trabalho remoto segmentada por gênero, cor/raça, escolaridade e atividade. Vale destacar que os comportamentos são similares ao observado pelo total de pessoas ocupadas. No entanto, no referente à escolaridade, como já destacado no gráfico 4, sabe-se que mais de 70% das pessoas ocupadas em trabalho remoto possuem escolaridade de nível superior completo, e a massa de rendimentos reflete esse resultado, pois nota-se que 87,5% da massa efetivamente recebida pertence aos trabalhadores remotos com nível superior completo.

6.1 O trabalho remoto e a massa de rendimentos: distribuição pelas Unidades da Federação

A figura 1 ilustra em qual UF a massa de rendimentos normalmente recebida é gerada, enquanto a figura 2 retrata em qual UF a massa de rendimentos é efetivamente recebida. Como era de se esperar, São Paulo é o estado com as maiores massas de rendimentos, seguido pelo Rio de Janeiro e por Minas Gerais. O Rio Grande do Sul, apesar de ter a quarta maior massa de rendimentos normalmente recebida, em setembro, possui a quinta maior massa efetivamente recebida, sendo ultrapassado pelo Paraná. Em contrapartida, Roraima e o Acre possuem as menores massas de rendimentos.

A figura 3 registra o quanto da massa de rendimentos normalmente recebida foi efetivamente recebida em novembro em cada UF. Nesse caso, nota-se que os estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste (exclusive Bahia) apresentam os maiores percentuais de massa de rendimentos normalmente recebidos que foram efetivamente recebidos. O estado que apresentou os menores percentuais foi Alagoas com 91,6%. Por sua vez, Mato Grosso do Sul apresentou o maior percentual: 99,1% da massa de rendimentos normalmente recebida foi efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas.

FIGURA 1

Massa de rendimentos normalmente recebida pelas pessoas ocupadas, por UF (nov. 2020)
(Em R\$ 1 bilhão)

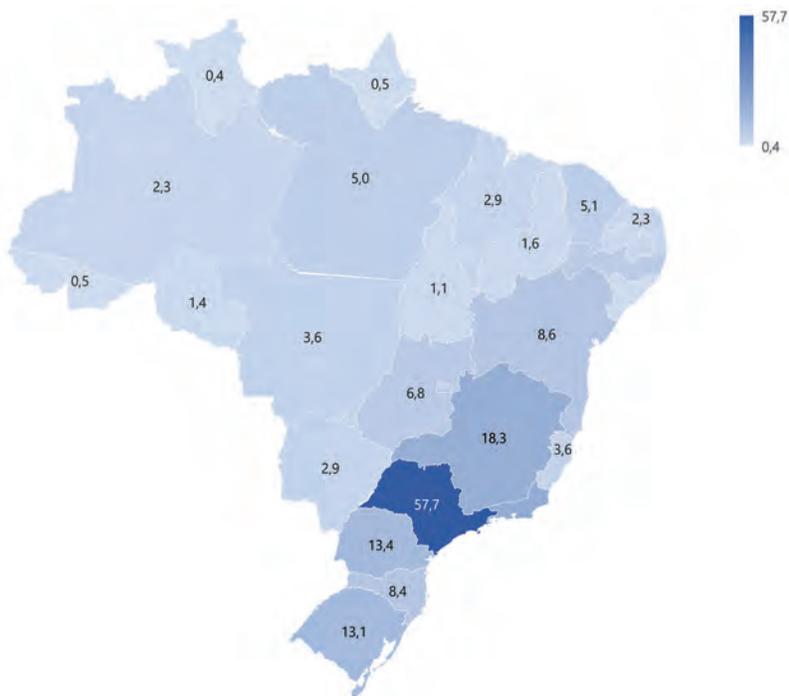
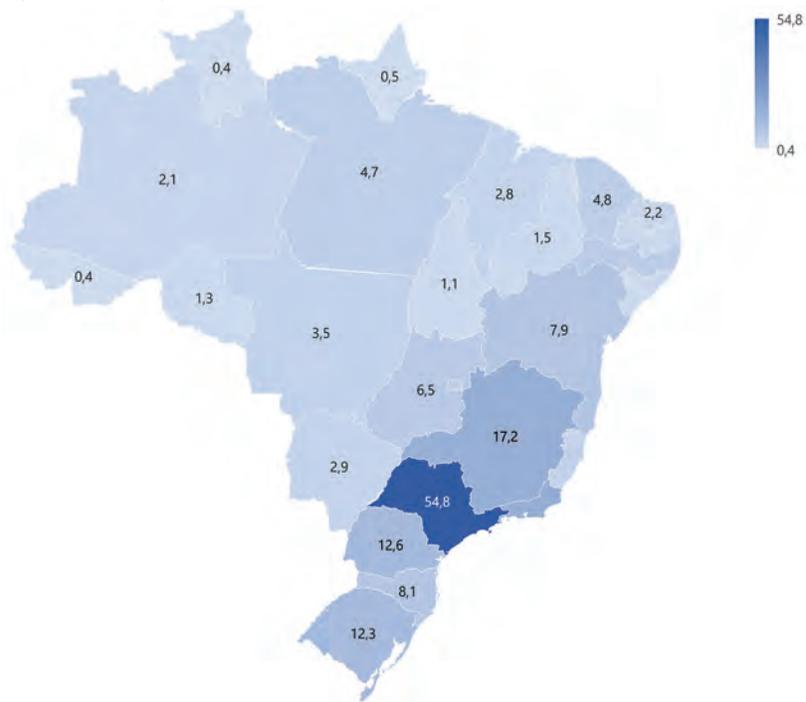


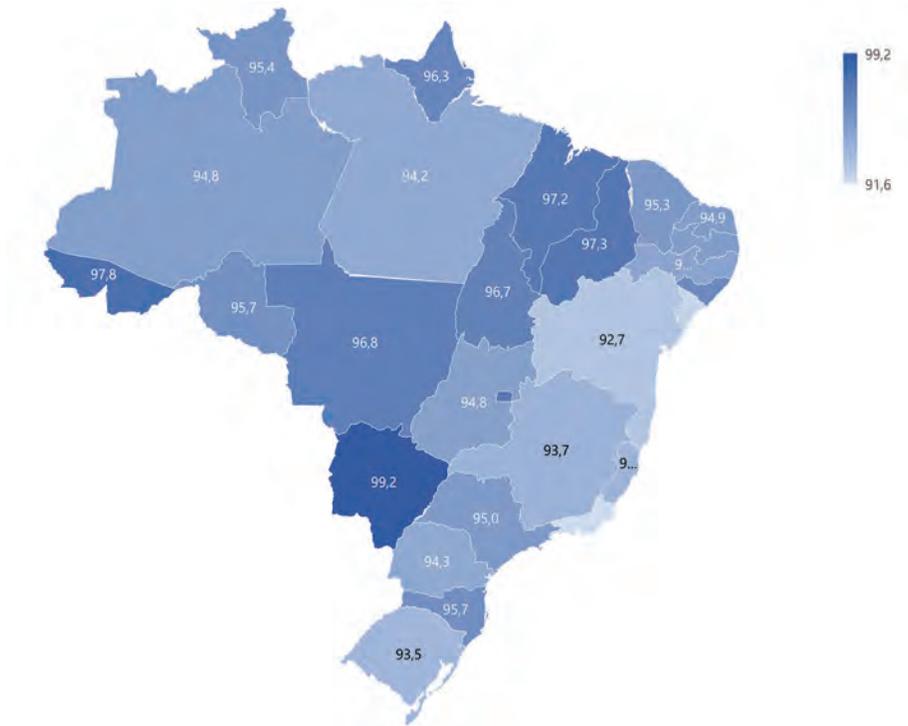
FIGURA 2
Massa de rendimentos efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas, por UF (nov. 2020)
(Em R\$ 1 bilhão)



Fonte: PNAD Covid-19.

FIGURA 3

Proporção da massa de rendimentos normalmente recebida e efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas, por UF (nov. 2020)
(Em %)

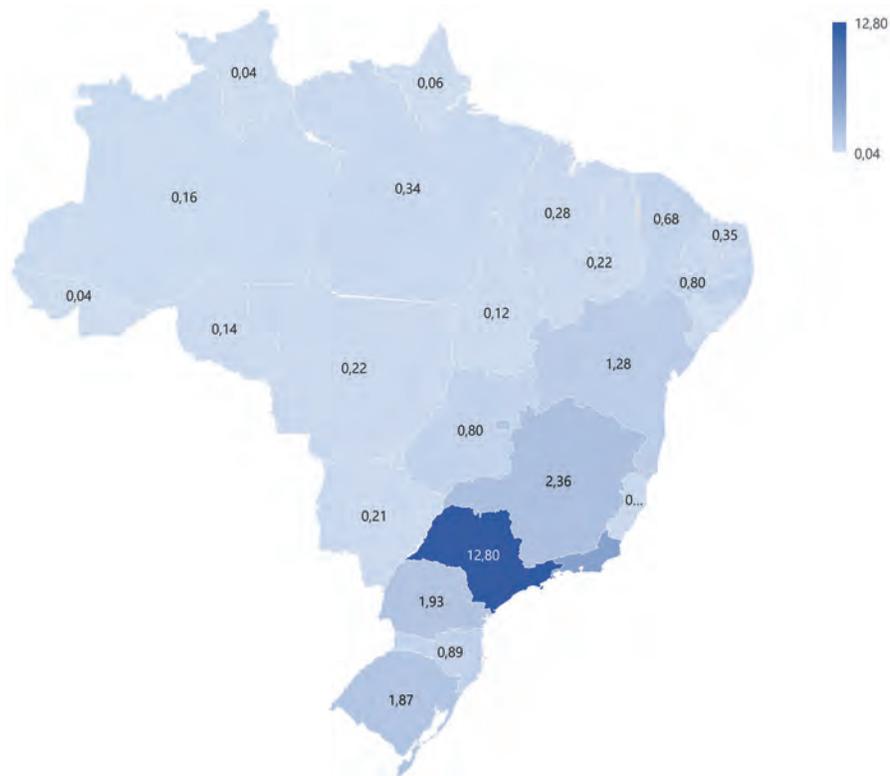


Fonte: PNAD Covid-19.

A mesma análise realizada nas figuras 1 a 3 é retratada nas figuras 4 a 7, contudo com o foco nas pessoas ocupadas que estão exercendo suas atividades de forma remota. Novamente, as maiores massas de rendimentos normalmente e efetivamente recebidas – só que agora, para trabalhadores em *home office* – estão nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Por sua vez, Acre e Roraima apresentaram as menores massas normalmente e efetivamente recebidas, com o foco em pessoas trabalhando de forma remota, como ilustram as figuras 4 e 5, para o mês de novembro.

A figura 6 registra o percentual da massa de rendimentos normalmente recebida que foi efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas de forma remota. Nota-se que esse percentual chega a 106% no Acre e, no caso de Alagoas, está em 86,2%, abaixo até do observado para o total das pessoas ocupadas no estado.

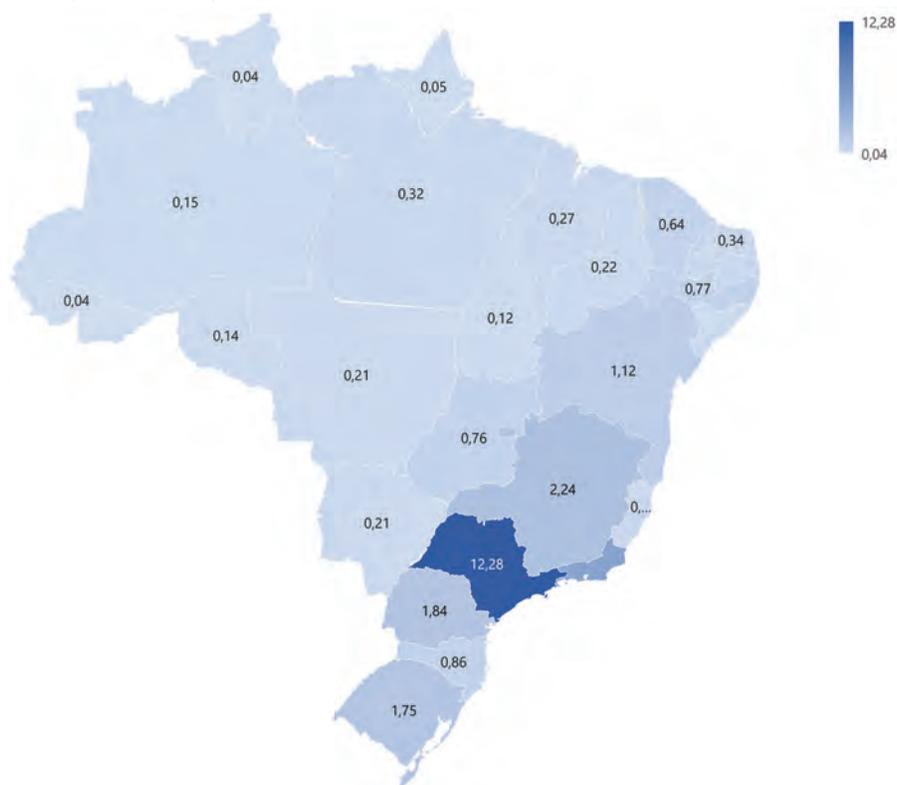
FIGURA 4
Massa de rendimentos normalmente recebida pelas pessoas ocupadas e não afastadas exercendo suas atividades de forma remota, por UF (nov. 2020)
(Em R\$ 1 bilhão)



Fonte: PNAD Covid-19.

FIGURA 5

Massa de rendimentos efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas e não afastadas exercendo suas atividades de forma remota, por UF (nov. 2020)
(Em R\$ 1 bilhão)



Fonte: PNAD Covid-19.

FIGURA 6

Proporção da massa de rendimentos normalmente recebida pelas pessoas em trabalho remoto que foi efetivamente auferida, por UF (nov. 2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.

Por fim, enquanto, para todo o país, as pessoas em trabalho remoto eram responsáveis por, aproximadamente, 17,4% da massa efetivamente recebida pelas pessoas ocupadas, nota-se, na figura 7, que esse percentual varia de maneira significativa entre as UFs. No Distrito Federal, 32,6% da massa de rendimentos total é recebida pelas pessoas que estavam em trabalho remoto. Em contrapartida, em Mato Grosso, apenas 6,06% da massa de rendimentos efetivamente recebida era fruto do trabalho de pessoas em *home office*.

FIGURA 7

Proporção do total de rendimentos efetivamente recebida (em trabalho remoto ou não) que foi efetivamente auferida pelas pessoas em trabalho remoto, por UF (nov. 2020) (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.

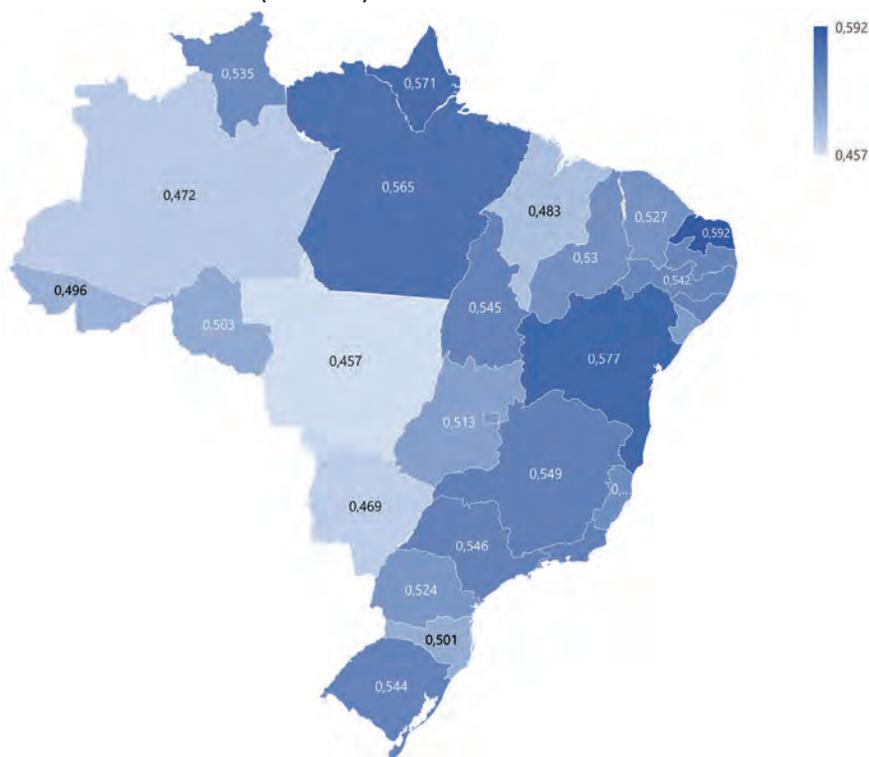
7 O TRABALHO REMOTO E A DESIGUALDADE DE RENDIMENTOS NO PAÍS

Com base nos dados da PNAD Covid-19, foi estimado o índice de Gini, medida de desigualdade, do rendimento de todos os trabalhos em termos domiciliar *per capita*. Nota-se que a desigualdade é maior nas regiões Norte e Nordeste do país, em conjunto com o Distrito Federal (figura 8); esse resultado era o esperado, dados os fatos estilizados sobre esse tema no país. Todavia, ao realizar análise similar, considerando apenas os domicílios com, ao menos, uma pessoa em trabalho remoto, tem-se um retrato significativamente distinto.

De modo geral, o índice de desigualdade é praticamente igual, seja considerando todos os trabalhadores, seja considerando apenas as pessoas em trabalho remoto, como aponta Góes, Martins e Nascimento (2021). Em termos de pontos de Gini, as UFs com as maiores desigualdades de rendimentos entre pessoas trabalhando de forma remota foram Rio Grande do Norte, Bahia e Amapá. Em contraposição, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Amazonas apresentaram os

menos índices de Gini para essa população, como apresenta a figura 8 para o mês de novembro.¹¹

FIGURA 8
Índice de Gini da renda efetiva domiciliar *per capita* de todos os trabalhos para pessoas em trabalho remoto (nov. 2020)



Fonte: PNAD Covid-19.

8 UMA VISÃO DOS CONDICIONANTES DO TRABALHO REMOTO: QUAIS OS FATORES QUE ESTÃO CORRELACIONADOS COM O TELETRABALHO NO BRASIL?

Assim como em Saltiel (2020), é estimado um modelo de regressão linear para identificar os fatores que influenciam a probabilidade de os indivíduos de trabalharem em casa. Destaca-se que esse trabalho se diferencia do de Saltiel (2020) por dois fatores, a saber: i) essa estimativa ser realizada com base nos dados observados, não em um conjunto de ocupações esperadas de serem realizadas em teletrabalho; e ii) trata-se apenas do trabalho remoto no Brasil, podendo apresentar variações em relação aos países observados pelo autor, dada a estrutura laboral.

11. No apêndice A da versão original deste trabalho, consta figura similar (figura A.1) com a mesma estimativa considerando a renda de todos os trabalhadores em novembro (ver *link* na nota 1).

Como destacado, o final da pesquisa PNAD Covid-19 foi em novembro de 2020 e deixou o país órfão de uma pesquisa sobre o trabalho remoto. Nesse sentido, seguindo a metodologia proposta em Saltiel (2020), são identificados fatores que são correlacionados à possibilidade de o indivíduo exercer sua atividade de forma remota no Brasil, viabilizando estimativas futuras dadas as características populacionais obtidas em outras pesquisas demográficas.

8.1 Metodologia dos fatores condicionantes do trabalho remoto no Brasil de acordo com o procedimento de Saltiel (2020)

A amostra da PNAD Covid-19 para o mês de novembro contou com 381.438 observações. Destas, apenas 155.105 diziam estar ocupadas. Todavia, como se espera, algumas observações, mesmo dizendo-se ocupadas, não responderam algumas das perguntas que permitiram compor o conjunto de variáveis de controle. As perdas foram de 12,2% em termos da identificação do setor de atividade, devido à não resposta de 10.583 pessoas ocupadas e de 8.400 pessoas que se classificaram como em outras atividades. Somada à perda de 2,79% das observações ocupadas, ou de 4.330 indivíduos que não reportavam a variável de rendimentos. Com isso, o modelo contou com 124 mil observações, ou seja, 80,1% do total das observações possíveis de pessoas ocupadas.¹²

Foram estimados três modelos extremamente similares: i) o modelo de mínimos quadrados ordinários (MQO); ii) o modelo de MQO robusto; e iii) o modelo de MQO levando em consideração o desenho amostral da pesquisa. Todos esses foram realizados com auxílio do *software* Stata. Como variáveis para a delimitação do desenho amostral, foram utilizadas a unidade de plano amostral dada pela variável *upa*, o peso dado pela *v1032* e o estrato data pela variável de mesmo nome. A equação (1) resume os modelos estimados.

$$Y_i = \alpha + \beta_i X_i + \varepsilon_i, \quad (1)$$

em que Y_i representa a variável dependente, sendo o trabalho remoto ou o afastamento devido ao distanciamento social; α , o intercepto; β , o coeficiente das variáveis de controle e interesse; e X_i , um vetor coluna com as variáveis, a saber $X_i^t = [\alpha; H_i; B_i; I_i; E_i; R_i; S_i; A_i]$, sendo que:

- H identifica se o indivíduo é do sexo masculino;
- B é uma *dummy* que indica se a pessoa é branca;
- I representa a faixa etária do trabalhador;
- E registra o nível de escolaridade da pessoa ocupada;

12. Valores referentes ao mês mais recente, novembro. Os demais meses também tiveram algumas perdas.

- S é a nossa variável de interesse, uma *dummy* que determina se o indivíduo está empregado no setor público ou não;
- A representa uma variável que identifica a atividade econômica que a pessoa está empregada, caso esteja no setor privado. As variáveis independentes foram constituídas como supracitadas; e
- ε_i é o termo de erro, suposto ruído branco com média zero e homocedástico.¹³

8.2 Resultados dos fatores condicionantes do trabalho remoto efetivo no Brasil *vis-à-vis* os resultados encontrados por Saltiel (2020)

A tabela 10 apresenta os resultados das três estimativas. Lembrando que, por parcimônia, nos centraremos em reportar os resultados da estimativa que leva em consideração o desenho amostral da pesquisa PNAD Covid-19. Nota-se que ser homem diminui as chances de se trabalhar de forma remota em 1,5%, resultado semelhante ao observado por Saltiel (2020) para cinco dos dez países da análise do autor. Somado a isso, ser branco eleva as chances de *home office* em 2,3% em relação a negros, ambos os parâmetros significativos a 1% e em consonância com os dados descritivos apresentados anteriormente.

Ao observarmos as idades, lembrando que a faixa etária de referência é a de idade entre 14 e 19 anos, notamos que existem faixas etárias sem resultado significativo. Todavia, tem-se que estar nas faixas etárias entre 30 e 59 anos implica ter menos chances de estar em trabalho remoto do que estar na faixa etária de referência. Vale destacar que esse resultado também se aproxima do observado em Saltiel (2020), o qual apontou que, em cinco dos dez países, ter idades superiores a 40 anos implica maiores chances de não estar em trabalho remoto.

A principal característica que impacta nas chances de trabalho remoto é a escolaridade. Possuir escolaridade de nível superior completo indica que a pessoa possui 23,0% a mais de chance de estar em trabalho remoto do que o grupo de referência, pessoas com escolaridade básica de anos iniciais incompleta, ou fundamental incompleto. Ter concluído o ensino médio, a educação básica anos finais, implica 2,6% a mais de chance de estar em trabalho remoto do que o grupo de referência e ter concluído o ensino fundamental, educação básica anos iniciais, não tem um resultado significativo em relação ao grupo de referência. Quanto à escolaridade, vale destacar que Saltiel (2020), para todos os países analisados, encontrou um coeficiente positivo e significativo para pessoas com escolaridade de nível médio completo estarem em trabalho remoto, única desagregação de escolaridade observada no estudo.

13. Vale apenas destacar que, por parcimônia, será reportado no texto apenas o resultado que leva em consideração o desenho amostral da pesquisa. Uma tabela com as três estimativas está disponível no apêndice A (tabela A.2) da versão original deste texto (ver *link* na nota 1).

Quanto às características laborais, a primeira análise destaca a atividade econômica a qual o indivíduo está empregado, sendo a atividade agrícola como a atividade de referência. Dito isso, o resultado do modelo aponta que trabalhar no setor público aumenta as chances de estar em trabalho remoto em 14,0%, quando comparada às pessoas do grupo de referência. Entre as atividades destacadas, é a com maior efeito positivo, seguido pelas pessoas empregadas nas atividades de serviços, com um aumento de 2,6% em relação às pessoas trabalhando no setor agrícola. Em contrapartida, ser empregado na indústria implica ter 2,1% menos chances de estar em *home office* do que as pessoas na agricultura.

Outra variável laboral avaliada foi o tipo de vínculo trabalhista, classificado entre formal e informal. O modelo aponta que possuir vínculo informal de trabalho implica 0,8% menos chances de o trabalhador estar em trabalho remoto, quando comparado com seu semelhante no mercado formal. Esse resultado se assemelha ao de Saltiel (2020): para seis dos dez países analisados, há um efeito negativo e significativo para os indivíduos do setor informal estarem em trabalho remoto.

TABELA 10

Fatores que influenciam a chance de as pessoas estarem em trabalho remoto – Brasil

Variáveis	MQO – desenho amostral
Homem	-0,0151*** -0,00263
Branco	0,0231*** -0,00268
Faixa etária	
20-29	-0,00763 -0,00543
30-39	-0,0200*** -0,00493
40-49	-0,0182*** -0,0054
50-59	-0,0166*** -0,0055
60-69	0,00625 -0,00667
70-79	0,0125 -0,0128
80 ou mais	-0,000899 -0,0288

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	MQO – desenho amostral
Escolaridade	
Fundamental completo	-8,90E-04
	-0,00137
Médio completo	0,0241***
	-0,00194
Superior completo	0,230***
	-0,00472
Atividade econômica	
Comércio	-0,00213
	-0,00219
Indústria	-0,0210***
	-0,00263
Serviços	0,0263***
	-0,00237
Setor público	0,140***
	-0,00513
Setor	
Informal	-0,00878***
	-0,00245
Regiões	
Nordeste	0,0251***
	-0,00267
Sudeste	0,0564***
	-0,00299
Sul	0,0214***
	-0,00318
Centro-Oeste	0,0282***
	-0,00394
Constante	-0,0276***
	-0,00577
Observações	124,223
R ²	0,187

Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Elaboração dos autores.

Obs.: *** $p < 0,01$; ** $p < 0,05$; * $p < 0,1$.

Com relação à região de residência do indivíduo, nota-se que residir no Norte implica menores chances de a pessoa estar em trabalho remoto, uma vez que essa foi a região de referência do modelo e todos os coeficientes das demais regiões

foram positivos e significativo. Morar no Sul implica uma probabilidade de 2,1% a mais de chance de estar em trabalho remoto do que se a pessoa residir no Norte. Ao mesmo tempo, residentes do Sudeste possuem 5,6% mais de chances de estar em *home office* do que seus semelhantes no Norte.

9 O RETRATO E A EVOLUÇÃO DO TRABALHO REMOTO POTENCIAL E EFETIVO NAS UNIDADES FEDERATIVAS BRASILEIRAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

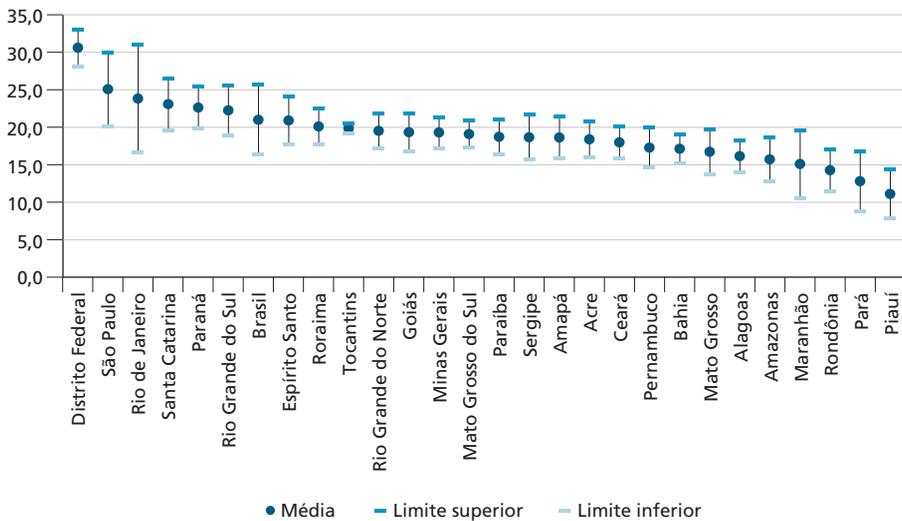
Esta seção apresentará, inicialmente, a distribuição das pessoas em trabalho remoto no país e, em seguida, apresentará o perfil da pessoa em *home office* por UF.

9.1 Distribuição do trabalho remoto potencial e efetivo, conforme as Unidades Federativas do Brasil

O gráfico 12 apresenta o potencial de teletrabalho em cada UF.

GRÁFICO 12

Proporção de pessoas trabalhando em casa e seus respectivos intervalos de confiança (Em %)

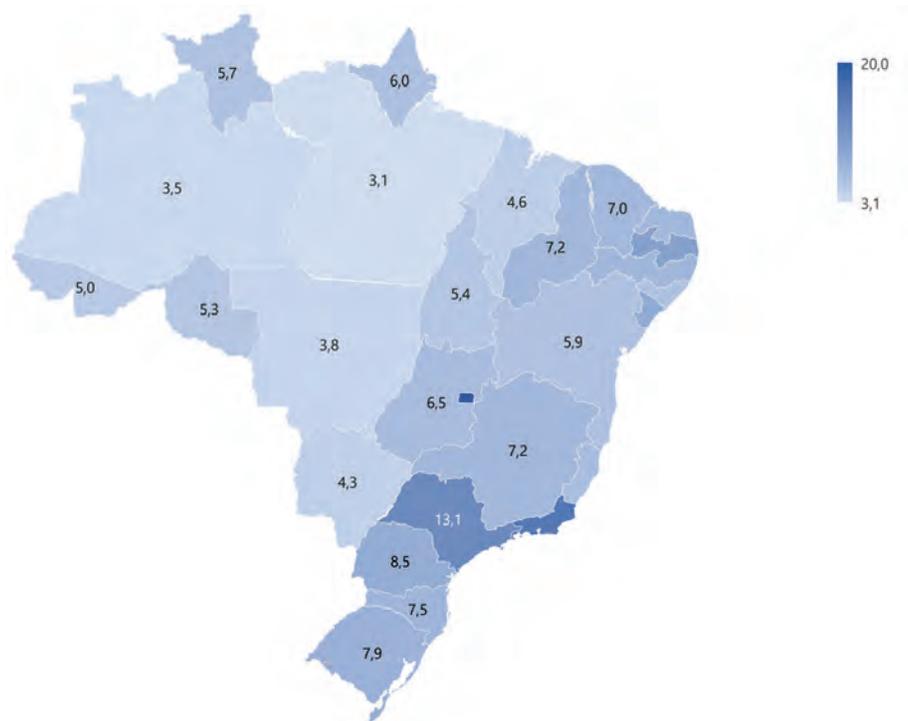


Fonte: PNAD Contínua 1º trim. 2020.

Elaboração dos autores.

Distribuindo essas pessoas em trabalho remoto por UF, como apresenta a figura 9, nota-se que o Distrito Federal apresentou o maior percentual de pessoas ocupadas em *home office*, com 20,0%, seguido pelo Rio de Janeiro (15,6%) e por São Paulo (13,1%). Em contrapartida, o Pará (3,1%), o Amazonas (3,5%) e Mato Grosso (3,8%) apresentaram os menores percentuais de população ocupada trabalhando de forma remota.

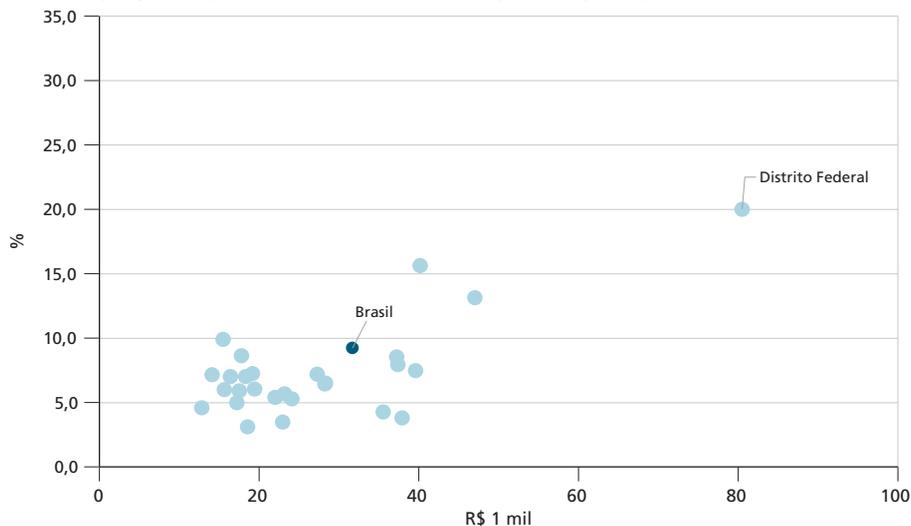
FIGURA 9
Distribuição de pessoas em trabalho remoto no país, conforme o estado de residência
 (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
 Elaboração dos autores.

O gráfico 13 mostra a fração de pessoas efetivamente em trabalho remoto em relação à população ocupada e não afastada total de cada UF com correlação do PIB *per capita*, ou seja, mostra os respectivos percentuais para cada UF com base nos percentuais efetivamente observado de pessoas em trabalho remoto. Nota-se, então, que não somente em relação ao teletrabalho potencial, mas também em relação ao trabalho remoto efetivo, é mantida a correlação positiva apontada no gráfico 1 e no estudo de Dingel e Neiman (2020) entre o PIB *per capita* e o percentual de pessoas ocupadas trabalhando de forma remota.

GRÁFICO 13

Proporção de pessoas em trabalho remoto pelo PIB *per capita*

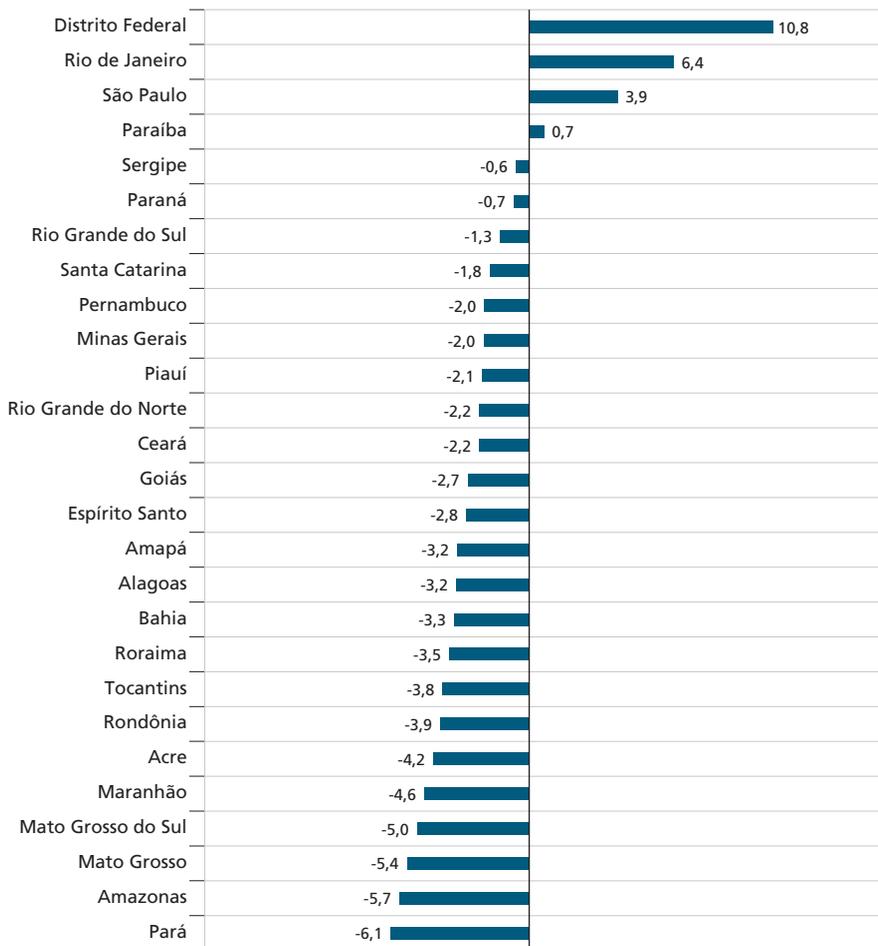
Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3B4U4M9>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
Elaboração dos autores.

Comparando o percentual de pessoas ocupadas e não afastadas em trabalho remoto de cada UF com a média nacional de novembro, essa disparidade local fica ainda mais evidente. Por um lado, tem-se Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo com os maiores percentuais de pessoas ocupadas em trabalho remoto; por outro, Pará, Amazonas e Mato Grosso apresentaram os menores percentuais (gráfico 14).¹⁴

14. Vale destacar que os resultados para cada UF, em ordem alfabética, são apresentados em tabelas do apêndice B, na versão original deste trabalho, assim como a mesma informação para meses anteriores (ver *link* na nota 1).

GRÁFICO 14

Diferença do percentual de pessoas ocupadas exercendo suas atividades de forma remota efetiva de cada estado em relação à média nacional (nov. 2020)
(Em p.p.)



Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração dos autores.

10 CONCLUSÃO

Este trabalho aplicou a metodologia proposta por Dingel e Neiman (2020) ao Brasil, encontrando um potencial de teletrabalho no país. Em seguida, com base na pesquisa PNAD Covid-19, comparou os resultados estimados para o potencial de trabalho remoto com os efetivamente observados no país, além de construir um retrato sobre quem são os 7 milhões de pessoas em *home office* no Brasil.

Por fim, estimou-se um modelo com a finalidade de identificar os principais fatores relacionados às pessoas trabalharem de casa no Brasil, à luz da metodologia aplicada por Saltiel (2020).

Ao aplicar a metodologia de Dingel e Neiman (2020) ao Brasil, em dados da PNAD Contínua para o período imediatamente anterior à pandemia, encontra-se um potencial de 22,7% das pessoas ocupadas realizarem suas atividades laborais de forma remota. Ao observar o resultado por cada estado e para o Distrito Federal, comparado com o PIB *per capita*, como realizados pelos autores para os Estados Unidos, encontra-se uma relação positiva entre o potencial de trabalho remoto e a riqueza *per capita*. Ou seja, corrobora o resultado apontado por Dingel e Neiman (2020).

Porém, como destacado, o Brasil passou a contar com uma pesquisa por amostra de domicílios específica para acompanhar algumas transformações durante a pandemia da covid-19, a PNAD Covid-19. Dessa forma, é possível estimar com mais precisão a parcela da população em trabalho remoto durante os meses de maio a novembro de 2020. Essa pesquisa revelou que o país conta com cerca de 7 milhões de pessoas em trabalho remoto. Estas são compostas principalmente por mulheres, brancas, com escolaridade de nível superior completo, idades entre 30 e 39 anos, ocupadas no setor formal em atividades de serviços, ou no setor público, e na região Sudeste do Brasil. Esse contingente de pessoas equivale a 9,2% da população ocupada e não afastada no país, sendo responsáveis por 17,4% da massa de rendimentos gerada via trabalho.

Vale destacar que esse percentual de pessoas em trabalho remoto chegou a ser de 13,3% no início da pandemia e se reduziu ao longo dos meses de 2020. Comparando com as estimativas sobre o potencial de trabalho remoto, tem-se que todas foram acima do observado, exclusive a metodologia proposta por Saltiel (2020) e aplicada ao Brasil por Delaporte e Peña (2020). Apesar das diferenças, ao se relacionar o resultado observado para os estados do Brasil com o PIB *per capita*, nota-se que a mesma correlação observada no potencial e em Dingel e Neiman (2020) se mantém.

Por fim, foram realizadas estimativas a fim de identificar os fatores individuais, laborais e regionais mais relacionados ao trabalho remoto. Os resultados indicam que mulheres, brancas, com escolaridade de nível superior completo, trabalhando no setor público, com vínculo formal e na região Sudeste possuem 47,2% a mais de chance de estarem em trabalho remoto do que homens, negros com escolaridade de nível fundamental incompleto, trabalhando na agricultura, com vínculo informal e residentes no Norte do país.

REFERÊNCIAS

- ALBRIEU, R. **Evaluando las oportunidades y los límites del teletrabajo en Argentina en tiempos del covid-19**. Buenos Aires: CIPPEC, 2020.
- BOERI, T.; CAIUMI, A.; PACCAGNELLA, M. Mitigating the work-safety trade-off. **Covid Economics**, n. 2, p. 60-66, Apr. 2020.
- DELAPORTE, I.; PEÑA, W. Working from home under covid-19: who is affected? Evidence from Latin American and Caribbean countries. **Covid Economics**, n. 14, p. 200-229, 2020.
- DINGEL, J.; NEIMAN, B. **How many jobs can be done at home?** Cambridge, United States: NBER, 2020. (Working Paper Series, n. 26948).
- FOSCHIATTI, C. B.; GASPARINI, L. **El impacto asimétrico de la cuarentena: estimaciones en base a una caracterización de ocupaciones**. Buenos Aires: Cedlas, 2020. (Documento de Trabajo, n. 261).
- GÓES, G. S.; MARTINS, F. dos S.; NASCIMENTO, J. A. S. Potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo. **Carta de Conjuntura**, n. 47, p. 1-10, 2º trim. 2020.
- _____. O trabalho remoto e a pandemia: o que a PNAD Covid-19 nos mostrou. **Carta de Conjuntura**, n. 50, p. 1-16, 1º trim. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3kl3zjo>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
- GUNTIN, R. **Trabajo a distancia y con contacto en Uruguay**. 2020. Mimeografado. Disponível em: <<https://bit.ly/3j66tJv>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
- ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Working from home: estimating the worldwide potential**. Geneva: ILO, 2020.
- MARTINS, P. O potencial de teletrabalho em Portugal. **Observador**, 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEtA4s>>. Acesso em: 20 ago. 2021.
- MORAES, R. F. **Covid-19 e medidas legais de distanciamento social: isolamento social, gravidade da epidemia e análise do período de 25 de maio a 7 de junho de 2020**. Brasília: Ipea, jun. 2020. (Nota Técnica Dinte, n. 22).
- OLIVEIRA, C. A. A preliminary estimation of the economic costs of lockdown in Rio Grande do Sul. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 71, p. 1-17, 2020.
- SALTIEL, F. Who can work from home in developing countries? **Covid Economics**, n. 6, p. 104-118, 2020.

O SETOR CULTURAL NA PANDEMIA: O TELETRABALHO E A LEI ALDIR BLANC^{1,2}

Geraldo Sandoval Góes³

Leonardo Queiroz Athias⁴

Felipe dos Santos Martins⁵

Frederico Augusto Barbosa da Silva⁶

1 INTRODUÇÃO

Esta nota técnica (NT) visa analisar duas questões do setor cultural durante a pandemia: o potencial de trabalho remoto no setor cultural e a Lei Aldir Blanc, sancionada para mitigar os impactos da pandemia de covid-19 na economia da cultura. Em relação ao teletrabalho, estimou-se o seu potencial a partir da metodologia desenvolvida por Dingel e Neiman (2020), aplicada ao mercado de trabalho brasileiro (considerando suas especificidades e idiosincrasias laborais) por Góes, Martins e Nascimento (2020). A partir dos microdados da PNAD Covid-19, estimou-se o trabalho remoto no setor cultural a partir do recorte delineado no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pandemia impactou significativamente a dinâmica do mercado de trabalho cultural, e o teletrabalho foi uma das alternativas encontradas para acomodar a necessidade das empresas. Representa, ademais, uma forma alternativa de criação de valor e sinergias nas redes e circuitos de produção cultural. Ao mesmo tempo, a Lei Aldir Blanc procura enfrentar essas vulnerabilidades, pois uma das suas dimensões é a proteção de trabalhadores do campo cultural. Por essa razão, faz-se o esforço de estimar o número potencial de trabalhadores que seriam beneficiários dos auxílios emergenciais. É possível que essa estimativa seja a única

1. Originalmente publicado como: Góes, G. S. *et al.* O setor cultural na pandemia: o teletrabalho e a Lei Aldir Blanc. *Carta de Conjuntura*, n. 49, Nota de Conjuntura 6, 16 out. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3zzHruU>>.

2. Os autores agradecem as sugestões de Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti, diretor adjunto na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea), de Bruno Cesar de Araujo e de João Maria de Oliveira, técnicos de planejamento e pesquisa do Ipea.

3. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Dimac/Ipea. *E-mail*: <geraldo.goes@ipea.gov.br>

4. Cientista político. *E-mail*: <leonardo.athias@ibge.gov.br>.

5. Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea. *E-mail*: <felipe.martins@ipea.gov.br>.

6. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc/Ipea). *E-mail*: <frederico.barbosa@ipea.gov.br>.

a servir de parâmetro para priorizar os recursos na direção dos auxílios individuais ou para o fomento.

As estimativas de participação do setor cultural na economia brasileira, antes da pandemia, variavam de 1,2% a 2,67% do produto interno bruto (PIB) e o conjunto de ocupados no setor cultural representava, em 2019, 5,8% do total de ocupados, ou seja, aproximadamente 5,5 milhões de pessoas.

Além desta introdução, esta NT está estruturada em mais cinco seções. Na seção 2, apresentam-se a contextualização da economia da cultura no Brasil e sua importância macroeconômica. Na seção 3, apresentam-se os dados e a metodologia empregada para se estimar o teletrabalho para o setor cultural brasileiro. Na seção 4, são apresentados tanto o teletrabalho potencial (a partir da PNAD Contínua) quanto o trabalho remoto efetivo obtido com os microdados da PNAD Covid-19. Na seção 5, descreve-se a Lei Aldir Blanc, e exploram-se alguns desafios para sua implementação. A última seção traz uma conclusão para o trabalho.

2 A ECONOMIA DA CULTURA NO BRASIL E SUA IMPORTÂNCIA MACROECONÔMICA

Desde os anos 1990, e com mais força a partir dos anos 2000, os conceitos de economia criativa, indústria criativa⁷ (Howkins, 2001) ou mesmo economia da cultura, segundo uma abordagem ampla, incluindo atividades direta e indiretamente ligadas à cultura (IBGE, 2006), ganham corpo na academia, assim como no planejamento público e privado. De forma geral, discute-se a passagem para uma “nova economia”, baseada no conhecimento, na criatividade, no intangível.

A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (United Nations Conference on Trade and Development – UNCTAD) já definiu a economia criativa como a “extensão das indústrias criativas”, que inclui os bens e serviços culturais e também bens e serviços “cuja produção requer um nível significativamente relevante de criatividade”, como o *design* e o *software* (UNCTAD, 2008).

O recorte das atividades criativas varia segundo as fontes, tais como a UNCTAD ou a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (World Intellectual Property Organization – Wipo), além das adaptações feitas pelos países, alguns tendo construído contas-satélite de cultura. Algumas atividades, no entanto, aparecem de forma recorrente, como a cultura num sentido mais estrito (belas artes, patrimônio, livro, audiovisual etc.). Somam-se *design* (gráfico, de moda, de interiores etc.) e outras relacionadas às tecnologias de informação e comunicação (TICs) e mesmo à biotecnologia, como no recorte da Firjan (Sistema Firjan, 2019).

7. O uso de “indústria”, nesse caso, está provavelmente ligado à literatura de referência, em inglês, língua na qual um setor econômico é uma *industry*.

Os investimentos público e privado na economia criativa se destacam em alguns países, como no Reino Unido e na Austrália, com esforço de retomar a atividade econômica em áreas desindustrializadas, em que a produção possa ter migrado para países com menor custo de mão de obra. As cidades criativas (Landry, 2008) ganhariam dinamismo com uma classe criativa (Florida, 2002), pois a mão de obra envolvida nas empresas criativas tende a ter mais qualificação que o conjunto dos trabalhadores. Para além do investimento e aproveitar esses profissionais, eles podem estar empregados tanto em atividades criativas (como uma agência de publicidade) ou serem os “criativos embutidos”, quer dizer, atuando em setores além do recorte das indústrias criativas: o exemplo clássico é o *designer* na indústria automobilística. Mesmo no Brasil, houve avanços para estudar e fomentar a economia criativa, por exemplo, com a criação da Secretaria de Economia Criativa no extinto Ministério da Cultura (MinC), além do estabelecimento de Observatórios de Economia Criativa, em diversos estados. A maneira de medir a economia criativa e/ou da cultura varia segundo decisões metodológicas, disponibilidade de fontes ou sistemas de classificação (que podem permitir medir de forma mais fina ou grosseira essas atividades baseadas em criação, produção e difusão de conteúdos culturais, patrimônio etc.).

No Brasil, entre os esforços para medir a economia criativa, o mais conhecido é o da Firjan, que estimou a participação no PIB a partir da massa salarial dos empregados formais, baseando-se na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Esse valor chegou a 2,67% do PIB em 2017 (Sistema Firjan, 2019). Outra estimativa, com mais ajustes, segundo a Rais e a Pesquisa Anual de Serviços (PAS), foi feita por Oliveira, Araújo e Silva (2013), em que a economia criativa representava 1,2% do PIB em 2009 – numa comparação internacional, os autores classificaram o Brasil com de “baixa intensidade criativa”.

Em paralelo, o IBGE publica o SIIC desde 2006, projeto iniciado em parceria com o então Ministério da Cultura. A edição mais recente (quarta) desse sistema foi publicada em 2019, com referência aos anos 2007-2018 (IBGE, 2019b). Desde o início, o SIIC busca mapear a economia da cultura, num sentido amplo, incluindo atividades direta (por exemplo, o audiovisual, o livro, as artes cênicas) e indiretamente ligadas à cultura (por exemplo, a fabricação de equipamentos de comunicação ou o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda). Nos SIICs, exploram-se diversas vertentes da cultura com as fontes do IBGE (atividades, ocupações, gasto público e privado, equipamentos culturais etc.) e tem-se uma estimativa do valor adicionado da cultura, a partir das pesquisas por empresa estruturais da instituição,⁸ chegando a R\$226 bilhões em 2017, o que representava 10,1% do valor adicionado das atividades da indústria de transformação, do comércio e dos serviços não financeiros.

8. Pesquisa Industrial Anual-Empresa (PIA-Empresa), Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e PAS.

Em termos de mão de obra, O *Mapa Tributário da Indústria Criativa*, encomendado pelo antigo Minc, estimou “a participação da classe criativa brasileira [em] 1,8% do total de trabalhadores formais brasileiros em 2015” (Freitas *et al.*, 2018, p. 14). Por sua vez, no SIIC 2007-2018, com fonte na PNAD Contínua,⁹ a ocupação em cultura representava 5,7% do total de ocupados em 2018 (IBGE, 2019b), incluindo ocupações formais e informais. Apesar da maior qualificação dos ocupados no setor cultural, a publicação pontuou um nível maior de ocupações informais¹⁰ em 2018 (45,2%), ante o total de setores (41,5%). Sob a mesma metodologia, esse agregado mantém estabilidade: representando 5,8% dos ocupados em 2019 (44,3% de informais), 5,9% no primeiro trimestre de 2020 (43,4% de informais), e 5,7% no segundo de 2020 (40,2% de informais).

O tamanho do setor cultural destoa da importância da cultura no conjunto de despesas públicas. Essas despesas, numa superestimação (pois os dados utilizados não excluem as transferências entre os entes¹¹), chegou a R\$ 4,3 bilhões, na soma das três esferas de governo, representando 0,21% do total de despesas em 2018, com uma queda em relação a anos anteriores, segundo a compilação do IBGE: a proporção era 0,3% em 2011 (IBGE, 2019b). A esse conjunto, soma-se a renúncia fiscal, que representou R\$ 1,272 bilhão em 2018, montante similar ao início da série compilada (R\$ 1,225 em 2011). A partir desses dados, então, o montante de R\$ 3 bilhões, previsto na Lei Aldir Blanc, tem grande relevância.

3 DADOS E METODOLOGIA: TELETRABALHO NA ECONOMIA DA CULTURA

As discussões sobre os limites da cultura reconhecem certo nível de arbitrariedade na definição. Sabe-se que a área cultural formal é dividida entre trabalho propriamente cultural e outros não culturais. As tentativas de aferição do trabalho cultural, criativo ou artístico têm dado margem à garimpagem das atividades nas bases de dados estatísticas e as limitações decorrentes das imprecisões das classificações levam à necessidade de levantamentos e pesquisas alternativos. É sintomático que as classificações não cubram a totalidade das práticas, os modelos de negócio e a estruturação das redes de produção e circulação das atividades que envolvem a criatividade. Sabe-se que é elevado o número de pessoas envolvidas com as atividades criativas e artísticas, bem como o alcance restringido das políticas voltadas para essa grande área. A partir desse momento, para padronização, utilizaremos apenas o termo economia da cultura.

9. O recorte inclui trabalhadores formais e informais, segundo metodologia da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) com profissionais em atividades e/ou ocupações culturais.

10. “Empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares” (IBGE, 2019b, p. 245).

11. As fontes utilizadas pelo IBGE são do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), vinculado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) junto da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação (CCONF), do Núcleo de Consolidação das Contas Públicas (NUCOP), bem como vinculado ao STN junto do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) e da Gerência de Relações e Análise Financeira de Municípios (Gerem).

Tentando mitigar as limitações nos conceitos e dados, no estudo da economia da cultura, encontra-se mais de uma definição das atividades a serem consideradas. Dessa forma, este trabalho se baseou em IBGE (2019b, p. 124), com um recorte para ocupação cultural fundamentado no arcabouço da UNESCO, somando pessoas em ocupações e/ou atividades culturais, tal como descrito no quadro 1. Uma das vantagens para a escolha dessa metodologia é que ela está coerente com as classificações de ocupação e atividade disponibilizadas nas pesquisas domiciliares do IBGE.

QUADRO 1

Exemplos de ocupações, por tipo de ocupação, segundo o tipo de atividade

		Tipo de ocupação	
		Cultural	Não cultural
Tipo de Atividade	Cultural	Jornalista de rádio Ator de televisão Músico de teatro	Eletricista do parque de diversões Segurança de papelaria Secretária do jornal
	Não cultural	Fotógrafo de construtora Desenhista de montadora de carros Chefe de cozinha de restaurante	Soldado do Exército Motorista da empresa de ônibus Médico no hospital

■ Setor cultural □ Setor não cultural

Fonte: IBGE (2019b, p. 124).

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nesse sentido, a partir da aplicação da metodologia proposta em IBGE (2019b) aos dados da PNAD Contínua para o primeiro trimestre de 2020, foram definidos setores e atividades culturais e não culturais. Em seguida, com base em Góes, Martins e Nascimento (2020), foi possível identificar as ocupações com o potencial de serem exercidas via teletrabalho e, assim, chegar no potencial de pessoas no setor cultural que poderiam trabalhar em seus domicílios em comparação com um período de emprego anterior à pandemia.

Em paralelo, a partir de maio de 2020, o IBGE realiza uma pesquisa em caráter experimental para acompanhar as transformações da pandemia da covid-19 sobre o trabalho e a saúde no país. Trata-se da PNAD Covid-19, que está sendo realizada via telefone e com um questionário simplificado. Entre as informações levantadas, está se a pessoa vem realizando suas atividades laborais de forma remota, o que viabiliza estimar o contingente efetivamente trabalhando em teletrabalho (*home office*) no Brasil.

A desvantagem da pesquisa reside no fato de que, para sua viabilidade, as possibilidades de respostas foram reduzidas, tomando como exemplo a ocupação, que foi diminuída de 434 possibilidades da Classificação de Ocupação para Pesquisas Domiciliares (COD) para apenas 36. Logo, para a delimitação do setor cultural na PNAD Covid-19, foi realizada uma adaptação da seleção proposta em IBGE (2019b). Obviamente, imprecisões são esperadas. A aproximação para o setor cultural na PNAD Covid-19 deu-se então com o uso das ocupações 10, 20,

25 e 32 e das atividades 13 e 22, e nortearam os resultados apresentados na seção a seguir.¹² Ademais, foram retiradas da análise as aproximadamente 10 milhões de pessoas que estavam afastadas de sua atividade laboral no mês de julho.

4 PRIMEIROS RESULTADOS DO TELETRABALHO NA ECONOMIA DA CULTURA PARA O BRASIL

Esta seção traz inicialmente uma contextualização do setor cultural, com atenção aos eventos, fortemente impactados pela pandemia de covid-19 (seção 4.1), para em seguida mostrar os primeiros resultados obtidos para o teletrabalho potencial (seção 4.2) e o trabalho remoto efetivo para o setor cultural no Brasil (seção 4.3).

4.1 Contextualização do setor cultural e de eventos ante ao teletrabalho

A pandemia da covid-19 não apenas mostrou as fragilidades da área cultural, mas também as dificuldades de compreensão e reconhecimento político do setor. A situação de isolamento social e perda de renda foi enfrentada na área por meio de uso de plataformas sociais, com iniciativas criativas individuais ou coletivas. Essa dinâmica reforçou a importância da área, mostrando sua vitalidade e a necessidade da cultura na vida diária, mas também transmitiu uma falsa ideia do problema dos trabalhadores da área, bem como das relações da atividade com a falsa ideia de gratuidade.

A gramática dos funcionamentos da área é ainda invisível para os consumidores passivos e agentes públicos, fato que tem sido demonstrado com o prolongamento do isolamento social e com a falta de iniciativas governamentais consistentes tanto para minimizar a desproteção trabalhista e previdenciária, quanto no fomento de atividades. O trabalho remoto ou teletrabalho não é uma alternativa universal, exige ponderação e reflexão cuidadosa. Devem ser consideradas questões como a diferenciação ou não do tempo de trabalho e do tempo pessoal livre, as fronteiras entre gestão do espaço doméstico e do trabalho para outros e a estruturação desigual das condições de trabalho. Neste último caso, as diferentes condições sociais, econômicas e de reconhecimento dos segmentos artísticos não podem ser reduzidas ao *star system*. A pandemia não foi neutra: vulnerabilidades e desigualdades sociais acumularam-se em desfavor aos trabalhadores. Além disso, inúmeras questões esperam regulamentação, tais quais remuneração, subsídios sociais, responsabilidade por equipamento (especialmente tecnológicos), definição de horários, direito de desligar, proteção à saúde, direitos negociais ou sindicais, limites aos controles patronais etc.

Outras desvantagens se apresentam de forma evidente. A perda de interações presenciais que mobilizam níveis de linguagem ausentes no uso do *Skype* ou *Zoom*, por exemplo, e as relações políticas associativas são fragilizadas, já que carecem de

12. A lista completa com códigos de atividades e ocupação coletados na PNAD Covid-19 consta no apêndice A.

proximidade e espontaneidade dos encontros presenciais. Além disso, o contato e a comunicação direta com o público são insubstituíveis, e a socialização é um dos recursos estruturantes das artes e da dinâmica cultural. Entretanto, não se trata apenas de repertoriar vantagens e desvantagens, mas apontar a estruturação e a experiência potencial do fenômeno do trabalho remoto. Poucos têm a possibilidade de trabalhar remotamente ou apenas remotamente: em geral, o trabalho cultural é híbrido, mobilizando múltiplos recursos e estratégias.

Como exemplo da abordagem acima, isto é, do trabalho criativo individual e monoestruturado, temos o construto teórico da figura do artista confinado e criativo capaz de trabalhar remotamente em ambientes amplos e agradáveis, o que esconde mal as atividades necessárias e de suporte de armazenamento, trabalhos de cuidados, entregadores, lixeiros, faxineiras, ajudantes e, na cultura, iluminadores, figurinistas, auxiliares de som, entre tantos outros ameaçados em seus empregos e remuneração. O contexto da pandemia teve consequências na paralisação dos eventos, nas produções interrompidas e nas incertezas relacionadas à continuidade das atividades que já eram objeto de fomento ou contratualização. Dúvidas sobre como proceder com agendas definidas e financiamento vigentes, além de como definir o público, os trabalhadores, que seriam potenciais beneficiários dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Enfim, o mundo da tecnologia passa por grandes transformações e o teletrabalho entrou definitivamente na agenda das políticas públicas culturais. Muitas são as dimensões que agitam o pêndulo das tecnologias que balança entre, de um lado, o otimismo das possibilidades criativas e do melhor uso do tempo e, de outro, do ceticismo relacionado às necessidades relativas aos direitos do trabalho (benefícios, número de horas, intensidade, separação entre trabalho e tempo privado, remuneração etc.). O trabalho a distância, quer dizer, nômade, em telecentros ou no domicílio, implica em mudanças nos negócios, nas estruturas organizacionais e na própria maneira de trabalhar. Assim, o teletrabalho pode ser considerado como um enfoque diferenciado da gestão, ligar-se ao trabalho flexível, tornando as empresas mais competitivas e aumentando a produtividade. Pode-se dizer que é realizado no âmbito da empresa, na forma de trabalho subordinado, ou que tem natureza muito diversa quando feito em rede. Essas últimas situações são muito correntes na área cultural, que se organiza em torno de projetos ou modelos de negócios abertos. O teletrabalho, nessa situação, é bem diferenciado em suas condições e formas jurídicas, embora ambas impliquem mudanças significativas nos dinamismos setoriais.

Na verdade, o teletrabalho é um trabalho atípico que passa a compor estratégias das empresas e de estruturação das atividades, desdobrando-se em uma dimensão econômica e uma tecnológica. Tem como fundamento a abertura a possibilidades de flexibilização do lugar de trabalho, minorando problemas de deslocamento, custos de transporte e poluição, sobretudo nas maiores cidades, permitindo que as interações de trabalho se deem ou transcorram em meios digitais ou virtuais,

tanto diretamente no processo de trabalho quanto na dinâmica de comunicação entre agentes econômicos e culturais ou nos modelos de negócio.

Na pandemia, o teletrabalho foi uma alternativa para manter atividades culturais no contexto do trabalho subordinado, gerando consequências imprevistas, com diminuição de custos, possibilidades de demissões e reestruturações produtivas. A reação às medidas de isolamento social também revelou as amplas possibilidades de redefinição de formas de configurar o trabalho cultural e a difusão de bens simbólicos. O uso das plataformas e do espaço virtual mostrou potenciais para a produção e circulação de bens do mercado simbólico.

As consequências da pandemia na área cultural ainda estão por serem medidas, mas a reação mais forte aos seus efeitos, ao mesmo em termos de políticas públicas, foi realizada pela Lei Aldir Blanc, que reconheceu desproteções individuais, a informalidade do setor e a presença de formas organizacionais múltiplas (desde os empreendimentos capazes de acessar recursos no sistema financeiro até associações culturais a serem fomentadas a fundo perdido).

Para estimar o teletrabalho na área, delimitou-se o escopo do que é cultura, depois segmentou-se o trabalho cultural formal (no sentido de subordinado a empresas ou autônomo com contribuição previdenciária) e informal. Para estimar os beneficiários, usamos os mesmos critérios e adicionamos os da Lei Aldir Blanc, permitindo assim estabelecer parâmetros aproximados de decisão para a definição da execução dos recursos entre auxílios e fomento.

Há diversas iniciativas já concluídas e em andamento com vistas a medir o impacto da pandemia no setor criativo ou cultural no Brasil, com atenção às empresas (muitas são microempresas) e profissionais da cultura (muitos não têm vínculo formal). Por exemplo, estudo da Associação Brasileira de Promotores de Eventos (Abrape) de abril de 2020 teve como resposta de seus associados que 51,9% dos eventos previstos foram cancelados, adiados ou estavam em situação incerta, o que poderia levar à demissão de 580 mil profissionais da área.¹³ No mercado da música em São Paulo, um grande número de eventos foi suspenso e estimou-se prejuízo de R\$ 442 milhões.¹⁴ Em estudo *online* nacional, com coleta entre março e julho, o Observatório da Economia Criativa da Bahia chegou à estimativa que 65,8% das organizações tiveram que reduzir contratos e 50,2% demitiram.¹⁵ Por outra ótica, um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) estimou que a despesa familiar em atividades culturais fora do domicílio represada pela pandemia levaria a uma perda estimada de R\$ 11,1 bilhões no valor adicionado.¹⁶

13. Disponível em: <<https://bit.ly/3OW4yE9>>.

14. Disponível em: <<https://bit.ly/3JpXz5J>>.

15. Disponível em: <<https://bit.ly/3vDi4We>>.

16. Disponível em: <<https://bit.ly/3OVDXqE>>.

Destaca-se, finalmente, um estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com apoio do governo de São Paulo, em maio e junho de 2020, com entrevistas a 546 empresas do setor cultural e criativo no Brasil. Segundo esse levantamento, o setor representava R\$ 190,5 bilhões em 2019, após um crescimento de 4,6% ante 2018. Por sua vez, em 2020, 88,6% das empresas registraram queda no faturamento, 63,4% tiveram que paralisar atividades e 19,3% realizaram demissões devido à pandemia. Segundo o estudo, o setor só deve retornar ao PIB de 2019 em 2022, com perda estimada de R\$ 69,2 bilhões em 2020-2021 (queda de 18,2%). Nesse mesmo estudo, mais de 80% das empresas consideravam “extremamente importante” a abertura de editais e a ampliação de patrocínios. Da mesma forma, despontava a dificuldade no acesso ao crédito, entre outras razões, porque o setor tem muitas micro e pequenas empresas, não costuma se endividar para crescer e os ativos estão ligados à intangibilidade, o que escapa muitas vezes aos cálculos de risco/garantias pelo setor bancário.¹⁷

4.2 O teletrabalho potencial na economia da cultura

Como se sabe, a PNAD Contínua permite realizar uma estimativa do número de pessoas ocupadas no país. Além disso, é possível segmentar esse resultado conforme a atividade econômica da empresa e a ocupação laboral da pessoa. Para o primeiro trimestre de 2020, período imediatamente anterior à pandemia de covid-19, estima-se que 92,2 milhões de pessoas estavam ocupadas no país. Desses, 89,8 milhões encontravam-se em empresas cuja atividade não era classificada como cultural, conforme metodologia apresentada anteriormente. Obviamente, os 2,4 milhões restantes estavam em empresas do setor cultural.

O mesmo exercício foi realizado para as ocupações. Estima-se que 88,5 milhões de pessoas estavam trabalhando ao longo do primeiro trimestre em ocupações não culturais, enquanto 3,7 milhões estavam em ocupações culturais. A tabela 1 apresenta uma matriz que sintetiza essa informação, realizando um cruzamento entre as atividades e ocupações conforme o setor cultural e não cultural. Estima-se que, das 3,7 milhões de pessoas que estavam em ocupações culturais, 654 mil encontravam-se em atividades ligadas à área da cultura, enquanto 3 milhões estavam em empresas não relacionadas à atividade cultural. Ao mesmo tempo, 1,8 milhões de pessoas trabalhavam em atividades culturais sem estarem em ocupações culturais. A soma desse conjunto chega uma estimativa de 5,4 milhões de pessoas ocupadas no setor cultural, segundo a metodologia já descrita.

17. Disponível em: <<https://bit.ly/3PYUaN7>> e <<https://bit.ly/3oPjF7x>>.

TABELA 1
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais (1º trim. 2020)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	654.025	1.768.171	2.422.196
Atividade não cultural	3.009.011	86.782.360	89.791.371
Total	3.663.035	88.550.531	92.213.567

Fonte: PNAD Contínua (2020).

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O total do setor cultural tinha potencial de teletrabalho de 45,0% no primeiro trimestre de 2020, valor cerca de duas vezes maior que o visto para o total dos ocupados (22,7%). Ao detalhar o percentual de pessoas com esse potencial, tem-se que 66,2% das pessoas em atividade e ocupação cultural poderiam trabalhar via *home office*. Ao mesmo tempo, 44,0% e 38,7% das pessoas em ocupações culturais e atividades não culturais, e atividade cultural com ocupação não cultural, respectivamente, poderiam continuar trabalhando de casa. Comparando com as atividades e ocupações não culturais, nas quais apenas 21,3% das pessoas poderiam trabalhar de casa, tem-se um quadro aparentemente favorável para o setor cultural (tabela 2).

TABELA 2
Teletrabalho potencial das pessoas, por atividade e ocupações culturais e não culturais (1º trim. 2020)
(Em %)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	66,2	38,7	46,1
Atividade não cultural	44,0	21,3	22,0
Total	48,0	21,6	22,7

Fonte: PNAD Contínua (2020).

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

4.3 Trabalho remoto efetivo na economia da cultura

Os dados da PNAD Covid-19 para o mês de julho de 2020 apresentam um retrato de como se deu o trabalho de forma remota no país durante esse terceiro mês da pesquisa.¹⁸ Antes de apresentar os resultados, é imprescindível destacar que, além de o período de referência ser diferente, a metodologia difere significativamente da PNAD Contínua. Dessa forma, uma *proxy* para o setor cultural, certamente não ideal, foi realizada para a PNAD Covid-19 em função das limitações da pesquisa, como destacado na seção de metodologia.

18. No apêndice A é reportado este mesmo resultado para os meses de maio e junho.

Dito isso, em julho, as estimativas pela PNAD Covid-19 indicam que 71,0 milhões de pessoas estavam ocupadas e não afastadas, das quais 5,2 milhões de pessoas (7,3% de participação no total de ocupados) estavam na *proxy* do setor cultural construída aqui. Ao se detalhar, tem-se que cerca de 2,8 milhões de pessoas estavam em ocupações culturais e atividades não culturais, 2,1 milhões estavam em atividades culturais e ocupações não culturais e 190 mil pessoas em atividades e ocupações culturais (tabela 3). Para o mesmo mês, tem-se que pouco mais de 1 milhão estavam em trabalho remoto na *proxy* do setor cultural construída aqui, o que representa 20,0% das pessoas no setor, ante 11,8% para o total de ocupados. Ressalvada a diferença de pesquisa, de metodologia e de nível, o mesmo resultado é encontrado no potencial de teletrabalho.

TABELA 3
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais (julho)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	189.656	2.127.659	2.317.315
Atividade não cultural	2.847.538	65.869.868	68.717.406
Total	3.037.194	67.997.527	71.034.721

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Há, ademais, nuances a serem destacadas quando se segmenta por tipo de atividade e tipo de ocupação: entre as pessoas ocupadas em atividades culturais, esse percentual foi de 32,9%, em oposição a 11,1% das atividades não culturais. Resultado também alinhado ao da PNAD Contínua. Todavia, o oposto foi observado no referente às ocupações culturais. Enquanto as ocupações culturais apresentaram um percentual de trabalho remoto menor do que as ocupações não culturais, 10,4% contra 11,9%, o potencial de teletrabalho era maior para ocupações culturais. Consequentemente, o percentual de pessoas em atividades e ocupações culturais trabalhando de forma remota é inferior ao potencial de teletrabalho observado na tabela 2, apesar de continuar acima da média do país (22,5% contra 11,8%, conforme mostra a tabela 4).

TABELA 4
Pessoas efetivamente trabalhando de forma remota, por atividades e ocupações culturais e não culturais (julho)
(Em %)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	22,5	33,8	32,9
Atividade não cultural	9,6	11,2	11,1
Total	10,4	11,9	11,8

Fonte: PNAD Covid-19.

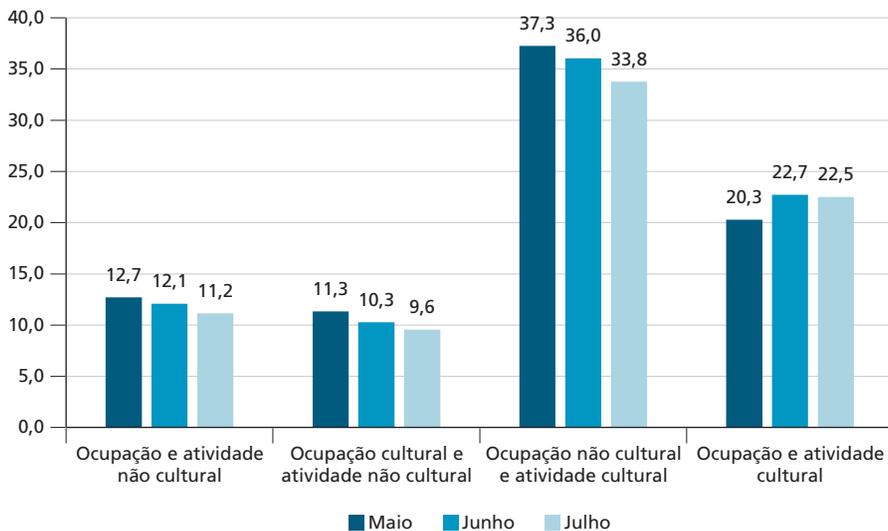
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Dessa maneira, as estimativas via PNAD Covid-19 confirmam os resultados calculados para o potencial de teletrabalho a partir dos dados da PNAD Contínua. Com exceção das pessoas com ocupações culturais em atividades não culturais, o percentual de pessoas trabalhando de forma remota é maior nas atividades culturais e é superior ao observado nas demais atividades, isto é, em ocupações culturais ou não culturais. Além disso, os resultados de julho são consistentes com os dois meses anteriores da PNAD Covid-19, conforme mostra o gráfico 1, que ilustra a evolução do trabalho de forma remota nas atividades e ocupações culturais e não culturais. Para todas as análises, com exceção de ocupação e atividade na área cultural, tem-se uma redução marginal no percentual de pessoas ocupadas e não afastadas trabalhando de forma remota. Essa queda marginal é fruto da redução gradual do número de pessoas afastadas, o que eleva o número de pessoas ocupadas e não afastadas, denominador na conta do percentual de pessoas ocupadas e não afastadas que estão exercendo suas atividades laborais de maneira remota.

GRÁFICO 1

Evolução do percentual de pessoas em trabalho remoto por atividade e ocupação culturais e não culturais (maio-jul. 2020)

(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

4.4 Trabalho remoto efetivo na cultura para trabalhadores formais e informais

O teletrabalho efetivo observado anteriormente estava sendo segmentado por tipos de atividade e ocupação. Cabe então detalhar o trabalho remoto efetivo por tipo de vínculo, pois as condições no mercado de trabalho não são as mesmas para todos os trabalhadores. Como se sabe, existem diversos vínculos trabalhistas, comumente agrupados em formais e informais, ou seja, o trabalho cultural pode ser dividido em formal e informal.¹⁹ O primeiro grupo tende a ser menos vulnerável, com direitos trabalhistas e acesso a programas de seguridade social, tal como o seguro-desemprego, caso o vínculo seja encerrado, algo que não existe para o segundo grupo.

Essa diferença de contratos ocorre em todas as áreas no mercado de trabalho, inclusive no setor cultural. Assim sendo, as tabelas 5 a 8 replicam as tabelas 3 e 4, separando os trabalhadores conforme a classificação do vínculo trabalhista. Tem-se que, das 71 milhões de pessoas ocupadas no país em julho, 46,3 milhões possuíam vínculo formal e 24,7 milhões eram informais (53,4% do total). No total de pessoas ocupadas, registra-se pela PNAD Covid-19 para o mês de julho 14,4% de trabalho remoto para as pessoas com vínculos formais e 7,0% para os trabalhadores informais.

TABELA 5
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais: vínculo formal (julho)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	74.271	1.610.676	1.684.947
Atividade não cultural	1.588.593	43.061.068	44.649.661
Total	1.662.864	44.671.744	46.334.608

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA 6
Pessoas efetivamente trabalhando de forma remota, por atividades e ocupações culturais e não culturais: vínculo formal (julho)
(Em %)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	31,6	37,2	37,0
Atividade não cultural	11,5	13,6	13,5
Total	12,4	14,4	14,4

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

19. Mesmo entre os informais do conjunto do mercado de trabalho e até mesmo entre desempregados há atividades que podem ser consideradas culturais e que seriam passíveis de recebimento dos auxílios da Lei Aldir Blanc. Portanto, seria necessário admitir um critério de inclusão para todo esse conjunto de trabalhadores culturais e depois restringir o universo àqueles de menor ou sem expectativa de renda.

TABELA 7
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais: vínculo informal (julho)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	115.385	516.983	632.368
Atividade não cultural	1.258.945	22.835.800	24.094.745
Total	1.374.330	23.352.783	24.727.113

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA 8
Pessoas efetivamente trabalhando de forma remota, por atividades e ocupações culturais e não culturais: vínculo informal (julho)
(Em %)

Atividade/ocupação	Ocupação cultural	Ocupação não cultural	Total
Atividade cultural	16,7	23,0	21,8
Atividade não cultural	7,1	6,6	6,6
Total	7,9	6,9	7,0

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

No setor cultural (*proxy*), havia 3,3 milhões de formais e 1,9 milhões de informais (36,6% do total). Nesse setor (*proxy*), 12,0% dos informais estavam em teletrabalho ante 24,6% para os formais. Sendo que esse resultado de menor trabalho remoto para o trabalhador informal se repete sistematicamente para todos os subgrupos reportados.

Das pessoas com vínculo formal, 74 mil estavam em ocupações e atividades culturais, sendo que 31,6% delas estavam em trabalho remoto, como apresenta a tabela 6. No setor informal, esse grupo era formado por 115 mil pessoas, sendo que apenas 16,7% delas estavam em trabalho remoto, como reporta a tabela 8, ou seja, pouco mais da metade do observado para os formais. No caso do quadrante atividade cultural e ocupação não cultural, os resultados apontam 37,2% e 23,0% de trabalho remoto para os trabalhadores formais e informais, respectivamente. No caso de ocupações culturais e atividade não cultural, esses percentuais são de 11,5% para os formais e 7,1% para os informais.

Dessa maneira, pode-se dizer que os trabalhadores informais estão menos sujeitos a exercerem suas atividades de forma remota do que os trabalhadores formais. Ou seja, continuam tendo a necessidade de se deslocarem aos seus postos de trabalho, caso tenham mantido os seus empregos, ficando mais expostos ao risco apresentado pela pandemia. Em mais uma métrica, os trabalhadores informais

são mais vulneráveis do que os trabalhadores formais, o que justifica, com um argumento adicional, a necessidade de que políticas de auxílio se direcionem a esse segmento pelas suas dificuldades de geração de rendas adicionais por meio de trabalho realizado em isolamento relativo.

5 A LEI ALDIR BLANC

Primeiramente, são apresentados destaques sobre a Lei Aldir Blanc (seção 5.1) e, na sequência, perspectivas para sua aplicação (seção 5.2), bem como uma análise dos impactos esperados (seção 5.3), e discutem-se os desafios para a sua execução (seção 5.4).

5.1 Principais aspectos da Lei Aldir Blanc

A seguir tem-se alguns destaques da Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, direcionada ao setor cultural. Há atrasos na regulamentação, mas o cerne se mantém: ela estabelece o repasse de recursos financeiros (R\$ 3 bilhões) da União para estados, Distrito Federal e municípios, visando auxiliar o setor cultural na pandemia de covid-19, com atenção a artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, trabalhadores de oficiais culturais e professores de escolas de arte e capoeira caso se enquadrem nos requisitos da lei. O financiamento da Lei Aldir Blanc se dará por aplicação de recursos em projetos culturais já aprovados e estabelecidos em algumas leis, tais como o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). O quadro 2 contém mais detalhes dessa lei.

QUADRO 2

Principais aspectos da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc

Finalidades da lei: ações emergenciais	<ul style="list-style-type: none"> i) Pagamento de uma renda emergencial aos trabalhadores da cultura em três parcelas de R\$ 600 (leia mais abaixo). ii) Subsídio mensal para manutenção de micro e pequenas empresas e demais organizações comunitárias culturais e também de espaços artísticos que tiveram que paralisar as atividades por causa da pandemia. iii) Realização de ações de incentivo à produção cultural, como a realização de cursos, editais, prêmios.
Entes federados beneficiados pelos repasses da União	Os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.568 municípios.
Valores transferidos aos estados	A União repassará 50% (R\$ 1,5 bilhão) ao Distrito Federal e aos 26 estados, sendo 20% (R\$ 300 milhões) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e 80% (R\$ 1,2 bilhão) em proporção ao tamanho da população.
Valores transferidos aos municípios	A União repassará 50% (R\$ 1,5 bilhão) aos 5.568 municípios, sendo 20% (R\$ 300 milhões) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (R\$ 1,2 bilhão) proporcionalmente à população. Cada município receberá um montante de recursos diferente, cujo valor foi estimado pela Confederação Nacional do Municípios (CNM).
Prazo para o uso desse recurso	Os municípios têm até sessenta dias para alocar os recursos contados a partir da data do seu recebimento. Caso os valores não sejam utilizados no prazo, terão que ser revertidos ao Fundo Estadual de Cultura ou a outros órgãos responsáveis pela gestão de recursos culturais no estado do qual pertence o município. A lei não trata de recursos repassados aos estados e não utilizados.

(Continua)

(Continuação)

Beneficiários do Auxílio Emergencial (AE)	As três parcelas de R\$ 600 do AE (que podem ser pagos a até duas pessoas da unidade familiar) são destinadas a pessoas físicas que comprovem atividades culturais nos 24 meses anteriores à data de publicação da lei. Mães solo recebem R\$ 1.200. O AE não pode ser pago a: i) quem tem emprego formal ativo; ii) recebe um benefício previdenciário ou assistencial (com exceção do Bolsa Família); iii) quem recebe parcelas de seguro-desemprego; iv) quem recebeu o AE geral previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; v) quem tem renda familiar mensal <i>per capita</i> de até meio salário mínimo – SM (R\$ 522,50) ou quem tem renda familiar mensal total de até 3 SMs (R\$ 3.135), o que for maior; ou vi) quem teve rendimentos de até R\$ 28.559,70 no ano de 2018.
Subsídio mensais a espaços artísticos e culturais	Subsídios entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil regulamentados pelos estados, municípios e Distrito Federal. Criada em atenção aos espaços culturais, microempresas, coletivos, pontos de cultura, cooperativas, teatros, livrarias, sebos, ateliês, feiras, circos, produtoras de cinema, e várias outras categorias.
Editais, chamamentos públicos e prêmios	Subsídios entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil regulamentados pelos estados, municípios e Distrito Federal. Criada em atenção aos espaços culturais, microempresas, coletivos, pontos de cultura, cooperativas, teatros, livrarias, sebos, ateliês, feiras, circos, produtoras de cinema, e várias outras categorias.
Créditos especiais	A lei também prevê que bancos federais poderão disponibilizar linhas de crédito e condições para renegociação de dívidas a trabalhadores do setor cultural ou a micro e pequenas empresas. As linhas de crédito serão destinadas a fomento de atividades.

Elaboração: Ipea.

5.2 Análise da expectativa de recebimentos estaduais da Lei Aldir Blanc

A estimativa dos valores que estados e municípios deverão receber para aplicar em ações emergenciais no setor cultural foi disponibilizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).²⁰ Como já dito, os entes federados subnacionais receberão da União R\$ 3,0 bilhões: metade para os estados (R\$ 1,5 bilhão) e outra metade para os municípios (R\$ 1,5 bilhão).

Os critérios de distribuição dos recursos são redistributivos e dados em função de Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e população. Nesse sentido, na repartição dos recursos totais, quinze estados receberão recursos mais do que proporcionais à sua população. Em valores absolutos, tem-se uma desigualdade de distribuição, com São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais concentrando 35% dos recursos.

20. Disponível em: <<https://bit.ly/3Q9GAXa>> e <<https://bit.ly/3Jq3tm0>>.

TABELA 9

Estimativa da distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc para os estados e o Distrito Federal

Unidades da Federação	20% de acordo com os critérios de rateio do FPE (R\$)	80% de acordo com a população (R\$)	Total (R\$)	Recursos per capita (R\$)	HHI ¹ dos recursos da Lei Aldir Blanc	HHI populacional (População pela PNAD Covid-19)
Acre	10.263.000	5.035.181,88	15.298.182	17,44	0,00010	0,00002
Alagoas	12.480.300	19.053.784,58	31.534.085	9,43	0,00044	0,00025
Amapá	10.236.000	4.828.484,42	15.064.484	17,67	0,00010	0,00002
Amazonas	8.371.200	23.649.965,58	32.021.166	7,92	0,00046	0,00037
Bahia	28.188.600	84.953.883,77	113.142.484	7,59	0,00569	0,00499
Ceará	22.010.700	52.137.259,20	74.147.959	8,08	0,00244	0,00189
Distrito Federal	2.070.600	17.214.899,97	19.285.500	6,32	0,00017	0,00021
Espírito Santo	4.500.000	22.943.452,38	27.443.452	6,76	0,00033	0,00037
Goiás	8.529.300	40.069.493,68	48.598.794	6,83	0,00105	0,00114
Maranhão	21.654.600	40.588.161,34	62.242.761	8,79	0,00172	0,00113
Mato Grosso	6.923.700	19.896.645,94	26.820.346	7,73	0,00032	0,00027
Mato Grosso do Sul	3.996.000	15.865.908,44	19.861.908	7,26	0,00018	0,00017
Minas Gerais	13.363.500	120.857.787,61	134.221.288	6,31	0,00801	0,01017
Pará	18.336.000	49.305.674,13	67.641.674	7,82	0,00203	0,00168
Paraíba	14.366.700	22.940.466,44	37.307.166	9,29	0,00062	0,00036
Paraná	8.649.600	65.281.142,95	73.930.743	6,43	0,00243	0,00297
Pernambuco	20.700.600	54.571.994,74	75.272.595	7,88	0,00252	0,00205
Piauí	12.964.200	18.687.650,78	31.651.851	9,65	0,00045	0,00024
Rio de Janeiro	4.583.100	98.569.767,83	103.152.868	5,94	0,00473	0,00677
Rio Grande do Norte	12.533.700	20.018.515,46	32.552.215	9,21	0,00047	0,00028
Rio Grande do Sul	7.064.400	64.955.430,60	72.019.831	6,32	0,00231	0,00292
Rondônia	8.446.800	9.943.755,58	18.390.556	10,30	0,00015	0,00007
Roraima	7.442.100	3.458.437,20	10.900.537	19,75	0,00005	0,00001
Santa Catarina	3.839.400	40.905.521,07	44.744.921	6,18	0,00089	0,00118
São Paulo	3.000.000	262.163.043,29	265.163.043	5,73	0,03125	0,04807
Sergipe	12.465.900	13.123.815,76	25.589.716	11,04	0,00029	0,00012
Tocantins	13.020.000	8.979.875,37	21.999.875	13,96	0,00022	0,00006
Brasil	300.000.000	1.200.000.000,00	1.500.000.000	7,11	0,0694	0,0878

Fonte: CNM e IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ HHI – Índice Herfindahl-Hirschman.

Para os estados, por população, Roraima, pelo critério de população, é o estado que mais será beneficiado (R\$ 19,75 *per capita*), enquanto São Paulo será o menos beneficiado (R\$5,73 *per capita*). Claro que, como estamos tomando as populações dos estados como um todo e não pelos que efetivamente exercem atividade laborais culturais e estão aptos pela lei, esse é um número que revela desigualdades estaduais decorrentes do federalismo brasileiro.

Como apresenta a tabela 9, 20% dos recursos da Lei Aldir Blanc foi repartida para as Unidades da Federação (UFs) conforme as regras de rateio do FPE, e os 80% restante seguiram a distribuição populacional. Assim, como era de se esperar, a distribuição do recurso foi menos concentrada do que a população, quando medida pelo índice HHI. Observa-se um resultado de 0,0878 para a população e de 0,0694 para os recursos, lembrando que quanto menor o resultado, menor é a concentração. Por fim, ao dividir o recurso que compete a cada estado²¹ pela população residente, tem-se uma ideia da diferença de recursos *per capita* recebida em cada UF. Roraima, estado com o maior valor *per capita*, recebeu R\$ 19,75 por habitante, enquanto São Paulo ficou com R\$ 5,73 por pessoa.

A mesma análise é realizada com os recursos municipais, por parcimônia, agrupada pela UF. Os municípios do estado do Piauí foram os que mais receberam recursos *per capita* (R\$ 18,14 por habitante), enquanto os municípios de Roraima foram os que receberam menos recursos dado o tamanho da população residente, R\$ 3,13 por habitante. Vale dizer que o Distrito Federal foi desconsiderado dessa análise. Novamente, por uma parcela do recurso ser distribuída em consonância com os critérios do FPM, o HHI dos recursos da Lei Aldir Blanc foi menor do que o observado na população, como registra a tabela 10.

TABELA 10

Estimativa da distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc destinados a municípios, agrupados por UF

Unidades da Federação	20% de acordo com os critérios de rateio do FPM (R\$)	80% de acordo com a população (R\$)	Total (R\$)	Recursos <i>per capita</i> (R\$)	HHI dos recursos da Lei Aldir Blanc	HHI populacional (População PNAD Covid-19)
Acre	793.151	2.550.507,59	3.343.659	3,81	0,000005	0,00002
Alagoas	7.428.970	19.467.299,39	26.896.270	8,04	0,00032	0,00025
Amapá	1.251.049	4.521.030,24	5.772.080	6,77	0,00001	0,00002
Amazonas	4.778.472	23.009.120,12	27.787.592	6,88	0,00034	0,00037
Bahia	23.471.255	63.710.096,07	87.181.351	5,85	0,00338	0,00499

(Continua)

21. Nesse caso, o Distrito Federal é entendido como um estado.

(Continuação)

Unidades da Federação	20% de acordo com os critérios de rateio do FPM (R\$)	80% de acordo com a população (R\$)	Total (R\$)	Recursos <i>per capita</i> (R\$)	HHI dos recursos da Lei Aldir Blanc	HHI populacional (População PNAD Covid-19)
Ceará	11.199.076	32.332.886,08	43.531.962	4,74	0,00084	0,00189
Distrito Federal	21.342	47.552,29	68.894	0,02	0,00000	0,00021
Espírito Santo	4.927.063	20.836.644,38	25.763.708	6,35	0,00030	0,00037
Goiás	13.322.062	50.434.060,49	63.756.122	8,97	0,00181	0,00114
Maranhão	15.241.514	62.308.356,87	77.549.870	10,96	0,00267	0,00113
Mato Grosso	6.085.235	35.222.254,41	41.307.490	11,91	0,00076	0,00027
Mato Grosso do Sul	4.028.658	11.737.422,95	15.766.081	5,76	0,00011	0,00017
Minas Gerais	39.216.267	126.643.027,10	165.859.295	7,80	0,01223	0,01017
Pará	9.136.505	38.074.375,60	47.210.880	5,46	0,00099	0,00168
Paraíba	9.767.862	25.642.657,21	35.410.520	8,82	0,00056	0,00036
Paraná	22.203.874	80.543.755,55	102.747.630	8,94	0,00469	0,00297
Pernambuco	12.681.577	45.872.711,49	58.554.289	6,13	0,00152	0,00205
Piauí	11.816.728	47.681.639,83	59.498.368	18,14	0,00157	0,00024
Rio de Janeiro	8.466.979	88.085.152,78	96.552.132	5,56	0,00414	0,00677
Rio Grande do Norte	8.011.939	23.385.895,85	31.397.835	8,89	0,00044	0,00028
Rio Grande do Sul	23.133.995	80.147.419,95	103.281.415	9,06	0,00474	0,00292
Rondônia	2.163.728	7.617.992,34	9.781.721	5,48	0,00004	0,00007
Roraima	386.170	1.341.501,00	1.727.671	3,13	0,000001	0,00001
Santa Catarina	12.872.589	44.852.332,60	57.724.922	7,98	0,00148	0,00118
São Paulo	37.770.341	236.827.394,95	274.597.736	5,94	0,03351	0,04807
Sergipe	4.470.150	12.984.241,86	17.454.392	7,53	0,00014	0,00012
Tocantins	4.742.751	12.181.539,37	16.924.291	10,74	0,00013	0,00006
Brasil	299.389.303	1.198.058.868,36	1.497.448.172	7,10	0,0767	0,0878

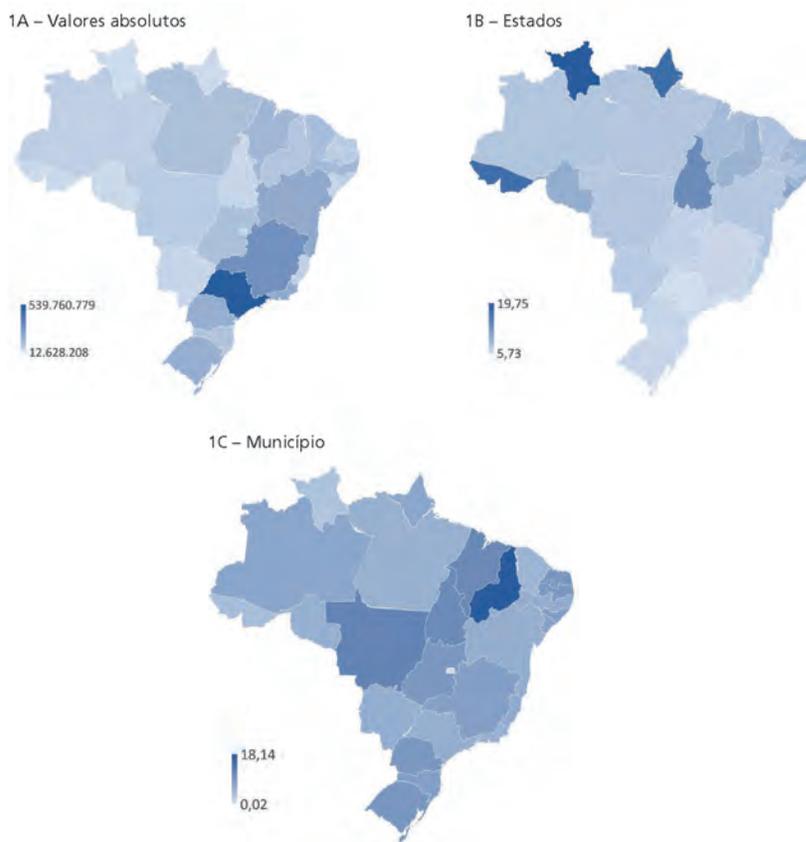
Fonte: CNM e IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ HHI – Índice Herfindahl-Hirschman.

Assim sendo, em valores *per capita* para estados, Distrito Federal e municípios, a configuração muda com diferenças nos valores absolutos direcionados a municípios e estados. Por exemplo, no Acre, os municípios receberão R\$ 3,80 *per capita* e o estado, R\$ 17,60. Em Minas Gerais, a relação se inverte: o estado receberá R\$ 6,31 e os municípios, R\$ 7,80.

FIGURA 1
Distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc
 (Em R\$)



Fonte: BCB.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

5.3 Análise dos impactos esperados da Lei Aldir Blanc

Um desafio importante na implementação de leis como a Aldir Blanc é estimar o número de trabalhadores passíveis de receberem auxílio por exercerem atividades culturais. A partir das informações de IBGE (2019b), podemos obter alguns fatos estilizados do setor cultural brasileiro para o período pré-pandemia, relacionados a seguir.

- O conjunto de ocupados no setor cultural representava, em 2019, 5,7% do total, ou seja, em torno de 5,2 milhões de pessoas, percentual esse idêntico ao de 2014.

- A participação de mulheres no setor cultural passou de 47,6% em 2014 para 50,5% em 2018 o que corresponde a um crescimento de 2,9 pontos percentuais (p.p.). Esse resultado do mercado laboral do setor cultural é diferente do mercado de trabalho como um todo, no qual a participação dos homens é historicamente superior, como exemplos: 57,3% em 2014 e 56,3% em 2018.
- As pessoas brancas representam a maioria entre os trabalhadores do setor cultural, apesar do aumento da participação no setor da população preta ou parda: em 2018, brancos eram 52,6%, enquanto que pretos ou pardos eram 45,7% (uma diferença de 6,9 p.p.).
- Em 2018, o maior contingente de ocupados no setor cultural tinha menos de 40 anos (de 59,8% para 54,9%), já na população ocupada total esse número corresponde a 52,5%. A população com 60 anos ou mais ocupada no setor cultural aumentou em relação a 2014, passando de 7,9% para 10,4%, ficando acima da população ocupada total nos dois períodos (6,6% em 2014 e 8,0% em 2018).
- Em torno de um em cada quatro ocupados no setor cultural tinha nível superior completo em 2018 (26,9%), chegando a 1,4 milhão de trabalhadores. Na população ocupada em geral, 19,9% tinham curso superior em 2018.
- A pesquisa PNAD Contínua 2019 mostrou também que, entre 2014 e 2018, a informalidade aumentou no setor cultural.

O projeto de lei usava na sua justificativa a estimativa de que pelo menos 10 milhões de pessoas seriam beneficiadas pela Lei Aldir Blanc. A pesquisa PNAD Contínua de 2019, entretanto, identifica 5,2 milhões de trabalhadores culturais no país. Ao nosso entender, a projeção que justificava a lei está superestimada e, além disso, nem todos os 5 milhões de trabalhadores culturais estariam elegíveis para receber os benefícios da Lei nº 14.017/2020 e também não há evidências empíricas de que o efeito multiplicador do setor cultural gere impactos diretos, indireto e induzidos dessa magnitude.

Como contra-argumento à primeira estimativa, trazemos à luz o recente estudo da Secretaria de Cultura de São Paulo, em que se estima o incremento financeiro em torno de R\$ 566 milhões decorrente da aprovação da Lei Aldir Blanc (R\$ 261,1 milhões para o estado de São Paulo²² e R\$ 302,1 milhões para os 645 municípios paulistas). A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (SEC-SP) declarou que iria alocar 80% dos recursos da lei destinados ao

22. Essa estimativa difere da feita pela CNM, com R\$ 265,1 milhões destinados ao estado de São Paulo (tabela 9).

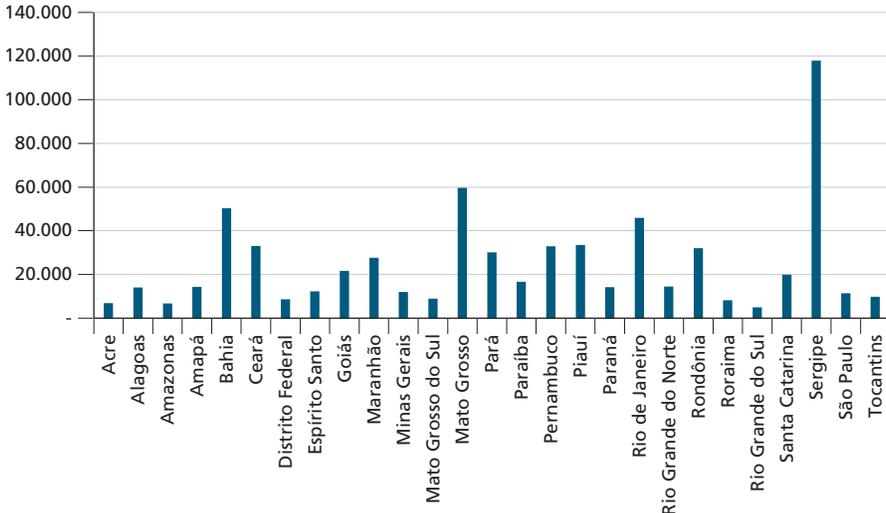
estado (R\$ 261,1 milhões) para a renda emergencial destinada aos trabalhadores da cultura, chegando a um público potencial aproximado de 115 mil pessoas.²³

Uma maneira de projetar esse potencial para o Brasil é a partir da importância do estado de São Paulo nos ocupados informais do setor cultural (IBGE, 2019b), baseando-se em dados da PNAD Contínua (primeiro trimestre de 2020, antes da pandemia) e da PNAD Covid-19 (dados de maio e junho de 2020). Essa importância era, respectivamente, em cada pesquisa, de 26,7% e 25,7%, chegando-se a potenciais 430 mil e 450 mil pessoas atendidas no Brasil.

A título de exercício de projeção – o que é relevante para pensar possíveis impactos regionais e também para as UFs se prepararem para o atendimento, caso todas seguissem o modelo de São Paulo (80% do valor recebido pelo estado em três parcelas de R\$ 600) –, poderiam ser atendidos cerca de 670 mil profissionais da cultura. Esse quantitativo, segundo o critério de alocação dos recursos definidos na lei (20% segundo critérios de rateio do FPE e do Distrito Federal e 80% proporcionalmente à população), significa uma repartição tal como descrita no gráfico 2.

GRÁFICO 2

Projeção de profissionais de cultura a serem atendidos pela Lei Aldir Blanc (Em pessoas)



Fonte: CNM.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

23. Sobre São Paulo, não constam mais detalhes sobre o cálculo, mas é compatível com $261,1 \text{ milhões} \times 80\% / (600 \times 3)$. Há de assinalar também que a lei prevê um limite para a renda emergencial a dois "membros da mesma unidade familiar" e benefício dobrado para "mulher provedora de família monoparental". Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/entretenimento/cultura/lei-aldir-blanc-deve-ajudar-115-mil-pessoas-em-sao-paulo-0620>>.

Outra maneira de estimar o potencial é a partir dos critérios de elegibilidade da lei. Com dados da PNAD Contínua (base anual, em que estão disponibilizadas informação de outras rendas além do trabalho), é possível fazer uma aproximação: trabalhadores informais, com renda familiar mensal *per capita* de até meio SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs, que não recebem aposentadoria/pensão e não recebem renda de seguro-desemprego, seguro-defeso ou outros programas oficiais, à exceção do Bolsa Família. O principal desses filtros é a renda *per capita*, que se aproxima da linha de pobreza preconizada pelo Banco Mundial para países de renda média-alta como o Brasil: US\$ 5 *per capita* por dia, que representava cerca de R\$ 420 em 2018 (IBGE, 2019a).

Em 2019, com estimativa a partir do setor cultural definido no SIIC 2007-2018, chega-se a 5.465.724 ocupados – destes, 2.420.118 eram informais (44,3%). Desses informais, 413.443 tinham renda domiciliar *per capita* de até meio SM. Com os demais filtros, chega-se a 395.560 pessoas (16,3% dos informais).

Com dados da PNAD Contínua para o primeiro trimestre de 2020, tem-se uma estimativa de 2.356.279 informais (43,4% do setor) e 1.894.406 no segundo trimestre (40,2% do setor). O número de ocupados no setor cultural informal caiu 15,3% entre o segundo e o primeiro trimestre de 2020; enquanto, no mesmo período de 2019 (sazonalidade esperada), o número de ocupados cresceu 5,1%.

Uma limitação da PNAD Contínua é não investigar ocupação e atividade dos desempregados – dessa forma, a melhor estimativa, a nosso ver, vem dos dados de 2019. Para entregar três meses de renda emergencial de R\$600 para um contingente de cerca de 400 mil pessoas, estima-se R\$ 720 milhões, valor compatível em grandeza em relação ao primeiro exercício.

Neste momento, o AE foi prorrogado até o final do ano, com alterações no acesso e com a metade do valor monetário do benefício anterior. Supõe-se dois exercícios adicionais: i) com o benefício da Lei Aldir Blanc prorrogado até o final do ano, mantendo o seu valor e a população assistida, como descrito no parágrafo anterior, seriam necessários R\$ 960 milhões adicionais para o financiamento; e ii) supondo redução para R\$ 300 no valor do benefício, mas ainda sem alteração no grupo de beneficiários, estima-se que a metade do montante do exercício anterior (R\$ 480 milhões) seria necessária para atender a população beneficiada com a Lei Aldir Blanc até o final do ano.

Outro ponto de atenção é que a distribuição dos recursos por critérios federativos pode destoar do tamanho do público-alvo que se tem para a política, uma vez que uma política específica ganharia em usar dados específicos dessa população. Isso costuma ser alertado já há bastante tempo, por exemplo, no uso do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDM-H), bem como as distorções que isso pode causar (Guimarães e Jannuzzi, 2005).

O recorte com critério de renda e outros para o setor cultural traz um efetivo muito pequeno (cerca de 396 mil pessoas) para repartir entre as UFs. Com confiabilidade estatística, dessa forma, estimam-se os desvios por Grandes Regiões, mostrando subfinanciamento potencial no Nordeste (tabela 11).

TABELA 11

Distribuição por Grandes Regiões de recursos e público-alvo segundo critérios da Lei Aldir Blanc aplicados ao setor cultural
(Em %)

Grandes Regiões	Público-alvo	Recursos
Norte	13,2	13,2
Nordeste	48,0	40,7
Sudeste	28,8	23,7
Sul	5,0	10,3
Centro-Oeste	5,0	12,0

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

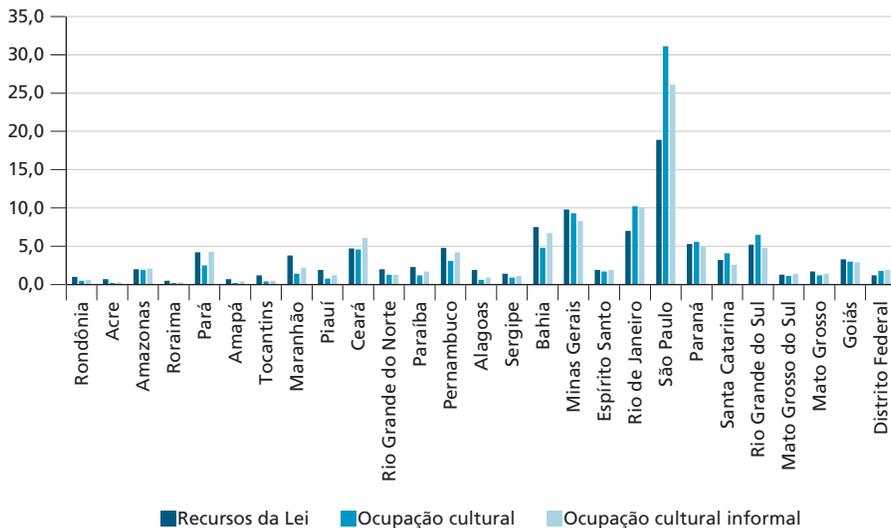
Obs.: Para recursos, trata-se da soma dos recursos direcionados aos estados e aos municípios (agregados por Grandes Regiões) segundo estimativa da CNM. Estimativa de público-alvo foi elaborada a partir do critério de elegibilidade da lei aplicado ao setor cultural com dados da PNAD Contínua 2019 (agregado de primeiras entrevistas).

Em complemento, o gráfico 3 mostra a distribuição dos recursos nas UFs segundo a repartição definida na lei (soma de recursos para estados e municípios), e também segundo o efetivo de pessoas ocupadas no setor cultural em 2019 (IBGE, 2019b), total e apenas ocupados informais. O desvio absoluto médio entre a lei e o setor cultural ficou em 1,3 p.p. Por sua vez, entre a lei e a proporção de trabalhadores informais, esse desvio foi de 0,9 p.p. Considerando os informais, maiores desvios se encontram em São Paulo (-7,2 p.p.), Rio de Janeiro (-3,1 p.p.) e Maranhão (+1,7 p.p.), o que pode atrapalhar a focalização.

Uma lei emergencial para o setor cultural deve ser desenhada de modo a assistir aqueles que trabalham formalmente nesse setor, os que perderam vínculos formais (e estão desempregados) e também aqueles que nunca os tiveram (os informais). Ademais, as atividades não culturais realizadas no âmbito do setor cultural também deveriam ser contempladas, mesmo sem se definirem como parte do seu núcleo artístico ou núcleo central, ou seja, como parte do escopo de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou do COD (como definido no quadro 1). Quanto à alocação de recursos, seria desejável que o percentual dos auxílios emergenciais fosse um percentual mínimo de aplicação por parte dos estados, Distrito Federal e municípios na Lei Aldir Blanc.

GRÁFICO 3

Distribuição de recursos previstos na Lei Aldir Blanc e de ocupados no setor cultural total e trabalhadores informais (Em %)



Fonte: CMN e PNAD Contínua 2019.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: Soma dos recursos direcionados aos estados e aos municípios (agregados por estado) segundo estimativa da CNM. Ocupação cultural tal como definida na PNAD Contínua 2019.

5.4 Desafios para a execução da lei

Deve-se dizer, todavia, que o problema de delimitação de escopo daqueles que poderiam receber auxílios pela Lei Aldir Blanc foi minimizado quando da padronização dos auxílios, em valor e número de parcelas iguais aos demais setores da economia. O problema existe e foi transferido, num primeiro momento, para todas as secretarias (ou órgãos gestores) de cultura e, no final, ficou pactuado que esta modalidade seria implementada preferencialmente pelos estados. Portanto, os estados e o Distrito Federal terão a incumbência de dar acesso aos auxílios emergenciais.

Uma das limitações para a execução da lei é a necessidade de as secretarias estaduais ou municipais de cultura conseguirem assistir a população focal da medida. Ou seja, se o cadastro de pessoas que exercem atividades culturais (no sentido amplo) está disponível para ser utilizado como base para a aplicação da lei. No entanto, poucas são as secretarias com capacidade para cruzar tais informações com outras bases de dados, evitando recebimentos múltiplos. Outra limitação é a capacidade de as secretarias locais estabelecerem procedimentos de liberação desses recursos: com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE) de 2018, 58% dos municípios não tinham conselho de cultura, 68% não

tinham fundo de cultura e 90% não tinham plano de cultura aprovado, o que traz incertezas quanto à capacidade de execução dessa política setorial. Por fim, destaca-se o importante desafio de monitoramento do uso dos recursos.

De todo modo, as estimativas aqui propostas pressupõem a delimitação de um escopo de cultura pela CNAE e COD e a aplicação dos critérios a esse universo. Essas estimativas permitem dimensionar os montantes a serem divididos para o auxílio e para fomentar e apoiar atividades culturais. Além disso, as estimativas aqui desenvolvidas poderão servir de parâmetros aproximados para se estabelecerem estratégias de elaboração de editais e fomento do setor cultural local nessa mesma linha.

6 CONCLUSÃO

Esta NT analisou duas questões do setor cultural durante a pandemia de covid-19: o trabalho remoto no setor cultural e a Lei Aldir Blanc, sancionada para mitigar os impactos dessa pandemia na economia da cultura.

O potencial de teletrabalho do setor cultural, segundo a metodologia empregada à PNAD Contínua (SIIC 2007-2018), era de 45,0% no primeiro trimestre de 2020 (2,5 milhões de pessoas), proporção cerca de duas vezes maior que o visto para o total dos ocupados (22,7%).

Com dados da PNAD Covid-19 para julho de 2020, tem-se que pouco mais de 1 milhão estavam em trabalho remoto no setor cultural tal como definido nessa pesquisa, o que representava 20,0% das pessoas ocupadas no setor, ante 11,8% para o total de ocupados. Nessa mesma fonte, o setor cultural tinha 3,3 milhões de trabalhadores formais e 1,9 milhão de informais (36,6% do total); destes, 12,0% estavam em teletrabalho ante 24,6% para os formais. Esse resultado de menor trabalho remoto para o trabalhador informal se repete sistematicamente para todos os subgrupos reportados. Trata-se então de um público mais vulnerável também nessa métrica.

Atenção deve ser dada aos informais, pois a informação trimestre a trimestre mostrou uma forte retração na ocupação cultural entre o primeiro e segundo trimestre de 2020, atingindo mais fortemente os informais. Com dados da PNAD Contínua para o primeiro trimestre de 2020, tem-se uma estimativa de 2.356.279 informais (43,4% do setor) e 1.894.406 no segundo trimestre (40,2% do setor). O número de ocupados no setor cultural informal caiu 15,3% entre o segundo e o primeiro trimestre de 2020, enquanto no mesmo período de 2019 (sazonalidade esperada), o número de ocupados informais cresceu 5,1%.

Para além dos dados de ocupação, cabe destacar que o teletrabalho tem impactos quanto aos formatos de interação, e remete à questão da gratuidade e construção de redes de criação, produção e difusão cultural. Ele não pode ser

pensado como panaceia, ante as situações precárias dos profissionais fora do *star system*, como os profissionais de suporte, entregadores, lixeiros, faxineiras, ajudantes, iluminadores, figurinistas, auxiliares de som, entre tantos outros ameaçados em seus empregos e renda.

A Lei nº 14.017/2020 objetiva alocar recursos ao setor cultural durante a pandemia. Na justificativa do projeto da referida lei, estimou-se que pelo menos 10 milhões de pessoas seriam beneficiadas. Com dados da PNAD Contínua de 2019 e recorte da publicação SIIC 2007-2018, entretanto, identificam-se 5,2 milhões de trabalhadores culturais no país. Ao nosso entender, a projeção que a justificava está superestimada e, além disso, nem todos os 5 milhões de trabalhadores culturais estariam elegíveis para receber os benefícios. Não há, ademais, evidências empíricas de que o efeito multiplicador do setor cultural gere impactos diretos, indiretos e induzidos dessa magnitude.

Estudo recente da Secretaria de Cultura de São Paulo estimou que, para esse estado, o incremento decorrente da aprovação da Lei Aldir Blanc seria em torno de R\$ 566 milhões: R\$ 261,1 milhões para o estado de São Paulo e R\$ 302,1 milhões para os 645 municípios paulistas. Foi realizado um exercício de projeção caso todas as UFs seguissem o modelo de aplicação de recursos tal como São Paulo (80% do valor recebido pelo estado em três parcelas de R\$ 600): poderiam ser atendidos cerca de 670 mil profissionais da cultura. Com outro exercício, a partir de profissionais da cultura em 2019 que atendem aos critérios da lei (informais de baixa renda, não recebendo benefícios sociais etc.), chegou-se a um público-alvo de cerca de 400 mil pessoas. Em outras palavras, nossa análise qualitativa e quantitativa da Lei Aldir Blanc estima que o número de beneficiados diretamente com o AE pode variar entre 400 mil e 700 mil pessoas, tendo em mente que o recorte de renda de até meio SM *per capita* (valor próximo da linha de pobreza utilizada pelo Banco Mundial para países da América Latina, quer dizer, US\$ 5,5 dólares por dia) restringe fortemente o público-alvo. Outros impactos são esperados em relação ao apoio às organizações e também considerando estudos anteriores que mostram efeitos multiplicadores dos investimentos na cadeia da cultura.

A aplicação da lei merece atenção também quanto à focalização, pois há evidências de que os profissionais da cultura de baixa renda estão mais localizados no Nordeste do que a repartição prevista dos recursos. Variabilidade entre a distribuição dos recursos da lei e a localização dos ocupados no setor por estado também é considerável.

O ponto mais controverso da lei foi a exigência de cadastro para acesso aos auxílios e ao fomento. A preocupação com a transparência justifica-o e os instrumentos digitais (aplicativos) agilizam a produção desses cadastros. Entretanto, há que se considerar as dificuldades das áreas de cultura em diferentes estados e

municípios. A manutenção dos cadastros é algo até desejável em tempos de normalidade, mas a sua exigência na pandemia pode significar o não uso dos recursos.

Um desafio que deverá ser avaliado em futuros trabalhos é a utilização do recorte de setor cultural definido pelo IBGE com dados da PNAD Contínua, pois agrega atividades e ocupações direta e indiretamente relacionadas à cultura, o que leva à inclusão de setores ligados às telecomunicações e fabricação de eletrônicos, por exemplo. Esses setores são certamente essenciais para a fruição cultural na atualidade, mas são mais formalizados que outros, e podem ser objeto de políticas diferentes de outras direcionadas a empresas e profissionais das artes, com vínculos sabidamente mais precários. Da mesma forma, a avaliação transversal dos dados da PNAD Contínua dá conta apenas parcialmente de caracterizar os desempregados, quer dizer, em que proporção vieram do setor cultural. Inovações metodológicas podem então ser pensadas para dar conta dessas limitações.

Finalmente, após o início da aplicação dos recursos, que será provavelmente bastante variável no país, caberá estimar os impactos econômicos e sociais a partir de um modelo econométrico.

REFERÊNCIAS

DINGEL, J. I.; NEIMAN, B. **How many jobs can be done at home?** Cambridge, United States: NBER, 2020. (Working Paper, n. 26948).

FLORIDA, R. **The rise of the creative class.** Nova Iorque: Basic Books, 2002.

FREITAS, A. *et al.* (Org.) **Mapa tributário da economia criativa:** artes visuais, audiovisual, editorial, jogos digitais e música. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3SeHgfW>>.

GÓES, G.; MARTINS, F.; NASCIMENTO, J. Potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo. **Carta de Conjuntura**, n. 47, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3QdEhSy>>.

GUIMARÃES, J.; JANNUZZI, P. IDH, indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR)**, Salvador, v. 7, n.1, p. 73-90, 2005.

HOWKINS, J. **The creative economy:** how people make money from ideas. Londres: Penguin, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2003.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais 2019.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019a.

_____. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b.

LANDRY, C. **The creative city: a toolkit for urban innovators**. New York: Routledge, 2008.

OLIVEIRA, J.; ARAUJO, B.; SILVA, L. **Panorama da Economia Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1880).

SISTEMA FIRJAN. **Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Senai, fev. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2Wso147>>.

UNCTAD – UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Creative economy report 2008: the challenge of assessing the creative economy towards informed policy-making**. Genebra: Nações Unidas, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVES, R. **Creative industries: contracts between arts and commerce**. New York: Harvard University Press, 2000.

CORAZZA, R. Criatividade, inovação e economia da cultura: abordagens multidisciplinares e ferramentas analíticas. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 12, n. 1, p. 207-231, jan.-jun. 2013.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais (maio)

Atividade/ocupação	Ocupação não cultural	Ocupação cultural	Total
Atividade não cultural	60.317.005	2.378.071	62.695.076
Atividade cultural	1.894.002	183.856	2.077.858
Total	62.211.007	2.561.926	64.772.933

Fonte: PNAD Covid-19.

TABELA A.2
Pessoas efetivamente trabalhando de forma remota, por atividades e ocupações culturais e não culturais (maio)
(Em %)

Atividade/ocupação	Ocupação não cultural	Ocupação cultural	Total
Atividade não cultural	12,7	11,3	12,7
Atividade cultural	37,3	20,3	35,8
Total	13,5	12,0	13,3

Fonte: PNAD Covid-19.

TABELA A.3
Quantidade de pessoas, por atividades e ocupações culturais e não culturais (junho)

Atividade/ocupação	Ocupação não cultural	Ocupação cultural	Total
Atividade não cultural	63,206,988	2,631,254	65,838,242
Atividade cultural	1,986,298	191,881	2,178,179
Total	65,193,286	2,823,135	68,016,420

Fonte: PNAD Covid-19.

TABELA A.4
Pessoas efetivamente trabalhando de forma remota, por atividades e ocupações culturais e não culturais (junho)

Atividade/ocupação	Ocupação não cultural	Ocupação cultural	Total
Atividade não cultural	12.1	10.3	12.0
Atividade cultural	36.0	22.7	34.9
Total	12.8	11.1	12.7

Fonte: PNAD Covid-19.

QUADRO A.1
Códigos de ocupações captadas na PNAD Covid-19

1. Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares)
2. Faxineiro, auxiliar de limpeza etc. (em empresa pública ou privada)
3. Auxiliar de escritório, escriturário
4. Secretária, recepcionista
5. Operador de <i>telemarketing</i>
6. Comerciante (dono do bar, da loja etc.)
7. Balconista, vendedor de loja
8. Vendedor a domicílio, representante de vendas, vendedor de catálogo (Avon, Natura etc.)
9. Vendedor ambulante (feirante, camelô, comerciante de rua, quiosque)
10. Cozinheiro e garçom (de restaurantes, empresas)
11. Padeiro, açougueiro e doceiro
12. Agricultor, criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro
13. Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia fria etc.)
14. Motorista (de aplicativo, de táxi, de <i>van</i> , de mototáxi, de ônibus)
15. Motorista de caminhão (caminhoneiro)
16. Motoboy
17. Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)
18. Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricitista, marceneiro
19. Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.
20. Artesão, costureiro e sapateiro
21. Cabeleireiro, manicure e afins
22. Operador de máquinas, montador na indústria
23. Auxiliar de produção, de carga e descarga
24. Professor da educação infantil, de ensino fundamental, médio ou superior
25. Pedagogo, professor de idiomas, música, arte e reforço escolar
26. Médico, enfermeiro, profissionais de saúde de nível superior
27. Técnico, profissional da saúde de nível médio
28. Cuidador de crianças, doentes ou idosos
29. Segurança, vigilante, outro trabalhador dos serviços de proteção
30. Policial civil
31. Porteiro, zelador
32. Artista, religioso (padre, pastor etc.)
33. Diretor, gerente, cargo político ou comissionado
34. Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro, contador, jornalista etc.)
35. Outro técnico ou profissional de nível médio
36. Outros (especifique)

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/lpea.

QUADRO A.2
Códigos de atividades captadas na PNAD Covid-19

1. Agricultura, pecuária, produção florestal e pesca
2. Extração de petróleo, carvão mineral, minerais metálicos, pedra, areia, sal etc.
3. Indústria da transformação (inclusive confecção e fabricação caseira)
4. Fornecimento de eletricidade e gás, água, esgoto e coleta de lixo
5. Construção
6. Comércio no atacado e varejo
7. Reparação de veículos automotores e motocicletas
8. Transporte de passageiros
9. Transporte de mercadorias
10. Armazenamento, correios e serviços de entregas
11. Hospedagem (hotéis, pousadas etc.)
12. Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)
13. Informação e comunicação (jornais, rádio e televisão, telecomunicações e informática)
14. Bancos, atividades financeiras e de seguros
15. Atividades imobiliárias
16. Escritórios de advocacia, engenharia, publicidade e veterinária (atividades profissionais, científicas e técnicas)
17. Atividades de locação de mão de obra, segurança, limpeza, paisagismo e teleatendimento
18. Administração pública (governo federal, estadual e municipal)
19. Educação
20. Saúde humana e assistência social
21. Organizações religiosas, sindicatos e associações
22. Atividade artísticas, esportivas e de recreação
23. Cabeleireiros, tratamento de beleza e serviços pessoais
24. Serviço doméstico remunerado (será imputado da posição na ocupação)
25. Outro (especifique)

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

ESSENCIALIDADE, CONTATO INTERPESSOAL, TELETRABALHO E AUTOMAÇÃO DAS OCUPAÇÕES NO MERCADO FORMAL BRASILEIRO: RISCOS E POTENCIALIDADES ADVINDOS DA COVID-19¹

Aguinaldo Nogueira Maciente²

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da covid-19 trouxe enormes desafios para trabalhadores, empresas e governos, reduzindo a renda e paralisando ou afetando negativamente uma parcela significativa das atividades econômicas no mundo todo.

Este capítulo tem como objetivo quantificar alguns dos desafios para a retomada do emprego enfrentados pelos trabalhadores formais e pelos setores de atividade do Brasil. Foram utilizadas, para isso, as informações relativas à ocupação dos trabalhadores do país em 2018, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério da Economia (ME), além de características ocupacionais constantes da Occupational Information Network (O*NET), base de dados desenvolvida pelo departamento de trabalho dos Estados Unidos³ e adaptada para as ocupações brasileiras, conforme trabalhos anteriores (Kubota e Maciente, 2019; Maciente, 2016).

A partir das ocupações desempenhadas pelos trabalhadores brasileiros em 2018, serão apresentados indicadores de vulnerabilidade dos trabalhadores – e dos setores de atividade em que atuavam – aos efeitos do fechamento parcial das atividades econômicas, ocorrido a partir de março de 2020, e aos efeitos que continuarão a ser percebidos mesmo após a retomada gradual das atividades, por um período ainda incerto.

Este texto tem como referência a recente literatura que busca quantificar os possíveis impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho no Brasil e no mundo, de modo a orientar as políticas de emprego e o auxílio econômico emergencial. Espera-se contribuir, ainda que de forma preliminar, para que estes esforços de

1. Originalmente publicado como: Maciente, A. N. Essencialidade, contato interpessoal, teletrabalho e automação das ocupações no mercado formal brasileiro: riscos e potencialidades advindos da covid-19. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 26, n. 69, edição especial covid-19, p. 96-107, jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3HkmNkz>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ok0bWl>>.

dirijam aos trabalhadores e às empresas mais afetados por esta crise econômica sem precedentes. Futuras versões deste texto trarão uma análise mais detalhada das ocupações identificadas como mais vulneráveis ou com maior potencial de adaptação a este período de pandemia e à retomada que a ela se seguirá, ainda que em momento incerto.

2 ATIVIDADES ESSENCIAIS E PERFIL ETÁRIO DOS TRABALHADORES

Um dos desafios para a identificação de atividades essenciais é a falta de clareza com que essa definição se deu no Brasil. Internacionalmente, essa definição foi feita com base na classificação oficial de atividades utilizada em cada localidade, o que possibilita uma identificação precisa, em muitos países, da lista de empresas autorizadas a operar durante a pandemia (Sanchez *et al.*, 2020).

No Brasil, a lista de atividades autorizadas a operar durante a pandemia foi definida, no âmbito federal, por cinco decretos sucessivos: i) nº 10.282, de 20 de março de 2020; ii) nº 10.292, de 25 de março de 2020; iii) nº 10.329, de 28 de abril de 2020; iv) nº 10.342, de 7 de maio de 2020; e v) nº 10.344, de 8 de maio de 2020 (Brasil, 2020a; 2020b; 2020c; 2020d; 2020e). Esses decretos, contudo, não listam as atividades essenciais com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), tampouco utilizam uma nomenclatura consistente com esta, que é a classificação oficial do país.

Dessa forma, este estudo buscou identificar a lista de setores da CNAE que mais se aproximam daqueles definidos como essenciais nos referidos decretos, podendo haver omissões e imprecisões em relação aos setores que realmente permaneceram operando no país entre março e junho de 2020. Por fim, cabe ressaltar que os estados e municípios definiram também suas próprias listas de setores essenciais autorizados a operar durante a pandemia. Estes atos normativos permanecerão fora do escopo deste texto, podendo ser incorporados em textos futuros sobre o tema.

A tabela 1 descreve a evolução da parcela do emprego civil formal⁴ de cada grande grupo de atividade econômica, à medida que a definição de setores essenciais foi expandida. Os números mostram uma substancial liberalização das atividades econômicas entre meados de março, quando foi editada a primeira portaria federal sobre o tema, e o início de maio.

Comparando-se o percentual do emprego em setores considerados essenciais no Brasil com os números obtidos por Sanchez *et al.* (2020, p. 2, tabela 2) para a União Europeia e para regiões selecionadas dos Estados Unidos, identifica-se que

4. O emprego de militares, policiais e bombeiros foi excluído da análise porque suas ocupações não estão caracterizadas na base de dados da O*NET, que serviu de base para a análise. Esses trabalhadores são considerados essenciais e, sobretudo no caso dos policiais e bombeiros, são impactados pela pandemia sobretudo em virtude do contato face a face com a população.

as primeiras portarias federais sobre o tema guardam uma relação estreita com o que foi adotado internacionalmente. Algumas diferenças se devem às diferentes composições do emprego brasileiro, quando comparado ao mercado daqueles países, dentro de cada seção de atividade.

No Brasil, os dois primeiros decretos federais, elaborados no mês de março de 2020, foram mais restritivos do que nos Estados Unidos e na União Europeia para os setores da construção civil e de atividades profissionais, científicas e técnicas. A partir do Decreto nº 10.329/2020, porém, a lista de setores de atividade considerados essenciais foi ampliada significativamente, notadamente para a indústria de transformação; as atividades administrativas e os serviços complementares; o comércio; a reparação de veículos automotores e motocicletas; e outras atividades de serviços. Como resultado, já a partir do início de maio de 2020, mais de 70% do emprego formal no país, excluída a administração pública, se encontrava empregada em setores liberados para a volta ao funcionamento, respeitadas as restrições dos governos subnacionais e as diretrizes de segurança estipuladas pelo Ministério da Saúde (MS).

Cabe ressaltar que o emprego civil no setor público, assim como em Sanchez *et al.* (2020), foi todo codificado como essencial, devido à dificuldade de separação das subatividades que o compõem. O mesmo vale para as atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, para as quais se optou por retirar do cômputo do emprego essencial os trabalhadores diretamente envolvidos no atendimento presencial ao público, como caixas de banco e atendentes. Apenas a força de trabalho da Caixa Econômica Federal (Caixa) foi considerada totalmente essencial, pois o banco manteve algumas de suas atividades presenciais para fins de concessão do Auxílio Emergencial (AE) aos desempregados.

TABELA 1
Emprego civil definido como essencial, por data do decreto e atividade
(Em %)

Seção da CNAE	20/3/2020	25/3/2020	28/4/2020	7/5/2020	8/5/2020
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	93,7	93,7	100,0	100,0	100,0
Indústrias extrativas	9,8	20,5	100,0	100,0	100,0
Indústrias de transformação	41,8	42,8	65,0	100,0	100,0
Eleticidade e gás	99,5	99,5	99,5	100,0	100,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Construção	0,3	0,3	18,2	100,0	100,0
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	46,9	47,5	65,4	65,4	65,4
Transporte, armazenagem e correio	83,5	83,5	99,9	99,9	99,9
Alojamento e alimentação	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3
Informação e comunicação	80,7	80,7	91,3	91,3	91,3

(Continua)

(Continuação)

Seção da CNAE	20/3/2020	25/3/2020	28/4/2020	7/5/2020	8/5/2020
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	91,1	91,5	91,5	91,5	91,5
Atividades imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas	14,0	17,6	17,6	36,7	36,7
Atividades administrativas e serviços complementares	24,5	25,6	70,4	70,4	70,4
Administração pública, defesa e seguridade social	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde humana e serviços sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Artes, cultura, esporte e recreação	0,0	0,0	0,0	0,0	69,9
Outras atividades de serviços	42,2	55,1	59,8	59,8	67,6
Serviços domésticos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total (exceto administração pública, defesa e seguridade social)	44,6	45,6	62,3	73,6	74,3
Total	78,7	79,1	85,5	89,8	90,1

Fontes: Rais/ME (disponível em: <<https://bit.ly/32M8XF7>>; acesso em: 20 maio 2020); Brasil (2020a; 2020b; 2020c; 2020d; 2020e).
Elaboração do autor.

Além da definição do setor de atividade como essencial, o fator etário também influencia na possibilidade de o trabalhador desempenhar ou não suas atividades durante a pandemia. Para avaliar esta dimensão, é preciso considerar como vulneráveis os trabalhadores com mais de 60 anos de idade, para os quais há um maior risco de complicações advindos da covid-19 (CDC, 2020). A tabela 2 apresenta a distribuição etária do emprego médio, ponderado pelos meses de trabalho dos empregados em 2018, em cada atividade econômica.

TABELA 2
Distribuição do emprego formal médio, por faixa etária e atividade (2018)
(Em %)

Seção da CNAE	Com 24 anos ou menos	De 25 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	Com 70 anos ou mais	Total
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	12,34	66,22	16,15	4,75	0,53	100
Indústrias extrativas	6,73	75,45	14,09	3,39	0,35	100
Indústrias de transformação	15,40	70,43	11,38	2,55	0,24	100
Elettricidade e gás	4,90	72,65	17,45	4,62	0,39	100
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6,98	63,24	21,14	7,89	0,76	100
Construção	10,84	70,12	13,97	4,66	0,42	100
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	21,81	67,17	8,73	2,09	0,20	100
Transporte, armazenagem e correio	9,26	69,07	16,27	4,96	0,44	100
Alojamento e alimentação	21,17	65,11	10,97	2,54	0,21	100

(Continua)

(Continuação)

Seção da CNAE	Com 24 anos ou menos	De 25 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	Com 70 anos ou mais	Total
Informação e comunicação	14,85	74,14	8,26	2,45	0,30	100
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	8,77	76,82	12,01	2,20	0,20	100
Atividades imobiliárias	13,29	68,57	13,15	4,28	0,72	100
Atividades profissionais, científicas e técnicas	15,94	71,15	9,48	3,01	0,42	100
Atividades administrativas e serviços complementares	13,33	68,29	14,14	3,85	0,40	100
Administração pública, defesa e seguridade social	2,54	64,48	24,20	8,00	0,79	100
Educação	7,59	70,82	15,74	5,07	0,77	100
Saúde humana e serviços sociais	10,81	73,30	12,24	3,23	0,41	100
Artes, cultura, esporte e recreação	15,04	66,80	12,68	4,63	0,85	100
Outras atividades de serviços	14,53	64,09	15,38	5,21	0,79	100
Serviços domésticos	9,46	65,79	18,54	5,70	0,52	100
Total	7,39	66,24	19,56	6,19	0,62	100

Fonte: Rais/ME. Disponível em: <<https://bit.ly/32M8XF7>>. Acesso em: 20 maio 2020.
Elaboração do autor.

Cerca de 7% do emprego formal do Brasil em 2018 foi desempenhado por trabalhadores com 60 anos ou mais de idade. Os percentuais para os setores considerados essenciais em cada categoria não diferem significativamente dos percentuais totais de cada categoria, apresentados na tabela. Os setores de atividade que mais concentram trabalhadores nessa faixa etária de risco (com mais de 8% do emprego setorial) são: administração pública, defesa e seguridade social; e água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação. Ambos os setores são definidos como essenciais, e alguns de seus serviços podem ter sido relativamente mais afetados pelo perfil etário de seus trabalhadores.

Os setores com participação reduzida de trabalhadores de risco (menos de 3% do emprego) são: comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas; atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; alojamento e alimentação; informação e comunicação; e indústrias de transformação. O setor de saúde, essencial, também concentra trabalhadores mais jovens do que a média, notadamente na faixa dos 25 aos 49 anos de idade.

Apesar das diferenças etárias, o risco sanitário é sem dúvida o maior entre os que estão associados à pandemia. Este risco advém, para os profissionais de saúde, da necessidade de contato regular com pacientes potencialmente infectados e, para os demais trabalhadores, pelo risco do contágio social, tanto no trato com clientes e fornecedores quanto no contato com outros trabalhadores no ambiente de trabalho ou no trajeto do trabalhador entre sua casa e seu emprego.

Por isso, uma parte dos estudos que tentam avaliar os impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho tem buscado avaliar os riscos e as potencialidades advindos das características do posto de trabalho e das tarefas desempenhadas pelos trabalhadores. A seção 3 buscará descrever a metodologia adotada para caracterizar, para o Brasil, esses riscos e potencialidades, de acordo com o perfil ocupacional do trabalhador brasileiro.

3 METODOLOGIA

As características do trabalho em cada ocupação e em cada setor de atividade contribuem para diferenciar os efeitos da pandemia sobre o emprego em determinadas regiões ou países. A literatura tem identificado alguns fatores determinantes de riscos e potencialidades diante dos desafios impostos pela crise (Avdiu e Nayyar, 2020; Dingel e Neiman, 2020): i) os ligados às atividades desempenhadas pelo trabalhador, como a necessidade de contato face a face (com o público ou com colegas de trabalho) e a possibilidade de desempenhar o trabalho remotamente; ii) os ligados ao ambiente de trabalho, como o contato com o ambiente médico-hospitalar ou com resíduos de qualquer natureza; e, por fim, iii) os riscos de aceleração de processos de automação, sobretudo de ocupações menos essenciais que tenham sido afetadas mais fortemente pelas necessidades de isolamento social.

Neste capítulo serão testadas três características das ocupações brasileiras para identificar sua vulnerabilidade à paralização de atividades ocasionada pela pandemia, bem como identificar grupos ocupacionais que possam ser alvo de uma maior atenção das políticas públicas de emprego. São elas o potencial para o desempenho da ocupação por meio do teletrabalho; a necessidade de contato face a face com outras pessoas no desempenho da ocupação; e a propensão à automação do posto de trabalho. Para tanto, serão utilizados três índices recentes da literatura sobre o tema, a seguir destacados.

- 1) O índice de potencial de teletrabalho, elaborado por Dingel e Neiman (2020) e utilizado por Avdiu e Nayyar (2020), medindo a possibilidade de trabalho remoto de cada ocupação. Este índice consiste na média aritmética de variáveis da base de dados O*NET, que busca representar a possibilidade de migração da ocupação, durante a pandemia, para fora do ambiente empresarial, reduzindo, assim, a possibilidade de contágio do trabalhador e preservando sua capacidade de desempenhar suas funções. Das quinze variáveis originalmente usadas por Dingel e Neiman (2020), optou-se por utilizar, para o Brasil, apenas as treze que se mostraram, no trabalho original, mais determinantes na classificação das ocupações. Elas estão relacionadas ao fato de o trabalhador desempenhar ou não: atividades físicas; operação, inspeção ou manutenção de equipamentos;

movimentar cargas; e manipular objetos. Assume-se que, quanto menos a ocupação requerer tais tarefas, mais o trabalhador terá o potencial de desempenhar suas tarefas remotamente. A lista completa das variáveis utilizadas encontra-se no quadro A.1, no anexo A.

- 2) O indicador de contato face a face, elaborado por Avdiu e Nayyar (2020), medindo o grau de necessidade de contato próximo do empregado com sua equipe, seus clientes ou seus fornecedores para o desempenho de seu trabalho. Este índice faz uso de quatro variáveis da O*NET, as quais mensuram a necessidade de contatos interpessoais, a assistência ou o cuidado com outros, a venda ou a necessidade de influenciar outros, e o trabalho diretamente voltado para o público. A descrição dessas variáveis encontra-se no quadro A.2, no anexo A.
- 3) O indicador da propensão à automação das ocupações, baseado na classificação detalhada das tarefas desempenhadas em cada ocupação, descritas na base de dados O*NET, elaborado por Kubota e Maciente (2019). Este índice será utilizado para mensurar o grau de vulnerabilidade tecnológica das ocupações diante da realidade. Ocupações com alta propensão à automação podem ser mais afetadas pela utilização mais acelerada de tecnologias digitais imposta pela pandemia.

Foi testado um indicador alternativo para a identificação do teletrabalho, baseado em Maciente (2016), que consiste em uma média simples de dois fatores extraídos por meio da análise fatorial das habilidades. São eles o fator relativo às habilidades de operação, instalação e manutenção de equipamentos e o fator relativo às habilidades físicas dos trabalhadores. Este índice se apresentou muito correlacionado (correlação de Pearson de 0,96) com o índice de teletrabalho criado por Dingel e Neiman (2020). Optou-se pela utilização, neste capítulo, do índice proposto por esses autores, para fins de maior comparabilidade com os resultados que têm sido apresentados na literatura recente sobre a pandemia.

4 RESULTADOS: TELETRABALHO, CONTATO FACE A FACE E AUTOMAÇÃO

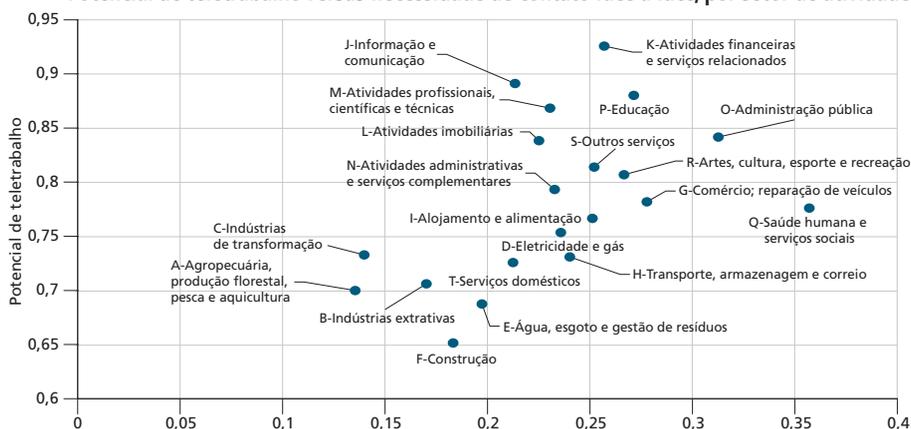
O gráfico 1 mostra uma comparação entre os indicadores de potencial para o teletrabalho e a necessidade de contato face a face, utilizando-se os valores médios calculados por seção da CNAE. Há uma correlação positiva entre os dois índices, indicando que setores de atividade em que há ocupações com maior potencial para o teletrabalho também concentram ocupações com maior necessidade de contato face a face. Essa aparente correlação positiva e elevada, no entanto, se reduz bastante no nível ocupacional (correlação de Pearson de 0.1881, embora significativa a 0,01%).

Entre os setores com menor potencial para o teletrabalho, estão toda a produção de bens (agropecuária, indústria, serviços industriais de utilidade pública, construção etc.), além dos serviços de transporte e domésticos. Em um patamar intermediário de potencial para o teletrabalho, estão as ocupações do comércio, de alojamento e alimentação, de atividades administrativas e serviços complementares e o setor de artes, cultura, esporte e recreação. Entre os setores de maior potencial, estão: o setor educacional; o de atividades técnico-científicas, informação e comunicação; e o de atividades financeiras.

Os resultados são muito similares aos obtidos por Avdiu e Nayyar (2020) para os Estados Unidos, demonstrando uma boa aderência dos indicadores ao mercado de trabalho brasileiro. Algumas posições relativas dos setores diferem por conta das diferenças na agregação setorial utilizadas no Brasil e nos Estados Unidos. O gráfico 1 agrega o comércio atacadista com o comércio varejista, que foi identificado por Avdiu e Nayyar (2020) como o setor mais sujeito ao contato face a face.

Diante das dificuldades de operação impostas a setores não essenciais, o trabalhador que desempenha atividades com maior propensão à automação pode estar mais sujeito à aceleração de processos tecnológicos de substituição do emprego humano por soluções automatizadas. São particularmente vulneráveis os trabalhadores cuja ocupação tenha um baixo potencial para o teletrabalho, pois, neste caso, a paralização do atendimento presencial das atividades pode acelerar ainda mais a premência de soluções de automatização, para garantir a continuidade da operação da atividade econômica.

GRÁFICO 1

Potencial de teletrabalho *versus* necessidade de contato face a face, por setor de atividade

Fontes: Rais/ME (disponível em: <<https://bit.ly/32M8XF7>>; acesso em: 20 maio 2020); Dingel e Neiman (2020); Avdiu e Nayyar (2020); O*NET (disponível em: <<https://bit.ly/20k0bWl>>; acesso em: 15 jun. 2020).

Elaboração do autor.

A tabela 3 mostra a distribuição do emprego civil formal em 2018, de acordo com o potencial para o teletrabalho e a propensão à automação da ocupação, tanto para os setores classificados como essenciais quanto para os não essenciais. Para ambos os índices, os grupos foram definidos pelo ranqueamento dos escores e a divisão em três grupos com igual número de ocupações.

Cerca de 50% do emprego formal médio foi classificado como tendo potencial para ser desempenhado por teletrabalho. Este percentual é bastante elevado, diante dos 35% de emprego com potencial para o teletrabalho encontrados por Dingel e Neiman (2020) para os Estados Unidos e os 37% do emprego calculados por Sanchez *et al.* (2020) para a União Europeia. As razões para o alto percentual no Brasil serão mais bem investigadas em uma futura versão ampliada deste capítulo, mas podem se dever à exclusão, neste estudo, dos dados relativos às polícias e aos bombeiros, bem como ao universo de análise, restrito aos empregos formais da Rais.

Cerca de 32,3% do emprego no país em 2018 foi classificado como de alto potencial para a automação de suas tarefas. Como ressaltado por Kubota e Maciente (2019), isto não significa, necessariamente, que o emprego tenda a ser completamente substituído, mas que tem alto potencial para ser alterado pelas tecnológicas digitais. Desse total, quase um quarto (representando 7% do emprego do país) está empregado em atividades não essenciais, enquanto os demais (correspondendo a 25,3% do emprego) se encontram em atividades consideradas essenciais. Particularmente frágil é a situação de 2,8% dos empregados do país, que se encontram em atividades não essenciais, mais sujeitas à interrupção de atividades e cujas ocupações têm pouco potencial para o teletrabalho e alta propensão à automação.

Também requer atenção a situação dos trabalhadores em situação similar (baixo potencial para o teletrabalho e alta propensão à automação), mas que se encontram em atividades essenciais. Estes trabalhadores responderam por 12,8% do emprego no país em 2018. Mesmo para as atividades essenciais, a pandemia trouxe dificuldades e maiores custos de operação, devido às medidas de distanciamento, à utilização de equipamentos de proteção e à redução da demanda presencial por parte dos consumidores.

TABELA 3

Panorama do emprego de acordo com o potencial para o teletrabalho e propensão à automação da ocupação e essencialidade da atividade (2018)

Potencial para o teletrabalho	Propensão à automação						Total
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
	Setores não essenciais			Setores essenciais			
Baixo	0,2	0,6	2,8	0,6	4,1	12,8	21,1
Médio	0,4	4,2	2,1	3,4	12,5	6,5	29,0
Alto	2,3	0,9	2,1	28,6	9,9	6,0	49,9
Total	2,8	5,7	7,0	32,6	26,5	25,3	100,0

Fontes: Rais/ME (disponível em: <<https://bit.ly/32M8XF7>>; acesso em: 20 maio 2020); Dingel e Neiman (2020); Kubota e Maciente (2019); e O*NET (disponível em: <<https://bit.ly/2Ok0bWl>>; acesso em: 15 jun. 2020).

Elaboração do autor.

Para investigar ainda mais detalhadamente os potenciais impactos da pandemia, trabalhadores com baixo potencial para teletrabalho no desempenho de suas funções, representados pela primeira linha da tabela 3 e que correspondem a 21% do emprego total, foram desagregados de acordo com o grau de contato face a face requerido para o desempenho de suas funções. Esta desagregação se encontra na tabela 4 e representa cerca de 20,6 milhões de trabalhadores em 2018.

Cerca de 191 mil trabalhadores se encontravam em 2018 em ocupações com baixo potencial para o teletrabalho, alta propensão à automação, em setores de atividade não essenciais – isto é, sujeitos a uma maior paralisação das atividades – e cuja atuação requer uma alta necessidade de contato face a face, seja com outros trabalhadores, seja com fornecedores, seja com clientes. Somam-se a eles cerca de 238 mil trabalhadores cuja necessidade de contato face a face foi classificada como média, mas cuja ocupação também foi classificada como de alta propensão à automação.

O emprego nessas funções tende a ser o mais afetado pelas dificuldades causadas pela pandemia, pois pode levar as empresas a acelerar a substituição desses postos de trabalho por soluções automatizadas ou a redefinir as tarefas desempenhadas por estes trabalhadores, a partir da incorporação de novas tecnologias.

Em menor escala de risco de interrupção devido à pandemia, os setores essenciais empregavam, em 2018, cerca de 734 mil trabalhadores em ocupações com alta necessidade de contato face a face, alta propensão à automação e baixo potencial para o teletrabalho. Estes trabalhadores também podem ter seus empregos afetados, caso os custos de fornecimento presencial dos produtos ou serviços seja muito impactada pela pandemia, acelerando a adoção de novas tecnologias.

TABELA 4

Emprego dos trabalhadores com baixo potencial para o teletrabalho, por necessidade de contato face a face, propensão à automação e essencialidade da atividade (2018)

Necessidade de contato face a face	Propensão à automação						Total
	Setores não essenciais			Setores essenciais			
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
Baixa	104.450	51.561	142.349	2.592.579	329.467	2.200.348	5.420.754
Média	1.936.597	55.458	238.473	6.601.020	50.382	1.099.252	9.981.182
Alta	708.232	41.125	191.112	3.362.025	174.114	734.037	5.210.645
Total	2.749.279	148.144	571.934	12.555.624	553.963	4.033.637	20.612.581

Fontes: Rais/ME (disponível em: <<https://bit.ly/32M8XF7>>; acesso em: 20 maio 2020); Dingel e Neiman (2020); Avdiu e Nayyar (2020); Kubota e Maciente (2019); O*NET (disponível em: <<https://bit.ly/20k0bWI>>; acesso em: 15 jun. 2020).
Elaboração do autor.

Cabe ressaltar, no entanto, que a pandemia pode afetar de diferentes formas a capacidade de as empresas emprenderem alterações significativas de curto prazo na composição de sua força de trabalho e na automação de tarefas ocupacionais. Análises de custo-benefício são sempre o elemento preponderante na escolha de novas tecnologias de produção e distribuição de bens e serviços. Empresas menores, em geral mais afetadas financeiramente, tenderão a manter sua estrutura ocupacional e, possivelmente, a perder espaço para empresas maiores ou mais capitalizadas, que possam se beneficiar da capacidade de implementar novas soluções de produção, promoção, distribuição e vendas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus sobre o mercado de trabalho têm sido intensos em todo o mundo, apesar dos esforços dos governos para preservar renda e empregos. Mesmo em setores de atividade cuja abertura gradual tem sido progressivamente autorizada, a queda da demanda e as incertezas sanitárias que ainda persistem dificultam, e dificultarão ainda por um prazo incerto, a retomada do crescimento e a recuperação dos postos de trabalho.

Apesar da flexibilização da definição de atividades essenciais por parte do governo federal, sobretudo a partir do fim de abril, pelo menos um quarto do emprego formal permanece sem perspectiva de retomada definitiva, sobretudo nos setores de serviços (atividades imobiliárias; atividades profissionais, científicas e técnicas; educação; e artes, cultura, esporte e recreação). Para os demais setores de atividade, apesar da revogação da restrição de operação, por parte do governo federal, a realidade local tem levado governos regionais a continuar implementando medidas de restrição ao funcionamento, por vezes mesmo em setores considerados essenciais pelo governo federal.

Este capítulo procurou mostrar como a pandemia pode afetar de forma diferenciada o emprego, a depender de algumas características específicas da ocupação desempenhada pelo trabalhador. As potencialidades de retomada da atividade são mais concretas para as ocupações que possam ser adaptadas ao teletrabalho e que não exijam um contato próximo do trabalhador com o cliente, com os demais trabalhadores, ou o seu deslocamento para o local de trabalho.

Os resultados aqui apresentados permitem inferir que há um grande potencial para a utilização de teletrabalho, mantida a ressalva de que os dados utilizados se referem exclusivamente ao emprego civil e formal, o que exclui toda a economia informal e os trabalhadores da segurança pública militar, estes últimos representando um grande contingente de trabalhadores essenciais e que não podem desempenhar suas atividades remotamente. Há, também, limitações tecnológicas à adoção do teletrabalho no Brasil, devido às deficiências no acesso à infraestrutura de telecomunicações por parte de muitos trabalhadores.

Os resultados indicam também um potencial risco de perda ou alteração no perfil requerido do trabalhador em um contingente expressivo de trabalhadores cujas ocupações podem ser classificadas como de alto potencial para a automação e baixo potencial para o teletrabalho. Mas, também para este contingente de ocupações, a velocidade de adoção de tecnologias eventualmente poupadoras de mão de obra dependerá da capacidade das empresas de investir, em um momento de crise, em novas soluções digitais.

Uma versão subsequente deste texto buscará analisar as estatísticas já divulgadas de emprego no Brasil durante a pandemia para verificar a correlação entre os índices aqui propostos e o comportamento do emprego realmente verificados no mercado de trabalho. Espera-se também poder detalhar de forma mais adequada as ocupações, os setores e as regiões mais afetados ou com maior potencial de retomada do emprego, a partir da utilização de mecanismos de teletrabalho ou da adoção de novas tecnologias.

REFERÊNCIAS

AVDIU, B.; NAYYAR, G. **When face-to-face interactions become an occupational hazard: Jobs in the time of covid-19.** Washington: World Bank Policy Research, May 2020. (Working Paper, v. 9240).

BRASIL. Decreto nº 10.282. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial**, Brasília, 20 mar. 2020a.

_____. Decreto nº 10.292. Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial**, Brasília, 25 mar. 2020b.

_____. Decreto nº 10.329. Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial**, Brasília, 28 abr. 2020c.

_____. Decreto nº 10.342. Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial**, Brasília, 7 maio 2020d.

_____. Decreto nº 10.344. Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial**, Brasília, 8 maio 2020e.

CDC – CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Coronavirus Disease 2019 (covid-19). **Portal CDC**, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2OkRMSB>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

DINGEL, J. I.; NEIMAN, B. **How many jobs can be done at home?** Cambridge, Massachusetts: NBER, abr. 2020. (Working Paper Series, n. 26948). Disponível em: <<https://bit.ly/3zq1ueZ>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

KUBOTA, L. C.; MACIENTE, A. N. Propensão à automação das tarefas ocupacionais no Brasil. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, Brasília, v. 61, dez. 2019.

MACIENTE, A. N. A composição do emprego sob a ótica das competências e habilidades ocupacionais. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 60, p. 33-43, abr. 2016.

SANCHEZ, D. G. *et al.* Which jobs are most vulnerable to covid-19? What an analysis of the European Union reveals. **Research & Policy Brief**, n. 34, 2020.

ANEXO A

QUADRO A.1

Variáveis da base de dados O*NET utilizadas para construir o índice de potencial para o teletrabalho

Código	Descrição
4.A.1.b2	Inspecting equipment, structures, or material
4.A.3.a1	Performing general physical activities
4.A.3.a2	Handling and moving objects
4.A.3.a.3	Controlling machines and processes
4.A.3.a.4	Operating vehicles, mechanized devices, or equipment
4.A.4.a.8	Performing for or working directly with the public
4.C.1.a.2.h	Electronic mail
4.C.2.a.1.c	Outdoors, exposed to weather
4.C.2.a.1.d	Outdoors, under cover
4.C.2.c.1.b	Exposed to disease or infections
4.C.2.d.1.d	Spend time walking and running
4.C.2.e.1.d	Wear common protective or safety equipment such as safety shoes, glasses, gloves, hearing protection, hard hats, or life jackets
4.C.2.e.1.e	Wear specialized protective or safety equipment such as breathing apparatus, safety harness, full protection suits, or radiation protection

Fontes: Dingel e Neiman (2020); Avdiu e Nayyar (2020); O*NET (disponível em: <<https://bit.ly/20k0bWl>>; acesso em: 15 jun. 2020).
Elaboração do autor.

QUADRO A.2

Variáveis da base de dados O*NET utilizadas na construção do índice de interações face a face

Código	Descrição
4.A.4.a.4	Establishing and maintaining interpersonal
4.A.4.a.5	Assisting and caring for others
4.A.4.a.6	Selling to or influencing others
4.A.4.a.8	Performing for or working directly with the public

Fonte: Avdiu e Nayyar (2020).
Elaboração do autor.

REFERÊNCIAS

AVDIU, B.; NAYYAR, G. **When face-to-face interactions become an occupational hazard:** Jobs in the time of covid-19. Washington: World Bank Policy Research, May 2020. (Working Paper, v. 9240).

DINGEL, J. I.; NEIMAN, B. **How many jobs can be done at home?** Cambridge, Massachusetts: NBER, abr. 2020. (Working Paper Series, n. 26948). Disponível em: <<https://bit.ly/3OAlRuo>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

GÊNERO, TRABALHO REMOTO E TRABALHO REPRODUTIVO NÃO REMUNERADO NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19¹

Lygia Sabbag Fares²
Ana Luíza Matos de Oliveira³
Lilian Nogueira Rolim⁴

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais efeitos da pandemia no mundo do trabalho foi a generalização do trabalho remoto, mesmo que este não seja necessariamente um fenômeno novo (ILO, 2020). De fato, ampla literatura já discute os efeitos do trabalho remoto sobre trabalhadores e, em especial, trabalhadoras (Huws *et al.*, 1996; Lyttelton, Zang e Musick, no prelo). Trabalhar em casa pode aumentar o tempo total de trabalho pago e reprodutivo (não pago) das mulheres, e muitas vezes esses tempos de trabalho se interpõem. Com a generalização do trabalho remoto em função da pandemia, a ligação entre trabalho remoto, trabalho reprodutivo não remunerado e desigualdade de gênero torna-se ainda mais relevante, principalmente considerando que tais relações tendem a contribuir para o agravamento das diversas formas de desigualdades resultantes dos impactos econômicos e sociais da pandemia (Oliveira e Emídio, 2021). Nesse sentido, este texto tem como foco o impacto do trabalho remoto no Brasil durante o distanciamento social imposto pela pandemia de covid-19, sob uma perspectiva de gênero.

O distanciamento social e o aumento do trabalho não remunerado relacionado ao trabalho remoto afetam uma sociedade já marcada por significativas desigualdades de gênero. As estatísticas nacionais mostram que, em 2019, as mulheres dedicavam 21,4 horas semanais em média ao trabalho reprodutivo não remunerado, enquanto os homens gastavam onze horas semanais (IBGE, 2020). Ser a principal responsável pelo trabalho reprodutivo traz numerosas e duradouras implicações para as mulheres, como a redução do tempo disponível para o trabalho remunerado

1. Originalmente publicado como: Fares, L. S.; Oliveira, A. L. M. de; Rolim, L. N. Gênero, trabalho remoto e trabalho reprodutivo não remunerado no Brasil durante a pandemia de covid-19. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 27, n. 72, p. 59-70, out. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3xMh3Nb>>.

2. Professora no Brooklyn Institute for Social Research, Estados Unidos. *E-mail*: <lysabbag@gmail.com>.

3. Professora visitante na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Brasil. *E-mail*: <almatosdeoliveira@gmail.com>.

4. Doutoranda em economia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Brasil. *E-mail*: <lilian.rolim@gmail.com>.

e várias experiências de discriminação no mercado de trabalho. Somando-se a esse contexto, a pandemia de covid-19 aumentou o trabalho reprodutivo não remunerado, pois o distanciamento social impôs o fechamento de locais de trabalho, escolas, restaurantes e serviços governamentais que auxiliam na reprodução da força de trabalho. Cabe, então, questionar como esse aumento do trabalho reprodutivo não remunerado foi dividido entre os sexos: se, por um lado, esta poderia configurar-se como oportunidade para questionamento dos tradicionais papéis atribuídos a cada gênero, uma vez que homens e mulheres estão mais presentes no espaço doméstico, por outro lado, o aumento do trabalho doméstico poderia sobrecarregar ainda mais as mulheres, que tendem a ser as principais responsáveis por tal atividade, e, conseqüentemente, haveria piora na desigualdade de gênero.

Para analisar tais questões, este capítulo discute a divisão sexual do trabalho na sociedade brasileira e as conseqüências do trabalho remoto para as mulheres. A partir de dados de um questionário respondido por 455 pessoas durante o distanciamento social no Brasil, entre 26 de maio de 2020 e 15 de junho de 2020, verifica-se como se deu a divisão entre os gêneros para os que fizeram trabalho remoto – contrastando-os com aqueles que não fizeram trabalho remoto –, buscando-se retomar e estender a análise de Fares, Oliveira e Rolim (2021).

2 HISTÓRICO

Neste capítulo, o conceito de gênero é definido como uma relação social e cultural entre os sexos. Assim, a divisão sexual do trabalho relega as funções de cuidado e trabalho doméstico – remunerado ou não – às mulheres. No Brasil, em que a oferta pública de serviços de reprodução social é baixa, o trabalho não remunerado que as mulheres realizam em casa é ainda mais fundamental, embora não seja socialmente valorizado. Além disso, os empregos remunerados em ramos ligados à reprodução social – como saúde e educação – são tipicamente femininos e associados a salários baixos (Folbre, 2006).

Os salários menores para as mulheres brasileiras (Baltar, Rolim e Leone, 2020) estão combinados, em alguns casos, com menores jornadas de trabalho e empregos mais precários. Medidas de flexibilização do trabalho teoricamente lhes dariam a possibilidade de conciliar trabalho produtivo e reprodutivo, mas, na maioria dos casos, significam apenas mais trabalho para as mulheres (Oliveira, 2013; Gibb, 2017). Por sua vez, o alto custo de oportunidade resultante da baixa remuneração do trabalho produtivo das mulheres contribui para manter parte delas fora do mercado de trabalho.

Partindo dessa estrutura desigual, a pandemia de covid-19 alterou o mundo do trabalho de várias maneiras. Uma delas foi o aumento do trabalho doméstico, uma vez que o distanciamento social impôs o fechamento de locais de trabalho,

escolas, restaurantes e serviços governamentais que auxiliam na reprodução social. Nesse cenário, alguns trabalhadores foram autorizados a realizar trabalhos remotos, mas enfrentaram aumento no trabalho doméstico. A Organização Internacional do Trabalho – OIT (ILO, 2020) afirma que, em circunstâncias normais (não pandêmicas), o trabalho remoto pode colocar as mulheres em desvantagem, uma vez que, normalmente, elas têm de arcar com a assistência aos filhos e as tarefas domésticas concomitantemente a um emprego remunerado; também pode, alternativamente, ajudar a facilitar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Durante a pandemia, o trabalho remoto foi opção apenas para alguns trabalhadores mais qualificados no setor de serviços/indústria, cuja ocupação permitia que seu trabalho fosse realizado em casa, e que possuíam os meios e as habilidades para usar tecnologia para realizar seu trabalho.⁵ A OIT estimou que aproximadamente uma em cada seis ocupações pode ser realizada em casa no nível global e pouco mais de uma em cada quatro em países avançados (ILO, 2020). No Brasil, em 2017, menos de 20% da população tinha acesso à conexão de internet banda larga (Cepal, 2020). Nesse sentido, a população investigada neste estudo (brasileiros em trabalho remoto) é, de certa forma, privilegiada por estar entre aqueles que conseguiram proteger-se e proteger suas famílias mantendo sua ocupação. De qualquer forma, o estudo desse grupo e a comparação com aqueles que não puderam fazer trabalho remoto durante a pandemia – por motivos diversos – evidenciam efeitos importantes que o trabalho remoto pode ter nos trabalhadores em geral e, mais especificamente, nas mulheres, além de elucidar os benefícios e os riscos potenciais caso o trabalho remoto torne-se uma prática adotada mais amplamente.

Nossa busca na *Web of Science* não encontrou estudos sobre o tema com foco específico no Brasil. Entre os trabalhos que analisam outros países, Manzo e Minello (2020), Nash e Churchill (2020) e Van Eck e Jammaers (2020) constataam um aprofundamento da desigualdade na divisão sexual do trabalho no lar em regimes de trabalho remoto durante a pandemia de covid-19. Por sua vez, Raišienė *et al.* (2020) argumentam que o trabalho remoto e a mistura da vida pessoal e profissional desafiam os papéis masculinos tradicionais na Lituânia.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Este estudo analisa dados de um questionário aplicado durante parte do período de distanciamento social no Brasil, entre 26 de maio de 2020 e 15 de junho de 2020, por meio da técnica de “bola de neve” (Alloatti, 2014). No período da coleta de dados, o Brasil encontrava-se sob diversos tipos de restrições associadas à pandemia, a maioria tomada pelas administrações estaduais e municipais.

5. Sobre aspectos determinantes do trabalho remoto em meio à pandemia no Brasil, ver Ipea (2021).

Ao todo, cerca de 8,8 milhões de pessoas estavam trabalhando remotamente no Brasil quando o questionário circulou.⁶

O questionário foi respondido por 288 (63,3%) mulheres e 167 (36,7%) homens. Além disso, 346 (76,0%) entrevistados declararam-se brancos, 99 (21,8%), negros, 8 (1,8%), asiáticos e 2 (0,4%), indígenas. Em relação à faixa etária, 104 (22,9%) respondentes tinham entre 18 e 29 anos, 237 (52,1%), entre 30 e 49, 107 (23,5%), entre 50 e 69 e 7 (1,5%), entre 70 e 79. A maioria dos respondentes residia em três estados: 237 (52,1%) em São Paulo, 69 (15,2%) em Minas Gerais e 46 (10,1%) no Rio de Janeiro. Os 103 (22,6%) restantes residiam em dezessete estados e no Distrito Federal. No que concerne à situação de emprego antes da pandemia, 370 entrevistados (81,3%) estavam trabalhando (empregados, empregadores, trabalho autônomo ou estágio), 36 (7,9%) não trabalhavam ou eram estudantes, 25 (5,5%) eram aposentados e 24 (5,3%) estavam desempregados.

Ainda que a ampla maioria dos respondentes tenha declarado realizar algum grau de distanciamento social (453 participantes ou 99,6%), a situação em relação ao trabalho remoto era diversa. A maior parte dos respondentes declarou ter realizado pelo menos um período de trabalho remoto após o início da pandemia (348 entrevistados, equivalente a 76,5%). Enquanto 74,0% (213) das mulheres afirmaram realizar algum tipo de trabalho remoto, 80,8% (135) dos homens também declararam isto. Cabe mencionar que 96 (21,1%) entrevistados fizeram pelo menos um período de trabalho presencial durante a pandemia, sendo 57 (19,8%) mulheres e 39 (23,4%) homens. Assim, uma porcentagem maior de homens declarou fazer pelo menos um período de trabalho presencial, enquanto também uma porcentagem maior de homens afirmou estar no trabalho remoto; portanto, uma combinação de trabalho presencial e remoto foi mais relevante para os homens que para as mulheres. De fato, os dados indicam que 28 (9,7%) mulheres exerciam os dois tipos de trabalho, enquanto 27 (16,2%) homens faziam isto.

3.1 Trabalho remoto e trabalho doméstico e de cuidados

Os dados da tabela 1 indicam a existência de alguns padrões relacionados ao sexo e tipo de trabalho (remoto ou não remoto). Há um contraste entre os que faziam trabalho remoto e declararam aumento no trabalho doméstico (79,9%) e aqueles que não faziam nenhum tipo de trabalho remoto e afirmaram o mesmo (68,2%). Em outras palavras, aqueles sob algum tipo de regime de trabalho remoto relataram aumento no trabalho doméstico mais frequentemente que os demais. Em termos de gênero, considerando-se todos os participantes, 228 (79,2%) mulheres e 123 (73,7%) homens declararam que o trabalho doméstico aumentou com a pandemia. Como esperado, independentemente do gênero, mais pessoas que realizavam trabalho remoto afirmaram que houve

6. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br>>.

aumento do trabalho doméstico: 175 (82,2%) mulheres e 103 (76,3%) homens que realizavam trabalho remoto, enquanto 53 (70,7%) mulheres e 20 (62,5%) homens que não faziam trabalho remoto observaram que o trabalho doméstico também aumentou. O contraste semelhante na comparação dos tipos de trabalho para cada gênero sugere que o trabalho remoto teve impacto parecido para ambos os sexos, embora as mulheres declarem com mais frequência do que os homens um aumento no trabalho doméstico em cada grupo.

TABELA 1
Respostas à pergunta “Sobre a *quantidade* de tempo empregado em trabalhos domésticos, em comparação ao período pré-isolamento social”

Condição de trabalho e sexo	Aumentou	Diminuiu	Não mudou	Não se aplica	Total
Fez trabalho remoto	278 (79,9%)	4 (1,1%)	63 (18,1%)	3 (0,9%)	348 (100%)
Mulheres	175 (82,2%)	2 (0,9%)	35 (16,4%)	1 (0,5%)	213 (100%)
Homens	103 (76,3%)	2 (1,5%)	28 (20,7%)	2 (1,5%)	135 (100%)
Não fez trabalho remoto	73 (68,2%)	6 (5,6%)	25 (23,4%)	3 (2,8%)	107 (100%)
Mulheres	53 (70,7%)	5 (6,7%)	16 (21,3%)	1 (1,3%)	75 (100%)
Homens	20 (62,5%)	1 (3,1%)	9 (28,1%)	2 (6,3%)	32 (100%)
Total	351 (77,1%)	10 (2,2%)	88 (19,3%)	6 (1,3%)	455 (100%)

Elaboração das autoras.

Considerando-se atividades domésticas específicas, o tipo de trabalho doméstico que mais cresceu foi o de higienização de compras, lavagem de louça, limpeza e cozinha, conforme aponta a tabela 2. É importante ressaltar que um percentual maior de pessoas engajadas em trabalho remoto do que aquelas que não realizavam esse tipo de trabalho relatou um aumento no tempo dedicado a cada tipo de trabalho doméstico – com exceção da higienização de compras e atividade de passar roupas. Assim, a maior diferença entre os grupos deu-se nas atividades de lavar louça, cozinhar, fazer compras, limpar a casa e lavar roupa.

Tal como acontece com o tempo total dedicado ao trabalho doméstico, porcentagem maior de mulheres que de homens declarou aumento do tempo dedicado a cada tipo de trabalho doméstico. Esse padrão também foi observado na comparação de gênero em cada categoria (trabalho remoto ou sem trabalho remoto), ainda que haja algumas diferenças nos dados para cada categoria de acordo com cada atividade, conforme a tabela 2.

TABELA 2

Respostas à pergunta “Sobre a *quantidade* de tempo empregado em trabalhos domésticos, em comparação ao período pré-isolamento social” – por atividade

Atividade	Respondentes	Mudança no tempo gasto na atividade			
		Aumentou	Diminuiu	Não mudou	Não se aplica
Lavar louça	Mulheres (RT) ¹	171 (80,3%)	8 (3,8%)	34 (16%)	0 (0%)
	Homens (RT)	103 (76,3%)	1 (0,7%)	29 (21,5%)	2 (1,5%)
	Mulheres (NRT) ²	49 (65,3%)	2 (2,7%)	22 (29,3%)	2 (2,7%)
	Homens (NRT)	19 (59,4%)	0 (0%)	11 (34,4%)	2 (6,3%)
Cozinhar	Mulheres (RT)	164 (77%)	7 (3,3%)	35 (16,4%)	7 (3,3%)
	Homens (RT)	89 (65,9%)	2 (1,5%)	28 (20,7%)	16 (11,9%)
	Mulheres (NRT)	48 (64%)	4 (5,3%)	22 (29,3%)	1 (1,3%)
	Homens (NRT)	19 (59,4%)	1 (3,1%)	9 (28,1%)	3 (9,4%)
Higienizar alimentos	Mulheres (RT)	185 (86,9%)	0 (0%)	22 (10,3%)	6 (2,8%)
	Homens (RT)	106 (78,5%)	1 (0,7%)	21 (15,6%)	7 (5,2%)
	Mulheres (NRT)	63 (84%)	1 (1,3%)	10 (13,3%)	1 (1,3%)
	Homens (NRT)	25 (78,1%)	0 (0%)	5 (15,6%)	2 (6,3%)
Comprar mantimentos	Mulheres (RT)	137 (64,3%)	23 (10,8%)	53 (24,9%)	0 (0%)
	Homens (RT)	73 (54,1%)	18 (13,3%)	40 (29,6%)	4 (3%)
	Mulheres (NRT)	34 (45,3%)	10 (13,3%)	28 (37,3%)	3 (4%)
	Homens (NRT)	17 (53,1%)	3 (9,4%)	10 (31,3%)	2 (6,3%)
Limpar a casa	Mulheres (RT)	165 (77,5%)	3 (1,4%)	43 (20,2%)	2 (0,9%)
	Homens (RT)	101 (74,8%)	3 (2,2%)	25 (18,5%)	6 (4,4%)
	Mulheres (NRT)	54 (72%)	3 (4%)	17 (22,7%)	1 (1,3%)
	Homens (NRT)	17 (53,1%)	1 (3,1%)	12 (37,5%)	2 (6,3%)
Lavar roupa	Mulheres (RT)	127 (59,6%)	20 (9,4%)	61 (28,6%)	5 (2,3%)
	Homens (RT)	64 (47,4%)	13 (9,6%)	43 (31,9%)	15 (11,1%)
	Mulheres (NRT)	35 (46,7%)	6 (8%)	26 (34,7%)	8 (10,7%)
	Homens (NRT)	13 (40,6%)	5 (15,6%)	9 (28,1%)	5 (15,6%)
Passar roupa	Mulheres (RT)	43 (20,2%)	34 (16%)	53 (24,9%)	83 (39%)
	Homens (RT)	23 (17%)	15 (11,1%)	44 (32,6%)	53 (39,3%)
	Mulheres (NRT)	19 (25,3%)	9 (12%)	23 (30,7%)	24 (32%)
	Homens (NRT)	5 (15,6%)	5 (15,6%)	11 (34,4%)	11 (34,4%)

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ RT refere-se a trabalho remoto.

² NRT refere-se a não trabalho remoto.

Obs.: Somente respondentes que declararam realizar apenas as atividades de RT e ou de NRT foram considerados.

Embora exista um padrão claro na comparação entre homens e mulheres e entre o trabalho remoto ou não no caso do trabalho doméstico, o padrão é menos claro quando se trata do trabalho de cuidado. É importante mencionar que apenas

uma parcela (189 ou 41,5%) dos respondentes declarou realizar trabalho de cuidados, o que reduz o tamanho da amostra. As porcentagens para cada sexo e tipo de trabalho são semelhantes, pois 117 (40,6%) mulheres, 72 (43,1%) homens, 149 (42,8%) pessoas que faziam trabalho remoto e 40 (37,4%) pessoas que não estavam no trabalho remoto declararam realizar pelo menos um tipo de atividade de cuidado.

No que concerne às atividades relacionadas aos cuidados das crianças (supervisionar os deveres de casa e as aulas *on-line*, ou brincar com elas), estas foram realizadas por 153 (33,6%) respondentes. Entre os que realizavam cada tipo de atividade, 97 (63,4% de um total de 153) relataram aumento no tempo dedicado ao cuidado infantil, 67 (55,4% de um total de 121) declararam dedicar mais tempo a ajudar crianças com seus deveres de casa e 83 (59,7% de um total de 139) relataram aumento no tempo gasto brincando com seus filhos, conforme a tabela 3. Em todos os casos, os sob trabalho remoto relataram um aumento com mais frequência do que aqueles não envolvidos com trabalho remoto. No entanto, em cada grupo, não existe um padrão claro em termos de gênero, pois em alguns casos as mulheres relataram com mais frequência que despendem mais tempo na atividade que os homens; em outros casos, essas afirmações tiveram menos frequência. Consequentemente, a porcentagem de homens e mulheres que declararam aumento nessas atividades é, em geral, muito semelhante.

O aumento no tempo dedicado ao cuidado com idosos e enfermos foi relatado por 43 (39,8%) dos 108 que realizavam a atividade. Como exceção ao padrão anterior, o aumento foi consideravelmente mais expressivo para aqueles que não faziam trabalho remoto (51,9%) do que para aqueles que faziam (35,8%). Em termos de gênero, o aumento do tempo dedicado ao cuidado do idoso foi um pouco mais frequente para os homens que para as mulheres que faziam trabalho remoto (39,4% e 33,3%, respectivamente), enquanto o contrário se aplica à comparação entre homens e mulheres que não estavam no trabalho remoto (42,9% e 55,0%, respectivamente); em ambos os casos, no entanto, essa comparação deve levar em consideração o pequeno número de respondentes que estavam envolvidos com essa atividade. Também, nesse caso, se desconsiderada a categoria de trabalho, são semelhantes os percentuais de mulheres e homens que declararam aumento do tempo dedicado a essa atividade (39,7% e 40,0%, respectivamente).

TABELA 3

Respostas à pergunta “Sobre a *quantidade* de tempo empregado em cuidados, em comparação ao período pré-isolamento social” – por atividade

Atividade	Respondentes	Mudança no tempo gasto com atividade		
		Aumentou	Diminuiu	Não mudou
Cuidar de filha(o/os)	Mulheres (RT) ¹	50 (70,4%)	0 (0%)	21 (29,6%)
	Homens (RT)	32 (60,4%)	2 (3,8%)	19 (35,8%)
	Mulheres (NRT) ²	7 (38,9%)	0 (0%)	11 (61,1%)
	Homens (NRT)	8 (72,7%)	1 (9,1%)	2 (18,2%)
Auxiliar filha(o/os) nas tarefas de escola	Mulheres (RT)	32 (58,2%)	2 (3,6%)	21 (38,2%)
	Homens (RT)	25 (54,3%)	1 (2,2%)	20 (43,5%)
	Mulheres (NRT)	5 (38,5%)	0 (0%)	8 (61,5%)
	Homens (NRT)	5 (71,4%)	0 (0%)	2 (28,6%)
Entretreter/brincar com filha(o/os)	Mulheres (RT)	39 (60,9%)	1 (1,6%)	24 (37,5%)
	Homens (RT)	31 (60,8%)	3 (5,9%)	17 (33,3%)
	Mulheres (NRT)	8 (57,1%)	0 (0%)	6 (42,9%)
	Homens (NRT)	5 (50%)	2 (20%)	3 (30%)
Cuidar de idosa(o/os) ou doentes	Mulheres (RT)	16 (33,3%)	6 (12,5%)	26 (54,2%)
	Homens (RT)	13 (39,4%)	2 (6,1%)	18 (54,5%)
	Mulheres (NRT)	11 (55%)	1 (5%)	8 (40%)
	Homens (NRT)	3 (42,9%)	1 (14,3%)	3 (42,9%)

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ RT refere-se a trabalho remoto.

² NRT refere-se a não trabalho remoto.

Obs.: Somente respondentes que declararam realizar apenas as atividades de RT e ou de NRT foram considerados.

3.2 Trabalho remoto e divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidados

A análise anterior sugere que a pandemia e o isolamento social levaram a um aumento mais frequente de trabalho doméstico para as mulheres e aqueles que fizeram trabalho remoto – em relação aos trabalhos de cuidado, principalmente cuidado de idosos, as comparações são menos claras. Entretanto, a percepção de aumento relatada pelos participantes é apenas a primeira informação para identificar como homens e mulheres foram impactados. Cabe, então, investigar se a elevação do trabalho doméstico e de cuidados foi acompanhada por mudanças na divisão dessas atividades. Uma vez que as mulheres tendem a ser as principais responsáveis por essas atividades, sem uma mudança na divisão das atividades, é possível que tenham sido desproporcionalmente afetadas pelo aumento dessas atividades.

Com o intuito de analisar como o trabalho doméstico e de cuidados é dividido entre parceiros dentro do domicílio, foram selecionados apenas entrevistados

heterossexuais que moram com seus parceiros. Essa subamostra é igual a 230 respondentes para trabalho doméstico e 100 respondentes para trabalho de cuidado.

No geral, a divisão do trabalho doméstico (tabela 4) e de cuidados (tabela 5) não mudou consideravelmente durante a pandemia. Se apenas as diferenças de gênero forem consideradas, um padrão semelhante, antes e depois do início da pandemia, é verificado. Houve aumento de 64 para 67 mulheres (48,5% e 50,8%, respectivamente) que declararam fazer sozinhas ou fazer mais trabalhos domésticos que outras pessoas na mesma residência, enquanto esses números são iguais a 13 e 17 para os homens (13,3% e 17,3%, respectivamente). Tanto para homens como para mulheres verifica-se aumento da porcentagem de respondentes que afirmaram que o trabalho doméstico é dividido igualmente, mas no caso das mulheres isso se deveu principalmente a uma diminuição da porcentagem de que declararam não fazer trabalho doméstico; no caso dos homens, deveu-se tanto à diminuição do percentual que declarou não fazer trabalho doméstico, quanto daqueles que afirmaram que outra pessoa faz mais que eles. No caso do trabalho de cuidado, o número de mulheres que relatou fazer sozinha ou fazer mais trabalho de cuidado que os outros aumentou de 25 para 27 (47,2% e 50,9%, respectivamente), enquanto para os homens esses números permaneceram marginais, aumentando de 1 para 4 (2,1% e 8,5%, respectivamente). Portanto, levando-se em consideração tanto as atividades domésticas quanto as de cuidado, o padrão anterior de divisão sexual do trabalho não parece ter sido alterado pela pandemia, e esse padrão pode ser caracterizado por divisão desigual das atividades domésticas e de cuidado, com sobrecarga dessas atividades sobre as mulheres.

TABELA 4
Respostas à pergunta “Sobre a realização do trabalho doméstico” – antes e durante o isolamento social

Sexo	Período	Respostas					Total
		Faço sozinha(o)	Faço mais que os outros	Dividido igualmente entre as pessoas da casa	Outra pessoa da casa faz mais que os demais	Não realizo	
Mulheres	Antes	13 (9,8%)	51 (38,6%)	41 (31,1%)	14 (10,6%)	13 (9,8%)	132 (100%)
	Durante	9 (6,8%)	58 (43,9%)	53 (40,2%)	11 (8,3%)	1 (0,8%)	132 (100%)
Homens	Antes	7 (7,1%)	6 (6,1%)	36 (36,7%)	39 (39,8%)	10 (10,2%)	98 (100%)
	Durante	5 (5,1%)	12 (12,2%)	50 (51%)	28 (28,6%)	3 (3,1%)	98 (100%)

Elaboração das autoras.

TABELA 5
Respostas à pergunta “Sobre o cuidado com filha(os)” – antes e durante o isolamento

Sexo	Período	Respostas					Total
		Faço sozinha(o)	Faço mais que os outros	Dividido igualmente entre as pessoas da casa	Outra pessoa da casa faz mais que os demais	Outra pessoa da casa faz sozinha	
Mulheres	Antes	5 (9,4%)	20 (37,7%)	25 (47,2%)	2 (3,8%)	1 (1,9%)	53 (100%)
	Durante	6 (11,3%)	21 (39,6%)	23 (43,4%)	3 (5,7%)	0 (0%)	53 (100%)
Homens	Antes	0 (0%)	1 (2,1%)	27 (57,4%)	19 (40,4%)	0 (0%)	47 (100%)
	0 (0%)	47 (100%)	4 (8,5%)	27 (57,4%)	16 (34%)		

Elaboração das autoras.

Ainda que em contexto de manutenção dessa estrutura desigual de divisão de trabalhos domésticos e cuidado, foi possível verificar mudanças pontuais entre aqueles que realizam trabalho remoto. Conforme reportado na tabela 6, houve melhoria na divisão desse tipo de trabalho no agregado familiar tanto para homens quanto para mulheres, que declararam fazer trabalho a distância e cujo companheiro também trabalhava a distância. Comparando o período antes e durante a pandemia apenas para casais de trabalhadores remotos, houve aumento no número de entrevistados de ambos os sexos que declararam dividir igualmente o trabalho doméstico com outras pessoas e redução do número de homens que afirmaram que outra pessoa fazia mais trabalho de cuidado que eles. Houve também elevação no número de homens que fizeram trabalho remoto e declararam fazer mais trabalho doméstico que outros quando a parceira não fazia trabalho remoto. Mais uma vez, no que diz respeito ao trabalho de cuidados (dados não reportados), não identificamos mudanças significativas na forma como esse tipo de trabalho foi dividido.

TABELA 6
Respostas à pergunta “Sobre a realização do trabalho doméstico” – antes e durante o isolamento social

Grupo	Parceira(o)	Período	Respostas				
			Faço sozinha(o)	Faço mais que os outros	Dividido igualmente entre as pessoas da casa	Outra pessoa da casa faz mais que os demais	Não realizo
Mulheres (RT) ¹	RT	Antes	6 (8%)	31 (41,3%)	25 (33,3%)	4 (5,3%)	9 (12%)
		Durante	2 (2,7%)	33 (44%)	35 (46,7%)	5 (6,7%)	0 (0%)
	NRT	Antes	1 (4,3%)	11 (47,8%)	7 (30,4%)	4 (17,4%)	0 (0%)
		Durante	2 (8,7%)	11 (47,8%)	8 (34,8%)	2 (8,7%)	0 (0%)

(Continua)

(Continuação)

Grupo	Parceira(o)	Período	Respostas				
			Faço sozinho(a)	Faço mais que os outros	Dividido igualmente entre as pessoas da casa	Outra pessoa da casa faz mais que os demais	Não realizo
Mulheres (NRT) ²	RT	Antes	1 (6,3%)	5 (31,3%)	5 (31,3%)	3 (18,8%)	2 (12,5%)
		Durante	0 (0%)	7 (43,8%)	6 (37,5%)	3 (18,8%)	0 (0%)
	NRT	Antes	5 (27,8%)	4 (22,2%)	4 (22,2%)	3 (16,7%)	2 (11,1%)
		Durante	5 (27,8%)	7 (38,9%)	4 (22,2%)	1 (5,6%)	1 (5,6%)
Homens (RT)	RT	Antes	0 (0%)	5 (9,3%)	23 (42,6%)	22 (40,7%)	4 (7,4%)
		Durante	1 (1,9%)	4 (7,4%)	34 (63%)	15 (27,8%)	0 (0%)
	NRT	Antes	4 (13,3%)	0 (0%)	8 (26,7%)	13 (43,3%)	5 (16,7%)
		Durante	1 (3,3%)	7 (23,3%)	9 (30%)	10 (33,3%)	3 (10%)
Homens (NRT)	RT	Antes	0 (0%)	0 (0%)	1 (50%)	1 (50%)	0 (0%)
		Durante	0 (0%)	0 (0%)	1 (50%)	1 (50%)	0 (0%)
	NRT	Antes	3 (25%)	1 (8,3%)	4 (33,3%)	3 (25%)	1 (8,3%)
		Durante	3 (25%)	1 (8,3%)	6 (50%)	2 (16,7%)	0 (0%)

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ RT refere-se a trabalho remoto.

² NRT refere-se a não trabalho remoto.

Obs.: Somente respondentes que declararam realizar apenas as atividades de RT e ou de NRT foram considerados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As respostas ao questionário permitem mensurar o aumento do trabalho doméstico e de cuidados e como este afeta, em particular, as mulheres e as pessoas sob trabalho remoto, bem como a forma como esse trabalho extra foi dividido entre homens e mulheres. Ao diferenciar os trabalhadores que realizaram trabalho remoto daqueles que não fizeram esse tipo de trabalho, com o segundo grupo atuando como um grupo de controle, o questionário diferencia o aumento do trabalho doméstico e de cuidados ocasionado pela pandemia – em função do fechamento de inúmeros serviços de apoio a esses trabalhos – da maior incidência destes devido às particularidades do trabalho remoto.

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao trabalho doméstico, dois padrões claros surgem com a pandemia: enquanto o trabalho doméstico aumentou com mais frequência para as mulheres, sua maior incidência também foi mais relevante para aqueles (homens e mulheres) que faziam trabalho remoto. O primeiro aspecto reflete a divisão sexual do trabalho anterior, na qual as mulheres são as maiores responsáveis por essa atividade. O segundo sugere que o trabalho remoto aumenta o tempo gasto no trabalho doméstico, sendo particularmente importante nas atividades de alimentação, limpeza doméstica e lavanderia. Além de serem atividades

afetadas pelo distanciamento social, estas também são tarefas que aumentam quando trabalhadores passam a exercer trabalho remoto.

Em segundo lugar, observou-se um cenário mais diverso no que diz respeito ao trabalho de cuidados. Assim como no caso do trabalho doméstico, o aumento do tempo dedicado a essas atividades foi mais expressivo para quem fazia trabalho remoto que os demais. A única exceção a esse padrão foram os cuidados com idosos ou doentes, que aumentaram mais para aqueles que não faziam trabalho remoto. No entanto, em termos de gênero, as diferenças em como o trabalho remoto afetava o trabalho de cuidado foram menos claras e, em geral, porcentagem semelhante de cada sexo declarou que dedicou mais tempo ao trabalho de cuidado. Isso sugere que a pandemia teve impacto mais homogêneo entre grupos de indivíduos que já estavam envolvidos com o trabalho de cuidado antes da pandemia.

Por fim, as informações sobre a divisão do trabalho de casais heterossexuais fornecem considerações adicionais. Enquanto um número significativo de homens e mulheres declarou ter tido de realizar suas atividades domésticas e de cuidado com mais frequência, isso não foi acompanhado por melhoria geral na divisão sexual do trabalho. Se as mulheres já estavam em situação em que assumem mais responsabilidade por essas tarefas e essa situação se mantém inalterada, o aumento dessas atividades em função da pandemia e do trabalho remoto revela que as mulheres arcaram com parcela maior desse aumento. Assim, essa situação reforça as desigualdades já existentes entre homens e mulheres. Em especial, ao trazer carga ainda maior de trabalho doméstico e de cuidados, o trabalho remoto pode acentuar ainda mais essas desigualdades.

Apesar disso, a análise indica algumas melhorias na divisão do trabalho doméstico associado ao trabalho remoto. É possível que isso se deva aos homens em trabalho remoto estarem mais disponíveis para participar nessas atividades – por passarem mais tempo no ambiente doméstico. Essa observação sugere dois possíveis efeitos do trabalho remoto. Em primeiro lugar, para aqueles que observaram melhoria na forma como o trabalho doméstico é dividido, o aumento do trabalho doméstico foi, pelo menos parcialmente, contrabalançado por elevação na participação dos homens. Em segundo lugar, na ausência de melhora na divisão do trabalho doméstico, que ainda é parte relevante dessa subamostra, o aumento mais expressivo do trabalho doméstico associado ao trabalho remoto significou elevação ainda mais significativa do trabalho não remunerado para as mulheres. Como não houve uma mudança clara na forma como o trabalho de cuidado foi dividido, seu aumento também tende a piorar a situação das mulheres, pois elas tendem a ser as principais responsáveis por essa atividade.

Em suma, ainda que a pandemia tenha acarretado aumento do trabalho doméstico e de cuidados de modo geral, o trabalho remoto esteve associado a um

aumento ainda maior destes. Em ambos os casos, esses aumentos foram mediados pela divisão sexual do trabalho existente, o que levou a diferenças relevantes entre os sexos e acentuou desigualdades já existentes.

REFERÊNCIAS

ALLOATTI, M. Una discusión sobre la técnica de bola de nieve a partir de la experiencia de investigación en migraciones internacionales. *In: ENCUENTRO LATINOAMERICANO DE METODOLOGÍA DE LAS CIENCIAS SOCIALES*, 4., 2014, La Plata, Argentina. **Anales...**, 27-29 agosto 2014.

BALTAR, C. T.; ROLIM, L. N.; LEONE, E. T. The effects of the Brazilian recession on wage inequality between men and women. **RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, Campinas, v. 2, p.1-21, 2020.

CEPAL – COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE **América Latina y el Caribe ante la pandemia del covid-19: efectos económicos y sociales**. Santiago de Chile: Cepal, 2020. (Informe Especial Covid-19, n. 1). Disponível em: <<https://bit.ly/3gzeHWJ>>.

FARES, L. S.; OLIVEIRA, A. L. M.; ROLIM, L. N. Working, caring, surviving: the gender dynamics of remote work in Brazil under covid-19. *In: WHEATLEY, D.; HARDILL, I.; BUGLASS, S. (Org.). Handbook of research on remote work and worker well-being in the post-covid-19 era*. Hershey: IGI Global, 2021. p. 18-31.

FOLBRE, N. Measuring care: gender, empowerment, and the care economy. **Journal of Human Development**. v. 7, n. 2, p. 183-199, July 2006.

GIBB, L. S. F. **A tendência de despadrão da jornada de trabalho: configuração no Brasil e impacto nas mulheres**. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

HUWS, U. *et al.* **Teleworking and gender**. Brighton: Institute for Employment Studies/Sussex University, 1996. (Report 317).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Outras formas de trabalho: 2019 – PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/kTjX8z>>. Acesso em: 5 out. 2021.

ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Teleworking during the covid-19 pandemic and beyond: a practical guide**. Geneva: ILO, 2020. Disponível em: <<https://tinyurl.com/czhspc7e>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Trabalho e renda. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, Brasília, n. 28, p. 253-298, 2021. Disponível em: <<https://is.gd/Zki7tm>>.

LYTTELTON, T.; ZANG, E.; MUSICK, K. **Gender differences in telecommuting and implications for inequality at home and work**. 9 July, 2020. No prelo. Disponível em: <<https://is.gd/JPZtHA>>. Acesso em: 1º fev. 2021.

MANZO, L. K. C.; MINELLO, A. Mothers, childcare duties, and remote working under covid-19 lockdown in Italy: cultivating communities of care. **Dialogues in Human Geography**, v. 10, n. 2, p. 120-123, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/4Ay2To>>.

NASH, M.; CHURCHILL, B. Caring during covid-19: a gendered analysis of Australian university responses to managing remote working and caring responsibilities. **Gender, Work & Organization**, v. 27, n. 5, p. 833-846, Sept. 2020.

OLIVEIRA, A. L. M. **Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

OLIVEIRA, A. L. M.; EMÍDIO, A. P. **The great equalizer?** The long-lasting effects of the covid-19 pandemic on poverty and inequality in Latin America. 2021. No prelo.

RAIŠIENĖ, A. G. *et al.* Working from home: who is happy? A survey of lithuania's employees during the covid-19 quarantine period. **Sustainability**, v. 12, n. 13, p. 1-21, July, 2020.

VAN ECK, D.; JAMMAERS, E. Chronicles of conflicting care in confinement: Documenting the work experiences of seven 'patient zeros'. **Gender Work Organization**, v. 28, n. 2, p. 735-748, Mar. 2020.

O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E A PANDEMIA DA COVID-19: ANÁLISE DOS DADOS DA PNAD COVID-19/IBGE^{1,2}

Raphael Santos Lapa³

1 INTRODUÇÃO

A intermediação de trabalhadores por plataformas digitais apresenta-se como um fenômeno investigado em diversas dimensões por múltiplas aproximações teóricas. Isso ocorre por intermédio de algumas circunstâncias como: visualização mais geral do que se chama capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017); relato de suas formas de resistência às condições de uma *gig economy* (Cant, 2020); análise mais detida do contexto brasileiro durante a pandemia da Covid-19 (Abílio *et al.*, 2020; Manzano e Krein, 2020; Accarini, 2020); ou investigação acerca da relação entre as justificativas das plataformas e a realidade dos trabalhadores (Filgueiras e Antunes, 2020).

A multiplicidade de aproximações não exclui ainda outras possibilidades como: a construção de aspectos referentes à identificação de uma categoria; suas distintas formas de organização; a questão de saúde; as construções de subjetividades específicas; e as questões jurídicas envolvidas, entre outros elementos que colocam esse conjunto de trabalhadores em um complexo movimento relacional.

Essas distintas abordagens ocorrem em um contexto de busca por uma padronização de produção global, no qual as condições materiais, em especial a geografia local, impõem-se de maneira mais dura que em outros trabalhos por plataforma. No contexto em questão, trabalhadores de entrega e de transporte estão em uma relação direta com o local em que vivem e se deslocam para trabalhar. Isso indica que a realidade local impõe-se não somente na realidade das ruas, das estradas e dos restaurantes, mas também na dimensão a qual a rede de serviços está

1. Originalmente publicado como: Lapa, R. S. O trabalho em plataformas digitais e a pandemia de covid-19: análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 27, n. 71, p. 41-57, abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3HmTIs>>.

2. Estudo desenvolvido no âmbito coletivo de pesquisa *O mundo do trabalho na era digital*: plataformas digitais, vinculado à Universidade de Brasília (UnB), sob a coordenação do professor doutor Ricardo Festi. O texto é resultado da apresentação de dois relatórios mais detalhados (Lapa, 2021a; 2021b).

3. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOL) da UnB. E-mail: <raphaelsantoslapa@gmail.com>.

vinculada, ou seja, nas oscilações econômicas as quais regiões e países, especialmente os de capitalismo dependente, estão submetidos.

Com isso em mente, não se pode contornar a realidade de que mudanças estruturais em nível global, causadas pela pandemia de covid-19 em 2020, trouxeram efeitos, consequências e alterações à dimensão do trabalho que se somam e acentuam às colocadas anteriormente.

O trabalho sob demanda gera por consequência o trabalhador *just-in-time* (Abílio, 2020), ou seja, o indivíduo autogerenciado sempre à disposição das plataformas e remunerado exclusivamente pelo tempo dispendido na execução de uma tarefa específica. Esse conceito se apresenta como relevante não somente sob o âmbito das implicações de mediação do trabalho, mas também no campo da metodologia que se apresenta em pesquisas em que se pergunta “Quanto tempo você trabalha por dia?”. Existe uma possível discrepância entre o tempo em que o trabalhador fica disponível e o tempo em que houve uma contagem de trabalho por parte do aplicativo. Ou seja, há uma construção da seguinte percepção: as horas em que o trabalhador aguarda a sua próxima entrega são horas em que ele não estaria trabalhando.

Nesse sentido, o conceito de uberização, enquanto processo que oculta as relações de exploração do trabalho por intermédio de uma ampliação constante da individualização e da invisibilização, pode-se comprovar pela constante algoritmização do controle do trabalho (Antunes, 2020, p. 11). Ora, se esse controle opaco nega ao trabalhador o acesso ao bem comum mais relevante, o algoritmo não se tem somente uma ampliação de sua exploração, mas também uma alteração do próprio entendimento do trabalhador para com sua visão de jornada de trabalho, rendimento, entre outras condições (Festi, 2020, p. 157).

Este texto se insere nesse conjunto de indeterminações das relações de trabalho, ou seja, a apresentação de variáveis mais clássicas deve sofrer algum nível de criticidade diante das relações fechadas intermediadas por uma suposta neutralidade algorítmica.

2 QUESTÕES METODOLÓGICAS

No contexto brasileiro, a análise quantitativa de cenário pode ser realizada por intermédio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, pesquisa especialmente criada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com foco nas áreas de saúde e trabalho.⁴

4. Disponível em: <<https://is.gd/2b5m02>>.

A pesquisa foi realizada com periodicidade mensal de maio a novembro de 2020 com metodologia própria,⁵ mas com indicadores que podem ser relacionados à pesquisa trimestral de mesmo nome: PNAD Contínua. Atualmente, encontra-se finalizada,⁶ o que nos permite um panorama fixo a partir dos dados coletados pelos sete meses daquele ano.

A produção de dados exposta ao longo do texto foi realizada a partir da base de dados da PNAD Covid-19, utilizando-se para tratamento de dados o *software R*.⁷ Nesse contexto, entregadores de aplicativo podem ser encontrados em duas categorias presentes na PNAD Covid-19: *motoboy* e *entregador de mercadorias (de restaurante, farmácia, loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.)*. Entende-se que a exclusividade da segunda categoria pode não abarcar todos os profissionais dessa área, por isso a escolha pela junção das duas.

Motoristas de aplicativo, por sua vez, podem ser encontrados na categoria *motorista (de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi, de ônibus)*. Sendo assim, tem-se de partida a dificuldade de realizar uma marcação específica para motoristas de aplicativos, o que causa um obstáculo maior do que o que se apresenta para os entregadores, pois o marcador *sem carteira assinada* pode ser aplicável também a motoristas de táxi, de van e de mototáxi.

Destaca-se que toda tentativa de entender o quantitativo de profissionais que são intermediados por aplicativos passa pela estimativa aproximada, visto que os aplicativos não disponibilizam esses dados. Desse modo, a pergunta que define o plano amostral dessa pesquisa está formulada pelo IBGE da seguinte maneira: “Que tipo de trabalho, cargo ou função você realiza no seu trabalho (único ou principal)?”. Deve-se fazer uma ressalva metodológica relevante quando se analisam os dados, já que a pergunta não apresenta distinção entre trabalho principal, secundário ou mais de dois trabalhos, tal qual realizado na PNAD Contínua. O questionamento quanto às horas trabalhadas e à renda, por sua vez, diz respeito a todos os trabalhos.

Ainda nesse sentido, é importante ressaltar que não é possível saber quantos trabalhadores que estão no primeiro recorte estão trabalhando efetivamente para plataformas digitais. De tal forma, selecionamos da amostra apenas os trabalhadores dessas categorias que tenham respondido *não*, ou não responderam, ao questionamento de possuir carteira assinada.

5. A entrevista da PNAD Covid-19 foi realizada por telefone em 48 mil domicílios por semana, totalizando 193 mil domicílios/mês. Além disso, a amostra é fixa, ao contrário da PNAD Contínua, o que significa que os mesmos domicílios escolhidos em maio serão aqueles entrevistados ao fim, em novembro. Foram pesquisados 3.364 municípios de todas as Unidades da Federação (UFs). Para mais informações, acessar: <<https://bit.ly/3tHYB44>>; e <<https://bit.ly/3q4D4QW>>. O questionário, por sua vez, pode ser encontrado em: <<https://bit.ly/3a16S52>>.

6. Mais detalhes em: <<https://is.gd/cwyGzc>>.

7. Os códigos encontram-se disponíveis em Lapa (2021a; 2021b).

Deve-se destacar que a exclusão de trabalhadores que responderam positivamente à questão da carteira assinada não acarreta na ausência de acúmulo do trabalho formal com a utilização de aplicativos como complemento de renda. Entretanto, a pesquisa não permite essa observação. Além disso, a renda é um fator que poderia ficar discrepante caso as duas categorias se apresentassem da mesma maneira.

Por fim, aponta-se que os números para análise da conjuntura foram colocados com os erros-padrão, o que indica a leitura dos dados com bastante cuidado especialmente quando as desagregações se ampliam.

3 ANÁLISE DOS DADOS

3.1 Quantitativo

A análise primária diz respeito ao quantitativo absoluto de trabalhadores que trabalham com entregas (gráfico 1) e com transporte por aplicativos (gráfico 2). São dois perfis distintos, mas que estarão em análise comparativa, tendo em vista a natureza de intermediação a qual estão vinculados. Nesse sentido, será possível observar certas semelhanças e o impacto inverso ao qual essa exemplificação de trabalho digital foi submetido durante a pandemia.

Em agosto de 2020, a Uber divulgou a marca de 5 milhões de entregadores/motoristas no mundo, sendo que 1 milhão destes se encontrava no Brasil (Equipe Uber, 2020). Ou seja, o mercado brasileiro representaria 20% de todos os trabalhadores vinculados ao aplicativo, sendo que a empresa se encontra presente em 69 países. Como ressaltado anteriormente, a pesquisa em questão não é censitária, tampouco a Uber representa todo o mercado de entrega ou transporte por aplicativos no Brasil.

O vice-presidente financeiro do iFood, por sua vez, informou, em abril de 2020, que a empresa havia recebido “175 mil inscrições de candidatos interessados em atuar como entregadores da plataforma ante 85 mil em fevereiro” (Mello, 2020). Atualmente, ainda conforme Mello (2020), o iFood conta com 140 mil entregadores cadastrados, além de outros 200 mil terceirizados que atendem diretamente a restaurantes.

Esses números dão o indicativo de proximidade com a realidade que se encontra na pesquisa realizada pelo IBGE. Em novembro de 2020, o quantitativo de entregadores foi de aproximadamente⁸ 678.527 trabalhadores, com um crescimento de 8,2% de maio a novembro. Os motoristas, em contrapartida,

8. É importante observar que há sempre um erro-padrão associado ao número absoluto, conforme é possível retirar a partir dos códigos disponibilizados anteriormente.

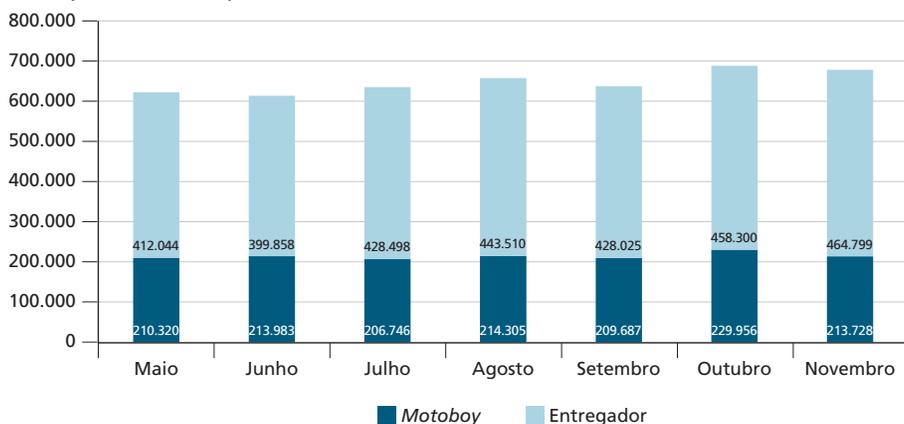
são, aproximadamente, 1.271.219 com decréscimo de cerca de 6%. Importante ressaltar que o início das tentativas de políticas de confinamento ocorreu em março de 2020.

Em termos comparativos, pode-se dizer que os trabalhadores de entrega e transporte por aplicativos representam 6% daqueles que estão sob a categoria *conta própria* somado à categoria *empregado do setor privado sem carteira*, resultando 32,3 milhões de trabalhadores.

Ao longo deste texto, por diversas vezes, a realidade regional é colocada como elemento central na análise de determinadas categorias e dimensões. Nesse sentido, destaca-se a desigual distribuição, em números absolutos aproximados, das duas categorias pelos estados. A região Sudeste, com exceção de Espírito Santo, agrega 48,70% dos entregadores, enquanto para motoristas esse percentual é de 40,68%. Isso significa que uma média nacional, tanto da renda quanto das horas trabalhadas, deve ser sempre lida com essa ressalva no horizonte.

GRÁFICO 1

Quantidade de entregadores: *motoboys* e entregadores sem carteira assinada – Brasil (maio-nov. 2020)



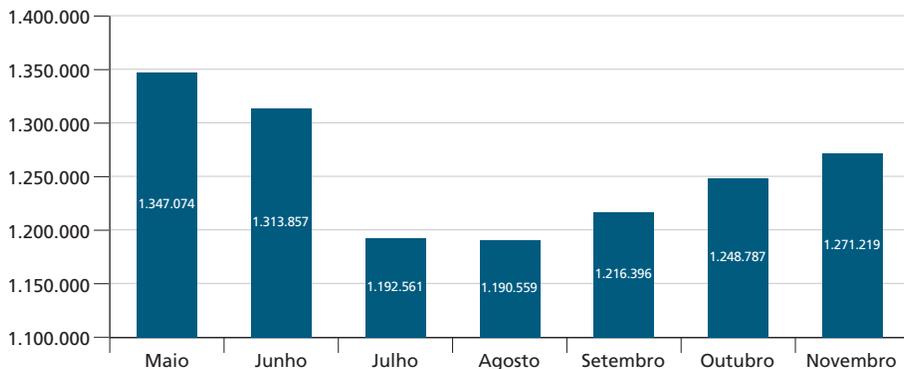
Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Com 6.564 observações em nível nacional.

GRÁFICO 2

Quantidade de motoristas sem carteira assinada – Brasil (maio-nov. 2020)



Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Com 9.840 observações em nível nacional.

3.2 Atributos pessoais

Com relação ao conjunto de variáveis que dizem respeito aos atributos pessoais, têm-se as dimensões de gênero, raça/cor, idade e escolaridade.

Quanto à classificação de raça/cor, optou-se por manter a distribuição dos dados da maneira que o IBGE realiza a classificação. Entretanto, considerando os estudos e as metodologias mais recentes (Petruccelli e Saboia, 2013), podem-se aglutinar os dados para negros a partir da soma de pretos e pardos. Nesse sentido, percebe-se que o maior grupo racial entre os entregadores é o de negros com uma representação de 59,2%, enquanto brancos representam quase 40,0%. Interessante observar que o recorte racial para motoristas se apresenta em uma proporção de quase igual semelhança, na qual se tem 60,0% negros e 38,5% brancos.

Quanto à análise de gênero, percebe-se, também, a homogeneidade na proporção entre homens e mulheres para ambas as categorias, sendo de 94,94% para homens e 5,06% para mulheres, na categoria *entregadores*; e 95,15% para homens e 4,85% para mulheres, na categoria *motoristas*.

A observação sob o critério da escolaridade nos traz uma realidade semelhante à observada anteriormente. A tabela 1 está ordenada pelo maior percentual, no qual se percebe que a maioria dos trabalhadores de ambas as categorias tem o ensino médio completo, seguido pelo fundamental incompleto e médio incompleto.

Indica-se, nesse sentido, a ausência de uma correlação entre maior ou menor escolaridade vinculada a qualquer uma das duas categorias. Criou-se uma certa percepção de que pessoas com maior escolaridade estão mais concentradas no

trabalho de transporte por aplicativos. Em que pese a relação entre entregadores e motoristas ser quase o dobro para os últimos, não se percebe uma grande distinção na grande maioria dos trabalhadores.

TABELA 1
Entregadores por escolaridade (2020)

Escolaridade	Entregadores			Motoristas		
	Quantidade	(%)	Erro-padrão	Quantidade	(%)	Erro-padrão
Médio completo	326.070	48,06	20.729	583.834	45,93	24.638
Fundamental incompleto	114.667	16,90	10.977	237.771	18,70	14.902
Médio incompleto	98.915	14,58	10.211	123.268	9,70	11.054
Fundamental completo	55.769	8,22	9.352	109.302	8,60	11.578
Superior incompleto	54.189	7,99	7.412	106.095	8,35	11.511
Superior completo	21.952	3,24	4.635	88.896	6,99	9.021
Sem instrução	6.321	0,93	2.160	14.282	1,12	2.835
Pós-graduação, mestrado ou doutorado	642	0,09	470	7.771	0,61	2.504

Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração do autor.

Outro atributo pessoal observado diz respeito à idade dos trabalhadores. Nesse contexto, é importante destacar que não foi utilizada a mesma faixa de idade estabelecida na pesquisa do IBGE. Isso se justifica pela observação, em um gráfico de densidade, de que a melhor distribuição seria por decênios, visto que faixas mais amplas poderiam “esconder” a melhor distribuição dos dados.

Aqui se percebe uma distinção pertinente, dado que a concentração de entregadores na faixa de 20 a 29 anos é de cerca de 38%, enquanto para motoristas a distribuição se mantém uniforme na faixa de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos, com percentuais na faixa dos 27%. Uma potencial explicação para isso reside na maior dificuldade em adquirir ou alugar um carro para que se possa trabalhar como motorista, ao contrário da menor barreira de entrada no mercado para entregadores que, a princípio, precisam de meios de transporte mais baratos.

TABELA 2
Entregadores por idade (2020)

Faixa etária	Entregadores			Motoristas		
	Quantidade	(%)	Erro-padrão	Quantidade	(%)	Erro-padrão
De 14 a 19 anos	51.742	7,63	769	7.155	0,56	2.659
De 20 a 29 anos	257.741	37,99	1.752	229.966	18,09	16.462
De 30 a 39 anos	194.100	28,61	1.635	354.673	27,90	18.805

(Continua)

(Continuação)

Faixa etária	Entregadores			Motoristas		
	Quantidade	(%)	Erro-padrão	Quantidade	(%)	Erro-padrão
De 40 a 49 anos	103.302	15,22	1.036	339.537	26,71	17.622
De 50 a 59 anos	43.858	6,46	603	214.995	16,91	14.403
De 60 anos ou mais	27.783	4,09	558	124.893	9,82	11.049

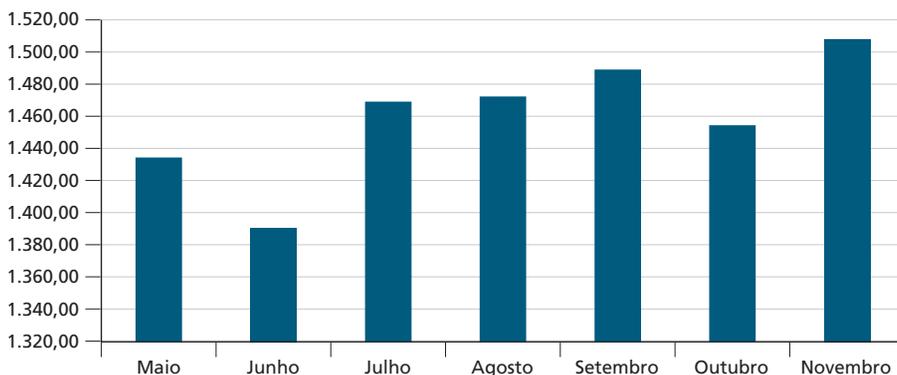
Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração do autor.

As demais intersecções entre raça e escolaridade e entre raça e idade estão disponíveis nos relatórios detalhados anteriormente mencionados.

3.3 Rendimento

Sob o ponto de vista do rendimento, a média nacional se distancia entre as duas categorias. No entanto, a distância não é tão grande como se tem no imaginário geral. Conforme é possível observar no gráfico 3, para entregadores, a maior renda média ocorreu em novembro com R\$ 1.508,02, com pouca variação média ao longo dos meses. Os motoristas, em contrapartida, tiveram sua maior renda média nacional em julho com R\$ 1.888,95 (gráfico 4). Motoristas, como se supunha devido à queda na demanda, tiveram uma variação negativa ao longo dos meses, em oposição à categoria dos entregadores.

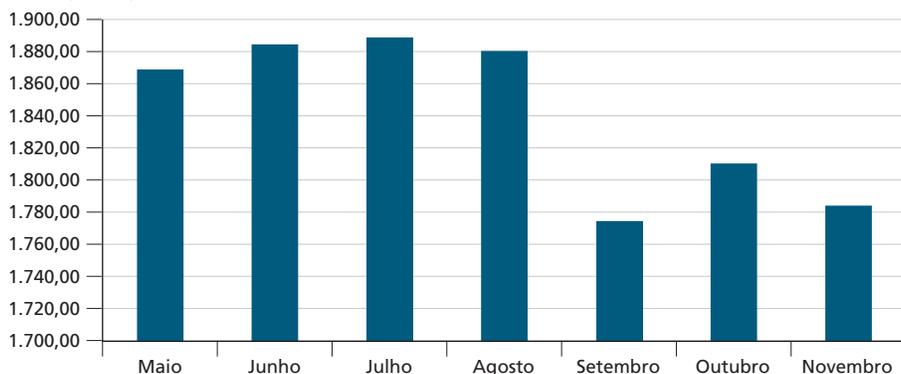
GRÁFICO 3
Renda média de entregadores – Brasil (maio-nov. 2020)
(Em R\$)



Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração do autor.

Obs.: Valores deflacionados em novembro de 2020 pelo índice de preços ao consumidor (INPC).

GRÁFICO 4
Renda média de motoristas – Brasil (maio-nov. 2020)
 (Em R\$)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração do autor.

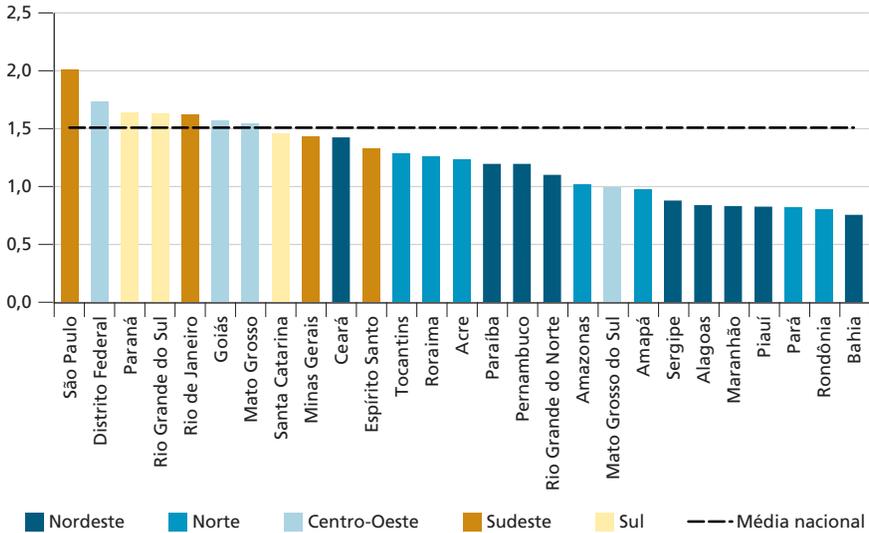
Obs.: Valores deflacionados em novembro de 2020 pelo INPC.

Não obstante, analisar uma realidade geográfica tão discrepante como a do Brasil permite que observemos o quanto a média nacional esconde determinados fenômenos sociais. Nesse sentido, realizou-se uma desagregação de renda por UF para verificar a situação de forma mais regionalizada. Assim, de acordo com os gráficos 5 e 6, há uma disparidade expressiva entre as UFs.

Quanto aos entregadores, considerada a média nacional, vinte UFs encontram-se abaixo da média nacional. Destaca-se que todos os estados das regiões Norte e Nordeste encontram-se abaixo da média. A Bahia, em última posição, tem uma média de rendimento (R\$ 754,07) quase três vezes menor que a do estado de São Paulo, que se encontra em primeiro lugar (R\$ 2.004,56).

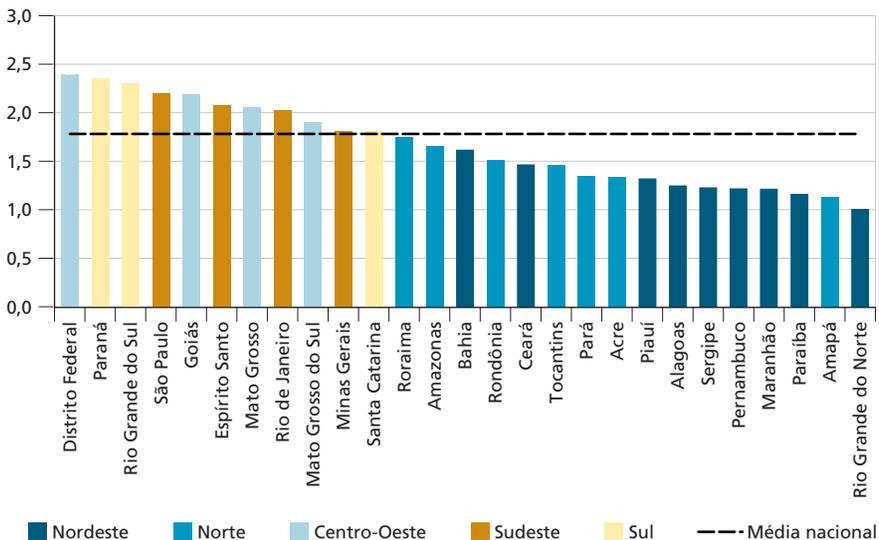
A categoria de motoristas tem situação semelhante quanto aos estados do Norte e do Nordeste, ou seja, todos aparecem abaixo da média nacional. Observa-se, ainda, que não há nenhuma UF das regiões Sul, Sudeste ou Centro-Oeste abaixo da média nacional. A disparidade entre o rendimento não se observa de maneira tão acentuada quanto nos entregadores, visto que o Rio Grande do Norte, em última posição, tem uma média de rendimento (R\$ 1.013,52) pouco mais que duas vezes menor que a do Distrito Federal, em primeiro lugar e com renda média de R\$ 2.393,07.

GRÁFICO 5
Renda média de entregadores por UF (nov. 2020)
 (Em R\$ 1 mil)



Fonte: PNAD Covid-19.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Valores deflacionados em novembro de 2020 pelo INPC.

GRÁFICO 6
Renda média de motoristas por UF (nov. 2020)
 (Em R\$ 1 mil)



Fonte: PNAD Covid-19.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Valores deflacionados em novembro de 2020 pelo INPC.

3.4 Jornada de trabalho

A quantidade de horas trabalhadas, por seu turno, tem uma observação metodológica relevante, uma vez que há uma acentuada distinção entre horas *efetivamente* trabalhadas e horas *habitualmente* trabalhadas. Isso significa que muitas observações acerca de horas efetivamente trabalhadas termina por baixar a média geral de horas, dado que se tem registros de trabalho abaixo das dez horas semanais.

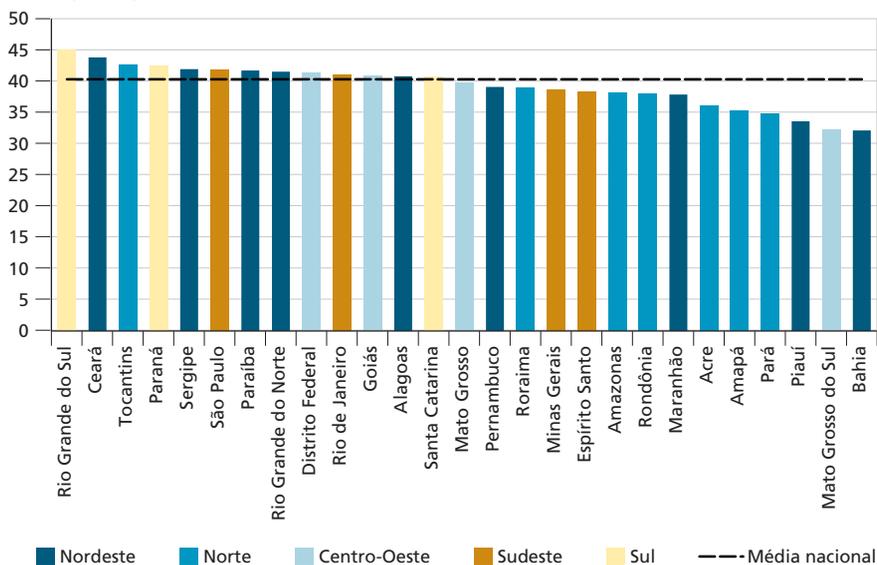
Neste texto, a categoria de horas escolhida é a de *horas habitualmente trabalhadas*. Em trabalhos longitudinais mais longos, seria interessante o uso de horas efetivamente trabalhadas, considerado um longo período histórico, como o da PNAD trimestral. Entretanto, tendo em vista a proximidade temporal da coleta de dados, assim como a volatilidade da natureza do trabalho, optou-se por fazer o recorte mais detalhado a partir de horas habitualmente trabalhadas. Além disso, como destacado no início do texto, uma característica central dessa categoria de trabalhadores em plataformas reside na própria definição de horas trabalhadas, tendo em vista que a noção de um trabalho sob demanda não considera como trabalho efetivo a espera.

Ao focarmos nos cinco primeiros estados, para entregadores (gráfico 7), em horas habitualmente trabalhadas para novembro, tem-se, em ordem decrescente: Rio Grande do Sul, Ceará, Tocantins, Paraná e Sergipe. Ao realizarmos uma checagem no gráfico 5, referente à renda, é possível observar que somente o Rio Grande do Sul e o Paraná estão entre os cinco primeiros em renda. O Ceará, por sua vez, ocupa a décima posição; o Tocantins, a 12ª; e Sergipe, a 21ª no quesito renda. Nesse sentido, a opacidade do algoritmo se torna mais transparente, não no sentido exclusivo de que a renda está vinculada à realidade regional, mas, sim, de que há um potencial distanciamento entre a regra de “mais trabalho, mais renda”.

Em continuidade ao foco dado nas regionalidades, pode-se verificar tais dessemelhanças a partir do gráfico 8, referente aos motoristas. Ao focarmos nos cinco primeiros estados, em horas habitualmente trabalhadas para novembro, tem-se, em ordem decrescente: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul. Uma comparação com o gráfico 6, referente à renda, demonstra maior congruência, visto que os estados mencionados estão nos dez primeiros lugares naquele gráfico. É de se ressaltar, entretanto, algumas disparidades como o Distrito Federal, em primeiro lugar no gráfico de renda e em penúltimo no gráfico de horas habitualmente trabalhadas.

GRÁFICO 7

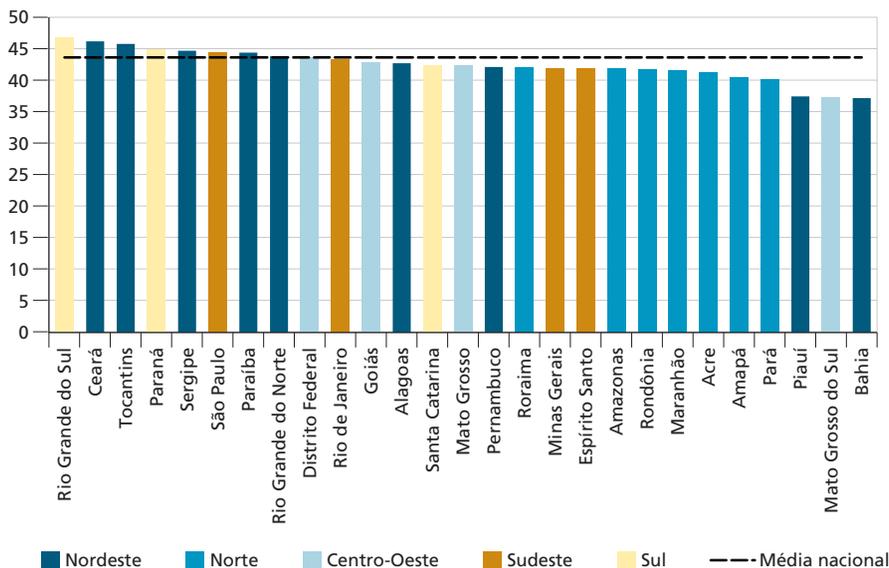
Jornada média de trabalho de entregadores: horas habituais – UFs (nov. 2020)
(Em R\$)



Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração do autor.

GRÁFICO 8

Jornada média de trabalho de motoristas: horas habituais – UFs (nov. 2020)
(Em h)



Fonte: PNAD Covid-19.
Elaboração do autor.

Conforme tentou-se demonstrar pela apresentação e interpretação dos dados anteriores, uma correlação entre renda e jornada de trabalho parece não prosperar. Nesse sentido, foi realizado um teste de correlação em nível nacional para verificar a existência de relação entre as duas variáveis. Para entregadores, o resultado em nível nacional pelo método de Pearson foi de 0,2098387; ao se utilizar o método Spearman, obteve-se 0,3013074. Para motoristas, o resultado pelo método de Pearson foi de 0,2193847 e pelo método Spearman, 0,2946817. Ambos os resultados indicam uma baixa correlação entre as duas variáveis. Pelas questões regionais levantadas, entende-se que um estudo mais detalhado em nível estadual pode trazer mais elementos para a abordagem acerca da relação entre as duas dimensões.

3.5 O impacto da covid-19 nos trabalhadores

A quantidade de entregadores que realizaram testes para a covid-19 ao longo dos meses, assim como os que testaram positivo,⁹ encontra-se na tabela 3. A série histórica foi mantida para que se perceba o aumento relativo de outubro para novembro.

Ao fim da pesquisa, foram 72.223 entregadores testados, o que significa, a partir do universo em questão, aproximadamente 11,0% dos trabalhadores, sendo que cerca de 4,5% da amostra geral testaram positivo. O percentual de motoristas testados foi um pouco maior, ficando em 15,6%, com aproximadamente 198.743 indivíduos testados, com 3,32% da amostra geral positivados para a doença.

Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), a quantidade de casos positivos acumulados da covid-19, em 30 de novembro, era de 6.335.878, o que significa cerca de 3,04% da população.¹⁰

Entende-se que um estudo mais regionalizado, assim como uma análise mais detida sobre os programas de proteção oferecidos pelos aplicativos, pode indicar mais aproximação com a realidade geral desse aspecto. Esse indicativo não se sustenta nos dados apresentados, mas, sim, na potencial subnotificação, advinda da patente impossibilidade, de que trabalhadores submetidos ao regime de plataforma possam parar de trabalhar para realizar os devidos cuidados com a saúde.

9. O questionário divide a pergunta sobre o teste positivo para a covid-19 a partir de três testes: i) SWAB; ii) retirada de sangue por furo do dedo; e iii) retirada de sangue pela veia do braço.

10. Informações disponíveis em: <<https://is.gd/mOjWVG>>.

TABELA 3
Entregadores e testes para a covid-19 (2020)

Período	Entregadores				Motoristas			
	Quantidade de testes	(%)	Positivo para a covid-19	(%)	Quantidade de testes	(%)	Positivo para a covid-19	(%)
Julho	27.461	4,05	2.936	1,17	97.572	7,68	18.338	1,44
Agosto	38.099	5,61	2.807	1,12	120.618	9,49	16.034	1,26
Setembro	53.952	7,95	8.155	3,25	172.550	13,57	32.129	2,53
Outubro	58.821	8,67	7.041	2,81	188.371	14,82	43.977	3,46
Novembro	72.223	10,64	11.137	4,44	198.743	15,63	42.263	3,32

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Tendo em vista a consulta a domicílios fixos e a despeito de a pergunta estar direcionada à semana de referência, optou-se por não fazer o somatório dos dados referentes à saúde. O questionário não apresentou a pergunta em maio e junho.

3.6 INSS, Auxílio Emergencial e empréstimo

A pesquisa PNAD Covid-19 apresenta questões suplementares que podem trazer mais luz às condições gerais dessa categoria de trabalhadores. Foram escolhidas três variáveis para esse intento: i) contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ii) recebimento do Auxílio Emergencial (AE); e iii) realização de algum tipo de empréstimo.

Quanto à contribuição para o INSS, temos o cenário da tabela 4, no qual se verificam uma contribuição mais paritária entre motoristas e o comparativo com empregados do setor privado sem carteira assinada. Entregadores, por sua vez, apresentam um percentual mais baixo: em alguns meses, chega a dez pontos percentuais (p.p.) menor do que a amostra comparativa maior.

TABELA 4
Entregadores e motoristas contribuintes do INSS (2020)

Período	Entregadores		Motoristas		Empregados do setor privado sem carteira assinada	
	Quantidade (INSS)	(%)	Quantidade (INSS)	(%)	Quantidade (INSS)	(%)
Maio	161.845	26,00	457.758	36,01	11.042.262	30,83
Junho	131.161	21,37	429.170	33,76	10.367.272	29,49
Julho	126.323	19,89	384.798	30,27	9.898.582	29,83
Agosto	128.221	19,49	341.420	26,86	9.948.275	29,49
Setembro	125.687	19,71	333.868	26,26	10.011.369	29,26
Outubro	140.495	20,41	363.925	28,63	10.152.660	29,00
Novembro	141.690	20,88	358.551	28,21	10.240.128	29,03

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Ao contrário das tabelas 2 e 3, a pergunta quanto ao INSS não parece abarcar o período temporal definido, o que significa não ser um dado cumulativo. A pergunta de código C14 apresenta-se da seguinte maneira: "O(A) sr(a). contribui para o INSS?".

No que diz respeito ao recebimento do AE, a tabela 5 nos mostra um cenário em que, a despeito da proximidade comparativa com os empregados do setor privado, as taxas de ambas as categorias estiveram sempre acima da geral.

TABELA 5
Entregadores e motoristas que receberam Auxílio Emergencial (2020)

Período	Entregadores		Motoristas		Empregados do setor privado sem carteira assinada	
	Quantidade (AE)	(%)	Quantidade (AE)	(%)	Quantidade (AE)	(%)
Maio	349.186	56,11	800.546	62,97	19.827.493	55,35
Junho	402.554	65,58	884.116	69,55	21.692.832	61,70
Julho	429.192	67,56	801.465	63,05	20.823.654	62,76
Agosto	442.498	67,27	816.100	64,20	21.057.061	62,42
Setembro	418.084	65,56	819.218	64,44	21.261.086	62,14
Outubro	434.581	63,14	807.739	63,54	21.238.583	60,67
Novembro	440.268	64,89	814.839	64,10	20.914.374	59,29

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: O AE, por sua vez, tem a marcação temporal quanto ao mês anterior. Entretanto, por se tratar de benefício continuado, também não se realizou a acumulação total ao fim do período.

Por fim, o quantitativo de domicílios,¹¹ nos quais moram os trabalhadores das amostras definidas, que solicitaram qualquer tipo de empréstimo (instituições financeiras ou não), é o que segue na tabela 6. De forma geral, observa-se um aumento no endividamento geral. No caso de entregadores, o percentual dobrou de maio para novembro.

TABELA 6
Entregadores e motoristas que solicitaram empréstimo (2020)

Período	Entregadores		Motoristas		Empregados do setor privado sem carteira assinada	
	Quantidade (empréstimo)	(%)	Quantidade (empréstimo)	(%)	Quantidade (empréstimo)	(%)
Julho	43.478	6,41	105.222	8,28	2.211.786	6,67
Agosto	65.454	9,65	120.657	9,49	2.736.026	8,11
Setembro	67.762	9,99	127.725	10,05	3.010.423	8,80
Outubro	85.541	12,61	130.763	10,29	3.373.312	9,64
Novembro	86.260	12,71	133.098	10,47	3.637.870	10,31

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Pergunta ausente em maio e junho.

11. Essa pergunta, em específico, diz respeito a todos moradores do domicílio: "Durante o período da pandemia, alguém deste domicílio solicitou algum empréstimo?".

4 CONCLUSÃO

A escolha por uma disposição em paralelo das duas categorias mais evidenciadas no contexto de plataformização digital do trabalho nos dá indicativos de que as semelhanças nos perfis dos trabalhadores são mais proeminentes do que se imagina.

Nunca é demais trazer novamente à pauta que a realidade regional deve estar sempre no horizonte. Portanto, falar de médias nacionais é importante, na medida em que se tenha sempre os dados relativos à vista, conforme disposto ao longo das desagregações expostas neste texto. Nesse sentido, salienta-se novamente que a região Sudeste, com exceção do Espírito Santo, concentra quase 50% dos entregadores e 40% dos motoristas.

No que diz respeito às seções de atributos pessoais, tem-se uma quase igualdade em ambas as categorias quanto aos marcadores de gênero, raça e escolaridade. Em ambos os casos, o gênero masculino representa cerca de 95% dos trabalhadores. Na filtragem por raça, novamente em ambos os casos, a relação é de quase 60% para negros e 40% para brancos. Quanto à escolaridade, é possível observar uma aproximação muito grande, conforme se nota nas tabelas 5 e 6, das quais depreende-se uma maioria de trabalhadores com ensino médio completo (48% e 46%, entregadores e motoristas, respectivamente), seguido pelo nível fundamental incompleto (17% e 19%, entregadores e motoristas, respectivamente).

O único atributo pessoal no qual se verifica um distanciamento está na idade. Enquanto cerca de 38% dos entregadores têm idade entre 20 e 29 anos, entre os motoristas, há uma diminuição nessa faixa etária (18%) e uma maior dispersão na faixa entre 30 e 39 anos (28%) e 40 e 49 anos (26%). A potencial explicação para esse distanciamento pode-se vincular ao instrumento de trabalho em si, dado que um automóvel exige acúmulo de capital prévio para sua aquisição.

Ao adentrarmos na análise da renda média, percebemos que há um distanciamento entre a renda de entregadores e motoristas. Se considerarmos o melhor período para ambos, temos R\$ 1.508,02 para entregadores, em novembro; e R\$ 1.888,95 para motoristas, em julho. Na medida em que motoristas têm um gasto maior na manutenção de suas condições de trabalho, tem-se que o distanciamento não chega a ser considerável. Aqui entra uma potencial nova discussão metodológica acerca de pesquisas com o trabalho sob demanda. A pergunta acerca de renda não faz distinção entre uma renda bruta ou líquida. Para a maioria dos trabalhos, pensa-se sempre no que o trabalhador recebe efetivamente ao fim do mês. Os trabalhadores de plataforma, no entanto, pagam pela aquisição e manutenção de suas condições materiais de trabalho. Ou seja, a pergunta inicial nos dá um indicativo, mas pode ser interpretada de distintas maneiras pelos entrevistados.

Com relação ao questionamento sobre jornada de trabalho, há uma distinção entre horas efetivamente trabalhadas e habitualmente trabalhadas, entretanto, conforme levantado anteriormente, essa diferenciação pode nem sempre fazer sentido para a categoria, tendo em vista que o trabalho entre plataformas não remunera o tempo de espera, o que pode refletir no entendimento do trabalhador acerca da contagem de tempo disponível. Apesar disso, a média nacional para entregadores, em novembro, ficou em 40,31 horas e para motoristas, em 43,64 horas, em termos de horas habitualmente trabalhadas, de acordo com escolha metodológica antes justificada.

Destaco uma ausência de correlação entre mais horas trabalhadas e mais renda no contexto nacional. Em especial na categoria dos entregadores, isso fica mais cristalino, uma vez que há uma quase inversão entre jornada de trabalho (gráfico 7) e renda média (gráfico 5).

A especificidade da pesquisa em questão traz aspectos que foram colocados em evidência, em especial a quantidade de testados e positivados para a covid-19, de contribuintes do INSS, recebedores do AE e de domicílios que solicitaram empréstimo.

No que diz respeito aos testes e às confirmações da doença, subentendida a leitura dos dados com as ressalvas do fenômeno da subnotificação, tem-se que cerca de 4,44% dos entregadores e 3,32% dos motoristas testaram positivo, enquanto a média nacional foi de 3,06%. Assim, a exposição de entregadores, devido à natureza e à importância do trabalho no período, realmente se mostrou como um elemento que elevou a média de infectados.

Uma distinção que se coloca entre entregadores e motoristas encontra-se na quantidade de contribuintes do INSS. A média entre motoristas é maior, inclusive quando comparada com a amostra de trabalhadores sem carteira assinada, conforme se observa na tabela 4. Essa distinção pode-se justificar pela distribuição de idade, na medida em que a expectativa de uma aposentadoria pode ser mais proeminente entre motoristas.

O AE, por sua vez, apresenta que a média de ambas as categorias não está tão distante entre si, bem como está sempre acima da amostra comparativa (tabela 5). Por fim, a variável referente à solicitação de empréstimos demonstra um crescente endividamento, mas paralelo à categoria amostral. Destaca-se a situação dos entregadores nos quais se verifica o dobro de empréstimos de maio (6%) a novembro (12%).

Pelo exposto, observa-se que, ao contrário do que se tem no imaginário popular, ambas as categorias têm muitos elementos em comum, especialmente no que diz respeito aos atributos pessoais dos trabalhadores. Em resumo, pode-se dizer que

fazem parte da maioria homens (95%) com uma proporção racial de 60% (negros) para 40% (brancos) e com proporção de escolaridade centrada no ensino médio completo. De maneira geral, a despeito da exposição detalhada anteriormente, não se consegue vislumbrar uma distinção relevante também nas variáveis de renda e jornada de trabalho.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*? **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 111-126, maio 2020.

ABÍLIO, L. C. *et al.* Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 3, p. 1-21, 2020.

ACCARINI, A. Brasil já tem quase um milhão de *motoboys* e maioria é informal, diz Dieese. **CUT**, 17 dez. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/l2G5cA>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. *In*: ANTUNES, R. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0 (Mundo do trabalho)**. [s.l.]: Boitempo Editorial, out. 2020. 531 p.

CANT, C. **Riding for deliveroo**: resistance in the new economy. [s.l.] Polity Press, 2020.

EQUIPE UBER. Fatos e dados sobre a Uber. **Uber**, Brasília, 27 ago. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/6yiu5n>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

FESTI, R. Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação. *In*: ANTUNES, R. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0 (Mundo do trabalho)**. [s.l.]: Boitempo Editorial, out. 2020. 531 p.

FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Revista Contracampo**, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020.

LAPA, R. S. **Trabalho em plataformas digitais durante a pandemia da covid-19**: análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE. Parte 1 – Entregadores de aplicativo. Brasília: UnB, jan. 2021a. 25 p.

_____. **Trabalho em plataformas digitais durante a pandemia da covid-19**: análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE. Parte 2 – Motoristas de aplicativo. Brasília: UnB, jan. 2021b. 23 p.

MANZANO, M.; KREIN, A. **A pandemia e o trabalho de motoristas e entregadores por aplicativos no Brasil**. Censit, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/29sIA8>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

MELLO, G. Candidatos a entregador do iFood mais que dobram após coronavírus. **Reuters**, 1º abr. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/fl3pr2>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. **Características étnico-raciais da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge, United Kingdom: Polity Press, 2017.

Seção III

Desigualdades e aspectos socioeconômicos da crise



DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA DA COVID-19¹

Joana Simões Costa²
Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa³
Marcos Hecksher⁴

1 INTRODUÇÃO

É consenso que a pandemia do coronavírus (covid-19), evento sem precedente na história recente mundial, gerou efeitos bastante expressivos, e alguns já bem dimensionados, sobre todos os setores da sociedade. No contexto econômico e, em particular, no mercado de trabalho, a perspectiva global foi de forte recessão, resultante da expressiva retração tanto da demanda quanto da oferta de trabalho.

De um lado, as restrições ao funcionamento de diversas atividades econômicas, o que afeta de forma adversa o consumo e leva à forte queda da produção de bens e serviços – e, portanto, da demanda por trabalho. De outro, as medidas de distanciamento social, além do temor de as pessoas irem às ruas e contraírem o vírus Sars-Cov-2, causaram a retração expressiva da oferta de trabalho.⁵

A evidência empírica existente, no entanto, sugere que há uma heterogeneidade significativa do impacto da crise no que diz respeito tanto às características individuais dos trabalhadores quanto às suas posições ocupacionais, seus contratos de trabalho e vínculos (Adam-Prassl *et al.*, 2020; Alon *et al.*, 2020; Galasso *et al.*, 2020).

No Brasil, o mercado de trabalho, que já não apresentava resultados satisfatórios em anos anteriores, piorou de forma bastante expressiva em 2020. Em um primeiro momento (março e abril), a taxa de desemprego aumentou de forma contida, dada

1. Originalmente publicado como: Costa, J. S.; Barbosa, A. L. N. de H.; Hecksher, M. *Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19*. Rio de Janeiro: Ipea, ago. 2021. (Texto para Discussão, n. 2684). Disponível em: <<https://bit.ly/3MKYXzl>>.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: <joana.costa@ipea.gov.br>.

3. Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea; e professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) do Rio de Janeiro. *E-mail*: <ana.barbosa@ipea.gov.br>.

4. Assessor especializado na Disoc/Ipea. *E-mail*: <marcos.hecksher@ipea.gov.br>.

5. No Brasil, a redução da oferta de trabalho foi potencializada pela implementação do Auxílio Emergencial (AE) para as pessoas em situação de vulnerabilidade, havendo um efeito renda positivo (Carvalho *et al.*, 2020). Para uma análise da crise no mercado de trabalho brasileiro ocasionada pela pandemia, ver as Cartas de Conjuntura, divulgadas pelo Ipea, disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>>.

a forte queda nos níveis de ocupação e participação na força de trabalho (Carvalho *et al.*, 2020). No segundo trimestre de 2020, a taxa de desemprego chegou a 13,3% (contra 12,4% no mesmo período de 2019 e 11,6% no primeiro trimestre de 2020). Apesar de não desprezível, essa taxa não retrata fielmente o impacto negativo das medidas de isolamento e restrições de atividades econômicas, pois, por tratar-se de um indicador sintético que reflete o comportamento conjunto da oferta e da demanda, ela tende a atenuar adversidades/sucessos do mercado quando essas duas dimensões flutuam na mesma direção (Corseuil, Franca e Ramos, 2020).

Com relação ao nível de ocupação, em especial, pela primeira vez desde o início da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012, mais da metade da população brasileira em idade de trabalhar ficou sem emprego. As informações disponíveis sugerem que o nível de ocupação ficou em, para a segunda quinzena de março e o mês de abril, 48,8% e 48,5%, respectivamente, algo inédito na série (Hecksher, 2020). A situação se agravou principalmente para os grupos mais vulneráveis e com maiores dificuldades de entrada no mercado de trabalho, sejam negros, os mais pobres, os mais jovens, as mulheres e os trabalhadores menos qualificados.⁶

O objetivo deste trabalho é o de identificar como as desigualdades associadas a sexo, raça/cor e idade foram afetadas em termos de perda e de ganho de ocupação no Brasil na crise da pandemia de 2020. Além disso, pretende-se comparar tais indicadores com os mesmos fluxos de períodos anteriores (em especial, no período 2015-2016) na medida em que a intensidade da crise tende a ser compreendida de forma mais clara. Em particular, pretende-se comparar os fluxos do primeiro para o segundo trimestre de cada ano, além de identificar como sexo, raça/cor e idade afetam os indicadores de transição mesmo ao controlar outras características observáveis. A base de dados é proveniente da PNAD Contínua, do IBGE, e a metodologia usada se baseia em análises descritivas e também no modelo de regressão *probit*.

Este estudo está vinculado à literatura de flutuações no mercado de trabalho, mais precisamente de transições de entrada e saída do emprego em momentos de crise. As evidências da literatura especializada sugerem que as flutuações no desemprego são impulsionadas principalmente pelas flutuações na entrada no emprego (Petrolongo e Pissarides, 2008; Shimer, 2012). A probabilidade de saída do emprego pouco afeta o nível de ocupação. São as flutuações na probabilidade de entrada no emprego que impulsionam tanto o nível de ocupação quanto a taxa de desemprego (Shimer, 2012).

6. Este texto inclui os principais pontos abordados das notas técnicas *Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? e Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia covid-19*. Disponíveis em: <<https://bit.ly/3cSOsOf>>.

Para o caso brasileiro, algumas evidências apontam que, pelo menos para o período antecedente a 2015, a queda no desemprego foi impulsionada pela queda nas transições de saída do emprego (Silva e Pires, 2014). Nunes, Menezes-Filho e Komatsu (2016), por sua vez, sugerem que, para os períodos 1983-2001 e 2004-2013, as oscilações da taxa de admissão foram responsáveis por mais de 75% da variabilidade da taxa de desemprego nas principais regiões metropolitanas (RMs) do Brasil. Importante apontar também o estudo de Corseuil *et al.* (2020) que mostra que um importante determinante do expressivo aumento na taxa de desemprego de jovens, principalmente entre 2015 e 2017, é a maior retenção dos jovens nesse estado. No contexto da pandemia, e ainda com relação aos jovens, Corseuil e Franca (2020) mostram que a proporção de jovens ocupados, que era de 48,6% no primeiro trimestre de 2020, atingiu 41,4% já no trimestre seguinte, o que significa uma queda de 7,2 pontos percentuais (p.p.) em apenas um trimestre. Essa queda na ocupação foi mais acentuada do que a redução de 5,8 p.p. registrados entre os primeiros trimestres de 2015 a 2017.

Uma das principais contribuições deste trabalho é identificar de forma precisa os fluxos de entrada e saída do emprego no período imediatamente após a determinação do isolamento social adotado em todo o país, considerando os diferenciais por sexo, raça/cor, e idade. A análise direta das transições entre entrada e saída do emprego propicia um conhecimento mais acurado do estreitamento da oferta e da demanda de trabalho ocasionadas pela pandemia.

Além desta introdução, este estudo está organizado da seguinte forma: a seção 2 descreve a base de dados e a metodologia utilizada. A seção 3 analisa a evolução de alguns dos principais indicadores de estoque do mercado de trabalho (taxas de participação, desemprego, ocupação e informalidade) no período entre 2012 e 2020. A análise é realizada por sexo, raça/cor e faixa etária dos trabalhadores. Já a seção 4 apresenta indicadores de transições tanto da entrada quanto da saída na ocupação do mercado de trabalho brasileiro no período analisado. A seção 5 busca mostrar em que medida as diferenças nas transições da condição de ocupação para os grupos de trabalhadores mais vulneráveis permanecem mesmo ao se considerar outras características dos indivíduos e dos seus postos de trabalho. Por fim, a seção 6 é dedicada às considerações finais.

2 DADOS E METODOLOGIA

2.1 Base de dados

Este estudo utiliza os dados da PNAD Contínua produzida pelo IBGE. A PNAD Contínua tem como objetivo produzir indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução da força de trabalho e outras informações associadas a características demográficas e educacionais da população brasileira acima de 14 anos.

Toda a nossa análise será apresentada de duas formas. A primeira, apresentada na seção 3, descreve a evolução dos principais indicadores de estoque do mercado de trabalho brasileiro entre os segundos trimestres de 2012 a 2020. A segunda, que compõe as seções 4 e 5, explora os fluxos de entrada (e saída) na (da) condição de pessoa ocupada entre o primeiro e o segundo trimestre de cada ano.

2.2 Metodologia

A análise da probabilidade de ganhos e perdas ocupacionais entre os dois primeiros trimestres de cada ano, além da identificação dos principais determinantes dessas transições, pode ser modelada da seguinte forma:

$$P_i = f(X_i, S_i, T) \quad (1)$$

Em que P_i é a probabilidade de entrada (saída) no (do) emprego no segundo trimestre de um ano em relação ao primeiro trimestre do mesmo ano; X_i representa as características individuais dos trabalhadores; S_i representa características associadas aos contratos de trabalho dos trabalhadores; e o vetor T inclui variáveis dicotômicas associadas aos anos (tendo 2020 como base) e suas respectivas interações com as variáveis em X_i e S_i . Para o modelo que utiliza somente 2020, o vetor T não é incluído.

Um modelo apropriado para a análise dessas transições é o de regressão *probit*, no qual a variável dependente é dicotômica: i) para transição de desemprego ou inatividade para uma ocupação, tem-se que $Y = 1$ (entrada em ocupação no segundo trimestre do ano) e $Y = 0$ (permanência em desemprego ou inatividade no segundo trimestre), e ii) para transição de ocupação para desemprego ou inatividade, tem-se que $Y = 1$ (entrada em desemprego ou inatividade no segundo trimestre do ano) e $Y = 0$ (permanência em qualquer ocupação no segundo trimestre). Especificamente, a forma funcional do modelo *probit* é dada por:

$$Y_i' = X_i \beta + S_i \gamma + T \delta + u_i \quad (2)$$

Em que u_i é o termo aleatório com distribuição $N(0, \sigma^2)$ e Y_i' é uma variável latente tal que $Y_i = 1$ se $Y_i' > 0$ e $Y_i = 0$ caso contrário. Os parâmetros β , γ e δ são estimados por máxima verossimilhança para o período 2012-2020 e representam o impacto das variáveis independentes sobre a variável latente e não sobre a probabilidade propriamente dita. O impacto sobre a probabilidade é chamado de efeito marginal e corresponde à derivada parcial da variável latente em relação à variável em questão, estimada no valor médio das variáveis independentes.

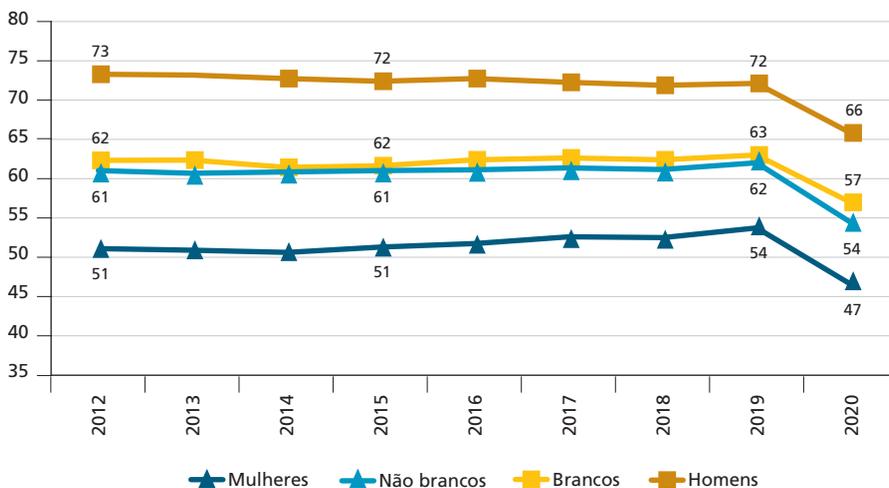
3 INDICADORES DE ESTOQUE: EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO

3.1 Taxa de participação

O gráfico 1 evidencia como a taxa de participação é um relevante marcador das diferenças por sexo, mas não por raça/cor. Em 2012, os homens possuem uma participação de 22 p.p. mais elevada que as mulheres. Em 2019, a diferença permaneceu elevada, em 18 p.p. Em 2020, a diferença na participação entre homens e mulheres corresponde a 19 p.p., mas esse ano se destaca dos anteriores pela intensa queda sofrida nessa estatística tanto para homens (6 p.p.) quanto para mulheres (7 p.p.). Já o pequeno diferencial por raça/cor oscila ao redor de 1 p.p. entre 2012 e 2019, mas alcança 3 p.p. em 2020 após uma queda de 6 p.p. e 8 p.p. para brancos e negros, respectivamente.

GRÁFICO 1

Taxa de participação por sexo e raça/cor no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

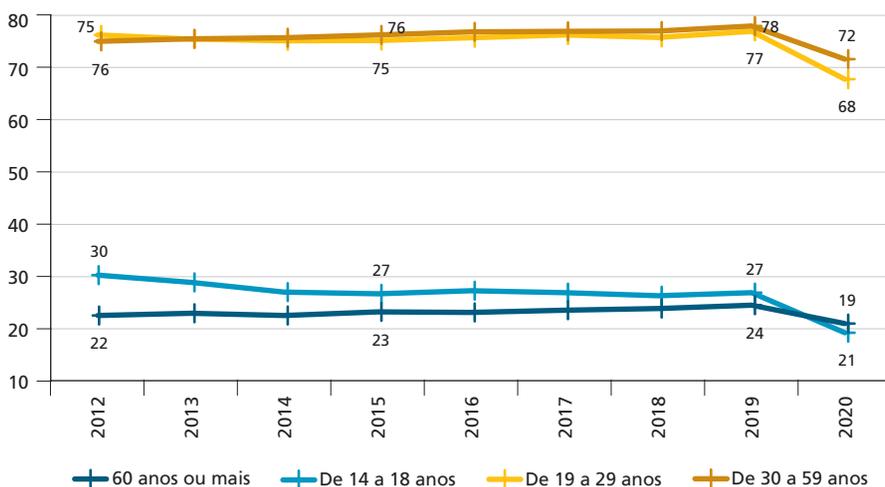
Ao considerar as diferenças na taxa de participação por idade (gráfico 2), observa-se que, conforme esperado, os grupos etários de 14 a 18 anos e o de 60 anos ou mais apresentam participação bastante reduzida em relação aos outros. Esse resultado ocorre porque o primeiro grupo compreende a idade escolar correspondente à educação básica (especialmente ensino médio) e o segundo abrange os indivíduos em idade de aposentadoria. Tendo em vista as especificidades desses dois grupos, a análise priorizará a comparação entre jovens de 19 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. Entre esses grupos, não há grandes diferenças, exceto para 2020,

em que os adultos possuem participação de cerca de 4 p.p. mais elevada. Isso significa que a forte queda ocorrida na participação na crise de 2020 foi maior entre os mais jovens, de 19 a 29 anos (9 p.p. *versus* 6 p.p. entre os adultos).

GRÁFICO 2

Taxa de participação por idade no segundo trimestre (2012-2020)

(Em %)



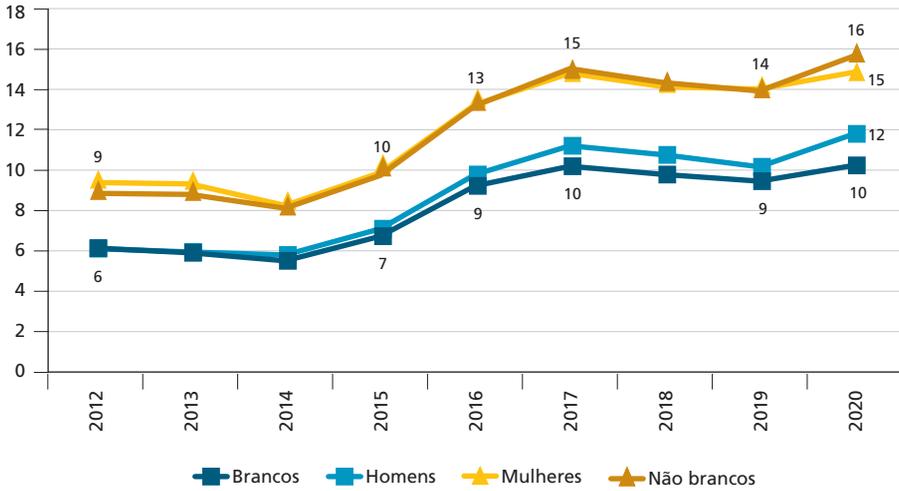
Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

3.2 Taxa de desemprego

A taxa de desemprego marca relevantes diferenças por sexo, raça/cor e idade, o que pode ser observado nos gráficos 3 e 4. Contudo, há heterogeneidade nas magnitudes. Em 2020, mulheres, negros e jovens de 19 a 29 anos apresentavam taxa de desemprego de cerca de 3 p.p., 6 p.p. e 13 p.p. acima de seus respectivos grupos de comparação. Na crise de 2020, houve um aumento do desemprego para todos os grupos, mas não de forma diferenciada em relação a 2015, 2016 e 2017. Vale mencionar ainda que os anos de crise, de 2015 a 2016 e 2020, se caracterizam também pela elevação do diferencial de desemprego, especialmente por raça/cor e idade.

GRÁFICO 3

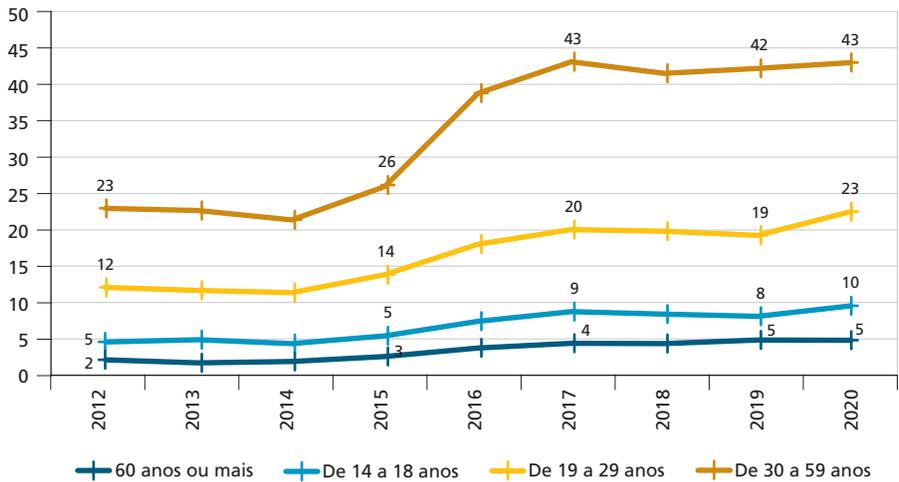
Taxa de desemprego por sexo e raça/cor no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 4

Taxa de desemprego por idade no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



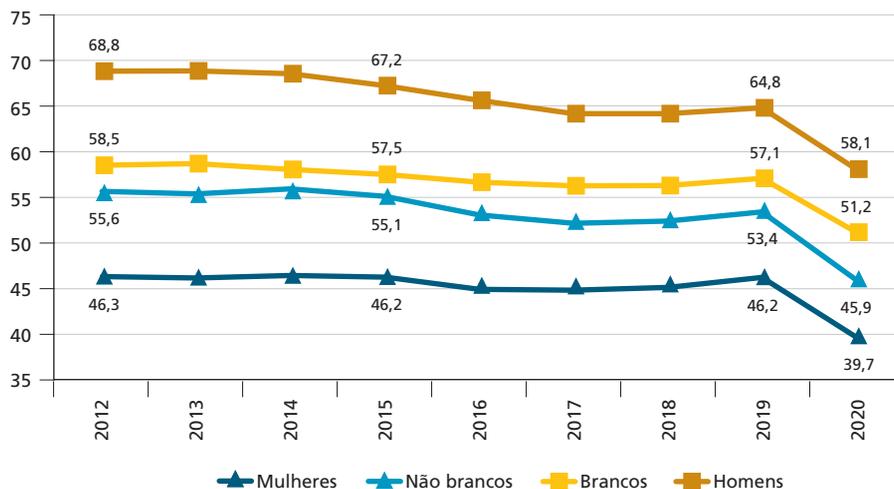
Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

3.3 Nível de ocupação

A evolução da proporção de ocupados sobre o total da população em idade de trabalhar reflete tanto os movimentos ocorridos no desemprego quanto na participação no mercado de trabalho. Nos gráficos 5 e 6, observa-se como a intensidade da queda do nível da ocupação em 2020 foi maior do que a ocorrida em 2015, 2016 e 2017. Além da amplitude maior, a análise anterior mostrou que a queda da ocupação em 2020 ocorreu principalmente a partir do aumento da inatividade, enquanto a queda sofrida na crise anterior se deveu ao aumento do desemprego.

Vale notar ainda que tanto a crise anterior quanto a de 2020 sugerem certa elevação dos diferenciais de ocupação entre negros e brancos assim como entre os grupos de 19 a 29 e 30 a 59 anos. Assim, entre 2019 e 2020, o diferencial por raça/cor se elevou de 3,7 p.p. para 5,3 p.p., e entre jovens e adultos, 9,5 p.p. para 12,3 p.p. Se for levado em consideração um momento anterior a ambas as crises, é possível verificar que a elevação do diferencial foi ainda maior.

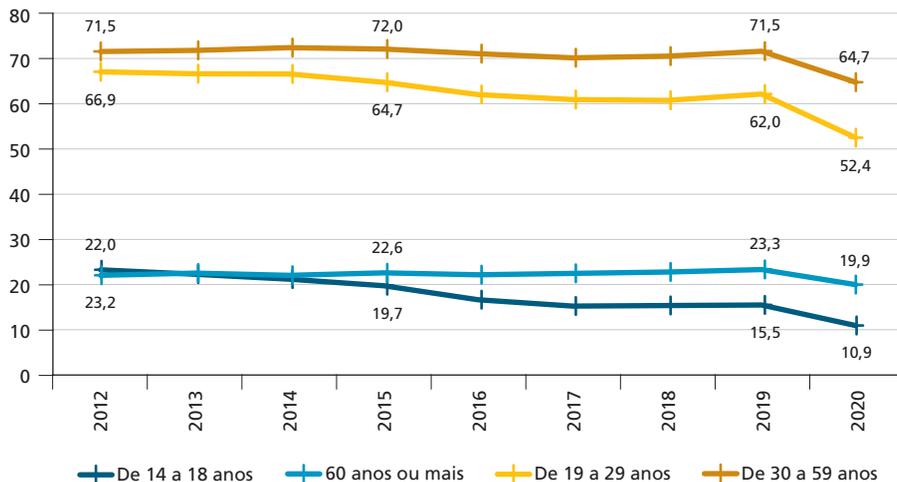
GRÁFICO 5
Ocupados na população em idade de trabalhar, por sexo e raça/cor, no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 6

Ocupados na população em idade de trabalhar, por faixas etárias, no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

Apesar disso, o maior diferencial na taxa de ocupação ocorre entre mulheres e homens – oscila por volta de 20 p.p., com tendência de queda ou de permanência mesmo nos anos de crise. Assim, em 2012, 2015, 2019 e 2020, esse diferencial correspondia a 22,5 p.p., 21 p.p., 18,6 p.p. e 18,4 p.p., respectivamente. Apesar de não ocorrer a ampliação desse diferencial, são as mulheres as que apresentam taxa de ocupação mais baixa, 39,7%.

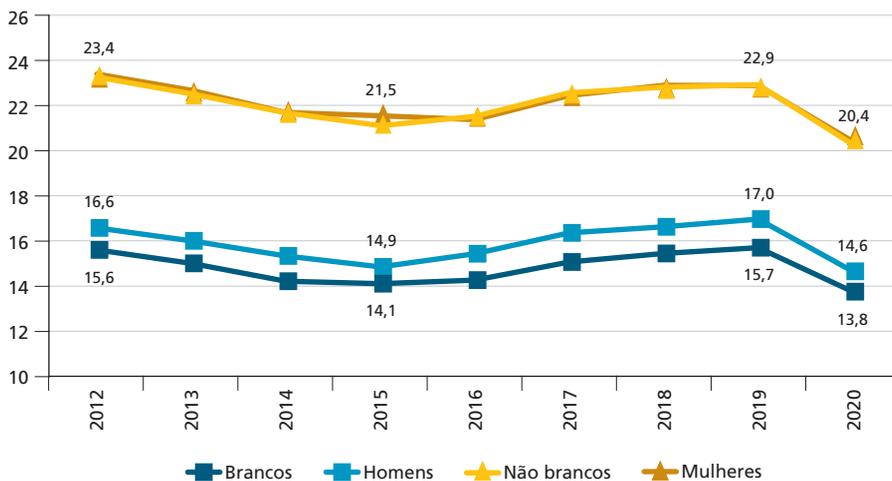
3.4 Taxa de informalidade

Outro diferencial relevante entre homens e mulheres, brancos e negros, e adultos e jovens é encontrado ao comparar as taxas de informalidade. Nos gráficos 7 e 8, são apresentadas as proporções de trabalhadores sem carteira assinada⁷ entre os que estão ocupados em cada um desses grupos. Em 2020, esse diferencial por sexo, raça/cor e idade correspondeu a 5,8 p.p., 6,2 p.p. e 8,6 p.p., respectivamente. Ao longo de todo o período 2012-2020, há uma tendência à manutenção desse diferencial, mas em 2016, 2017 e 2018 houve certo aumento do diferencial entre jovens e adultos.

7. São considerados os empregados sem carteira assinada tanto no setor público quanto no setor privado. Entre os ocupados, foram incluídos todos os que possuem ocupação, independentemente de qual seja.

GRÁFICO 7

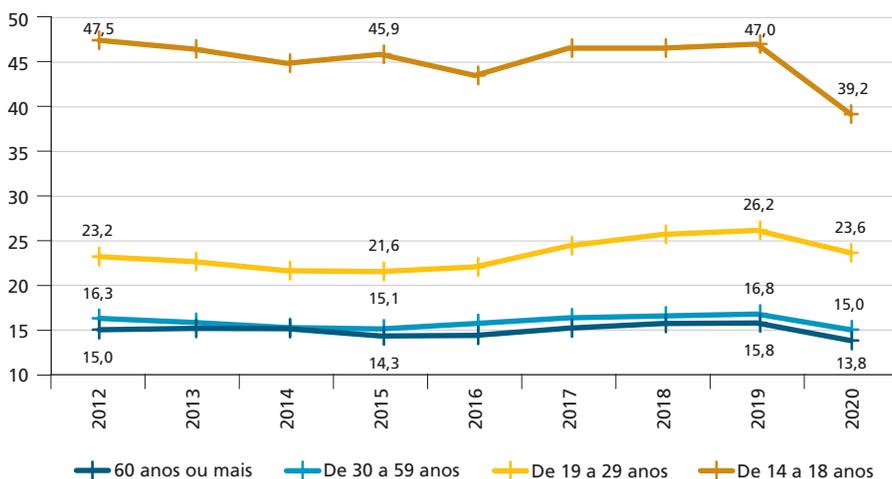
Sem carteira assinada entre os ocupados, por sexo e raça/cor, no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 8

Sem carteira assinada entre os ocupados, por idade, no segundo trimestre (2012-2020)
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

Chama atenção que enquanto os anos da crise anterior (2016, 2017 e 2018) apresentam uma elevação da proporção dos empregados sem carteira assinada entre os ocupados, 2020 apresenta-se como atípico por apresentar uma grande redução desse percentual. Infelizmente, essa redução está associada à saída desses trabalhadores do mercado de trabalho. Conforme já discutido na revisão de literatura e de acordo com resultados a seguir, os trabalhadores sem carteira assinada estão entre os que mais perderam suas ocupações na crise pandêmica.

Em suma, ao contrário da crise recente (2015-2017), a crise desencadeada pelo início da pandemia em 2020 se caracterizou mais fortemente pela redução da participação no mercado de trabalho do que pelo aumento do desemprego. A forte queda na taxa de ocupação resultou também em um aumento dos diferenciais nesse indicador por raça/cor e idade. Apesar do diferencial na taxa de ocupação por gênero não ter se ampliado, sobressai o fato de que menos de 40% das mulheres encontravam-se ocupadas nos primeiros meses da crise pandêmica.

4 INDICADORES DE TRANSIÇÕES: EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO

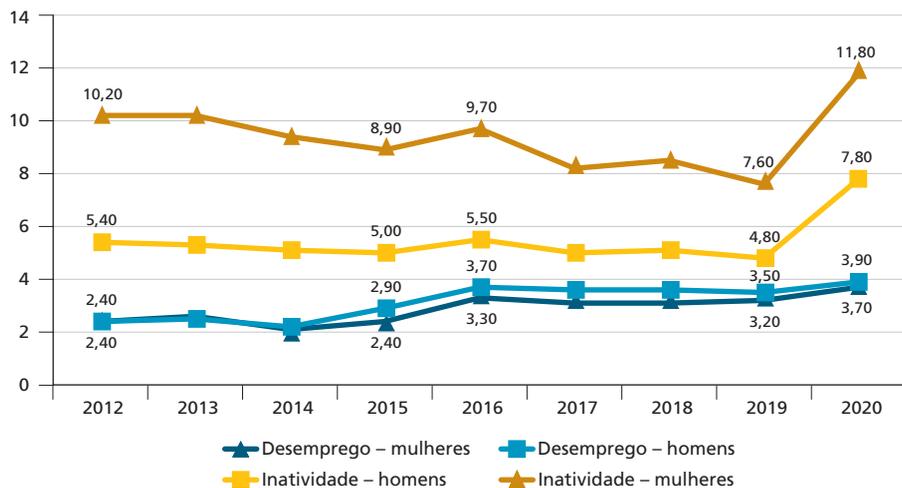
4.1 Indicadores de saída da ocupação

Diferentemente da seção anterior, aqui são analisados indicadores que refletem os fluxos de indivíduos entre as situações de ocupados, inativos e desempregados do primeiro para o segundo trimestre de cada ano do período 2012-2020. Mais especificamente, nesta subseção, são analisadas as proporções de indivíduos ocupados no primeiro trimestre de cada ano que, no trimestre seguinte, tornaram-se desempregados ou inativos. O gráfico 9 apresenta esses fluxos para homens e mulheres separadamente.

Ao longo de todo o período, observa-se que o principal diferencial entre homens e mulheres está na proporção de indivíduos que migram para a inatividade. Esse percentual para as mulheres é sempre superior, mas estava reduzindo entre 2012 e 2015 e em 2020 – a diferença ficou em 4 p.p. A crise ocorrida em 2020 se caracteriza por uma elevação significativa da proporção de ocupados que transitam para a inatividade. De 2019 para 2020, a elevação desse percentual correspondeu a 4,2 p.p. e 3 p.p. para mulheres e homens, respectivamente.

GRÁFICO 9

Transição da ocupação para desemprego ou inatividade entre o primeiro e o segundo trimestre, por sexo (Em %)



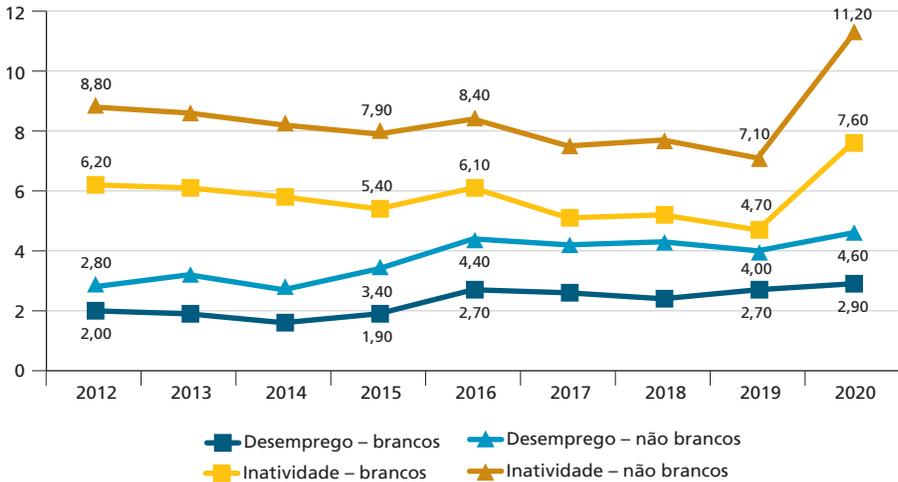
Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

O fluxo da ocupação para o desemprego, por sua vez, estava similar entre homens e mulheres até a crise em 2015 e 2016, quando a subida desse indicador foi um pouco mais intensa para as mulheres do que para os homens. Mas a diferença não chegou a 1 p.p. e manteve-se até 2020, momento em que a elevação da transição para o desemprego foi bem mais suave do que a ocorrida em 2015 e 2016.

Em relação ao diferencial por raça/cor, o gráfico 10 mostra que são relevantes as diferenças existentes nas transições tanto para a inatividade quanto para o desemprego. Enquanto a crise de 2015 a 2016 se caracterizou pela elevação da migração para o desemprego e por um aumento do diferencial desse indicador entre brancos e negros, a crise em 2020 se diferencia pela elevação súbita da transição para a inatividade, que ocorreu também de forma mais intensa para negros (aumento de 4,1 p.p. entre negros e 2,9 p.p. entre brancos).

GRÁFICO 10

Transição da ocupação para desemprego ou inatividade entre o primeiro e o segundo trimestre, por raça/cor
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

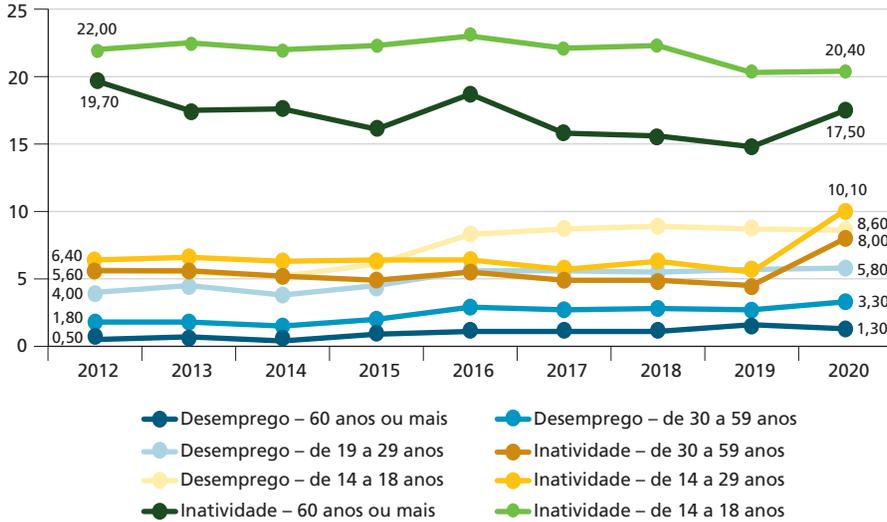
Ao considerar as faixas etárias, destacam-se as elevadas transições para inatividade entre os grupos de 14 a 18 anos e 60 anos ou mais. Essas proporções já seriam esperadas haja vista que a primeira categoria corresponde à idade adequada ao ensino médio e a segunda compreende indivíduos que poderiam se aposentar. Não obstante, a elevação nas chances de transitar para a inatividade, entre aqueles com 60 anos ou mais, em 2020 está associada à crise da pandemia.

O principal diferencial entre os grupos de 19 a 29 anos e 30 a 59 anos ocorre na proporção que transita para o desemprego com desvantagem para os mais jovens. E este foi o indicador mais afetado na crise de 2015 a 2016. Fica evidenciado mais uma vez que a crise de 2020 se caracteriza pelo aumento agudo da transição para a inatividade, e esta elevação ocorreu de forma um pouco mais intensa para o grupo etário de 19 a 29 (aumento de 4,6 p.p. para a faixa de 19 a 29 anos *versus* 3,5 p.p. para a de 30 a 59 anos).

Em outros termos, a crise de 2020 correspondeu a um aumento relevante nas chances de transitar para a inatividade entre todos os grupos. Não obstante, vale registrar que esse aumento ocorreu de forma um pouco mais intensa (cerca de 1 p.p. acima) para os grupos em desvantagem: mulheres, negros e jovens de 19 a 29 anos).

GRÁFICO 11

Transição da ocupação para desemprego ou inatividade entre o primeiro e o segundo trimestres, por idade (Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

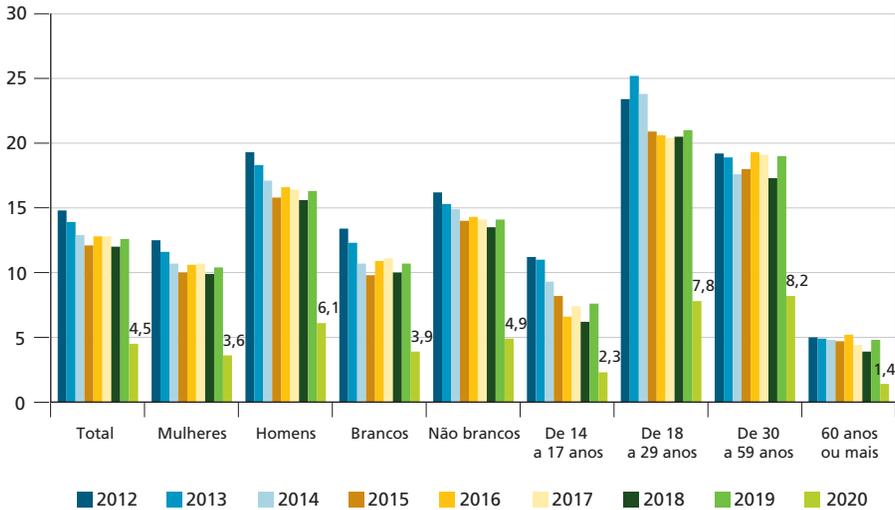
4.2 Indicadores de entrada na ocupação

Além da saída da ocupação, é importante analisar também o fluxo de entrada nas ocupações. O gráfico 12 apresenta a proporção de indivíduos que se tornaram ocupados no segundo trimestre entre aqueles que estavam desempregados ou inativos no primeiro trimestre de cada ano do período 2012-2020.

Em relação às desigualdades no período como um todo, há que se destacar que as mulheres possuem menores chances de conseguir uma ocupação enquanto negros e jovens de 18 a 29 anos possuem maiores chances. Essa aparente vantagem de negros e jovens está associada tanto a uma maior rotatividade no mercado de trabalho quanto a uma maior facilidade de entrar em ocupações informais.

GRÁFICO 12

Transição do desemprego ou inatividade para uma ocupação entre o primeiro e o segundo trimestres, por sexo, raça/cor e idade
(Em %)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

A taxa de entrada sofreu uma redução bastante abrupta em 2020 que não se equipara a reduções ocorridas nos anos anteriores. A proporção de pessoas inativas/desempregadas que conseguiram uma ocupação no segundo trimestre sofreu redução de 12,6% em 2019 para 4,5% em 2020. A queda foi sentida em todos os grupos, mas foi maior em termos absolutos para homens (10,2 p.p. *versus* 6,8 p.p. para mulheres), negros (9,2 p.p. *versus* 6,8 p.p. para brancos) e jovens de 19 a 29 anos (13,2 p.p. *versus* 10,8 p.p. para o grupo de 30 a 59 anos).

Resumindo, os indicadores de fluxo apontam que a crise de 2020 se caracterizou essencialmente pela ida dos ocupados para a inatividade e também pelas dificuldades em entrar no mercado de trabalho. Ao considerar os jovens na faixa etária de 19 a 29 anos e os negros, o início da crise de 2020 significou um maior aumento da transição para inatividade e uma maior redução das chances de conseguir uma ocupação. Já para as mulheres, houve um maior aumento da transição para inatividade, mas os homens sofreram uma maior queda nas chances de tonar-se ocupado.

5 DETERMINANTES DA ENTRADA E SAÍDA DA CONDIÇÃO DE OCUPADO

5.1 Determinantes da perda de ocupação

Conforme visto na seção anterior, as mulheres, os negros e os jovens⁸ são aqueles que possuem mais chances de perder o emprego e transitar para uma situação de inatividade ou desocupação. Nos dois momentos de crises no período analisado, são esses os grupos que apresentam os indicadores mais preocupantes, pois a desigualdade não arrefece nessas ocasiões. Nesta seção, o objetivo é analisar em que medida os diferenciais obtidos na seção 4 por sexo, raça/cor e idade permanecem mesmo ao controlar por outras características tanto dos indivíduos quanto dos seus postos de trabalho. São consideradas escolaridade, posição na ocupação, área de atividade, remuneração e tipo de jornada.

A literatura aponta que sexo, raça/cor e idade dos trabalhadores estão associados a diferentes qualificações e inserções no mercado de trabalho. Essas características também podem ser determinantes da perda da ocupação. Assim, por exemplo, o fato de terem mais representatividade em ocupações informais pode explicar por que esses grupos estão mais sujeitos à perda da ocupação. No gráfico 13, é possível observar diversas características relacionadas à transição para inatividade ou desemprego entre o primeiro e o segundo trimestre de cada ano.

De forma geral, para todos os anos, as maiores proporções de ocupados que perdem o emprego estão entre os indivíduos com menor escolaridade (que não possuem ensino médio completo), os trabalhadores em ocupações sem carteira assinada ou por conta própria, os ocupados em atividades de agricultura, construção ou serviços domésticos, e também aqueles que estão no terço inferior da distribuição de salários ou que possuem jornada parcial.

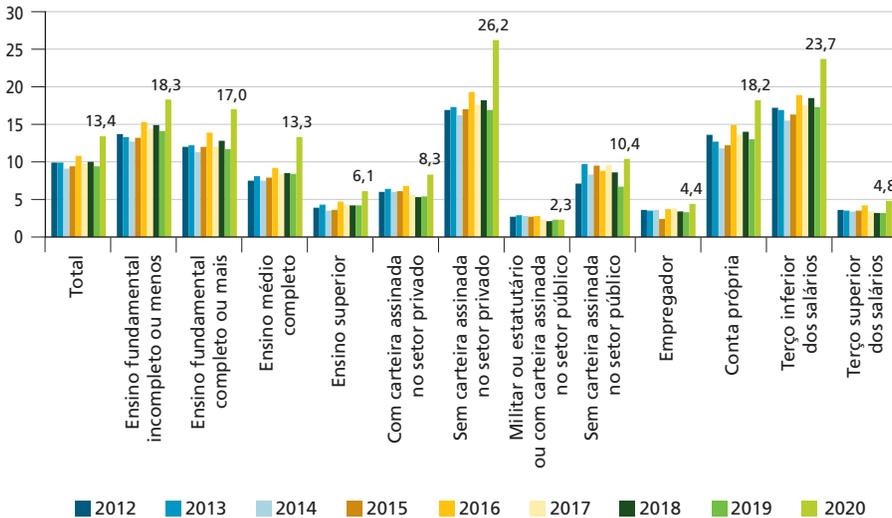
8. Ao comparar com os adultos. Em relação aos idosos, a proporção que transita da ocupação para a inatividade é naturalmente maior entre o grupo com 60 anos ou mais.

GRÁFICO 13

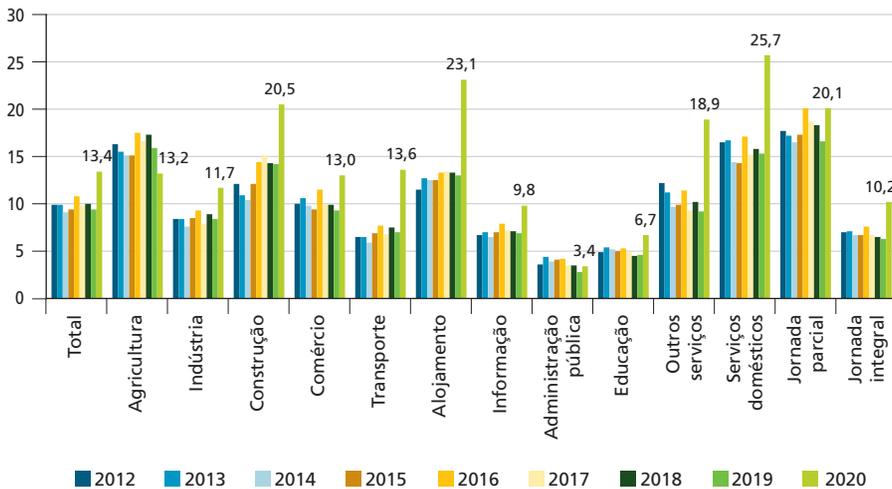
Transição da ocupação para desemprego ou inatividade (2012-2020)

(Em %)

13A – Por escolaridade, posição na ocupação e na distribuição salarial



13B – Por setores de atividade e duração da jornada



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE. Elaboração dos autores.

Ainda assim, o gráfico 13 ressalta como 2020 foi atípico mesmo ao comparar com os anos da crise anterior e se diferencia por um proeminente aumento da chance de migrar para desemprego ou inatividade. Os trabalhadores sem carteira assinada no setor privado, aqueles com baixa escolaridade e remuneração,

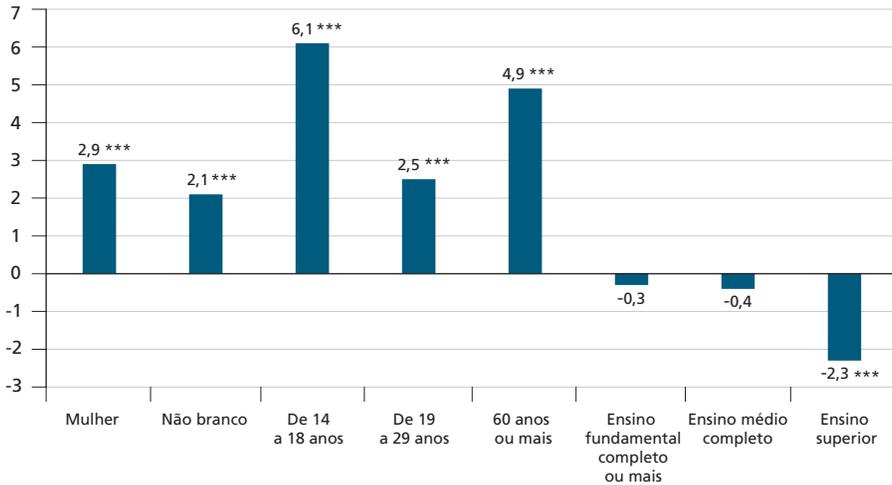
e aqueles nos setores de alojamento e serviços domésticos aparecem com mais chance de perder o emprego. Como muitas dessas características estão associadas a sexo, raça/cor e idade dos trabalhadores, é importante verificar se tais desigualdades permanecem mesmo após serem controladas por essas outras características. Se for verificado que tais desigualdades não são significativas após controle por essas variáveis, isso significa que todo o diferencial observado (por sexo, ou raça/cor ou idade) é explicado pela diferença nas características observadas.

O gráfico 14 apresenta os efeitos marginais de um modelo *probit* estimado para a probabilidade de perder o emprego em 2020. Importante notar que mesmo ao se controlar por outras características associadas à produtividade e à forma de inserção no mercado de trabalho, as variáveis que representam sexo, raça/cor e idade permanecem significativas e positivas. Ser mulher, ser negro e estar entre os 19 e os 29 anos significa ter uma chance entre 2 p.p. e 3 p.p. mais elevada, mesmo após controle por diversas características, como escolaridade, tipo de ocupação, área de atividade, nível salarial e tipo de jornada. Esse resultado indica que boa parte da desigualdade observada para esses indivíduos decorre de sua presença em ocupações mais vulneráveis ou em áreas de atividades mais afetadas. Contudo, permanece ainda uma parcela não explicada do diferencial. Vale observar ainda a proeminência dos coeficientes marginais associados aos trabalhadores sem carteira assinada, por conta própria e aqueles nas atividades de construção e alojamento.

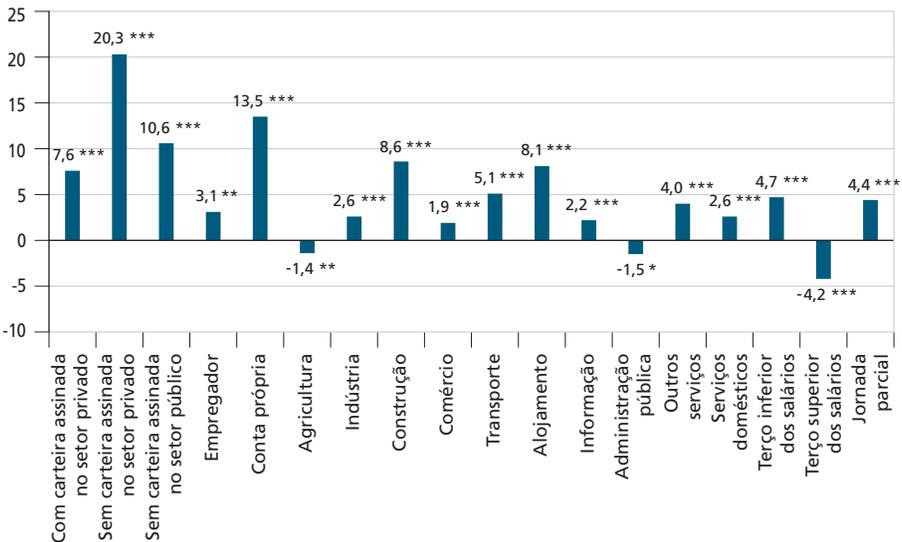
Já a tabela 1 apresenta o resultado de um modelo *probit* estimado para a probabilidade de perder o emprego, considerando o período 2012-2020. A variável *dummy* que indica 2020 assim como sua interação com as demais variáveis foram omitidas do modelo. Os resultados indicam em que medida os anos anteriores diferem em relação a 2020. A primeira linha da tabela mostra que os coeficientes marginais de todas as *dummies* de 2012 a 2019 foram negativos e significativos, ou seja, em cada um desses anos a probabilidade de migrar para o desemprego ou a inatividade foi menor ao comparar com 2020.

GRÁFICO 14
Coefficientes marginais da probabilidade de transição da ocupação para desemprego ou inatividade (2020)
 (Em p.p.)

14A – Características pessoais



14B – Características do posto de trabalho



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. ***p < 0,01, **p < 0,05, *p < 0,1.

2. Valores representam coeficientes marginais obtidos de um modelo *probit* para a probabilidade de sair da ocupação entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020. Para as variáveis de escolaridade, faixa etária, posição na ocupação e área de atividade, as categorias omitidas correspondem a ensino fundamental incompleto ou menos, grupo etário de 30 a 59 anos, militar/estatutário/com carteira assinada no setor público, e educação, respectivamente. Número de observações equivale a 119.024, o que corresponde aos indivíduos ocupados no primeiro trimestre de 2020.

Se os coeficientes associados às interações entre as *dummies* de ano e a *dummy* para mulher (segunda linha da tabela 1) fossem negativos e significativos, isso significaria que o fato de ser mulher afetaria ainda mais a chance de perder o emprego em 2020, mesmo após controlar por outras características. Em outras palavras, entre 2012 e 2019, o fato de ser mulher afetaria menos a probabilidade condicional de transitar para desemprego ou inatividade ao comparar com 2020. No entanto, isso não é o observado. Na verdade, entre 2012 e 2018, ser mulher tinha efeito condicional maior sobre as chances de perder emprego.

TABELA 1
Coefficientes marginais da probabilidade de transição da ocupação para desemprego ou inatividade (2012-2020)

Variáveis de interação	Dummies de cada ano (probit 2012-2020)									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
sem interação	-0.027 (0.007)***	-0.023 (0.007)***	-0.014 (0.008)*	-0.018 (0.007)**	-0.019 (0.007)***	-0.021 (0.007)***	-0.027 (0.007)***	-0.018 (0.008)**		
d_mulher	0.023 (0.004)***	0.019 (0.004)***	0.019 (0.004)***	0.010 (0.003)***	0.012 (0.004)***	0.007 (0.003)*	0.007 (0.003)*	0.002 (0.003)		
d_nao_branco	-0.009 (0.002)***	-0.006 (0.003)**	-0.006 (0.003)**	-0.004 (0.003)	-0.007 (0.003)**	-0.004 (0.003)	-0.004 (0.003)	-0.005 (0.003)*		
d_EF_comp	-0.001 (0.004)	0.000 (0.004)	-0.002 (0.002)	0.000 (0.004)	0.006 (0.004)	-0.006 (0.004)	-0.004 (0.004)	-0.004 (0.004)		
d_EM_comp	-0.008 (0.003)**	-0.004 (0.003)	-0.008 (0.003)**	-0.009 (0.003)**	-0.005 (0.003)	-0.007 (0.003)*	-0.007 (0.003)**	-0.003 (0.004)		
d_ES_comp	-0.002 (0.006)	0.007 (0.006)	-0.008 (0.005)	-0.009 (0.005)*	0.000 (0.006)	-0.001 (0.005)	0.002 (0.005)	0.000 (0.006)		
d_14_18	0.059 (0.010)***	0.046 (0.010)***	0.055 (0.010)***	0.044 (0.010)***	0.034 (0.009)***	0.041 (0.010)***	0.038 (0.011)***	0.040 (0.011)***		
d_19_29	0.012 (0.004)***	0.013 (0.004)***	0.014 (0.004)***	0.016 (0.004)***	0.006 (0.004)*	0.007 (0.004)**	0.009 (0.004)**	0.009 (0.004)**		
d_60_ou_mais	0.044 (0.006)***	0.034 (0.006)***	0.043 (0.006)***	0.030 (0.006)***	0.032 (0.006)***	0.022 (0.005)***	0.018 (0.005)***	0.024 (0.006)***		
d_com_cart_priv	-0.019 (0.007)***	-0.017 (0.007)**	-0.025 (0.006)***	-0.022 (0.007)***	-0.014 (0.007)**	-0.015 (0.007)**	-0.018 (0.007)***	-0.021 (0.007)***		
d_sem_cart_priv	-0.039 (0.005)***	-0.036 (0.005)***	-0.041 (0.005)***	-0.039 (0.005)***	-0.032 (0.006)***	-0.031 (0.006)***	-0.031 (0.006)***	-0.038 (0.006)***		
d_sem_cart_pub	-0.033 (0.006)***	-0.021 (0.007)***	-0.028 (0.007)***	-0.022 (0.007)***	-0.023 (0.007)***	-0.008 (0.009)	-0.018 (0.008)**	-0.031 (0.006)***		
d_empregador	-0.009 (0.010)	-0.005 (0.011)	-0.012 (0.010)	-0.027 (0.008)***	-0.011 (0.010)	0.000 (0.011)	-0.005 (0.011)	-0.019 (0.009)**		
d_contapropria	-0.026 (0.006)***	-0.025 (0.007)***	-0.033 (0.006)***	-0.032 (0.006)***	-0.020 (0.007)***	-0.020 (0.007)***	-0.020 (0.007)***	-0.028 (0.007)***		

(Continua)

(Continuação)	Dummies de cada ano (<i>probit</i> 2012-2020)									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Variáveis de interação										
d_agricultura	0.068 (0.012)***	0.053 (0.011)**	0.049 (0.011)**	0.049 (0.011)**	0.057 (0.011)**	0.059 (0.011)**	0.070 (0.012)***	0.058 (0.012)***		
d_industria	0.013 (0.008)*	0.007 (0.008)	0.004 (0.007)	0.013 (0.008)	0.011 (0.008)	0.000 (0.007)	0.016 (0.008)*	0.005 (0.008)		
d_construcao	0.012 (0.009)	-0.004 (0.007)	-0.001 (0.008)	0.006 (0.008)	0.010 (0.009)	0.013 (0.009)	0.012 (0.009)	0.005 (0.009)		
d_comercio	0.018 (0.008)**	0.016 (0.008)**	0.013 (0.008)**	0.011 (0.007)	0.019 (0.008)**	0.011 (0.008)	0.017 (0.008)**	0.007 (0.008)		
d_transporte	-0.007 (0.008)	-0.012 (0.008)	-0.014 (0.007)*	-0.006 (0.008)	-0.008 (0.008)	-0.015 (0.007)**	-0.000 (0.009)	-0.012 (0.008)		
d_alojamento	-0.022 (0.006)***	-0.018 (0.007)**	-0.016 (0.007)**	-0.015 (0.007)**	-0.021 (0.006)**	-0.018 (0.006)**	-0.014 (0.007)**	-0.020 (0.007)**		
d_infomacao	0.011 (0.008)	0.005 (0.008)	0.007 (0.008)	0.013 (0.008)*	0.014 (0.008)*	0.013 (0.008)	0.017 (0.009)**	0.008 (0.008)		
d_adm_publica	0.028 (0.012)**	0.035 (0.012)**	0.023 (0.011)**	0.028 (0.012)**	0.036 (0.012)**	0.027 (0.012)**	0.033 (0.012)**	0.014 (0.011)		
d_outros_serv	-0.003 (0.008)	-0.015 (0.007)**	-0.016 (0.007)**	-0.017 (0.007)**	-0.019 (0.006)**	-0.027 (0.006)**	-0.019 (0.007)**	-0.027 (0.006)**		
d_serv_dom	0.003 (0.008)	-0.001 (0.008)	-0.011 (0.007)	-0.013 (0.007)*	-0.005 (0.007)	-0.012 (0.007)*	-0.005 (0.008)	-0.005 (0.008)		
d_terco_inferior	0.000 (0.003)	-0.003 (0.003)	-0.004 (0.003)	0.002 (0.003)	0.002 (0.003)	0.001 (0.003)	0.006 (0.004)*	0.011 (0.004)**		
d_terco_superior	0.014 (0.005)***	0.005 (0.004)	0.005 (0.005)**	0.017 (0.005)**	0.014 (0.005)**	0.010 (0.005)**	0.005 (0.004)	0.012 (0.005)**		
d_jornada_parcial	0.013 (0.003)***	0.011 (0.003)***	0.008 (0.003)***	0.013 (0.003)***	0.018 (0.003)***	0.020 (0.003)***	0.018 (0.003)***	0.011 (0.003)***		

Fonte: Estimativas próprias baseadas na PIVAD Contínua/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. ***p < 0,01, **p < 0,05, *p < 0,1.

2. Valores representam coeficientes marginais obtidos de um modelo *probit* para a probabilidade de sair da ocupação entre o primeiro e o segundo trimestre do período 2012-2020. Não estão apresentados coeficientes para as *dummies* sem interação com ano (sexo, raça/cor, escolaridade, idade, posição na ocupação, área de atividade, salário e tipo de jornada). Para as variáveis de escolaridade, faixa etária, posição na ocupação e área de atividade, as categorias omitidas correspondem a ensino fundamental incompleto ou menos, grupo etário de 30 a 59 anos, militar/estatutário/com carteira assinada no setor público, e educação, respectivamente. Número de observações equivalente a 1.318.443, o que corresponde aos dados empilhados de 2012 a 2020.

Também para os jovens entre 19 e 29 anos (oitava linha da tabela 1), o efeito condicional de estar nessa faixa etária foi maior para os anos anteriores. Vale ressaltar que seria incorreto afirmar com isso que esses grupos não estão entre os que tiveram um maior aumento da chance de perder o emprego na crise de 2020. Esses resultados simplesmente indicam que outras características desses grupos explicam o aumento da perda da ocupação em 2020, como o fato de estarem mais representados em ocupações informais ou em atividades de alojamento e serviços.

Para os negros, os resultados (terceira linha da tabela 1) indicam que ser negro afetou mais a probabilidade de perder o emprego em 2020 do que de 2012 a 2014, 2016 e 2019. Apesar de o resultado ser um pouco diferente em relação ao obtido por sexo e idade, a mesma análise também se aplica aqui.

5.2 Ganho de ocupação

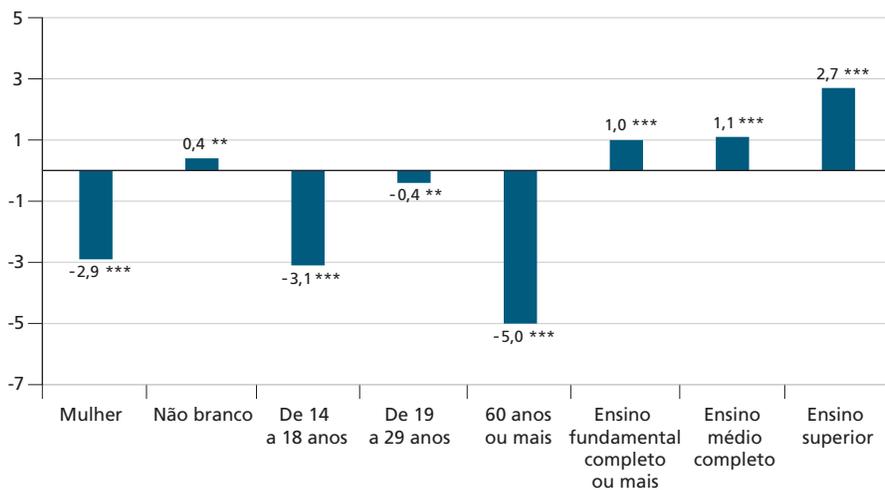
Na seção 4, foi visto ainda que, enquanto as mulheres apresentam menor probabilidade de sair de uma situação de inatividade ou desemprego para uma ocupação, os jovens e os negros possuem mais chance de realizar essa transição, pois são grupos com elevada rotatividade e inserção na informalidade. O que chama atenção em 2020 é a redução das chances de se conseguir uma ocupação. Essa redução da porta de entrada ao emprego ocorreu de forma generalizada e afetou especialmente jovens, negros e mulheres.

No gráfico 15, são apresentados os coeficientes marginais de um modelo *probit* para a probabilidade de se tornar ocupado no segundo trimestre entre aqueles que estavam inativos ou desempregados no primeiro trimestre de 2020. Além das variáveis que identificam sexo, raça/cor e idade, foi considerada a escolaridade. Observa-se que mulheres possuem cerca de 3 p.p. a menos em transitar para ocupação. Já os coeficientes marginais, associados a jovens entre 19 e 29 anos e negros, possuem menor magnitude (aproximadamente 0,5 p.p.) e sinal negativo. Os indivíduos com ensino superior foram os que apresentaram mais chances de conseguir um emprego (em torno de 2,7 p.p. acima).

Na tabela 2, os coeficientes marginais apresentados são oriundos de um modelo *probit* para a probabilidade de conseguir emprego no primeiro e no segundo trimestres a partir dos dados para o período 2012-2020. Na primeira linha, estão representados os coeficientes das *dummies* de 2012 a 2019, os quais, por serem positivos e significativos, refletem que nesses anos anteriores a chance de conseguir um emprego foi maior do que em 2020. Analogamente, a maioria dos coeficientes positivos e significativos para a interação das *dummies* de anos com a *dummy* que indica ser negro (terceira linha) ou com a *dummy* que indica jovens de 19 a 29 anos (oitava linha) significa que em 2020 foi ainda mais difícil para esses grupos conseguirem um emprego em relação aos respectivos grupos de comparação, mesmo ao controlar por escolaridade.

GRÁFICO 15

Coefficientes marginais da probabilidade de transição do desemprego ou inatividade para uma ocupação (2020)
(Em p.p.)



Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

2. Valores representam coeficientes marginais obtidos de um modelo *probit* para a probabilidade de entrar em uma ocupação entre o primeiro e o segundo trimestre do período 2012-2020. Para as variáveis de escolaridade e faixa etária, as categorias omitidas correspondem a ensino fundamental incompleto ou menos, e grupo etário de 30 a 59 anos, respectivamente. Número de observações equivale a 111.936, o que corresponde aos indivíduos inativos e desempregados no primeiro trimestre de 2020.

TABELA 2
Coefficientes marginais da probabilidade de transição do desemprego ou inatividade para uma ocupação (2012-2020)

Variáveis de interação	Dummies de cada ano (<i>probit</i> 2012-2020)							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Sem interação	0.171 (0.010)***	0.147 (0.009)***	0.130 (0.009)***	0.118 (0.009)***	0.146 (0.009)***	0.131 (0.009)***	0.112 (0.009)***	0.126 (0.009)***
Mulher	-0.007 (0.004)*	-0.008 (0.004)**	-0.008 (0.004)**	-0.005 (0.004)	-0.007 (0.004)*	-0.003 (0.004)	-0.003 (0.004)	-0.004 (0.004)
Não branco	0.005 (0.004)	0.009 (0.005)*	0.020 (0.005)***	0.022 (0.005)***	0.012 (0.005)**	0.009 (0.005)**	0.015 (0.005)***	0.012 (0.005)***
Ensino fundamental completo ou mais	-0.019 (0.005)***	-0.014 (0.005)***	-0.017 (0.005)***	-0.013 (0.005)**	-0.010 (0.006)*	-0.003 (0.006)	-0.008 (0.006)	-0.003 (0.006)
Ensino médio completo	-0.005 (0.005)	0.001 (0.005)	-0.004 (0.005)	-0.009 (0.005)**	-0.002 (0.005)	0.001 (0.005)	-0.000 (0.005)	0.005 (0.005)
Ensino superior	-0.015 (0.007)**	-0.018 (0.007)***	-0.023 (0.007)***	-0.020 (0.007)***	-0.030 (0.006)***	-0.006 (0.007)	-0.014 (0.007)***	-0.012 (0.007)*
De 14 a 18 anos	0.025 (0.008)***	0.022 (0.008)***	0.015 (0.008)*	0.010 (0.008)	-0.015 (0.006)**	-0.016 (0.006)**	-0.004 (0.007)	-0.012 (0.007)*
De 19 a 29 anos	0.026 (0.006)***	0.033 (0.006)***	0.034 (0.006)***	0.025 (0.006)***	0.003 (0.005)	0.008 (0.006)	0.012 (0.006)**	0.007 (0.006)
60 anos ou mais	-0.012 (0.005)**	-0.002 (0.006)	-0.001 (0.006)	-0.002 (0.006)	-0.007 (0.005)	-0.012 (0.005)**	-0.004 (0.006)	-0.008 (0.005)

Fonte: Estimativas próprias baseadas na PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração dos autores.

Obs.: 1. ***p < 0,01, **p < 0,05, *p < 0,1.

2. Valores representam coeficientes marginais obtidos de um modelo *probit* para a probabilidade de entrar em uma ocupação entre o primeiro e o segundo trimestre do período 2012-2020. Não estão apresentados coeficientes para as *dummies* sem interação com ano (sexo, raça/cor, escolaridade, idade). Para as variáveis de escolaridade e faixa etária, as categorias omitidas correspondem a ensino fundamental incompleto ou menos, e grupo etário de 30 a 59 anos, respectivamente. Número de observações equivalente a 1.200.235, o que corresponde aos dados empilhados de 2012-2020.

Para as mulheres, metade dos coeficientes de interação das *dummies* de ano (segunda linha) é significativa e negativa; e a outra metade não é significativa, o que reflete que, ao controlar por outras características, a desvantagem das mulheres em relação aos homens não teria sido ainda maior em 2020.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise de 2020 se reflete nos indicadores de mercado de trabalho de forma bastante intensa e atípica mesmo na comparação com o período da crise anterior em 2016. Neste estudo, observa-se que as desigualdades em termos de sexo, raça/cor e idade nas taxas de participação, desemprego, ocupação e informalidade não se reduzem durante a crise. Assim, os grupos em desvantagem são os que apresentam os indicadores mais vulneráveis no momento da crise. Para alguns indicadores, observa-se até mesmo a ampliação do diferencial, como é o caso da taxa de ocupação por raça/cor e idade.

A diferença da crise de 2020 em relação à crise anterior, ocorrida em 2015 e 2016, se caracteriza não apenas por sua magnitude, mas também pela intensa transição dos ocupados, não para o desemprego, e sim para a inatividade. Assim, apesar de ter sido observado um aumento da taxa de desemprego, foi a queda expressiva na taxa de participação que mais se sobressaiu na pandemia da covid-19. Vale destacar ainda que, em 2020, não apenas a saída da condição de ocupado foi relevante, mas também a redução da entrada de indivíduos inativos e/ou desempregados em algum emprego teve seu papel na crise.

Como as mulheres já apresentam grande desvantagem nos indicadores de participação do mercado de trabalho e a desigualdade se manteve, sua situação ficou ainda mais exposta e a proporção de ocupadas entre o total de mulheres chegou a um patamar pouco abaixo de 40%. A diferença em relação aos homens significa um pouco menos de 20 p.p. Ao longo do período entre 2012 e 2019, as mulheres já mudam mais que os homens da situação de ocupada para inativa, e também possuem menor taxa de entrada nas ocupações. Em 2020, os reveses sofridos nesses indicadores mantiveram a elevada desigualdade.

Entre os negros e brancos, há diferenciais importantes na taxa de desemprego e na proporção de ocupados. Ambas as crises de 2016 e de 2020 contribuíram para um aumento desses diferenciais por cor/raça. Por exemplo, a diferença em p.p. na proporção de ocupados correspondia a 2,4 em 2015 e alcançou 5,3 em 2020. Isso resulta do fato de que tanto o aumento na transição para desemprego/inatividade quanto a redução na entrada para ocupação foram um pouco mais intensas entre os negros em 2020.

Em relação aos diferenciais por idade, vale destacar a comparação entre os grupos etários de 19 a 29 e 30 a 59 anos. Há relevantes diferenças no desemprego

e na ocupação, e ocorreu elevação da desigualdade em ambas as crises. A proporção de ocupados entre os adultos era 7,3 p.p. acima dos jovens em 2015, diferença que se elevou para 12,3 em 2020. No ano da pandemia, também chamou atenção o fato de que, para os jovens, a redução nas chances de conseguir um emprego ocorreu de forma mais intensa.

Em suma, a análise do período 2012-2020 indica que tanto na crise de 2016 quanto na de 2020 as desigualdades não sofreram redução e assim os piores indicadores ficaram associados aos grupos mais vulneráveis. Entre o primeiro e o segundo trimestres de 2020, a pandemia se refletiu em um intenso aumento nas chances de sair da condição de ocupado para inatividade e uma redução das chances de conseguir um emprego. Importante notar que mesmo ao se controlar por outras características pessoais (escolaridade) ou do posto de trabalho (setor de atividade, posição na ocupação etc.), as mulheres, os negros e os jovens possuem mais chances de perder a ocupação – uma característica presente não apenas na crise de 2020. Tais movimentos levaram a taxa de ocupação a patamares sem precedentes no mercado de trabalho brasileiro em 2020.

Uma possível extensão deste estudo é considerar não apenas a entrada e saída do mercado de trabalho, mas também a entrada e saída dos mercados formais e informais. As evidências sugerem que a relativa maior importância do fluxo do emprego para o desemprego se deve à saída do emprego informal para o desemprego e que no setor formal o ajuste é mais forte nos fluxos de contratação, tanto do desemprego quanto da inatividade (Moreira, Foguel e Corseuil, 2020). Outra extensão relevante é investigar como as desigualdades por sexo, raça/cor e idade evoluíram ao longo da crise em 2020 e na possível retomada da economia.

REFERÊNCIAS

ADAMS-PRASSL, A. *et al.* **Inequality in the impact of the coronavirus shock: evidence from real time surveys.** Bonn, Germany: IZA Institute of Labor Economics, 2020. (IZA Discussion Paper, n. 13183).

ALON, T. M. *et al.* **The impact of covid-19 on gender equality.** Stanford, California: NBER Working Paper Series, 2020. (Working Paper, n. 26947).

CARVALHO, S. S. *et al.* **Análise das transições no mercado de trabalho brasileiro no período da covid-19.** Brasília: Ipea, 2020 (Carta de Conjuntura, n. 49).

CORSEUIL, C. H.; FRANCA, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, ano 26, n. 70, p. 93-104, 2020.

CORSEUIL, C. H.; FRANCA, M.; POLOPONSKY, K. **Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização**. Brasília: Ipea; OIT, 2020.

CORSEUIL, C. H.; FRANCA, M.; RAMOS, L. **A queda recente das taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho e sua dinâmica**. Brasília: Ipea, 2020. (Carta de Conjuntura, n. 48).

GALASSO, V. *et al.* **Gender differences in Covid-19 related attitudes and behavior: evidence from a panel survey in eight OECD countries**. Stanford, California: NBER Working Paper Series, 2020. (Working Paper, n. 27359).

HECKSHER, M. **Mercado de trabalho**: a queda da segunda quinzena de março, aprofundada em abril. Brasília: Ipea, 2020. (Carta de Conjuntura, n. 47).

MOREIRA, A.; FOGUEL, M.; CORSEUIL, C. The ins and outs of unemployment over different time horizons. **Empirical Economics**, v. 60, 2020.

NUNES, D.; MENEZES-FILHO, N. A.; KOMATSU, B. Probabilidade de admissão e desligamento no mercado de trabalho brasileiro. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 46, n. 2, abr.-jun. 2016.

PETROLONGO, B.; PISSARIDES, C. A. The ins and outs of european unemployment. **American Economic Review: Papers & Proceedings**, v. 98, n. 2, p. 256-262, 2008.

SHIMER, R. Reassessing the ins and outs of unemployment. **Review of Economic Dynamics**, v. 15, n. 2, p. 127-148, 2012.

SILVA, F. J. F.; PIRES, L. S. **Evolução do desemprego no Brasil no período 2003-2013**: análise através das probabilidades de transição. Brasília: Banco Central do Brasil, 2014. (Texto para Discussão, n. 349).

OS JOVENS QUE NÃO TRABALHAM E NÃO ESTUDAM NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL¹

Enid Rocha Andrade da Silva²
Fábio Monteiro Vaz³

1 INTRODUÇÃO

As importantes medidas tomadas para conter o contágio do vírus Sars-COV-2 no Brasil tiveram como consequência a redução do consumo e do investimento e a perda expressiva de postos de trabalho. Em relação ao mercado de trabalho, uma especificidade da atual crise foi o aumento da inatividade e, principalmente, do número de jovens desalentados, que desistiram de procurar emprego porque não têm esperanças de que irão encontrar. Ademais, essa crise tem um diferencial importante no que se refere a outras que a precederam. Além de impactar no mercado de trabalho, também interrompe o processo de construção de habilidades, como a continuidade da educação e da formação profissional, que são fundamentais para ampliar as chances de os jovens conquistarem um trabalho decente na fase de recuperação.

A paralisação das atividades escolares nas redes públicas de ensino alcançou grande parte dos jovens no país. Também aqueles que pagavam por sua própria educação podem ter tido a continuidade dos seus estudos prejudicada pela perda de suas ocupações e pela consequente redução dos rendimentos familiares. Além disso, poucos jovens têm sido capazes de dar continuidade *on-line* à sua formação, não apenas pelas dificuldades de acesso à internet, marcada por muita desigualdade no Brasil, mas também pela necessidade de dedicar horas a mais nas tarefas de cuidados e de afazeres domésticos para suas famílias. Essa segunda razão afeta, sobretudo, as jovens mulheres, que, devido à ausência de apoio no domicílio ou de espaços como a creche/escola no período de isolamento social, tiveram de se ocupar mais intensamente com o trabalho não remunerado no domicílio nesse período da pandemia.

1. Originalmente publicado como: Silva, E. R. A. da; Vaz, F. M. Os jovens que não trabalham e não estudam no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 26, n. 70, p. 105-121, set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3MMqTD0>>.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: <enid.rocha@ipea.gov.br>.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. E-mail: <fabio.vaz@ipea.gov.br>.

Assim, se antes do cenário pandêmico, o Brasil já contava com um número considerável de jovens que não estudavam, não trabalhavam e não estavam em treinamento, as especificidades da crise da covid-19 agravam esse quadro, na medida em que contribuem para aumentar o contingente de jovens que interrompem seus estudos e param de buscar emprego, ampliando o grupo dos jovens nem-nem desengajados da força de trabalho. Sem trabalhar e sem estudar, esses indivíduos não estão acumulando capital humano, o que pode levar a perdas de rendimento significativas e persistentes que comprometem suas trajetórias laborais ao longo da vida.

Para os jovens, o legado da crise sanitária pode durar décadas. Por essa razão, conhecer mais sobre suas vulnerabilidades, analisar suas diferentes motivações para permanecerem sem estudar e sem trabalhar e compreender as transições que realizam no período da pandemia é fundamental para o desenho de políticas públicas que possam romper com o ciclo vicioso presente na vida desses indivíduos que os leva a transitar, indefinidamente, entre longos períodos de inatividade e de inserção precária no mercado de trabalho.

Este texto propõe-se a discutir as vulnerabilidades dos jovens nem-nem⁴ no Brasil e o movimento destes em relação à força de trabalho no contexto da pandemia da covid-19. Além desta introdução, este texto possui outras três seções. A seção 2 discute as diferentes categorias dos jovens que não estudam e não trabalham e avalia a dimensão desse problema no Brasil. A seção 3 tem como foco a análise das transições dos jovens nem-nem com relação à força de trabalho como efeito da crise sanitária. Finalmente, a seção 4 traz as considerações finais, destacando as principais conclusões desta análise.

2 A HETEROGENEIDADE DA CATEGORIA DOS JOVENS SEM ESTUDO E SEM TRABALHO NO BRASIL

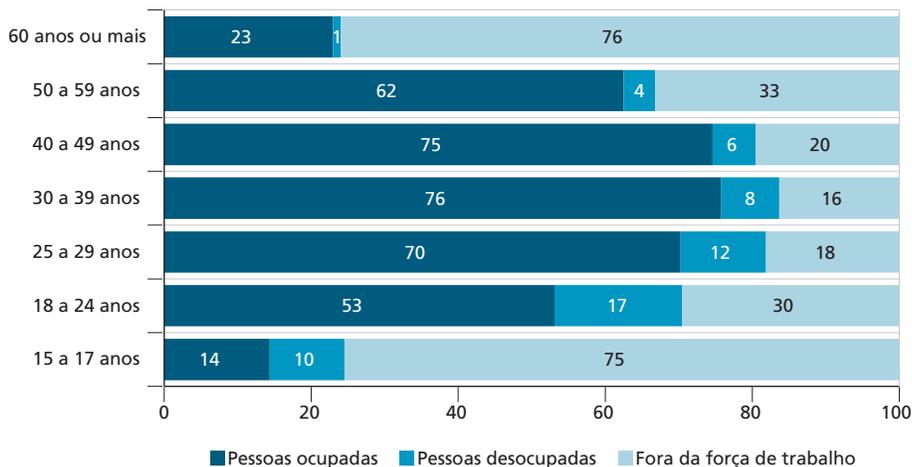
A ampla literatura a respeito dos nem-nem trouxe valiosas contribuições que permitiram avançar muito na compreensão sobre os contornos dessa população. Inúmeros estudos já apontaram que as desigualdades de gênero, raça e renda marcam as trajetórias desses jovens na escola e no mundo do trabalho. Ser mulher, especialmente com filhos; ser pobre; ser negro; ter baixa escolaridade; e morar em domicílios com maior número de crianças, ou outra pessoa que exige cuidados, aumenta expressivamente as chances de um jovem se tornar nem-nem por um curto ou longo período de sua vida. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que essas características ainda se mantêm para a maior parte dos jovens que não estudam e não trabalham no Brasil.

4. Neste texto, os jovens que não estudam e não trabalham são referidos de diferentes formas: jovens sem estudo sem trabalho; jovens nem-nem; e jovens sem trabalhar e sem estudar. Entretanto, independentemente da forma de referência, reconhece-se que estar sem trabalhar e sem estudar é uma situação em que os jovens se encontram, e não que os define.

Em 2019, o Brasil tinha 47,2 milhões de jovens de 15 a 29 anos. Juntos, eles correspondiam a 28% da população acima de 15 anos e equivalem quase a mesma fração da população economicamente ativa (PEA). Porém, apesar de corresponderem a menos de um terço da força de trabalho, os jovens representavam mais da metade dos desocupados (54%). Por ser um grupo diverso, delimitado por uma amplitude etária significativa, a inserção dos jovens no mercado de trabalho não pode ser analisada como um todo, mas, sim, para cada grupo etário separadamente.

O gráfico 1 indica o quanto essas inserções são diversas. Na faixa etária de 15 a 17 anos, observa-se que a maioria dos jovens está fora do mercado de trabalho, muitos deles ainda concentrados exclusivamente nos estudos. De 18 a 24 anos, nota-se um período de transição, com grande parcela se inserindo no mercado de trabalho, sendo 53% ocupados e 17% à procura de ocupação. Mas há ainda uma fração significativa de jovens fora da força de trabalho (30%). Por fim, a inserção dos jovens dos 25 aos 29 anos se assemelha muito à dos adultos não jovens, com apenas 18% fora da força de trabalho. Apesar das diferenças, o que se percebe como característica comum a todos esses jovens de faixas etárias distintas, é a presença elevada da desocupação em comparação com a população não jovem.

GRÁFICO 1
Força de trabalho e ocupação por faixa etária (2019)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2SZmnHG>>. Elaboração dos autores.

Para aprofundar a caracterização da população jovem, iremos, a seguir, cruzar a condição de ocupação/atividade com a frequência à escola para identificar os jovens sem trabalho e sem estudo. Por frequência à escola, entende-se a educação

formal obtida nos ensinos pré-escolar, fundamental, médio e superior. Porém, observe que, além da educação formal, é possível que grupos da força de trabalho estejam engajados em outras formas de ensino, como cursos de nível técnico (na modalidade subsequente e concomitante ao ensino médio), qualificação profissional ou pré-vestibular.⁵ Nesses casos, os jovens são classificados como não frequentando a escola. Isso ocorre porque as pesquisas domiciliares como a PNAD Contínua priorizam a captação da educação formal da população. As informações sobre frequência de cursos de nível técnico, qualificação profissional ou pré-vestibular, quando captadas, são feitas somente em suplementos especiais.⁶

Essa indisponibilidade de informações sobre estudo não formal nas pesquisas domiciliares na frequência desejada gera um problema de classificação, pois, segundo definições recentes (Eurofound, 2016), um jovem que frequenta um curso técnico está em *treinamento*, portanto, não pode ser considerado um jovem sem trabalho e sem estudo.⁷ Especificamente no caso da PNAD Contínua, esse problema pode ser amenizado utilizando-se as respostas da questão sobre o *motivo pelo qual não procurou trabalho ou não gostaria de ter trabalhado ou não estava disponível para iniciar um trabalho*. Entre os motivos passíveis de ser respondidos, um deles lista como *estava estudando (curso de qualquer tipo ou por conta própria)*. Embora se possa reconhecer que tal resposta é muito ampla e pode ir além daquilo que normalmente se considera como *treinamento*, ela é uma aproximação possível para captar os jovens que não frequentam a escola e não fazem parte da força de trabalho, mas que estão se dedicando a cursos de nível técnico, qualificação profissional ou pré-vestibular.

O quadro 1 resume a classificação adotada neste estudo. Entre os desocupados, consideram-se sem trabalho e sem estudo somente aqueles que não frequentam a escola.⁸ Nesse grupo dos desocupados, não se leva em conta a dedicação a cursos de treinamento na definição de quem é sem trabalho e sem estudo, pois não é possível identificar essa informação para aqueles que estão desocupados. Dessa forma, é provável que nesse grupo se encontrem jovens que estejam frequentando cursos fora da educação regular. Essa informação, por sua vez, está disponível e é utilizada

5. A PNAD não considera como frequentando a escola a pessoa que frequentava somente curso de: qualificação profissional ou de formação inicial e continuada (FIC), ou de extensão cultural; técnico de nível médio na modalidade subsequente; técnico de nível médio na modalidade concomitante, caso já tenha terminado o ensino médio antes de concluir o ensino técnico de nível médio; pré-vestibular; sequencial de educação superior; de pós-graduação que não seja de especialização de curso superior, mestrado ou doutorado; de alfabetização de adultos, de ensino fundamental e de ensino médio, ministrado por meio de rádio e de televisão ou por correspondência (IBGE, 2020).

6. No caso da PNAD Contínua, essas informações são captadas no suplemento de educação que é levado a campo com o questionário principal da pesquisa no segundo trimestre de cada ano.

7. Em inglês, *not in education, employment, or training* (NEET).

8. No Brasil, em geral, os estudos empíricos não consideram os jovens que buscam emprego como nem-nem. Nesta seção, como nas demais seções deste estudo, adota-se a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como do indicador 8.6.1 da meta 8.6 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, que incluem os desempregados entre os jovens nem-nem.

para classificar a população que está fora da força de trabalho. Assim, segundo o critério adotado nessa análise, são classificados como sem trabalho e sem estudo fora da força de trabalho aqueles que não frequentam a escola ou que disseram que não procuraram trabalho, pois estavam frequentando cursos de qualquer tipo ou por conta própria.

QUADRO 1

Definição de jovens sem trabalho e sem estudo (nem-nem) e sua relação com a condição de ocupação/atividade

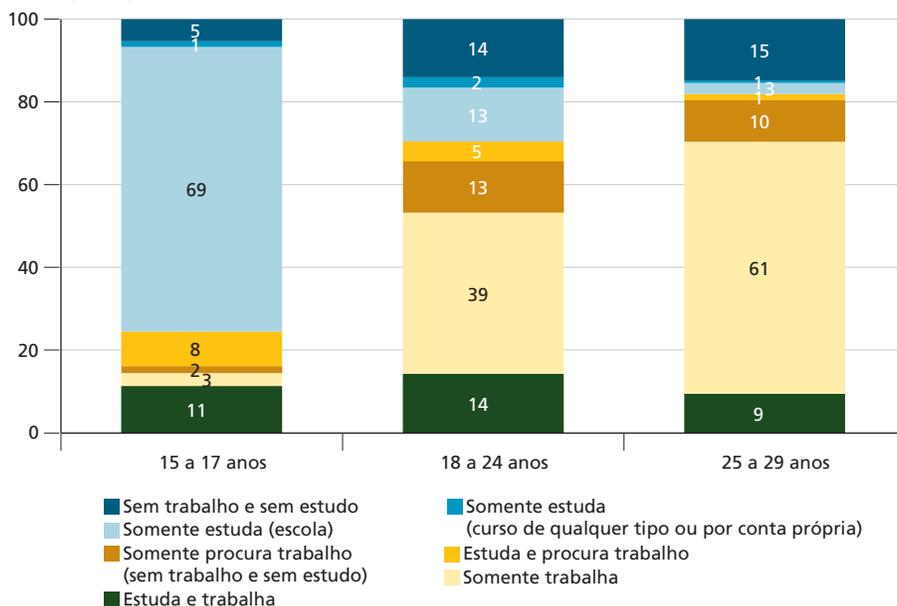
Condição de ocupação/atividade	Estudo e trabalho
Pessoas ocupadas	Estuda e trabalha.
	Somente trabalha.
Pessoas desocupadas	Somente procura trabalho, sendo possível estar frequentando outros cursos não incluídos na educação regular (nem-nem).
	Estuda e procura trabalho.
Fora da força de trabalho	Somente estuda (escola).
	Somente estuda (curso de qualquer tipo ou por conta própria).
	Sem trabalho e sem estudo.

Elaboração dos autores.

Estabelecida a definição de sem trabalho e sem estudo, segue a questão: qual a distribuição dos jovens nas categorias de estudo e trabalho? O gráfico 2 mostra que, novamente, a inserção dos jovens difere muito de acordo com a faixa etária. Dos 15 aos 17 anos, a maioria dos jovens que estão fora da força de trabalho está somente estudando. Nessa faixa etária, a taxa⁹ dos jovens nem-nem é de apenas 7%, sendo 5% aqueles que estão sem estudar e sem trabalhar e 2% aqueles que não estudam e só procuram trabalho. Para os jovens de 18 a 24 anos, porém, a situação é bem diferente, visto que a maioria já não está mais dedicada exclusivamente aos estudos, sendo observado o contrário: boa parte desses indivíduos está exclusivamente engajada em trabalhar ou sem procurar emprego. Note, todavia, que essa é uma fase de transição; por esse motivo, cerca de 15% dos jovens ainda se dedicam exclusivamente aos estudos.

9. A taxa de jovens sem trabalho e sem estudo é definida como a razão do número de jovens nessa condição em relação à população total de jovens (Mascherini, 2019).

GRÁFICO 2
Relação entre estudo e trabalho dos jovens (2019)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2SZmnHG>>. Elaboração dos autores.

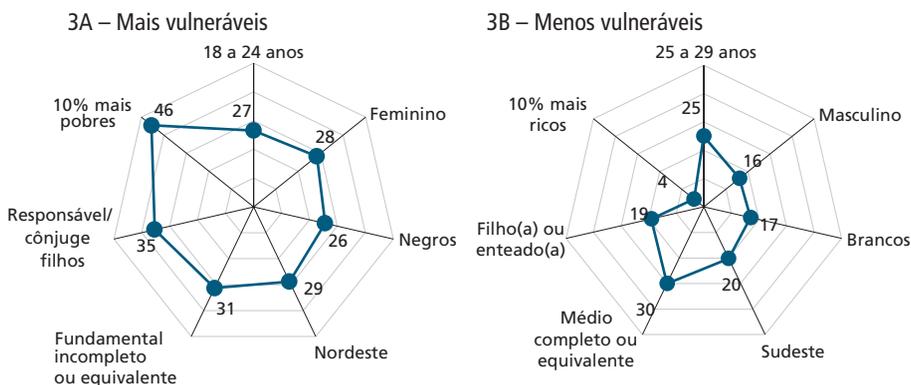
Como se percebe, para uma grande parcela dos jovens que saem da escola, a transição para o mercado de trabalho consiste em um problema, pois é justamente a partir dos 18 anos que a condição de sem trabalho e sem estudo se torna mais acentuada. A taxa dos jovens nem-nem é de 27% na faixa etária de 18 a 24 anos (13% só procuram trabalho e 14% são sem trabalho e sem estudo), o triplo da encontrada na faixa etária de 15 a 17 anos. Na faixa etária de 25 a 29 anos, os jovens nem-nem alcançam 25%.

Analisando a incidência da condição nem-nem em diferentes grupos populacionais (gráfico 3), observa-se, conforme mostrado anteriormente, uma prevalência maior na faixa dos 18 aos 24 anos, mas também um predomínio alto entre jovens do sexo feminino (28%), negros (26%) e moradores da região Nordeste (29%).¹⁰ Os dados também confirmam as vulnerabilidades com relação à educação e à

10. Note que esses grupos que constam no gráfico 3 foram escolhidos por sua representatividade, e não necessariamente por serem aqueles com maior ou menor prevalência da condição de sem trabalho e sem estudo. Como exemplo, estima-se, na PNAD Contínua, que 66% dos jovens que não completaram nem o primeiro ano de estudo estão sem trabalho e sem emprego. Porém, a fração de jovens com esse nível de escolaridade é pequena em relação àqueles que possuem fundamental incompleto, apesar de esses últimos também possuírem uma alta prevalência de jovens sem trabalho e sem emprego.

renda desses jovens, visto que a condição de sem trabalho e sem estudo acomete 46% dos jovens que se situam no primeiro décimo da distribuição de renda e 31% dos jovens que completaram ensino fundamental, mas que possuem ensino fundamental incompleto ou equivalente. Por fim, nota-se uma maior prevalência entre responsáveis/cônjuges com filhos (35%) em comparação com jovens que são filhos ou enteados da pessoa responsável do domicílio.

GRÁFICO 3
Incidência de jovens sem trabalho e sem estudo em grupos selecionados (2019)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2SZmnHG>>. Elaboração dos autores.

Os dados no gráfico 3, apesar de mostrarem as características fundamentais dos jovens que não estudam e não trabalham e serem importantes para descortinar as principais desigualdades que afetam essa população, são muito gerais e escondem a enorme heterogeneidade que tem lugar no interior do grupo dos jovens sem estudo e sem trabalho no Brasil. Assim, por essa razão, não favorecem a elaboração de políticas públicas capazes de alcançar todos os jovens que estão nessa condição. Com o objetivo de dar visibilidade às diversas vulnerabilidades que afetam os diferentes grupos de nem-nem, esta seção analisa essa população, subdividindo-a em seis categorias, expostas no quadro 2.¹¹

11. A categorização aqui utilizada foi construída com base em Mascherini (2019), que faz uma importante contribuição ao propor uma categorização que subdivide os jovens nem-nem de acordo com a principal razão/motivo para não estarem trabalhando ou procurando trabalho.

QUADRO 2
Categorias de jovens sem trabalho e sem estudo

Categorias	Definição	Condição na força de trabalho
Desempregados de curto prazo	Jovens desempregados, que procuram trabalho e que estão desempregados há menos de um ano.	Incluídos na força de trabalho
Desempregados de longo prazo	Jovens desempregados, que procuram trabalho e que estão desempregados há mais de um ano.	
Indisponível devido à saúde, gravidez ou incapacidade	Jovens que não procuram emprego ou não estão disponíveis para iniciar um trabalho devido a doença ou incapacidade.	Fora da força de trabalho
Indisponível devido a responsabilidades familiares	Jovens que não estão procurando emprego ou que não estão disponíveis para iniciar um novo emprego porque cuidam de crianças ou adultos incapacitados ou têm outras responsabilidades familiares menos específicas.	
Desencorajados	Jovens que pararam de procurar trabalho porque acreditam que não há oportunidades de emprego para eles. São na maioria jovens vulneráveis e com alto risco de exclusão social, com grande probabilidade de obter maus resultados no emprego ao longo de suas vidas profissionais e com alto risco de desligamento ao longo da vida.	
Outros ¹	Inclui os jovens que, na PNAD Contínua, responderam às seguintes motivações para não trabalho: "Não quer trabalhar ou é aposentado"; "Não tinha experiência profissional ou qualificação"; "Acha que não vai encontrar trabalho por ser muito jovem ou idoso"; "Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho"; e "Outros motivos".	

Fonte: Mascherini (2019).

Elaboração dos autores.

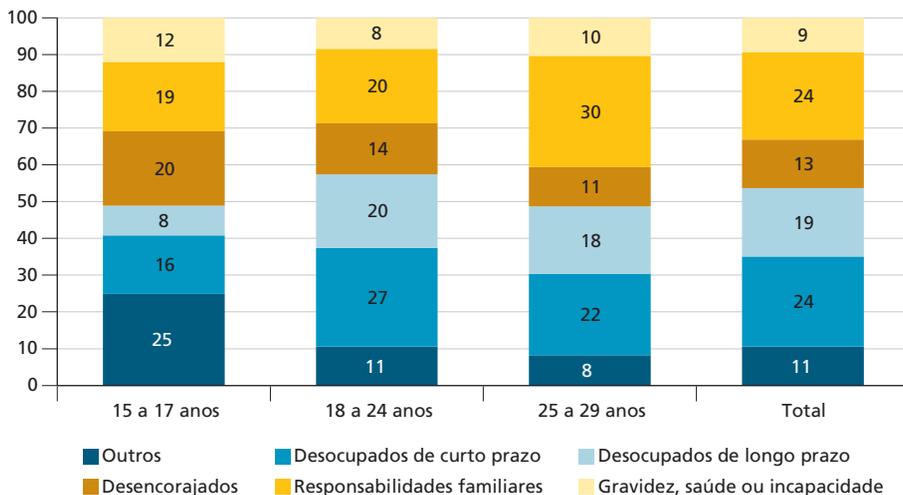
Nota: ¹ Diferentemente da proposta de Mascherini, na adaptação para o Brasil, as categorias *reentrantes* e *outros inativos* foram aglutinadas em *outros* devido ao número reduzido de casos.

O gráfico 4 apresenta a composição dos jovens nem-nem de 15 a 29 anos e destaca o peso de cada um dos subgrupos detalhados no quadro 2. Em 2019, quase 60% dos jovens nem-nem do país estavam fora da força de trabalho e já não buscavam emprego. Desses, 13% eram desencorajados; 24% não estavam disponíveis para trabalhar por serem responsáveis pelos afazeres domésticos e/ou por terem de cuidar de pessoas no domicílio; 9% não trabalhavam por indisponibilidade decorrente de saúde ou gravidez; e 11% estavam sem trabalhar e sem estudar por motivos diferentes dos citados anteriormente. Cerca de 40% dos jovens nem-nem faziam parte da força de trabalho na qualidade de jovens desocupados de curto prazo (24%) e desocupados de longo prazo (19%).

Todos esses subgrupos de nem-nem carregam algum tipo de vulnerabilidade, cuja magnitude varia em função das maiores ou menores dificuldades que os jovens teriam de enfrentar para retornar ao mercado de trabalho, caso o desejassem. Do ponto de vista do retorno ao mercado de trabalho, os jovens desencorajados apresentariam maiores dificuldades de fazer o percurso de volta em função do maior tempo em que permaneceram inativos.

GRÁFICO 4

Distribuição dos jovens sem trabalho e sem estudo por categoria e faixa etária (2019)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2SZmnHG>>. Elaboração dos autores.

Isso também ocorreria com o grupo das jovens nem-nem por responsabilidades familiares, que são extremamente vulneráveis, cujo retorno ao mercado de trabalho e à escola depende da oferta pública de serviços públicos de cuidados para crianças, adultos e idosos com incapacidades. Por sua vez, os jovens indisponíveis por doença ou incapacidade são também considerados extremamente vulneráveis, porque estão impossibilitados de realizar trabalho remunerado pelo tempo em que o problema de saúde persistir. Muitas vezes pela vida toda. Impedidos de auferir renda por meio do trabalho, tornam-se muito vulneráveis, pois terão sua sobrevivência dependente de apoio assistencial e/ou familiar até que se recuperem e possam retomar suas trajetórias laborais.

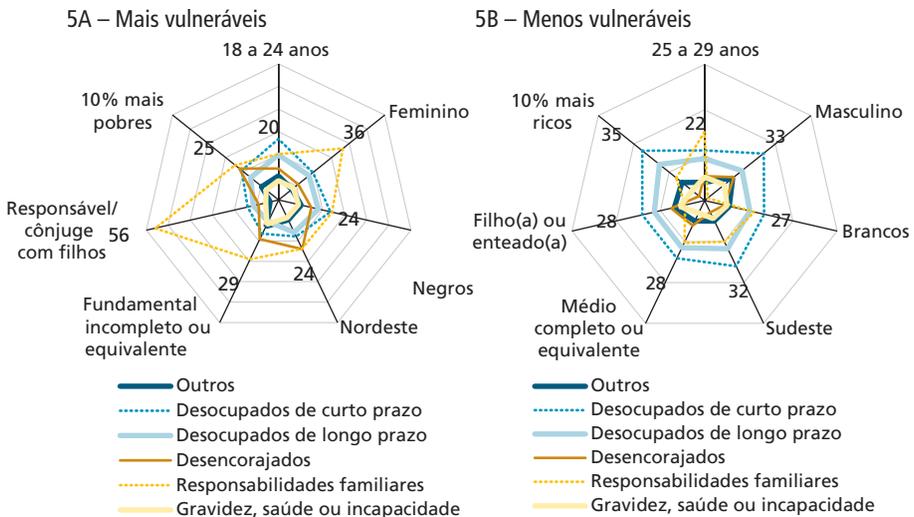
É importante registrar que, mesmo entre os nem-nem que integram a força de trabalho, existe diferença no nível de vulnerabilidade. Aqueles que se encontram desocupados por longo prazo são considerados mais vulneráveis que os de curto prazo, visto que enfrentarão mais dificuldades para encontrar inserção qualificada no mercado de trabalho, em função do maior tempo nessa situação. No longo período em que permanecerem desocupados, esses jovens terão suas competências profissionais desvalorizadas e sua saúde mental comprometida, aumentando o risco de se tornarem jovens desencorajados.

Como apontado anteriormente, ser mulher, ser responsável ou cônjuge com filhos, ser negro, ter baixa escolaridade e morar em domicílio de baixa renda aumenta muito a probabilidade do jovem de ficar sem estudo e sem trabalho.

No entanto, o que os dados do gráfico 5 acrescentam é que, mesmo considerando que todos os jovens nem-nem apresentam vulnerabilidades distintas, é possível encontrar marcadores sociais que agravam as desigualdades entre os vários subgrupos de nem-nem. Por exemplo, os jovens nem-nem com ensino médio completo ou equivalente concentram-se mais nos subgrupos dos desocupados – tanto de curto quanto de longo prazo – em relação aos demais subgrupos. Ainda em relação à escolaridade, observa-se uma concentração de jovens que não completaram o ensino fundamental entre aqueles que se encontram indisponíveis devido a gravidez, saúde ou incapacidade.

GRÁFICO 5

Jovens nem-nem por categoria, segundo características selecionadas (2019)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2S2mnHG>>. Elaboração dos autores.

Além disso, há uma fração menor de jovens de domicílios de baixa renda (isto é, do primeiro décimo da distribuição de renda domiciliar *per capita*) entre os desocupados e uma maior concentração desses jovens entre os desencorajados e indisponíveis devido a responsabilidades familiares, quando comparados com os jovens mais abastados. Em relação ao gênero e à raça/cor, que são duas características definidoras das desigualdades sociais no Brasil, os dados mostram que jovens sem trabalho e sem estudo pretos e pardos (negros) se concentram mais entre os desencorajados do que os brancos. Quanto ao sexo, destaca-se a desigualdade de gênero na realização do trabalho não remunerado no domicílio, uma vez que 36% das jovens nem-nem estão nessa situação devido a responsabilidades familiares. Assim, pode-se concluir que os nem-nem fora da força de trabalho são os mais vulneráveis.

3 A TRANSIÇÃO DOS JOVENS NEM-NEM NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

Guimarães, Marteleto e Alves (2016), ao estudarem trajetórias de jovens brasileiros, demonstraram que a transição escola-trabalho está longe de poder ser considerada linear. Esses autores revelam que transitar entre situações de emprego, desemprego e inatividade é um movimento habitual na trajetória dos jovens. Por essa razão, pesquisas longitudinais são fundamentais para avançar na compreensão dos movimentos realizados por esses jovens entre a escola e o mercado de trabalho. A partir das contribuições desses autores, conclui-se que a inatividade, como a que caracteriza a situação dos nem-nem, estudada neste texto, não é permanente na vida dos jovens.

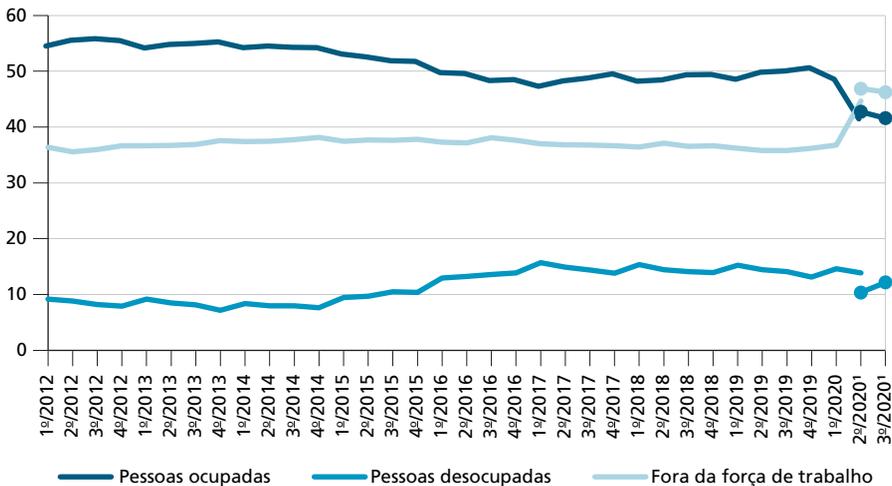
Ao longo de suas trajetórias laborais e educacionais, os jovens vivenciam várias situações que podem incluir apenas trabalhar, conciliar trabalho com estudo, só estudar ou ficar sem estudar e sem trabalhar por determinado período. Considerando as diferentes categorias dos jovens sem estudo e sem trabalho, discutidas aqui, conjugadas com a natural impermanência das situações dos jovens no mercado de trabalho, o objetivo desta seção será analisar os movimentos que os jovens nem-nem realizaram em torno da força de trabalho como efeito da crise sanitária da covid-19.

Análises sobre o desempenho do mercado de trabalho durante a pandemia mostraram uma queda expressiva da ocupação entre os jovens a partir do segundo trimestre de 2020, que não é acompanhada de um aumento na desocupação. De fato, os jovens que perderam seu trabalho parecem migrar imediatamente para fora da força de trabalho¹² (gráfico 6). Como será mostrado nesta seção, entre os nem-nem também se observou uma migração dos grupos dos nem-nem desocupados na direção dos grupos de nem-nem que se situam fora da força de trabalho.

12. Para maior aprofundamento na compreensão dessa tendência, ver Corseuil e Franca (2020).

GRÁFICO 6

Proporção trimestral da condição de ocupação e atividade dos jovens (2012-2020)
(Em %)



Fontes: PNAD Contínua trimestral (disponível em: <<https://bit.ly/2SUu8PI>>); e PNAD Covid-19 (disponível em: <<https://bit.ly/35YHxMI>>).

Elaboração dos autores.

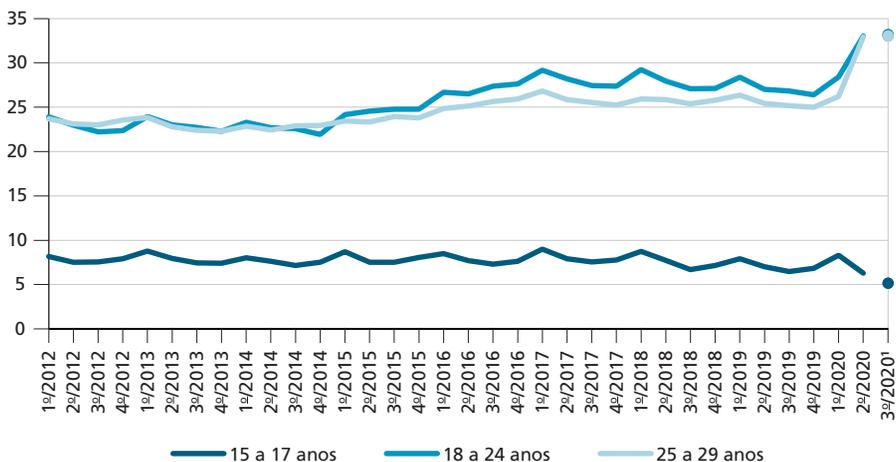
Nota: ¹ A série pontilhada corresponde aos dados da PNAD Covid-19 agrupados em trimestres. Devido a diferenças metodológicas, a comparação entre as séries deve ser feita com ressalvas.

O gráfico 7 mostra a evolução recente da taxa dos jovens nem-nem. Nele, pode-se observar duas tendências. A primeira é a elevação, a partir do primeiro trimestre de 2015, da taxa dos jovens nem-nem maiores de 18 anos, que atinge seu ápice no primeiro trimestre de 2017 e se mantém nesse patamar até o momento anterior à pandemia da covid-19. A segunda é o aumento expressivo da taxa dos jovens maiores de 18 anos que ficaram sem estudar e sem trabalhar no segundo trimestre de 2020 devido à crise sanitária da covid-19.

No entanto, esse aumento de jovens sem trabalho e sem estudo não foi observado para os jovens entre 15 e 17 anos, que reduziu em 6 pontos percentuais (p.p.) entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020. Os dados não são suficientes para entender o sentido da movimentação dos jovens adolescentes no âmbito da força de trabalho. É possível, contudo, que parte desses tenha saído em busca de trabalho para apoiar a família que perdeu a renda no contexto pandêmico. Uma análise realizada pelo Ministério Público do Trabalho em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) entre abril e julho de 2020, com famílias vulneráveis na cidade de São Paulo, identificou um aumento considerável nos casos de trabalho infantil entre crianças e adolescentes (UNICEF..., 2020).

GRÁFICO 7

Proporção trimestral de jovens sem trabalho e sem estudo (2012-2020)
(Em %)



Fontes: PNAD Contínua trimestral (disponível em: <<https://bit.ly/2SUu8PI>>); e PNAD Covid-19 (disponível em: <<https://bit.ly/35YHxMI>>).

Elaboração dos autores.

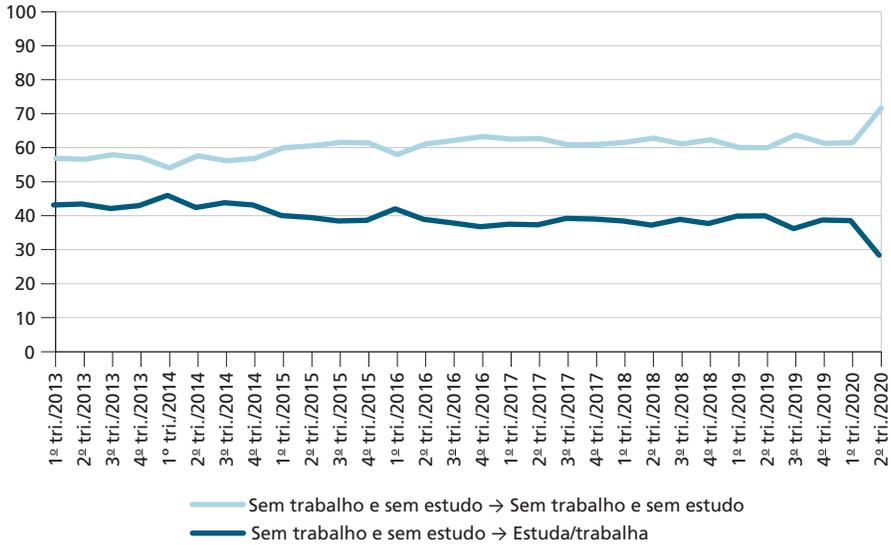
Nota: ¹ A série pontilhada corresponde aos dados da PNAD Covid-19 agrupados em trimestres. Devido a diferenças metodológicas, a comparação entre as séries deve ser feita com ressalvas.

O gráfico 8 mostra a série de transições que os jovens percorrem para dentro e para fora da categoria dos nem-nem no intervalo de doze meses. Observa-se que os jovens que estão na condição sem estudo e sem trabalho transitam muito mais entre situações de inatividade e de estudo ou trabalho. Com base no gráfico 8, o fluxo dos que estão sem estudar e sem trabalhar para fora dessa condição situa-se, normalmente, acima de 30%; e entre os jovens que estudam ou trabalham, a larga maioria (mais de 80%) permanece nessa mesma condição. Esses dados confirmam que transitar entre as situações de trabalho, estudo e inatividade faz parte da trajetória dos jovens, mas não é uma situação permanente. Todavia, torna-se preocupante quando os períodos de inatividade se tornam longos e levam os jovens a se desengajarem do mercado de trabalho e das atividades de educação e treinamento.

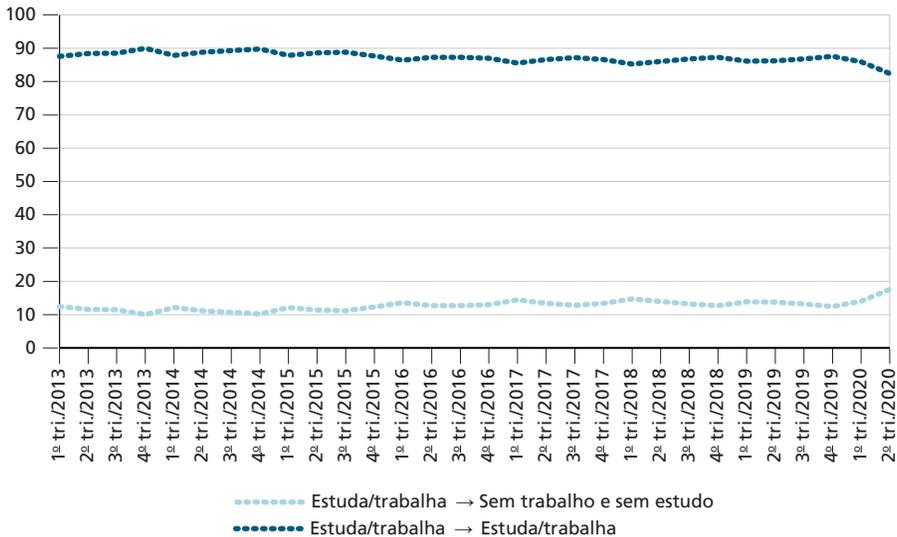
GRÁFICO 8

Probabilidade de transição em doze meses dos jovens entre as condições de trabalho e/ou estudo (2013-2020)
(Em %)

8A – Jovens sem trabalho e sem estudo na primeira entrevista (realizada há doze meses)



8B – Jovens com trabalho e/ou estudo na primeira entrevista (realizada há doze meses)

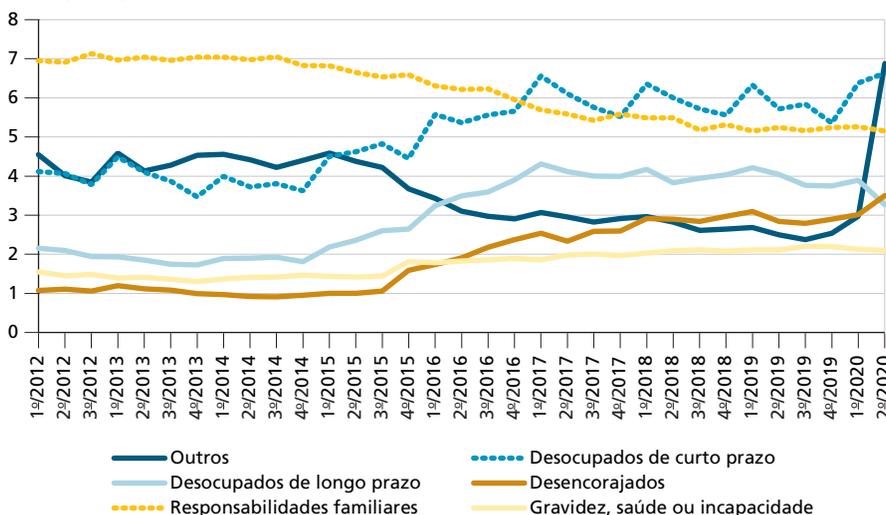


Fonte: Pannel longitudinal entre a primeira e quinta entrevistas da PNAD Contínua.
Elaboração dos autores.

A série de dados do gráfico 8 aponta também que os jovens sem trabalho e sem estudo foram mais afetados pela pandemia da covid-19 do que aqueles que estavam ocupados ou estudando nos doze meses anteriores. Embora a crise decorrente da pandemia tenha afetado todos de alguma forma, os jovens que trabalhavam ou estudavam lograram em sua maioria manter a situação. Para aqueles que estavam sem trabalho e sem estudo, por sua vez, houve um fechamento das portas de saída: entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, a probabilidade de saída dessa condição despencou mais de 10 p.p. (de 39% para 28%), e o contrário ocorreu com a probabilidade de permanência.

Durante a pandemia, houve expressiva migração dos jovens nem-nem para fora da força de trabalho. Esse movimento é captado pelo gráfico 9 por meio do abrupto aumento de jovens nem-nem na categoria *outros*, cuja fração cresceu de 3% para 7% entre os dois primeiros trimestres de 2020. No âmbito da PNAD Covid-19, a categoria *outros* agrega a maior parte dos jovens que deixou de procurar emprego por motivos relacionados à pandemia. Os outros subgrupos de nem-nem praticamente não se alteraram no período de captação dos dados da PNAD Covid-19 mostrados aqui.

GRÁFICO 9
Proporção trimestral dos jovens por categoria de nem-nem (2012-2020)
(Em %)



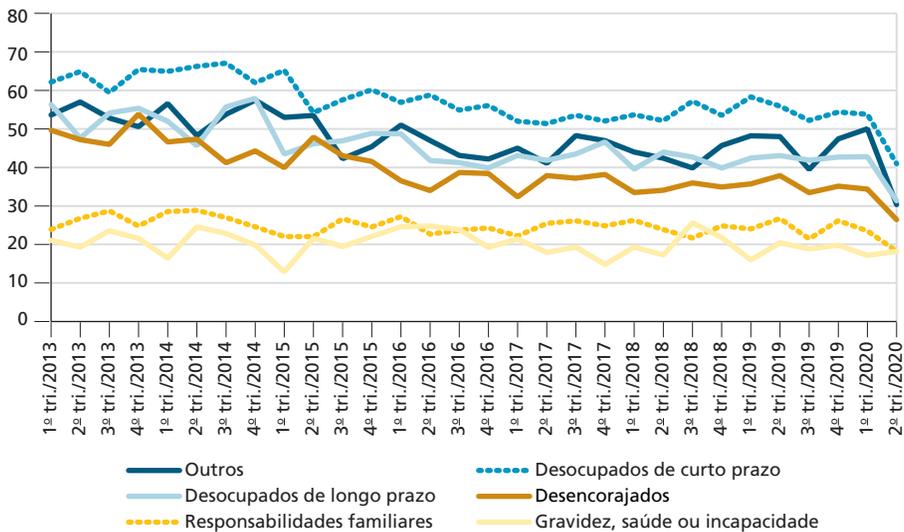
Fontes: PNAD Contínua trimestral (disponível em: <<https://bit.ly/2SUu8PI>>); e PNAD Covid-19 (disponível em: <<https://bit.ly/35YHxMI>>).

Elaboração dos autores.

O gráfico 10 desagrega os jovens que estavam sem trabalho e sem estudo nos doze meses anteriores e analisa a probabilidade de saída dessa condição no fim do período. Primeiramente, nota-se que, para aqueles que se encontravam como desocupados de curto prazo, a chance de transitar para outras situações no mercado de trabalho é muito alta em todo o período, embora já tivesse sido maior no período anterior ao primeiro trimestre de 2015. Observa-se, também, que a probabilidade entre os desencorajados de sair da situação dos nem-nem, equivalente a 34%, não chega a ser tão elevada como a dos desocupados, mas é significativa quando comparada com a dos demais tipos de nem-nem que estão fora da força de trabalho. Para os jovens sem trabalho e sem estudo em função de gravidez, saúde ou incapacidade e também para aqueles que estão nessa situação por responsabilidades familiares, a condição de nem-nem é mais difícil de ser revertida, pois somente 20% e 26% desses, respectivamente, retornam ao trabalho ou ao estudo após doze meses.

GRÁFICO 10

Probabilidade de transição em doze meses dos jovens sem trabalho e sem estudo para a condição de estudo e/ou trabalho – por categoria (2013-2020)
(Em %)



Fonte: Painel longitudinal entre a primeira e quinta entrevistas da PNAD Contínua.
Elaboração dos autores.

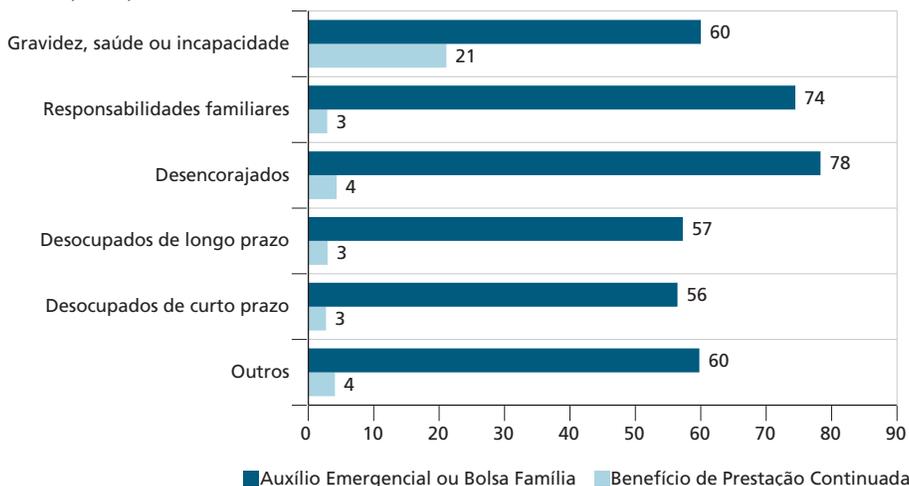
A crise da pandemia da covid-19 trouxe como consequência o fechamento das portas de saída para os jovens nem-nem migrarem dessa situação. Conforme apontam os dados do gráfico 10, a probabilidade para os nem-nem desocupados de curto e longo prazo saírem dessa condição caiu em 13 p.p. e 11 p.p., respectivamente, entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020; para os desencorajados,

8 p.p.; e para os nem-nem por responsabilidades familiares, a queda foi de 5 p.p. para o mesmo período. Por sua vez, os jovens que estavam fora da escola e da força de trabalho por conta de gravidez, saúde ou incapacidade não registraram mudança perceptível, uma vez que eles já não usufruíam de grande mobilidade. Todavia, a queda mais vertiginosa ocorreu no âmbito da categoria *outros*, que despencou 20 p.p. em um único trimestre, um valor sem precedentes na série histórica.

Os dados sobre educação e trabalho dos jovens nem-nem durante a crise sanitária são preocupantes, especialmente pelas perspectivas da elevada proporção de jovens nem-nem que deixaram de buscar trabalho devido à pandemia. Felizmente, a cobertura de proteção social desses indivíduos tem sido abrangente no auge desse período. De acordo com os dados do gráfico 11, as coberturas do Auxílio Emergencial¹³ e do Programa Bolsa Família alcançaram cerca de 80% dos grupos de nem-nem desencorajados e daqueles por afazeres domésticos e aproximadamente 60% dos nem-nem desocupados e os que estão nessa situação por problemas de saúde, incapacidade e gravidez.

GRÁFICO 11

Proporção do recebimento de Auxílio Emergencial, Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada em maio/2020 entre os jovens que estavam sem trabalho e sem estudo no primeiro trimestre de 2019
(Em %)



Fontes: Pareamento entre PNAD Contínua (primeiro trimestre de 2019) e PNAD Covid-19 (disponíveis em: <<https://bit.ly/316Z0An>> e <<https://bit.ly/2T3Btff>>).
Elaboração dos autores.

13. Benefício destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento da crise causada pela pandemia da covid-19.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender que os jovens nem-nem se constituem em um grupo heterogêneo é essencial para a formulação de políticas públicas que visam à sua reintegração no mercado de trabalho. O conhecimento da composição, do tamanho e das características de cada subgrupo dos nem-nem pode permitir aos tomadores de decisão (*policymakers*) definirem, com mais propriedade, quais ações devem ser priorizadas em cada situação.

Ao longo deste estudo, mostramos que os jovens nem-nem apresentam diferentes vulnerabilidades que contribuem para ficarem sem estudar e sem trabalhar. Além disso, os dados aqui analisados comprovaram a intensa transitoriedade existente na condição dos jovens nem-nem, confirmando sua característica de não permanência. Alguns grupos, como os dos desocupados de curto e longo prazo, possuem maiores probabilidades de se encontrarem em outra condição de trabalho e estudo ao longo de um período de doze meses comparativamente aos grupos que se situam fora da força de trabalho.

Os grupos de nem-nem desengajados do mercado de trabalho são mais vulneráveis que os nem-nem desocupados e apresentam maiores dificuldades para sair dessa situação. Os dados revelaram que os primeiros estão mais representados entre as mulheres, os negros, os jovens de mais baixa escolaridade e os mais pobres.

O Auxílio Emergencial assistiu amplamente os jovens nem-nem durante o auge da crise sanitária da covid-19, chegando a alcançar cerca de 80% da categoria dos desencorajados e dos que estavam nessa situação por afazeres domésticos. No entanto, as perspectivas para o período pós-pandemia são muito preocupantes, pois um dos efeitos da crise sanitária foi o fechamento das portas de saída para esses jovens migrarem para outras condições de estudo e trabalho, ampliando o grupo dos jovens nem-nem situados fora da força de trabalho.

Os subgrupos dos nem-nem que integram a força de trabalho (desocupados de curto e longo prazo) são mais facilmente alcançados pelas políticas públicas de ativação da oferta e da demanda do mercado de trabalho, porque, em geral, estão mais disponíveis para a participação em programas de treinamento profissional e mais bem-informados em relação às ofertas existentes no mercado de trabalho. Em oposição, os grupos de jovens nem-nem fora da força de trabalho formam um contingente difícil de ser alcançado pelas políticas públicas. Como não estudam e não buscam trabalho, não mantêm cadastro atualizado nos serviços de intermediação ou das escolas. Dessa forma, seu alcance, por parte das medidas governamentais, demanda ações de busca ativa.

Finalmente, tendo em vista as elevadas vulnerabilidades dos jovens nem-nem, agravadas pela pandemia da covid-19, seria fundamental a implementação de uma estratégia de políticas públicas capaz de enfrentar os dois principais desafios

apontados neste estudo: i) a desocupação de longo prazo dos jovens sem estudo e sem trabalho, que pode refletir na falta de motivação e levar os jovens ao desalento, trazendo consequências negativas para o resto da vida laboral; e ii) a elevada proporção de jovens nem-nem que já se encontra desengajada do mercado de trabalho e da educação.

Essa intervenção poderia considerar a heterogeneidade desse grupo e combinar medidas de elevação de escolaridade, articuladas com ações de qualificação; de assistência à procura de emprego; de treinamento das habilidades socioemocionais; e de mentorias individuais.¹⁴ Existe a necessidade de maior integração entre as várias políticas e iniciativas dirigidas para o público jovem, especialmente para os jovens que estão “nem-nem”.

REFERÊNCIAS

CORSEUIL, C.; FRANCA, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 70, 2020.

EUROFOUND – EUROPEAN FOUNDATION FOR THE IMPROVEMENT OF LIVING AND WORKING CONDITIONS. **Exploring the diversity of NEETs**. Luxembourg: Eurofound, 2016.

GUIMARÃES, N.; MARTELETO, L.; ALVES, M. B. **Trajetórias e transições**: os múltiplos e difíceis caminhos dos jovens brasileiros no mercado de trabalho. Brasília: OIT, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Notas técnicas**: versão 1.7. Ipea: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3nOR80m>>. Acesso em: 14 out. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil pós-Covid-19**: contribuições do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ipea: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/34yq6RS>>. Acesso em: 14 out. 2020.

MASCHERINI, M. Origins and future of the concept of NEETs in the European policy agenda. In: O'REILLY, J. *et al.* (Eds.). **Youth labor in transition**: inequalities, mobility and policies in Europe. New York: Oxford Scholarship, 2019. p. 503-528.

UNICEF alerta para aumento de incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo. **UNICEF**, 18 ago. 2020. Disponível em: <<https://uni.cf/3jIBwca>>. Acesso em: 14 out. 2020.

14. Um detalhamento maior dessa proposta pode ser encontrado em Ipea (2020).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; LEITÃO, J. M. Transição para a vida adulta: mudanças por período coorte. *In*: CAMARANO, A. A. **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006. p. 95-136.

COSTA, J.; ROCHA, E.; SILVA, C. Voces de la juventud en Brasil: aspiraciones y prioridades. *In*: NOVELLA, R. *et al.* (Eds.). **Millennials en América Latina y el Caribe: ¿trabajar o estudiar?** Washington, D.C.: BID, 2018.

INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE^{1, 2}

Carlos Henrique Corseuil³
Maíra Franca⁴

1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Um início promissor no mercado de trabalho é um desafio difícil a ser enfrentado pelos jovens trabalhadores, mesmo em períodos em que a atividade econômica, e especificamente o mercado de trabalho, apresenta bom desempenho. A literatura especializada também mostra que a deterioração no cenário econômico afeta esses indivíduos de forma particularmente intensa. Mais do que isso, há evidências de que os efeitos de períodos de recessão na inserção dos jovens no mercado de trabalho perduram muitos anos além do fim do período recessivo.

Este texto tem por objetivo analisar a inserção dos jovens no mercado de trabalho brasileiro entre 2013 e 2020, enfocando as mudanças registradas em dois episódios de forte retração econômica, sendo o primeiro deles em torno do período 2015-2016 e o segundo referente ao ano de 2020, em decorrência da pandemia da covid-19. Toda nossa análise será baseada em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).⁵

As evidências neste tipo de estudo tendem a se resumir a aumentos na taxa de desemprego mais intensos para jovens do que para adultos em contextos recessivos. Nesse sentido, pretendemos mostrar um quadro mais amplo do que ocorre com as condições de inserção dos jovens no mercado de trabalho em cenários de recessão. Em primeiro lugar, analisaremos o conjunto mais amplo de indicadores para complementar a informação fornecida pela evolução do desemprego. Isso mostra-se

1. Originalmente publicado como: Corseuil, C. H.; Franca, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 26, n. 70, p. 93-104, set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3tx6cEe>>.

2. Este trabalho resume um esforço analítico sobre o tema que se iniciou em 2018 e se beneficiou de comentários recebidos em quatro oficinas de trabalho com participações de representantes do Ipea, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: <carlos.corseuil@ipea.gov.br>.

4. Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail*: <maira.franca@ipea.gov.br>.

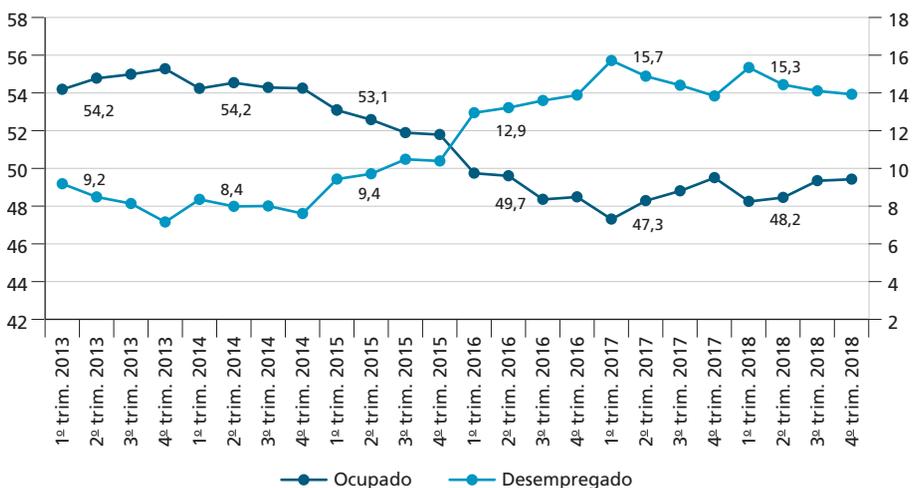
5. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/33SWrnj>>.

particularmente importante na análise de 2020, quando os efeitos da forte retração econômica não podem ser capturados pela evolução do desemprego. Em segundo lugar, não nos limitaremos a acompanhar a evolução de estoques de trabalhadores jovens em distintos estados no mercado de trabalho. Faremos uso de informações longitudinais para explorar os fluxos de trabalhadores entre esses diferentes estados de forma a ter um melhor entendimento dos determinantes dos movimentos nos respectivos estoques.

2 A PRIMEIRA RECESSÃO

Em 2014, o Brasil entrou em uma recessão que trouxe reflexos para o mercado de trabalho ao longo de 2015 e 2016. Nesse período, houve uma queda abrupta na parcela de jovens ocupados, como atesta o gráfico 1. No primeiro trimestre de 2017, a parcela de jovens ocupados atingiu seu mínimo, no período analisado, com a marca de 47,3%; em comparação, no primeiro trimestre de 2015, essa parcela representava 53,1% dos jovens. Houve, portanto, uma queda de cerca de 6 pontos percentuais (p.p.) nesse período de dois anos. O gráfico 1 sugere uma contrapartida na parcela de jovens desempregados que passa de 9,4%, no primeiro trimestre de 2015, para 15,7%, no primeiro trimestre de 2017.

GRÁFICO 1
Proporção trimestral de ocupados e de desempregados na população jovem (2013-2018)
(Em %)

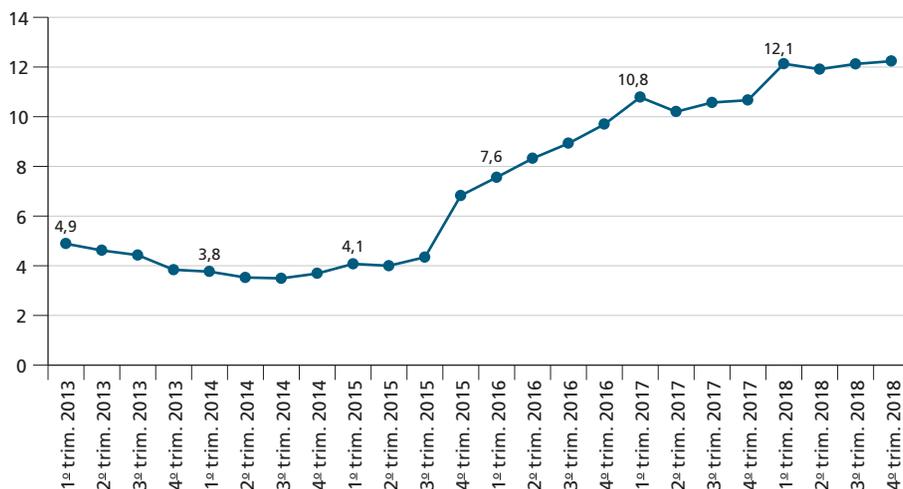


Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

Tal compensação entre os movimentos nas parcelas de ocupados e desempregados manteve os quantitativos da força de trabalho (composta por esses dois estados) e de inativos praticamente inalterados nesse período. No entanto, há uma mudança de composição importante a ser notada no grupo dos inativos, com um aumento

bastante expressivo da parcela de jovens desalentados.⁶ A parcela desses jovens, que estariam em condições de trabalhar, mas nem sequer procuram por um trabalho por não acreditarem nas chances de conseguir, passa de 4,1%, no primeiro trimestre de 2015, para 10,8%, no primeiro trimestre de 2017, conforme ilustrado no gráfico 2.

GRÁFICO 2
Proporção trimestral de desalentados em relação à população não economicamente ativa (2013-2018)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração dos autores.

A análise dos fluxos de trabalhadores jovens que se encontravam desempregados de acordo com seus destinos após um trimestre oferece importantes pistas para compreender os determinantes do aumento do desemprego e do desalento entre os jovens. O gráfico 3 mostra que o fluxo de saída do desemprego para a ocupação cai de 31,1% para 22,5% entre os primeiros trimestres de 2015 a 2017. A taxa de permanência no desemprego entre dois trimestres consecutivos, por sua vez, aumenta sensivelmente de 39,4%, no primeiro trimestre de 2015, para 51,0%, no primeiro trimestre de 2017.

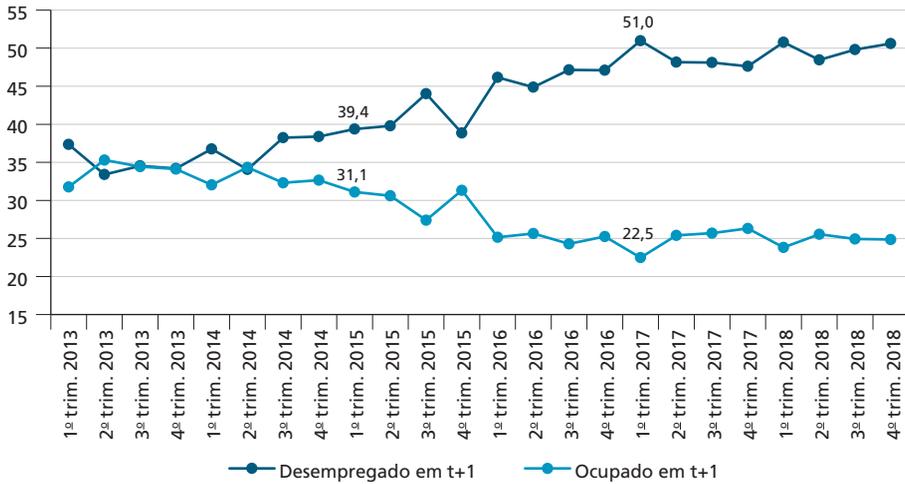
Em outros termos, os jovens ficam retidos no desemprego e isso pode vir a desencorajar uma parcela que decide nem procurar trabalho.

6. De acordo com o IBGE (2020), os desalentados são as pessoas fora da força de trabalho na semana de referência que estavam disponíveis para assumir um trabalho, mas não tomaram providência para conseguir emprego no período de referência por não: *i*) ter conseguido trabalho adequado; *ii*) ter experiência profissional ou qualificação; *iii*) haver trabalho na localidade em que residia; ou *iv*) conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso.

GRÁFICO 3

Destino para os desempregados após um trimestre (2013-2018)

(Em %)



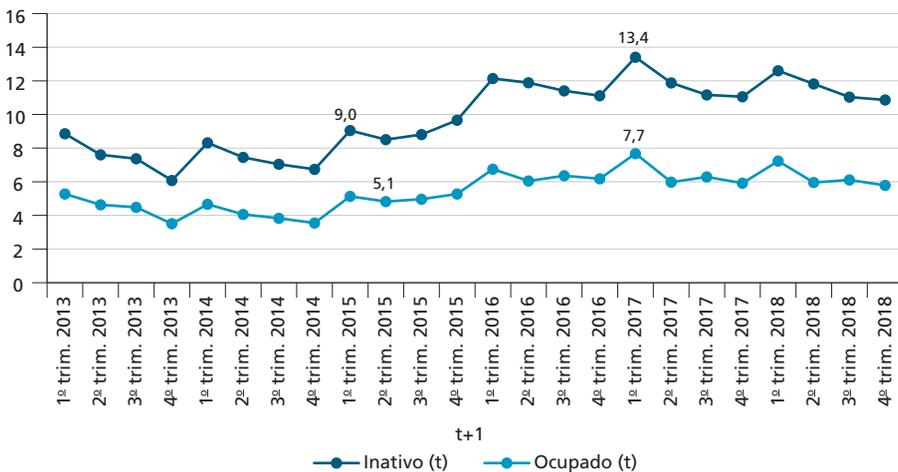
Fonte: PNAD Contínua/BGE.
Elaboração dos autores.

O gráfico 4 indica que cresce o fluxo de entrada de jovens no desemprego, tanto provenientes do emprego como da inatividade. Porém, esses aumentos são menos intensos do que a elevação na permanência no desemprego.

GRÁFICO 4

Transição para desemprego após um trimestre (2013-2018)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/BGE.
Elaboração dos autores.

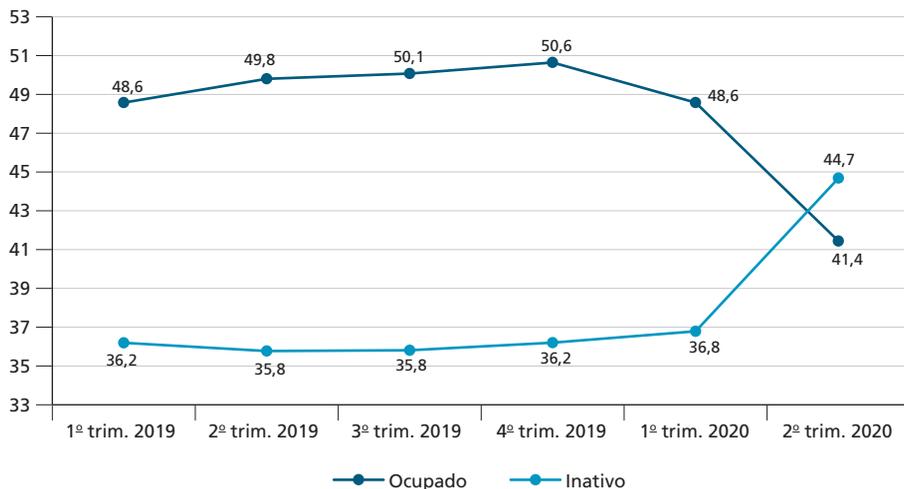
Além da maior dificuldade dos jovens para sair do desemprego, aqueles que conseguiram um emprego ocupavam postos associados a menores salários e/ou a menores níveis de produtividade. Evidências na literatura, como Cruces, Ham e Violas (2012), alertam para os riscos desse tipo de inserção afetar a trajetória dos jovens por muitos anos.

3 A CHEGADA DA PANDEMIA DA COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, Sars-COV-2, como pandemia e recomendou medidas de distanciamento social. Em um período muito curto, a atividade econômica foi severamente atingida, o que, por sua vez, também afetou o mercado de trabalho em todo o mundo. No Brasil, o produto interno bruto (PIB) caiu quase 10% no segundo trimestre de 2020 em relação ao trimestre anterior. De acordo com dados da PNAD Contínua do IBGE, 8,9 milhões de pessoas perderam seus postos de trabalho entre abril e junho, em relação ao período de janeiro a março de 2020.

O gráfico 5 apresenta a evolução das taxas de ocupação e inatividade entre os jovens brasileiros. A proporção de jovens ocupados, que era de 48,6%, no primeiro trimestre de 2020, atingiu 41,4% já no trimestre seguinte, o que significa uma queda de 7,2 p.p. em apenas um trimestre. Essa queda na ocupação foi mais acentuada do que a redução de 5,8 p.p. registrados entre os primeiros trimestres de 2015 a 2017.

GRÁFICO 5
Evolução trimestral das taxas de ocupação e inatividade dos jovens (2019-2020)
 (Em %)



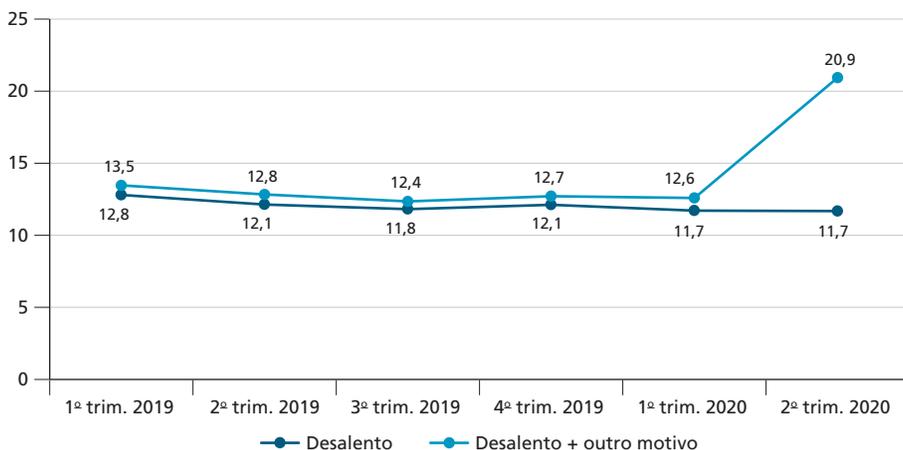
Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração dos autores.

A contrapartida da queda acentuada da taxa de ocupação foi o aumento da proporção de jovens fora da força de trabalho, que foi de 36,8%, no primeiro trimestre de 2020, e atingiu 44,7%, no segundo trimestre de 2020. Essa queda na participação de cerca de 8 p.p. em apenas um trimestre é algo sem precedentes no período coberto pela PNAD Contínua, algo que também já foi destacado para o agregado da população.

A tendência de queda na ocupação e o aumento da inatividade no segundo trimestre de 2020 ocorreram para todos os recortes socioeconômicos, como pode ser observado nas tabelas A.1 e A.2 do apêndice A. Mais de 50% das mulheres jovens se encontravam fora da força de trabalho no segundo trimestre de 2020, um aumento de 9,2 p.p. em relação à taxa do segundo trimestre de 2019. Os homens apresentaram um aumento de 8,5 p.p. na proporção de inativos no mesmo período, chegando a 38% de inativos no último trimestre. No recorte regional, destaca-se o aumento de 10 p.p. na população de jovens inativos da região Nordeste, cujo percentual chegou a 56% no segundo trimestre de 2020.

Com a interrupção das atividades econômicas e o fechamento de milhares de vagas de emprego, era esperado que aumentasse a parcela de jovens na condição de desalento, isto é, que não procuraram emprego, mas estavam disponíveis para trabalhar. À primeira vista, os dados da PNAD Contínua indicam não ter ocorrido um aumento na parcela de jovens inativos na condição de desalentados. Essa parcela se manteve em 11,7% tanto no primeiro como no segundo trimestre de 2020, de acordo com a linha de baixo do gráfico 6.

GRÁFICO 6
Evolução trimestral do percentual de desalentados (2019-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

Apesar disso, é provável que o questionário da PNAD Contínua não esteja captando adequadamente o aumento do desalento decorrente da pandemia. Com base nos dados da PNAD Covid-19 do IBGE, em maio e junho de 2020, cerca de 30% dos jovens fora da força de trabalho declararam não ter buscado trabalho especificamente devido à pandemia (por motivos de isolamento, quarentena ou distanciamento social), embora gostariam de ter trabalhado na semana de referência.⁷ A PNAD Contínua não inclui, em seu questionário, a pandemia como uma justificativa para se desistir de buscar trabalho no período de referência. Na classificação do IBGE, os desalentados são aqueles que não buscaram trabalho por não ter experiência profissional ou qualificação, por ser considerado muito jovem ou por não haver trabalho na localidade.

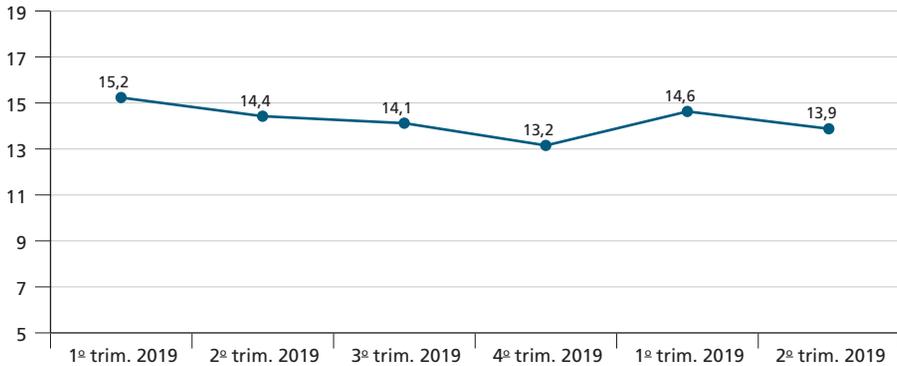
Mas existe uma categoria residual que capta outros motivos não especificados pelas demais categorias. Acreditamos que o jovem desalentado devido à pandemia pode especificar essa categoria residual como motivo para a não procura por trabalho. A linha de cima, no gráfico 6, parece confirmar essa hipótese, pois aparece um aumento de 8 p.p., no segundo trimestre de 2020, na parcela de inativos que incorpora a categoria *outro motivo* aos demais motivos da não procura por trabalho associados ao desalento.

Voltando ao aumento de cerca de 8 p.p. da proporção de jovens fora da força de trabalho em 2020, vale notar que é maior do que a queda na taxa de ocupação, o que significa que parte da população de desempregados também deixou a força de trabalho. Esse fato é confirmado pelo gráfico 7, que mostra que a parcela de jovens desempregados passa de 14,6%, no primeiro trimestre de 2020, para 13,9%, no segundo trimestre de 2020. Aqui temos outra diferença marcante em relação ao ajuste no mercado de trabalho dos jovens no período 2015-2016, quando a parcela de jovens desempregados sobe consideravelmente.

7. Mais informações em: <<https://bit.ly/371hR3L>>.

GRÁFICO 7

Proporção trimestral de desempregados na população jovem (2019-2020)
(Em %)

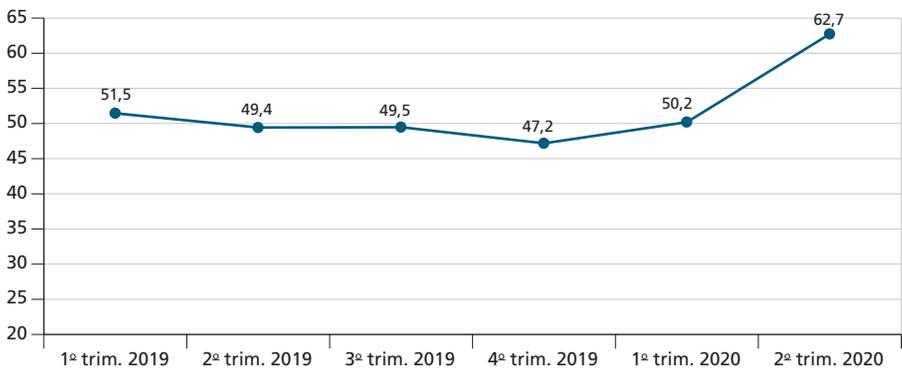


Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

Os gráficos 8 e 9 indicam que o fator determinante para o decréscimo da parcela de jovens desempregados não foi um aumento no fluxo de saída. Pelo contrário, o gráfico 8 aponta um aumento expressivo na retenção dos jovens no estado de desempregado. Entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, a parcela de jovens que estava desempregada em um trimestre, e continua assim no trimestre seguinte, sobe de 50,2% para 62,7%. Contudo, há uma diminuição ainda mais expressiva no fluxo de entrada dos jovens no desemprego, principalmente aqueles provenientes da inatividade, conforme atestado pelo gráfico 9. No primeiro trimestre de 2020, 12,3% dos jovens fora da força de trabalho transitavam para o desemprego. Esse fluxo cai para 4,7% no segundo trimestre de 2020.

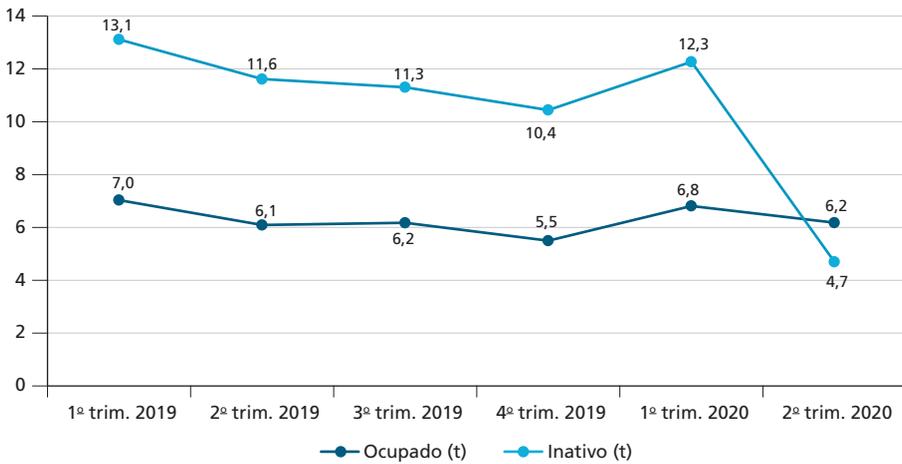
GRÁFICO 8

Permanência no desemprego após um trimestre (2019-2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 9
Transição para o desemprego após um trimestre (2019-2020)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração dos autores.

Em suma, embora tenhamos quedas expressivas na parcela de ocupados em ambos os episódios de recessão aqui analisados, há uma diferença marcante em relação ao estado do mercado de trabalho que passa a absorver mais os jovens. Esse papel é desempenhado pelo desemprego no primeiro episódio de recessão, mas claramente não é o caso em 2020, quando a inatividade passa a ser o estado do mercado de trabalho que absorve os jovens. Há, portanto, um maior distanciamento dos jovens com o mercado de trabalho atualmente, quando comparado com o período 2015-2017. Isso motiva preocupações com a possibilidade de um período mais longo de afastamento do jovem do mercado de trabalho, que, por sua vez, pode vir a comprometer sua trajetória profissional futura, conforme mencionado na seção 1.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um início promissor no mercado de trabalho é um desafio difícil a ser enfrentado pelos jovens trabalhadores, mesmo em períodos em que a atividade econômica, e especificamente o mercado de trabalho, apresenta bom desempenho. A literatura especializada também mostra que a deterioração no cenário econômico traz efeitos, tanto estáticos como dinâmicos, particularmente preocupantes para os jovens (Gregg e Tominey, 2005; Eliason e Storrie, 2006).

Avanços recentes no campo teórico propõem estabelecer um elo entre esses dois fatos, ao sugerir um motivo para maiores barreiras ao ingresso no mercado de trabalho, para os jovens que sejam sensíveis ao ciclo econômico. Dessa forma, explica-se também que a recessão pode ampliar essa barreira potencial à inserção dos jovens no mercado de trabalho.

A assimetria de informação sobre a produtividade potencial dos trabalhadores, quando um empregador encontra um empregado potencial, seria o elemento-chave para entender o cenário já apresentado. Em geral, os empregadores confiam nas informações sobre as experiências anteriores do trabalhador no mercado de trabalho para inferir sua produtividade potencial. Quanto menos informações disponíveis, maior é o risco enfrentado pelo empregador ao contratar um trabalhador que pode não ter um desempenho satisfatório. Nesse sentido, contratar um jovem seria mais arriscado, pois eles tendem a ter baixos níveis (se houver) de experiência no mercado de trabalho. Isso, portanto, explicaria as maiores dificuldades encontradas pelos jovens, independentemente do contexto econômico.

Essa questão da falta de experiência pode dificultar ainda mais a inserção dos jovens no mercado de trabalho em contextos recessivos. Huckefeldt (2016) propõe uma teoria em que o processo de contratação se torna mais seletivo durante as recessões, mecanismo que atinge principalmente as perspectivas dos jovens trabalhadores no decorrer desses períodos, ampliando a barreira mencionada à integração dos jovens no mercado de trabalho. O elemento-chave de sua teoria encontra suporte em estudos empíricos sobre a colocação de vagas e recessões, como Modestino, Shoag e Ballance (2019), que confirmam que a exigência de educação e experiência aumentou significativamente em empregos anunciados nos Estados Unidos durante a grande recessão de 2008 a 2009.

Se nenhuma intervenção for implementada para contrabalançar esse mecanismo, o desemprego juvenil (ou, mais geralmente, a taxa de não emprego) aumentará desproporcionalmente, o que, por sua vez, aumentará os efeitos cicatrizantes, comprometendo as perspectivas futuras de um número excessivo de jovens trabalhadores.

As evidências que apresentamos sobre como se modificam as possibilidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho em dois episódios recessivos confirmam um quadro de deterioração e afastamento dos jovens do mercado de trabalho, sobretudo em 2020, por conta da pandemia da covid-19. Se o arcabouço teórico exposto nesta seção captar de fato os principais determinantes para explicar o que ocorre no mercado de trabalho dos jovens, há que se pensar em iniciativas que reconectem o maior contingente de jovens, e o mais rápido possível, ao mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

CRUCES, G.; HAM, A.; VIOLAS, M. **Scarring effects of youth unemployment and informality**: evidence from Argentina and Brazil. 2012. Mimeografado.

ELIASON, M.; STORRIE, D. Lasting or Latent Scars? Swedish evidence on the long-term effects of job Displacement. **Journal of Labor Economics**, n. 24, v. 4, p. 831-856, 2006.

GREGG, P.; TOMINEY, E. The wage scar from male youth unemployment. **Labour Economics**, v. 12, p. 487-509, 2005.

HUCKFELDT, C. **Understanding the scarring effect of recessions**. Report. Economics Department, Cornell University, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial. **Medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MODESTINO, A. S.; SHOAG, D.; BALLANCE, J. **Upskilling**: do employers demand greater skill when workers are plentiful? *The Review of Economics and Statistics*, p. 1-46, 2019.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Taxa de ocupação dos jovens por grupo socioeconômico (2019-2020)
(Em %)

Trimestre/ano	2019				2020		Variação (2º tri. 2020- 2º tri. 2019)
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	
Todos	48,6	49,8	50,1	50,6	48,6	41,4	-8,4
Sexo							
Homens	55,6	56,9	57,3	57,9	56,0	48,1	-8,9
Mulheres	41,4	42,6	42,7	43,4	41,1	34,9	-7,7
Cor							
Branços e amarelos	52,8	54,1	54,2	54,8	52,6	46,3	-7,8
Pretos, pardos e índios	45,8	47,0	47,4	48,0	46,0	38,2	-8,8
Escolaridade							
Fundamental incompleto	36,1	34,9	33,7	33,1	34,6	27,2	-7,8
Fundamental completo	32,7	33,9	34,0	34,9	31,5	25,0	-9,0
Médio completo	60,2	62,5	63,8	64,4	60,2	52,9	-9,6
Região							
Norte	41,5	43,2	44,0	43,9	42,2	36,4	-6,7
Nordeste	39,5	40,5	40,2	40,6	38,6	31,3	-9,2
Sudeste	52,1	53,7	53,8	54,9	52,4	44,7	-9,0
Sul	59,3	60,0	61,0	61,7	60,2	54,9	-5,2
Centro-Oeste	54,0	54,8	55,4	54,6	53,3	46,4	-8,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Disponível em: <<https://bit.ly/33SWrnj>>.

Elaboração dos autores.

TABELA A.2
Taxa de inatividade por grupo socioeconômico (2019-2020)
(Em %)

Trimestre/ano	2019				2020		Variação (2º tri./2020- 2º tri./2019)
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	
Todos	36,2	35,8	35,8	36,2	36,8	44,7	8,9
Sexo							
Homens	29,7	29,3	29,4	29,9	30,2	37,8	8,5
Mulheres	42,8	42,3	42,3	42,5	43,3	51,5	9,2
Cor							
Branços e amarelos	33,5	33,3	33,7	33,3	34,2	41,3	8,0
Pretos, pardos e índios	38,0	37,4	37,2	38,0	38,4	46,9	9,5

(Continua)

(Continuação)

Trimestre/ano	2019				2020		Variação (2º tri./2020- 2º tri./2019)
	1ª tri.	2ª tri.	3ª tri.	4ª tri.	1ª tri.	2ª tri.	
Escolaridade							
Fundamental incompleto	51,9	53,2	54,5	56,2	53,3	61,4	8,2
Fundamental completo	53,0	52,5	52,1	52,5	55,5	62,9	10,4
Médio completo	23,2	21,9	21,3	21,4	23,8	31,8	9,9
Região							
Norte	45,9	45,0	44,1	45,6	46,1	53,5	8,5
Nordeste	45,5	45,5	45,8	46,2	46,1	55,8	10,3
Sudeste	30,4	29,8	30,1	30,1	31,1	39,0	9,3
Sul	29,0	28,9	28,4	28,7	29,2	33,8	5,0
Centro-Oeste	32,2	31,5	31,4	32,7	33,2	39,2	7,7

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA COVID-19: EVIDÊNCIAS DOS TRABALHADORES FORMAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO^{1,2}

Fernanda De Negri³
Rafael M. Galliez⁴
Pedro Miranda⁵
Priscila Koeller⁶
Graziela Zucoloto⁷
Joana Simões Costa⁸
Claudio M. de Farias⁹
Guilherme H. Travassos¹⁰
Roberto de A. Medronho¹¹

1 INTRODUÇÃO

Desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da covid-19 como uma emergência de saúde pública de importância internacional, pesquisadores do mundo todo têm buscado entender a dinâmica de transmissão do novo coronavírus, bem como as características epidemiológicas da doença. Nesse contexto, uma questão relevante é se determinadas características socioeconômicas estariam associadas à maior mortalidade pela covid-19. Renda, escolaridade, sexo, raça/cor ou outros fatores socioeconômicos seriam relevantes para explicar

1. Originalmente publicado como: De Negri, F. *et al. Aspectos econômicos da covid-19: evidências dos trabalhadores formais do estado do Rio de Janeiro*. Brasília: Ipea, abr. 2021. (Texto para Discussão, n. 2642). Disponível em: <<https://bit.ly/3QIJAR5>>.

2. Os autores agradecem as contribuições de Felipe Mendonça Russo, eximindo-o de responsabilidades por quaisquer erros e omissões que porventura tenham permanecido.

3. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diset/Ipea); e coordenadora do Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) do Ipea. *E-mail*: <fernanda.denegri@ipea.gov.br>.

4. Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). *E-mail*: <galliez77@gmail.com>.

5. Técnico de planejamento e pesquisa na Diset/Ipea; e pesquisador do CTS/Ipea. *E-mail*: <pedro.miranda@ipea.gov.br>.

6. Analista de planejamento e orçamento na Diset/Ipea; e pesquisadora do CTS/Ipea. *E-mail*: <priscila.koeller@ipea.gov.br>.

7. Técnica de planejamento e pesquisa na Diset/Ipea; e pesquisadora do CTS/Ipea. *E-mail*: <graziela.zucoloto@ipea.gov.br>.

8. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <joana.costa@ipea.gov.br>.

9. Professor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE) da UFRJ. *E-mail*: <cmicelifarias@gmail.com>.

10. Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ. *E-mail*: <ght@cos.ufrj.br>.

11. Professor da Faculdade de Medicina da UFRJ. *E-mail*: <medronho@medicina.ufrj.br>.

a probabilidade de infecção por esse vírus ou mesmo a probabilidade de óbito? Existem ocupações mais propensas a desenvolver a doença? É muito provável que profissionais de saúde estejam mais suscetíveis à infecção do Sars-COV-2 e à morte pela covid-19, em virtude de sua maior exposição ao vírus, assim como atividades essenciais não paralisadas pelas medidas de isolamento social. Obter informações mais precisas sobre essas questões poderia contribuir de maneira significativa para a maior compreensão da doença, além de fornecer insumos relevantes para o planejamento das medidas não farmacológicas que vêm sendo adotadas em diversos países e localidades e para os protocolos de aplicação de uma eventual vacina.

Esse tipo de análise requer, contudo, o tratamento e a sistematização, pelo poder público, de informações individualizadas dos casos identificados. Em vários países, os sistemas de saúde não registram dados socioeconômicos dos indivíduos e, por isso, são insuficientes para o monitoramento dessas características na população cuja infecção foi detectada. No caso brasileiro, as informações individualizadas divulgadas por alguns estados e pelo Ministério da Saúde (MS) sobre a pandemia não contêm todas as variáveis socioeconômicas relevantes para esse tipo de análise, como a renda e a ocupação do indivíduo. Mesmo as variáveis contempladas nesses sistemas e que deveriam ser informadas, como raça/cor ou escolaridade, nem sempre são preenchidas adequadamente pelos serviços de saúde, o que gera muitas falhas nesse tipo de informação.

Para superar esses gargalos informacionais, muitas análises realizadas sobre os aspectos socioeconômicos da pandemia, no Brasil, são feitas por localidade. Pesquisadores analisam as taxas de incidência, mortalidade e letalidade por local de residência das pessoas cuja doença foi confirmada, inferindo indicadores socioeconômicos dos indivíduos, a partir das características de seus locais de moradia.¹² Essa alternativa metodológica vem permitindo apontar alguns padrões do avanço da pandemia, mas não capta, por exemplo, a heterogeneidade socioeconômica existente em diferentes áreas geográficas.

Este texto tem o objetivo de realizar uma análise mais detalhada, embora não exaustiva, sobre o perfil socioeconômico da população que teve confirmada a infecção pelo novo coronavírus, no estado do Rio de Janeiro, e investigar em que medida determinadas características socioeconômicas afetam a probabilidade de contrair a doença, bem como suas taxas de letalidade e mortalidade. Para isso, serão utilizadas informações socioeconômicas individualizadas disponíveis para o conjunto dos trabalhadores formais desse estado.

Quanto à organização deste texto, na seção 2, apresentam-se algumas evidências já disponíveis na literatura sobre aspectos socioeconômicos da pandemia. Na seção 3, são apresentados os dados e a metodologia utilizada para esta análise,

12. Para o caso brasileiro, este tipo de análise pode ser encontrado em Miranda *et al.* (2020).

que terá como foco apenas os trabalhadores formais do estado, para os quais se dispõe de informações individualizadas sobre renda do trabalho, ocupação, atividades econômicas e outras variáveis relevantes. Esse recorte impõe diversas limitações à análise, dado que parte significativa dos trabalhadores mais vulneráveis e, principalmente, dos idosos, não está representada no conjunto de dados disponíveis, pois tais indivíduos não atuam ou já saíram do mercado formal de trabalho. Essas limitações também serão discutidas em detalhes na seção 3. Na seção 4, mostram-se os principais resultados obtidos a partir das estatísticas descritivas e dos modelos probabilísticos utilizados para estimar a correlação existente entre variáveis socioeconômicas e o óbito pela covid-19. Por fim, na seção 5, expõem-se as principais conclusões que podem ser extraídas desta análise e de que forma elas podem contribuir para o planejamento das medidas de política pública a serem adotadas no futuro próximo.

2 O QUE JÁ SE SABE SOBRE OS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA PANDEMIA?

A produção acadêmica sobre a covid-19 tem sido considerável, e incessante, nos últimos meses em diversas áreas de pesquisa, principalmente, é claro, na área das ciências médicas e das ciências naturais, como as químicas e as biológicas.¹³ Os aspectos socioeconômicos da covid-19 têm despertado interesse específico, com destaque para raça/cor, sexo e renda. O levantamento realizado mostra, no entanto, que, em comparação com outros aspectos relacionados à pandemia, esses estudos ainda são em menor número. A literatura disponível sinaliza a sua importância e indica que, para que se avance na pesquisa, é necessário que as informações socioeconômicas sejam integradas àquelas relativas especificamente à doença.

Muitas bases de dados sobre os indivíduos com casos confirmados da covid-19 já têm informações de idade, sexo e raça/cor, ainda que se possa questionar a qualidade de preenchimento, e, por isso, esses aspectos têm sido mais abordados na literatura. No entanto, do ponto de vista da elaboração de políticas públicas, as informações sobre renda, escolaridade, condições de moradia, ocupação e atividade econômica são extremamente relevantes.

No Brasil, entre os estudos que relacionam a doença com variáveis socioeconômicas, merece destaque a nota elaborada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (Nois). Nessa, Batista *et al.* (2020) relacionaram os casos confirmados e os óbitos pela covid-19 para o país, a partir dos dados das notificações de síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com idade, raça/cor, escolaridade e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em padrão similar ao encontrado na literatura discutida a seguir, os autores descobriram taxas de letalidade:

13. Para mais informações, acessar: <<https://go.nature.com/3ryowtB>> e <<https://bit.ly/3v6mG5n>>. Acesso em: 13 ago. 2020.

crescente com a idade; decrescente com o nível de escolaridade e com o IDHM; e mais elevada para pretos e pardos, em comparação aos brancos.

Ainda que diversos estudos apresentem correlações entre as variáveis mencionadas, alguns priorizaram a análise de variáveis socioeconômicas específicas.

Em relação à variável *sexo*, muitas pesquisas apontam que o risco de morte é maior para os homens. É o caso do estudo realizado por Bermudi *et al.* (2020), com foco na cidade de São Paulo, no qual é indicado que esse risco pode estar relacionado aos seguintes fatores: maior presença de comorbidades; comportamentos de risco mais alto, incluindo menores cuidados preventivos; e diferenças nas respostas imunológicas, quando comparados às mulheres.

No que se refere à idade, as pesquisas sinalizam que as taxas de mortalidade tendem a ser maiores nas populações mais idosas. Entretanto, quando se considera o cruzamento da idade com outras informações que emulam a renda e o local de moradia dos indivíduos, essa diferença pode ser mais ou menos expressiva.

É o que mostra Demombynes (2020), ao analisar as curvas de mortalidade por idade para 26 países. Ao avaliá-los por nível de desenvolvimento, dividindo-os em países de alta renda e países de baixa e média renda, o autor mostra que as taxas de mortalidade por faixa etária da população foram muito distintas até junho de 2020. Nos países de baixa ou média renda, a população mais jovem apresentou taxas de mortalidade muito superiores ao seu equivalente nos países de alta renda. Ademais, Demombynes (2020) aponta como possíveis explicações, além das diferentes estruturas etárias, fatores como as diferenças de acesso aos sistemas de saúde, assim como as condições de moradia, a existência de instalações para idosos, as comorbidades e o tempo de preparação para a chegada da pandemia, que, em média, foi mais longo para os países de baixa e média rendas.

Outro aspecto destacado na literatura mostra que há diferenças a serem consideradas também quando se inclui nas análises *raça/cor*. Apesar das dificuldades relativas à disponibilidade dessas informações nas bases de dados relacionadas à covid-19, estudos indicam que as populações negra e indígena têm sido mais afetadas pelas mortes dessa doença. É o que mostram, por exemplo, McLaren (2020), Millet *et al.* (2020) e Raifman e Raifman (2020) para os Estados Unidos.

Millet *et al.* (2020) sinalizam que, na falta de uma base nacional consolidada, os condados americanos com maiores proporções de população negra estão entre os que registraram o maior número de casos e mortes pela covid-19, mesmo controlando por fatores demográficos, doenças crônicas e fatores sociais/ambientais.

A análise realizada por McLaren (2020) considerou as taxas de mortalidade pela covid-19, disponíveis em *usafacts.org*, e as informações econômicas e demográficas, disponibilizadas pela American Community Survey (ACS) do US Census

Bureau para, aproximadamente, 3,1 mil condados americanos no período 2014-2018. Seus resultados apontam para a mesma direção, mostrando que há uma forte correlação entre a participação de negros e indígenas e o número de mortes pela covid-19, mesmo controlando por renda, taxas de pobreza, educação, tipo de ocupação e acesso a seguro-saúde.

Raifman e Raifman (2020) também estimam as diferenças para *raça/cor e renda*. A partir dos dados do levantamento 2018 Behavioral Risk Factor Surveillance System, e tendo em consideração os fatores de risco de complicação severa para a infecção pelo Sars-COV-2 definidos pelo U.S. Centers for Disease Control and Prevention, os autores estimam que pretos e indígenas norte-americanos apresentam maiores riscos que a população branca; além disso, indicam que a população de menor renda domiciliar também apresenta riscos maiores em relação àquela de maior renda.

Ainda nos Estados Unidos, pesquisas realizadas nos estados de Michigan e Illinois, além de Nova Iorque, levam todos a conclusões similares na relação entre *raça/cor e mortes pela covid-19* (Goes, Ramos e Ferreira, 2020; Santos *et al.*, 2020). Ademais, em uma análise utilizando o código postal para seis cidades – Atlanta, Baltimore, Chicago, Nova Iorque, San Diego e St. Louis –, Benitez, Courtemanche e Yelowitz (2020) mostram que as áreas com maiores participações de populações negras e hispânicas estavam positiva e significativamente correlacionadas com o número de casos confirmados da covid-19 *per capita*. Apesar de controlar por vários aspectos, como habitação, *status* socioeconômico, ocupação e acesso à saúde, as diferenças permaneceram, sinalizando para os autores que o racismo estrutural pode envolver outras questões – como o tipo de tratamento oferecido – que não podem ser captadas a partir das variáveis tradicionalmente consideradas.¹⁴

No Brasil, estudos elaborados a partir das bases de dados municipais ou estaduais de saúde mostram que a taxa de mortalidade é também maior para os pretos e os pardos (Casal Júnior, 2020). A importância de se considerar esse quesito se deve às diferenças socioeconômicas entre pretos/pardos/indígenas, por um lado, e brancos/amarelos, por outro, relacionadas às distintas condições de vida, trabalho, moradia e, conseqüentemente, saúde desses grupos no país. A população negra teria, por exemplo, maior prevalência de hipertensão e diabetes, comorbidades altamente relacionadas aos óbitos causados pela covid-19 (Brasil, 2018¹⁵ *apud* Santos *et al.*, 2020; Goes, Ramos e Ferreira, 2020), além de maior dificuldade de acesso a serviços de saúde (Casal Júnior, 2020).

14. Os autores ressaltam também que as bases de dados disponíveis não permitiram ter acesso aos dados de comorbidades dos indivíduos com casos confirmados da doença.

15. Brasil. *Vigitel Brasil 2018*: população negra. Vigilância de fatores de riscos e proteção para doenças crônicas por inquerito telefônico. Estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas para a população negra nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2018. Brasília: MS, 2018. Disponível em: <<https://is.gd/apLERN>>.

De acordo com Santos *et al.* (2020), a análise sobre raça/cor não foi realizada nos primeiros boletins epidemiológicos do MS¹⁶ sobre a situação epidemiológica da covid-19, ainda que essa informação estivesse presente nas fichas de notificação para síndrome gripal e para SRAG. A incorporação desse quesito teria ocorrido somente após pressão de associações como o Grupo Temático Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), a Coalizão Negra Por Direitos e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade e, apesar dessa inclusão, a frequência de incompletude dessa informação nas diferentes fichas de notificação da covid-19 é elevada. Entre os estudos realizados no Brasil que consideram indicadores de raça/cor, vale mencionar o da Prefeitura Municipal de São Paulo, que mostrou maior risco de morte para pretos e pardos (Cidade de São Paulo, 2020).

No que se refere aos indígenas, a falta de informações consolidadas também é um dos problemas que dificulta a avaliação.¹⁷ De Paula e Rosalen (2020) sistematizaram os dados fornecidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que lança um boletim epidemiológico¹⁸ com informações da evolução da pandemia a partir dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Os autores monitoraram casos confirmados e óbitos, apontando um crescimento intenso de contaminação em diversos DSEIs, enquanto em outros a contaminação havia sido menos intensa ou notificada. Nesse trabalho, De Paula e Rosalen (2020) enfatizaram a subnotificação existente nos dados oficiais, que ficaria mais explícita quando comparados com os fornecidos pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e pelas organizações indígenas de nível regional, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé).¹⁹

Para avançar nas análises socioeconômicas, especialmente no que se refere à renda, à escolaridade e à ocupação, pesquisadores têm associado as informações relativas à covid-19 com indicadores espaciais disponíveis e com outras bases de dados.

De acordo com Pires, Carvalho e Xavier (2020), dados do Departamento de Saúde da cidade de Nova Iorque mostraram que os bairros de baixa renda foram muito mais atingidos pela pandemia da covid-19 na cidade, tanto em casos confirmados como na gravidade desses casos. Além de estarem mais sujeitos à contaminação, os mais pobres estão desenvolvendo quadros mais graves da doença,

16. Disponível em: <<https://bit.ly/3rBznDk>>.

17. Apesar de haver um repositório com informações de diversas naturezas sobre os indígenas, como boletins, notícias etc., a falta de informação consolidada sobre casos confirmados e mortes nessa população configura um problema que dificulta as análises e a elaboração de políticas públicas específicas. Disponível em: <<https://is.gd/YB6LIX>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

18. Para mais informações, acessar: <<https://is.gd/s3R0J3>>.

19. Entretanto, como o estudo foi realizado em maio de 2020, é possível que até o presente momento estas subnotificações tenham sido equacionadas.

inclusive pela maior incidência de doenças crônicas, como a obesidade e a desigual evolução dessa doença. Para os autores, diversas dimensões tornam as populações de baixa renda mais expostas à contaminação, como o uso de transporte público, o maior número de moradores por domicílio, o acesso precário ao saneamento básico e aos cuidados com a saúde²⁰ e a dificuldade de manter o isolamento social sem perda excessiva de renda ou do emprego. Em relação à gravidade da doença, é importante frisar que a desigualdade no acesso a alimentos de qualidade e a própria insegurança alimentar acometem de forma intensamente desigual essas populações, como mostram os dados em relação à epidemia e ao impacto da obesidade nas populações afro-americanas e nativo-americanas.

Para o município do Rio de Janeiro, destaca-se o estudo de Miranda *et al.* (2020), que sinaliza diferenças nas taxas de incidência, letalidade e mortalidade, a partir do indicador de desenvolvimento social dos bairros do município. Cabe ainda destacar o primeiro boletim da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – produto da Sala de Situação Covid-19 nas Favelas, criada pela instituição –, no qual Angelo, Leandro e Perissé (2020) buscaram compreender a situação da enfermidade em espaços periféricos desse município, especialmente favelas, analisando os indicadores de incidência, letalidade e mortalidade por uma tipologia urbana que considera o percentual de área dos bairros coberta por favelas, a partir de dados oficiais do município. Tais resultados também foram analisados por sexo, idade e raça/cor ainda que, como já mencionado, esta última seja altamente subnotificada. O boletim ressalta que a desigualdade na realização de testes pela cidade influencia os resultados obtidos. Entre os resultados, em relação ao sexo, por exemplo, foram encontradas taxas de incidência similares entre homens e mulheres no Rio de Janeiro, mas taxas de letalidade e mortalidade superior entre os homens em todas as tipologias urbanas, sendo a letalidade de ambos os sexos crescente em regiões com maior concentração de favelas.

Gaia (2020) ressaltou especificamente a subnotificação em comunidades periféricas do país, enfatizando que nessas os dados sobre a covid-19 estão sendo, de fato, contabilizados pelas próprias organizações regionais, como a Voz das Comunidades,²¹ no Rio de Janeiro, e a União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis, em São Paulo.

Outro estudo realizado por Bermudi *et al.* (2020), com dados da cidade de São Paulo, aponta na mesma direção, sinalizando que o risco de morte é maior para a população nas áreas com índice socioeconômico²² menor.

20. De acordo com os autores, o número disponível de leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) é quase cinco vezes inferior para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

21. Para mais informações, acessar: <<https://is.gd/fMTwk6>>.

22. Os autores utilizaram o índice socioeconômico desenvolvido para fins de pesquisa em saúde que considera sete dimensões: educação, mobilidade, pobreza, riqueza, renda, segregação e acesso a recursos e serviços.

No cruzamento entre bases de dados, as pesquisas procuram identificar quais são as ocupações mais vulneráveis à pandemia, e, portanto, quais seriam os grupos sociais mais suscetíveis aos riscos da covid-19. Na Espanha, por exemplo, de acordo com Pires (2020), o percentual expressivo do total de casos confirmados no início da pandemia (março) era de profissionais de saúde. Nesses estudos, as ocupações não são analisadas isoladamente, visto que estão correlacionadas aos níveis de escolaridade e de renda.

Baker, Peckham e Seixas (2020), por exemplo, cruzaram bases de dados norte-americanos sobre o emprego (Bureau of Labor Statistics – BLS) e sobre a frequência de exposição dos trabalhadores por ocupação à infecção ou à doença no trabalho (BLS e Occupational Information Network (O*NET) Survey). Ademais, esses autores inferiram que os trabalhadores em setores de saúde e de segurança (como policiais e bombeiros), ocupações em apoio administrativo e escritórios, educação, serviços sociais e comunitários e construção e reparação estavam entre os mais expostos à covid-19.

Reconhecendo que a maioria dos contatos da população em idade produtiva se dá nos locais de trabalho (Mossong *et al.*, 2008; Klepac, Kissler e Gog, 2018²³ *apud* Lewandowski, 2020), Lewandowski (2020) analisou a exposição ocupacional ao contágio nesses lugares e qual a contribuição dessa exposição para a propagação da covid-19 em 26 países europeus.²⁴ O autor confirmou, como um de seus resultados, que há diferenças de exposição ao risco de contágio entre as ocupações. As mais expostas ao contágio seriam profissionais de saúde e ocupações relacionadas aos serviços pessoais, serviços de proteção, construção e comércio; e as menos expostas, as ocupações agrícolas, de operadores de fábricas e máquinas, e profissionais de tecnologia da informação e comunicação, negócios e administração. Além disso, o estudo confirma que, para todos os países considerados, os níveis mais elevados de exposição ocupacional ao contágio foram significativa e positivamente correlacionados ao número de mortes pela covid-19, ainda que sejam controlados pelo rigor das políticas de contenção (Lewandowski, 2020, p. 17), e ao crescimento mais rápido do número de casos.

Ainda nessa linha, visando avaliar o risco de ser infectado por doenças disseminadas por vias respiratórias ou por contato próximo, Lewandowski, Lipowska e Magda (2020) procuraram identificar os impactos de gênero, idade e escolaridade, por ocupação, em 28 países da União Europeia, utilizando os dados do O*NET e

23. Klepac, P.; Kissler, S.; Gog, J. Contagion! The BBC Four Pandemic: the model behind the documentary. *Epidemics*, v. 24, p. 49-59, 2018.

24. A pesquisa usa dados: do O*NET 2018 e da European Working Conditions Surveys (EWCS) 2015, para ocupações; da European Union Labour Force Survey (EU-LFS), para participação no trabalho da população com 15 anos ou mais; da Johns Hopkins CSSE, para a covid-19; e da Oxford Covid-19 Government Response Tracker, para as políticas adotadas pelos países para lidar com a pandemia, e duas medidas para contato social potencial.

da EWCS. Os resultados mostraram que o gênero feminino tem maior propensão a trabalhar em setores (como saúde e educação) e em ocupações (como aquelas que lidam com clientes, alunos ou pacientes) que têm maior exposição ao risco, sendo, de um modo geral, este fator mais importante que idade e escolaridade.

A análise de aspectos socioeconômicos *vis-à-vis* a taxa de mortalidade pela covid-19 foi também realizada por Asfahan *et al.* (2020). Para essa análise, os autores consideraram uma base de dados de pacientes do China's Centre for Disease Control, com dados individualizados e anonimizados de cerca de 44 mil pacientes chineses, e tiveram como objetivo analisar a relação das variáveis *sexo, idade, ocupações e comorbidades*. Os resultados estimados a partir de uma regressão logística apontaram que apenas *sexo* e *idade* afetaram a mortalidade por essa doença.

Apesar de não estarem diretamente relacionadas à avaliação das taxas de mortalidade decorrentes da covid-19, há um grupo de pesquisas que sinalizam a importância das ocupações para as políticas públicas elaboradas para lidar com a pandemia (Mongey, Pilossoph e Weinberg, 2020; Adams-Prassl *et al.*, 2020; Garrote Sanchez *et al.*, 2020; e Akbarpour *et al.*, 2020). Esses estudos identificaram as ocupações com vistas a avaliar os impactos da pandemia em relação à perda de empregos, às medidas de isolamento social e à exposição ao risco (de contágio pela covid-19), indicando qual a população mais afetada e/ou analisando a política adotada ou passível de adoção. No Brasil, além dos estudos já mencionados, destacam-se as notas técnicas produzidas pelo grupo Nois²⁵ e o Covid Analytics,²⁶ ambos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP),²⁷ pela Rede de Políticas Públicas e Sociedade,²⁸ pela Fiocruz,²⁹ pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo³⁰ e pelo Ipea.³¹

Apesar do crescente número de publicações relacionadas aos aspectos socioeconômicos da covid-19, diversas análises ainda podem ser realizadas para aprimorar a compreensão sobre as características e os impactos da doença com vistas a orientar a elaboração de políticas públicas. Este estudo pretende contribuir com esse esforço a partir do cruzamento de informações sobre o mercado de trabalho formal, disponíveis na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2018, e a base de dados sobre casos confirmados e óbitos pela covid-19 no estado do Rio de Janeiro.

25. Disponível em: <<https://is.gd/ZlPqMQ>>.

26. Para mais informações, acessar: <<https://is.gd/SfG9vu>>.

27. Mais informações disponíveis em: <<https://is.gd/MX8gje>>.

28. Disponível em: <<https://is.gd/9aKC6y>>.

29. Disponível em: <<https://is.gd/6MyNNQ>>.

30. Para mais informações, acessar: <<https://is.gd/RewS6v>>.

31. Informações disponíveis em: <<https://is.gd/YFqCoH>>.

3 DADOS E MÉTODOS

3.1 Fontes dos dados

A base de dados da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), utilizada para este estudo, contém informações individualizadas a respeito dos casos confirmados da covid-19 no estado desde o primeiro caso notificado, em 8 de março, até 4 de julho de 2020.³² Ademais, a base abrange informações sobre o local de residência do indivíduo, a idade e a data de nascimento, o sexo, a raça/cor, além dos dados clínicos e epidemiológicos, como a data de notificação do caso, os sintomas, as comorbidades preexistentes e o desfecho do caso. O banco de dados indica a ocorrência de, aproximadamente, 130 mil casos e mais de 12 mil óbitos e é construído a partir de três fontes de informação: MS, e-SUS Notifica e Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (Sivep Gripe).

Do ponto de vista de análises socioeconômicas da pandemia da covid-19 no Brasil, os registros dos sistemas de saúde são insuficientes. Em primeiro lugar, não há nesses registros nenhuma informação que permita conhecer a renda dos indivíduos que tiveram a confirmação da doença ou sua escolaridade, o que faz com que muitas análises sobre o tema sejam baseadas em indicadores socioeconômicos do local de moradia dos indivíduos. Em segundo lugar, mesmo para as variáveis existentes nesses sistemas, como sexo, raça/cor e ocupação, é grande o número de informações não declaradas. Na base de casos do Rio de Janeiro, a ocupação do indivíduo, por exemplo, não é informada para cerca de 85% dos registros, ao passo que a raça/cor está ausente em mais de 30% dos casos.

Para superar essas limitações e identificar características socioeconômicas desses indivíduos, esses registros foram associados à base de dados da Rais 2018 (última informação disponível). A Rais é um registro administrativo baseado em declarações das empresas e organizações do setor formal a respeito dos vínculos trabalhistas estabelecidos.³³ Há informações sobre tipo de ocupação, atividade econômica, renda do trabalho e escolaridade de profissionais que atuam no mercado de trabalho formal da economia. Ressalta-se que em relação às variáveis socioeconômicas, mesmo no caso das que estavam presentes nas duas bases de dados (como raça/cor), foram utilizadas somente as informações da Rais. Optou-se por não as complementar com a SES/RJ, pois esta possui informações apenas para os indivíduos que tiveram diagnóstico da covid-19 confirmado, o que poderia causar vies na análise estatística.

32. Ao todo, a base de dados utilizada contém registros de mais de 145 mil casos da covid-19 e quase 13 mil mortes ocorridas no estado do Rio de Janeiro até 21 de julho, para este estudo, foram utilizadas apenas as informações com data de notificação até 4 de julho. Esse recorte foi feito em virtude do atraso na notificação de óbitos, que chega a quinze dias em média, o que poderia afetar os indicadores de mortalidade e letalidade associados à doença.

33. Entre os trabalhadores que possuem mais de um vínculo empregatício, a renda do trabalho constitui a soma de todos os salários, e as características do posto de trabalho representam aquele com maior remuneração. Indivíduos com remuneração total nula, que representam 2% da Rais no estado, foram retirados.

Vale notar que o conjunto de indivíduos cujas informações estão na Rais constitui um grupo bastante específico da população brasileira. A tabela 1, construída a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua 2018, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possibilita analisar quão diferente são as características dos trabalhadores formais em relação à população brasileira e ao conjunto dos ocupados. Destaca-se que a quase totalidade do mercado formal encontra-se entre 20 e 59 anos de idade. Essa é uma limitação importante, pois sabe-se que a mortalidade e a letalidade da doença são maiores na população idosa, que está fora do mercado de trabalho e, portanto, não contemplada nesta análise.

Há também uma menor proporção de mulheres e não brancos. Entre os trabalhadores formais, é mais elevada a proporção de indivíduos com nível superior completo, e praticamente a metade recebe salários mensais entre 1 e 2 salários mínimos (SMs). Além disso, menos de 10% estão em domicílios com renda domiciliar *per capita* abaixo de 0,5 SM. Ou seja, a Rais corresponde a um conjunto de trabalhadores com características socioeconômicas mais elevadas que a média geral.

Por fim, é importante notar que a informação mais recente da Rais é referente a 2018. Portanto, pessoas que estivessem no mercado formal naquele momento podem ter se tornado informais, desempregados ou mesmo aposentados nos dois anos subsequentes. O inverso também é verdadeiro: pessoas que ingressaram no mercado formal entre 2018 e 2020 também não estão na amostra analisada.

TABELA 1
Características socioeconômicas da população ocupada no mercado formal (2018)

Característica socioeconômica		População total (%)	População ocupada – formal e informal (%)	População ocupada no mercado formal (%)
Idade (anos)	0-19	27,97	4,45	3,01
	20-59	56,64	87,59	92,83
	Mais de 60	15,39	7,96	4,16
Sexo	Mulheres	51,73	43,75	43,92
Raça/cor	Branco	43,14	45,17	48,28
Nível educacional	Superior completo	12,25	19,94	27,29
Salário mensal	Abaixo de 1 SM	61,75	29,88	10,96
Renda domiciliar <i>per capita</i>	Abaixo de 1/2 SM	27,49	19,00	9,52

Fonte: Dados da PNAD Contínua 2018 (anual – primeiras entrevistas).
Elaboração dos autores

3.2 Associação entre as bases de dados

A associação entre os indivíduos no registro de casos da covid-19 e na Rais foi feita, em um primeiro momento, por meio do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) existente em ambas as bases de dados. Como o número de CPFs não informados é relativamente alto nos registros da covid-19 (cerca de 26% da base de dados), os casos que não puderam ser ligados dessa forma foram associados pelo nome e pela data de nascimento. Para isso, calculou-se a distância Levenshtein – que é dada pelo número de modificações necessárias para transformar um fragmento de texto em outro – entre dois fragmentos de texto. Quando essa distância é zero, os nomes nas duas bases são exatamente iguais. Utilizou-se uma distância-limite na função `Compged` do SAS para restringir as associações apenas a fragmento de texto bastante similares.³⁴ Entretanto, essa associação ainda pode relacionar pessoas diferentes com nomes parecidos ou mesmo homônimos. Para evitar esse tipo de erro, só foram relacionados os registros com a mesma data de nascimento.

Ao final desses procedimentos, foram encontrados, na Rais, 57.889 registros (44,7% dos casos da covid-19 no estado), destes, aproximadamente 50 mil foram relacionados pelo CPF e os demais pelo nome completo e pela data de nascimento do indivíduo. Os casos não encontrados na Rais se devem a, pelo menos, dois fatores principais: i) indivíduos que não estavam, em 2018, no mercado formal de trabalho, como desempregados, autônomos, informais, empreendedores individuais e empresários, além de idosos e aposentados, que já haviam saído do mercado de trabalho ou crianças e adolescentes, que ainda não fazem parte do mercado de trabalho; e ii) em menor proporção, registros com informação incompleta ou imprecisa (CPF e nomes) que inviabilizaram a associação com a Rais.

A amostra gerada a partir dessa associação tem um perfil diferente do universo de casos confirmados da covid-19, especialmente no que diz respeito aos indicadores de letalidade e mortalidade, fato que deve ser levado em consideração nas análises subsequentes. A fim de evidenciar essas diferenças, a tabela 2 mostra a distribuição, por faixa etária, do número de casos e óbitos pela covid-19 no Rio de Janeiro e na amostra associada com a Rais.

O primeiro aspecto relevante evidenciado, na tabela 2, é que a representatividade da amostra é maior, como esperado, nas faixas etárias entre 20 e 59 anos, nas quais os trabalhadores formais representam mais da metade dos casos totais da covid-19 no estado. Entre 30 e 49 anos, a representatividade da amostra é ainda maior e equivale a mais de 60% dos casos. Por sua vez, para os casos da doença em indivíduos com menos de 20 anos e com mais de 60 anos, o percentual de pessoas encontradas no mercado formal de trabalho cai substantivamente. No grupo de

34. Por exemplo, erros de grafia ou partes do nome ausentes em uma ou outra versão. A distância máxima utilizada na função `Compged` foi igual a 200.

peças com mais de 70 anos, menos de 5% dos casos são de trabalhadores formais, que estavam empregados em 2018. Como o número de óbitos na população mais velha é proporcionalmente maior do que no conjunto, o número de óbitos representados no cruzamento com a Rais é muito inferior ao número de óbitos no estado como um todo.

TABELA 2

Distribuição etária do número de casos e óbitos pela covid-19 no Rio de Janeiro e na amostra associada com a Rais (8 mar.-4 jul. 2020)

Faixa etária	Total de casos	Total de óbitos	Casos na Rais	Total de casos (%)	Óbitos na Rais	Total de óbitos (%)
Até 19	4.563	57	60	1,3		0,0
20 a 29	14.375	149	7.184	50,0	33	22,1
30 a 39	29.317	418	19.074	65,1	160	38,3
40 a 49	28.546	1.026	17.050	59,7	353	34,4
50 a 59	21.873	1.792	10.697	48,9	528	29,5
60 a 69	14.417	2.907	3.264	22,6	452	15,5
70 a 79	8.613	2.998	505	5,9	134	4,5
Mais de 80	6.675	3.145	55	0,8	26	0,8
Não informado	1.065	41		0,0		0,0
Total	129.444	12.533	57.889	44,7	1.686	13,5

Fontes: Rais e SES/RJ.
Elaboração dos autores.

Outro aspecto que merece atenção é que, em todas as faixas etárias, o percentual de óbitos observado na amostra dos trabalhadores formais é inferior ao percentual de casos, o que faz com que a letalidade na amostra dos trabalhadores formais seja menor do que no conjunto da população, em todas as faixas etárias. Por exemplo, entre a população com idade entre 30 e 39 anos, 65% dos casos da covid-19 foram registrados no grupo de trabalhadores formais, ao passo que apenas 38% das mortes, nessa faixa etária, ocorreu nesse grupo. Isso pode ser resultado de duas hipóteses.

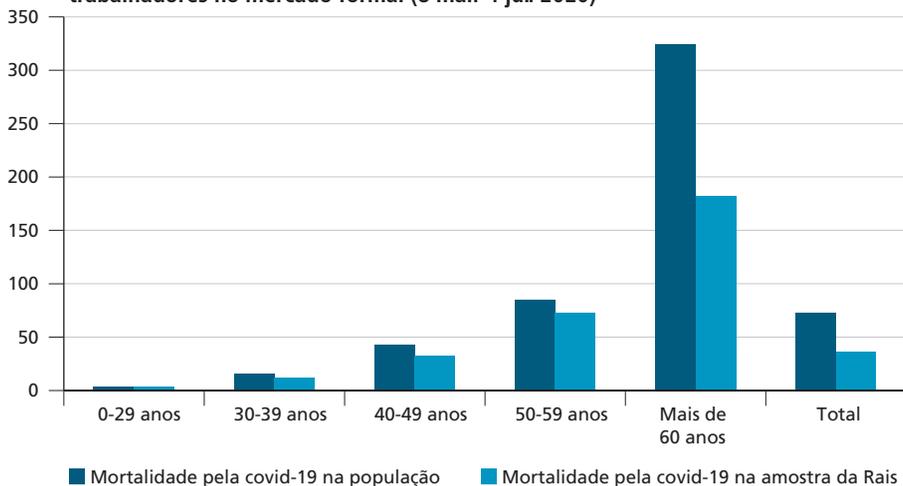
A primeira é que os trabalhadores informais ou desempregados, que estão fora da amostra analisada, são categorias mais propensas à morte pela covid-19. A segunda hipótese é que os trabalhadores formais estejam sendo mais submetidos a testes para a doença do que os demais. Quanto maior o volume de testes em uma determinada população, maior é o número de casos diagnosticados, o que reduz o número de mortes como proporção de casos diagnosticados (letalidade). Além disso, é possível que os trabalhadores formais tenham melhor acesso aos serviços de saúde, o que poderia contribuir para a redução do número de óbitos pela doença nesse grupo.

Um indicador que reforça o primeiro argumento, de que os indivíduos fora do mercado formal estariam mais vulneráveis à doença, é a relação entre o número de mortes e o total da população, no estado e na amostra analisada. O gráfico 1

mostra o número de mortes em relação à população total no Rio de Janeiro, nas diversas faixas etárias. Na amostra associada com a Rais, os indicadores de mortalidade – número de mortes como proporção do total de trabalhadores formais em cada faixa etária – são sempre menores do que a mortalidade na população total, embora a maior diferença esteja na população com mais de 60 anos.

GRÁFICO 1

Mortalidade por 100 mil pessoas no total do Rio de Janeiro e na amostra de trabalhadores no mercado formal (8 mar.-4 jul. 2020)



Fontes: Rais e SES/RJ.
Elaboração dos autores.

Como resultado dessa seleção amostral, os trabalhadores que estavam no mercado formal em 2018 respondem por 44,7% dos casos registrados e representam apenas 13,5% dos óbitos totais do estado. Isso equivale a uma letalidade (número de mortes em relação ao número de casos) de cerca de 3% na amostra de trabalhadores formais ante uma letalidade de 9,7% no Rio de Janeiro.

Essa associação possibilitará uma análise precisa sobre as ocupações formais e sua relação com a enfermidade, permitindo inferir correlações entre variáveis socioeconômicas e a pandemia da covid-19 no estado. Como discutido na seção 2, a maior parte dos estudos sobre esse tema utiliza informações agregadas ou baseadas no local de moradia dos indivíduos, abordagem que possui limitações que este trabalho pretende contornar.

3.3 Metodologia

O primeiro passo deste estudo consiste em apresentar estatísticas descritivas com os indicadores de incidência, letalidade e mortalidade, segundo diversas variáveis socioeconômicas selecionadas, como idade, sexo, raça/cor, escolaridade, renda e ocupação para o conjunto dos trabalhadores formais do Rio de Janeiro. Apesar de serem apresentadas as taxas de incidência e letalidade, vale ressaltar que estas são mais afetadas pela baixa e desigual realização de testes do que a taxa de mortalidade.

A testagem para a covid-19 no Rio de Janeiro foi baixa, e o acesso ao teste foi maior em áreas com nível socioeconômico mais elevado. Dessa forma, poderia haver um viés na mensuração da incidência e letalidade. A incidência poderia estar mais elevada em indivíduos com melhor poder aquisitivo, assim como a letalidade tenderia ser menor nesse grupo apenas pelo fato de terem sido mais testados que outros grupos. Assim, mais atenção será dada à mortalidade.

Visto que os números de óbitos são mais precisos, pois são menos sujeitos a vieses de notificação, depois das estatísticas descritivas serão apresentados resultados de modelos probabilísticos estimados para explicar as chances de óbito pela covid-19 no conjunto dos trabalhadores no mercado formal de trabalho. A hipótese a ser testada é que existe um conjunto de características individuais, ocupacionais e de atividade econômica que afetam a probabilidade de morrer pela covid-19 durante a pandemia de Sars-COV-2 no Brasil.

Esses modelos foram estimados a partir da seguinte equação logística:

$$g(\pi) = \alpha + \beta x_i, \quad (1)$$

em que, $g(\pi) = Pr(Y = 1 | x)$, o Y é a variável binária que denota óbito pela covid-19; α é o intercepto; x_i é o vetor de variáveis explicativas; e β são os coeficientes estimados.

O vetor de variáveis explicativas é composto por um conjunto de características individuais disponíveis na Rais e que podem afetar a probabilidade de morte pela covid-19. Algumas dessas variáveis, descritas a seguir, foram utilizadas ou descartadas em diferentes especificações dos modelos a serem apresentadas.

- Idade e idade ao quadrado: a variável idade ao quadrado é inserida no modelo a fim de captar relações não lineares entre a idade e a probabilidade de morte pela covid-19.
- Sexo: variável binária indicando sexo masculino.
- Raça/cor: variável binária identificando pessoas pretas, pardas ou indígenas e outra identificando aqueles cuja raça/cor não foi declarada na Rais, em relação a brancas e amarelas.

- Escolaridade: conjunto de três variáveis binárias identificando os indivíduos com ensino fundamental, médio e superior completos, em relação aos demais.
- Região metropolitana: variável binária indicando se o estabelecimento onde o indivíduo trabalha está localizado em algum município pertencente à região metropolitana (RM) da cidade do Rio de Janeiro.
- Logaritmo da remuneração média anual do indivíduo em 2018.
- Ocupação do indivíduo: conjunto de variáveis binárias para captar a ocupação do indivíduo, criadas de acordo com o quadro 1.
- Ocupação vulnerável: variável binária para profissionais da saúde, da segurança e dos transportes.
- Atividade econômica: conjunto de variáveis binárias construídas para captar a atividade econômica da empresa/organização onde o indivíduo trabalha (apresentadas no quadro 2).
- Atividade essencial: variável binária para identificar trabalhadores nas atividades econômicas consideradas essenciais e, hipoteticamente, mais expostos ao contato com outras pessoas, atividades tais como serviços de saúde, defesa civil, segurança e ordem públicas, transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes, transporte de passageiros, comércio essencial, alimentação, bancos, limpeza, funerária e outros serviços essenciais.

As variáveis explicativas relativas à atividade econômica e às ocupações foram usadas de forma intercalada em diferentes especificações dos modelos, especialmente em virtude da elevada correlação entre algumas ocupações e determinadas atividades econômicas. Um exemplo são os profissionais da saúde que trabalham, majoritariamente, em duas atividades, serviços de saúde e setor público.

A ocupação do indivíduo foi identificada a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).³⁵ Um dos principais critérios utilizados pela CBO para agrupar as ocupações é o nível de escolaridade. Para efeitos deste capítulo, contudo, mais importante que o nível educacional de cada ocupação é o grau em que os trabalhadores dessas ocupações podem ter sido expostos à pandemia. Por essa razão, foram reunidos, no mesmo grupo, todos os profissionais da área da saúde ou da educação, por exemplo, independentemente do grau de escolaridade requerido pelas diversas ocupações reunidas nesses grupos.

35. A CBO classifica todas as ocupações do mercado de trabalho em dez grandes grupos ocupacionais que se dividem em 49 subgrupos principais, 195 subgrupos e 622 famílias ocupacionais.

Outros critérios para a classificação adotada neste estudo foram a simplificação e a redução do número de grupos ocupacionais da CBO. Portanto, na medida do possível, procurou-se manter ou sintetizar a estrutura existente nos 49 subgrupos principais da CBO. O quadro 1 explicita a classificação ocupacional adotada no restante deste trabalho.

QUADRO 1

Grupos de ocupações utilizadas neste estudo e as categorias da CBO (subgrupos principais, grupos e famílias) que compõem a classificação proposta

Grupos de ocupações utilizadas na análise	Categorias da CBO em cada grupo
Membros das Forças Armadas	Subgrupo principal 01 (membros das Forças Armadas).
Policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança	Subgrupos principais 02 (policiais militares) e 03 (bombeiros militares). Subgrupo 517 (trabalhadores nos serviços de proteção e segurança).
Dirigentes do setor público e de empresas	Subgrupos principais 11 (dirigentes do poder público), 12 (dirigentes de empresas) e parte do subgrupo 13 (diretores e gerentes em empresa de serviços sociais, culturais ou pessoais, exceto dirigentes de serviços de saúde e de estabelecimentos educacionais).
Gerentes	Subgrupo principal 14 (gerentes).
Pesquisadores, profissionais das ciências e da engenharia	Subgrupos principais 20 (pesquisadores e profissionais policientíficos) e 21 (profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia). Subgrupos 221 (biólogos e afins) e 222 (agrônomo e afins).
Profissionais da saúde	Subgrupos 223 (profissionais da medicina, saúde e afins), 225 (profissionais da medicina), 226 (profissionais de saúde em práticas integrativas e complementares), 301 (técnicos em laboratório), 322 (técnicos da saúde humana), 324 (técnicos em operação de equipamentos e instrumentos de diagnóstico), 325 (técnicos de bioquímica e da biotecnologia), 328 (técnicos em necropsia e taxidermist) e 515 (trabalhadores dos serviços de saúde). Família 1312 (gestores e especialistas de operações em empresas, secretarias e unidades de serviços de saúde).
Professores e profissionais do ensino	Subgrupos principais 23 (profissionais do ensino) e 33 (professores leigos e de nível médio). Subgrupo 224 (profissionais da educação física). Família 1313 (diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais).
Profissionais das ciências humanas e das artes	Subgrupos principais 24 (profissionais das ciências jurídicas), 25 (profissionais das ciências sociais e humanas) e 26 (comunicadores, artistas e religiosos).
Profissionais de gastronomia e trabalhadores da hotelaria e alimentação	Subgrupo principal 27 (profissionais em gastronomia). Subgrupo 513 (trabalhadores dos serviços de hotelaria e administração).
Técnicos de nível médio das ciências, engenharia e afins	Subgrupo principal 30 (técnicos polivalentes), exceto o subgrupo 301 (técnicos em laboratório), classificado dentro dos profissionais de saúde. Subgrupo principal 31 (técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins). Parte do subgrupo principal 32 (técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins), exceto técnicos de nível médio da saúde (subgrupos 322, 324, 325 e 328).
Técnicos de nível médio nos transportes, administração, cultura, comunicações e outros	Subgrupos principais 34 (técnicos de nível médio em serviços de transporte), 35 (técnicos de nível médio nas ciências administrativas), 37 (serviços culturais, comunicações e desportos) e 38 (outros técnicos de nível médio).

(Continua)

(Continuação)

Grupos de ocupações utilizadas na análise	Categorias da CBO em cada grupo
Escriturários	Subgrupo principal 41 (escriturários).
Trabalhadores de atendimento ao público	Subgrupo principal 42 (trabalhadores de atendimento ao público).
Trabalhadores em serviços diversos	Subgrupo principal 51 (trabalhadores dos serviços), exceto aqueles classificados em profissionais de saúde (subgrupo 515), alimentação (subgrupo 513), segurança (subgrupo 517) e transporte (famílias 5111 e 5112).
Vendedores e trabalhadores do comércio	Subgrupo principal 52 (vendedores e prestadores de serviço do comércio).
Trabalhadores na agropecuária e extrativismo	Subgrupos principais 61 (produtores na exploração agropecuária), 62 (trabalhadores na exploração agropecuária), 63 (pescadores e extrativistas florestais) e 64 (trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal).
Trabalhadores industriais	Subgrupos principais 71 a 87, que inclui todos os trabalhadores industriais, exceto o subgrupo 78 (trabalhadores em funções transversais).
Trabalhadores de funções transversais, reparação e manutenção	Subgrupo principal 78 (trabalhadores em funções transversais), exceto as famílias de trabalhadores em transportes (7823, 7824, 7825, 7826, 7827, 7828, 7831 e 7832). Subgrupos principais 91 (trabalhadores em serviços de reparação e manutenção), 95 (polimantenedores) e 99 (outros trabalhadores de conservação, manutenção e reparação).
Profissionais de serviços de transportes	Famílias 5111 (trabalhadores de segurança e atendimento aos usuários nos transportes) e 5112 (fiscais e cobradores dos transportes coletivos). Famílias 7823 (motoristas de veículos de pequeno e médio porte), 7824 (motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários), 7825 (motoristas de veículos de cargas em geral), 7826 (operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos), 7827 (trabalhadores aquaviários), 7828 (condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais), 7831 (trabalhadores de manobras de transportes sobre trilhos) e 7832 (trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias).

Fonte: CBO. Disponível em: <<https://is.gd/LKdqç8>>. Elaboração dos autores.

A identificação das atividades econômicas consideradas essenciais, aquelas que tiveram a permissão do governo do estado do Rio de Janeiro para seguirem funcionando, foi feita a partir dos decretos estaduais publicados até 13 de abril de 2020 e da resolução que “disciplina as restrições de circulação de pessoas no transporte intermunicipal de passageiros entre a capital e os municípios da RM do Rio de Janeiro, para atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais” (Estado do Rio de Janeiro, 2020, art. 1º), publicada em 24 de março de 2020.³⁶ As atividades econômicas foram divididas em treze grupos de atividades essenciais e três grupos de atividades não essenciais, organizadas a partir das 673 classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 2.0, conforme sintetizado no quadro 2.³⁷

Os agrupamentos das atividades essenciais levaram em consideração o fato de que, mesmo todas estando compreendidas pelos decretos e pela resolução, os níveis de exposição eram diferentes – o que justifica os treze grupos, número muito

36. Decretos nºs 47.000 e 47.001, de 26 de março de 2020; 47.006, de 27 de março de 2020; e 47.027, de 13 de abril de 2020. Disponíveis em: <<https://is.gd/hrYUuv>> e <<https://is.gd/fa4G6Y>>. Acesso em: 18 set. 2020.

37. O quadro A.1, no apêndice A, apresenta a correspondência entre os códigos da CNAE e as agregações utilizadas nos modelos considerados. Para informações sobre a estrutura da CNAE, ver: <<https://is.gd/puV9CK>>. Acesso em: 21 set. 2020.

superior aos de atividades não essenciais. Os próprios decretos estipularam regras de funcionamento distintas, sendo algumas atividades autorizadas a funcionar apenas para entrega ou retirada de produtos, por exemplo.

QUADRO 2
Atividades econômicas essenciais e não essenciais

Essenciais	Serviços de saúde. Defesa civil, segurança e ordem públicas. Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes. Transporte de passageiros. Comércio essencial. Alimentação, bancos, limpeza e funerária, e outros serviços essenciais. Fabricação de produtos essenciais, como alimentos, bebidas, produtos de higiene pessoal e limpeza, produtos farmacêuticos e produtos médicos e hospitalares. Construção civil. Serviços de utilidade pública (eletricidade, gás, água e esgoto). Agricultura, pecuária e pesca. Petróleo, gás e biocombustíveis. Serviço público. Imprensa, informação e telecomunicação.
Não essenciais	Produção florestal, indústrias extrativas (com exceção de petróleo e gás e suas atividades de apoio), produção de fumo, têxteis, vestuários e outras atividades industriais não essenciais. Comércio não essencial. Serviços não essenciais.

Fonte: CNAE. Disponível em: <<https://is.gd/FOD3yd>>. Elaboração dos autores.

O óbito devido à covid-19 pode ser considerado um evento raro, na medida em que os 1.686 óbitos identificados na Rais correspondem a menos de 0,1% do total de trabalhadores. King e Zeng (2001) estudaram problemas relacionados com a estimação estatística de eventos raros, variáveis dependentes binárias cujos valores iguais a 1, como guerras ou epidemias, são milhares de vezes menos numerosos do que os valores iguais a 0 (os “não eventos”). Eles argumentam que os procedimentos estatísticos tradicionais subestimam as probabilidades de ocorrência desse tipo de evento.

Para superar esse problema, os autores sugerem um procedimento de amostragem aleatória de Monte Carlo, no qual amostras são extraídas da população original, de modo que o número de eventos seja igual ao de não eventos. Embora, em um universo de análise tão grande como o utilizado neste capítulo (a Rais no estado do Rio de Janeiro contém informações sobre mais de 4,6 milhões de trabalhadores), a eficiência dos estimadores de uma regressão logística possa, eventualmente, ser garantida, optou-se por apresentar os resultados de um segundo conjunto de modelos corrigidos para eventos raros. Para essa correção, foram realizadas 1 mil amostragens aleatórias da Rais, nas quais o número de óbitos é igual ao número de não óbitos. Para isso, preservou-se na amostra todos os casos nos quais o óbito pela covid-19 era igual a 1, realizando uma amostragem aleatória, com reposição, dos casos em que o óbito não ocorreu. Os coeficientes apresentados nesses modelos são as médias das 1 mil estimações logísticas realizadas em cada uma dessas amostras balanceadas.

4 RESULTADOS

4.1 Estatísticas descritivas

Antes de analisar as taxas de incidência, mortalidade e letalidade entre os trabalhadores formais, cabe ressaltar novamente que indicadores baseados no número de casos diagnosticados são influenciados pela disponibilidade de testes e pelos protocolos adotados para sua realização. O Rio de Janeiro é apontado como um dos estados que menos testou sua população, e sabe-se que a prioridade na realização de testes foi dada aos casos mais graves. Por essa razão, a taxa de mortalidade deve ser considerada como o indicador menos afetado pela baixa testagem e o mais confiável em comparação com as taxas de incidência e letalidade.

Ao observar os dados de casos confirmados e óbitos por idade (tabela 3), a taxa de incidência revela-se mais baixa entre os mais jovens. Na faixa etária de até 29 anos, houve 680,4 casos confirmados a cada 100 mil trabalhadores formais, enquanto, nas demais faixas, esse indicador oscilou em valores muito mais elevados, entre 1.139,6 e 1.561,7 casos confirmados/100 mil trabalhadores formais. Porém, é possível que a subnotificação seja mais elevada entre os mais jovens, visto que estes, em geral, reagem melhor à doença, são assintomáticos ou manifestaram sintomas mais brandos e não necessitam de cuidados hospitalares. A orientação das autoridades de saúde era para os indivíduos procurarem os serviços de saúde somente se apresentassem dispneia, que é um sinal de agravamento da doença. Essa hipótese ajudaria a explicar a diferença encontrada na taxa de incidência entre os trabalhadores mais jovens e os demais.

TABELA 3

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por faixa etária, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Faixa etária	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)	$100.000 \cdot (b)/(a)$	$100.000 \cdot (c)/(a)$	$100 \cdot (c)/(b)$
0-29	1.064.684	23,1	7.244	12,5	33	2,0	680,4	3,1	0,5
30-39	1.389.513	30,1	19.074	32,9	160	9,5	1.372,7	11,5	0,8
40-49	1.091.752	23,7	17.050	29,5	353	20,9	1.561,7	32,3	2,1
50-59	733.343	15,9	10.697	18,5	528	31,3	1.458,7	72,0	4,9
Mais de 60	335.548	7,3	3.824	6,6	612	36,3	1.139,6	182,4	16,0
N.D.	15	0,0	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.

Elaboração dos autores.

Obs.: N.D. – não disponível.

As taxas de mortalidade e letalidade, assim como verificado em outros estudos, são crescentes com a idade. As diferenças elevadas entre as faixas etárias evidenciam a fragilidade da população de idade mais avançada diante da covid-19. No caso da taxa de mortalidade, o número cresce de 3,1 óbitos por 100 mil trabalhadores formais entre os mais jovens até atingir 182,4 óbitos/100 mil trabalhadores na faixa de 60 anos ou mais. As diferenças nas taxas de letalidade são também crescentes e acentuadas. O número de óbitos entre os casos confirmados, na faixa etária de 0 a 29 anos, foi de 0,5%, enquanto, entre os trabalhadores idosos, 16% daqueles com diagnóstico confirmado da covid-19 vieram a óbito.

O universo de trabalhadores formais no Rio de Janeiro é composto majoritariamente por homens (57,6%). Presença um pouco maior de indivíduos do sexo masculino (51,6%), mas menos expressiva, é também verificada entre os casos confirmados da covid-19 (tabela 4). Essa diferença faz com que a taxa de incidência entre os trabalhadores formais seja mais elevada entre as mulheres.

TABELA 4

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por sexo, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Sexo	Número de trabalhadores formais	(%)	Número de casos confirmados	(%)	Número de óbitos	(%)	Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)		(b)		(c)		100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)
Homens	2.658.658	57,6	29.867	51,6	1.330	78,9	1.123,4	50,0	4,5
Mulheres	1.956.197	42,4	28.022	48,4	356	21,1	1.432,5	18,2	1,3
Total	4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.

Elaboração dos autores.

No caso dos óbitos entre os trabalhadores formais, no entanto, a parcela de homens é muito mais elevada, próxima de 79%. Como discutido na seção 2, diversas possibilidades estão associadas a esse fenômeno: homens teriam características genéticas/biológicas (por exemplo, os homens possuem maior número da enzima conversora da angiotensina – ACE-2 – na membrana das células, que atua como receptora do Sars-COV-2 e facilita a entrada do vírus nas células), maior incidência de doenças crônicas, maior ocorrência de tabagismo e menor cuidado com a saúde que propiciariam um pior desfecho em caso de contaminação. Assim, as taxas de mortalidade e letalidade são expressivamente mais elevadas entre homens no mercado formal do estado, resultado novamente similar ao observado em outros estudos sobre o tema.

Entre os trabalhadores formais, a proporção declarada branca é um pouco superior que a de pretos ou pardos (39,3% e 38,1%, respectivamente), e cerca de um quinto dos trabalhadores não possui a cor/raça informada (22,0%). Já ao

considerar o total de casos diagnosticados e, especialmente, o de óbitos, essa relação se inverte: o percentual de brancos é inferior ao de pretos ou pardos (35,2% *versus* 35,6% para casos, e 32,5% *versus* 39,6% para óbitos).

A taxa de incidência da enfermidade é similar entre os diversos grupos por raça/cor, sobressaindo-se apenas para o caso dos indígenas (que representam somente 0,2% dos trabalhadores formais do estado) e daqueles que não informam a raça/cor. Entretanto, as diferenças se tornam mais expressivas quando são observados os indicadores de óbito. A taxa de letalidade é mais elevada entre pretos e pardos, se comparados aos demais grupos, e, no caso da taxa de mortalidade, o indicador é mais alto também para indígenas e entre os que não declararam a informação.

Especialmente em relação a essa variável, o elevado percentual de não informados, tanto na Rais quanto na base de dados da covid-19, exige que os resultados sejam observados com cautela.³⁸

TABELA 5

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por raça/cor, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Raça/cor	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)	100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)
Branca	1.811.787	39,3	20.402	35,2	548	32,5	1.126,1	30,2	2,7
Amarela	20.759	0,4	234	0,4	6	0,4	1.127,2	28,9	2,6
Indígena	8.210	0,2	110	0,2	3	0,2	1.339,8	36,5	2,7
Parda	1.375.918	29,8	16.691	28,8	520	30,8	1.213,1	37,8	3,1
Preta/negra	380.808	8,3	3.922	6,8	149	8,8	1.029,9	39,1	3,8
Não informado	1.017.373	22,0	16.530	28,6	460	27,3	1.624,8	45,2	2,8
Total	4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.
Elaboração dos autores.

Do ponto de vista da escolaridade, a taxa de incidência revela-se mais elevada para maiores níveis. Todavia, esse indicador não é confiável devido à subnotificação e pode refletir o fato de que pessoas mais escolarizadas têm mais acesso ao teste. Ao se considerar a letalidade, a desvantagem dos indivíduos de baixa escolaridade é bastante pronunciada. Porém, essa relação pode ser consequência tanto de maiores chances de óbito como de menores chances de testar entre os menos escolarizados.

38. Ressalta-se novamente que este estudo analisa o mercado *formal* de trabalho no Rio de Janeiro, mas sabe-se que, no tocante ao recorte por raça/cor, é significativamente maior a participação da população ocupada preta e parda em ocupações informais (47,3%), entre o número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, quando comparada com os trabalhadores brancos. Além das diferenças no mercado de trabalho, as condições de renda e qualidade habitacional são piores entre pretos e pardos (Santos *et al.*, 2020). Portanto, os resultados aqui encontrados podem ser ainda mais expressivos se considerada toda a população.

Mais confiáveis, as taxas de mortalidade revelam-se maiores quanto mais baixo for o nível de escolaridade. Tendo em vista que o nível educacional está fortemente associado a outras características socioeconômicas, a elevada mortalidade para esses grupos pode ser explicada tanto por dificuldade em acessar os serviços de saúde adequados como por uma maior presença de fatores de risco.

Há uma grande concentração de indivíduos na faixa salarial de 1 a 2 SMs, quase a metade do total de trabalhadores formais (46,5%). O elevado percentual nesse patamar salarial se reflete também no total de casos (27,9%) e de óbitos (36,5%). No entanto, a análise da taxa de incidência indica que esta é maior quanto maior for a faixa salarial, o que pode estar relacionado à baixa quantidade de testes e ao acesso desigual à testagem dos indivíduos de faixas salariais mais baixas. A taxa de letalidade, por sua vez, revela-se maior entre os menores salários, mas essa estatística também é afetada pela quantidade de testes realizados na população.

Quando se observam os indicadores de mortalidade, contudo, eles são menores nas faixas salariais até 2 SMs. Uma hipótese para essas menores mortalidades é que estas podem estar relacionadas ao menor acesso aos serviços de saúde por essa parcela da população que, ao conseguir dar entrada nos serviços, pode estar em estado avançado da doença, não sendo possível, em muitos casos, estabelecer o diagnóstico da covid-19. Outra hipótese para esse resultado é a alta correlação entre idade e faixa salarial, dado que os mais jovens, cuja mortalidade é menor, apresentam salários mais baixos. Cabe ainda mencionar que a informação sobre salário se refere à renda oriunda do trabalho (individual), pois não há informação sobre a renda domiciliar. Não há, portanto, uma correspondência exata entre a distribuição salarial e a de renda domiciliar *per capita*. Assim, por exemplo, no grupo de 1 a 2 SMs, há tanto indivíduos que devem pertencer aos estratos mais pobres quanto aos medianos na distribuição de renda, o que dificulta a interpretação do resultado.

TABELA 6

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por nível de escolaridade, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Nível de escolaridade	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)	100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)
Analfabetos e fundamental incompleto	424.809	9,2	3.090	5,3	286	17,0	727,4	67,3	9,3
Ensino fundamental completo e médio incompleto	775.253	16,8	5.448	9,4	337	20,0	702,7	43,5	6,2
Ensino médio completo e superior incompleto	2.494.077	54,0	31.499	54,4	788	46,7	1.263,0	31,6	2,5
Educação superior completa	920.716	20,0	17.852	30,8	275	16,3	1.938,9	29,9	1,5
Total	4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.
Elaboração dos autores.

TABELA 7

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por faixa salarial mensal (média), no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Faixa salarial mensal (média)	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)	100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)
Até 1 SM	180.842	3,9	885	1,5	27	1,6	489,4	14,9	3,1
Mais de 1 a 2 SMs	2.145.329	46,5	16.167	27,9	616	36,5	753,6	28,7	3,8
Mais de 2 a 3 SMs	818.133	17,7	9.990	17,3	358	21,2	1.221,1	43,8	3,6
Mais de 3 a 5 SMs	662.503	14,4	11.612	20,1	285	16,9	1.752,7	43,0	2,5
Mais de 5 a 10 SMs	486.160	10,5	10.797	18,7	249	14,8	2.220,9	51,2	2,3
Mais de 10 SMs	321.888	7,0	8.438	14,6	151	9,0	2.621,4	46,9	1,8
Total	4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.
Elaboração dos autores.

Como já apontado pela literatura, uma dimensão relevante para o grau de vulnerabilidade à covid-19 e o foco principal deste texto está associada à inserção do indivíduo no mercado de trabalho, aqui caracterizada pela sua ocupação e pela atividade econômica. A natureza do trabalho é determinante para a adoção de uma das principais medidas no combate à pandemia, o distanciamento ou o isolamento social. Alguns setores tiveram suas atividades interrompidas e outros, considerados essenciais, mantiveram-se em funcionamento. Além disso, para determinadas ocupações, é possível a adoção do trabalho remoto, enquanto outras implicam maior risco de contágio por envolverem contato frequente com outros indivíduos, como aquelas do sistema de transporte público, ou por estarem associadas ao tratamento de pessoas infectadas, como as ocupações exercidas em hospitais.

Observando os números por ocupação (tabela 8), o primeiro conjunto de trabalhadores que se destaca é o de profissionais da saúde, no qual estão, entre outros, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e de laboratório e fisioterapeutas. Esse conjunto de trabalhadores concentrou parcela expressiva dos registros confirmados da covid-19, 28,3% do total, e de óbitos, 9,7% do total. Tais números se traduzem na maior taxa de incidência entre todas as ocupações, 6.713,6 casos a cada 100 mil trabalhadores, e em uma das mais elevadas taxas de mortalidade, 66,7 óbitos/100 mil trabalhadores. Porém, a despeito do elevado número de mortes, a taxa de letalidade dos profissionais da saúde foi de 1,0%, a mais baixa de todas as ocupações.

A disparidade entre as taxas de incidência e de mortalidade e a taxa de letalidade desse conjunto de trabalhadores reforça um ponto já salientado anteriormente, a fragilidade de indicadores que envolvem o número de casos confirmados, dada a

influência que sofrem dos protocolos de testagem. Os profissionais da saúde, por integrarem setor essencial, exercerem uma das principais atividades no combate à pandemia e estarem entre os mais expostos à transmissão do coronavírus, compõem um grupo prioritário para realização de testes, conforme as orientações do MS.³⁹

Dessa maneira, é provável que esse seja o conjunto de trabalhadores no qual o problema da subnotificação tenha menor importância. Além disso, ressalta-se que a orientação para os profissionais de saúde era realizar a testagem pelo RT-PCR independente da gravidade da doença e, por isso, pode-se ter diagnosticado mais casos nesses profissionais que nos demais. Isso explicaria a menor letalidade e a incidência bem mais elevada, a despeito desses profissionais estarem expostos a um maior risco.

Outro conjunto de ocupações que chama a atenção é o de profissionais da área de segurança pública, no qual estão policiais e bombeiros. Além das elevadas taxas de incidência (1.483,7 casos confirmados/100 mil profissionais de segurança) e de letalidade (5,7%), o grau de vulnerabilidade desses profissionais é reforçado pela mais alta taxa de mortalidade entre todas as ocupações, 84,8 óbitos a cada 100 mil trabalhadores.

Os profissionais de serviços de transportes, outra atividade essencial e que implica elevado grau de exposição, também estão entre os mais atingidos pela pandemia. Embora não tenham se destacado pelo número total de casos confirmados, motoristas, cobradores e fiscais de ônibus, metroviários e ferroviários e outros profissionais dos serviços de transporte registraram uma taxa de mortalidade elevada, 59,3 óbitos/100 mil trabalhadores. No entanto, é a taxa de letalidade desse grupo que chama mais atenção, mais de 6,4% do total de trabalhadores dos serviços de transporte com diagnóstico confirmado da covid-19 morreram. Essa elevada letalidade pode ser decorrência da baixa testagem nestes profissionais.

Outras ocupações que se sobressaíram foram os dirigentes do setor público e de empresas e os trabalhadores de serviços diversos. O grau de vulnerabilidade dos dirigentes do setor público e de empresas se expressa pelas elevadas taxas de incidência (1.987,8 casos confirmados/100 mil trabalhadores) e de mortalidade (59,9 óbitos/100 mil trabalhadores), embora a taxa de letalidade (3,0%) não tenha sido tão alta. Por sua vez, entre os trabalhadores de serviços diversos, como aqueles envolvidos com os serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação e serviços funerários, o número de mortos se destaca tanto em relação ao número total de trabalhadores, 41,6 óbitos/100 mil trabalhadores, como em relação ao número de casos, 5,5%.

39. Mais informações em: <<https://is.gd/qOmC3L>>. Acesso em: 21 set. 2020.

Ao mesmo tempo, cabe mencionar as ocupações cujos trabalhadores parecem menos vulneráveis. Entre essas estão os membros das Forças Armadas, trabalhadores de atendimento ao público, profissionais das ciências humanas e das artes, vendedores e trabalhadores do comércio e professores e profissionais do ensino, conjuntos de ocupações que apresentaram taxas de mortalidade abaixo de 25 óbitos/100 mil trabalhadores e taxas de incidência ou de letalidade abaixo da média. Muitas dessas ocupações estão associadas a atividades que foram suspensas ou puderam ser exercidas de forma remota e sem a necessidade de deslocamento dos trabalhadores, como é o caso de parte dos trabalhadores do comércio, de professores e profissionais de ensino e de profissionais de ciências humanas, que incluem administradores, contadores e secretárias.

Os números anteriores apontam a ocupação como uma dimensão relevante para explicar os diferentes graus de vulnerabilidade à covid-19 entre os trabalhadores. No entanto, eles não retratam toda a influência exercida pela dimensão do trabalho. Indivíduos com a mesma ocupação podem trabalhar em atividades econômicas com graus de exposição diferentes. Entre os profissionais da saúde estão, por exemplo, os fisioterapeutas. Um profissional dessa área que trabalhe em um hospital terá um grau de exposição maior do que um colega de profissão que exerça sua atividade em estabelecimentos cujas atividades foram suspensas, como academias de ginástica.⁴⁰ Por essa razão, é importante analisar também a distribuição do número de casos confirmados da covid-19 e óbitos por atividade econômica.

Como pode ser observado na tabela 9, o conjunto de atividades econômicas consideradas como essenciais e que não foram totalmente interrompidas apresentou taxas de incidência (1.409,8 casos confirmados/100 mil trabalhadores) e mortalidade (41,1 óbitos/100 mil trabalhadores) mais elevadas que as registradas pelas atividades não essenciais (932,3 casos/100 mil trabalhadores e 27,1 óbitos/100 mil trabalhadores, respectivamente).

Entre as atividades essenciais, algumas merecem destaque. Os estabelecimentos de serviços de saúde, que reuniram 11,7% dos casos confirmados, apresentaram a maior taxa de incidência de todas as atividades, mais de 5 mil casos/100 mil trabalhadores. Ao mesmo tempo, registraram uma taxa de mortalidade próxima à taxa média do conjunto de atividades essenciais e uma das mais baixas taxas de letalidade, reforçando o resultado apontado pela distribuição por ocupações.

Os números para defesa civil e segurança e ordem públicas vão também na mesma direção daqueles obtidos pela análise por ocupações. Além de apresentar uma alta taxa de incidência, mais de 2,9 mil casos confirmados/100 mil trabalhadores, esse conjunto de atividades teve a maior proporção de mortos pela covid-19, 75,2 óbitos/100 mil trabalhadores formais.

40. Para a distribuição do número de trabalhadores por conjuntos de ocupações e atividades econômicas, ver apêndice A, tabela A.1.

TABELA 8
Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por ocupação, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Ocupação	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência 100.000*(b)/(a)	Taxa de mortalidade 100.000*(c)/(a)	Taxa de letalidade 100*(c)/(b)
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)			
1	Membros das Forças Armadas	68.771	1,5	508	0,9	9	738,7	13,1	1,8
2	Policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança	260.760	5,7	3.869	6,7	221	1.483,7	84,8	5,7
3	Dirigentes do setor público e de empresas	103.581	2,2	2.059	3,6	62	1.987,8	59,9	3,0
4	Gerentes	146.186	3,2	1.678	2,9	53	1.147,9	36,3	3,2
5	Pesquisadores, profissionais das ciências e da engenharia	87.421	1,9	1.168	2,0	24	1.336,1	27,5	2,1
6	Profissionais da saúde	244.398	5,3	16.408	28,3	163	6.713,6	66,7	1,0
7	Professores e profissionais do ensino	304.470	6,6	2.107	3,6	75	692,0	24,6	3,6
8	Profissionais das ciências humanas e das artes	136.432	3,0	1.847	3,2	31	1.353,8	22,7	1,7
9	Profissionais de gastronomia e trabalhadores da hotelaria e alimentação	267.076	5,8	1.600	2,8	80	599,1	30,0	5,0
10	Técnicos de nível médio das ciências, engenharia e afins	94.224	2,0	1.472	2,5	28	1.562,2	29,7	1,9

(Continua)

Continuação)	Ocupação	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência 100.000*(b)/(a)	Taxa de mortalidade 100.000*(c)/(a)	Taxa de letalidade 100*(c)/(b)
		(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)			
	Técnicos de nível médio nos transportes, administração, cultura, comunicações e outros	185.772	4,0	2.191	3,8	52	3,1	1.179,4	28,0	2,4
11										
12	Escriturários	643.396	13,9	6.804	11,8	213	12,6	1.057,5	33,1	3,1
13	Trabalhadores de atendimento ao público	316.890	6,9	2.270	3,9	56	3,3	716,3	17,7	2,5
14	Trabalhadores em serviços diversos	413.885	9,0	3.102	5,4	172	10,2	749,5	41,6	5,5
15	Vendedores e trabalhadores do comércio	457.460	9,9	2.447	4,2	90	5,3	534,9	19,7	3,7
16	Trabalhadores na agropecuária e extrativismo	33.351	0,7	156	0,3	9	0,5	467,8	27,0	5,8
17	Trabalhadores industriais	424.768	9,2	3.988	6,9	144	8,5	938,9	33,9	3,6
18	Trabalhadores de funções transversais	178.918	3,9	1.791	3,1	59	3,5	1.001,0	33,0	3,3
19	Profissionais de serviços de transportes	242.722	5,3	2.267	3,9	144	8,5	934,0	59,3	6,4
N.D.		4.374	0,1	157	0,3	1	0,1	3.589,4	22,9	0,6
Total		4.614.855	100,0	57.889	100,0	1.686	100,0	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RL.

Elaboração dos autores.

Obs.: N.D. – não disponível.

TABELA 9
Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos, e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por atividade econômica, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro (8 mar-4 jul. 2020)

Atividade econômica	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência 100.000*(b)/(a)	Taxa de mortalidade 100.000*(c)/(a)	Taxa de letalidade 100*(c)/(b)
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)			
Serviços de saúde	232.946	5,0	11.975	20,6	96	5,7	5.119,2	41,2	0,8
Defesa civil, segurança e ordem públicas	17.292	0,4	502	0,9	13	0,8	2.903,1	75,2	2,6
Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes	174.104	3,8	1.805	3,1	80	4,7	1.036,7	45,9	4,4
Transporte de passageiros	122.154	2,6	902	1,6	58	3,4	738,4	47,5	6,4
Comércio essencial	647.673	14,0	4.343	7,5	204	12,1	670,6	31,5	4,7
Alimentação, bancos, limpeza e funerária e outros serviços essenciais	638.093	13,8	4.894	8,5	315	18,7	767,0	49,4	6,4
Fabricação de produtos essenciais	79.550	1,7	689	1,2	14	0,8	866,1	17,6	2,0
Construção civil	261.960	5,7	2.627	4,5	89	5,3	1.002,8	34,0	3,4
Serviços de utilidade pública (eletricidade, gás, água e esgoto)	25.689	0,6	306	0,5	12	0,7	1.191,2	46,7	3,9
Agricultura, pecuária e pesca	27.043	0,6	126	0,2	9	0,5	465,9	33,3	7,1
Petróleo, gás e biocombustíveis	47.864	1,0	1.454	2,5	11	0,7	3.037,8	23,0	0,8
Serviço público	684.475	14,8	12.974	22,4	344	20,4	1.895,5	50,3	2,7
Imprensa, informação e telecomunicação	154.307	3,3	1.342	2,3	34	2,0	869,7	22,0	2,5
Total	3.113.150	67,5	43.889	75,8	1.279	75,9	1.409,8	41,1	2,9

(Continua)

(Continuação)

Atividade econômica	Número de trabalhadores formais		Número de casos confirmados		Número de óbitos		Taxa de incidência		Taxa de mortalidade		Taxa de letalidade	
	(a)	(%)	(b)	(%)	(c)	(%)	100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)			
Produção florestal e indústrias não essenciais	273.049	5,9	2.818	4,9	73	4,3	1.032,0	26,7	2,6			
Atividades não essenciais	372.118	8,1	1.884	3,3	71	4,2	506,3	19,1	3,8			
Serviços não essenciais	856.538	18,6	9.298	16,1	263	15,6	1.085,5	30,7	2,8			
Total	1.501.705	32,5	14.000	24,2	407	24,1	932,3	27,1	2,9			
Total	4.614.855	167,5	57.889	175,8	1.686	175,9	1.254,4	36,5	2,9			

Fontes: Rais e SES/RL.

Elaboração dos autores.

As demais atividades relacionadas à administração pública, *serviços públicos*, reuniram também números expressivos de casos confirmados da covid-19 (12,7% do total) e de óbitos (11,6%). As elevadas taxas de incidência (1.895,5 casos confirmados/100 mil trabalhadores) e de mortalidade (50,3 óbitos/100 mil trabalhadores) reforçam o grau de exposição ao risco dos servidores públicos.

Embora parte desses trabalhadores tenha exercido suas funções de maneira remota, cabe ressaltar que nesse conjunto estão presentes também profissionais de saúde e de segurança pública.⁴¹ Em razão disso, foi feito um exercício reclassificando servidores públicos cuja ocupação é de *profissionais de saúde* (quadro 1) como trabalhadores do conjunto de atividades *serviços de saúde* e os servidores públicos cujas ocupações são de *policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança* como profissionais da atividade *defesa civil, segurança e ordem públicas*. Essas alterações têm como resultado uma elevação das taxas de incidência, mortalidade e letalidade dos *serviços de saúde*, reforçando a vulnerabilidade de seus trabalhadores; uma redução dos indicadores de *defesa civil, segurança e ordem públicas*, mas mantendo esse conjunto de atividades com a mais alta taxa de mortalidade (69,8 óbitos/mil trabalhadores); e a redução das taxas de incidência e de mortalidade do *serviço público* para, respectivamente, 1.175,6 casos/mil trabalhadores e 41,1 óbitos/mil trabalhadores (apêndice A, tabela A.2).

Outros dois conjuntos de atividades que ainda merecem destaques são *alimentação, bancos e outros serviços essenciais* e *serviços de transporte de passageiros*. Em ambos os casos, embora as taxas de incidência não tenham sido elevadas, o grau de vulnerabilidade de seus trabalhadores fica explícito pelas elevadas taxas de mortalidade (respectivamente, 49,4 óbitos/100 mil trabalhadores e 47,5 óbitos/100 mil trabalhadores) e de letalidade (6,4% nos dois conjuntos).

Ao mesmo tempo, *fabricação de produtos essenciais* e *imprensa, informação e telecomunicação*, consideradas atividades essenciais, surpreendem por apresentar taxas de incidência, mortalidade e letalidade mais baixas que aquelas registradas pelo conjunto de atividades que tiveram seu funcionamento interrompido.

A observação de casos confirmados e óbitos causados pela covid-19 por conjunto de ocupações e de atividades econômicas aponta para a mesma direção dos resultados obtidos em outros estudos: trabalhadores de setores essenciais ou cujas ocupações envolvem maior contato com o público parecem mais vulneráveis à covid-19.

41. Nos dados da Rais, foi possível identificar que parte dos serviços públicos (CNAE Seção O – administração pública, defesa e seguridade social) incorpora estabelecimentos públicos de atividades específicas, como hospitais públicos.

4.2 Resultados dos modelos probabilísticos

Esta subseção apresenta os resultados dos modelos logísticos estimados para a probabilidade de morte pela covid-19 entre os trabalhadores formais do Rio de Janeiro. Como argumentado anteriormente, os dados de número de casos e, conseqüentemente, de letalidade associada à doença são bastante viesados pela quantidade de testes à disposição da população. Estratos mais ricos da população tendem a realizar mais testes que os demais, fazendo com que, eventualmente, os indicadores de incidência nesses grupos populacionais sejam maiores.

Da mesma forma, ocupações vulneráveis como os profissionais da saúde também têm sido mais testadas do que a média da população, resultando em indicadores de incidência artificialmente maiores. Os números de óbitos, por sua vez, embora possam estar sujeitos a alguma imprecisão na causa básica do óbito, são mais confiáveis do que os números de casos. Assim, nesta subseção, o foco será na estimação da correlação entre diversas características individuais e a probabilidade de óbito pela covid-19.

A tabela 10 mostra o resultado de cinco diferentes especificações desses modelos. A diferença entre elas está na forma como se atribui a ocupação e a atividade econômica dos indivíduos.

TABELA 10
Coeficientes estimados pelo modelo logístico para a probabilidade de óbito pela covid-19 – estado do Rio de Janeiro (mar.-jul. 2020)

Variável	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
Idade	0,130 ***	0,130 ***	0,130 ***	0,126 ***	0,129 ***
Idade ²	-0,0004 ***	-0,0004 ***	-0,0004 ***	-0,0004 ***	-0,0004 ***
Homens	0,903 ***	0,896 ***	0,888 ***	0,836 ***	0,891 ***
Pretos, pardos e indígenas	0,277 ***	0,273 ***	0,281 ***	0,270 ***	0,280 ***
Cor não informada	0,122 n.s.	0,167 **	0,010 n.s.	0,010 n.s.	0,067 n.s.
Ensino fundamental completo	-0,024 n.s.	-0,021 n.s.	0,005 n.s.	-0,004 n.s.	-0,008 n.s.
Ensino médio completo	-0,004 n.s.	0,009 n.s.	0,065 n.s.	0,063 n.s.	0,045 n.s.
Ensino superior completo	-0,452 ***	-0,432 ***	-0,417 ***	-0,377 ***	-0,414 ***
Região metropolitana	0,850 ***	0,841 ***	0,885 ***	0,879 ***	0,869 ***
Log (remuneração média anual)	0,061 n.s.	0,062 n.s.	0,077 **	0,070 *	0,071 *
Atividades essenciais		0,154 ***			
Ocupações vulneráveis (segurança, saúde e transportes)				0,383 ***	

(Continua)

(Continuação)

Variável	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
Ocupações					
Policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança	0,588 *	0,522			
Profissionais da saúde	1,065 ***	1,024 ***			
Demais ocupações	n.s.	n.s.			
Atividades econômicas					
Comércio essencial			0,324 **	0,281 **	0,323 **
Serviços de saúde			0,706 ***	0,521 ***	0,794 ***
Defesa civil, segurança e ordem públicas			0,671 **	0,427	0,641 ***
Serviços essenciais			0,306 **	0,186	0,302 **
Serviço público			0,433 ***	0,338 **	0,208
Demais atividades			n.s.	n.s.	n.s.
<i>Likelihood Ratio</i>	2,864 -	2,871 -	2,820 -	2,863 -	2,846 -
Número de observações	4.610.466	4.610.466	4.614.840	4.614.840	4.614.840
Percent concordant	24,5	24,6	23,5	24,7	24,0
<i>Score</i>	4,092 -	4,099 -	3,987 -	4,080 -	4,031 -
<i>Wald</i>	2,467 -	2,472 -	2,397 -	2,449 -	2,426 -

Fontes: Rais e SES/RJ.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. *** significativo a 1%; ** significativo a 5%; * significativo a 10%; e n.s. = não significativo.

2. Interceptos estimados, mas não reportados.

De modo geral, o que se observa é que as correlações verificadas nas principais variáveis explicativas são bastante consistentes entre as diversas especificações apresentadas. Em todos os modelos, a idade é estatisticamente significativa e apresenta o sinal esperado. Pessoas mais velhas têm mais chances de morrer devido à covid-19, e a taxa de crescimento dessa probabilidade vai diminuindo à medida que a idade aumenta, o que é representado pelo sinal negativo na idade ao quadrado. Esse resultado já era esperado, assim como o fato de que homens morrem mais dessa doença que as mulheres, conforme reportado na literatura especializada e evidenciado pelo sinal positivo e significativo da variável *sexo masculino*.

Um fato que já havia sido mencionado em análises com dados agregados no Brasil é a maior vulnerabilidade das populações preta, parda e indígena diante da pandemia. Essa variável foi positiva e significativa em todas as especificações dos modelos e pode refletir, entre outras coisas, disparidades econômicas e sociais entre os grupos que não foram captados nas demais variáveis explicativas. A renda é um exemplo disso: embora seja uma variável explicitada no modelo, ela se refere

apenas à renda do trabalho do indivíduo e não capta nem a renda nem as condições socioeconômicas do domicílio do indivíduo e de seu entorno, como acesso a tratamentos de saúde e as condições de moradia.

Outra variável que apresentou correlações muito consistentes com a morte pela covid-19 é a escolaridade. Em todos os modelos, foi estatisticamente significativo que pessoas com nível superior têm menores chances de morrer devido à doença que pessoas sem escolaridade ou com nível fundamental incompleto, que são a referência para essas *dummies*. Ter nível médio ou fundamental completo, por sua vez, não resulta em nenhuma diferença em relação a indivíduos com menor escolaridade.

Trabalhar na RM do Rio de Janeiro também implica maiores chances de morte pela covid-19. Sabe-se que as grandes metrópoles, como Rio de Janeiro e São Paulo, além de apresentarem os primeiros focos da doença, tiveram um papel importante na irradiação da pandemia para o interior do país.

O logaritmo da remuneração média anual do trabalho, apesar de apresentar sinal positivo, não foi estatisticamente significativo nas especificações nas quais a ocupação do indivíduo também foi utilizada como variável explicativa. Quando se utilizou a atividade econômica como variável explicativa, a variável *rendimento* parece ter correlação positiva com a morte pela covid-19. Em alguma medida, isso pode refletir o fato de que o salário é mais heterogêneo dentro de uma mesma atividade do que em uma mesma ocupação e, portanto, ao utilizar a variável *ocupação* como variável explicativa, a influência do salário se dissiparia.

Contudo, a inconsistência do rendimento do trabalho no conjunto dos modelos estimados, bem como o fato de que o universo analisado é o dos trabalhadores formais, não permite inferir nenhuma correlação entre os salários e a probabilidade de morte pela doença no estado. Como salientado anteriormente, os trabalhadores formais fazem parte de um grupo populacional com maior renda relativamente ao conjunto da população e aos trabalhadores informais – não abarcados nesta análise. Além disso, a remuneração do trabalho captada neste exercício não considera outras fontes de renda do indivíduo e tampouco a renda do domicílio em que reside, que provavelmente seria a variável mais relevante para inferir essa relação.

As ocupações ou as atividades econômicas nas quais os indivíduos trabalham são as variáveis que diferenciam os modelos apresentados a seguir. No modelo 1, além das variáveis básicas, inseriu-se a ocupação do indivíduo, segundo a agregação explicitada na seção 3, como variável explicativa. No modelo 2, além da ocupação, existe uma variável binária para as atividades econômicas consideradas essenciais. Nos modelos 3 e 4, as variáveis indicativas da ocupação foram substituídas pela atividade econômica da empresa ou organização do indivíduo. A opção por utilizar ou ocupação ou atividade se deve ao fato de que muitas ocupações estão bastante concentradas em poucas atividades, gerando uma correlação muito elevada entre

esses dois conjuntos de variáveis. No modelo 4, foi acrescentada uma *dummy* para as ocupações consideradas mais vulneráveis. Por fim, no modelo 5, há uma nova agregação de atividades econômicas, baseada na anterior, com a diferença de que as ocupações relativas a profissionais de saúde no setor público foram incorporadas ao setor de saúde. Isso se deu com as ocupações relacionadas à defesa e à segurança pública no setor público, que foram deslocadas para o setor relativo à segurança.

As duas *dummies* que agregam ocupações vulneráveis ou atividades essenciais são sempre positivas e significativas, evidenciando que os trabalhadores dessas ocupações ou atividades têm – ou tiveram, no período abrangido por esta análise – mais chances de morrer pela covid-19 do que o restante dos trabalhadores. Esse efeito é maior para o conjunto das ocupações vulneráveis do que para o conjunto de atividades essenciais, mostrando que os profissionais dessas ocupações (saúde, segurança e transportes) foram mais atingidos pela pandemia.

Quando se desagregam as ocupações, os profissionais de saúde são os mais atingidos pela morte ocasionada pela covid-19. Esse fato não é novo e já havia sido constatado em outros estudos e análises realizadas sobre a pandemia. A *dummy* para profissionais de segurança também foi positiva, embora não tenha sido significativa quando se utilizou as atividades essenciais como variável de controle. Do ponto de vista setorial, percebe-se claramente que aqueles considerados essenciais e que não puderam restringir sua mobilidade durante o período de isolamento foram os mais afetados, especialmente o comércio essencial e a saúde. O sinal positivo e a significância do setor público provavelmente refletem a maior exposição dos profissionais de saúde e de segurança (policiais e bombeiros, por exemplo) empregados pelo setor público e que estiveram trabalhando durante o período. Os setores de segurança e de serviços essenciais também foram positivos, mas perdem significância quando se utiliza a *dummy* para ocupações vulneráveis simultaneamente no modelo 4.

Por fim, no modelo 5, ao se retirar os trabalhadores de saúde e segurança do setor público, este perde significância mostrando que, de fato, eram esses os profissionais do setor público os responsáveis pela correlação positiva com a variável dependente. Continuam positivos e significativas as atividades classificadas como comércio essencial, saúde, segurança e serviços essenciais.

O segundo conjunto de modelos estimados a partir da correção para eventos raros é apresentado na tabela 11. Novamente, as diferenças entre eles estão nas variáveis que denotam a ocupação ou atividade do indivíduo. Os sinais e as significâncias das demais variáveis (idade, sexo, raça/cor, escolaridade e região metropolitana) permanecem iguais aos modelos sem correção, assim como os valores dos coeficientes também são muito próximos. A remuneração do trabalho, por sua vez, deixa de ser significativa em todas as especificações.

TABELA 11

Coefficientes estimados pelo modelo logístico, com correção para eventos raros, para a probabilidade de óbito pela covid-19 – estado do Rio de Janeiro (mar.-jul. 2020)

Variáveis	Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4		Modelo 5	
Idade	0,165	***	0,165	***	0,165	***	0,159	***	0,163	***
Idade ²	-0,001	***	-0,001	***	-0,001	***	-0,001	***	-0,001	***
Homens	0,878	***	0,873	***	0,855	***	0,801	***	0,856	***
Pretos, pardos e indígenas	0,336	***	0,330	***	0,329	***	0,321	***	0,331	***
Cor não informada	0,118	*	0,148	*	-0,093		-0,089		-0,014	
Ensino fundamental completo	-0,117		-0,120		-0,098		-0,102		-0,112	
Ensino médio completo	-0,028		-0,021		0,044		0,044		0,020	
Ensino superior completo	-0,446	***	-0,430	***	-0,439	***	-0,388	***	-0,418	***
Região metropolitana	0,853	***	0,847	***	0,904	***	0,895	***	0,880	***
Log (remuneração média anual)	0,012		0,013		0,034		0,014		0,018	
Atividades essenciais			0,121	*						
Ocupações vulneráveis (segurança, saúde e transportes)							0,436	***		
Ocupações										
Policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança	0,542	**	0,490	**						
Trabalhadores da saúde	1,021	***	0,977	***						
Trabalhadores de atendimento ao público	0,643	**	0,599	**						
Demais ocupações	n.s.		n.s.							
Atividades econômicas										
Comércio essencial					0,266	**	0,219	*	0,263	**
Imprensa, informação e telecomunicação					0,401	**	0,393	**	0,396	**
Fabricação de produtos essenciais					-0,382	*	-0,451	*	-0,382	*
Serviços de saúde					0,782	***	0,534	***	0,899	***
Defesa civil, segurança e ordem públicas					0,596		0,374		0,810	***
Serviços essenciais					0,328	**	0,209	*	0,324	**
Serviço público					0,595	***	0,465	***	0,316	**
Transportes de carga					0,275	*	0,133		0,273	*
Demais atividades					n.s.		n.s.		n.s.	

Fontes: Rais e SES/RJ.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. *** significativo a 1%; ** significativo a 5%; * significativo a 10%; e n.s. = não significativo.

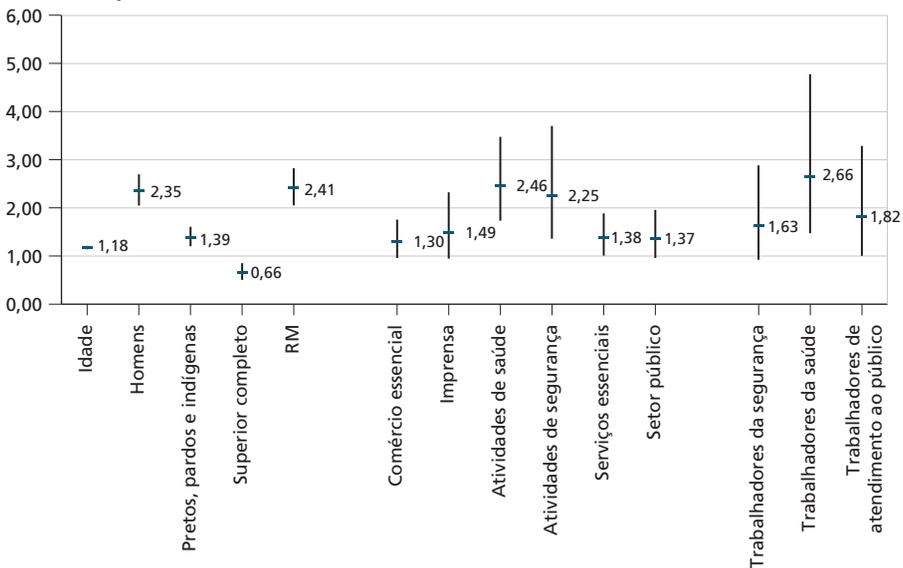
2. Interceptos estimados, mas não reportados.

Do ponto de vista das ocupações, novamente os trabalhadores de saúde e da segurança apresentam mais risco de óbito que os demais trabalhadores e, agora, os trabalhadores de atendimento ao público também parecem ter um risco mais elevado. Ao considerar as atividades, ganham significância a imprensa e o setor de transportes de cargas, com maior chance de óbito que as demais ocupações, embora com um nível de significância estatística menor. O setor de segurança só é significativo na última especificação, quando os trabalhadores de segurança alocados no setor público (especialmente policiais e bombeiros) passam a ser considerados no setor de segurança. A indústria essencial parece ter uma chance de óbito menor que as demais ocupações, a 10% de significância, e o setor público continua apresentando maior chance, mesmo quando retirados dessa atividade os trabalhadores de saúde e segurança.

O gráfico 2 faz uma síntese desses resultados ao apresentar as razões de probabilidade de óbito pela covid-19 para as diferentes características individuais e ocupacionais que se mostraram estatisticamente significativas a pelo menos 5%. Os resultados apresentados são os obtidos pelo modelo 5 e, no caso das ocupações, pelo modelo 2 (tabela 11).

GRÁFICO 2

Razões de probabilidades de óbito pela covid-19, segundo características individuais e ocupacionais



Elaboração dos autores.

Esses números mostram o quanto a probabilidade de morte é maior para um determinado grupo populacional em relação ao restante. Assim, os resultados indicam que, a cada ano a mais de idade, a chance de óbito pela covid-19 aumenta

em 18%. Homens possuem 135% a mais de chances de morrer devido à doença, entre os trabalhadores do mercado formal, do que as mulheres (ou 2,35 vezes mais). Para pretos, pardos e indígenas, esse risco é 39% superior ao dos brancos, ao passo que quem tem curso superior completo tem 44% a menos de chances de morrer pela doença. Quem trabalha na RM do Rio de Janeiro é mais suscetível, com 141% a mais de probabilidade de óbito.

Do ponto de vista das suas atividades, os trabalhadores empregados em estabelecimentos dos setores de saúde e segurança apresentam, respectivamente, uma chance de morrer 2,46 e 2,25 vezes superior ao dos ocupados em outras atividades. Trabalhadores do comércio essencial, da imprensa e dos serviços essenciais têm, respectivamente, 30%, 49% e 38% mais chances de óbito que os demais. Por fim, os trabalhadores do serviço público, mesmo depois de retirados os profissionais da saúde e da segurança, ainda apresentam 37% a mais de chances de morrer pela doença no Rio de Janeiro.

No que diz respeito às ocupações, os resultados do modelo 2 ratificam que os profissionais de saúde de qualquer atividade econômica têm uma chance de morrer devido à covid-19 166% superior aos demais. Para os trabalhadores da segurança e os de atendimento ao público, a chance de óbito pela doença é 63% e 82% superior aos demais trabalhadores.

Esses resultados indicam que esses grupos de trabalhadores ou estiveram mais expostos à contaminação ou são mais vulneráveis a um desfecho negativo da doença, pelo menos no período considerado nesta análise. Independentemente das razões que explicam essa maior vulnerabilidade, é essencial que essas diferenças sejam levadas em conta no desenho das políticas de prevenção a serem adotadas pelos governos nos próximos meses.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo demonstrou em que medida as características socioeconômicas e ocupacionais dos indivíduos afetam a probabilidade de óbito pela covid-19. A análise se baseou no conjunto dos trabalhadores que estavam no mercado formal de trabalho em 2018 no Rio de Janeiro, que representam aproximadamente a metade dos casos da doença no estado. Esse grupo populacional tem características que o torna menos vulnerável que o restante da população – trabalhadores informais, desempregados e idosos. Também se trata de um conjunto mais homogêneo no que diz respeito a diversas variáveis socioeconômicas.

Ainda assim, os exercícios realizados foram capazes de demonstrar, por exemplo, que homens e pessoas pretas, pardas e indígenas morreram mais pela covid-19 do que outros grupos populacionais no período analisado. Esses resultados são compatíveis com outros achados na literatura sobre a doença, embora ainda não se saiba

exatamente qual o peso de características genéticas (no caso dos homens), hábitos de vida ou de outras variáveis socioeconômicas e de saúde na determinação dessa maior probabilidade de óbito. Apesar de existirem outros achados similares, até onde vai o conhecimento dos autores, este é o primeiro estudo em que essas relações são mensuradas controlando por um conjunto maior de características socioeconômicas do indivíduo, tais como rendimentos do trabalho formal, escolaridade e forma de inserção no mercado de trabalho. Por sua vez, pessoas com ensino superior completo tiveram menor probabilidade de óbito pela doença do que o restante dos trabalhadores, o que pode ser fruto tanto de condições socioeconômicas diferenciadas, que não foram captadas nos modelos, quanto de mais informação sobre as formas de prevenção e possibilidade de adesão às medidas de isolamento social, adotando, por exemplo, teletrabalho.

A remuneração do trabalho, no que lhe diz respeito, não se mostrou uma variável relevante na probabilidade de óbito entre os trabalhadores formais. Isso significa que, nesses grupo e período específicos, não foi possível associar maior salário do indivíduo com uma maior ou menor probabilidade de óbito pela covid-19. Contudo, isso não permite inferir que a renda não seja uma variável relevante nessa probabilidade, uma vez que o estudo se baseia no rendimento individual do trabalho formal. Além disso, deve-se considerar que a parcela da população que não está contemplada nesta análise é justamente aquela com menor renda do trabalho e para a qual os indicadores de mortalidade aparentam ser maiores.

Em relação à inserção no mercado de trabalho, ficou patente a maior vulnerabilidade de alguns grupos. Pessoas que trabalham na RM do Rio de Janeiro tiveram mais chances de morrer nos primeiros quatro meses da pandemia do que os demais trabalhadores do estado. O fato de que o município do Rio de Janeiro foi o epicentro da entrada e da expansão da pandemia no estado se sobressai para explicar esse maior risco, junto ao melhor acesso ao método diagnóstico específico para a covid-19, inicialmente indicado apenas para as formas mais graves da doença. Entretanto, deve-se ressaltar que houve sérios problemas na atenção primária do município, com uma redução na capacidade de capilarização do sistema de saúde para identificar e estratificar os pacientes com a covid-19; o que leva a uma sobrecarga dos outros níveis de atenção e uma ineficiência por sua menor cobertura no território, dificultando as ações específicas para os pacientes graves.

A análise por ocupação e atividade econômica deixou explícito que os trabalhadores de saúde, bem como aqueles que não puderam parar suas atividades profissionais ou trabalhar em regime de teletrabalho, ficaram mais vulneráveis à morte pela covid-19 durante esse período. Esse também foi o caso dos trabalhadores na área da segurança e aqueles que trabalharam em atividades de comércio e serviços consideradas essenciais durante o período de maior isolamento social.

Essa é mais uma evidência que sugere que as medidas de isolamento lograram proteger da morte pela doença aquela parcela de trabalhadores para a qual foi possível parar as atividades ou desenvolvê-las remotamente. Uma questão a ser investigada no futuro é se as diferenças observadas entre as ocupações e as atividades econômicas irão desaparecer após as medidas de reabertura que estão em andamento no estado.

REFERÊNCIAS

ADAMS-PRASSL, A. *et al.* Work that can be done from home: evidence on variation within and across occupations and industries. **IZA Discussion Papers**, n. 13374, 2020.

AKBARPOUR, M. *et al.* **Socioeconomic network heterogeneity and pandemic policy response**. University of Chicago, Becker Friedman Institute for Economics, 2020. (Working Paper, n. 2020-75). Disponível em: <<https://is.gd/GLpl3B>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

ANGELO, J. R.; LEANDRO, B. B. S.; PERISSÉ, A. R. S. **Boletim socioepidemiológico da covid nas favelas: análise da frequência, incidência, mortalidade e letalidade por covid-19 em favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. n. 1. 47p. Disponível em: <<https://is.gd/n8k2IZ>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

ASFAHAN, S. *et al.* Extrapolation of mortality in covid-19: exploring the role of age, sex, co-morbidities and health-care related occupation. **Monaldi Archives for Chest Disease**, v. 90, n. 2, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/D8EITc>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BAKER, M. G.; PECKHAM, T. K.; SEIXAS, N. S. Estimating the burden of United States workers exposed to infection or disease: a key factor in containing risk of covid-19 infection. **Plos One**, v. 15, n. 4, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/XNPVxp>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BATISTA, A. *et al.* **Análise socioeconômica da taxa de letalidade da covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Nois, 2020. (Nota Técnica, n. 11).

BENITEZ, J.; COURTEMANCHE, C.; YELOWITZ, A. **Racial and ethnic disparities in covid-19: evidence from six large cities**. Bonn, Germany: IZA, 2020. (Discussion Paper, n. 13521). Disponível em: <<https://bit.ly/38lhDnW>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BERMUDI, P. M. M. *et al.* Spatiotemporal dynamic of covid-19 mortality in the city of Sao Paulo, Brazil: shifting the high risk from the best to the worst socio-economic conditions. **Cornell University**, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/38lhDnW>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

CASAL JÚNIOR, M. A população negra e o direito à saúde: risco de negros morrerem por covid-19 é 62% maior se comparado aos brancos. **Abrasco**, 6 maio 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3esdq5I>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CIDADE DE SÃO PAULO. **Covid-19**: boletim quinzenal. São Paulo: SMS, 30 abr. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/diWox5>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

DE PAULA, L. R.; ROSALEN, J. **Uma visualização da pandemia da covid-19 entre povos indígenas no Brasil a partir dos boletins epidemiológicos da Sesai** – período: 1º/4/2020 a 29/5/2020. (2020). Disponível em: <<https://is.gd/dQJo9X>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

DEMOMBYNES, G. **Covid-19 age-mortality curves are flatter in developing countries**. World Bank: Washington: World Bank, 2020. (Policy Research Working Paper, n. 9313). Disponível em: <<https://bit.ly/3qrEa8Z>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Resolução Conjunta Sedeeri/Setrans nº 9, de 23 março de 2020. Dá nova redação à Resolução Conjunta Sedeeri/Setrans nº 8, de 20 março de 2020, que regulamenta o inciso VIII, do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da RM do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 54, 24 mar. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/w8TYjk>>. Acesso em: 18 set. 2020.

GAIA, R. S. P. Subcidadania, raça e isolamento social nas periferias brasileiras: reflexões em tempos de covid-19. **Revista Thema**, v. 18, n. especial, p. 92-110, 2020.

GARROTE SANCHEZ, D. *et al.* **Who on Earth can work from home?** Washington, D.C.: World Bank Group, 2020. (Policy Research Working Paper, n. 9347). Disponível em: <<https://is.gd/50fKQ7>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

GOES, E. F.; RAMOS, D. O.; FERREIRA, A. J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3cg5OAv>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

KING, G.; ZENG, L. Logistic regression in rare events data. **Political Analysis**, v. 9, n. 2, p. 137-163, 2001. Disponível em: <<https://is.gd/YyHmuJ>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

LEWANDOWSKI, P. Occupational exposure to contagion and the spread of covid-19 in Europe. **IZA Discussion Paper**, n. 13227, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/pS3GSm>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

LEWANDOWSKI, P.; LIPOWSKA, K.; MAGDA, I. The gender dimension of occupational exposure to contagion in Europe. **IZA Discussion Paper**, n. 13336, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/ug1mBW>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

MCLAREN, J. **Racial disparity in covid-19 deaths**: seeking economic roots with census data. Cambridge, MA: NBER, June 2020. (Working Paper, n. w27407). Disponível em: <<https://bit.ly/2N2eUZf>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

MILLETT, G. A. *et al.* Assessing differential impacts of covid-19 on black communities. **Annals of Epidemiology**, v. 47, p. 37-44, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3qwQKDj>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

MIRANDA, P. *et al.* **Aspectos socioeconômicos da covid-19**: o que dizem os dados do município do Rio de Janeiro? Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 72). Disponível em: <<https://bit.ly/3tgdSIH>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

MONGEY, S.; PILOSSOPH, L.; WEINBERG, A. **Which workers bear the burden of social distancing policies?** National Bureau of Economic Research, 2020. (Working Paper, n. 27085).

MOSSONG, J. *et al.* Social contacts and mixing patterns relevant to the spread of infectious diseases. **PLOS Medicine**, v. 5, n. 74, 2008.

PIRES, R. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da covid-19**: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 33). Disponível em: <<https://is.gd/qlcQaw>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

PIRES, L. N.; CARVALHO, L.; XAVIER, L. D. L. Covid-19 e desigualdade: a distribuição dos fatores de risco no Brasil. **Experiment Findings**, abr. 2020. Disponível em: <<https://is.gd/JNGmz9>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

RAIFMAN, M. A.; RAIFMAN, J. R. Disparities in the population at risk of severe illness from covid-19 by race/ethnicity and income. **Am J Prev Med**. v. 59, n. 1, p. 137-139, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3l0dfzI>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

SANTOS, M. P. A. *et al.* População negra e covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 225-244, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRAIS, T. A. *et al.* Pandemia covid-19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do estado de Goiás. **Espaço e Economia**, n. 18, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/gsJCHw>>. Acesso em: 7 ago. 2020.

BÉLAND, L-P. *et al.* The short-term economic consequences of covid-19: occupation tasks and mental health in Canada. **IZA Discussion Paper**, n. 13254. Disponível em: <<https://is.gd/oLmG3z>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BELANGER, M. J. *et al.* Covid-19 and disparities in nutrition and obesity. **New England Journal of Medicine**, v. 383, n. 11, p. 69, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3qlsaps>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BLUNDELL, R. *et al.* Covid-19 and inequalities*. **Fiscal Studies**, v. 41, p. 291-319, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2MOPH4f>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

DALTON, M. **Labor market effects of local spread of covid-19**. U.S. Bureau of Labor Statistics, jun. 2020. (Working Paper, n. 524).

GARROTE SANCHEZ, D. *et al.* **Who on earth can work from home?** Washington: World Bank, 2020. (Policy Research Working Paper, n. 9347). Disponível em: <<https://bit.ly/3bjRpEf>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

HATAYAMA, M.; VIOLLAZ, M.; WINKLER, H. **Jobs' amenability to working from home: evidence from skills surveys for 53 countries**. Washington: World Bank, 2020. (Policy Research Working Paper, n. 9241). Disponível em: <<https://is.gd/jLXKYb>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

LEUNG, T. Y. *et al.* Gender equity and public health outcomes: the covid-19 experience. **Journal of Business Research**, v. 116, p. 193-198, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/IHxY77>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

MIKOLAI, J.; KEENAN, K.; KULU, H. Intersecting household level health and socio-economic vulnerabilities and the covid-19 crisis: an analysis from the UK. **SSM – Population Health**, v. 12, 2020. Disponível em: <<https://is.gd/giRG0U>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

MONTENOVO, L. *et al.* **Determinants of disparities in covid-19 job losses**. Cambridge: NBER, maio 2020. (Working Paper, n. 27132).

APÊNDICE A

QUADRO A.1
Correspondência entre atividades econômicas e CNAE 2.0

Conjunto de atividades	CNAE 2.0
Serviços de saúde	Seção Q – Saúde humana e serviços sociais.
Defesa civil, segurança e ordem públicas	Classe 84.24-8 – Segurança e ordem pública.
	Classe 84.25-6 – Defesa civil.
Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes	Seção H – Transporte, armazenagem e correio (exceto as atividades de <i>transporte de passageiros</i>).
	Grupo 77.1 – Locação de meios de transporte sem condutor.
Transporte de passageiros	Classe 49.12-4 – Transporte metroferroviário de passageiros.
	Grupo 49.2 – Transporte rodoviário de passageiros.
	Classe 50.22-0 – Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares.
	Classe 50.91-2 – Transporte por navegação de travessia.
	Classe 51.11-1 – Transporte aéreo de passageiros regular.
Comércio essencial	Classe 46.11-7 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
	Classe 46.12-5 – Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
	Classe 46.13-3 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
	Classe 46.17-6 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
	Classe 46.18-4 – Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
	Grupo 46.2 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
	Grupo 46.3 – Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo.
	Classe 46.44-3 – Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.
	Classe 46.45-1 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico.
	Classe 46.46-0 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
	Classe 46.64-8 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
	Grupo 46.7 – Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção.
	Classe 46.81-8 – Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e gás liquefeito de petróleo (GLP).
	Classe 46.82-6 – Comércio atacadista de GLP.
	Grupo 46.9 – Comércio atacadista não especializado.
	Grupo 47.1 – Comércio varejista não especializado.
	Grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
	Grupo 47.3 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
	Grupo 47.4 – Comércio varejista de material de construção.
	Classe 47.61-0 – Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.
Grupo 47.7 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.	
Classe 47.84-9 – Comércio varejista de GLP.	

(Continua)

(Continuação)

Conjunto de atividades	CNAE 2.0
Coleta e tratamento de resíduos; alimentação; bancos; atividades jurídicas; veterinárias; segurança privada; serviços de apoio a edifícios; limpeza e funerária.	Divisão 38 – Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais.
	Divisão 39 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
	Divisão 56 – Alimentação.
	Grupo 64.2 – Intermediação monetária – depósitos à vista.
	Grupo 69.1 – Atividades jurídicas.
	Divisão 75 – Atividades veterinárias.
	Grupo 80.1 – Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores.
	Grupo 80.2 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
	Grupo 81.1 – Serviços combinados para apoio a edifícios.
	Classe 81.21-4 – Limpeza em prédios e em domicílios.
Fabricação de produtos essenciais	Classe 81.29-0 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
	Classe 96.03-3 – Atividades funerárias e serviços relacionados.
	Divisão 10 – Fabricação de produtos alimentícios.
	Divisão 11 – Fabricação de bebidas.
	Classe 17.42-7 – Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário.
	Grupo 20.6 – Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
	Divisão 21 – Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos.
Construção civil	Grupo 26.6 – Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
	Grupo 32.5 – Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos.
Serviços de utilidade pública	Classe 32.92-2 – Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional.
	Seção F – Construção.
	Divisão 71 – Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas.
Agricultura, pecuária e pesca	Seção D – Eletricidade e gás.
	Divisão 36 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Petróleo, gás e biocombustíveis	Divisão 37 – ESGOTO e atividades relacionadas.
	Divisão 01 – Agricultura, pecuária e serviços relacionados.
	Divisão 03 – Pesca e aquicultura.
Serviço público	Divisão 06 – Extração de petróleo e gás natural.
	Grupo 09.1 – Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural.
	Divisão 19 – Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis.
	Grupo 64.1 – Banco Central.
	Grupo 84.1 – Administração do estado e da política econômica e social.
	Classe 84.21-3 – Relações exteriores.
Imprensa, informação e telecomunicação	Classe 84.22-1 – Defesa.
	Classe 84.23-0 – Justiça.
	Grupo 84.3 – Seguridade social obrigatória.
	Classe 18.11-3 – Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas.
	Classe 58.12-3 – Edição de jornais.
	Classe 58.13-1 – Edição de revistas.
	Classe 58.22-1 – Edição integrada à impressão de jornais.
	Classe 58.23-9 – Edição integrada à impressão de revistas.
	Classe 59.11-1 – Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
	Classe 59.12-0 – Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
	Classe 59.13-8 – Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.
	Divisão 60 – Atividades de rádio e de televisão.
	Divisão 61 – Telecomunicações.
	Divisão 62 – Atividades dos serviços de tecnologia da informação.
Divisão 63 – Atividades de prestação de serviços de informação.	
Grupo 82.2 – Atividades de teleatendimento.	
Grupo 95.1 – Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação.	

(Continua)

(Continuação)

Conjunto de atividades	CNAE 2.0
Produção florestal e indústrias não essenciais	Divisão 02 – Produção florestal.
	Divisão 05 – Extração de carvão mineral.
	Divisão 07 – Extração de minerais metálicos.
	Divisão 08 – Extração de minerais não metálicos.
	Grupo 09.9 – Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural.
	Divisão 12 – Fabricação de produtos do fumo.
	Divisão 13 – Fabricação de produtos têxteis.
	Divisão 14 – Confecção de artigos do vestuário e acessórios.
	Divisão 15 – Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados.
	Divisão 16 – Fabricação de produtos de madeira.
	Grupo 17.1 – Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel.
	Grupo 17.2 – Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão.
	Grupo 17.3 – Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado.
	Classe 17.41-9 – Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
	Classe 17.49-4 – Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
	Classe 18.12-1 – Impressão de material de segurança.
	Classe 18.13-0 – Impressão de materiais para outros usos.
	Grupo 18.2 – Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos.
	Grupo 18.3 – Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte.
	Grupo 20.1 – Fabricação de produtos químicos inorgânicos.
	Grupo 20.2 – Fabricação de produtos químicos orgânicos.
	Grupo 20.3 – Fabricação de resinas e elastômeros.
	Grupo 20.4 – Fabricação de fibras artificiais e sintéticas.
	Grupo 20.5 – Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários.
	Grupo 20.7 – Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins.
	Grupo 20.9 – Fabricação de produtos e preparados químicos diversos.
	Divisão 22 – Fabricação de produtos de borracha e de material plástico.
	Divisão 23 – Fabricação de produtos de minerais não metálicos.
	Divisão 24 – Metalurgia.
	Divisão 25 – Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos.
	Grupo 26.1 – Fabricação de componentes eletrônicos.
	Grupo 26.2 – Fabricação de equipamentos de informática e periféricos.
	Grupo 26.3 – Fabricação de equipamentos de comunicação.
	Grupo 26.4 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo.
	Grupo 26.5 – Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios.
	Grupo 26.7 – Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos.
	Grupo 26.8 – Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas.
	Divisão 27 – Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
	Divisão 28 – Fabricação de máquinas e equipamentos.
	Divisão 29 – Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias.
Divisão 30 – Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores.	
Divisão 31 – Fabricação de móveis.	
Grupo 32.1 – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes.	
Grupo 32.2 – Fabricação de instrumentos musicais.	
Grupo 32.3 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte.	
Grupo 32.4 – Fabricação de brinquedos e jogos recreativos.	
Classe 32.91-4 – Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.	
Classe 32.99-0 – Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.	
Divisão 33 – Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos.	

(Continua)

(Continuação)

Conjunto de atividades	CNAE 2.0
Comércio não essencial	Divisão 45 – Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas.
	Classe 46.14-1 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
	Classe 46.15-0 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
	Classe 46.16-8 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
	Classe 46.19-2 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
	Classe 46.41-9 – Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho.
	Classe 46.42-7 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.
	Classe 46.43-5 – Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem.
	Classe 46.47-8 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações.
	Classe 46.49-4 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
	Grupo 46.5 – Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação.
	Classe 46.61-3 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
	Classe 46.62-1 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
	Classe 46.63-0 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
	Classe 46.65-6 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
	Classe 46.69-9 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
	Classe 46.83-4 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
	Classe 46.84-2 – Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos.
	Classe 46.85-1 – Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.
	Classe 46.86-9 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens.
	Classe 46.87-7 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas.
	Classe 46.89-3 – Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
	Grupo 47.5 – Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico.
	Classe 47.62-8 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
	Classe 47.63-6 – Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos.
	Classe 47.81-4 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
	Classe 47.82-2 – Comércio varejista de calçados e artigos de viagem.
	Classe 47.83-1 – Comércio varejista de joias e relógios.
	Classe 47.85-7 – Comércio varejista de artigos usados.
	Classe 47.89-0 – Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente.
Grupo 47.9 – Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista.	

(Continua)

(Continuação)

Conjunto de atividades	CNAE 2.0
Serviços não essenciais	Divisão 55 – Alojamento.
	Classe 58.11-5 – Edição de livros.
	Classe 58.19-1 – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
	Classe 58.21-2 – Edição integrada à impressão de livros.
	Classe 58.29-8 – Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
	Classe 59.14-6 – Atividades de exibição cinematográfica.
	Grupo 59.2 – Atividades de gravação de som e de edição de música.
	Grupo 64.3 – Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação.
	Grupo 64.4 – Arrendamento mercantil.
	Grupo 64.5 – Sociedades de capitalização.
	Grupo 64.6 – Atividades de sociedades de participação.
	Grupo 64.7 – Fundos de investimento.
	Grupo 64.9 – Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.
	Divisão 65 – Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde.
	Divisão 66 – Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde.
	Seção L – Atividades imobiliárias.
	Grupo 69.2 – Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.
	Divisão 70 – Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial.
	Divisão 72 – Pesquisa e desenvolvimento científico.
	Divisão 73 – Publicidade e pesquisa de mercado.
	Divisão 74 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.
	Grupo 77.2 – Aluguel de objetos pessoais e domésticos.
	Grupo 77.3 – Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador.
	Grupo 77.4 – Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.
	Divisão 78 – Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra.
	Divisão 79 – Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas.
	Grupo 80.3 – Atividades de investigação particular.
	Classe 81.22-2 – Imunização e controle de pragas urbanas.
	Grupo 81.3 – Atividades paisagísticas.
	Grupo 82.1 – Serviços de escritório e apoio administrativo.
	Grupo 82.3 – Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos.
	Grupo 82.9 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.
	Seção P – Educação.
	Seção R – Artes, cultura, esporte e recreação.
	Divisão 94 – Atividades de organizações associativas.
	Grupo 95.2 – Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.
	Classe 96.01-7 – Lavanderias, tinturarias e toalheiros.
	Classe 96.02-5 – Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza.
	Classe 96.09-2 – Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
	Seção T – Serviços domésticos.
	Seção U – Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Fonte: CNAE. Disponível em: <<https://is.gd/FOD3yd>>.

Elaboração dos autores.

Obs.: CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

TABELA A.1
Número de trabalhadores, por ocupação e atividade econômica, no universo de trabalhadores formais – estado do Rio de Janeiro

Ocupação	Atividade econômica												Total				
	Serviços de saúde	Defesa civil, segurança e ordem públicas	Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes	Transporte de porte de gêneros	Comércio essencial	Alimentação, bancos, limpeza e funerária e outros serviços essenciais	Fabricação de produtos essenciais	Construção civil	Serviços de utilidade pública (eletricidade, gás, água e Esgoto)	Agricultura, pecuária e pesca	Petróleo, gás e biocombustíveis	Serviço público		Imprensa, informática e telecomunicação	Produção florestal e indústrias não essenciais	Comércio não essencial	Serviços não essenciais
Membros das Forças Armadas	4	0	10	4	19	28	2	25	0	0	0	68.524	20	54	20	61	68.771
Policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança	2.261	12.712	2.744	2.652	11.102	124.350	893	4.821	187	188	288	60.062	548	2.707	5.519	29.726	260.760
Direntes do setor público e de empresas	516	3.141	455	635	681	399	228	992	344	675	252	75.120	949	646	510	18.038	103.581
Gerentes	2.103	1	4.106	925	32.798	23.010	2.755	4.056	1.325	233	1.969	833	11.104	8.466	22.506	29.996	146.186
Resquisidores, profissionais das ciências e da engenharia	3.873	211	7.196	1.359	1.422	1.106	522	6.812	2.303	33	11.921	6.294	20.616	6.227	2.091	15.435	87.421
Profissionais da saúde	103.724	12	716	158	12.015	3.227	2.625	1.407	176	48	800	79.936	269	1.207	352	37.776	244.398
Professores e profissionais do ensino	2.011	0	79	899	727	1.345	20	142	12	2	12	149.077	490	192	302	149.160	304.470
Profissionais das ciências humanas e das artes	5.562	318	2.883	873	5.457	13.285	1.521	3.694	2.140	142	4.629	23.714	15.150	6.379	3.912	46.773	136.432
Profissionais de gastronomia e trabalhadores da hotelaria e alimentação	7.219	0	1.541	229	29.406	174.397	3.353	610	13	173	16	11.150	638	640	2.186	35.505	267.076
Técnicos de nível médio das ciências, engenharia e arts	1.216	6	2.407	1.418	3.549	2.121	1.859	17.235	3.418	108	7.244	3.000	16.474	12.941	7.875	13.353	94.224
Técnicos de nível médio nos transportes, administração, cultura, comunicação e outros	3.574	5	15.549	6.247	14.623	11.318	5.505	9.539	1.747	304	4.553	35.441	11.037	15.364	11.237	39.729	185.772
Escriturários	38.615	877	38.162	10.347	78.226	61.478	10.013	26.989	3.041	854	3.015	93.107	20.050	30.079	56.256	172.287	643.396
Trabalhadores de atendimento ao público	35.358	2	6.492	2.480	88.351	25.907	1.219	2.228	677	64	240	25.469	40.175	2.088	28.075	58.065	316.890
Trabalhadores em serviços diversos	19.322	5	16.038	6.299	31.841	150.173	4.025	17.481	1.280	786	317	27.413	2.115	8.692	19.896	108.202	413.885

(Continua)

(Continuação)

Ocupação	Atividade econômica												Total				
	Serviços de saúde	Defesa civil, segurança e ordem públicas	Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes	Transporte de passageiros	Comércio essencial	Alimentação, bancos, limpeza e outros serviços essenciais	Fabricação de produtos essenciais	Construção civil	Serviços de utilidade pública (eletricidade, gás, água e Esgoto)	Agricultura, pecuária e pesca	Petróleo, gás e biocombustíveis	Serviço público		Imprensa, informática e telecomunicação	Produção florestal e indústrias não essenciais	Comércio não essencial	Serviços não essenciais
Vendedores do comércio	2.637	0	2.819	482	226.597	14.721	6.331	1.356	36	520	64	169	5.757	5.963	156.302	33.706	457.460
Trabalhadores na agricultura e extrativismo	84	0	273	21	824	1.923	498	1.563	5	20.470	448	969	17	686	854	4.716	33.351
Trabalhadores industriais	1.611	0	5.285	1.635	48.421	15.864	15.627	135.204	7.385	671	8.965	8.737	7.466	115.194	21.499	31.604	424.768
Trabalhadores de funções transversais	962	2	10.898	10.526	16.061	5.871	17.470	19.122	882	453	2.431	5.387	703	48.492	22.077	17.581	178.918
Profissionais de serviços de transportes	2.288	0	56.446	74.964	45.547	7.569	5.084	8.680	718	1.316	1.100	5.865	722	7.023	10.635	14.765	242.722
N.D.	6	-	5	1	6	1	-	4	-	3	-	4.208	7	9	14	110	4.374
Total	232.946	17.292	174.104	122.154	647.673	638.093	79.550	261.960	25.689	27.043	47.864	684.475	154.307	273.049	372.118	856.538	4.614.855

Fontes: Relatório Anual de Informações Sociais (Rais) e Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Elaboração dos autores.

Obs.: N.D. – não disponível.

TABELA A.2

Números de trabalhadores formais, de casos confirmados e de óbitos e taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade, por atividade econômica, no universo de trabalhadores formais, considerando a reclassificação de servidores públicos¹ – estado do Rio de Janeiro (8 mar.-4 jul. 2020)

Atividade econômica	Número de trabalhadores formais	(%)	Número de casos confirmados	(%)	Número de óbitos	(%)	Taxa de incidência	Taxa de mortalidade	Taxa de letalidade
	(a)		(b)		(c)		100.000*(b)/(a)	100.000*(c)/(a)	100*(c)/(b)
Serviços de saúde ¹	312.882	6,8	16.866	29,1	175	10,4	5.390,5	55,9	1,0
Defesa civil, segurança e ordem públicas ¹	77.354	1,7	2.134	3,7	54	3,2	2.758,7	69,8	2,5
Transporte de cargas, serviços de entrega e atividades auxiliares dos transportes	174.104	3,8	1.805	3,1	80	4,7	1.036,7	45,9	4,4
Transporte de passageiros	122.154	2,6	902	1,6	58	3,4	738,4	47,5	6,4
Comércio essencial	647.673	14,0	4.343	7,5	204	12,1	670,6	31,5	4,7
Alimentação, bancos, limpeza e funerária e outros serviços essenciais	638.093	13,8	4.894	8,5	315	18,7	767,0	49,4	6,4
Atividades essenciais									
Fabricação de produtos essenciais	79.550	1,7	689	1,2	14	0,8	866,1	17,6	2,0
Construção civil	261.960	5,7	2.627	4,5	89	5,3	1.002,8	34,0	3,4
Serviços de utilidade pública (eletricidade, gás, água e esgoto)	25.689	0,6	306	0,5	12	0,7	1.191,2	46,7	3,9
Agricultura, pecuária e pesca	27.043	0,6	126	0,2	9	0,5	465,9	33,3	7,1
Petróleo, gás e biocombustíveis	47.864	1,0	1.454	2,5	11	0,7	3.037,8	23,0	0,8
Serviço público ¹	544.477	11,8	6.401	11,1	224	13,3	1.175,6	41,1	3,5
Imprensa, informação e telecomunicação	154.307	3,3	1.342	2,3	34	2,0	869,7	22,0	2,5
Total	3.113.150	67,5	43.889	75,8	1.279	75,9	1.409,8	41,1	2,9
Atividades não essenciais									
Produção florestal e indústrias não essenciais	273.049	5,9	2.818	4,9	73	4,3	1.032,0	26,7	2,6
Comércio não essencial	372.118	8,1	1.884	3,3	71	4,2	506,3	19,1	3,8
Serviços não essenciais	856.538	18,6	9.298	16,1	263	15,6	1.085,5	30,7	2,8
Total	1.501.705	32,5	14.000	24,2	407	24,1	932,3	27,1	2,9
Total	4.614.855	167,5	57.889	175,8	1.686	175,9	1.254,4	36,5	2,9

Fontes: Rais e SES/RJ.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Trabalhadores da atividade *serviço público* cujas ocupações pertenciam ao conjunto *profissionais de saúde* foram reclassificados como trabalhadores do conjunto de atividades *serviços de saúde*, e os servidores públicos *policiais, bombeiros e trabalhadores da segurança*, como profissionais da atividade *defesa civil, segurança e ordem públicas*.

OS DEPENDENTES DA RENDA DOS IDOSOS E O CORONAVÍRUS: ÓRFÃOS OU NOVOS POBRES?¹

Ana Amélia Camarano²

*"Doutora, não me deixe morrer,
sou eu quem sustento os meus dois netos"*
(Paciente oncológico terminal com 83 anos à
sua médica, no Rio de Janeiro, em 2005).

1 INTRODUÇÃO³

O objetivo deste trabalho é mostrar o impacto da morte precoce de idosos, em especial dos que são responsáveis financeiros por famílias, na renda dos demais familiares. Considera-se como precoce porque o óbito ocorre em uma idade em que a expectativa de vida é positiva e diferente de zero. A preocupação surge da constatação de que 73,8% das mortes registradas por covid-19 até 1^a de julho de 2020 ocorreram em indivíduos com 60 anos ou mais, dos quais 58,0% eram homens. Por exemplo, aos 60 anos um indivíduo do sexo masculino ainda poderia esperar viver mais 18,1 anos,⁴ dadas as condições de saúde vigentes em 2018.

Não se tem dúvida de que a pandemia do coronavírus está trazendo consequências devastadoras em termos de perdas de vidas humanas e de emprego, afetando as famílias de várias formas. Uma delas é a diminuição da renda de seus membros, seja pela morte, seja pela perda de emprego em um momento de difícil acesso a um trabalho remunerado. A tendência esperada é de crescimento do número dessas mortes e do desemprego, neste caso mesmo depois da pandemia, o que terá um grande impacto nas suas famílias.

Vários trabalhos já mostraram a importância da renda dos idosos na renda das famílias brasileiras.⁵ De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, em 2018, dos 71,3 milhões

1. Originalmente publicado como: Camarano, A. A. *Os dependentes da renda dos idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres?* Brasília: Ipea, jul. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 81). Disponível em: <<https://bit.ly/3mLiRQm>>.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. A autora agradece a Daniele Fernandes a elaboração das tabulações utilizadas.

4. Estimativas da autora para 2018.

5. Ver, por exemplo, Camarano e Kanso (2003); Barros, Mendonça e Santos (1999); e Saboia (2004).

de domicílios brasileiros, em 33,9% havia ao menos um idoso residindo. Nesses domicílios moravam 62,5 milhões de pessoas, em média 2,6 pessoas por domicílio, das quais 30,1 milhões eram não idosas. Entre os não idosos, 16,6 milhões não trabalhavam. O idoso contribuía com 69,8% da renda desses domicílios e 56,3% de sua renda vinha de pensão ou aposentadoria.

Sintetizando, a família⁶ de um idoso não é um ninho vazio, como esperado pela literatura, e o idoso tem desempenhado um papel importante como seu provedor. Dado isso, a pergunta que se coloca é como as famílias brasileiras com idosos estão se organizando para fazer face ao envelhecimento populacional, à maior dependência econômica dos filhos adultos, ao enxugamento do papel do Estado e à recente pandemia. São elas “ninhos vazios”? Se não, o que as tem levado a divergir do comportamento esperado? Que tipo de apoio (ou falta de) esperar dessas famílias em tempos de coronavírus?

Este trabalho está dividido em cinco seções, sendo a primeira esta introdução. A segunda faz uma breve descrição de como se constituem as famílias com idosos e a terceira os caracteriza. A quarta seção faz algumas especulações sobre o que poderia acontecer com a renda dessas famílias se seus trabalhadores perdessem o seu emprego e/ou se seus idosos morressem. Na quinta seção, tecem-se as considerações finais.

2 OS DOMICÍLIOS COM IDOSOS

A família é vista como a fonte de apoio informal mais importante para os seus membros. Em muitos países, aparece como a única alternativa. Isso tem se verificado tanto pela coresidência como pela transferência de bens, serviços e recursos financeiros. Os seus membros se ajudam na busca do alcance do bem-estar coletivo, constituindo um espaço de “conflito cooperativo”, em que se cruzam as diferenças de gênero e geração. Daí surge um leque variado de arranjos familiares.

As formas esperadas de arranjos familiares para famílias com idosos são do tipo casal sem filhos ou famílias unipessoais, ou seja, idosos morando sós. O estado conjugal é um determinante importante desses arranjos, bem como a independência dos filhos, expressa pela saída de casa. Outro determinante é a autonomia física, mental e financeira, pelo menos dos chefes de família. Quando essas situações não acontecem, a coresidência ou a ampliação das famílias pode ser estratégia utilizada para beneficiar tanto as gerações mais novas como as mais velhas.

A literatura dos anos 1980 mostrou que uma das estratégias de enfrentamento da pobreza na América Latina foi o aumento ou a redução do tamanho das famílias (Arriagada, 1997). No Brasil, o período em que os filhos passam como economicamente dependentes de seus pais tem crescido devido às suas

6. Utiliza-se aqui família e domicílio como sinônimos.

dificuldades de inserção no mercado de trabalho, ao maior tempo despendido na escola e à maior instabilidade das relações afetivas (Camarano e Mello, 2006). Como exemplo dessas dificuldades, cita-se o fenômeno dos “nem-nem”, primeiramente observado na população jovem, no caso pessoas de 15 a 29 anos, que não estudavam nem trabalhavam. Recentemente, esse fenômeno tem sido verificado, também, entre os homens de 50 a 59 anos que não trabalhavam, não procuravam trabalho, não eram aposentados nem pensionistas, também denominados “nem-nem” (Camarano e Fernandes, 2014; Camarano e Carvalho, 2015; Camarano e Fernandes, 2018). Entre eles, uma pequena proporção, porém crescente, morava na casa dos pais idosos – proporção esta que passou de 5,3% para 9,1% entre 1992 e 2012 (Camarano e Fernandes, 2014).

Essa situação mostra que as famílias estão sendo cada vez mais requeridas para cuidar dos seus segmentos “vulneráveis”, e o idoso tem assumido um protagonismo. Apoios intergeracionais, via arranjos familiares, têm sido crescentemente importantes como estratégias de sobrevivência, embora sob formas diferenciadas. Uma das estratégias utilizadas tem sido a coresidência, em que variações na renda dos pais e dos filhos desempenham um papel importante. Partindo dessa premissa, o objetivo geral desta seção é entender como as famílias brasileiras estão se organizando para fazer face ao envelhecimento populacional e à maior dependência econômica dos seus membros.

A tabela 1 apresenta o total de domicílios e a população aí residente, classificada em três categorias de domicílio:

- 1) total de domicílios com idosos;
- 2) domicílios onde a renda do idoso responde por mais de 50% da renda total; e
- 3) domicílios onde a renda do idoso é a única fonte de renda.

Além do total de domicílios nessas categorias, a tabela 1 apresenta o número de pessoas aí residindo, distribuídas em três grupos de idade: idosos, pessoas de 15 a 59 anos e menores de 15 anos. Pode-se observar que entre os 71,3 milhões de domicílios brasileiros, idosos residiam em 33,9% deles. Nestes domicílios viviam 62,5 milhões de pessoas, das quais 30,1 milhões eram não idosos e, entre estas, 5,1 milhões tinham menos de 15 anos. Isso significa 17,5% e 16,4% dos adultos e crianças brasileiras, respectivamente. Ou seja, os domicílios com idosos não são compostos só por idosos. Aí se encontram 35,6% da renda brasileira, uma proporção mais elevada do que a da população aí residente, sinalizando que a renda destes é maior do que a renda dos domicílios onde não residem idosos. Quase a metade dessa renda (46,7%) vem da seguridade social e uma outra parcela, também expressiva, vem da renda do trabalho (45,5%).

TABELA 1
Domicílios e moradores segundo algumas categorias dos domicílios – Brasil (2018)
(Em mil)

	Número de domicílios	Residentes			
		Total	Idosos	15-59 anos	<15 anos
Total de domicílios	71.326,3	207.853,3	32.460,7	121.913,0	53.479,6
Domicílios com idosos	24.185,7	62.527,7	32.460,7	21.324,6	8.742,3
Domicílios cuja renda do idoso é > 50%	14.713,0	30.563,5	18.990,2	9.463,4	2.109,9
Domicílios com a renda do idoso apenas	12.883,3	23.270,7	18.388,3	3.966,1	916,2

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2018.

O idoso contribuía com 69,8% da renda desses domicílios e 56,3% desta renda vinha de pensões ou aposentadorias, ou seja, da seguridade social (tabela 2). No entanto, a renda do trabalho constituía 34,8% da renda desses lares, pois um terço dos idosos do sexo masculino e 14,2% das mulheres idosas que residiam nesses domicílios estavam ocupados. Considerando os adultos de 20 a 59 anos,⁷ 66,1% dos homens e 52,4% das mulheres também estavam ocupados. No conjunto das pessoas ocupadas no domicílio, os idosos respondiam por um terço e eram responsáveis por gerar 44,4% da renda do trabalho desses domicílios. A tabela 3 mostra a proporção de homens e mulheres, adultos e idosos, que estavam ocupados nos três tipos de domicílio com idosos considerados.

TABELA 2
Composição da renda do idoso segundo o tipo de domicílio – Brasil (2018)

	Renda do idoso na renda dos domicílios (%)	Renda média domiciliar <i>per capita</i> (R\$)	Renda do idoso da seguridade social (%)	Renda do idoso do trabalho (%)
Domicílios com idosos	69,8	1.380,6	56,3	34,8
Domicílios cuja renda do idoso é > 50%	90,1	1.621,8	58,7	31,1
Domicílios com apenas a renda do idoso	100,0	1.533,2	63,9	25,5

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2018.

7. Assume-se que as pessoas com idade inferior a 20 anos que moravam nesses domicílios que não trabalhavam deveriam estar estudando.

TABELA 3
Composição da força de trabalho dos domicílios com idosos – Brasil (2018)
 (Em %)

		Domicílios			
		Com idosos em geral	Renda do idoso é > 50%	Apenas a renda do idoso	
Homens	Idosos	Em relação à população	32,8	40,3	29,7
		Em relação aos ocupados do domicílio	22,5	38,5	57,7
	Entre 20 e 59 anos	Em relação à população	66,1	47,2	9,1
		Em relação aos ocupados do domicílio	32,1	17,9	3,2
Mulheres	Idosas	Em relação à população	14,2	16,9	14,1
		Em relação aos ocupados do domicílio	12,4	20,3	35,9
	Entre 20 e 59 anos	Em relação à população	52,4	17,9	3,2
		Em relação aos ocupados do domicílio	30,1	21,0	2,6

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2018.

Levando em consideração a alta dependência da renda dos idosos, observou-se que em 60,8% dos domicílios com idosos ou em 20,6% do total dos domicílios brasileiros, a renda do idoso era responsável por mais de 50% da renda. Aí residiam 30,6 milhões de pessoas, das quais 9,5 milhões tinham entre 15 e 59 anos e 2,1 milhões eram crianças abaixo de 15 anos. Entre os adultos, cerca de 6 milhões não trabalhavam, enquanto 5,2 milhões de idosos o faziam. A tabela 3 confirma que, tanto absoluta quanto relativamente falando, muito mais idosos trabalhavam nesses domicílios comparativamente aos não idosos. Cerca de 59,0% da força de trabalho desses era composta por idosos, homens ou mulheres, e o seu trabalho era responsável por 77,1% da renda do trabalho desses domicílios. Como se pode ver na tabela 2, a renda do idoso era responsável por 90,1% da renda dessas famílias, com a maior parte vindo da seguridade social (58,7%); em segundo lugar, colocava-se a renda do trabalho (31,1%).

A última categoria de domicílios considerada foi a dos domicílios onde a renda do idoso era a única fonte de renda. Nesta categoria, encontravam-se 12,9 milhões de domicílios, o que representava 18,1% do total de domicílios brasileiros, onde moravam 18,4 milhões de idosos, cerca de 5 milhões de não idosos, 900 mil destes eram crianças menores de 15 anos. Nesses domicílios cerca de 30% dos homens idosos e 14,1% das mulheres trabalhavam. Entre os não idosos, 7,1% trabalhava mas não tinha renda. A principal fonte de renda era a seguridade social, que era responsável por 63,9% do seu total.

3 QUEM SÃO ESSES IDOSOS?

Busca-se nesta seção conhecer os idosos brasileiros com base no tipo de domicílio onde residem. A tabela 4 apresenta algumas características de acordo com a tipologia dos domicílios utilizada. No conjunto de domicílios com idosos, observa-se uma predominância de mulheres, tanto no conjunto dos moradores quanto entre os idosos, 54,3% e 56,1%, respectivamente. A idade média das mulheres idosas era de 71,3 anos e estas tinham uma expectativa de sobrevida de 12,3 anos. Já a idade média dos homens idosos era de 70,5 anos e a expectativa de sobrevida, de 11,9 anos.⁸ A escolaridade tanto dos homens quanto das mulheres idosas era muito baixa, menos de sete anos de estudo. Aproximadamente 90% desses idosos eram chefes ou cônjuges desses domicílios. Isso significa que estão nos seus próprios domicílios. Apenas 10% morava na casa de parentes, proporção esta mais elevada para as mulheres; 6,8% e 13,7%, homens e mulheres respectivamente. Morar em casa de parentes significa menor empoderamento, o que é mais expressivo entre as mulheres. Este é um dos fatores que pode explicar a maior violência sofrida por elas. Mesmo na condição de parentes, os idosos contribuíam para a renda dos domicílios; no caso das mulheres, em torno de 14% e dos homens, 7,4%.

TABELA 4
Características dos domicílios com idosos – Brasil (2018)

Características		Total		Renda do idoso é > 50%		Apenas a renda do idoso	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Proporção (%)	Proporção no total de moradores	45,7	54,3	44,3	55,7	44,0	56,0
	Proporção no total de idosos	43,9	56,1	44,4	55,6	43,3	56,7
Média	Idade média do idoso	70,5	71,3	68,0	69,5	69,6	69,7
	Número médio de anos de estudo do idoso	6,7	6,6	7,5	7,2	6,6	6,7
Posição do idoso no domicílio por sexo (%)	Chefe	74,4	55,1	79,8	65,0	79,1	58,9
	Cônjuge	18,2	30,5	16,2	27,5	17,0	34,2
	Pai, mãe, padrasto, madrastra ou outro parente	7,3	14,3	3,9	7,5	3,8	6,8
	Total	100,0	99,9	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2018.

8. Considerando as condições de saúde de 2018. Estimativas da autora.

Na tabela 4, encontram-se as características dos idosos que residiam nos domicílios onde mais de 50% da renda dependia da sua renda. Também predominam as mulheres tanto entre o conjunto de moradores quanto entre os idosos, mas a idade média destes era mais baixa – em torno de dois anos – do que no primeiro tipo de domicílio. Já a escolaridade média era ligeiramente mais alta, tanto para homens quanto para mulheres. Uma proporção mais elevada desses idosos estava no seu próprio domicílio, o que significa uma proporção mais baixa morando com parentes, ou seja, menos empoderados.

Finalmente, o último grupo de domicílios considerado é o que contava apenas com a renda do idoso. Aí também predominavam as mulheres, e a idade média tanto dos homens quanto das mulheres estava em torno de 70 anos. Uma proporção ainda mais elevada desses idosos estava no seu próprio domicílio, ou seja, mais empoderados. Embora bem mais baixa do que a observada nos outros tipos de domicílio, a proporção de mulheres vivendo com parentes é quase o dobro da dos homens.

Sumarizando, esses dados mostram claramente a importância da renda do idoso na renda de um terço das famílias brasileiras, o que desmistifica a visão tradicional do idoso dependente. O que se viu aqui foi este assumindo um papel importante de provedor, para o qual não só a renda da seguridade social desempenha um papel significativo, mas também a renda do trabalho. Considerando o contexto atual da pandemia, em que a mortalidade dos idosos tem aumentado bem como o seu desemprego, pergunta-se como fica a situação dessas famílias.

4 COMO FICA A SITUAÇÃO DESSAS FAMÍLIAS EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA?

A crise provocada pela pandemia da covid-19 e a consequente adoção de medidas de isolamento social no Brasil afetaram significativamente o mercado de trabalho. A PNAD Contínua apontou que a taxa de desemprego alcançou 12,6% no trimestre móvel encerrado em abril de 2020. Essa taxa poderia ser ainda maior se não fosse a saída de um contingente expressivo da população brasileira da atividade econômica, ou seja, uma redução na taxa de participação.

Essa redução foi maior entre jovens e idosos, o que, de acordo com Ottoni (2020), pode ser resultado do fato de muitos trabalhadores terem perdido o emprego durante a pandemia e terem decidido não procurar um novo, dada a recessão já instalada. De acordo com o autor, mais de 1,3 milhão de idosos deixaram de trabalhar ou de procurar um emprego, quando se compara o primeiro trimestre de 2020 com o equivalente de 2019.⁹

9. Disponível em: <<https://bit.ly/3zXmb0>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

Embora os dados da PNAD Contínua refiram-se ao primeiro trimestre de 2020, início da pandemia, já mostram um impacto importante na taxa de desemprego e de participação da população brasileira. Acredita-se que, de forma diferenciada, essa queda deve ter atingido todos os trabalhadores brasileiros e, como mencionado por Ottoni (2020), foi mais pronunciada entre os trabalhadores com filhos.¹⁰

Segundo a PNAD Contínua de 2018, aproximadamente metade dos homens idosos trabalhava por conta própria e 21,4% eram comerciantes, pedreiros, motoristas de táxi, de carro por aplicativo e de caminhão. A proporção de mulheres idosas que trabalhavam por conta própria era mais baixa que a de homens, mas, mesmo assim, muito alta, 39,6%. As suas principais ocupações eram de empregada doméstica, comerciante, costureira, faxineira e cozinheira em empresa. Em tempos de isolamento, essas ocupações, tanto as masculinas quanto as femininas, foram as que sofreram o maior impacto, tanto pela destruição de vagas quanto pela substituição de idosos, por serem mais sensíveis ao risco da pandemia e/ou por medo mesmo de se exporem.

Além disso, a PNAD Contínua apontou uma redução no rendimento médio dos trabalhadores com mais de 40 anos a partir do segundo trimestre de 2019. Essa redução foi mais elevada entre os maiores de 60 anos. Por exemplo, a comparação do terceiro semestre de 2019 com o correspondente de 2018 indica uma queda de 6,6% (Ipea, 2020). Provavelmente, essa redução atingiu os rendimentos do trabalho, pois os da seguridade social são constitucionalmente irredutíveis.

Busca-se, então, nesta seção especular sobre a situação das famílias dependentes de idosos no contexto da perda de emprego generalizada e da mais alta mortalidade dos idosos.

4.1 Perda da renda do trabalho

Chama-se a atenção para o fato de que, mesmo perdendo a renda do trabalho, a grande maioria dos idosos (73,0%) é aposentada ou pensionista, o que lhes garante uma renda mensal vitalícia. Uma parcela pequena dos seus familiares não idosos recebe pensão ou aposentadoria, 5,2%.

Apresentam-se na tabela 5 os resultados de um exercício que simula a perda da renda do trabalho bem como da renda do idoso no caso da sua morte. As duas primeiras colunas mostram, respectivamente, a renda média domiciliar *per capita* no caso de a renda do trabalho ser zero e a proporção da renda do domicílio que passa a depender da seguridade social. Essas simulações foram realizadas para cada um dos três tipos de domicílio analisados neste estudo. Nota-se que a renda domiciliar *per capita* diminui em todos os três tipos de domicílio, mas a redução

10. Disponível em: <<https://bit.ly/3vE3Y6W>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

é maior naqueles onde a dependência da renda do idoso é menor, ou seja, onde há mais adultos trabalhando. Nesse caso, pode-se esperar uma redução de quase 40% na renda. Contudo, mesmo naqueles domicílios que dependem apenas da renda do idoso, a perda é de 15,1%. O que se observa em todos os domicílios é que a dependência da renda da seguridade social torna-se muito forte, certamente da renda do idoso, no caso da perda da renda do trabalho.

TABELA 5
Algumas simulações sobre a renda dos domicílios com idosos – Brasil (2018)

	Excluindo a renda do trabalho		Excluindo a renda do idoso		Valores observados
	Renda média domiciliar <i>per capita</i> (R\$)	Renda da seguridade social (%)	Renda média domiciliar <i>per capita</i> (R\$)	Renda do trabalho (%)	Renda média domiciliar <i>per capita</i> (R\$)
Domicílios com idosos	842,9	85,7	1.097,8	85,3	1.380,6
Domicílios cuja renda do idoso é > 50%	1.166,9	85,1	425,5	79,0	1.621,8
Domicílios com a renda do idoso apenas	1.301,0	86,6	0,0	0,0	1.533,2

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2018.

4.2 E se os idosos morrerem?

Chama-se a atenção para o fato de que 73,8% das mortes por covid-19 ocorrem entre as pessoas com 60 anos ou mais, 58,0% homens. Entre essas mortes, aproximadamente um quarto acomete as pessoas de 70 a 79 anos.¹¹ Considerando-se as condições de saúde de 2018, um indivíduo com 70 anos pode esperar viver mais 12,8 anos e trabalhar por mais dois anos.¹² Ou seja, a mortalidade nessa idade pode ser considerada precoce.

Se morrem todos os idosos, cerca de 30 milhões de pessoas não idosas terão a sua renda mensal *per capita* reduzida de R\$1.380,60 para R\$1.097,80, desde que não haja perda na renda do trabalho dos não idosos. Nesse caso, a renda do trabalho passa a ser responsável por 85,3% da renda desses domicílios em um momento de alta taxa de desemprego.

Como se viu, em 20,6% dos domicílios brasileiros, no mínimo 50% da sua renda dependia da renda dos idosos. A renda mensal *per capita* desses domicílios era de R\$ 1.621,8. Se esses idosos morressem, o rendimento médio *per capita* cairia para R\$ 425,5. O impacto seria muito grande, uma redução de quase 75%, que afetaria cerca de 11,6 milhões de pessoas – 2,1 milhões com menos de 15 anos – e as tornaria também muito dependentes da renda do trabalho, 79,0%.

11. Atualizado em 1ª jul. 2020.

12. Estimativas da autora.

A outra categoria é composta pelos domicílios que contavam apenas com a renda dos idosos, os quais representavam 18,1% dos domicílios brasileiros. A morte desses idosos deixaria 5 milhões de pessoas sem renda, uma vez que não contavam com a renda do trabalho e/ou de outra fonte.

5 COMENTÁRIOS FINAIS

As simulações consideram situações extremas, ou seja, zeram a renda do trabalho e assumem que todos os idosos morrerão. Apontam para uma situação limite. O que se sabe que está acontecendo neste momento é uma diminuição da renda do trabalho devido ao desemprego em todas as idades e ao corte de salários, bem como ao aumento da mortalidade da população, em especial da parcela idosa. São duas faces da pandemia que afetam a renda das famílias e deixam em destaque o papel dos idosos brasileiros e a contribuição da seguridade social para a sua sobrevivência.

Chama-se a atenção para o fato de que o idoso é vítima duas vezes nessa pandemia, pois é quem morre mais e é mais afetado pelo desemprego. No entanto, o seu papel nas famílias é pouco reconhecido. É possível afirmar que, se morre um idoso, uma família entra na pobreza.

REFERÊNCIAS

ARRIAGADA, I. **Políticas sociales, familia y trabajo en la América Latina de fin de siglo**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 1997.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R.; SANTOS, D. Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil. *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 1999.

CAMARANO, A. A.; CARVALHO, D. F. O que estão fazendo os homens maduros que não trabalham, não procuram trabalho e não são aposentados? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 2757-2764, 2015.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. O que estão fazendo os homens maduros que não trabalham, não procuram trabalho e não são aposentados? **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 57, p. 21-30, 2014.

_____. Condições de empregabilidade do trabalhador mais velho. *In*: DE NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. (Orgs.). **Desafios da nação: artigos de apoio**. Brasília: Ipea, 2018.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. **Famílias com idosos: ninhos vazios?** Rio de Janeiro: Ipea, 2003. (Texto para Discussão, n. 950).

CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. Capítulo 1-Introdução. *In*: CAMARANO, A. A. (org.). **Transição para a vida adulta ou a vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)**. Microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 68, abr. 2020.

OTTONI, B. **Características das pessoas que saíram do mercado de trabalho em função da crise da pandemia de covid-19**. jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3QhO4ah>>.

SABOIA, J. Benefícios não contributivos e combate à pobreza de idosos no Brasil. *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: Ipea, 2004.

RETRATO DOS RENDIMENTOS E HORAS TRABALHADAS DURANTE A PANDEMIA – RESULTADOS DA PNAD CONTÍNUA DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021^{1,2}

Sandro Sacchet de Carvalho³

1 RENDA MÉDIA E MASSA SALARIAL

A pandemia de covid-19 causou profundos impactos no mercado de trabalho, especialmente no nível de ocupação, mas afetou também os rendimentos do trabalho e as horas trabalhadas daqueles que permaneceram ocupados. Os impactos imediatos sobre os rendimentos, bem como a importância do Auxílio Emergencial, foram analisados com os dados da PNAD Covid-19,⁴ que mostraram um descolamento da renda efetiva do trabalho da renda habitual. Tal descolamento também foi observado na PNAD Contínua, levando a que se deva considerar com mais atenção a renda efetiva para se avaliar a conjuntura dos rendimentos ao longo de 2020 e 2021.

Os dados do terceiro trimestre de 2021 confirmam que a reaproximação da renda efetiva em relação à habitual já se encontra completa, restando apenas pequenas diferenças entre os trabalhadores informais. Contudo, visto que, na comparação interanual da renda, estamos comparando com o pior período relativo ao mercado de trabalho durante a pandemia (segundo e terceiro trimestres de 2020), ainda é necessário um olhar atento para a renda efetiva e habitual, bem como para o ano de 2019 (pré-pandemia), para captar corretamente a atual conjuntura da renda do trabalho.

1. Originalmente publicado como: Carvalho, S. S. de. Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia – resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2021. *Carta de Conjuntura*, n. 52, nota de conjuntura 25, 16 set. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3xpteOC>>.

2. Esta edição da análise dos rendimentos com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua utiliza os novos pesos para a expansão da amostra disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tal reponderação visa mitigar distorções geradas pela dificuldade encontrada pelo IBGE de introduzir novos domicílios na amostra em 2020.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea). *E-mail*: <sandro.carvalho@ipea.gov.br>.

4. Ver, por exemplo: <<https://bit.ly/3zhX08R>>, <<https://bit.ly/3Q9AKF7>>, <<https://bit.ly/3eSyODu>> e <<https://bit.ly/3Jigqql>>.

Os rendimentos habituais reais médios apresentaram uma queda de 11,1% no terceiro trimestre de 2021, em comparação com o mesmo trimestre de 2020, intensificando uma retração que se iniciou no trimestre terminado em abril. Contudo, tal movimento ainda é apenas o inverso (um ano depois) do observado no início da pandemia, quando os rendimentos habituais apresentaram um aumento acelerado, atingindo um crescimento interanual de 8,2% no trimestre móvel entre maio e julho de 2020, tendo desacelerado após o terceiro trimestre, mas, ainda assim, apresentando um crescimento de 2,5% no quarto trimestre de 2020.

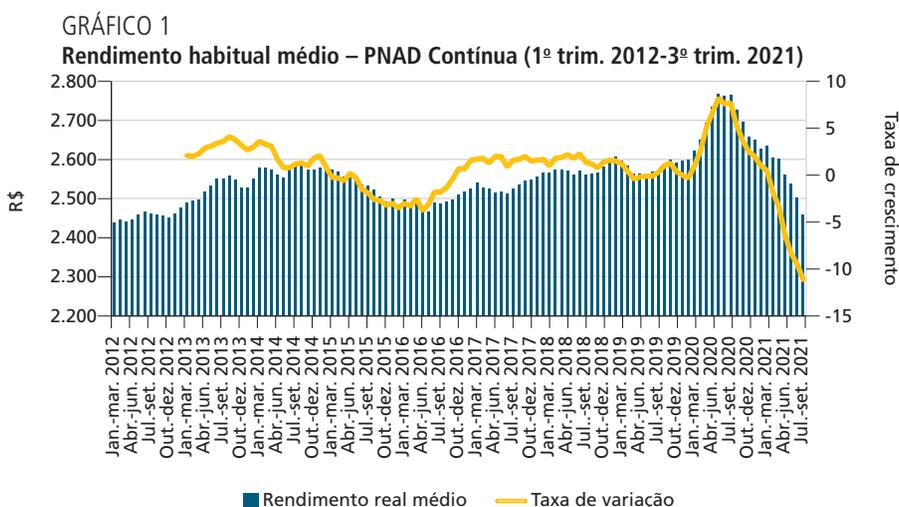
Tal resultado foi gerado por um efeito composição advindo de duas fontes. Primeiro, essa elevação da renda habitual média se deve ao fato de que a perda de ocupações se concentrou nas piores remuneradas, nos setores de construção, comércio e alojamento e alimentação, além dos empregados sem carteira assinada e principalmente trabalhadores por conta própria, de forma que os que permaneceram ocupados foram os de renda relativamente mais alta. Da mesma forma, deve-se ter em mente que, após o segundo trimestre de 2020, a PNAD Contínua realizava suas entrevistas por telefone, o que causou um aumento da não resposta na pesquisa. Ademais, na medida em que tais impactos não são aleatoriamente distribuídos na amostra, tal fato pode ter afetado os resultados.⁵

Por sua vez, à medida que os trabalhadores informais e por conta própria foram retornando ao mercado de trabalho,⁶ o rendimento habitual médio foi se reduzindo, saindo de um pico de R\$ 2.769 no trimestre móvel encerrado em julho de 2020 para R\$ 2.459 no terceiro trimestre de 2021, como mostra o gráfico 1. De certa forma, o arrefecimento do aumento da renda habitual indica o início de um retorno à normalidade do mercado de trabalho – contudo, há uma deterioração da renda em comparação com o segundo trimestre de 2021. Se, na comparação com o segundo trimestre de 2019, portanto antes da pandemia, os rendimentos habituais caíram 0,1% no segundo trimestre de 2021, no terceiro trimestre deste ano, a renda é 4,3% menor que dois anos atrás.

5. Um exemplo do impacto do aumento da não resposta está disponível em: <<https://bit.ly/3OUIM4x>>.

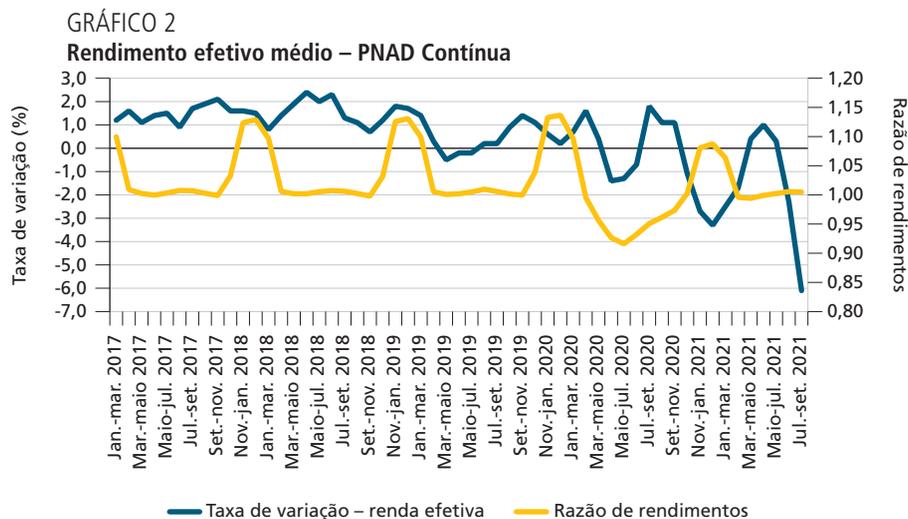
6. Evidências de que os trabalhadores informais foram os mais impactados pela perda de ocupação imediatamente após o início da pandemia, mas que também foram os que mais rapidamente retornaram ao trabalho estão disponíveis em: <<https://bit.ly/3PSJHmg>>.

A piora da renda no terceiro trimestre de 2021 é confirmada pela análise da renda efetiva. No gráfico 2, mostra-se a taxa de variação interanual do rendimento efetivo médio e a razão de rendimentos entre a renda efetiva e a habitual entre 2017 e o segundo trimestre de 2021. O crescimento da renda efetiva interanual entre 2017 e 2019 seguia de perto o crescimento da renda habitual, oscilando em torno de 1%. A partir do trimestre móvel iniciado em abril de 2020, a renda efetiva apresentou consecutivas quedas, apenas se recuperando após setembro. O crescimento interanual da renda efetiva aumentou 1% ao fim do segundo trimestre de 2021. Porém, no terceiro trimestre de 2021, a renda efetiva caiu 6,1% em comparação com o mesmo trimestre de 2020. Na comparação com o terceiro trimestre de 2019, a renda efetiva teve uma queda de 4,3%, sinalizando que a atual diminuição dos rendimentos não pode ser considerada apenas um efeito do retorno dos trabalhadores de menor renda à ocupação.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Como mostra também o gráfico 2, a partir do trimestre terminado em abril de 2021, a renda efetiva sempre alcançou, em média, 99% da renda habitual, sinalizando que o descolamento entre as séries parece ter chegado ao fim no segundo trimestre de 2021, o que se confirmou no terceiro trimestre desse ano.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

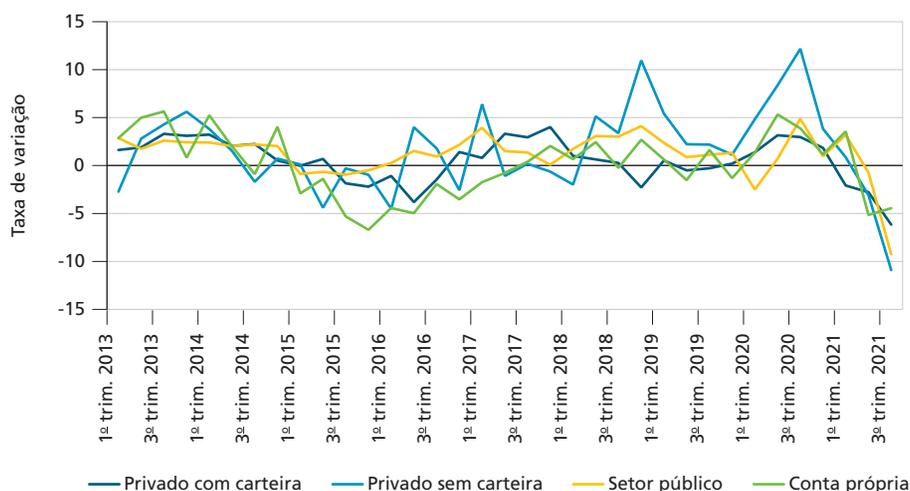
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Evidências adicionais do fenômeno analisado anteriormente são apresentadas no gráfico 3. Na abertura por vínculo de ocupação, excluindo-se os empregadores, os dados da PNAD Contínua revelam que os trabalhadores do setor público foram os únicos que apresentaram decréscimo real de rendimentos habituais médios no início da pandemia (até o trimestre móvel terminado em maio), e esse foi justamente o único tipo de vínculo em que a população ocupada cresceu durante esse período. Destacam-se os trabalhadores sem carteira, cujos rendimentos médios apontaram aumento de até 15,5% na comparação interanual (trimestre móvel terminado em setembro). Os rendimentos habituais médios dos trabalhadores por conta própria também subiram significativamente, seguido em menor medida pelos trabalhadores privados com carteira.

Esse padrão reforça a noção de que, no início da pandemia, os trabalhadores mais vulneráveis se ausentaram do mercado de trabalho, causando, por meio do efeito composição, o forte aumento da renda habitual dos trabalhadores privados sem carteira e por conta própria. Todavia, os trabalhadores com maior grau de estabilidade e segurança, notadamente aqueles do setor público, foram os de que a renda habitual apresentou queda no início da pandemia e, posteriormente, menor crescimento.

Contudo, o crescimento da renda habitual ao longo de 2021 mostra novamente o reverso do que fora observado em 2020, após o início da pandemia, havendo uma queda crescente da renda habitual para todos os tipos de vínculo. Os trabalhadores sem carteira e por conta própria fecharam o terceiro trimestre de 2021 com quedas de 10,9% e 4,5%, respectivamente. Os trabalhadores privados com carteira tiveram uma queda na renda habitual de 6,2%, e os do setor público, de 9,3%.

GRÁFICO 3
Rendimento habitual médio real, por tipo de vínculo – PNAD Contínua
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/BGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Na tabela 1, mostra-se, por tipo de vínculo, as taxas de crescimento da renda efetiva e habitual, bem como a razão de rendimentos para 2020 até o terceiro trimestre de 2021. Conforme o que os dados da PNAD Covid-19 já indicavam, foram os trabalhadores por conta própria que tiveram o maior impacto em suas rendas. Enquanto, para esses trabalhadores, a renda habitual crescera 5,3% no segundo trimestre de 2020 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, a renda efetiva apresentara uma queda de 16,6%. Da mesma forma, no segundo e terceiro trimestres de 2021, esses trabalhadores apresentaram um crescimento de 17,3% e 8,6% da renda efetiva, respectivamente, mostrando uma recuperação em relação aos níveis anteriores da pandemia. Com isso, conforme indica o painel C da tabela 1, os trabalhadores por conta própria receberam somente 77,0% do habitual, sendo que recebiam ainda 95,0% no terceiro trimestre de 2021, valor que é próximo ao que foi observado nos primeiros trimestre de 2020 e 2019 (96,0%). Por sua vez, os trabalhadores privados sem carteira mostraram uma queda de 4,0% da renda efetiva no terceiro trimestre de 2021, enquanto, para os ocupados no setor público, a queda foi de 7,3%.

TABELA 1

Taxa de crescimento do rendimento médio real efetivo e habitual, e razão de rendimentos, por tipo de vínculo – PNAD Contínua (1º trim. 2020-3º trim. 2021)
(Em %)

	Privado com carteira	Privado sem carteira	Setor público	Conta própria
Painel A: crescimento interanual da renda habitual				
1ª trim. 2020	1,4	4,8	-2,5	1,4
2ª trim. 2020	3,2	8,4	0,7	5,3
3ª trim. 2020	3,0	12,2	4,9	3,9
4ª trim. 2020	1,8	3,8	1,0	1,2
1ª trim. 2021	-2,1	0,9	3,2	3,6
2ª trim. 2021	-2,8	-3,1	-0,8	-5,2
3ª trim. 2021	-6,2	-10,9	-9,3	-4,5
Painel B: crescimento interanual da renda efetiva				
1ª trim. 2020	0,4	5,3	-1,7	1,5
2ª trim. 2020	0,4	-2,0	0,1	-16,6
3ª trim. 2020	0,4	3,8	3,2	-10,2
4ª trim. 2020	-1,3	1,5	-0,4	-5,9
1ª trim. 2021	-5,3	-1,2	0,4	0,5
2ª trim. 2021	0,3	6,2	0,6	17,3
3ª trim. 2021	-3,2	-4,0	-7,3	8,6
Painel C: razão de rendimentos				
1ª trim. 2020	1,19	1,00	1,17	0,96
2ª trim. 2020	1,00	0,88	1,01	0,77
3ª trim. 2020	1,00	0,90	1,03	0,84
4ª trim. 2020	1,06	0,96	1,05	0,90
1ª trim. 2021	1,15	0,98	1,14	0,93
2ª trim. 2021	1,03	0,96	1,03	0,95
3ª trim. 2021	1,03	0,97	1,05	0,95

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Na desagregação salarial por diferentes recortes, os microdados mostram que o padrão já observado também é notado independentemente do grupo analisado, conforme detalha a tabela 2, que mostra o crescimento interanual dos rendimentos médios efetivos e habituais em 2020 e no primeiro trimestre de 2021 para diferentes grupos demográficos. De forma geral, os rendimentos habituais cresceram consideravelmente nos segundo e terceiro trimestres de 2020, e apresentaram uma queda nos mesmos trimestres de 2021. Em contraste, os rendimentos efetivos registraram quedas quase generalizadas após o primeiro trimestre de 2020, tendo

ainda apresentado, em muitos casos, uma deterioração no quarto trimestre e no primeiro trimestre de 2021. No segundo trimestre de 2021, temos um aumento da renda efetiva para a maior parte dos grupos, porém observa-se uma nova queda no terceiro trimestre.

Em termos regionais, a renda efetiva manteve-se em queda constante após o primeiro trimestre de 2020 no Nordeste, indicando ter sido a região com a renda mais afetada pela pandemia. O Centro-Oeste e o Sul mostraram uma recuperação após uma maior queda no início da pandemia no segundo trimestre de 2020, e apenas uma pequena queda no início de 2021, além de apresentarem quedas da renda efetiva no último trimestre observado de 4,5% e 3,3% respectivamente. A região Sudeste, por sua vez, sofreu a maior redução da renda efetiva no terceiro trimestre de 2021, com uma queda de quase 8%. A região Norte, que manteve crescimento da renda efetiva ao longo do ano anterior inteiro, mostrou quedas durante todos trimestres de 2021.

O corte por gênero revela que os rendimentos recebidos pelas mulheres se recuperaram de forma mais rápida e que o grupo delas foi um dos únicos a mostrar crescimento da renda efetiva no primeiro trimestre de 2021 (0,2%), enquanto os homens apresentaram uma queda de 4,5% no mesmo trimestre. No terceiro trimestre, porém, a queda da renda efetiva entre as mulheres foi superior à dos homens (6,3% contra 5,7%).

O detalhamento por idade indica que a renda dos jovens adultos (de 25 a 39 anos) foi a mais atingida pela pandemia, com queda nos seus rendimentos efetivos reais médios após o primeiro trimestre do ano anterior, alcançando uma queda de 2% no segundo trimestre de 2021 e 4,6% no terceiro. Destaca-se, ainda, o resultado dos rendimentos dos ocupados com 60 anos ou mais, que apresentaram uma queda de quase 9% no terceiro trimestre de 2021. Ressalta-se também que, sob a ótica do ensino, no terceiro trimestre de 2021, as quedas da renda efetiva foram generalizadas, exceto entre aqueles com ensino fundamental incompleto, tendo sido mais intensas entre os trabalhadores com maior nível de escolaridade.

TABELA 2
Crescimento interanual do rendimento médio real por dados desagregados, habitual e efetivo – PNAD Contínua (2º trim. 2020-3º trim. 2021)
 (Em %)

	Renda habitual						Renda efetiva					
	2º trim. 2020	3º trim. 2020	4º trim. 2020	1º trim. 2021	2º trim. 2021	3º trim. 2021	2º trim. 2020	3º trim. 2020	4º trim. 2020	1º trim. 2021	2º trim. 2021	3º trim. 2021
Centro-Oeste	1,9	5,8	1,8	1,2	-2,0	-8,2	-3,8	2,2	0,4	-0,8	3,5	-4,5
Nordeste	6,8	4,9	-0,3	-3,3	-9,0	-9,3	-1,4	-1,1	-2,2	-7,5	-2,6	-3,7
Norte	12,2	4,0	1,8	2,7	-10,3	-4,3	5,2	0,6	0,8	-3,4	-4,3	-1,7
Sudeste	7,6	10,0	3,4	-0,1	-6,7	-13,2	-1,8	3,3	-1,6	-1,9	1,5	-7,9
Sul	3,0	4,3	3,4	4,3	-3,2	-8,5	-2,6	-1,3	0,7	-0,8	4,2	-3,3
Masculino	6,1	5,8	1,2	-0,9	-6,8	-10,7	-1,6	0,0	-2,5	-4,5	0,7	-5,7
Feminino	6,9	9,7	4,0	2,2	-5,7	-11,4	-1,7	3,8	0,7	0,2	1,3	-6,3
14 a 24 anos	6,0	6,1	0,9	-0,5	0,7	-2,5	0,5	1,7	-2,5	-2,9	7,2	1,8
25 a 39 anos	5,4	3,7	-0,9	-3,4	-7,7	-8,7	-1,2	-1,3	-3,4	-6,8	-2,0	-4,6
40 a 59 anos	4,6	7,6	3,4	1,3	-5,0	-12,1	-4,2	1,7	-0,4	-1,7	3,8	-6,8
60 anos ou mais	10,4	17,1	5,8	8,2	-8,3	-17,7	-1,5	5,8	-1,6	6,6	0,3	-8,9
Não chefe de família	5,5	6,3	0,5	-0,9	-8,0	-10,4	-1,3	0,9	-2,6	-4,1	-2,1	-5,8
Chefe de família	7,2	8,3	3,7	1,2	-4,9	-11,2	-1,8	2,0	-0,2	-1,7	3,8	-5,7
Fundamental incompleto	3,6	4,0	1,8	-2,0	-4,2	-4,2	-6,2	-2,4	-1,9	-6,3	8,5	1,8
Fundamental completo	3,9	3,6	1,0	2,1	-7,8	-6,9	-7,1	-2,4	-2,7	-5,6	1,9	-1,7
Médio incompleto	4,6	3,5	-1,3	-0,9	-7,7	-7,4	-4,9	-2,6	-5,1	-5,1	2,5	-1,7
Médio completo	1,5	0,8	-3,7	-4,7	-7,7	-8,2	-7,2	-4,8	-7,3	-8,0	0,2	-3,7
Superior	0,6	1,8	-3,8	-3,5	-5,3	-10,2	-6,1	-3,8	-7,0	-5,9	0,6	-4,7
Não região metropolitana	6,3	7,7	4,1	1,1	-5,8	-10,3	-1,3	3,3	1,1	-2,6	1,7	-6,6
Região metropolitana	7,7	8,2	1,7	0,2	-7,5	-12,1	-0,8	0,9	-2,3	-2,3	-0,3	-5,9

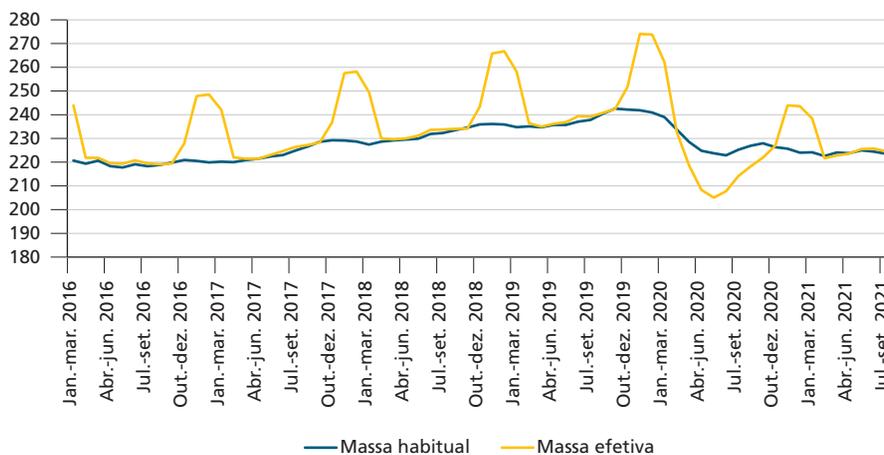
Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Dentro do contexto dos efeitos da pandemia, enquanto se obtinha um relativo aumento dos rendimentos habituais médios observados nos últimos meses, a forte queda da população ocupada causou um considerável impacto negativo na massa salarial real habitual, resultado que é o oposto do observado em 2019, em que a elevação da população ocupada elevava a massa salarial, apesar da estagnação da renda média. Na comparação interanual, os dados apontam que, já no trimestre móvel terminado em abril de 2020, a massa de rendimentos real habitualmente recebida apresentara uma queda de 0,6%. Desde então, a massa habitual acelerou a tendência decrescente, mostrando uma queda de 6,2% no primeiro trimestre de 2021. Contudo, no segundo trimestre de 2021, quando os rendimentos habituais médios apresentaram forte queda, a massa habitual caiu apenas 0,5% (somando R\$ 223,7 bilhões, valor R\$ 1 bilhão menor que no ano anterior). No terceiro trimestre de 2021, a queda da massa habitual foi de 0,7% (somando R\$ 223,5 bilhões, valor R\$ 1,6 bilhão menor que no ano anterior).

GRÁFICO 4

Massa salarial real habitual e efetiva (1º trim. 2016-3º trim. 2021)

(Em R\$ 1 bilhão)

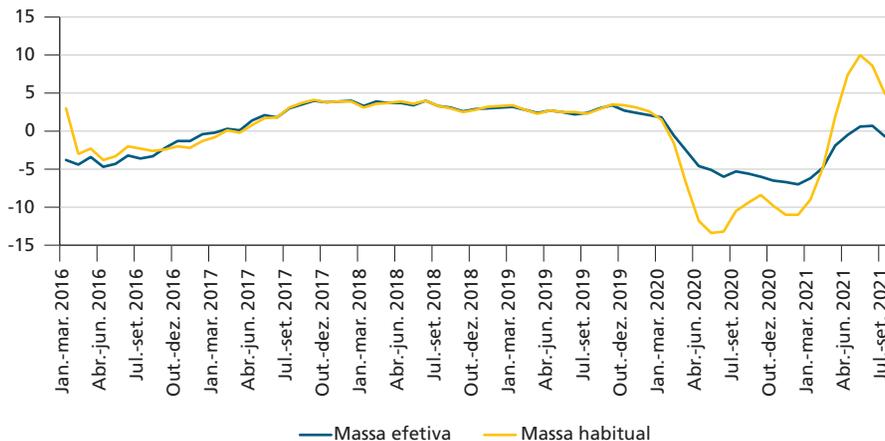


Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 5

Taxa de variação interanual da massa salarial real habitual e efetiva (1º trim. 2016-3º trim. 2021)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Cabe ressaltar que, considerando a massa dos rendimentos efetivos, a queda chegou a alcançar 13,4% no trimestre móvel terminado em julho. No terceiro trimestre de 2021, houve um crescimento de 4,9% (alcançando a soma de R\$ 224,6 bilhões, valor R\$ 10,4 bilhões maior que no ano anterior), mostrando uma parcial recuperação da população ocupada em comparação com o pior momento da pandemia no mercado de trabalho. Contudo, o gráfico 4 é claro em mostrar que a massa salarial encontra-se ainda bastante abaixo dos níveis de 2019.

2 RENDIMENTOS POR FAIXA DE RENDA E DESIGUALDADE SALARIAL

Um indicador muito utilizado para inferir sobre o bem-estar dos trabalhadores é o rendimento. Para que a evolução do rendimento reflita a variação do poder de compra do trabalhador, costuma-se deflacionar os dados de rendimento usando índices de preço ao consumidor que reflitam a variação do poder de compra. O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda mostra que a evolução dos índices de preço pode variar por períodos consideráveis de tempo, quando se leva em consideração padrões distintos de consumo por faixa de renda. No apêndice B, detalhamos as faixas de renda e a distribuição dos domicílios entre elas.

Na tabela 3, mostra-se o crescimento anual da renda do trabalho habitual domiciliar por faixa de renda. Os valores dos rendimentos médios individuais e domiciliares por faixa de renda são mostrados no apêndice A. Os dados revelam que foram os domicílios de renda mais baixa que apresentaram maior crescimento

na renda domiciliar habitual ao longo de 2020, o que reflete a maior proporção de trabalhadores informais nessas faixas de renda, enquanto foram os domicílios de renda alta que sofreram a maior redução proporcional na renda domiciliar do trabalho. No terceiro trimestre de 2021, foram novamente os domicílios de renda alta os que obtiveram uma maior queda da renda habitual (5,14%), enquanto foram as faixas de renda baixa (faixa 2) e as de renda média-alta (faixa 5) as que apresentaram uma menor queda, 0,12% e 0,26%, respectivamente. Os domicílios de renda muito baixa também mostraram uma queda da renda habitual no último trimestre observado (2,94%).

TABELA 3

Rendimento médio habitual real domiciliar por faixa de renda – PNAD Contínua (Em %)

	Faixa de renda					
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
1ª trim. 2016	-2,30	1,74	1,44	0,38	1,14	1,65
2ª trim. 2016	-2,76	0,29	1,76	0,02	-0,17	-3,59
3ª trim. 2016	-2,96	-2,06	-0,19	0,28	0,32	-4,83
4ª trim. 2016	-1,58	-1,02	0,74	1,20	0,71	-1,00
1ª trim. 2017	-1,93	-1,64	-0,78	-1,30	-1,58	-4,82
2ª trim. 2017	4,71	2,70	-0,40	-0,67	2,05	4,39
3ª trim. 2017	4,96	2,40	-1,02	-0,58	2,23	9,24
4ª trim. 2017	5,32	1,89	-0,96	-0,71	2,38	6,98
1ª trim. 2018	4,70	2,96	-0,19	-0,48	1,76	8,18
2ª trim. 2018	-1,72	-1,14	-0,28	-0,56	-1,88	1,61
3ª trim. 2018	-2,45	-1,91	-0,83	-0,66	-2,95	1,44
4ª trim. 2018	0,10	0,15	1,80	4,65	2,26	1,80
1ª trim. 2019	0,32	0,41	2,14	4,91	2,64	1,62
2ª trim. 2019	-0,73	0,09	1,24	3,25	2,11	2,15
3ª trim. 2019	-0,11	0,73	2,27	4,49	2,99	0,34
4ª trim. 2019	-1,83	-1,06	-1,08	-1,85	-1,97	-1,67
1ª trim. 2020	-1,71	0,34	0,96	-1,49	-1,77	-3,27
2ª trim. 2020	3,57	-1,61	-1,06	-0,81	-1,20	-2,65
3ª trim. 2020	2,50	-2,23	-2,35	-2,13	-1,29	-1,83
4ª trim. 2020	-0,17	-0,74	-0,49	-2,18	-2,04	-6,99
1ª trim. 2021	-0,67	-3,44	-3,92	-2,76	-1,87	-2,25
2ª trim. 2021	-5,67	-0,76	-0,86	-2,80	-2,51	-6,80
3ª trim. 2021	-2,94	-0,12	-0,63	-1,12	-0,26	-5,14

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: 1. Deflator: Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda.

2. As faixas de renda são explicadas no quadro B.1, no apêndice B.

O impacto da pandemia sobre a renda domiciliar do trabalho fica mais claro com os dados da tabela 4, que mostra a proporção dos domicílios por faixa de renda calculada de acordo com a renda efetiva do trabalho e a taxa de crescimento interanual dos rendimentos domiciliares efetivos do trabalho em 2020 e 2021. O que mais chama a atenção na tabela é o aumento da proporção de domicílios sem renda do trabalho devido à pandemia, que saltou de 22,35% no primeiro trimestre de 2020 para 28,55% no segundo. A proporção de domicílios sem renda do trabalho ainda apresentou uma estabilidade entre o quarto trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021, reforçando como havia sido lenta a recuperação do nível de ocupação aos patamares anteriores à pandemia. No segundo trimestre de 2021, a proporção de domicílios sem renda do trabalho caiu para 24,5%; no terceiro trimestre, já se reduzira a 23,0%, aproximando-se dos patamares que se observava em 2019, antes da pandemia (cerca de 21,5%).

TABELA 4

Crescimento do rendimento médio efetivo real domiciliar e proporção de domicílios por faixa de renda do trabalho – PNAD Contínua (2020 e 2021)

	Faixa de renda						
	Sem renda	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
Painel A: proporção de domicílios por faixa de renda do trabalho efetiva (%)							
1ª trim. 2020	22,35	26,26	12,87	15,77	14,18	5,81	2,76
2ª trim. 2020	28,55	28,04	10,54	14,99	11,32	4,51	2,05
3ª trim. 2020	28,04	28,71	10,76	14,93	10,95	4,47	2,14
4ª trim. 2020	25,58	27,62	12,69	14,86	11,94	4,96	2,36
1ª trim. 2021	25,58	27,08	12,06	14,86	12,56	5,36	2,51
2ª trim. 2021	24,45	28,76	12,85	14,7	12,1	5,00	2,14
3ª trim. 2021	22,99	29,92	11,89	16,37	12	4,79	2,04
Painel B: crescimento interanual da renda domiciliar efetiva do trabalho (%)							
1ª trim. 2020	–	-2,61	-0,02	0,50	-1,60	-1,71	-4,69
2ª trim. 2020	–	0,26	-1,97	-1,86	-1,19	-1,96	-5,09
3ª trim. 2020	–	0,77	-1,94	-2,28	-2,11	-1,51	-4,42
4ª trim. 2020	–	-1,10	-0,37	-0,32	-2,01	-2,28	-8,23
1ª trim. 2021	–	-0,75	-3,18	-3,51	-2,60	-1,90	-3,54
2ª trim. 2021	–	-3,07	-0,09	0,11	-2,18	-1,49	-2,87
3ª trim. 2021	–	-1,19	0,35	0,02	-0,02	1,00	-2,40

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

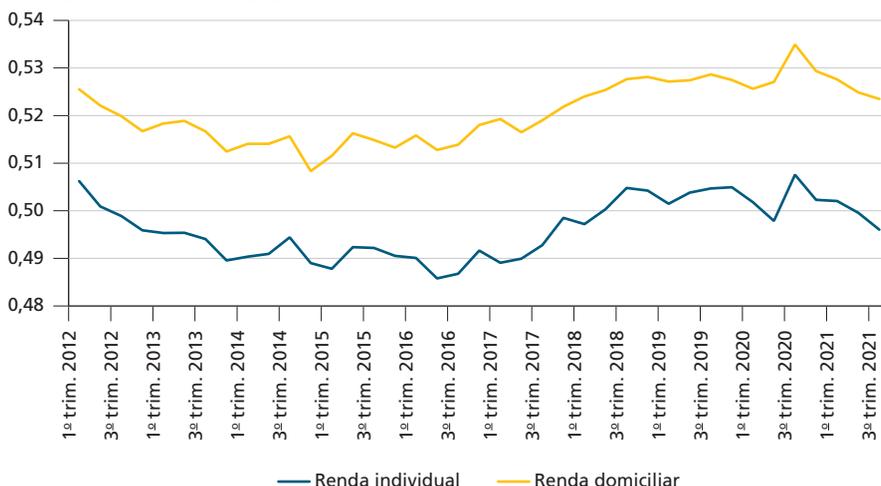
Houve também um aumento da proporção de domicílios nas faixas de renda muito baixa e média-baixa (faixas 1 e 3), além de uma diminuição da proporção nas demais faixas. No painel B da tabela 4, mostra-se que, assim como

a renda habitual, o desempenho da renda domiciliar efetiva foi pior nas faixas de renda alta e muito baixa, com quedas de 2,4% e 1,2%, respectivamente.

O gráfico 6 mostra a evolução do índice de Gini das rendas individuais e domiciliares do trabalho habituais. Comparado ao menor valor observado pela PNAD Contínua, o índice de Gini da renda domiciliar do trabalho subiu cerca de 0,508 no quarto trimestre de 2014 para 0,535 no terceiro trimestre de 2020. No caso da renda individual, o índice subiu de 0,486 no segundo trimestre de 2016 para 0,508 no terceiro trimestre de 2020. Após o pico de desigualdade causado pela pandemia, o índice se reduziu continuamente em 2021. No terceiro trimestre de 2021, houve novamente um pequeno recuo da desigualdade em comparação ao trimestre anterior, tendo atingido 0,523 para a renda domiciliar. Analisando a desigualdade de acordo com a renda efetiva, a trajetória é semelhante.

De forma mais concreta, no terceiro trimestre de 2021, a renda domiciliar do trabalho da faixa de renda alta (ver apêndice B) era 28,8 vezes maior que a da faixa de renda muito baixa, valor menor que no primeiro trimestre de 2021 (29,6), o que reflete a maior queda da renda entre os domicílios de renda mais alta observada na tabela 3 nos últimos dois trimestres.

GRÁFICO 6
Indicadores de desigualdade do rendimento habitual de todos os trabalhos: renda individual e domiciliar – índice de Gini



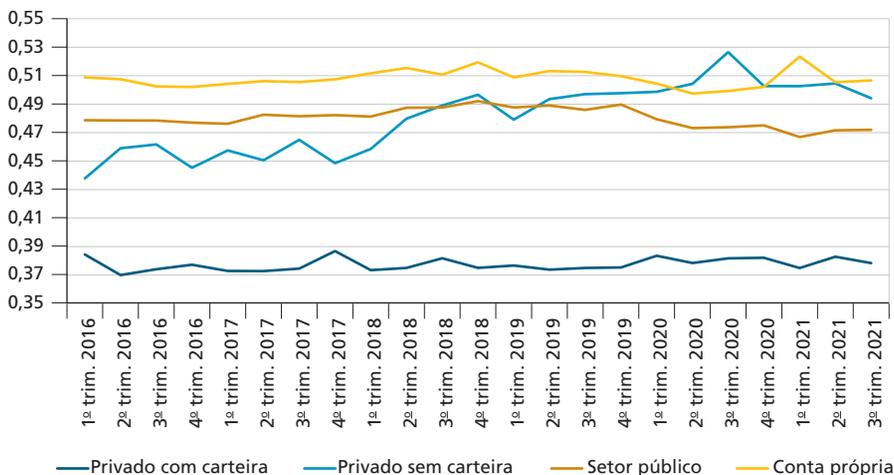
Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Os dados do gráfico 7 que mostram os índices de Gini por tipo de vínculo revelam que a trajetória do Gini durante a pandemia foi causada pelo comportamento dos trabalhadores sem carteira, com o índice para esse grupo saltando

de 0,504 no primeiro trimestre de 2020 para 0,526 no terceiro trimestre, o que reflete a maior dificuldade dos trabalhadores mais vulneráveis desse grupo em permanecerem no mercado de trabalho ao longo da pandemia. Os demais tipos de vínculo apresentaram relativa estabilidade ao longo de 2020, exceto no setor público, no qual a desigualdade se reduziu após o primeiro trimestre de 2021, fato que é explicado pela menor utilização de servidores temporários durante a pandemia (que são a maior parte de servidores sem carteira captados pela PNAD Contínua). Entretanto, o recuo da desigualdade no terceiro trimestre de 2021 foi causado pela queda da desigualdade entre os empregados no setor privado (com e sem carteira de trabalho assinada).

GRÁFICO 7

Indicadores de desigualdade do rendimento habitual de todos os trabalhos por tipo de vínculo – índice de Gini



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

3 HORAS TRABALHADAS E AFASTAMENTO DO TRABALHO

O impacto da pandemia no mercado de trabalho não ocorreu apenas sobre o nível de ocupação e os rendimentos: também foram detectadas significativas alterações no comportamento das horas trabalhadas e no afastamento do trabalho. Assim como no caso da renda, a relação entre as horas habitual e efetivamente trabalhadas possuem uma relação bastante estável. As horas habitualmente trabalhadas têm, nos últimos anos, oscilado em torno de 39,5 horas semanais, e as horas efetivamente trabalhadas situam-se em torno de 38 horas semanais (cerca de 96% das horas habituais), exceto no primeiro trimestre, quando a proporção de trabalhadores

afastados por férias é maior (ver tabela A.4, no apêndice A), e, portanto, a média das horas efetivamente trabalhadas é um pouco menor.

A pandemia não afetou as horas habitualmente trabalhadas, que, durante 2020, mantiveram-se em torno de 39,5 horas semanais. Contudo, já no primeiro trimestre de 2020, e sobretudo no segundo trimestre, observou-se uma forte queda nas horas efetivamente trabalhadas, conforme se nota na tabela 5, que mostra a razão entre as horas efetiva e habitualmente trabalhadas por tipo de vínculo para 2019 e 2020. A tabela revela que, no segundo trimestre de 2020, as horas efetivas alcançaram apenas 78,0% das horas habituais, o que representa uma jornada semanal média efetiva de 30,7 horas. O impacto foi maior entre os trabalhadores por conta própria (73,0%) e entre trabalhadores do setor público sem carteira (72,0%). No terceiro trimestre já se observa uma recuperação das horas efetivas, que atingiu 92,0% das habituais (ou 36,2 horas). A comparação do quarto trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano anterior já não mostra diferenças significativas. Por sua vez, os dados de 2021 mostram que as horas efetivamente trabalhadas não foram afetadas pela segunda onda da pandemia, pois a razão entre as horas efetiva e habitualmente trabalhadas se encontra no mesmo nível dos primeiros trimestres de 2019 e superior aos mesmos trimestres de 2020. A tabela A.3, no apêndice A, mostra a razão entre as horas efetivas e habituais para diferentes grupos demográficos.

TABELA 5

Razão entre horas efetiva e habitualmente trabalhadas por tipo de vínculo – PNAD Contínua (2019-2021)

	2019				2020				2021		
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.	2º trim.	3º trim.
Brasil	0,94	0,96	0,97	0,96	0,90	0,78	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Com carteira privado	0,94	0,96	0,97	0,96	0,91	0,81	0,93	0,95	0,96	0,96	0,97
Sem carteira privado	0,95	0,97	0,98	0,97	0,92	0,78	0,94	0,96	0,96	0,97	0,97
Estatutário/militar	0,89	0,95	0,94	0,94	0,84	0,76	0,89	0,92	0,92	0,95	0,96
Público CLT	0,90	0,94	0,93	0,93	0,83	0,76	0,89	0,93	0,92	0,97	0,96
Público informal	0,91	0,95	0,96	0,95	0,85	0,72	0,89	0,93	0,94	0,97	0,98
Empregador	0,95	0,97	0,98	0,97	0,90	0,77	0,93	0,96	0,95	0,97	0,98
Conta própria	0,94	0,96	0,97	0,96	0,90	0,73	0,90	0,94	0,93	0,95	0,96

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Esse impacto sobre as horas efetivamente trabalhadas foi causado principalmente pelo maior afastamento do trabalho devido à pandemia. Se considerarmos apenas os ocupados que não estavam afastados, a razão entre as horas efetiva e

habitualmente trabalhadas seria, no segundo trimestre de 2020, de 91,8%, valor significativamente menor que os 97,9% observados para o mesmo grupo no ano anterior, porém uma diferença bastante menos pronunciada que a observada na tabela 5. A tabela 6 mostra a proporção de trabalhadores ocupados afastados do trabalho por tipo de vínculo em 2019 e 2021.

A tabela 6 já detecta um aumento do afastamento do trabalho no primeiro trimestre de 2020, especialmente entre trabalhadores do setor público. No segundo trimestre, o afastamento da ocupação atinge 15,9% dos trabalhadores, afetando mais de 13 milhões de pessoas. Além do setor público, foram os trabalhadores por conta própria e os empregados privados sem carteira os mais atingidos. No quarto trimestre de 2020, a proporção de trabalhadores afastados já havia amplamente retornado aos patamares habituais, resultado que foi mantido nos primeiros trimestres de 2021, confirmando que a segunda onda da covid-19 não causou um novo aumento do afastamento do trabalho.

TABELA 6
Proporção de trabalhadores ocupados afastados do trabalho por tipo de vínculo – PNAD Contínua (2019-2021)

	2019				2020				2021		
	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.
Brasil	3,84	2,05	2,57	2,53	6,62	15,88	4,18	2,72	3,31	2,27	1,99
Privado com carteira	4,04	2,54	3,11	3,04	6,47	14,64	4,65	3,25	3,62	2,89	2,64
Privado sem carteira	2,23	1,31	1,3	1,64	5,11	16,79	3,04	1,69	1,84	1,54	1,17
Estatuário/militar	9,05	3,5	5,72	4,8	12,62	19,83	7,76	5,38	6,73	3,51	4,02
Público CLT	7,58	2,57	5,88	4,81	12,89	17,05	5,22	3,21	5,7	2,86	3,95
Público sem carteira	6,83	2,05	4,16	3,5	11,54	24,7	7,43	4,35	4,81	2,02	1,83
Empregador	2,67	1,04	1,25	1,65	5,98	11,75	2,01	1,64	2,59	1,64	0,62
Conta própria	2,97	1,7	1,75	1,82	5,71	16,78	3,18	1,87	2,68	1,7	1,26

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Além disso, como mostra a tabela A.4, no apêndice A, que reporta o motivo do afastamento, a pandemia deixa de ser a maior causa do afastamento do trabalho. No terceiro trimestre de 2021, o maior motivo do afastamento eram as férias e licenças por motivo de saúde. Contudo, outros motivos, que captam todos os motivos de afastamento não especificados e, portanto, os causados pela pandemia, ainda se encontram em patamares acima do que se observava antes de 2020, de acordo com a PNAD Contínua.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da PNAD Contínua revelaram que, no terceiro trimestre de 2021, as horas efetivamente trabalhadas e a proporção de afastados do trabalho não tiveram variações significativas – contudo, foi observada uma deterioração dos rendimentos. Em que pese a diferença entre a renda efetiva e habitual do trabalho já não se apresentar significativa, o trimestre apresentou forte queda da renda habitual e efetiva. Apesar de parte desse resultado ser consequência do retorno de trabalhadores menos qualificados ao mercado de trabalho, tanto as rendas efetivas quanto a habitual ainda estão abaixo dos níveis anteriores à pandemia, havendo uma queda da renda em comparação com o terceiro trimestre de 2019.

Os dados da PNAD Contínua apresentam, em linhas gerais, o mesmo quadro da PNAD Covid-19: um forte impacto inicial da pandemia e uma lenta recuperação, que ainda se encontrava incompleta (especialmente se considerarmos também as informações sobre o nível de ocupação) ao final de 2020, quando o país foi atingido pelo início da segunda onda da covid-19. No terceiro trimestre de 2021, como mostra a redução da proporção de domicílios sem renda do trabalho, o nível de ocupação começa a se aproximar mais dos níveis anteriores à pandemia, mas isso ocorre com um nível de renda médio menor.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Rendimento médio habitual real por faixa de renda – PNAD Contínua (1º trim. 2012-3º trim. 2021)
 (Em R\$)¹

	Renda média individual por faixa de renda					
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
1ª trim. 2012	890,4	1.396,3	1.783,6	2.839,5	5.617,8	14.157,6
2ª trim. 2012	891,0	1.408,6	1.794,2	2.846,0	5.696,2	13.961,1
3ª trim. 2012	897,1	1.393,3	1.783,5	2.827,1	5.605,2	14.303,8
4ª trim. 2012	903,3	1.384,4	1.793,7	2.846,1	5.641,2	14.222,4
1ª trim. 2013	909,5	1.414,1	1.826,9	2.869,0	5.718,1	14.532,3
2ª trim. 2013	907,6	1.420,4	1.824,6	2.843,6	5.655,4	14.563,1
3ª trim. 2013	914,9	1.412,4	1.829,3	2.836,2	5.606,5	14.434,7
4ª trim. 2013	901,7	1.408,5	1.835,5	2.850,9	5.545,9	13.859,4
1ª trim. 2014	972,8	1.437,2	1.931,5	2.909,4	5.767,3	14.483,4
2ª trim. 2014	955,3	1.426,9	1.921,8	2.880,8	5.723,7	14.471,1
3ª trim. 2014	946,1	1.427,0	1.905,5	2.880,4	5.651,2	14.644,1
4ª trim. 2014	946,8	1.427,2	1.888,4	2.896,8	5.725,3	14.320,7
1ª trim. 2015	945,4	1.435,3	1.900,5	2.887,4	5.752,8	14.691,7
2ª trim. 2015	941,6	1.397,3	1.890,6	2.916,1	5.786,2	15.221,5
3ª trim. 2015	930,2	1.500,1	1.838,1	2.913,0	5.788,3	14.911,5
4ª trim. 2015	902,1	1.478,0	1.823,7	2.885,4	5.715,6	14.703,5
1ª trim. 2016	913,5	1.478,8	1.878,5	2.944,7	5.895,6	14.905,7
2ª trim. 2016	902,0	1.470,0	1.864,7	2.934,8	5.904,9	14.434,5
3ª trim. 2016	902,9	1.474,9	1.884,4	2.915,3	5.887,6	14.354,5
4ª trim. 2016	893,4	1.471,7	1.881,1	2.935,7	5.813,1	14.557,1
1ª trim. 2017	906,5	1.501,4	1.879,0	2.939,6	5.834,4	14.549,7
2ª trim. 2017	955,2	1.457,4	1.869,9	2.934,5	6.099,0	15.063,6
3ª trim. 2017	950,6	1.441,0	1.868,6	2.918,1	6.043,4	15.175,7
4ª trim. 2017	939,9	1.435,9	1.860,1	2.912,6	6.038,1	15.456,5
1ª trim. 2018	944,9	1.465,3	1.876,6	2.940,0	6.008,6	15.190,8

(Continua)

(Continuação)

	Renda média individual por faixa de renda					
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
2ª trim. 2018	932,0	1.456,1	1.872,8	2.932,5	6.075,9	15.228,8
3ª trim. 2018	916,9	1.430,4	1.847,6	2.919,5	5.947,4	15.702,7
4ª trim. 2018	933,7	1.426,8	1.928,2	3.029,6	6.019,9	15.664,3
1ª trim. 2019	940,8	1.458,0	1.945,1	3.036,6	6.090,5	15.791,0
2ª trim. 2019	918,0	1.427,7	1.914,2	2.964,8	6.014,7	15.865,7
3ª trim. 2019	913,0	1.426,4	1.915,3	2.980,0	6.017,8	15.728,6
4ª trim. 2019	915,4	1.418,8	1.907,0	2.954,3	5.930,2	15.934,3
1ª trim. 2020	927,2	1.519,4	1.916,6	2.992,0	6.010,7	15.685,9
2ª trim. 2020	984,8	1.512,0	2.022,2	3.116,9	6.228,0	15.895,9
3ª trim. 2020	974,8	1.497,6	2.003,7	3.083,3	6.334,6	16.030,8
4ª trim. 2020	938,9	1.530,3	1.922,2	3.006,6	6.076,5	15.000,1
1ª trim. 2021	936,4	1.505,7	1.910,2	3.034,7	6.087,2	15.695,0
2ª trim. 2021	915,9	1.476,3	1.886,4	2.974,5	6.004,3	14.887,7
3ª trim. 2021	912,8	1.421,6	1.847,9	2.931,1	5.865,1	14.907,7

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Em valores de maio de 2021.

TABELA A.2

Rendimento médio habitual real domiciliar por faixa de renda – PNAD Contínua (1º trim. 2012-3º trim. 2021)
(Em R\$)¹

	Renda média domiciliar por faixa de renda					
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
1ª trim. 2012	1.057,3	2.288,1	3.563,9	6.303,8	12.442,8	30.591,9
2ª trim. 2012	1.055,9	2.290,0	3.583,6	6.312,4	12.473,1	30.572,6
3ª trim. 2012	1.056,6	2.265,6	3.552,3	6.275,1	12.352,3	31.068,3
4ª trim. 2012	1.062,8	2.261,4	3.523,5	6.245,8	12.468,5	31.086,6
1ª trim. 2013	1.062,3	2.267,4	3.556,1	6.241,5	12.397,1	31.082,9
2ª trim. 2013	1.059,0	2.256,5	3.537,3	6.223,9	12.340,4	31.249,1
3ª trim. 2013	1.065,4	2.240,7	3.520,7	6.189,7	12.295,7	30.731,9
4ª trim. 2013,4	1.052,5	2.218,0	3.499,9	6.188,5	12.222,9	29.938,3
1ª trim. 2014	1.119,2	2.318,7	3.620,3	6.466,1	12.746,3	30.829,9
2ª trim. 2014	1.105,5	2.294,4	3.582,9	6.392,2	12.587,1	30.968,1
3ª trim. 2014	1.099,0	2.280,1	3.562,6	6.352,4	12.503,1	30.870,3
4ª trim. 2014	1.096,9	2.260,3	3.542,8	6.340,7	12.465,2	30.123,9
1ª trim. 2015	1.086,9	2.243,1	3.525,6	6.289,0	12.279,8	30.555,7
2ª trim. 2015	1.083,9	2.251,9	3.498,1	6.289,0	12.405,5	31.213,2
3ª trim. 2015	1.078,3	2.308,8	3.581,4	6.234,1	12.287,9	30.578,8
4ª trim. 2015	1.053,1	2.275,3	3.544,3	6.195,4	12.170,9	30.251,5
1ª trim. 2016	1.061,9	2.282,2	3.576,3	6.313,1	12.419,3	31.061,1
2ª trim. 2016	1.054,0	2.258,4	3.559,8	6.290,4	12.384,7	30.092,0
3ª trim. 2016	1.046,3	2.261,4	3.574,6	6.251,5	12.327,0	29.101,9
4ª trim. 2016	1.036,5	2.251,9	3.570,3	6.269,8	12.257,7	29.948,5
1ª trim. 2017	1.041,4	2.244,8	3.548,5	6.230,9	12.223,5	29.565,4
2ª trim. 2017	1.103,7	2.319,3	3.545,6	6.248,2	12.638,1	31.414,1
3ª trim. 2017	1.098,2	2.315,7	3.538,1	6.215,3	12.602,0	31.791,7
4ª trim. 2017	1.091,7	2.294,5	3.536,2	6.225,5	12.549,2	32.037,8
1ª trim. 2018	1.090,4	2.311,2	3.541,7	6.200,8	12.438,8	31.982,8
2ª trim. 2018	1.084,7	2.292,9	3.535,7	6.213,3	12.400,6	31.920,1
3ª trim. 2018	1.071,3	2.271,5	3.508,8	6.174,6	12.230,2	32.248,7
4ª trim. 2018	1.092,8	2.297,8	3.599,8	6.514,9	12.832,7	32.616,0

(Continua)

(Continuação)

	Renda média domiciliar por faixa de renda					
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
1ª trim. 2019	1.093,9	2.320,8	3.617,4	6.505,0	12.767,3	32.500,5
2ª trim. 2019	1.076,7	2.294,9	3.579,7	6.414,9	12.662,9	32.605,3
3ª trim. 2019	1.070,1	2.288,0	3.588,5	6.451,6	12.596,5	32.357,9
4ª trim. 2019	1.072,8	2.273,4	3.561,0	6.394,1	12.580,1	32.072,4
1ª trim. 2020	1.075,3	2.328,5	3.652,3	6.408,0	12.541,4	31.439,1
2ª trim. 2020	1.115,1	2.258,1	3.541,9	6.363,1	12.510,5	31.740,5
3ª trim. 2020	1.096,8	2.237,0	3.504,3	6.314,5	12.433,4	31.764,7
4ª trim. 2020	1.071,0	2.256,6	3.543,6	6.255,0	12.323,8	29.829,2
1ª trim. 2021	1.068,1	2.248,5	3.509,0	6.230,9	12.307,1	30.731,9
2ª trim. 2021	1.051,9	2.240,8	3.511,3	6.185,0	12.196,7	29.583,3
3ª trim. 2021	1.064,6	2.234,4	3.482,3	6.243,9	12.400,9	30.132,4

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Em valores de maio de 2021.

TABELA A.3

**Razão entre horas efetiva e habitualmente trabalhadas por grupo demográfico – PNAD
Contínua (2019-2021)**

	2019				2020				2021		
	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.
Centro-Oeste	0,94	0,96	0,97	0,96	0,93	0,84	0,94	0,96	0,96	0,97	0,98
Nordeste	0,95	0,96	0,97	0,97	0,91	0,75	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Norte	0,96	0,97	0,97	0,97	0,93	0,79	0,93	0,96	0,95	0,97	0,98
Sudeste	0,93	0,95	0,96	0,95	0,89	0,76	0,91	0,94	0,94	0,95	0,97
Sul	0,94	0,97	0,97	0,97	0,90	0,83	0,92	0,95	0,95	0,97	0,97
Masculino	0,95	0,96	0,97	0,96	0,91	0,81	0,93	0,96	0,96	0,97	0,97
Feminino	0,93	0,95	0,96	0,96	0,88	0,73	0,90	0,93	0,93	0,95	0,96
14 a 24 anos	0,95	0,97	0,98	0,97	0,92	0,80	0,94	0,96	0,97	0,97	0,98
25 a 39 anos	0,94	0,96	0,97	0,96	0,90	0,80	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
40 a 59 anos	0,93	0,96	0,96	0,96	0,90	0,77	0,91	0,94	0,94	0,96	0,97
60 anos ou mais	0,93	0,95	0,96	0,95	0,89	0,68	0,88	0,92	0,92	0,94	0,95
Não chefe de família	0,94	0,96	0,97	0,96	0,91	0,78	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Chefe de família	0,94	0,96	0,96	0,96	0,90	0,78	0,91	0,94	0,94	0,96	0,96
Fundamental incompleto	0,95	0,96	0,97	0,96	0,91	0,79	0,92	0,95	0,95	0,96	0,96
Fundamental completo	0,95	0,96	0,97	0,97	0,91	0,78	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Médio incompleto	0,95	0,96	0,97	0,97	0,92	0,79	0,93	0,96	0,95	0,96	0,97
Médio completo	0,95	0,96	0,97	0,96	0,91	0,77	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Superior	0,92	0,96	0,96	0,95	0,88	0,78	0,92	0,94	0,94	0,97	0,97
Não região metropolitana	0,94	0,96	0,96	0,96	0,90	0,80	0,92	0,95	0,95	0,96	0,97
Região metropolitana	0,94	0,96	0,97	0,96	0,90	0,75	0,91	0,95	0,94	0,96	0,97

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA A.4
Motivo do afastamento do trabalho – PNAD Contínua (2019-2021)
 (Em %)

	2019				2020				2021		
	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.	4ª trim.	1ª trim.	2ª trim.	3ª trim.
Férias, folga ou jornada de trabalho variável	63,33	31,83	45,11	50,18	43,24	8,05	8,37	16,18	25,97	14,19	22,94
Licença maternidade ou paternidade	6,39	13,24	11,69	10,3	3,76	2,28	4,85	6,78	6,63	9,11	12,13
Licença remunerada por motivo de saúde	15,6	30,04	24,81	22,88	9,97	4,96	10,39	16,16	16,66	24,05	28,57
Outro tipo de licença remunerada	1,17	1,63	1,74	1,67	3,86	8,98	9,78	7,49	4,96	4,42	2,93
Afastamento do próprio negócio	6,27	11,74	8,93	7	4,25	3,82	5,93	8,7	8,48	12,01	11,89
Fatores ocasionais	2,5	4,44	2,35	2,48	7,88	6,79	3,52	3,54	2,85	3,82	3,61
Outro motivo	4,74	7,08	5,38	5,5	27,04	65,11	57,15	41,16	34,45	32,4	17,93

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

APÊNDICE B

O quadro B.1 descreve as faixas de renda utilizadas para a construção do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, que foram definidas de acordo com a renda domiciliar mensal, expressas a preços de janeiro de 2009, período de referência da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009. As duas primeiras faixas de renda captam domicílios de baixa renda. As três faixas seguintes captam domicílios de média-baixa, média e média-alta renda. A última faixa contém os domicílios de alta renda. Esses valores são atualizados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e, com isso, obtêm-se as faixas de renda domiciliar que são utilizadas na PNAD Contínua. O quadro B.1 apresenta também as faixas de renda a preços de fevereiro de 2020, período de referência do último trimestre disponível da PNAD Contínua.

QUADRO B.1
Faixas de renda mensal domiciliar

Faixa de renda	Renda domiciliar ¹	Renda domiciliar ²
1. Renda muito baixa	Menor que R\$ 900	Menor que R\$ 1.650,50
2. Renda baixa	Entre R\$ 900 e R\$ 1.350	Entre R\$ 1.650,50 e R\$ 2.471,09
3. Renda média-baixa	Entre R\$ 1.350 e R\$ 2.250	Entre R\$ 2.471,09 e R\$ 4.127,41
4. Renda média	Entre R\$ 2.250 e R\$ 4.500	Entre R\$ 4.127,41 e R\$ 8.254,83
5. Renda média-alta	Entre R\$ 4.500 e R\$ 9.000	Entre R\$ 8.254,83 e R\$ 16.509,66
6. Renda alta	Maior que R\$ 9.000	Maior que R\$ 16.509,66

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Em valores de janeiro de 2009.

² Em valores de maio de 2020.

O quadro B.2 mostra a distribuição de domicílios entre as faixas de renda para os primeiros trimestres de 2018, 2019 e 2020, além do quarto trimestre de 2019. Destaca-se, na comparação com o último trimestre do ano anterior, o aumento dos domicílios que declararam não possuir renda do trabalho com queda dos domicílios de renda muito baixa e o aumento dos domicílios de renda do trabalho baixa com queda da proporção de domicílios de renda média-baixa.

QUADRO B.2
Domicílios por faixas de renda (do trabalho)
(Em %)

Faixa de renda	1º trimestre 2018	1º trimestre 2019	4º trimestre 2019	1º trimestre 2020
0. Sem renda do trabalho	19,07	22,71	22,16	23,48
1. Renda muito baixa	28,41	29,82	29,19	28,51
2. Renda baixa	12,40	11,58	11,61	13,05
3. Renda média-baixa	18,66	17,08	17,25	15,76
4. Renda média	14,02	12,22	12,82	12,34
5. Renda média-alta	5,24	4,54	4,80	4,67
6. Renda alta	2,01	2,05	2,16	2,19

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TRABALHO, POPULAÇÃO NEGRA E PANDEMIA: NOTAS SOBRE OS PRIMEIROS RESULTADOS DA PNAD COVID-19¹

Tatiana Dias Silva²
Sandro Pereira Silva³

1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho é o canal pelo qual se revela, de forma bastante contundente, a estrutura de desigualdades presente na dinâmica social. Como o Brasil detém níveis reconhecidamente altos de desigualdade socioeconômica quando confrontado com outros países, qualquer análise mais aprofundada desses indicadores deve levar em consideração esse ponto (Costa e Silva, 2020).

No âmbito das desigualdades promovidas direta ou indiretamente pelo racismo, elemento estrutural da sociedade, seus efeitos se agudizam em tempos de incerteza em diversos aspectos das condições de vida da população, tanto no modo como distribuem os meios de enfrentamento às consequências das crises quanto na tendência a produzir resultados proporcionalmente desfavoráveis aos grupos já vulnerabilizados (Matijascic e Silva, 2014; IBGE, 2019).

É nesse contexto que, servindo-se dos primeiros dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios no âmbito da pandemia (PNAD Covid-19), desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), procuramos compartilhar algumas reflexões sobre a condição laboral da população negra no Brasil. A PNAD Covid-19 visa captar tanto aspectos da crise sanitária quanto seus efeitos no mundo do trabalho a partir de um painel domiciliar, com informações obtidas por contato telefônico (IBGE, 2020). O questionário utilizado é composto de três seções: saúde, trabalho e rendimentos além do trabalho.

O texto encontra-se organizado da seguinte forma. Na seção 2, apresenta-se um panorama sucinto sobre as condições do mercado de trabalho brasileiro

1. Publicado originalmente como: Silva, T. D.; Silva, S. P. *Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19*. Brasília: Ipea, nov. 2020. (Nota Técnica Diest, n. 46). Disponível em: <<https://bit.ly/3NOZQs5>>.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

anteriormente aos efeitos da pandemia. Na seção 3, discutem-se alguns resultados das mudanças durante a pandemia e suas diferenças em termos raciais. Por fim, são tecidas as conclusões.

2 MUNDO DO TRABALHO E TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO BRASIL

Nesta seção, chamamos a atenção para o fato de que a crise econômica resultante das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 incidiu sobre um cenário já debilitado da dinâmica recente da economia brasileira e, por conseguinte, do comportamento do mercado de trabalho nacional.

Para uma breve síntese das transformações do panorama laboral, cabe destacar a recuperação da atividade econômica no período 2004-2014, quando a taxa média de crescimento anual do produto interno bruto (PIB) praticamente dobrou em relação à década anterior, aliada à manutenção de relativo controle do nível de preços e das finanças públicas. Com isso, os índices de desemprego apresentaram queda contínua, fechando 2014 com média de 6,5%, medida pela PNAD à época. Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) registraram saldos líquidos anuais positivos de criação de novos postos de emprego formal, com média de 1,8 milhão ao ano (a.a.) nesse mesmo período, acarretando quedas substanciais nos índices de informalidade (Silva, 2018). Paralelamente, outras decisões de política pública, como a valorização real do salário mínimo e o fortalecimento de programas sociais, proporcionaram uma tendência virtuosa de redução das desigualdades de renda, conforme identificado por diversos autores (Kerstenetzky, 2019).

A economia brasileira, contudo, enfrentou logo em seguida uma forte recessão, com queda brusca no PIB entre 2015 e 2016 (em torno de 7%, somados) e a manutenção de certa estagnação nos três anos seguintes, crescendo em torno de 1% a.a., além de apresentar seguidos *deficit* fiscais. Esse cenário impactou diretamente o mercado de trabalho, com a taxa de desemprego fluando em patamares próximos ao dobro do que era no período pré-crise. Outras evidências indesejadas a partir de então foram elevações nos seguintes indicadores: i) parcela da população em situação de desemprego de longa duração; ii) desemprego oculto por desalento; iii) parcela de trabalhadores ocupados subutilizados por insuficiência de horas trabalhadas; iv) desigualdade dos rendimentos do trabalho entre os indivíduos ocupados; e v) informalidade da força de trabalho ocupada (Ipea, 2020b).

Os dados dos primeiros meses de 2020, abordando justamente a transição para o reconhecimento da pandemia no Brasil – entre a primeira e a segunda quinzena de março –, demonstram exacerbação da crise do mercado de trabalho. Até o final de maio, a população ocupada total já havia diminuído em torno de 7 milhões

de pessoas, comparada ao mesmo período do ano anterior, e no acumulado do ano até esse período, já se registrava um saldo negativo de mais de 1,1 milhão de empregos formais.

A taxa de desocupação estimada subiu de 11,8% para 12,8% entre fevereiro e maio de 2020, e só não foi maior devido à queda substancial da taxa de participação da força de trabalho (de 62% para 56%) no mesmo período, sobretudo em função da parcela da população sem emprego que deixou de buscar recolocação em razão das medidas necessárias de prevenção sanitária. Conforme identificou Hecksher (2020), os números da PNAD em abril revelavam que a população ocupada foi inferior a 50%; ou seja, pela primeira vez desde que esse indicador é medido, o contingente de pessoas em idade ativa não ocupadas no país superava o de ocupadas.

As estimativas apontam queda absoluta da ocupação em torno de 9,9 milhões entre fevereiro e maio de 2020, além de aumento da população desalentada (1,2 milhão) e diminuição dos ocupados com contribuição previdenciária (3,3 milhões). Como resultado, a massa de rendimentos efetivamente recebidos apresentou redução de R\$ 37 bilhões, queda de 16,5%.⁴ Os primeiros dados da PNAD Covid-19 já indicavam que 5,2% dos domicílios brasileiros (cerca de 3,5 milhões) sobreviveram ao mês de maio somente com os rendimentos recebidos do auxílio emergencial do governo federal, passando no mês seguinte para 6,5% – 4,5 milhões de domicílios (Carvalho, 2020; Ipea, 2020a).

Praticamente todos os setores econômicos registraram retração no nível do emprego em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo estes os mais afetados: comércio, construção civil, alimentação e alojamento, além da categoria de serviços domésticos, marcada fortemente por vínculos informais. Os únicos setores que não sofreram retração foram: agricultura, serviços para empresas (informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas) e administração pública (Ipea, 2020a).

Em termos de segmentação populacional, todos os grupos demográficos foram atingidos pela crise. Contudo, algumas diferenças podem ser acentuadas, especialmente quando se foca no aspecto racial, componente estrutural do mercado de trabalho brasileiro (Ipea, 2012; 2014). A seção seguinte se atenta justamente a essas diferenças identificadas em termos raciais.

4. Segundo Carvalho (2020), a queda da massa de rendimentos em função da pandemia é causada tanto pela diferença entre a massa salarial efetivamente recebida e a massa habitualmente recebida entre aqueles que permaneceram ocupados quanto pela perda de rendimentos daqueles que não tinham mais ocupação.

3 POPULAÇÃO NEGRA E TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA

A seguir, serão tratados os dados da PNAD Covid-19 em três aspectos considerados fundamentais no contexto da crise sanitária e seus respectivos impactos na condição laboral da população negra brasileira: i) desocupação e informalidade; ii) afastamento temporário do trabalho e trabalho remoto; e iii) desemprego por desalento causado pela pandemia.

3.1 Desocupação e informalidade

As pessoas que se declararam pretas e pardas correspondiam em junho de 2020 a 54,9% da força de trabalho,⁵ sendo 52,5% dos ocupados⁶ e 60,3% dos desocupados. Durante os primeiros meses da pandemia no país, a taxa de desocupação cresceu para todos os grupos de cor ou raça, com média geral passando de 10,7% para 13,1% entre maio e julho. Considerando-se somente a população negra – homens e mulheres –, essa elevação foi ainda superior: passou de 10,7% e 13,8% para 12,7% e 17,6% respectivamente (tabela 1).

Quanto à ocupação informal, estima-se que 37,2% dos ocupados estavam nessa situação em maio de 2020, considerando que a informalidade nas relações de trabalho incide majoritariamente sobre a população negra. As consequências dessa alta informalidade expõem os trabalhadores, de modo mais acentuado, aos riscos de uma atividade laboral com escassa regulamentação e baixo acesso a mecanismos de seguridade social (seguro-desemprego, abono salarial e aposentadoria), além de submetê-los a maior volatilidade de renda e precariedade nos vínculos ocupacionais. Em tempos de crise, o risco de desocupação desprotegida intensifica o quadro de vulnerabilidade. Note-se também que uma leve redução da taxa de informalidade no mês de julho pode estar relacionada com a queda na taxa de participação da força de trabalho e o aumento da desocupação (tabela 1), ou seja, parte do contingente que estava na informalidade passa à situação de desocupação ou mesmo de inatividade.

5. Pessoas com 14 anos ou mais, ocupadas e desocupadas.

6. Considera-se ocupadas “as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios [...] ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana” (IBGE, 2020, p. 8).

TABELA 1
Dados de ocupação por cor ou raça e sexo (2020)

Indicadores	Total	Mulheres negras	Mulheres brancas	Homens negros	Homens brancos
Maio					
Pessoas na força de trabalho (1 mil)	94.533	21.020	19.595	29.104	23.637
Taxa de participação (%)	55,6	44,6	49,6	63,6	66,7
Taxa de desocupação (%)	10,7	13,8	10,5	10,7	8,2
Taxa de informalidade ¹ (%)	37,2	41,4	31,8	41,6	32,7
Junho					
Pessoas na força de trabalho (1 mil)	95.264	21.272	19.645	29.685	23.594
Taxa de participação (%)	56,0	44,9	49,7	64,5	66,8
Taxa de desocupação (%)	12,4	16,1	12,0	12,5	9,3
Taxa de informalidade ¹ (%)	37,3	41,5	31,1	42,3	32,9
Julho					
Pessoas na força de trabalho (1 mil)	93.737	20.598	19.141	29.391	23.540
Taxa de participação (%)	55,1	43,5	48,5	63,9	66,4
Taxa de desocupação (%)	13,1	17,6	13,0	12,7	9,5
Taxa de informalidade ¹ (%)	36,2	39,3	29,2	41,9	32,2

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Nota: ¹ Informalidade = (sem carteira + conta própria não contribui previdência + empregador não contribui previdência + não remunerados)/total de ocupados.

Obs.: Total inclui pessoas de cor amarela ou indígena.

Com relação à média de todos os rendimentos do trabalho, os números da PNAD Covid-19 revelam que a renda média habitualmente recebida em junho representou 83% do valor obtido no mesmo mês do ano anterior (Carvalho, 2020). Essa diferença é ainda maior para os trabalhadores por conta própria (63,4%) e para os empregados sem carteira do setor privado (79,1%). Não se verificam diferenças significativas entre a perda salarial comparada entre brancos (83,5%) e negros (83,1%) em junho. Importa destacar, todavia, que se parte de bases bastante desiguais, uma vez que o rendimento médio efetivamente recebido de todos os trabalhos da população negra correspondia apenas a 61,5% do percebido pelos trabalhadores brancos em junho de 2020 – R\$ 1.498 contra R\$ 2.434 respectivamente.

3.2 Afastamentos e trabalho remoto

Durante a pandemia e mediante as orientações sanitárias, muitos estados e municípios implementaram medidas de distanciamento social (Sá, 2020; Moraes, 2020). Por um lado, os impactos dessas medidas na atividade econômica levaram várias empresas a encerrar ou diminuir suas atividades, reduzindo a demanda por trabalho. Por outro lado, essa reconfiguração do ordenamento produtivo impeliu muitas organizações a revisar seus processos de trabalho, privilegiando, em alguns casos, o trabalho remoto. Com efeito, o modo como os indivíduos vivenciaram

sua atividade laboral nesse período tem direta relação com as clivagens e hierarquias do mundo do trabalho, inclusive no tocante às desigualdades raciais (Costa e Silva, 2020).

Na PNAD Covid-19, indagou-se se o indivíduo estava afastado temporariamente de algum trabalho.⁷ Em maio de 2020, 18,6% dos ocupados encontravam-se nessa situação em consequência do distanciamento social. Como pontuam Lameiras e Cavalcanti (2020), esse indicador seguiu em queda nos meses subsequentes, o que reflete a suspensão ou flexibilização de medidas de distanciamento social em curso até então.⁸

Nessa mesma pesquisa, a população negra, que correspondia a 52,3% dos ocupados, representou 58,4% dos afastados temporariamente em maio. Essa sobre-representação também é verificada nos meses seguintes. O afastamento foi mais intenso para o grupo das mulheres negras. Apesar de corresponderem a 21,5% do total de ocupados, elas representaram 30,9% das pessoas afastadas temporariamente do trabalho. Como mostra a tabela 2, embora o percentual de afastamento tenha diminuído nos meses seguintes, o grupo das mulheres negras, em particular, permaneceu como o mais afetado pelo afastamento do trabalho.

TABELA 2

Pessoas ocupadas afastadas do trabalho devido ao distanciamento social, por sexo e cor ou raça

Indicadores	Total	Mulheres negras	Mulheres brancas	Homens negros	Homens brancos
Maio					
Pessoas ocupadas	84.404	18.128	17.540	25.986	21.703
Pessoas ocupadas e afastadas do trabalho devido ao distanciamento social (1 mil)	15.725	4.856	3.500	4.322	2.826
Total de ocupados (%)	18,6	26,8	20,0	16,6	13,0
Junho					
Pessoas ocupadas	83.449	17.848	17.279	25.984	21.391
Pessoas ocupadas e afastadas do trabalho devido ao distanciamento social (1 mil)	11.814	3.792	2.649	3.198	2.023
Total de ocupados (%)	14,2	21,2	15,3	12,3	9,5

(Continua)

7. "Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de quarentena, isolamento, distanciamento social ou férias coletivas devido à pandemia; férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.)" (IBGE, 2020, p. 8).

8. "Esse número, que foi, em média, 15,8 milhões em maio (18,7% do total de pessoas ocupadas) e 11,8 milhões em junho (14,2% do total), caiu para 5,8 milhões na semana de referência e atingiu, na média de julho, 6,8 milhões de pessoas (8,4% do total de ocupados)" (Lameiras e Cavalcanti, 2020, p. 1).

(Continuação)

Indicadores	Total	Mulheres negras	Mulheres brancas	Homens negros	Homens brancos
Julho					
Pessoas ocupadas	81.484	16.971	16.646	25.654	21.297
Pessoas ocupadas e afastadas do trabalho devido ao distanciamento social (1 mil)	6.784	2.250	1.561	1.757	1.127
Total de ocupados (%)	8,3	13,3	9,4	6,8	5,3

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Obs.: Os indicadores de mercado de trabalho referem-se às pessoas com 14 anos ou mais e têm como referência a semana anterior à entrevista. Total inclui pessoas de cor amarela ou indígena.

A posição na ocupação explica parte dessas diferenças. Por exemplo, o trabalho doméstico informal (sem carteira) representava 3,8% das ocupações em maio, mas correspondia, nesse período, a 6,9% dos trabalhadores ocupados afastados temporariamente. Em outras palavras, foi uma categoria significativamente atingida durante a pandemia: o contingente de pessoas ocupadas no trabalho doméstico passou de 4.458 em maio para 3.946 em julho de 2020, uma perda estimada de 11,5% de postos de trabalho em três meses. Vale ressaltar que a categoria de trabalhadores domésticos é composta majoritariamente por mulheres (92,3%), entre as quais 67,7% são negras, com ampla e crescente atuação na modalidade de diaristas (Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos, 2020).

Com efeito, as ocupações com vínculos mais frágeis foram as mais afetadas pelo distanciamento social. Enquanto os empregados sem carteira do setor privado e por conta própria representavam 9,6% e 29,0% dos ocupados, eram, respectivamente, 11,8% e 35,0% dos afastados em razão do distanciamento social. Pode-se também destacar alguns setores sobre os quais a estratégia do distanciamento social teve maior impacto, considerando sua participação nos afastamentos temporários ante a sua participação no total das ocupações: alojamento e alimentação (8,5% *versus* 5,6%), serviços domésticos (8,2% *versus* 5,3%) ou administração pública, defesa e seguridade social (21,5% *versus* 19,5%). Importa considerar que grande parcela dos afastamentos ocorreu sem qualquer remuneração.⁹

No caso dos trabalhadores com contrato, parte deles pode ter tido suas jornadas suspensas ou reduzidas com base no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Lei nº 14.020, conversão da Medida Provisória nº 936/2020). Dada a abrangência e a duração limitada dessa norma, e diante da redução das medidas de distanciamento social, é importante monitorar, nesse caso, como esses vínculos são (ou não) reintegrados às atividades econômicas. Considerando-se o

9. "Foi verificado que entre os ocupados que estavam afastados do trabalho que tinham na semana de referência no Brasil (14,8 milhões), aproximadamente 7,1 milhões de pessoas estavam sem a remuneração do trabalho, este total representava 48,4% do total de pessoas afastadas do trabalho que tinham, em maio este percentual chegou a 51,3%" (IBGE, 2020, p. 3).

impacto da pandemia nas micro e pequenas empresas, segmento intensivo em trabalho (Nogueira, Silva e Carvalho, 2020), é plausível supor que uma parcela desses vínculos migre para a desocupação ou mesmo para fora da força de trabalho, em parte configurando-se em desemprego oculto por desalento causado pela pandemia.

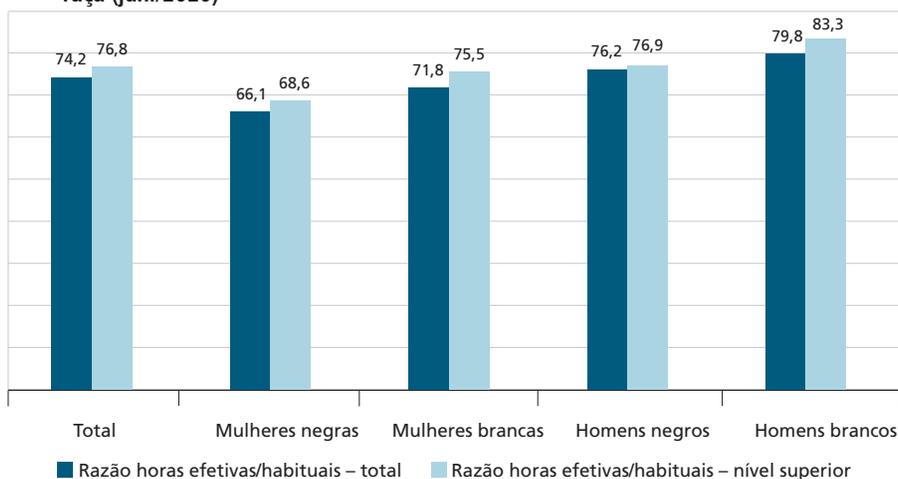
O gráfico 1 traz informações sobre as horas de trabalho habituais e efetivas no mês de referência durante a pandemia. Como é possível verificar, as trabalhadoras negras foram as que tiveram maior redução de jornada de trabalho, com conseqüente repercussão nos rendimentos, já historicamente inferiores em relação a outros grupamentos de cor e sexo (Marcondes *et al.*, 2013). Os dados mostram também que, mesmo entre os profissionais com nível superior, as mulheres negras foram as únicas que passaram a uma carga horária inferior a 70% da habitual.¹⁰

Por sua vez, mais de 8,7 milhões de trabalhadores permaneceram exercendo sua atividade laboral de forma remota, correspondendo a 10,3% dos ocupados em maio, com redução dessa taxa nos meses seguintes. O trabalho remoto foi a realidade para 17,6% dos ocupados (não afastados) brancos e para apenas 9% dos negros nessa situação (tabela 3). Somente cerca de um terço do total de trabalhadores ocupados em atividade remota era composto de trabalhadores negros. Tal como os outros fenômenos analisados, essa distribuição varia conforme a posição na ocupação, os setores e as atividades desempenhadas e a qualidade dos vínculos. Por exemplo, enquanto 31,1% das pessoas com nível superior completo ou pós-graduação encontravam-se em trabalho remoto em julho, esta era a realidade para apenas 1,1% dos trabalhadores com fundamental completo ou médio incompleto.

10. Vale ressaltar que, em relação à escolaridade, o único grupo sub-representado entre os afastados pelo distanciamento social, em comparação com sua participação no total da ocupação, é o de trabalhadores com formação superior ou com pós-graduação, que representavam 24,1% dos ocupados em maio e 19,7% dos afastados devido ao distanciamento social. Não por acaso, este é o grupo que mais permaneceu vinculado a suas ocupações por meio do trabalho remoto.

GRÁFICO 1

Razão entre média de horas habitual e efetivamente trabalhadas, por sexo e cor ou raça (jun./2020)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Obs.: Horas habitual e efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos na semana de referência.

TABELA 3

Pessoas não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota (2020)

Situação	Total	Brancos	Negros
Maio			
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota (1 mil pessoas e %)	8.709 (100,0)	5.550 (63,7)	2.987 (34,3)
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota no total da população ocupada e não afastada do trabalho (%)	13,3	17,6	9,0
Junho			
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota (1 mil pessoas e %)	8.694 (100,0)	5.547 (63,8)	2.995 (34,5)
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota no total da população ocupada e não afastada do trabalho (%)	12,7	17,0	8,5
Julho			
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota (1 mil pessoas e %)	8.403 (100,0)	5.419 (64,5)	2.844 (33,8)
Pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho que trabalhavam de forma remota no total da população ocupada e não afastada do trabalho (%)	11,7	16,0	7,7

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

No conjunto dos trabalhadores considerados essenciais, sobretudo nos setores de serviço, alimentação e saúde, conta-se com grande participação de trabalhadores negros, notadamente nas atividades operacionais e de menor remuneração. Não raro os trabalhadores desses segmentos, além de vivenciarem as consequências de vínculos precários, também reúnem menos recursos materiais para se proteger da covid-19, dadas as condições de habitação ou uso intensivo de transporte público. Caso sejam acometidos pela doença, também tendem a vivenciar maior dificuldade de tratamento, dadas as restrições econômicas para o acesso à saúde.

3.3 Desalento pela pandemia

A busca por ocupação é fator-chave para entender o posicionamento dos indivíduos no mundo do trabalho e, conseqüentemente, nas suas estatísticas. Nesta subseção, o foco são as pessoas com 14 anos ou mais que não trabalharam no período de referência e não buscaram uma ocupação (ou seja, estavam fora da força de trabalho), mas gostariam de trabalhar, encontrando-se em condição de desemprego oculto por desalento.

Se o desalento se acentua em épocas de crise econômica, no cenário de pandemia, a falta de condições e expectativas para buscar trabalho tende a ser agravada pelas circunstâncias sanitárias e seus efeitos. Conforme demonstrado na tabela 4, em julho, 36,9% da população acima de 14 anos fora da força de trabalho (inativa), cerca de 28 milhões de pessoas, encontrava-se na situação de desalento. Desse conjunto, cerca de dois terços (65,3%) correspondiam a indivíduos negros. Ressalta-se que 67,0% do total de desalentados atribui essa condição à pandemia, o que chamamos neste texto de desalentados pela pandemia.

TABELA 4
Pessoas fora da força de trabalho na semana de referência (jul./2020)

Situação	Total	Mulheres negras	Mulheres brancas	Homens negros	Homens brancos	Total (%)	Negros (%)	Branco (%)
Fora da força de trabalho (1 mil)	76.472	26.781	20.308	16.587	11.912	100,0	56,7	42,1
Não procuraram trabalho, mas gostariam de trabalhar na semana anterior (A) (1 mil)	28.251	11.130	5.802	7.326	3.699	100,0	65,3	33,6
Pessoas fora da força de trabalho (%)	36,9	41,6	28,6	44,2	31,0	-	-	-
Não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade, mas gostariam de trabalhar na semana anterior (B) (1 mil)	18.932	7.170	3.528	5.449	2.591	100,0	66,7	32,3
Pessoas fora da força de trabalho (%)	24,8	26,8	17,4	32,8	21,8	-	-	-
Desalentados pela pandemia (B/A) (%)	67,0	64,4	60,8	74,4	70,1	-	-	-

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Nesse sentido, os efeitos da crise sanitária têm se mostrado até então ainda mais perversos para a população negra. Essas transformações apontam intensificação tanto do *deficit* de oportunidades de inserção laboral quanto das já precárias relações de trabalho existentes, em grande parte, não cobertas por mecanismos de proteção social e/ou trabalhista dada a alta informalidade da qual estão acometidos.

4 CONCLUSÃO

As múltiplas e interseccionais desigualdades que pesam sobre a população negra têm se apresentado de modo intenso e se agravado durante esse tempo de pandemia. Além da atenção aos efeitos diretos das condições de saúde e de acesso a atendimento médico, as perspectivas de subsistência e inserção laboral mostram-se essenciais para, ao menos, não permitir a ampliação das desigualdades raciais, tão marcantes e estruturantes no país.

A estratificação do mercado de trabalho, além de ser agudizada nesse período pandêmico, traz outras consequências. Além do aumento da desocupação, entre a população ocupada, foram os cidadãos pretos e os pardos que, por um lado, mais sofreram afastamento do trabalho, e, por outro, menos se beneficiaram da manutenção do vínculo laboral por trabalho remoto. Ademais, formaram ampla maioria da capacidade laboral submetida à situação de desemprego oculto por desalento, em grande parte justificada pela impossibilidade de buscar emprego durante a pandemia.

Os dados debatidos, portanto, permitem constatar que a experiência do trabalho em tempos de pandemia tem se mostrado de modo distinto pelo conjunto dos trabalhadores, intensificando as desigualdades em termos de vínculo e proteção, em desfavor das pessoas que já vivenciavam condições de trabalho mais vulneráveis.

Desse modo, não bastasse a gravidade do quadro atual de desigualdades no universo laboral brasileiro, as perspectivas também tendem a se delinear de forma desigual caso não sejam enfrentadas pelas ações governamentais. Ao ser apartada de atividades remuneradas, por desemprego ou por desalento, importante parcela da população tende a ampliar a demanda por serviços públicos e assistência social, estes já pressionados por restrições orçamentárias (Pinheiro *et al.*, 2020). Na ausência (ou insuficiência) de redes de proteção social, o horizonte torna-se mais que preocupante.

Além de políticas de garantia de emprego e estímulo à atividade produtiva, especialmente nos setores intensivos em força de trabalho, a ampliação e o fortalecimento das redes de proteção social e trabalhista (Silva, 2020) mostram-se como medidas fundamentais para evitar que os efeitos atuais da crise conduzam à intensificação do já expressivo nível de desigualdade racial existente no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, S. S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial. **Carta de Conjuntura**, Brasília, n. 48, 2020.
- COSTA, B. L.; SILVA, M. A. (Org.). **Desigualdade para inconformados**: dimensões e enfrentamentos das desigualdades no Brasil. Porto Alegre: Cegov, 2020.
- HECKSHER, M. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 62).
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas**: informação demográfica e socioeconômica, n. 41, 2019.
- _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: PNAD Covid-19. Resultado mensal (junho 2020). Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Igualdade racial. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 20, 2012.
- _____. Igualdade racial. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 22, 2014.
- _____. Análise do mercado de trabalho. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 69, 2020a.
- _____. Trabalho e renda. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 27, 2020b.
- KERSTENETZKY, C. Redistribuição no Brasil no século XXI. *In*: ARRETCHE, M.; MARQUES, E.; FARIA, A. P. (Org.). **As políticas da política**: desigualdade e inclusão nos governos do PSDB e PT. São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- LAMEIRAS, M. A. P.; CAVALCANTI, M. A. F. de H. PNAD Covid-19 – divulgação de 14/8/2020 – principais destaques. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 48, 3º trim./2020.
- MARCONDES, M. M. *et al.* **Dossiê mulheres negras**. Brasília: Ipea, 2013.
- MATIJASCIC, M.; SILVA, T. D. **Situação social da população negra por estado**. Brasília: Ipea, 2014.
- MORAES, R. F. **Medidas legais de incentivo ao distanciamento social**: comparação das políticas e governos estaduais e prefeituras das capitais no Brasil. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 16).

NOGUEIRA, M. O.; SILVA, S. P.; CARVALHO, S. S. **Socorro governamental às pequenas unidades produtivas frente à atual pandemia**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 63).

PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; VASCONCELOS, M. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 75).

PINHEIRO, M. B. *et al.* O financiamento federal dos serviços socioassistenciais no contexto da Covid-19. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 80).

SÁ, E. B. A saúde pública e o enfrentamento da crise causada pelo coronavírus. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 68).

SANTOS, M. P. *et al.* População negra e covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, 2020.

SILVA, S. P. O panorama laboral brasileiro no contexto recente da economia latino-americana. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 64, 2018.

_____. Políticas de inclusão produtiva: o “elo perdido” da proteção social? **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 27, 2020.

A PANDEMIA DE COVID-19 E A DESIGUALDADE RACIAL DE RENDA¹

Pedro H. G. Ferreira de Souza²

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade racial de renda é tão elevada quanto persistente no Brasil, não obstante os avanços observados entre os anos 1990 e o início da década passada (Ipea, 2013; Osorio, 2019). Depois disso pouca coisa mudou: tanto durante a crise de 2014-2016 quanto na lenta recuperação posterior, a renda domiciliar *per capita* de pretos e pardos oscilou em torno de 50% da renda dos brancos (IBGE, 2019, p. 56).

Nesse contexto, a dimensão racial da pandemia da covid-19 despertou justificadas preocupações sanitárias e econômicas, em especial diante das evidências do seu impacto assimétrico entre brancos e negros nos Estados Unidos (Góes, Ramos e Ferreira, 2020), país em que, apesar de tudo, a desigualdade racial de renda é menor do que no Brasil (Andrews, 2015).

O objetivo deste texto é documentar quatro fatos estilizados a respeito dos efeitos da pandemia sobre a desigualdade econômica entre brancos e negros, conforme apresentado a seguir.

- 1) A massa salarial dos negros caiu mais do que a dos brancos entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020.
- 2) A eliminação de postos de trabalho afetou muito mais intensamente os negros e explica quase toda a queda mais acentuada da massa salarial para esse grupo.
- 3) Por focalizar os mais pobres, o Auxílio Emergencial beneficiou mais a população negra e, na média, provavelmente mais do que compensou a perda na remuneração do trabalho desse grupo.
- 4) A grande redução da desigualdade promovida pelo Auxílio Emergencial ocorreu sobretudo pela diminuição da desigualdade entre a população negra.

Para isso, o texto está organizado em três seções, incluindo esta introdução. A seção 2 usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua

1. Originalmente publicado como: Souza, P. H. G. F. de. A pandemia de covid-19 e a desigualdade racial de renda. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 26, p. 37-44, mar. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3QjWGOz>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: <pedro.ferreira@ipea.gov.br>.

trimestral, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para descrever os dois primeiros fatos estilizados mencionados anteriormente, enquanto a seção 3 recorre à PNAD Covid-19, também feita pelo IBGE, para tratar dos dois últimos.

2 A PANDEMIA E O MERCADO DE TRABALHO

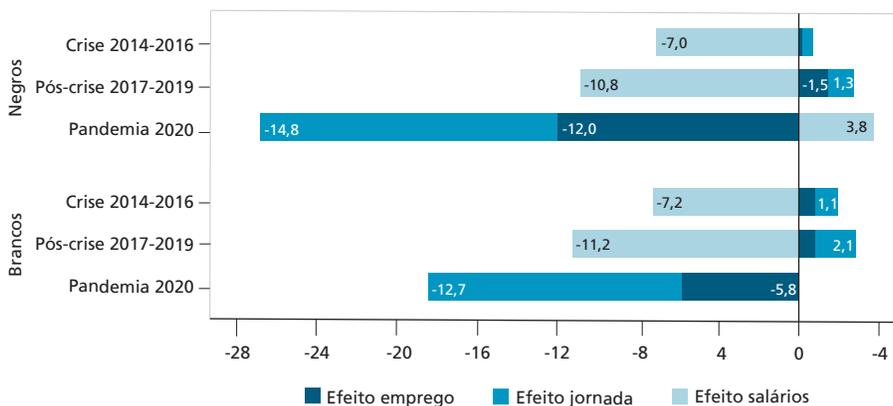
A PNAD Covid-19 permite monitorar a evolução trimestral da massa salarial, isto é, a soma das remunerações efetivas de todos os trabalhos de todos os indivíduos ocupados. Essa massa salarial, por definição, equivale à multiplicação de três termos: o número de ocupados, a jornada média de trabalho e a remuneração média por hora trabalhada.

A variação da massa salarial de um trimestre para o outro pode ser decomposta pelo método de Shapley (Shorrocks, 2013) em três elementos análogos: i) o efeito emprego, dado pela variação no número de ocupados; ii) o efeito jornada, dado pela variação na média de horas trabalhadas por ocupado; e iii) o efeito salários, dado pela variação no salário médio por hora trabalhada. A soma dos três componentes equivale à variação total da massa salarial.

O gráfico 1 aplica essa decomposição para avaliar a variação percentual da massa salarial para negros e brancos entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020. Para facilitar as comparações, o gráfico também inclui a média dos resultados para o período de crise econômica (2014-2016) e os anos de lenta recuperação (2017-2019).

GRÁFICO 1

Brasil: decomposição de Shapley da variação da massa salarial real entre o primeiro e o segundo trimestre, por cor ou raça (2014-2020)
(Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua do primeiro e do segundo trimestre de 2014 a 2020.

Elaboração do autor.

Obs.: 1. Negros incluem pretos e pardos.

2. Amarelos, indígenas e indivíduos sem declaração de cor ou raça foram descartados da análise.

3. A massa salarial inclui remunerações efetivas de todos os trabalhos para todos os ocupados, exclui indivíduos classificados como trabalhadores não remunerados familiares.

4. Os rótulos dos componentes com contribuição menor do que $\pm 1\%$ foram omitidos para facilitar a visualização do gráfico.

Nos três períodos houve diminuição da massa salarial real entre o primeiro e o segundo trimestre, tanto entre negros quanto entre brancos. A magnitude da queda atual, contudo, foi muito maior devido à Covid-19, que prejudicou mais os negros. Assim, enquanto nos períodos anteriores a soma das remunerações caiu entre 5% e 8%, sem diferenças substantivas por cor ou raça, em 2020 a massa salarial dos brancos caiu 19% e a dos negros despencou ainda mais (23%).

Os fatores por trás dessas reduções também foram diferentes. Anteriormente, a massa salarial costumava ser menor no segundo trimestre por causa do chamado efeito salários, ou seja, redução da remuneração efetiva média por hora, já que férias, abonos e afins são menos comuns entre abril e junho.

Em 2020, esse padrão foi completamente diferente. A pandemia provocou quedas grandes tanto no número de postos de trabalho (efeito emprego) quanto na média de horas trabalhadas (efeito jornada), enquanto o efeito salários se tornou menos relevante.

A decomposição também mostra que a massa salarial dos negros caiu mais do que a dos brancos por causa do efeito emprego. Em bom português, os negros foram muito mais afetados por demissões e pela eliminação de postos de trabalho, que provocaram queda de 12% da massa salarial entre trimestres, percentual cerca de duas vezes maior do que entre brancos. Em grau bem menor, o efeito jornada também contribuiu para a maior queda da massa salarial entre negros, enquanto o efeito salários atuou na direção oposta, o que indica que quem mais sofreu com demissões ou redução da jornada foram os negros com menores salários.

Embora o tema mereça aprofundamento, esse padrão parece ser parcialmente explicado por diferenças nos tipos de vínculo de trabalho. Dado o histórico de desigualdade racial do Brasil, trabalhadores negros são majoritários entre assalariados informais e trabalhadores por conta própria, duas categorias fortemente atingidas pela eliminação de postos de trabalho na pandemia.

Seja como for, a Covid-19 introduziu uma divergência inédita na evolução da massa salarial de negros e brancos, atingindo os primeiros com muito mais força devido ao efeito emprego. Dessa forma, a eventual recuperação pós-pandemia deve beneficiar mais rapidamente os brancos, uma vez que novas contratações tendem a demorar mais do que simplesmente retomar jornadas de trabalho mais longas para aqueles que mantiveram seus vínculos empregatícios.

3 O AUXÍLIO EMERGENCIAL E A DESIGUALDADE RACIAL DE RENDA

Criado por iniciativa do Congresso em resposta à pandemia, o Auxílio Emergencial ampliou brutalmente a escala das transferências não contributivas no Brasil. O gasto mensal é quase dezoito vezes maior que o valor por mês tipicamente transferido pelo Programa Bolsa Família e corresponde a cerca de 20% da massa salarial

total declarada na PNAD Contínua do primeiro trimestre de 2020. Com efeito, ao se tornar uma espécie de seguro-desemprego para trabalhadores informais, o auxílio preencheu uma lacuna antiga do sistema brasileiro de proteção social e, assim, acabou por ter grande impacto na desigualdade racial mesmo sem recorrer a critérios explícitos de diferenciação por cor ou raça.

O gráfico 2 mostra a composição da renda domiciliar *per capita* de negros e brancos de maio a julho de 2020, de acordo com a PNAD Covid-19.³ Como normalmente ocorre em pesquisas domiciliares, os números do Auxílio Emergencial estão subestimados: a PNAD Covid-19 reporta totais mensais entre R\$ 23,6 e R\$ 28,6 bilhões para o período entre maio e junho, valores muito distantes dos R\$ 46 bilhões informados pelo Ministério da Cidadania para o mês de abril.⁴

Mesmo assim, o Auxílio Emergencial é imenso, e sua concentração nas camadas mais pobres implica maior cobertura da população negra. Em termos absolutos, em todos os meses, o valor *per capita* do auxílio foi maior entre negros do que entre brancos. Em julho, por exemplo, era 48% maior (R\$ 158,00 contra R\$ 107,00). Com efeito, quase dois terços dos benefícios foram para a população negra, que corresponde a cerca de 55% da população brasileira. Em termos relativos, o benefício variou entre 17% e 19% da renda total dos negros, contra apenas 6% ou 7% da renda dos brancos.

Com isso, o Auxílio Emergencial contribuiu para uma redução significativa da disparidade de renda média entre negros e brancos. Sem o auxílio, a renda média dos brancos era quase 90% mais alta que a dos negros. Com o auxílio, esse percentual cai para 70%, valor ainda inaceitavelmente alto, evidentemente.

Devido a diferenças metodológicas entre a PNAD Contínua trimestral e a PNAD Covid-19 não é possível comparar com exatidão a renda distribuída pelo auxílio com a perda salarial documentada na seção anterior. Tampouco é possível identificar na PNAD Covid-19 quais famílias receberiam as transferências do Programa Bolsa Família caso não existisse o Auxílio Emergencial.

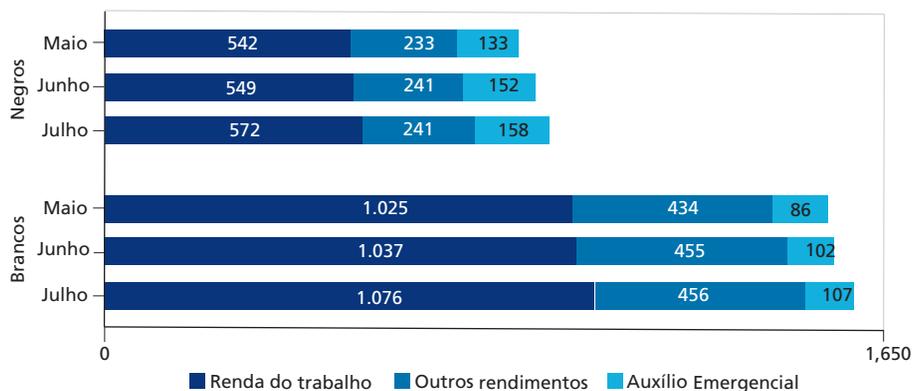
Apesar dessas ressalvas, um exercício contrafactual bem simples – descrito no apêndice – sugere que, em média, o Auxílio Emergencial pode ter mais do que compensado para os negros a perda salarial causada pela crise sanitária. Em outras palavras, é provável que a renda média dos negros entre maio e julho tenha sido maior do que seria em um mundo alternativo sem a pandemia. Isso não ocorreu entre os brancos por uma pequena margem, pelo menos na simulação feita com base na PNAD Covid-19.

3. A captação de rendimentos na PNAD Covid-19 não se restringe ao Auxílio Emergencial, abrangendo também outros auxílios relacionados ao coronavírus, o que, em tese, incluiria também benefícios pagos por estados e municípios. No entanto, 97% das famílias que recebem algum benefício dessa natureza reportaram valores de R\$ 600,00, R\$ 1.200,00 ou R\$ 1.800,00, o que sugere fortemente que essa variável é composta quase exclusivamente pelo Auxílio Emergencial.

4. Infelizmente, até o momento, o portal VisData, do Ministério da Cidadania, traz informações apenas para abril. Os dados estão disponíveis em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3>>. Acesso em: 8 set. 2020. Sobre a subestimação de programas sociais em pesquisas domiciliares, ver Souza (2013) e Souza *et al.* (2019).

GRÁFICO 2

Brasil: composição da renda domiciliar *per capita*, por cor ou raça (2020)
(Em R\$)¹



Fonte: Microdados da PNAD-Covid de maio, junho e julho de 2020.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Referente a julho de 2020.

Obs.: 1. Negros incluem pretos e pardos.

2. Amarelos, indígenas e indivíduos sem declaração de cor ou raça foram descartados da análise.

3. Rendimentos do trabalho efetivamente recebidos.

Para completar a descrição dos efeitos do Auxílio Emergencial sobre a desigualdade racial de renda, a tabela 1 apresenta a decomposição entre grupos do índice $GE(0)$, também conhecido como o L de Theil. Em uma sociedade perfeitamente igualitária, isto é, em que todos os indivíduos recebem exatamente a mesma renda, o $GE(0)$ seria igual a zero. Quanto mais alto seu valor, maior a desigualdade.

TABELA 1

Brasil: decomposição por cor ou raça da desigualdade de renda *per capita* medida pelo índice $GE(0)$ com e sem o Auxílio Emergencial (julho/2020)

	Sem o Auxílio Emergencial	Com o Auxílio Emergencial	Variação (%)
Componente intragrupos	0,482	0,324	-32,7
Negros	0,250	0,148	-40,9
Brancos	0,233	0,177	-24,0
Componente entre grupos	0,043	0,031	-28,2
Desigualdade total	0,526	0,356	-32,4

Fonte: Microdados da PNAD Covid-19 de maio, junho e julho de 2020.

Elaboração do autor.

Obs.: 1. Negros incluem pretos e pardos.

2. Amarelos, indígenas e indivíduos sem declaração de cor ou raça foram descartados da análise.

3. A decomposição exclui indivíduos com renda *per capita* sem o Auxílio Emergencial igual a zero (7,4% da população).

4. Rendimentos do trabalho efetivamente recebidos.

Decompor o $GE(0)$ significa representar a desigualdade total como a soma da desigualdade entre grupos e da desigualdade interna de cada grupo ponderada pelo peso do grupo na população (Shorrocks, 1980). Se a renda média de brancos e negros fosse igual, o componente entre grupos na tabela 1 seria igual a zero. Quanto maior esse componente, maior a desigualdade de rendas médias entre os dois grupos. Raciocínio análogo vale para os componentes intragrupos: se todos os brancos (negros) tivessem a mesma renda *per capita*, o componente intragrupos entre brancos (negros) seria igual a zero; quanto maior a desigualdade de renda apenas entre os brancos (negros), maior o valor desse componente para esse grupo.

Em outras palavras, a decomposição permite definir a forma específica da desigualdade. Por exemplo, em uma sociedade de castas muito rígida, quase toda a desigualdade total decorreria do componente entre grupos, enquanto em uma sociedade meritocrática idealizada, esse componente seria igual a zero. Não há como apreender essas diferenças olhando apenas para a desigualdade total, que pode ser semelhante nos dois casos.

A tabela 1 dá a dimensão do enorme efeito redistributivo do Auxílio Emergencial. Ao comparar os resultados com e sem o programa, vemos que a desigualdade total é quase um terço menor quando contabilizamos o benefício. Mais ainda, todos os componentes se reduzem, indicando que o Auxílio Emergencial atuou para reduzir não só a desigualdade total, mas também a desigualdade entre brancos, entre negros e entre brancos e negros. Em termos relativos, sua principal contribuição se deu na diminuição da desigualdade entre os negros, que caiu quase 41%. A desigualdade entre os brancos também recuou, mas em grau bem menor (24%).

Esse padrão se repete nos meses anteriores (maio e junho) e também, com menos força, na decomposição do índice $GE(1)$, ou T de Theil, desaparecendo só nas decomposições de índices mais sensíveis ao topo da distribuição de renda, como o $GE(2)$ e superiores.

O motivo para isso é a boa focalização do Auxílio Emergencial em um país historicamente marcado pela desigualdade racial, que faz que políticas direcionadas aos mais pobres, de modo geral, também contribuam para reduzir disparidades de cor ou raça. Com efeito, sem o auxílio, a taxa de pobreza entre negros para a linha de um quarto do salário mínimo chegaria a 25%, quase o dobro dos 12,8% registrados entre os brancos. Com o auxílio, os dois percentuais caem muito e convergem, mas ainda assim a pobreza permanece maior entre negros (7,7%, contra 4,5%). Nem mesmo uma transferência do porte do Auxílio Emergencial é suficiente para eliminar diferenciais de cor ou raça na vulnerabilidade à pobreza.

A ressalva mais evidente é que esses efeitos são temporários. Previsto para durar apenas três meses, o Auxílio Emergencial integral foi prorrogado até agosto, mas em seguida entrou em fase de transição até sua eventual extinção em dezembro.

Se, como dito, a recuperação for mais lenta para as camadas mais pobres da população negra, então, no médio prazo, tanto esse componente intragrupos quanto o componente entre grupos devem aumentar. A maneira mais imediata de combater essa tendência seria pela reformulação do PBF, para torná-lo mais abrangente e generoso. Contudo, nenhuma das propostas em discussão chega perto da magnitude do Auxílio Emergencial, o que recomenda certo ceticismo quanto a seus possíveis efeitos distributivos, pelo menos em comparação com os resultados da tabela 1. No médio prazo, permanece o desafio de incluir o enorme setor informal no sistema brasileiro de proteção social.

REFERÊNCIAS

- ANDREWS, G. R. Desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos, 1990-2010. **Afro-Ásia**, n. 51, p. 141-174, 2015.
- GÓES, E. F.; RAMOS, D. O.; FERREIRA, A. J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, p. 2-7, 2020.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dois décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela PNAD/IBGE**. Brasília: Ipea, 2013. (Comunicados do Ipea, n. 159).
- OSORIO, R. G. **A desigualdade racial da pobreza no Brasil**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2487).
- SHORROCKS, A. F. The class of additively decomposable inequality measures. **Econometrica**, v. 48, n. 3, p. 613-625, 1980.
- _____. Decomposition procedures for distributional analysis: a unified framework based on the Shapley value. **Journal of Economic Inequality**, v. 11, p. 99-126, 2013.
- SOUZA, P. H. G. F. Uma metodologia para explicar diferenças entre dados administrativos e pesquisas amostrais, com aplicação para o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada na PNAD. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, n. 1, p. 299-315, 2013.
- SOUZA, P. H. G. F. *et al.* **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2499).

APÊNDICE

Podemos estimar de forma bem simples qual seria a renda *per capita* de negros e brancos em um mundo alternativo sem pandemia se adotarmos três pressupostos principais, conforme a seguir.

- 1) A pandemia de covid-19 reduziu os rendimentos do trabalho, mas não afetou os rendimentos de outras fontes.
- 2) A massa salarial observada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 em maio, junho e julho reflete as quedas percentuais vistas no gráfico 1.
- 3) Sem pandemia, a massa salarial na PNAD Covid-19 refletiria quedas percentuais idênticas à média de 2017 a 2019.

A rigor, todos esses pressupostos são falsos: é evidente que a pandemia prejudicou alguns rendimentos de outras fontes (como aluguéis), a PNAD Covid-19 e a PNAD Contínua trimestral têm diferenças conceituais e operacionais que prejudicam a comparação direta, e, no limite, houve crescimento da renda do trabalho entre maio e julho, então obviamente o efeito da pandemia variou ao longo do tempo.

Ainda assim, são pressupostos plausíveis que facilitam a construção de contrafactuais imprecisos, mas que ilustram a magnitude do Auxílio Emergencial. Com base neles, a renda *per capita* contrafactual de negros e brancos seria:

$$y_{\text{contrafactual}} = \left(\frac{1 + \Delta_{2017-19}}{1 + \Delta_{2020}} \right) y_{\text{trabalho}} + y_{\text{outras}},$$

em que $\Delta_{2017-2019}$ é o valor médio entre 2017 e 2019 da variação percentual da massa salarial entre o primeiro e o segundo trimestre, conforme indicado pela PNAD Contínua; Δ_{2020} é a variação percentual da massa salarial observada em 2020; e y_{trabalho} e y_{outras} são, respectivamente, a renda média *per capita* do trabalho e de outras fontes.

A tabela A.1 apresenta os parâmetros utilizados e os resultados por cor ou raça. Nos três meses cobertos pela PNAD Covid-19 até aqui, a renda contrafactual dos negros é menor do que a renda observada, enquanto o oposto se dá entre os brancos. Dados os pressupostos citados, esses resultados sugerem que só a renda *per capita* dos negros com o Auxílio Emergencial foi um pouco maior do que seria em um mundo alternativo sem pandemia.

TABELA A.1

Brasil: parâmetros para construção do rendimento *per capita* contrafactual por cor ou raça (2020)

	Parâmetros			Renda <i>per capita</i> (R\$)		Variação (%)
	$\frac{1 + \Delta_{2017-19}}{1 + \Delta_{2020}}$	Trabalho (R\$)	Outras rendas (R\$)	Observado	Contrafactual	
Negros						
Maio	1,194	542	233	908	880	-3,0
Junho	1,194	549	241	943	897	-4,9
Julho	1,194	572	241	971	923	-4,9
Branços						
Maio	1,125	1.025	434	1.546	1.588	2,7
Junho	1,125	1.037	455	1.594	1.621	1,7
Julho	1,125	1.076	456	1.640	1.668	1,7

Fonte: Microdados da PNAD Contínua trimestral dos primeiros e segundos trimestres de 2017 a 2002 e da PNAD Covid-19 de maio, junho e julho de 2020.

Elaboração do autor.

Obs.: 1. Negros incluem pretos e pardos.

2. Amarelos, indígenas e indivíduos sem declaração de cor ou raça foram descartados da análise.

3. Valores em reais deflacionados para julho de 2020.

4. $\Delta_{2017-19}$ é a média entre 2017 e 2019 da variação percentual da massa salarial entre o primeiro e o segundo trimestre, de acordo com a PNAD Contínua; Δ_{2020} é a variação entre trimestres observada em 2020.

Seção IV

Políticas de mitigação de impactos



PROGRAMAS FEDERAIS DE MANUTENÇÃO DE EMPREGOS E GARANTIA DE RENDA NO CONTEXTO DA PANDEMIA EM 2020: PANORAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO E COBERTURA¹

Felipe Mendonça Russo²
Sandro Pereira Silva³
Carlos Henrique Corseuil⁴

1 INTRODUÇÃO

Com a propagação confirmada de casos de covid-19 no Brasil a partir de fevereiro de 2020, um conjunto de medidas passou a ser considerado por agentes públicos e privados para conter a velocidade de propagação da infecção, incluindo fechamento de escolas e comércio, restrição a atividades comerciais e, nos casos mais extremos, imposição de limites à movimentação da população. Essas medidas, somadas à morbidade e à mortalidade da pandemia em si, resultaram em grande impacto na economia nacional, e mais particularmente na dinâmica do mercado de trabalho.

Em 20 de março de 2020, foi assinado o Decreto Legislativo (DLG) nº 6, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e determinou a validade de seus efeitos até 31 de dezembro do mesmo ano. Desde então, diversas decisões políticas foram implementadas na esfera federal pelos poderes Executivo e Legislativo para o enfrentamento da crise causada pela pandemia da covid-19 e suas consequências na sociedade, a exemplo do que já vinha ocorrendo ao redor do mundo.

Segundo Pires (2020), as autoridades sanitárias internacionais têm convergido no sentido da implementação de medidas, que, de maneira esquemática, podem ser agrupadas sob três grandes estratégias: i) recomendação ou determinação do isolamento e do distanciamento social, incluindo fechamento de comércio, afastamento social e *lockdown*; ii) ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de saúde; e iii) formas de apoio econômico a cidadãos, famílias e empresas.

1. Originalmente publicado como: Russo, F.; Silva, S. P.; Corseuil, C. H. Programas federais de manutenção de empregos e garantia de renda no contexto da pandemia em 2020: panorama geral de implementação e cobertura. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 27, n. 71, p. 83-99, abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3aTnWDk>>.

2. Consultor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), lotado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

4. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

É possível identificar ações tomadas desde então pelo poder estatal brasileiro que permeiam ambas as estratégias citadas. Entretanto, tais ações se desdobram em distintos instrumentos de política pública.⁵

Neste texto, a análise se concentra nas ações governamentais associadas ao terceiro tipo.⁶ O texto está dividido em três seções, além desta introdução. Na seção 2, é abordado o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; na seção 3, o Programa de Auxílio Emergencial é o foco da análise. Por fim, são tecidas algumas considerações conclusivas.

2 PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

A deliberação governamental, com vistas a favorecer a manutenção de postos de trabalho formais nas empresas brasileiras durante a crise pandêmica, surgiu após um percurso de disputas políticas, que podem ser ilustradas pelo conjunto de medidas provisórias (MPs) editadas sobre o tema pelo Executivo federal. A primeira foi a MP nº 927, editada no dia 22 de março de 2020, cujo preâmbulo dizia dispor sobre medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública. Na prática, ela estabelecia algumas aberturas para a preponderância do acordo individual ou coletivo sobre as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), respeitando os limites da Constituição Federal de 1988 (CF/1988).

Entre as ingerências, a MP nº 927/2020 autorizou uma série de medidas a ser tomadas pelas empresas durante a conjuntura de crise, tais como: suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020; adoção de teletrabalho; antecipação das férias anuais por ato unilateral da empresa; concessão de férias coletivas; estabelecimento de banco de horas para compensação até dezoito meses a contar do fim da situação de calamidade; e suspensão da fiscalização do trabalho por seis meses. Também foi outorgada às empresas a possibilidade de suspender o contrato de trabalho por até quatro meses (art. 18) sem necessidade de acordo coletivo prévio.

Contudo, a MP nº 927/2020 foi objeto de diversas críticas, pois desconsiderava a participação dos sindicatos nas celebrações de contratos individuais por parte das empresas com seus empregados, sob a justificativa da manutenção do vínculo de

5. Sobre o conceito de instrumento de política pública e uma categorização dos primeiros atos tomados pelo poder Executivo federal brasileiro no âmbito da pandemia da covid-19, ver Koga *et al.* (2019).

6. Vale destacar que as diversas propostas que surgiram, inclusive no âmbito do próprio Ipea, envolviam ações como zerar a fila de solicitação do Programa Bolsa Família (PBF) em todo o país, instituir um benefício extraordinário durante o período de calamidade, expandir o abono salarial, criar programas de crédito subsidiado para pequenas e médias empresas que garantissem a manutenção de seus empregados e compras públicas de alimentos para a manutenção da renda de agricultores familiares (Paiva *et al.*, 2020; Silva, Amorim e Russo, 2020; Nogueira, Silva e Carvalho, 2020; Valadares *et al.*, 2020). Para acessar o conjunto de estudos produzidos pelo Ipea sobre as várias dimensões de desafios perante o cenário de pandemia da covid-19, ver: <<https://bit.ly/3xLj36s>>.

emprego, ainda que não houvesse uma obrigação efetiva de mantê-lo. Ademais, também não havia previsão de qualquer forma de remuneração no período aos trabalhadores submetidos à suspensão de contrato, salvo benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador, tais como plano de saúde, vale-refeição ou bolsa para participação em algum programa de qualificação profissional durante o período. Como resultado, o governo federal voltou atrás no dia seguinte e editou a MP nº 928, de 23 de março de 2020, que se restringia basicamente a revogar o art. 18 da MP nº 927/2020, que tratava justamente da suspensão de contrato de trabalho sem compensação monetária ao trabalhador.

A nova proposta veio na forma da MP nº 936, editada em 1º de abril de 2020, com um conjunto de medidas que forneceu as bases para o denominado Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.⁷ Originalmente com prazo de noventa dias, os efeitos da lei foram estendidos até 31 de dezembro (240 dias),⁸ tendo como principais medidas o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) e a permissão da redução proporcional de jornada de trabalho, de salário e da suspensão temporária do contrato de trabalho.

Conforme comentado em Costa e Reis (2020), diversos países implementaram programas similares, conhecidos na literatura internacional como *working share* ou *short-time-work*, motivados por experiências anteriores para o enfrentamento da crise internacional de 2008-2009. Mesmo o Brasil já havia experimentado uma iniciativa com motivação semelhante no âmbito do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), criado em 2015 como medida para enfrentar a crise recessiva à época.⁹

As possibilidades de redução da jornada por acordo individual contempladas no BEm foram restritas aos seguintes percentuais: 25%, 50% e 70%.¹⁰ Os trabalhadores susceptíveis ao programa seriam aqueles que atendessem algum desses requisitos: i) salários até R\$ 2.090,00 em empresas com receita bruta acima de R\$ 4,8 milhões (que corresponde ao limite máximo de enquadramento do Simples Nacional); ii) salários até R\$ 3.135,00 em empresas com receita bruta até R\$ 4,8 milhões; e iii) com ensino superior e salário maior que duas vezes o teto do benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para os empregados fora dessas condições, as reduções deveriam ser negociadas apenas por meio de acordo coletivo, única forma cuja participação do sindicato era obrigatória.¹¹

7. A MP foi posteriormente convertida na Lei nº 14.020, em 6 de julho de 2020, estabelecendo os seguintes objetivos: i) preservar o emprego e a renda; ii) garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; e iii) reduzir o impacto social decorrente da crise causada pela pandemia.

8. Decreto nº 10.517, de 13 de outubro de 2020.

9. Essa iniciativa, no entanto, teve um alcance limitado a um reduzido número de empresas. Cravo *et al.* (2020) reportam que o programa atendeu 125 empresas entre 2015 e 2017.

10. Outros percentuais de redução de jornada só poderiam ser implementados por acordo coletivo.

11. A exceção ficava por conta das reduções de 25%, que eram liberadas para acordo individual, e para reduções que não resultam em uma diminuição do valor mensal recebido pelo empregado, incluído o valor do benefício.

Durante esse período de redução, o empregado faz jus ao recebimento de um benefício calculado com base no valor mensal do seguro-desemprego. Isto é, o valor a ser pago pelo governo seria o percentual reduzido da jornada multiplicado pela parcela do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito.¹²

O programa também autorizou a suspensão temporária do contrato de trabalho por iniciativa das empresas pelo prazo máximo de sessenta dias. Nesse caso, as regras variam de acordo com o porte das empresas: para aquelas com receita bruta acima de R\$ 4,8 milhões, a empresa deveria arcar com 30% do rendimento mensal que o empregado recebia, e o benefício passaria a cobrir 70% do valor do seguro-desemprego a que se tem direito; por sua vez, para as empresas com receita bruta até R\$ 4,8 milhões, o benefício seria de 100% do valor do seguro-desemprego.¹³

Contudo, as formas descritas de cálculo do BEm aos trabalhadores submetidos às condições definidas implicam distintos graus de reposição salarial. Para os trabalhadores que recebiam entre 1 salário mínimo (SM) – R\$ 1.045,00 – até o valor do teto da parcela do seguro-desemprego – R\$ 1.813,03 em 2020 –, essa reposição seria integral.¹⁴ No caso daqueles com salário superior a esse limite, haveria perda líquida de seu rendimento total mensal, tendo em vista que a parcela de complementação seria inferior ao valor anteriormente recebido. Costa e Reis (2020) estimaram a taxa de reposição para as diferentes modalidades disponibilizadas pela MP nº 936/2000 e afirmaram que, como a maioria dos trabalhadores potencialmente afetados (cerca de 70%) recebem até 2 SMs, a alteração agregada na renda domiciliar dos trabalhadores mais vulneráveis gerada pelo programa seria baixa, seja pela taxa de reposição elevada, seja pela pequena participação de empregados com carteira nesse grupo.

Além disso, havia o estabelecimento da garantia provisória no emprego ao trabalhador submetido ao programa, tanto em decorrência de redução da jornada de trabalho quanto de suspensão temporária, durante a redução ou suspensão e após seu restabelecimento por período equivalente ao acordado.¹⁵ O recebimento do BEm também não impede a concessão nem altera o valor do seguro-desemprego a

12. No caso de reduções por acordo coletivo, a regra de cálculo do benefício varia caso a caso.

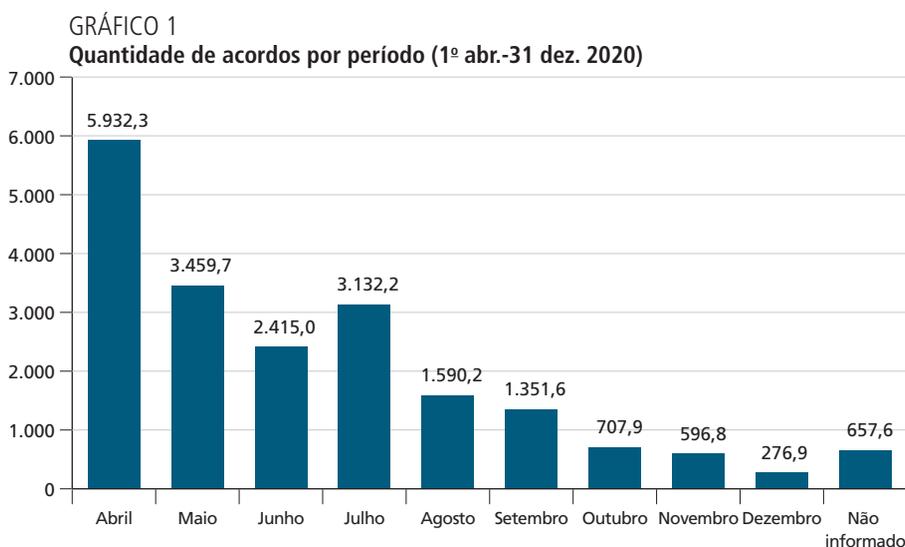
13. Vale ressaltar que, qualquer que seja o tamanho da empresa, na hipótese de suspensão de contrato, devem ser mantidos os benefícios, tais como plano de saúde, vale refeição (Dieese, 2020b).

14. “É relevante mencionar que o cálculo do seguro-desemprego corresponde a 80% da média dos três últimos salários caso esta média seja inferior a R\$ 1.599,61. Caso a média dos três últimos salários esteja entre R\$ 1.599,62 e R\$ 2.666,29, o valor da média subtraída de R\$ 1.599,61 deve ser multiplicado por 50% e somado a R\$ 1.279,69. Se a média for superior a R\$ 2.666,29, o seguro-desemprego será de R\$ 1.813,03. Acrescenta-se, ainda, que o valor do seguro-desemprego não pode ser inferior ao salário mínimo” (Costa e Reis, 2020, p. 8).

15. “Entretanto, no texto da MP, essa garantia é relativizada, pois ela não proíbe demissões mesmo daqueles diretamente afetados. O empregador poderá dispensar sem justa causa um empregado nesse programa, mediante o pagamento de somente uma parte do salário (50%, 75% ou 100%, dependendo da redução acordada) que ele receberia até o final do prazo da garantia. A garantia de emprego só é válida para os trabalhadores diretamente afetados pela redução da jornada ou pela suspensão do contrato de trabalho. Demais trabalhadores da empresa podem ser dispensados” (Dieese, 2020b, p. 4).

que o empregado por ventura vier a ter direito posteriormente, seguindo as normas convencionais do benefício. Ressalta-se ainda que o BEm não exigia do empregado o cumprimento dos requisitos para obtenção do próprio seguro-desemprego.

O gráfico 1 apresenta dados sobre a quantidade de contratos negociados nos termos do BEm. É possível observar maior adoção no início de sua operação, com alguns valores maiores nos meses seguintes, provavelmente estimulados pelas extensões ao programa que foram autorizadas. Ao todo, foram mais de 20 milhões de contratos negociados no período. Por sua vez, a tabela 1 desagrega esses contratos por setor de atividade. Por eles, é possível notar que a maioria das ocorrências concentrou-se na área de serviços,¹⁶ seguidos por comércio e indústria.



Fonte: PDET (2020). Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.

TABELA 1
Quantidade de acordos por setor de atividade (1º abr.-31 dez. 2020)

Setores	Total
Agropecuária	57.191
Comércio	4.906.548
Construção	452.805
Indústria	4.147.265
Não informado	164.792

(Continua)

16. No âmbito do setor de serviços, os principais subsectores foram: administração pública, defesa, seguridade social educação, saúde humana e serviços sociais (2.327.088); alojamento e alimentação (2.296.932); e informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (2.143.393).

(Continuação)

Setores	Total
Serviços	10.391.709
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	2.601.709
Alojamento e alimentação	2.501.885
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	2.368.988
Outros serviços	972.052
Serviços domésticos	340.639
Transporte, armazenagem e correio	1.606.436
Total	20.120.310

Fonte: PDET (2020). Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.

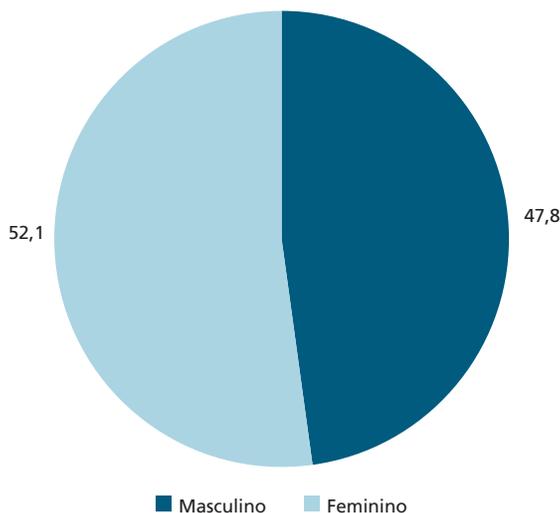
Em termos de divisão por gênero, o gráfico 2 demonstra que as mulheres responderam por 52,1% dos contratos, ou cerca de 800 mil a mais que entre os homens (gráfico 2A). Na distribuição por faixa etária, a distribuição segue similarmente à população de trabalhadores formais, com uma concentração nas idades de 30 a 50 anos (gráfico 2B). A tabela A.1 mostra esses contratos por tipo e divididos por estado.

GRÁFICO 2

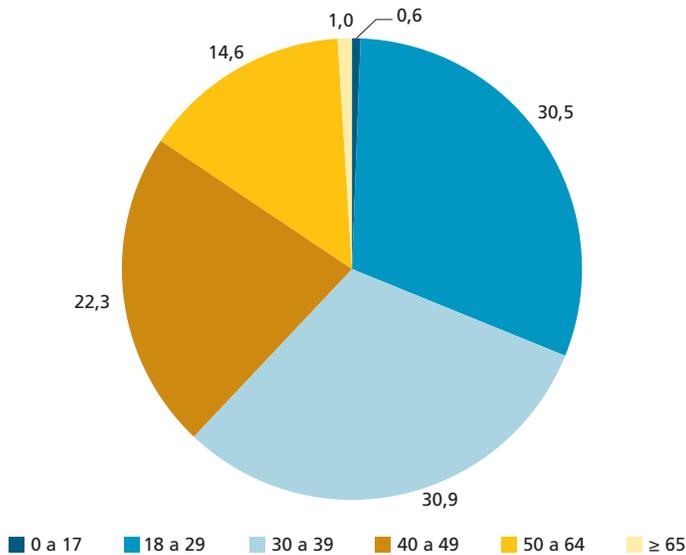
Quantidade de acordos por gênero e faixa etária (1º abr.-31 dez. 2020)

(Em %)

2A – Por gênero



2B – Por faixa etária



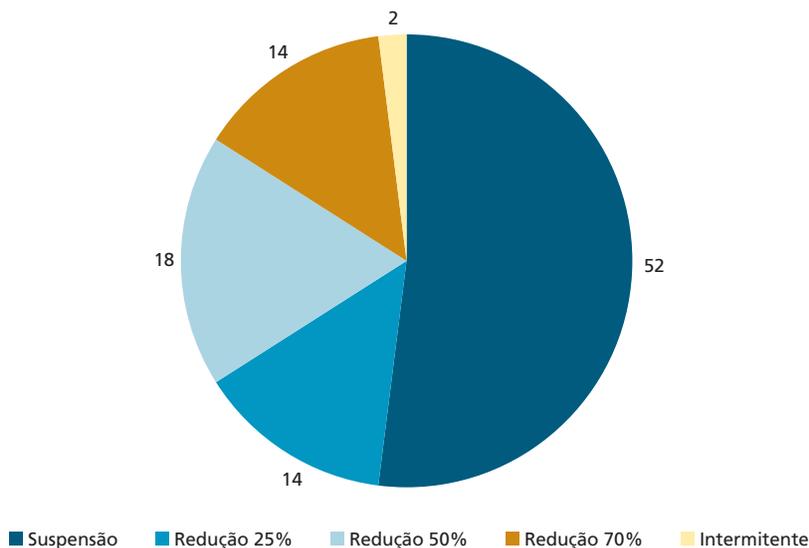
Fonte: PDET (2020). Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.

Outras duas características importantes desses contratos referem-se ao percentual de redução das jornadas de trabalho e às faixas salariais dos trabalhadores participantes do programa. O gráfico 3, elaborado por Dieese (2020c), indica que a maioria dos acordos firmados foi para suspensão temporária dos contratos de trabalho, totalizando 52%. Entre os acordos com redução de jornada, as três possibilidades variaram entre 14% e 18% do total, além de haver 2% dos acordos com trabalhadores de contrato intermitente (gráfico 3A). Quanto às faixas salariais desses trabalhadores, a maior parte se situa entre 1 e 2 SMs, com 53% do total (gráfico 3B), lembrando que essa parcela faz jus a uma taxa de reposição salarial de no mínimo 74%, de acordo com as regras do programa, conforme calculado por Costa e Reis (2020), chegando a 100% para aqueles que recebem 1 SM.

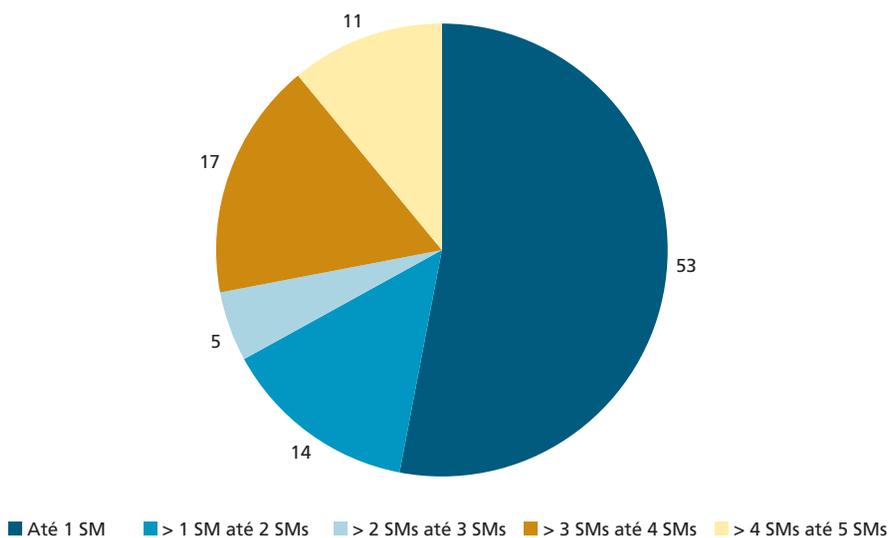
GRÁFICO 3

Distribuição dos acordos de redução de jornada e de suspensão de contrato
(Em %)

3A – Por percentual de redução



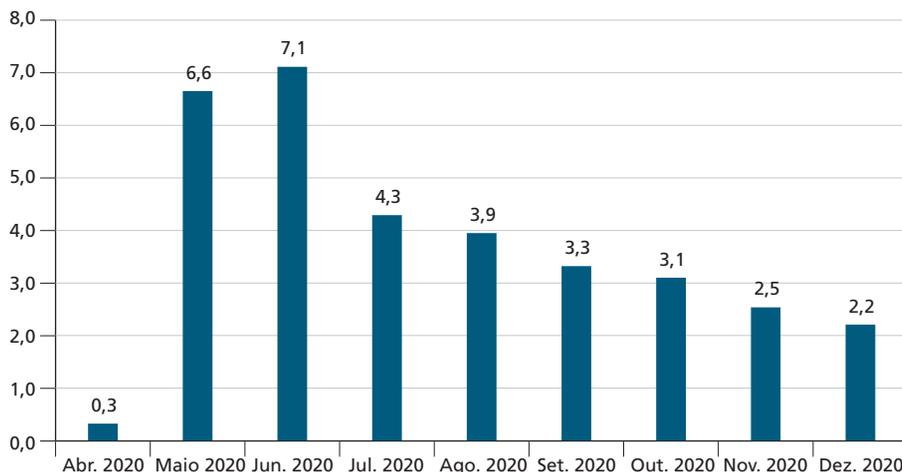
3B – Por faixa salarial do trabalhador



Fonte: Dieese (2020c).

Por fim, o gráfico 4 expressa o total de dispêndio governamental com o programa até dezembro de 2020, totalizando R\$ 33,5 bilhões. A maior parte desses valores foi liberada entre os meses de maio e junho.

GRÁFICO 4
Gastos da União com benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (1º abr.-31 dez. 2020)
 (Em R\$ bilhões)



Fonte: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3aYbVtG>>.

3 PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

A retração na economia brasileira em virtude das medidas necessárias para conter a rapidez da propagação da pandemia, com seu consequente reflexo na destruição de postos de trabalho e geração de renda, explicitou a urgência em torno de novas ações de assistência financeira para os indivíduos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica no país.

Como resposta, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 9.236/2017, no dia 26 de março de 2020, inserindo no seu art. 2º um auxílio de caráter emergencial aos trabalhadores informais afetados pela pandemia da covid-19, indo ao encontro do que diversos países já vinham adotando para mitigar seus impactos econômicos e sociais (Souza *et al.*, 2020). Em rápida tramitação, o PL foi aprovado no Senado no dia 30 de março, e tornou-se a Lei nº 13.892 com a sanção presidencial em 2 de abril de 2020.

O Auxílio Emergencial¹⁷ surgiu, então, como uma ação complementar ao BEm, com a concessão de benefício financeiro no valor de R\$ 600,00,¹⁸ originalmente por três meses, mas que depois foi estendido para cinco. Entre os critérios de elegibilidade para o auxílio, estavam: i) ser maior de 18 anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes; ii) não ter emprego formal ativo; iii) não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência, exceto o PBF; iv) possuir renda familiar mensal *per capita* até 1,5 SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs; v) não ter recebido no ano de 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70; e vi) exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI), contribuinte individual do RGPS, trabalhador informal, seja empregado, seja autônomo, seja desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único).

O recebimento do Auxílio Emergencial foi limitado a dois membros da mesma família.¹⁹ A mulher provedora de família monoparental teria direito a receber duas cotas, totalizando R\$ 1.200,00.

Como os efeitos crise mantiveram-se ao longo dos meses, o benefício foi estendido até 31 de dezembro,²⁰ dando direito a mais quatro parcelas, mas com valor reduzido a R\$ 300,00 cada uma. No caso das mulheres provedoras de família monoparental, as duas cotas do auxílio foram mantidas, totalizando R\$ 600,00 pelos novos valores.

Para a operacionalização de um programa dessa natureza no Brasil, dado o enorme contingente populacional e territorial, a diversidade sociocultural e as desigualdades existentes, foram enfrentados alguns contratatempos. O principal deles refere-se aos problemas de inclusão de pessoas com dificuldades de cadastramento no sistema *on-line* criado para o rol de beneficiários, o que levou a constantes aglomerações em agências da Caixa Econômica Federal (CEF), responsável pelo pagamento dos benefícios, além de grandes demandas de trabalho para equipes socioassistenciais nos municípios para o atendimento dos públicos mais necessitados (Natalino e Pinheiro, 2020). Ainda assim, as dificuldades foram sendo progressivamente sanadas, e o programa se estendeu a todo o território nacional, alcançando vultuosas magnitudes tanto em termos de número de beneficiários quanto de valores gastos.

17. Pela MP nº 936/2020, o benefício emergencial pode ser acumulado com o pagamento, pelo empregador, e terá natureza indenizatória (sem a incidência de imposto de renda, contribuição previdenciária ou outros tributos).

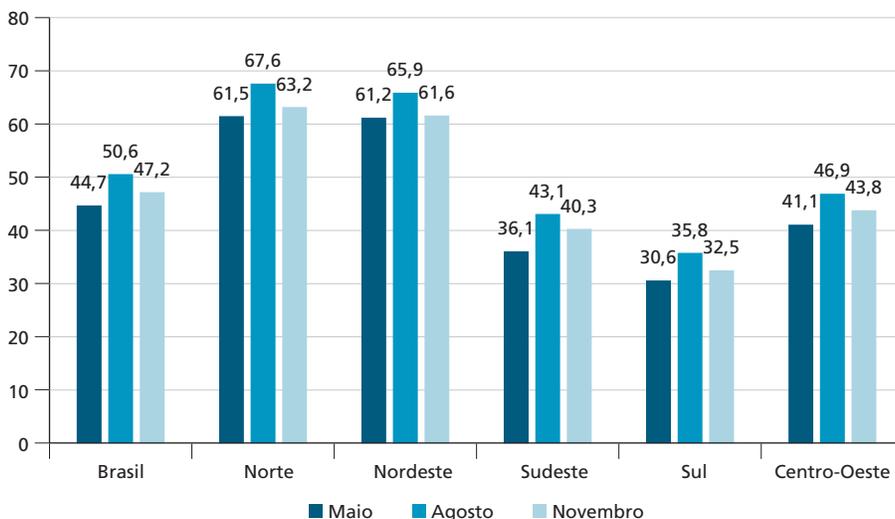
18. A proposta inicial do governo, a partir de negociação entre o Congresso Nacional e o Ministério da Economia, era de R\$ 200,00. Na aprovação do PL, o valor foi elevado para R\$ 500,00. No ato da sanção presidencial, o valor foi finalmente definido como R\$ 600,00 para cada parcela do benefício.

19. Caso fosse mais vantajoso, ele substituiria, temporariamente, o benefício do PBF.

20. Por meio da MP nº 1.000, de 2 de setembro de 2020.

O gráfico 5 usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 para estimar a proporção da população que recebeu algum benefício emergencial devido à pandemia em 2020. É possível identificar a evolução desse indicador, uma vez que, no mês de maio, o benefício atendia domicílios que somavam 44,7% da população, e, em agosto, esse percentual subiu para 50,6%, ou seja, mais da metade da população brasileira. Em termos regionais, existem diferenças importantes: Norte e Nordeste tiveram mais de 60% de sua população beneficiada, enquanto na região Sul a parcela foi de 35,8%. Em novembro, a parcela da população que recebia o benefício diminuiu em todas as regiões, mas continuou acima do nível inicial de maio.

GRÁFICO 5
População em domicílios que receberam algum auxílio emergencial (maio-nov. 2020)
 (Em %)



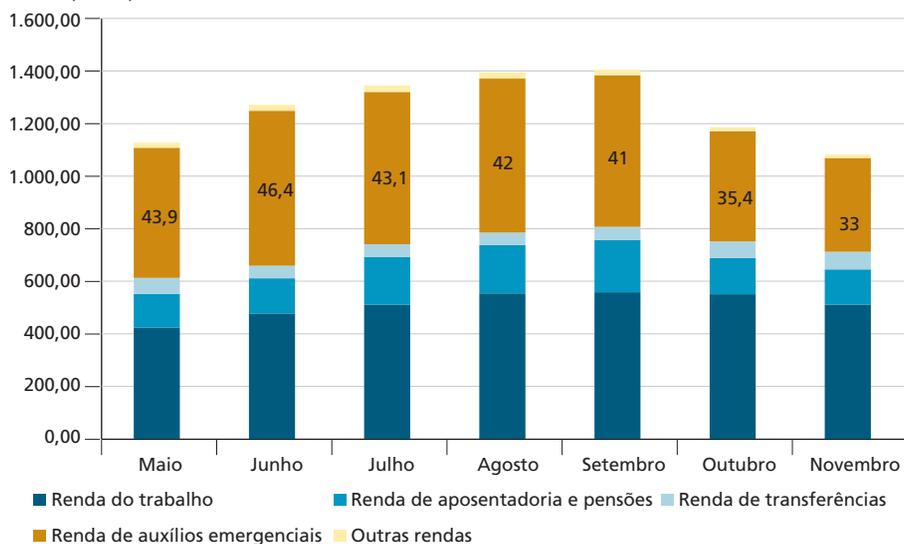
Fonte: PNAD Covid-19 (IBGE, 2020).

Por sua vez, o gráfico 6, também com dados da PNAD Covid-19, apresenta a decomposição da média dos rendimentos domiciliares do quintil de domicílios mais pobres entre os diferentes tipos de rendimento captados pela pesquisa. Fica evidente a importância das transferências de auxílios em resposta à pandemia, por corresponderem em todos os meses a mais de 30% do rendimento médio desses domicílios. Ademais, o banco de dados permite identificar ainda que 5,2% dos domicílios brasileiros (cerca de 3,5 milhões) sobreviveram no mês de maio, primeiro mês de vigência do Auxílio Emergencial, somente com os rendimentos recebidos por esse benefício, passando no mês seguinte para 6,5%, ou 4,5 milhões de domicílios (Carvalho, 2020; Ipea, 2020a).

Para complementar, a tabela 2 traz a média das rendas domiciliares provenientes do trabalho, habitual e efetiva, e da renda domiciliar de todas as fontes, com e sem o Auxílio Emergencial, além do valor médio do auxílio que os domicílios recebem. Para o país, esse valor foi estimado em mais de R\$ 800,00 em maio e agosto, acima da parcela de R\$ 600,00, causado provavelmente pela grande quantidade de domicílios com mães que atendem ao direito de receber o benefício duplo. O mesmo acontece em novembro, em que a média do valor recebido é R\$ 560,00, acima da parcela de R\$ 300,00, que passou a valer a partir de outubro. As linhas da tabela dividem os domicílios de acordo com a distribuição de renda, sendo o primeiro quintil os domicílios 20% mais pobres. Vale destacar que, em agosto, o Auxílio Emergencial aumentou em mais de 70% a renda domiciliar média dos domicílios mais pobres e em quase 40% a renda do quintil seguinte, o que reforça o impacto do programa na garantia de renda à parcela populacional mais vulnerável durante a pandemia.

GRÁFICO 6

Decomposição da renda dos domicílios 20% mais pobres (maio-nov. 2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19 (IBGE, 2020).

TABELA 2

Comparação das médias da renda domiciliar de todos os trabalhos, habitual e efetiva, e da média do valor recebido pelo Auxílio Emergencial (maio, ago. e nov. 2020) (Em R\$)¹

Maio de 2020	Renda domiciliar habitual média de todos os trabalhos	Renda domiciliar efetiva média de todos os trabalhos	Média Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média sem Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média com Auxílio Emergencial
Brasil	2.835,88	2.313,12	874,85	3.431,92	3.844,06
1º quintil	1.041,35	423,81	906,39	631,79	1.127,00
2º quintil	1.452,13	1.015,98	919,27	1.512,23	2.033,00
3º quintil	1.668,32	1.312,79	856,17	2.174,79	2.516,94
4º quintil	2.902,55	2.453,11	806,66	3.444,76	3.701,59
5º quintil	7.183,54	6.424,31	758,80	8.825,03	8.913,02
Agosto de 2020	Renda domiciliar habitual média de todos os trabalhos	Renda domiciliar efetiva média de todos os trabalhos	Média Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média sem Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média com Auxílio Emergencial
Brasil	2.773,10	2.486,29	926,81	3.664,92	4.159,70
1º quintil	798,74	553,68	969,11	808,09	1.394,19
2º quintil	1.362,20	1.136,54	923,83	1.612,33	2.250,43
3º quintil	1.622,40	1.416,01	902,11	2.321,55	2.690,66
4º quintil	2.958,50	2.655,59	889,49	3.640,32	3.975,95
5º quintil	7.147,46	6.692,68	932,01	9.203,66	9.327,22
Novembro de 2020	Renda domiciliar habitual média de todos os trabalhos	Renda domiciliar efetiva média de todos os trabalhos	Média Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média sem Auxílio Emergencial	Renda domiciliar efetiva média com Auxílio Emergencial
Brasil	2.722,56	2.573,16	559,87	3.739,83	4.013,75
1º quintil	641,40	511,30	502,68	724,86	1.081,59
2º quintil	1.437,02	1.305,08	547,59	1.822,57	2.132,99
3º quintil	1.655,34	1.533,87	585,12	2.417,08	2.630,29
4º quintil	2.968,78	2.803,88	609,42	3.759,98	3.955,50
5º quintil	6.918,01	6.719,41	772,13	9.176,58	9.258,63

Fonte: PNAD Covid-19 (IBGE, 2020).

Nota: Em R\$ correntes de novembro de 2020.

Valendo-se de dados oficiais do Ministério da Economia, é possível identificar a quantidade de beneficiários do Auxílio Emergencial em todo o território nacional até dezembro de 2020 bem como o total gasto com o programa durante seu período de vigência. Os dados indicam que foram alcançados mais de 68 milhões

de beneficiários, na ordem de 32,1% da população brasileira, demonstrando a magnitude considerável para o alcance do programa. Em termos da relação entre o total de beneficiários e o conjunto da população em idade ativa (PIA),²¹ pode-se dizer que aqueles respondem por 38,6% desta, de modo que uma em cada três pessoas em idade laboral ativa foi atendida pelo Auxílio Emergencial ao longo de 2020. Esse resultado reforça a questão já apontada da desestruturação do mercado de trabalho no Brasil, fato que deixou grande quantidade de pessoas sem renda durante o período de pandemia, necessitando de auxílio financeiro assistencial para sua sobrevivência. A tabela 3 sintetiza esses dados e permite ainda observar a importância relativa do Auxílio Emergencial para cada região do Brasil. Novamente, os estados das regiões Norte e Nordeste tiveram percentuais maiores de sua população incluídos nas transferências do Auxílio Emergencial, situando, em média, próximo a 50% da população total estimada e a 40% da PIA.

TABELA 3

Relação entre o número de pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial e o total da população total e da PIA estimada (2020)

Região	Beneficiários	PIA	População estimada	Beneficiários/PIA (%)	Beneficiários/população (%)
Norte	6.922,222	18.425,105	14.486,039	37,6	47,8
Nordeste	21.935,641	57.337,173	46.766,994	38,3	46,9
Sudeste	26.388,763	89.214,762	75.919,491	29,6	34,8
Sul	7.860,988	30.223,340	25.673,943	26,0	30,6
Centro-Oeste	5.117,259	16.451,989	13.515,674	31,1	37,9
Brasil	68.224,873	211.652,369	176.362,141	32,2	38,7

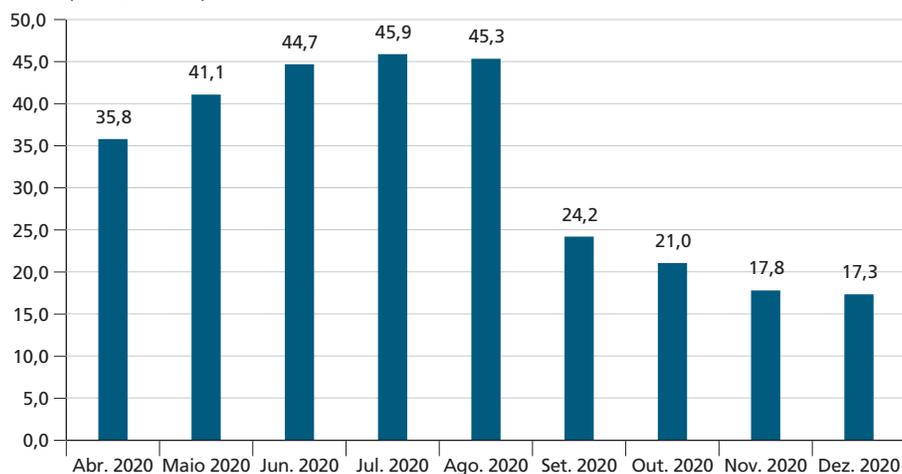
Fontes: Portal da Transparência e PNAD Contínua (IBGE, 2020).

Por fim, o gráfico 7 mostra os gastos executados com o Auxílio Emergencial até dezembro de 2020. O total superava a cifra de R\$ 290 bilhões, o que corresponde a 3,9% do produto interno bruto (PIB) de 2020. Para se ter uma ideia da magnitude desse valor, ele corresponde a quase dez vezes o valor total gasto pelo governo federal com o PBF – maior programa de transferência de renda do Brasil – que, em 2019, ficou por volta de R\$ 30 bilhões.

21. Parcela da população com 14 anos ou mais de idade.

GRÁFICO 7

Gastos da União com benefícios do Auxílio Emergencial (1 abr.-31 dez. 2020)
(Em R\$ bilhões)



Fonte: Monitoramento dos gastos da União com combate à Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3aYbVtG>>.

Portanto, conforme foi possível observar, o Auxílio Emergencial mobilizou um montante orçamentário significativo do governo federal ao longo de 2020. Esse valor certamente não apenas permitiu o atendimento de parte das necessidades do público beneficiário como também representou uma injeção bastante significativa de liquidez nos municípios, uma vez que esses recursos tendem a ser colocados rapidamente em circulação, compensando parte da queda da demanda ocorrida em virtude da retração das atividades econômicas no país.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise pandêmica que afetou fortemente a sociedade brasileira em 2020 teve impactos econômicos bastante indesejados, resultando na queda acentuada das ocupações e do fluxo efetivo de renda do trabalho. Nesse sentido, foi eminente a necessidade de uma inserção mais ativa do Estado brasileiro para enfrentar as incertezas que pairavam sobre a população em todo o território nacional.

As linhas de intervenção estatal aqui destacadas dialogam diretamente com a trajetória de ocupação laboral e rendimentos das famílias ao longo de 2020. A primeira ação debatida refere-se ao esforço em garantir a manutenção de postos de trabalho formais na economia, que foi, por fim, tratada na MP nº 936/2020, transformada depois em Lei nº 14.020/2020. De acordo com essa normativa, foi facultado a algumas empresas reduzirem ou mesmo suspenderem as jornadas de trabalho mediante compensação governamental de percentuais pré-definidos do

seguro-desemprego. Ao final, essa ação foi bastante acionada pelo setor privado, alcançando em torno de 20 milhões de acordos e exigindo um gasto público de R\$ 33,4 bilhões, considerando os números até o mês de dezembro.

A outra linha de ação debatida diz respeito à adoção de um benefício emergencial em todo o país para cobrir uma ampla parcela da população adulta brasileira sem vínculo formal de emprego e sem estar na condição de beneficiário ativo da Previdência. Esse programa chamou bastante atenção pela magnitude de seus números ao envolver mais de 68 milhões de beneficiários (32,1% da PIA nacional e 38,7% da população) e superar a cifra de R\$ 230 bilhões de dispêndio (mais de 3,2% do PIB) em 2020.

Por sua vez, tais números sublinham novamente a situação de vulnerabilidade que pairava sobre grande parte da população brasileira quanto à sua condição ocupacional antes mesmo de iniciarem os efeitos socioeconômicos perversos da pandemia.

Foi possível observar ainda que o país valeu-se de um considerável rol de capacidades estatais já existentes para serem mobilizados e, com isso, viabilizarem a operacinalização desse repertório de ações complementares nesse momento de crise profunda.²² Entre eles, podem-se citar os programas relacionados ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETTR), especialmente do Programa Seguro-Desemprego, que serviu de parâmetro fundamental para a adoção de um programa de redução e suspensão de jornadas de trabalho em plena crise econômica, tendo a garantia de reposição de parcela significativa da renda dos trabalhadores submetidos. No caso do Auxílio Emergencial, o destaque ficou por conta dos cadastros nacionais preexistentes, que permitiram traçar um planejamento orçamentário e operacional inicial de cobertura, como o Cadastro Único e o MEI, bem como do sistema de bancos públicos de ampla capilaridade nacional, que possibilitou a execução desse grandioso programa, via CEF, apesar dos muitos problemas identificados ao longo do processo.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, S. S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do Auxílio Emergencial. **Carta de Conjuntura**, Brasília, n. 48, 2020.
- CORSEUIL, C. H. *et al.* **Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões**: análise do período 2015-2016 e da pandemia da covid-19. Brasília: Ipea, 2021. (Nota Técnica, n. 92).

22. Além do próprio Sistema Único de Saúde (SUS), que garantiu o atendimento e a cobertura da população, em especial da parcela mais desfavorecida e impossibilitada de contar com serviços privados de saúde.

COSTA, J.; REIS, M. **Uma análise da MP nº 936 sobre os rendimentos dos trabalhadores e a renda domiciliar per capita**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 71).

CRAVO, T. *et al.* Can Work sharing sustain employment during economic downturn? Evidence from Brazil. *In*: CONGRESSO ANUAL DA ANPEC, 48., 2020. **Anais...** [s.l.]: Anpec, 7-11 dez. 2020.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Medida Provisória nº 927**: crise do coronavírus cai na conta do trabalhador. São Paulo: Dieese, 2020a. (Nota Técnica, n. 226).

_____. **O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda diante dos impactos da covid-19**. São Paulo: Dieese, 2020b. (Nota Técnica, n. 232).

_____. **Como ficou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda na Lei nº 14.020/2020**. São Paulo: Dieese, 2020c. (Nota Técnica, n. 243).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD Covid-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2020. v. 27.

KOGA, N. M. *et al.* **Instrumentos de políticas públicas para o enfrentamento do vírus da covid-19**: uma análise dos normativos produzidos pelo Executivo federal. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 31).

NATALINO, M.; PINHEIRO, M. B. **Proteção social aos mais vulneráveis em contexto de pandemia**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 67).

NOGUEIRA, M. P.; SILVA, S. P.; CARVALHO, S. S. **Socorro governamental às pequenas unidades produtivas frente à atual pandemia**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 63).

PAIVA, L. H. *et al.* **Evitando a pandemia da pobreza: possibilidades para o Programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à Covid-19**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 59).

PDET – SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO. Panel de informações do BEm. **PDET**, 10 jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.

PIRES, R. R. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da covid-19**: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 33).

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. **Trabalho, população negra e pandemia**: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 46).

SILVA, S. P.; AMORIM, B.; RUSSO, F. **Perfil dos beneficiários do abono salarial no Brasil e proposta de ação emergencial no contexto da covid-19**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 76).

SOUZA, P. H. F. *et al.* **Estimativas de público elegível e custos do benefício emergencial criado pelo PL nº 9.236/2017**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 60).

VALADARES, A. A. *et al.* **Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto da Covid-19**: uma abordagem das ações públicas emergenciais. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 69).

APÊNDICE A

TABELA A.1
Quantidade e tipos de acordos por Unidade da Federação (1 abr.-31 dez. 2020)

UF ¹	Intermitente	Redução 25%	Redução 50%	Redução 70%	Suspensão	Total
Acre	213	3.433	7.554	10.274	17.259	38.733
Alagoas	1.218	13.793	33.207	62.673	88.505	199.396
Amapá	223	1.909	5.723	7.237	17.901	32.993
Amazonas	2.363	28.829	36.453	24.909	81.825	174.379
Bahia	7.647	127.806	199.597	279.692	468.492	1.083.234
Ceará	5.531	68.601	160.174	275.134	423.996	933.436
Distrito Federal	7.565	40.917	43.125	67.254	153.891	312.752
Espírito Santo	5.439	53.778	59.810	72.459	159.027	350.513
Goiás	3.942	45.342	78.359	111.823	281.011	520.477
Maranhão	3.552	23.492	44.459	44.118	92.912	208.533
Mato Grosso	2.282	15.940	29.636	22.454	70.518	140.830
Mato Grosso do Sul	1.523	14.998	23.471	21.490	52.011	113.493
Minas Gerais	19.029	225.931	338.282	434.917	860.028	1.878.187
Não informado	978	17.536	47.343	36.135	53.308	155.300
Pará	3.111	29.895	60.642	39.958	122.366	255.972
Paraíba	2.300	22.074	44.913	81.470	139.991	290.748
Paraná	12.468	169.295	209.660	196.391	470.631	1.058.445
Pernambuco	7.606	64.386	150.305	222.605	363.436	808.338
Piauí	1.212	15.422	35.855	75.493	134.678	262.660
Rio de Janeiro	18.993	287.494	387.304	537.050	892.945	2.123.786
Rio Grande do Norte	3.044	21.645	48.340	79.125	136.909	289.063
Rio Grande do Sul	7.688	215.372	276.128	247.241	505.365	1.251.794
Rondônia	647	6.164	17.924	14.175	35.373	74.283
Roraima	166	1.798	2.724	3.656	8.749	17.093
Santa Catarina	7.994	179.001	181.532	154.446	350.968	873.941
São Paulo	54.702	1.250.723	1.239.556	1.227.706	2.675.441	6.448.128
Sergipe	919	12.930	33.904	43.674	87.584	179.011
Tocantins	214	5.540	10.505	7.859	20.674	44.792
Total	182.569	2.964.044	3.806.485	4.401.418	8.765.794	20.120.310

Fonte: PDET (2020). Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.Nota: ¹ Unidade da Federação.

REFERÊNCIA

PDET – SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO. Painel de informações do BEm. **PDET**, 10 jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3uh9tpy>>.

OS EFEITOS DA PANDEMIA SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO E O IMPACTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL: OS RESULTADOS DOS MICRODADOS DA PNAD COVID-19 DE NOVEMBRO DE 2020¹

Sandro Sacchet de Carvalho²

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o sétimo mês dos microdados da PNAD Covid-19, versão da PNAD Contínua que pretende monitorar as transformações ocorridas no mercado de trabalho brasileiro durante a pandemia da covid-19. Apesar de a PNAD Covid-19 ser uma pesquisa experimental, de forma que seus resultados devem ser interpretados com cautela, trata-se de uma pesquisa que possibilita avaliar o impacto da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o papel que o Auxílio Emergencial (AE) teve na sustentação da renda domiciliar. O acompanhamento da análise detalhada dessas informações permitirá aprofundar o conhecimento sobre a situação atual do mercado de trabalho.

Em estudos anteriores,³ mediram-se os impactos da pandemia sobre os rendimentos nos meses de maio a outubro por meio das diferenças entre a renda média efetivamente recebida e a renda média habitualmente recebida. A análise dos microdados da PNAD Covid-19 de maio revelou que os rendimentos médios efetivamente recebidos alcançaram somente 82% dos rendimentos habituais, tendo alcançado 92,8% em outubro. Os resultados para o mês mostram que, em novembro, continuou a recuperação da renda média efetivamente recebida, e a diferença em relação à renda do trabalho habitual se reduziu, tendo atingido 93,7%. Além disso, apesar de o volume da renda proveniente do AE, em novembro, ter caído em comparação com o mês anterior, o total recebido do AE continuou superior à perda da massa salarial entre os que permaneceram ocupados.

1. Originalmente publicado como: Carvalho, S. S. de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19. *Carta de Conjuntura*, n. 50, nota de conjuntura 2, 6 jan. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3zCjKCs>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).

3. Disponíveis em: <<https://bit.ly/3Abu18k>>;<<https://bit.ly/3Qb7JsW>>.

2 AS DIFERENÇAS ENTRE OS RENDIMENTOS EFETIVOS E HABITUAIS DO TRABALHO

Uma boa aproximação do impacto da pandemia sobre os rendimentos do trabalho são as diferenças entre a renda média efetivamente recebida e a renda média habitualmente recebida. Usualmente, as análises de conjuntura focam a renda habitualmente recebida, pois esta não apresenta sazonalidade e é livre de variações idiossincráticas na renda efetivamente recebida. Normalmente, excluídos os efeitos da sazonalidade, na média ou no agregado, os choques individuais na renda efetiva se anulam, tornando os rendimentos efetivamente recebidos semelhantes aos habitualmente recebidos.

Entretanto, os dados da PNAD Covid-19 de novembro revelam que os rendimentos médios efetivamente recebidos foram de R\$ 2.185,53, enquanto os habitualmente recebidos foram de R\$ 2.333,56, ou seja, os rendimentos efetivos representaram cerca de 94% dos rendimentos habituais.

A tabela 1 mostra os rendimentos médios efetiva e habitualmente recebidos de acordo com a PNAD Covid-19 de novembro, para o Brasil e para diferentes grupos demográficos. Conforme já mencionamos, a renda efetiva atingiu 93,7% da renda habitual, valor 0,9 ponto percentual (p.p.) maior que no mês anterior. Todos os diferentes grupos apresentaram melhoras na razão de rendimentos. Entre as regiões, no Sul, a renda efetiva subiu de 92,2% da habitual em outubro para 93,5% em novembro, enquanto o Centro-Oeste continua a região menos impactada (95,7%), assim como a região Norte (94,6%).

TABELA 1

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por grupos demográficos (nov. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho (a) (R\$)	Rendimento habitual do trabalho (b) (R\$)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Brasil	2.185,53	2.333,56	93,7	-0,4	92,8
Norte	1.693,08	1.790,62	94,6	-1,4	94,2
Nordeste	1.593,78	1.699,56	93,8	0,3	93,0
Sudeste	2.435,50	2.613,72	93,2	-0,8	92,4
Sul	2.382,56	2.546,87	93,5	0,7	92,2
Centro-Oeste	2.437,61	2.548,38	95,7	-0,5	94,5
Masculino	2.333,87	2.496,17	93,5	-0,3	92,7
Feminino	1.974,88	2.102,64	93,9	-0,6	93,0
14 a 24 anos	1.181,58	1.241,21	95,2	0,7	94,3
25 a 39 anos	2.153,36	2.281,88	94,4	-1,5	93,7
40 a 59 anos	2.460,28	2.642,06	93,1	0,3	92,3
60 anos ou mais	2.660,81	2.896,38	91,9	0,4	89,8

(Continua)

(Continuação)

	Rendimento efetivo do trabalho (a) (R\$)	Rendimento habitual do trabalho (b) (R\$)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Não chefe de família	1.903,64	2.021,76	94,2	0,0	93,4
Chefe de família	2.509,79	2.692,45	93,2	-0,8	92,2
Fundamental incompleto	1.171,00	1.291,64	90,7	0,4	89,5
Fundamental completo	1.444,76	1.591,69	90,8	0,7	89,5
Médio incompleto	1.310,34	1.434,04	91,4	-0,4	90,8
Médio completo	1.649,38	1.765,91	93,4	0,1	92,2
Superior	3.660,28	3.862,09	94,8	-0,9	94,1
Região metropolitana	2.634,71	2.822,35	93,4	-0,8	92,4
Não região metropolitana	1.851,67	1.970,25	94,0	0,1	93,1

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nas últimas duas colunas da tabela, apresentam-se a taxa de crescimento da renda efetiva entre outubro e novembro e a razão entre os rendimentos efetivos e habituais de outubro.⁴ A primeira coisa que se pode observar é que alguns dos grupos demográficos apresentaram aumento nos rendimentos efetivos entre outubro e novembro. Em média, a renda efetiva caiu 0,4% no mês, sendo a queda maior entre os trabalhadores com ensino superior e entre 25 e 39 anos.

Essa queda da renda efetiva não impediu a diminuição entre a distância dos rendimentos efetivos e os habituais para todos os grupos entre outubro e novembro, indicando que a queda da renda habitual foi ainda maior (como pode ser observado na tabela A.1 no apêndice A). Para o Brasil, a razão de rendimentos subiu de 92,8% para 93,7%. No Sudeste, a razão subiu de 92,4% para 93,2%, enquanto no Norte subiu de 94,2% para 94,6%.

A tabela 1 revela poucas diferenças no impacto da pandemia entre a renda efetiva e a habitual por gênero, entre chefes e não chefes de família e regiões metropolitanas ou não. Em contrapartida, o efeito da pandemia continua mais severo entre os idosos (91,9%) e menor entre os mais jovens (95,2%), e o impacto foi menor entre aqueles com ensino médio ou superior (93,4% para trabalhadores com médio completo e 94,8% para aqueles com ensino superior). Porém, pode-se notar que, para todos os grupos demográficos a razão de rendimentos já supera os 90%.

Nas tabelas A.2 e A.3 no apêndice A, detalhamos os rendimentos médios efetivos e habituais por Unidade da Federação (UF). Sob essa ótica, todos os

4. Os valores, em reais de novembro de 2020, dos rendimentos efetivos e habituais do trabalho para agosto e outubro são mostrados na tabela A.1 no apêndice A.

estados já apresentam uma renda efetiva maior que 90% da renda habitual. Em novembro, os menos atingidos foram Acre, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, onde a renda efetiva superou 96% da renda habitual. O crescimento dos rendimentos efetivos entre outubro e novembro variou bastante entre os estados, com negativo para Amapá e Sergipe, que apresentaram queda da renda efetiva de 4,6% e 4,1% respectivamente.

Os dados da PNAD Covid-19 de novembro confirmam que, quando consideramos a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, nota-se que as diferenças continuam mais acentuadas. Na tabela 2, são apresentadas as diferenças entre os rendimentos médios efetiva e habitualmente recebidos por posição na ocupação. Conforme já observado nos meses anteriores, os trabalhadores não formalizados permaneceram mais duramente atingidos pela pandemia. Os trabalhadores por conta própria receberam efetivamente apenas 85,4% do que habitualmente recebiam (contra 83,2% no mês anterior), tendo seus rendimentos efetivos médios alcançado apenas R\$ 1.626,29. Entretanto, nota-se uma recuperação mais acentuada, pois esse valor representa um crescimento de 1,7% da renda efetiva em relação a outubro. Por sua vez, os trabalhadores do setor privado sem carteira assinada receberam efetivamente 91,6% do habitual (90,7% no mês anterior), porém apresentando uma queda de 1,7% na renda efetiva. Os empregadores também continuaram relativamente mais atingidos, tendo recebido 90,5% do habitual, mas apresentando ainda um rendimento médio acima de R\$ 5.100. Em contrapartida, os trabalhadores formais foram consideravelmente menos atingidos. Trabalhadores do setor privado com carteira receberam em média 96,9% do habitual (pouco acima do valor do mês de outubro), e os do setor público contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), 98,4%. Entre militares e estatutários, a renda efetiva alcançou 98,7% da renda habitual; entre os trabalhadores informais do setor público, a renda efetiva foi 98,9% do habitual. Ou seja, entre esses trabalhadores já não se observam mais impactos significativos da pandemia nos rendimentos.

TABELA 2

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por posição na ocupação (nov. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho (a)	Rendimento habitual do trabalho (b)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Brasil	2.185,53	2.333,56	93,7	-0,4	92,8
Privado formal	2.137,23	2.205,97	96,9	-0,5	96,4
Privado informal	1.315,66	1.436,32	91,6	-1,7	90,7
Militar/estatutário	4.007,58	4.059,07	98,7	-1,0	98,5

(Continua)

(Continuação)

	Rendimento efetivo do trabalho (a)	Rendimento habitual do trabalho (b)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Público CLT	3.592,23	3.652,26	98,4	-0,7	97,9
Público informal	2.031,95	2.054,96	98,9	0,2	98,6
Empregador	5.185,47	5.732,72	90,5	-0,5	89,5
Conta própria	1.626,29	1.904,54	85,4	1,7	83,2

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Essas diferenças por posição na ocupação se refletem igualmente quando consideramos o setor de atividade, como revela a tabela A.5 no apêndice A. Como se observou no mês anterior, os trabalhadores mais atingidos pela pandemia ainda se encontram nos setores de serviços que apresentam um alto grau de informalidade e que dependem em maior medida da circulação das pessoas, mas mantêm-se os sinais de recuperação. Os cabeleireiros, trabalhadores de tratamento de beleza e serviços pessoais receberam efetivamente apenas 82,3% da renda habitual, auferindo uma renda média de somente R\$ 1.282, porém contra uma razão de rendimentos de 79,8% no mês anterior e apresentando um crescimento da renda de 3,7%. Outro setor ainda duramente afetado foi o de atividades artísticas, esportivas e recreação, com a renda efetiva ainda somente 83,5% da habitual, mas com crescimento da renda efetiva de 9,4%.

Entre outros setores duramente afetados, mas que apresentaram maior recuperação, estão serviços de alimentação (2,7%) e transporte de passageiros (1,8%). Os trabalhadores menos afetados encontram-se na administração pública, na indústria extrativa, nos serviços de utilidade pública, na educação, em serviços financeiros e armazenamento, nos correios e nos serviços de entrega.

3 RENDA DOMICILIAR E IMPACTO DO AE

Uma das principais vantagens da PNAD Covid-19 é a investigação por domicílio das rendas de outras fontes, entre as quais se incluem os AEs em virtude da pandemia. A tabela 3 mostra a distribuição de domicílios entre as faixas de renda para três formas diferentes de calcular a renda domiciliar. A primeira considera apenas as rendas efetivas do trabalho dos componentes do domicílio, a segunda acrescenta as rendas de outras fontes⁵ e a terceira considera a renda domiciliar total, acrescentando o AE. Os valores das divisões das faixas de renda são apresentados no apêndice B.

5. Trata-se de aposentadoria, pensão, mesada, doação, seguro-desemprego, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), rendimentos de aluguel e financeiros.

TABELA 3
Proporção e total de domicílios por faixa de renda (nov. 2020)

	Sem renda	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Renda trabalho efetiva (%)	27,45	27,84	13,34	14,97	10,69	4,20	1,51
Total de domicílios	18.841.822	19.107.112	9.155.064	10.274.042	7.333.616	2.885.248	1.033.738
Renda com outras fontes (%)	5,53	31,20	19,29	20,74	15,00	6,01	2,22
Total de domicílios	3.798.395	21.415.165	13.239.926	14.235.408	10.297.594	4.122.997	1.521.156
Renda todas fontes (com AE) (%)	1,22	29,29	20,58	23,93	16,62	6,14	2,22
Total de domicílios	835.530	20.099.270	14.127.263	16.422.766	11.406.013	4.213.161	1.526.638

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Assim como em outubro, o forte impacto da pandemia é notado devido ao fato de que ainda 27,45% dos domicílios não apresentaram nenhuma renda do trabalho. De acordo com a PNAD Contínua, esse valor era, no primeiro trimestre de 2020, de 23,5%. Naturalmente, a proporção de domicílios sem renda diminuiu consideravelmente quando acrescentamos as rendas de outras fontes, caindo para 5,53%, o que significa que 21,9% dos domicílios (ou cerca de 15 milhões) recebem apenas rendas de outras fontes.

A tabela 3, por sua vez, indica que, em novembro, de acordo com os dados da PNAD Covid-19, 4,32% dos domicílios (cerca de 2,95 milhões) sobreviveram apenas com os rendimentos recebidos do AE, o que representa uma queda de cerca 0,44 p.p. em comparação com os meses anteriores (a comparação dos dados de outubro e setembro é mostrada na tabela A.7 no apêndice A). A tabela revela também que o AE elevou a proporção dos domicílios de renda média. Na tabela A.8 no apêndice A, mostra-se a evolução da proporção de domicílios que receberam apenas o AE como fonte de renda entre maio e novembro por UF. Nota-se que a proporção de domicílios que apenas receberam o AE vinha se reduzindo de forma muito lenta desde junho, quando alcançara 6,57%, sendo o mês de outubro a primeira queda mais substancial. A tabela mostra também que a proporção de domicílios que sobreviveram apenas com o AE é significativamente maior no Nordeste e alguns estados do Norte. Por exemplo, no Amapá, essa proporção atingiu 12,87% em novembro, representando uma elevação em relação ao mês anterior. Os demais estados já apresentam uma proporção de domicílios exclusivamente dependentes do AE abaixo de 10%. Destaca-se a queda da proporção de domicílios exclusivamente dependentes do AE na Bahia, onde caiu de 12,7%, em setembro, para 6%, em novembro.

Na tabela 4, mostra-se a proporção de domicílios por faixa de renda que receberam o AE de acordo com as três formas de cálculo da renda domiciliar contidas na tabela 3 – a descrição das faixas de renda está no apêndice B. Na primeira coluna, que considera apenas a renda domiciliar efetiva do trabalho, 40,15% dos

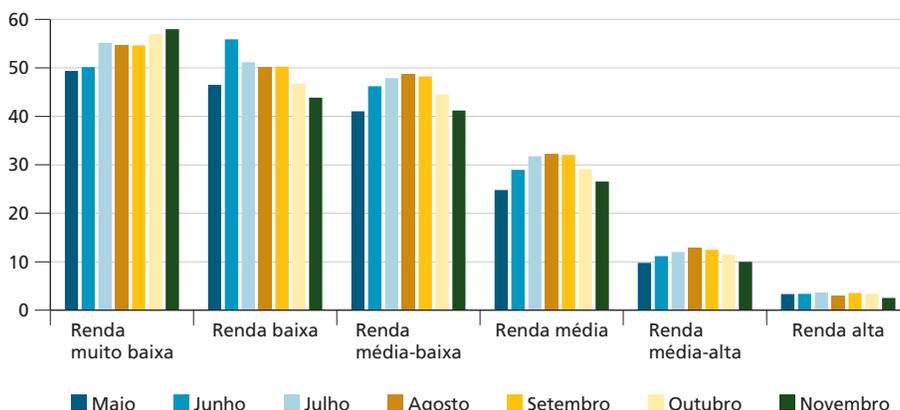
domicílios sem renda receberam o AE, e 60,4% dos domicílios de renda muito baixa também receberam. Na segunda coluna, quando se acrescenta a renda de outras fontes, nota-se que 78% dos domicílios que ainda permaneciam sem renda receberam o AE. Por fim, na última coluna, já considerando a renda do próprio AE, 58% dos domicílios de renda muito baixa receberam o auxílio, proporção que, entre os domicílios de renda baixa, foi de 43,86%. De modo geral, em novembro, o AE alcançou proporção um pouco menor de domicílios, em comparação com outubro, exceto entre os de renda muito baixa. A comparação da proporção de domicílios que receberam o AE com os meses de maio a novembro é mostrada do gráfico 1.

TABELA 4
Domicílios que receberam o AE por faixa de renda (nov. 2020)
 (Em %)

	Divisão 1	Divisão 2	Divisão 3
Sem renda	40,15	78	0
Renda muito baixa	60,38	60,56	57,98
Renda baixa	44,96	40,1	43,86
Renda média-baixa	32,57	32,18	41,22
Renda média	17,73	18,66	26,56
Renda média-alta	7,79	8,03	10
Renda alta	1,84	2,19	2,54

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
 Obs.: Divisão 1: apenas renda domiciliar do trabalho efetivo; divisão 2: renda domiciliar efetiva com outras fontes de renda (sem AE); e divisão 3: renda domiciliar total efetiva (com AE).

GRÁFICO 1
Domicílios que receberam o AE por faixa de renda: renda domiciliar total efetiva (com AE) (maio-nov. 2020)
 (Em %)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 5 mostra os rendimentos médios domiciliares a partir das diversas fontes de renda e por faixa de renda (de acordo com a renda domiciliar total efetiva). Nota-se que o rendimento médio domiciliar do trabalho efetivo foi de R\$ 2.557,55, o que, assim como a média individual, representa 93,7% da renda habitual (tabela 6). O acréscimo das rendas de outras fontes eleva o rendimento domiciliar efetivo médio para R\$ 3.553 – o AE, por sua vez, elevou em R\$ 230 a renda domiciliar total, alcançando R\$ 3.783,19.

A partir da tabela 5, é possível perceber que os impactos da pandemia sobre os rendimentos efetivos do trabalho foram muito mais acentuados entre os domicílios mais pobres e, conseqüentemente, os rendimentos de outras fontes, incluindo o AE, são mais relevantes para esses domicílios. Por exemplo, a renda domiciliar efetiva do trabalho para os de renda muito baixa foi de apenas R\$ 445 (somente 80% da renda do trabalho habitual), ao passo que, após todas as fontes de renda, incluindo o AE, a renda domiciliar média alcançou R\$ 1.075, o que representa 119% da renda domiciliar habitual com outras fontes de renda (R\$ 903).

A tabela 5 mostra também a comparação com os dados de outubro, em que se percebe que a queda do AE (que caiu de uma média de R\$ 690 para R\$ 555), levou a uma queda da renda total efetiva das famílias. Entre outubro e novembro, a renda total efetiva média dos domicílios caiu 1,7% (de R\$ 3.851 para R\$ 3.783), enquanto que para os domicílios de renda muito baixa, a queda foi de 2,8% (de R\$ 1.106 para R\$ 1.075).

TABELA 5
Rendimentos domiciliar médio por faixa de renda: diversas fontes de renda (set.-nov. 2020)
(Em R\$ de novembro 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho	Rendimento habitual do trabalho	Renda média de outras fontes	Renda com outras fontes efetiva (sem AE)	Renda com outras fontes habitual (sem AE)	AE	Renda total efetiva
Painel A: novembro							
Brasil	2.557,55	2.731,84	2.024,47	3.553,42	3.727,71	555,30	3.783,19
Renda muito baixa	445,46	554,00	747,26	794,49	903,02	480,35	1.075,03
Renda baixa	1.107,02	1.239,71	1.457,57	1.874,36	2.007,05	526,52	2.108,01
Renda média-baixa	2.138,75	2.305,47	1.799,28	3.021,35	3.188,07	605,31	3.274,64
Renda média	4.199,55	4.439,63	2.711,04	5.562,46	5.802,54	742,19	5.764,77
Renda média-alta	8.445,32	8.825,65	5.344,89	11.279,40	11.659,72	791,45	11.361,88
Renda alta	20.382,69	20.773,41	9.101,62	25.743,94	26.134,67	801,72	25.765,42

(Continua)

(Continuação)

Painel B: outubro							
Brasil	2.550,38	2.751,04	2.062,13	3.556,58	3.757,24	690,66	3.851,27
Renda muito baixa	421,26	550,01	774,42	774,56	903,32	578,64	1.106,24
Renda baixa	1.026,15	1.166,07	1.439,56	1.778,07	1.917,99	682,71	2.100,38
Renda média-baixa	2.027,19	2.229,52	1.785,17	2.893,82	3.096,14	747,24	3.231,66
Renda média	4.080,29	4.344,74	2.683,04	5.443,95	5.708,40	887,72	5.708,76
Renda média-alta	8.457,77	8.879,08	5.348,54	11.278,47	11.699,78	894,58	11.384,70
Renda alta	20.800,59	21.247,14	9.236,70	26.316,75	26.763,29	740,06	26.343,44

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

As informações sobre o impacto do AE nos domicílios de renda mais baixa citadas no parágrafo anterior são resumidas na tabela 6. Na primeira coluna, apresenta-se a proporção da renda efetiva do trabalho sobre a renda do trabalho habitual. Como já indicamos, entre os domicílios de renda muito baixa, essa proporção era de apenas 80% (contra 77% em outubro). Por sua vez, entre os domicílios de renda baixa, era de 89% (contra 88% em outubro), enquanto nos domicílios de renda alta alcançava 98%. Na segunda coluna, acrescenta-se a renda de outras fontes (sem o AE) e novamente se compara a proporção entre as rendas efetiva e habitualmente recebidas. Com o acréscimo de outras rendas, os rendimentos efetivamente recebidos entre os de renda muito baixa conseguiram alcançar 88% dos rendimentos habituais.

A terceira coluna da tabela 6 procura avaliar em que medida o AE conseguiu sustentar a renda domiciliar média. Partindo da suposição de que, sem os efeitos da pandemia, os rendimentos do trabalho efetivamente recebidos seriam muito próximos dos habitualmente recebidos, essa coluna, então, compara os rendimentos totais efetivamente recebidos, incluindo o AE, com a renda habitualmente recebida, incluindo as rendas de outras fontes, mas sem o AE. Em média, após o AE, a renda domiciliar foi 1% maior do que seria caso houvesse recebido rendimentos do trabalho habituais, mostrando que o AE, pelo quinto mês consecutivo, mais que compensa a diferença entre a renda efetiva e a habitual. Esse efeito foi maior entre os domicílios de renda baixa, em que, após o AE, os rendimentos foram 19% maior do que seriam com as rendas habituais. Ou seja, obtiveram uma renda cerca de quase um quarto acima do habitual após o AE.

As duas últimas colunas da tabela 6 mostram o impacto na renda domiciliar efetivamente recebida pelo AE, em reais e em porcentagem, respectivamente. Não surpreendentemente, em termos relativos, o impacto nos domicílios de renda muito

baixa foi muito mais expressivo, tendo elevado a renda média domiciliar em 35,3%. No painel B da tabela 6, mostramos os dados de outubro para comparação. Com isso, nota-se que o aumento na renda causado pelo AE foi, em média, R\$ 64 menor que no mês anterior. Entre os domicílios de renda muito baixa, o aumento da renda causado pelo AE foi R\$ 51 menor que em outubro (R\$ 280 contra R\$ 331). Por conta disso, a renda efetiva dos domicílios de renda muito baixa foi 19% maior que a renda habitual, enquanto que, em setembro, havia sido 33% maior. A contínua recuperação da renda domiciliar efetiva, causada pelo aumento da população ocupada, mitigou um pouco o impacto da queda do AE, mas não conseguiu evitar a diminuição da renda domiciliar efetiva dos domicílios de baixa renda.

TABELA 6

Renda domiciliar média efetiva em relação à renda habitual e aumento da renda domiciliar causado pelo AE (set.-nov. 2020)

	Proporção da renda efetiva do trabalho sobre a habitual	Proporção da renda com outras fontes (sem AE) efetiva sobre a habitual	Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda com outras fontes habitual	Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE (R\$)	Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE (%)
Painel A: novembro					
Brasil	0,94	0,95	1,01	229,77	6,47
Renda muito baixa	0,80	0,88	1,19	280,54	35,31
Renda baixa	0,89	0,93	1,05	233,65	12,47
Renda média-baixa	0,93	0,95	1,03	253,30	8,38
Renda média	0,95	0,96	0,99	202,31	3,64
Renda média-alta	0,96	0,97	0,97	82,48	0,73
Renda alta	0,98	0,99	0,99	21,48	0,08
Painel B: outubro					
Brasil	0,93	0,95	1,03	294,69	8,29
Renda muito baixa	0,77	0,86	1,22	331,67	42,82
Renda baixa	0,88	0,93	1,10	322,31	18,13
Renda média-baixa	0,91	0,93	1,04	337,84	11,67
Renda média	0,94	0,95	1,00	264,80	4,86
Renda média-alta	0,95	0,96	0,97	106,24	0,94
Renda alta	0,98	0,98	0,98	26,69	0,10

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Para compreender melhor a queda do AE por faixa de renda, mostra-se o quanto cada domicílio recebeu do AE em proporção ao que recebera em setembro. Os dados mostram que 11,35% dos domicílios que receberam o AE em setembro não receberam em novembro, proporção que é mais elevada nos domicílios de renda mais alta. Por sua vez, pouco mais de 48,26% dos domicílios receberam em novembro a metade do que receberam em setembro, proporção que entre

os domicílios de renda muito baixa alcançou 53,55%. Da mesma forma, entre os domicílios mais pobres, pouco mais de 16% receberam o mesmo ou mais do AE do que no mês anterior, enquanto que, nas demais faixas de renda, tal proporção foi sempre maior que 20%. Esses valores explicam por que a queda do AE foi um pouco mais intensa nos domicílios de renda muito baixa.

TABELA 7
Valor do AE em novembro como proporção do recebido em setembro por faixa de renda (Em %)

	Brasil	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Não recebeu	11,35	9,34	11,03	11,35	14,29	20,81	39,42
Menos da metade de setembro	11,63	16,96	9,74	7,89	5,15	4,17	9,15
Metade de setembro	48,26	53,55	50,88	42,67	39,32	36,42	26,53
Entre a metade e menor que setembro	2,7	3,27	2,5	2,47	1,83	1,22	0
Igual a setembro	24,05	16,33	24,4	32,91	32,91	31,4	21,17
Maior que setembro	2	0,55	1,45	2,7	6,5	6	3,73

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

4 MASSA DE RENDIMENTOS E IMPACTO DO AE

Os resultados apresentados mostram que, principalmente entre os domicílios de baixa renda, o AE ainda foi relevante para a manutenção da renda média domiciliar em novembro, como tem sido desde o início da pandemia. Para sabermos o impacto agregado do AE, devemos olhar para a massa de rendimentos. A queda da massa salarial devido à pandemia é causada tanto pela diferença entre a massa salarial efetivamente recebida e a massa habitualmente recebida entre aqueles que permaneceram ocupados como pela perda de rendimentos daqueles que perderam a ocupação.

A tabela 8 mostra a massa de rendimentos do trabalho efetiva e habitualmente recebidos por posição na ocupação a partir dos dados da PNAD Covid-19. O total da massa de rendimentos efetivos do trabalho foi de R\$ 181,9 bilhões (um crescimento de 0,23% em comparação com o mês anterior), enquanto a massa de rendimentos habitualmente recebidos foi de R\$ 194,2 bilhões. Os dados por posição na ocupação mostram que as diferenças das massas efetiva e habitualmente recebidas dos trabalhadores por conta própria representam cerca da metade da diferença total, apesar de a massa efetiva dos trabalhadores por conta própria ter crescido mais de 2,5% entre outubro e novembro. Estes receberam efetivamente R\$ 38,9 bilhões, contra os habituais R\$ 45,5 bilhões (uma diferença de R\$ 6,6 bilhões, cerca de 50% da diferença total de R\$ 12,3 bilhões).

TABELA 8

Massa de rendimentos do trabalho efetiva e habitualmente recebidos por posição na ocupação (set.-nov. 2020)

	Efetiva	Habitual	Efetiva	Habitual	Efetiva	Habitual	Taxa crescimento da massa salarial efetiva (%)
	Novembro (R\$ 1 bilhão) ¹		Outubro (R\$ 1 bilhão) ¹		Setembro (R\$ 1 bilhão) ¹		
Total	181,9	194,2	181,4	195,7	178,2	196,8	0,23
Formal	110,3	113,1	110,5	113,8	110,1	114,3	-0,25
Informal	19,1	20,6	19,4	21,0	18,4	20,4	-1,14
Conta própria	38,9	45,5	37,9	45,6	36,3	46,1	2,54
Empregador	13,6	15,0	13,7	15,3	13,4	15,9	-1,20

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

Na tabela 9, mostram-se as massas salariais efetiva e habitualmente recebidas, bem como a massa de rendimentos recebidos pelo AE e de rendimentos de outras fontes por faixa de renda. De acordo com a PNAD Covid-19, o total dos rendimentos provenientes do AE em novembro alcançou R\$ 16,5 bilhões (valor 4,2 bilhões menor do que em outubro), o que é 4 bilhões superior à diferença entre a massa salarial habitualmente recebida e a efetivamente recebida (contra 7 bilhões maior no mês de outubro). Ou seja, o valor recebido pelo AE foi quase 35% maior que a perda da massa salarial entre aqueles que permaneceram ocupados. Por sua vez, a massa de rendimentos de outras fontes somou R\$ 71,7 bilhões, o que levou a massa de rendimentos efetivamente recebidos no total da economia em novembro para R\$ 270,13 bilhões (valor 4 bilhões menor do que em outubro, e quase 9 bilhões menor que setembro).

Nota-se novamente que o AE foi muito importante para os domicílios mais pobres. Para as famílias de renda muito baixa, a massa de rendimentos do AE (R\$ 5,85 bilhões) foi 2,6 vezes superior à diferença entre a massa salarial habitual e a efetiva (R\$ 2,24 bilhões). Resultado semelhante foi observado para os domicílios de renda baixa, e, mesmo para as famílias de renda média-baixa, a massa do AE superou a diferença entre a massa efetiva e a habitual em R\$ 1,5 bilhões.

TABELA 9

Massa de rendimentos do trabalho efetiva e habitualmente recebidos, massa de rendimentos do AE e de outras fontes, por faixa de renda (out.-nov. 2020)
(Em R\$ bilhões de novembro de 2020)

	Massa salarial efetiva	Massa salarial habitual	Diferença da massa habitual e efetiva	Massa de rendimentos do AE	Massa de rendimentos de outras fontes
Painel A: novembro					
Brasil	181,9	194,2	12,32	16,54	71,69
Renda muito baixa	9,22	11,46	2,24	5,85	7,28
Renda baixa	16,25	18,19	1,94	3,44	11,30
Renda média-baixa	37,08	39,94	2,86	4,39	15,30
Renda média	50,55	53,39	2,84	2,45	16,52
Renda média-alta	36,98	38,61	1,63	0,37	12,64
Renda alta	31,78	32,39	0,61	0,03	8,64
Painel B: outubro					
Brasil	181,48	195,63	14,15	21,20	72,39
Renda muito baixa	8,35	10,89	2,54	6,63	7,06
Renda baixa	14,21	16,13	1,93	4,47	10,43
Renda média-baixa	37,03	40,69	3,66	6,17	15,84
Renda média	52,12	55,44	3,32	3,40	17,53
Renda média-alta	37,60	39,45	1,85	0,48	12,76
Renda alta	32,16	32,81	0,65	0,04	8,77

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nas tabelas A.9 e A.10 do apêndice A são mostrados os mesmos dados da tabela 9 por região e UF, respectivamente. Destaque para o fato de que, no Norte, a massa do AE foi três vezes maior que a diferença entre a massa salarial habitual e a efetiva. No Nordeste, a massa do AE foi 171% maior, ao passo que, no Sul, a massa do AE ainda era menor que a diferença entre a massa salarial habitual e a efetiva.

Os dados da PNAD Covid-19 de novembro são claros em mostrar, seja analisando por faixa de renda ou por região, que, apesar de a queda do AE ter diminuído a renda média dos domicílios e a massa efetiva total, o papel do AE na compensação da renda perdida em virtude da pandemia foi ainda importante. Isso apesar do fato de os desembolsos do auxílio em novembro terem sido menores que outubro, pois as diferenças entre as rendas efetivas e habituais continuaram caindo. Pelo quinto mês consecutivo, o AE representa uma parcela da renda maior que a diferença entre a massa efetiva e a habitual para a economia como um todo, principalmente devido ao fato de ter-se observado recuperação da renda entre aqueles mais duramente afetados. Entretanto, essas diferenças caíram mais lentamente em novembro e permaneceram ainda expressivas para os trabalhadores informais e domicílios de renda muito baixa.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por grupos demográficos
(set.-out. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho – outubro (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – outubro (b) (R\$) ¹	Rendimento efetivo do trabalho – setembro (c) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – setembro (d) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em outubro (a/b) (%)	Razão dos rendimentos em setembro (c/d) (%)
Brasil	2.193,96	2.365,00	2.186,45	2.413,36	92,8	90,6
Norte	1.717,35	1.822,58	1.678,93	1.809,75	94,2	92,8
Nordeste	1.588,79	1.708,25	1.591,20	1.743,87	93,0	91,2
Sudeste	2.455,00	2.656,93	2.442,58	2.719,41	92,4	89,8
Sul	2.365,14	2.564,51	2.363,87	2.615,53	92,2	90,4
Centro-Oeste	2.449,35	2.592,67	2.457,82	2.648,55	94,5	92,8
Masculino	2.339,84	2.525,39	2.331,97	2.576,76	92,7	90,5
Feminino	1.986,33	2.136,72	1.978,78	2.180,17	93,0	90,8
14 a 24 anos	1.173,82	1.244,96	1.169,59	1.258,72	94,3	92,9
25 a 39 anos	2.185,68	2.333,21	2.169,26	2.366,66	93,7	91,7
40 a 59 anos	2.454,12	2.660,24	2.456,74	2.730,18	92,3	90,0
60 anos ou mais	2.650,31	2.950,07	2.626,09	3.023,90	89,8	86,8
Não chefe de família	1.902,90	2.037,71	1.903,42	2.083,04	93,4	91,4
Chefe de família	2.529,43	2.742,53	2.510,04	2.791,59	92,2	89,9
Fundamental incompleto	1.166,60	1.304,15	1.142,50	1.312,21	89,5	87,1
Fundamental completo	1.435,15	1.603,70	1.423,42	1.629,20	89,5	87,4
Médio incompleto	1.315,34	1.448,16	1.288,78	1.471,01	90,8	87,6
Médio completo	1.648,28	1.787,52	1.635,96	1.806,61	92,2	90,6
Superior	3.693,80	3.926,03	3.696,75	4.028,01	94,1	91,8
Região metropolitana	2.654,95	2.872,22	2.650,00	2.946,33	92,4	89,9
Não região metropolitana	1.850,51	1.987,10	1.842,88	2.018,34	93,1	91,3

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

TABELA A.2

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por UF (nov. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho (b) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Brasil	2.185,53	2.333,56	93,7	-0,4	92,8
Rondônia	1.835,65	1.928,17	95,2	0,8	94,8
Acre	1.758,02	1.817,36	96,7	1,2	95,8
Amazonas	1.713,63	1.817,27	94,3	1,7	93,4
Roraima	2.051,51	2.162,45	94,9	0,5	94,8
Pará	1.598,51	1.704,35	93,8	-2,9	93,6
Amapá	1.692,33	1.766,05	95,8	-4,6	96,3
Tocantins	1.803,61	1.875,41	96,2	-3,7	96,0
Maranhão	1.389,26	1.443,87	96,2	4,4	93,9
Piauí	1.570,53	1.627,71	96,5	0,3	94,2
Ceará	1.580,44	1.672,23	94,5	-0,7	94,1
Rio Grande do Norte	1.798,85	1.910,72	94,1	-3,3	92,8
Paraíba	1.616,17	1.716,04	94,2	-3,4	93,7
Pernambuco	1.739,59	1.847,42	94,2	1,6	93,1
Alagoas	1.519,40	1.594,47	95,3	2,1	94,6
Sergipe	1.625,38	1.775,90	91,5	-4,1	90,7
Bahia	1.549,67	1.691,05	91,6	1,0	91,7
Minas Gerais	1.883,98	2.029,17	92,8	-0,5	92,2
Espírito Santo	1.939,85	2.092,44	92,7	-0,7	92,1
Rio de Janeiro	2.606,82	2.866,57	90,9	-1,6	90,7
São Paulo	2.666,06	2.834,73	94,0	-0,7	93,0
Paraná	2.391,21	2.558,58	93,5	0,4	92,0
Santa Catarina	2.352,48	2.477,49	95,0	0,3	94,2
Rio Grande do Sul	2.393,76	2.581,23	92,7	1,4	91,1
Mato Grosso do Sul	2.378,53	2.418,63	98,3	1,4	96,3
Mato Grosso	2.241,89	2.337,17	95,9	-1,4	94,8
Goiás	2.016,80	2.158,30	93,4	-0,4	92,7
Distrito Federal	3.731,73	3.851,69	96,9	-0,7	95,6

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

TABELA A.3

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por UF (set.-out. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho – outubro (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – outubro (b) (R\$) ¹	Rendimento efetivo do trabalho – setembro (c) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – setembro (d) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em outubro (a/b) (%)	Razão dos rendimentos em setembro (c/d) (%)
Brasil	2.193,96	2.365,00	2.186,45	2.413,36	92,8	90,6
Rondônia	1.821,52	1.921,18	1.825,63	1.946,01	94,8	93,8
Acre	1.737,94	1.814,11	1.759,50	1.864,05	95,8	94,4
Amazonas	1.684,28	1.802,56	1.670,99	1.807,08	93,4	92,5
Roraima	2.041,56	2.154,54	2.040,63	2.188,16	94,8	93,3
Pará	1.646,62	1.758,50	1.571,51	1.712,37	93,6	91,8
Amapá	1.773,40	1.841,85	1.842,61	1.903,84	96,3	96,8
Tocantins	1.872,33	1.950,79	1.836,42	1.955,96	96,0	93,9
Maranhão	1.330,32	1.416,07	1.367,38	1.465,42	93,9	93,3
Piauí	1.565,81	1.662,89	1.604,83	1.703,79	94,2	94,2
Ceará	1.592,35	1.692,61	1.614,84	1.748,58	94,1	92,4
Rio Grande do Norte	1.860,20	2.003,85	1.820,68	2.027,25	92,8	89,8
Paraíba	1.672,36	1.785,14	1.719,27	1.848,82	93,7	93,0
Pernambuco	1.711,43	1.837,65	1.703,37	1.867,02	93,1	91,2
Alagoas	1.487,82	1.573,44	1.470,39	1.560,17	94,6	94,2
Sergipe	1.695,64	1.869,00	1.623,98	1.811,34	90,7	89,7
Bahia	1.534,49	1.673,17	1.522,64	1.711,52	91,7	89,0
Minas Gerais	1.893,03	2.053,13	1.886,68	2.091,70	92,2	90,2
Espírito Santo	1.954,40	2.121,96	1.963,59	2.175,48	92,1	90,3
Rio de Janeiro	2.648,42	2.920,47	2.589,04	2.905,22	90,7	89,1
São Paulo	2.684,43	2.885,16	2.683,92	2.985,51	93,0	89,9
Paraná	2.381,72	2.587,74	2.353,67	2.606,48	92,0	90,3
Santa Catarina	2.344,76	2.488,52	2.333,27	2.502,45	94,2	93,2
Rio Grande do Sul	2.361,74	2.591,71	2.395,35	2.702,23	91,1	88,6
Mato Grosso do Sul	2.346,44	2.437,53	2.280,33	2.438,30	96,3	93,5
Mato Grosso	2.274,20	2.399,73	2.262,85	2.409,24	94,8	93,9
Goiás	2.024,50	2.184,34	2.033,02	2.223,72	92,7	91,4
Distrito Federal	3.759,78	3.932,23	3.866,54	4.140,01	95,6	93,4

Fonte: PNAD Covid-19/BGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

TABELA A.4

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por posição na ocupação (set.-out. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho – outubro (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – outubro (b) (R\$) ¹	Rendimento efetivo do trabalho – setembro (c) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – setembro (d) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em outubro (a/b) (%)	Razão dos rendimentos em setembro (c/d) (%)
Brasil	2.193,96	2.365,00	2.186,45	2.413,36	92,8	90,6
Privado formal	2.147,83	2.226,98	2.153,33	2.260,39	96,4	95,3
Privado informal	1.338,98	1.476,17	1.303,39	1.479,66	90,7	88,1
Militar/estatutário	4.049,74	4.110,73	4.100,39	4.157,36	98,5	98,6
Público CLT	3.617,91	3.694,92	3.693,23	3.780,87	97,9	97,7
Público informal	2.028,17	2.056,26	2.026,22	2.096,23	98,6	96,7
Empregador	5.211,51	5.825,68	5.026,29	5.974,79	89,5	84,1
Conta própria	1.599,58	1.923,08	1.553,96	1.973,02	83,2	78,8

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

TABELA A.5

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido por setor de atividade (nov. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho (a) (R\$)	Rendimento habitual do trabalho (b) (R\$)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Agricultura, pecuária, produção florestal e pesca	1.429,45	1.536,54	93,0	1,2	92,8
Indústria extrativa	3.806,62	3.928,88	96,9	-4,6	95,7
Indústria da transformação	2.077,00	2.192,94	94,7	0,7	93,7
Fornecimento de eletricidade e gás, água, esgoto e coleta de lixo	2.456,09	2.512,09	97,8	-6,0	98,5
Construção	1.617,67	1.793,67	90,2	-2,3	88,5
Comércio no atacado e varejo	1.745,64	1.884,84	92,6	-0,5	91,4
Reparação de veículos automotores e motocicletas	1.737,30	1.941,16	89,5	1,9	87,9
Transporte de passageiros	1.678,02	1.955,35	85,8	1,8	83,2
Transporte de mercadorias	2.122,62	2.240,29	94,7	3,0	93,5
Armazenamento, correios e serviços de entregas	2.113,92	2.236,21	94,5	-0,6	96,4
Hospedagem (hotéis, pousadas etc.)	1.878,61	2.311,92	81,3	0,9	87,3

(Continua)

(Continuação)

	Rendimento efetivo do trabalho (a) (R\$)	Rendimento habitual do trabalho (b) (R\$)	Razão dos rendimentos em novembro (a/b) (%)	Taxa crescimento da renda efetiva (%)	Razão dos rendimentos em outubro (%)
Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)	1.439,16	1.645,85	87,4	2,7	85,0
Informação e comunicação (jornais, rádio e televisão, telecomunicações e informática)	3.037,70	3.186,56	95,3	-3,1	94,7
Bancos, atividades financeiras e de seguros	4.298,17	4.394,02	97,8	2,3	97,0
Atividades imobiliárias	3.117,97	3.500,10	89,1	-1,6	87,8
Escritórios de advocacia, engenharia, publicidade e veterinária	3.517,31	3.815,52	92,2	1,2	92,0
Atividades de locação de mão de obra, segurança, limpeza, paisagismo e teleatendimento	1.689,92	1.755,26	96,3	0,6	95,2
Administração pública	3.724,72	3.757,63	99,1	-0,6	98,8
Educação	2.853,23	2.981,60	95,7	-2,7	95,5
Saúde humana e assistência social	3.093,34	3.257,74	95,0	-2,3	94,5
Organizações religiosas, sindicatos e associações	2.152,50	2.263,31	95,1	-2,5	92,8
Atividade artísticas, esportivas e de recreação	2.102,06	2.516,29	83,5	9,4	78,6
Cabeleireiros, tratamento de beleza e serviços pessoais	1.282,58	1.558,50	82,3	3,7	79,8
Serviço doméstico remunerado	908,03	984,33	92,2	0,7	90,5
Outro	2.250,18	2.432,45	92,5	1,8	91,1

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA A.6

Rendimento médio do trabalho efetiva e habitualmente recebido setor de atividade (set.-out. 2020)

	Rendimento efetivo do trabalho – outubro (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – outubro (b) (R\$) ¹	Rendimento efetivo do trabalho – setembro (c) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – setembro (d) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em outubro (a/b) (%)	Razão dos rendimentos em setembro (c/d) (%)
Agricultura, pecuária, produção florestal e pesca	1.411,92	1.521,81	1.405,08	1.536,87	92,8	91,4
Indústria extrativa	3.989,43	4.168,50	4.093,57	4.327,05	95,7	94,6
Indústria da transformação	2.063,35	2.202,71	2.084,25	2.296,44	93,7	90,8
Fornecimento de eletricidade e gás, água, esgoto e coleta de lixo	2.612,05	2.653,17	2.558,36	2.635,71	98,5	97,1
Construção	1.655,89	1.870,64	1.606,78	1.867,25	88,5	86,1
Comércio no atacado e varejo	1.755,05	1.920,15	1.735,52	1.946,53	91,4	89,2

(Continua)

(Continuação)

	Rendimento efetivo do trabalho – outubro (a) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – outubro (b) (R\$) ¹	Rendimento efetivo do trabalho – setembro (c) (R\$) ¹	Rendimento habitual do trabalho – setembro (d) (R\$) ¹	Razão dos rendimentos em outubro (a/b) (%)	Razão dos rendimentos em setembro (c/d) (%)
Reparação de veículos automotores e motocicletas	1.704,57	1.939,77	1.674,29	1.939,94	87,9	86,3
Transporte de passageiros	1.648,24	1.980,73	1.589,19	1.979,07	83,2	80,3
Transporte de mercadorias	2.061,05	2.204,67	2.100,01	2.284,09	93,5	91,9
Armazenamento, correios e serviços de entregas	2.125,92	2.204,26	2.048,77	2.131,48	96,4	96,1
Hospedagem (hotéis, pousadas etc.)	1.860,97	2.130,55	1.682,50	2.161,97	87,3	77,8
Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)	1.401,26	1.649,09	1.401,40	1.719,37	85,0	81,5
Informação e comunicação (jornais, rádio e televisão, telecomunicações e informática)	3.136,43	3.313,61	3.180,28	3.458,44	94,7	92,0
Bancos, atividades financeiras e de seguros	4.201,57	4.331,32	4.323,39	4.529,35	97,0	95,5
Atividades imobiliárias	3.168,32	3.610,29	2.970,41	3.529,32	87,8	84,2
Escritórios de advocacia, engenharia, publicidade e veterinária	3.476,80	3.780,67	3.448,71	3.928,63	92,0	87,8
Atividades de locação de mão de obra, segurança, limpeza, paisagismo e teleatendimento	1.679,52	1.764,06	1.679,10	1.810,81	95,2	92,7
Administração pública	3.745,84	3.790,10	3.809,13	3.872,87	98,8	98,4
Educação	2.932,82	3.069,99	2.923,55	3.093,61	95,5	94,5
Saúde humana e assistência social	3.166,24	3.349,24	3.104,92	3.344,37	94,5	92,8
Organizações religiosas, sindicatos e associações	2.208,82	2.379,29	2.376,24	2.569,72	92,8	92,5
Atividade artísticas, esportivas e de recreação	1.920,87	2.444,75	1.901,23	2.614,46	78,6	72,7
Cabeleireiros, tratamento de beleza e serviços pessoais	1.236,73	1.549,47	1.184,22	1.606,19	79,8	73,7
Serviço doméstico remunerado	901,34	996,33	884,76	997,20	90,5	88,7
Outro	2.210,01	2.426,27	2.184,36	2.493,09	91,1	87,6

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ Valores em reais de novembro de 2020.

TABELA A.7
Proporção e total de domicílios por faixa de renda (set.-out. 2020)

	Sem renda	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Domicílios por faixa de renda outubro – separando domicílio sem renda							
Renda trabalho efetiva (%)	27,86	28,14	11,59	15,87	10,86	4,19	1,49
Total de domicílios	19.136.531	19.325.351	7.962.657	10.899.443	7.456.639	2.874.816	1.026.648
Renda com outras fontes (%)	5,94	31,43	17,67	21,21	15,52	6,03	2,20
Total de domicílios	4.082.789	21.588.824	12.132.742	14.566.704	10.658.672	4.143.100	1.509.253
Renda todas fontes (com AE) (%)	1,19	28,09	19,38	25,29	17,62	6,23	2,20
Total de domicílios	815.279	19.289.615	13.311.374	17.372.202	12.100.709	4.281.935	1.510.970
Domicílios por faixa de renda setembro – separando domicílio sem renda							
Renda trabalho efetiva (%)	28,82	28,25	11,34	15,46	10,5	4,15	1,48
Total de domicílios	19.791.947	19.398.634	7.787.167	10.619.326	7.211.215	2.850.432	1.012.957
Renda com outras fontes (%)	7,20	31,14	17,37	21,01	15,11	5,98	2,19
Total de domicílios	4.946.021	21.382.415	11.928.037	14.427.782	10.379.624	4.105.411	1.502.387
Renda todas fontes (com AE) (%)	1,23	25,72	20,24	26,62	17,78	6,22	2,20
Total de domicílios	841.609	17.661.083	13.898.312	18.280.443	12.210.262	4.268.938	1.511.031

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA A.8
Domicílios que receberam apenas renda do AE, por UF (maio-nov. 2020)
(Em %)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Brasil	5,17	6,57	6,46	6,2	5,98	4,76	4,32
Rondônia	3,37	3,77	4,58	3,48	3,98	4,08	3,45
Acre	3,75	5,1	6,32	6,38	7,45	7,64	7,85
Amazonas	9,94	11,62	11,25	9,94	9,8	8,09	7,5
Roraima	6,5	7,93	7,76	9,13	9,14	8,58	8,29
Pará	6,47	9,33	8,69	7,75	7,81	7,1	6,57
Amapá	8,26	11,41	11,33	12,44	11,81	11,38	12,87
Tocantins	3,68	5,35	5,34	5,59	6,53	5,84	6,03
Maranhão	7,73	10,83	12,31	12,87	12,81	10,05	8,31
Piauí	8,68	13,12	14,08	13,75	13,33	10,55	9,59
Ceará	9,22	11,09	11,07	10,93	11,33	9,51	8,71
Rio Grande do Norte	9,2	10,33	9,97	9,51	9,46	7,03	6,81
Paraíba	7,67	11,82	10,74	10,1	9,54	7,16	4,78
Pernambuco	8,28	11,87	10,38	9,75	9,05	7,75	6,85

(Continua)

(Continuação)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Alagoas	8,15	10,91	11,18	11,64	10,43	8,85	8
Sergipe	10,67	11,99	12,08	10,97	9,67	5,35	4,74
Bahia	9,68	13,24	13,53	13,61	12,68	7,29	6
Minas Gerais	4,17	5,3	5,23	4,79	4,99	4,05	3,74
Espírito Santo	3,87	4,89	4,72	5,16	5,26	4,54	4,04
Rio de Janeiro	5,48	6,83	6,16	5,87	5,87	5,2	4,92
São Paulo	3,37	3,98	3,78	3,45	3,25	2,58	2,61
Paraná	2,98	3,01	3,32	2,9	2,47	2,23	1,92
Santa Catarina	1,66	2,03	1,89	1,68	1,56	1,72	1,67
Rio Grande do Sul	2,45	2,52	3,03	2,94	2,66	2,45	2,27
Mato Grosso do Sul	2,97	3,11	2,83	2,97	2,46	2,09	2,03
Mato Grosso	3,33	3,34	4,03	3,75	3,24	3,26	2,65
Goiás	4,05	4,89	4,55	4,7	4,36	3,57	3,09
Distrito Federal	3,46	4,39	3,77	3,82	3,6	2,91	2,43

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA A.9

Massa de rendimentos do trabalho efetiva e habitualmente recebidos, massa de rendimentos do AE e de outras fontes, por região (out.-set./2020)
(Em R\$ bilhões de novembro de 2020)

	Massa salarial efetiva	Massa salarial habitual	Diferença da massa habitual e efetiva	Massa de rendimentos do AE	Massa de rendimentos de outras fontes
Painel A: outubro					
Brasil	181,86	194,18	12,32	16,54	71,69
Norte	10,48	11,09	0,60	1,80	3,31
Nordeste	29,33	31,28	1,95	5,29	14,21
Sudeste	91,71	98,42	6,71	6,45	35,88
Sul	32,65	34,90	2,25	1,87	13,08
Centro-Oeste	17,68	18,48	0,80	1,14	5,20
Painel B: setembro					
Brasil	181,48	195,63	14,15	21,20	72,39
Norte	10,59	11,23	0,65	2,30	3,38
Nordeste	28,95	31,13	2,18	6,77	14,26
Sudeste	92,16	99,74	7,58	8,18	36,30
Sul	32,15	34,87	2,71	2,39	13,23
Centro-Oeste	17,63	18,66	1,03	1,56	5,22

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA A.10

Massa de rendimentos do trabalho efetiva e habitualmente recebidos, massa de rendimentos do AE e de outras fontes, por UF (nov. 2020)
(Em R\$ bilhões de novembro de 2020)

	Massa salarial efetiva	Massa salarial habitual	Diferença da massa habitual e efetiva	Massa de rendimentos do AE	Massa de rendimentos de outras fontes
Rondônia	1,31	1,37	0,07	0,18	0,40
Acre	0,44	0,45	0,01	0,11	0,19
Amazonas	2,13	2,26	0,13	0,34	0,63
Roraima	0,40	0,42	0,02	0,04	0,07
Pará	4,70	5,01	0,31	0,85	1,57
Amapá	0,45	0,47	0,02	0,11	0,11
Tocantins	1,06	1,10	0,04	0,15	0,34
Maranhão	2,75	2,86	0,11	0,66	1,32
Piauí	1,52	1,57	0,06	0,31	0,87
Ceará	4,79	5,07	0,28	0,85	2,33
Rio Grande do Norte	2,14	2,27	0,13	0,30	1,03
Paraíba	2,02	2,15	0,12	0,34	1,11
Pernambuco	5,58	5,92	0,35	0,86	2,36
Alagoas	1,47	1,54	0,07	0,41	0,80
Sergipe	1,22	1,34	0,11	0,21	0,69
Bahia	7,85	8,56	0,72	1,36	3,71
Minas Gerais	17,00	18,31	1,31	1,54	7,59
Espírito Santo	3,30	3,56	0,26	0,36	1,26
Rio de Janeiro	17,14	18,84	1,71	1,35	8,14
São Paulo	54,27	57,71	3,43	3,20	18,89
Paraná	12,50	13,38	0,88	0,79	4,26
Santa Catarina	7,99	8,42	0,42	0,39	2,97
Rio Grande do Sul	12,16	13,11	0,95	0,69	5,85
Mato Grosso do Sul	2,87	2,92	0,05	0,18	0,86
Mato Grosso	3,49	3,64	0,15	0,23	0,80
Goiás	6,39	6,83	0,45	0,55	1,98
Distrito Federal	4,93	5,09	0,16	0,18	1,56

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

APÊNDICE B

A tabela B.1 descreve as faixas de renda utilizadas para a construção do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, que foram definidas de acordo com a renda domiciliar mensal, expressas a preços de janeiro de 2009 – período de referência da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009. As duas primeiras faixas de renda captam domicílios de baixa renda. As três seguintes captam domicílios de média-baixa, média e média-alta renda. A última faixa contém os domicílios de alta renda. Esses valores são atualizados por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e com isso se obtêm as faixas de renda domiciliar que são utilizadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua. A tabela B.1 apresenta também as faixas de renda a preços de maio de 2020.

TABELA B.1
Faixas de renda mensal domiciliar

Faixa de renda	Renda domiciliar (R\$ de janeiro de 2009)	Renda domiciliar (R\$ de maio de 2020)
1 - Renda muito baixa	Menor que R\$ 900	Menor que R\$ 1.650,50
2 - Renda baixa	Entre R\$ 900 e R\$ 1.350	Entre R\$ 1.650,50 e R\$ 2.471,09
3 - Renda média-baixa	Entre R\$ 1.350 e R\$ 2.250	Entre R\$ 2.471,09 e R\$ 4.127,41
4 - Renda média	Entre R\$ 2.250 e R\$ 4.500	Entre R\$ 4.127,41 e R\$ 8.254,83
5 - Renda média-alta	Entre R\$ 4.500 e R\$ 9.000	Entre R\$ 8.254,83 e R\$ 16.509,66
6 - Renda alta	Maior que R\$ 9.000	Maior que R\$ 16.509,66

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela B.2 mostra a distribuição de domicílios entre as faixas de renda para os primeiros trimestres de 2018, 2019 e 2020, além do quarto trimestre de 2019. Destaca-se, na comparação com o último trimestre do ano anterior, um aumento dos domicílios que declararam não possuir renda do trabalho, com a queda dos domicílios de renda muito baixa e o aumento dos domicílios de renda do trabalho baixa com a queda da proporção de domicílios de renda média-baixa.

TABELA B.2
Domicílios por faixas de renda (do trabalho)
(Em %)

Faixa de renda	1º trim. 2018	1º trim. 2019	4º trim. 2019	1º trim. 2020
0 – Sem renda do trabalho	19,07	22,71	22,16	23,48
1 - Renda muito baixa	28,41	29,82	29,19	28,51
2 - Renda baixa	12,40	11,58	11,61	13,05
3 - Renda média-baixa	18,66	17,08	17,25	15,76
4 - Renda média	14,02	12,22	12,82	12,34
5 - Renda média-alta	5,24	4,54	4,80	4,67
6 - Renda alta	2,01	2,05	2,16	2,19

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS AOS TRABALHADORES INFORMAIS E FORMAIS NO BRASIL: ESTIMATIVAS DAS TAXAS DE COBERTURA COMBINADAS DA LEI Nº 13.982/2020 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936/2020¹

Marcos Hecksher²
Miguel N. Foguel³

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da covid-19, além de causar centenas de milhares de mortes, impacta profundamente a economia, o emprego e a renda de pessoas em todo o mundo. Em particular, a súbita e acentuada contração da produção e da demanda por bens e serviços afeta negativamente os mercados de trabalho, podendo elevar sobremaneira o desemprego e reduzir fortemente a renda dos trabalhadores, gerando impactos adversos sobre o bem-estar tanto no curto quanto no longo prazo. Para mitigar esses efeitos, os governos de inúmeros países têm sido levados a criar rapidamente diversos tipos de medidas emergenciais para proteger o emprego e a renda das famílias.

Embora as medidas emergenciais variem de país para país, em geral elas têm envolvido a postergação do pagamento de impostos e contribuições, a concessão de crédito e de subsídios salariais às empresas para manutenção do emprego e a transferência direta de renda aos trabalhadores mais vulneráveis.⁴ O governo brasileiro, por iniciativas do Executivo e do Legislativo, vem tomando uma série de medidas administrativas e legais nessas linhas.⁵ Entre essas medidas, há duas diretamente relacionadas ao mercado de trabalho que merecem destaque, a saber: a Lei nº 13.982/2020, que instituiu o auxílio emergencial para os trabalhadores informais, e a Medida Provisória (MP) nº 936/2020, que criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e

1. Originalmente publicado como: Hecksher, M.; Foguel, M. N. *Benefícios emergenciais aos trabalhadores informais e formais no Brasil: estimativas das taxas de cobertura combinadas*. Brasília: Ipea, abr. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 66). Disponível em: <<https://bit.ly/3QcJ3AG>>. O único acréscimo substancial é a nota de rodapé 11, que compara as estimativas então publicadas de potenciais titulares dos dois benefícios com os números oficiais de recebedores em 2020 divulgados até dezembro de 2021.

2. Assessor especializado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

4. Um levantamento dessas medidas para vários países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) pode ser encontrado em: <<https://bit.ly/3bR1jQR>>.

5. Uma lista é apresentada no *site* do Ministério da Economia: <<https://bit.ly/3w0s509>>.

da Renda, voltado para os trabalhadores formais. Ao abranger tanto os trabalhadores formais quanto os informais, ambas as iniciativas têm alcance potencial elevado para preservação de empregos e atenuação da perda de renda das famílias no país.

O principal objetivo deste capítulo é medir o grau de cobertura combinada dessas duas medidas, ou seja, a parcela da população do país abrangida por elas.⁶ Mais especificamente, fazendo uso da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2018, que é a última versão dessa base com informações sobre a renda total das famílias, estimamos o total e a proporção de pessoas e de trabalhadores potencialmente abrangidos por cada medida isoladamente ou em conjunto. A análise também é realizada ao longo da distribuição da renda domiciliar *per capita*, o que permite analisar como os benefícios concedidos estão distribuídos pelos estratos de renda das famílias.

2 BREVE DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

2.1 Lei nº 13.982/2020

O auxílio criado pela Lei nº 13.982/2020 estipula como público elegível as pessoas que atendam os critérios a seguir.

- 1) Sejam maiores de 18 anos.
- 2) Não tenham emprego formal, ou seja, não tenham carteira de trabalho assinada ou sejam agentes públicos, independentemente do tipo de vínculo (inclusive cargos temporários, comissionados e eletivos).
- 3) Não recebam benefício previdenciário ou assistencial (como o Benefício de Prestação Continuada – BPC), do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceção feita ao Programa Bolsa Família (PBF).
- 4) Tenham renda familiar mensal *per capita* inferior a 0,5 salário mínimo (SM) ou renda familiar mensal total menor que 3 SMs.
- 5) Não tenham recebido em 2018 renda tributável superior a R\$ 28.559,70.
- 6) Exerçam atividades nas condições de:
 - Microempreendedor Individual (MEI);
 - contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); ou

6. Souza *et al.* (2020) fazem uma análise do tamanho do público elegível e dos custos do Projeto de Lei nº 9.236/2017, posteriormente convertido na Lei nº 13.982/2020, e Costa e Reis (2020) discutem as implicações da MP nº 936/2020 sobre o mercado de trabalho. Este capítulo parte das hipóteses e rotinas de programação desses dois trabalhos e busca complementá-los ao analisar a cobertura combinada das duas intervenções. A preparação da base de dados contou com o apoio de Felipe Mendonça Russo, pesquisador do Ipea.

- trabalhador informal empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) até 20 de março de 2020 ou que, por autodeclaração, atenda aos requisitos estabelecidos no item 4, apresentado anteriormente.

O valor do auxílio emergencial foi estabelecido em R\$ 600 por mês durante o período de três meses. A mulher provedora de família monoparental faz jus a duas cotas (ou seja, R\$ 1.200) e o programa limita em dois o número de membros dentro da mesma família que podem receber o auxílio. Para as famílias beneficiárias do PBF, é admitida a substituição temporária do benefício regular pelo auxílio emergencial, se este for mais vantajoso.

2.2 MP nº 936/2020

A MP nº 936/2020 criou o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) a ser pago nas situações em que empregadores e empregados entrem em acordo sobre: i) redução temporária proporcional da jornada de trabalho e do salário;⁷ ou ii) suspensão temporária do contrato de trabalho. O BEm será pago apenas enquanto durarem os acordos firmados nessas duas situações, podendo alcançar noventa dias no caso da primeira situação e sessenta dias no caso da segunda. O emprego do trabalhador fica assegurado durante o período de pactuação dos acordos e por um período adicional equivalente ao dos acordos firmados.

A MP nº 936/2020 permite que os acordos sejam realizados por meio de negociação coletiva (com participação do sindicato) e, em uma parte dos casos, individualmente entre o empregador e o trabalhador. A negociação individual é facultada nos casos de empregados com salários de até 3 SMs (R\$ 3.135) ou com ensino superior e salário mensal igual ou maior que o dobro do teto do RGPS (R\$ 12.202,12). Para os demais, só é permitido acordo individual para redução de jornada e salário em exatamente 25%.

Acordo individuais só são permitidos para reduções de jornada e salário nos percentuais exatos de 25%, 50% ou 70%, sendo que o benefício é pago ao empregado e calculado aplicando-se o mesmo percentual da redução pactuada sobre o valor do seguro-desemprego a que o empregado teria direito se fosse demitido.⁸ O valor de base do seguro-desemprego aplica um redutor sobre a média salarial do trabalhador nos últimos três meses de emprego e tem um piso igual ao SM (R\$ 1.045) e um teto de R\$ 1.813,03. Caso haja negociação coletiva com o sindicato, é permitido adotar outros percentuais de redução de jornada e salário, mas os mesmos

7. A remuneração por hora trabalhada é irredutível.

8. Somando-se o salário reduzido a ser pago pelo empregador com o benefício a ser pago pela União, garante-se a todos os beneficiários um rendimento total igual ou maior que o SM (R\$ 1.045).

percentuais de reposição do BEm (25%, 50% ou 70%) são aplicados conforme a redução fique em intervalos iniciados em cada um desses três percentuais.

Nos casos de suspensão temporária do contrato de trabalho, o BEm será de 70% ou 100% do seguro-desemprego dependendo do porte da empresa, com o primeiro percentual se aplicando apenas às empresas com faturamento superior a R\$ 4,8 milhões em 2019, das quais a MP exige ajuda compensatória igual a 30% do salário do empregado.

A elegibilidade contempla apenas os trabalhadores formais do setor privado, ou seja, não abrange os que estão na administração pública direta e indireta das três esferas de governo, incluindo as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Estão também excluídos do programa os que recebem benefícios de prestação continuada do RGPS e de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), de seguro-desemprego e de bolsa de qualificação profissional. Estão incluídos no público elegível os celetistas em jornada parcial e os aprendizes; já os com contratos intermitentes fazem jus ao auxílio emergencial de R\$ 600, mesmo que tenham mais de um contrato nessa modalidade. Para o recebimento do BEm, não se impõe tempo mínimo de vínculo empregatício, tampouco se o trabalhador já foi beneficiário do seguro-desemprego anteriormente.

3 BASE DE DADOS E MÉTODOS

As estimativas deste capítulo são baseadas nos microdados da PNAD Contínua 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados de 2018 foram usados por serem os mais recentes disponíveis com informações sobre todas as fontes de renda de trabalhadores formais e informais.

Para identificar os públicos afetados pelas medidas em estudo, foram empregados os métodos descritos e aplicados em duas notas técnicas da Disoc/Ipea: i) para medidas assistenciais da Lei nº 13.982/2020, foram adaptados algoritmos de Souza *et al.* (2020); e ii) para medidas trabalhistas da MP nº 936/2020, foram adaptados algoritmos de Costa e Reis (2020).

Conforme é explicado nessas notas, a PNAD Contínua tem várias limitações como fonte para estimar o público dos programas emergenciais. Destacam-se a subestimação da cobertura de programas sociais, a falta de informações diretas sobre inscrição nos registros de diferentes programas, o atraso temporal, informações sobre um único mês de referência, a subestimação de rendas reportadas, entre outras. A pesquisa é, de todo modo, a melhor base disponível para estudar conjuntamente as duas medidas, mas suas limitações obrigam a interpretar os resultados com cautela.

Os limites de renda mensal *per capita* e renda familiar total da Lei nº 13.982/2020 foram baseados somente em rendimentos formais, verificáveis em registros adminis-

trativos do governo federal. Como a PNAD Contínua só informa as rendas mensais, o limite de rendimentos tributáveis anuais da Lei nº 13.982/2020 foi simulado com renda mensal equivalente a 1/12 do limite anual. Para simular as condições de elegibilidade estipuladas no art. 2º, inciso VI da mesma lei, foram incluídos como potenciais titulares do benefício pessoas maiores de 18 anos de idade em uma das seguintes situações: i) empregador com apenas um empregado (potencial MEI); ii) trabalhador sem carteira assinada; iii) trabalhador familiar auxiliar; iv) trabalhador por conta própria; e v) pessoa não ocupada.

Na simulação da MP nº 936/2020, foram incluídos como elegíveis empregados com carteira do setor privado e empregados domésticos com carteira, todos com 14 anos ou mais de idade. Para simular os valores de corte, foi utilizado o rendimento do trabalho principal. Não se supõe que todos utilizarão as alternativas oferecidas pela MP, nem se buscou aqui estimar quantos ou quais o farão. Estimou-se apenas o universo de pessoas com rendas provenientes de vínculos de emprego aos quais a medida adiciona possibilidades além daquelas previamente existentes – inclusive a de manter o contrato inalterado e a de encerrá-lo conforme a lei.

A cobertura das medidas é estimada tanto para a população como um todo quanto para as pessoas adultas isoladamente. No primeiro caso, a cobertura foi estimada levando-se em consideração o pertencimento ou não da pessoa a um domicílio em que a própria pessoa ou outro membro do domicílio é potencialmente elegível para receber o benefício de uma das duas medidas. Ou seja, considera-se a pessoa coberta quando há pelo menos um membro do domicílio que faz parte do público elegível das medidas. Essa análise da cobertura é operacionalizada separadamente para cada medida e para ambas em conjunto – isto é, para situações em que há elegíveis no domicílio somente para um tipo de medida ou em que há pelo menos um membro elegível para uma medida e pelo menos um outro membro elegível para outra medida. Para medir a cobertura no nível individual, não se considera a presença de outros membros do domicílio potencialmente elegíveis para receber o benefício das medidas. Nesse caso, como a pessoa não pode, em tese, ser elegível para ambas as medidas conjuntamente, a cobertura se refere a cada medida separadamente.

4 RESULTADOS

A simulação combinada das regras de elegibilidade da Lei nº 13.982/2020 e da MP nº 936/2020 resulta na cobertura da maior parte da população brasileira por alguma dessas medidas emergenciais. A tabela 1 mostra que, na PNAD Contínua de 2018, a população do país⁹ era estimada em 207,3 milhões de pessoas de

9. A análise só considera pessoas identificadas na PNAD Contínua como moradoras efetivas dos domicílios amostrados, que compartilham despesas com os demais. Isso exclui aproximadamente 600 mil pessoas.

todas as idades, das quais 41,0 milhões residiam em domicílios não alcançados por nenhuma das duas medidas.¹⁰ Outras 36,7 milhões de pessoas seriam, sob as condições da época, potencialmente afetadas por ambas as medidas, enquanto 48,8 milhões poderiam ser afetadas somente pela medida trabalhista e suas famílias, e 80,8 milhões, somente pela assistencial. É importante ressaltar que as pessoas e famílias estimadas sem potencial acesso a “nenhuma” das duas medidas analisadas podem estar cobertas por outros programas, como BPC, aposentadorias e pensões, ter vínculos estáveis com o setor público ou rendas mais altas, casos que as tornam ineligíveis pelas regras simuladas na estimação.

Quando a população é ordenada pela renda domiciliar *per capita* (RDPC) anterior aos programas e dividida em cinco quintos, observa-se que a proporção descoberta pelos dois programas é crescente com a renda. No quinto mais pobre, aproximadamente 300 mil pessoas pertenciam a famílias não alcançadas por nenhuma das medidas. Já entre os 20% mais ricos, seriam 20,3 milhões de pessoas sem cobertura.

TABELA 1
Cobertura potencial das medidas, por quintos da distribuição de renda¹
(Em 1 milhão de pessoas)

Quintos da RDPC	Nenhuma	Só trabalhista	Só assistencial	Ambas	Total
1 (20% +pobres)	0,3	0,3	34,8	6,1	41,5
2	1,5	2,7	22,7	14,6	41,5
3	8,3	9,5	13,2	10,4	41,5
4	10,6	18,7	7,3	4,8	41,5
5 (20% +ricos)	20,3	17,6	2,8	0,8	41,5
Total	41,0	48,8	80,8	36,7	207,3

Fonte: Microdados da PNAD Contínua 2018.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Supondo que o benefício assistencial alcance 100% dos elegíveis que não tinham perfil de registrados no Cadastro Único.

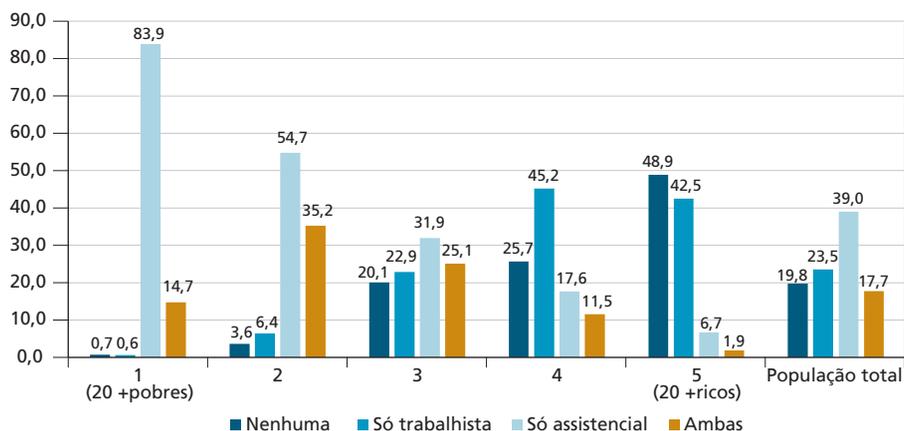
O gráfico 1 apresenta as proporções da população total e de cada quinto da distribuição de renda que, segundo as simulações, seriam cobertos por cada um dos programas, por ambos e por nenhum deles. O benefício assistencial tem cobertura claramente decrescente com a renda. Por sua vez, a medida trabalhista tem um

10. Nas tabelas e nos gráficos do corpo do texto deste capítulo, utilizou-se o cenário de Souza *et al.* (2020) em que o governo consegue cadastrar 100% das pessoas elegíveis ao benefício assistencial que não tinham originalmente o perfil das registradas no Cadastro Único. O apêndice A apresenta versões da tabela 1 e do gráfico 1 para o cenário de 50%, com aproximadamente 54 milhões de benefícios assistenciais – projeção adotada pelo governo (Auxílio..., 2020) – para famílias com 107 milhões de pessoas. No caso da MP nº 936/2020, todas as simulações deste capítulo incluem 100% dos trabalhadores formais elegíveis ao benefício trabalhista, seja pela via da redução proporcional da jornada e do salário, seja pela da suspensão do contrato.

alcance crescente do primeiro até o quarto estrato de renda, mas o percentual de cobertura diminui entre o quarto e o quinto estratos.

A proporção descoberta por ambos os programas nas simulações corresponde a 19,8% da população total. Esse percentual é de 0,7% no quinto mais pobre, 3,6% no segundo, 20,1% no terceiro, 25,7% no quarto e chega a 48,9% no quinto mais rico.

GRÁFICO 1
Cobertura potencial das medidas, por quintos da distribuição de renda¹
 (Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua 2018.
 Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Supondo que o benefício assistencial alcance 100% dos elegíveis que não tinham perfil de registrados no Cadastro Único.

As tabelas 2 e 3 referem-se somente aos maiores de 18 anos identificados ou não entre os potenciais titulares de cada benefício, sem considerar os demais membros de suas famílias. Enquanto a medida trabalhista se aplica somente a pessoas ocupadas no mercado de trabalho, a assistencial abrange também as desocupadas (que procuravam, mas não encontravam trabalho na semana de referência da pesquisa) e as inativas (que não trabalhavam nem procuravam trabalho). Quando se restringe a análise aos titulares, não existe sobreposição. Enquanto uma mesma família pode ser coberta por “ambas” as medidas, nenhuma pessoa cumpre simultaneamente os requisitos para ser titular de “ambas”, pois a assistencial exclui os empregados formais, que são o alvo da trabalhista.

TABELA 2
Cobertura de potenciais titulares das medidas, por situação laboral dos maiores de 18 anos

Maiores de 18 anos (1 milhão)				
Situação	Nenhuma	Só trabalhista	Só assistencial	Total
Fora da força	33,1	-	20,9	54,0
Desocupados	2,7	-	8,8	11,5
Ocupados	26,9	34,2	29,4	90,5
Total	62,6	34,2	59,2	156,0
Total em cada situação laboral (%)				
Situação	Nenhuma	Só trabalhista	Só assistencial	Total
Fora da força	61,3	-	38,7	100,0
Desocupados	23,2	-	76,8	100,0
Ocupados	29,7	37,8	32,5	100,0
Total	40,1	21,9	37,9	100,0
Total em cada grupo de cobertura (%)				
Situação	Nenhuma	Só trabalhista	Só assistencial	Total
Fora da força	52,8	-	35,3	34,6
Desocupados	4,3	-	14,9	7,4
Ocupados	42,9	100,0	49,7	58,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Microdados da PNAD Contínua 2018.
Elaboração dos autores.

Vale observar que, mesmo entre os potenciais beneficiários da medida assistencial, direcionada a pessoas de baixa renda, os ocupados são o maior grupo (49,7%), como mostra a tabela 2, mas o benefício também pode alcançar desempregados sem seguro-desemprego, atingindo 76,8% deles, e pessoas fora da força de trabalho, alcançando 38,7% delas. A Lei nº 13.982/2020 faz referência explícita a trabalhadores informais, mas seu benefício é voltado a combater a insuficiência de renda durante a pandemia. Entende-se que erros de exclusão sejam mais graves do que situações eventualmente interpretadas como supostos erros de inclusão no caso dessa medida. O objetivo da lei, portanto, é compatível com a cobertura de desocupados e inativos.

Entre os adultos inelegíveis a qualquer das duas medidas, os inativos são maioria absoluta (52,8%). Do total fora da força de trabalho, 61,3% são inelegíveis às duas medidas, enquanto os outros 38,7% podem ser titulares da medida assistencial.

Do total de pessoas ocupadas, 37,8% são elegíveis à medida trabalhista, 32,5% à assistencial e 29,7% a nenhuma das duas. Embora a tabela 2 não mostre, observou-se nas simulações que entre as pessoas elegíveis à medida trabalhista, com

opções de suspensão e redução temporárias de horas de trabalho, o percentual de subocupados (que gostariam de trabalhar mais horas) é de 1,2%, menor que entre os descobertos por ambas as medidas (2,2%) e muito menor que entre os elegíveis à medida assistencial (8,2%).

A tabela 3 concentra-se apenas nos adultos ocupados no mercado de trabalho para desagregá-los conforme sua posição na ocupação. Ao menos em tese, não há interseção entre os potenciais titulares das duas medidas. Enquanto a MP nº 936/2020 concentra-se em empregados com carteira, a Lei nº 13.982/2020 dirige-se a trabalhadores informais. Empregados do setor público com carteira, militares e servidores estatutários não são alvo de nenhuma das duas medidas. Embora as alternativas abertas pela MP nº 936/2020 beneficiem também os empregadores, a tabela 3 supõe como titulares dessa medida somente seus empregados. No caso do benefício assistencial, em contrapartida, a tabela 3 computa os empregadores elegíveis.

TABELA 3
Distribuição dos potenciais titulares, por posição na ocupação dos ocupados maiores de 18 anos

Posição em 2018 de potenciais titulares ocupados e maiores	Medida assistencial		Medida trabalhista		Nenhuma medida	
	1 milhão	%	1 milhão	%	1 milhão	%
Empregado setor privado com carteira			32,5	95,1		
Empregado setor privado sem carteira	8,7	29,7			2,1	8,0
Trabalhador doméstico com carteira			1,7	4,9		
Trabalhador doméstico sem carteira	3,6	12,3			0,8	2,8
Empregado setor público com carteira					1,3	4,8
Empregado setor público sem carteira	1,7	5,9			0,7	2,5
Militar e servidor estatutário					7,9	29,4
Empregador ¹	0,1	0,3			4,4	16,3
Conta própria	14,1	47,8			9,1	34,0
Trabalhador familiar auxiliar	1,2	4,0			0,6	2,4
Total	29,4	100,0	34,2	100,0	26,9	100,0

Fonte: Microdados da PNAD Contínua 2018.
Elaboração dos autores.
Nota: ¹ Não considerado titular do benefício trabalhista aqui.

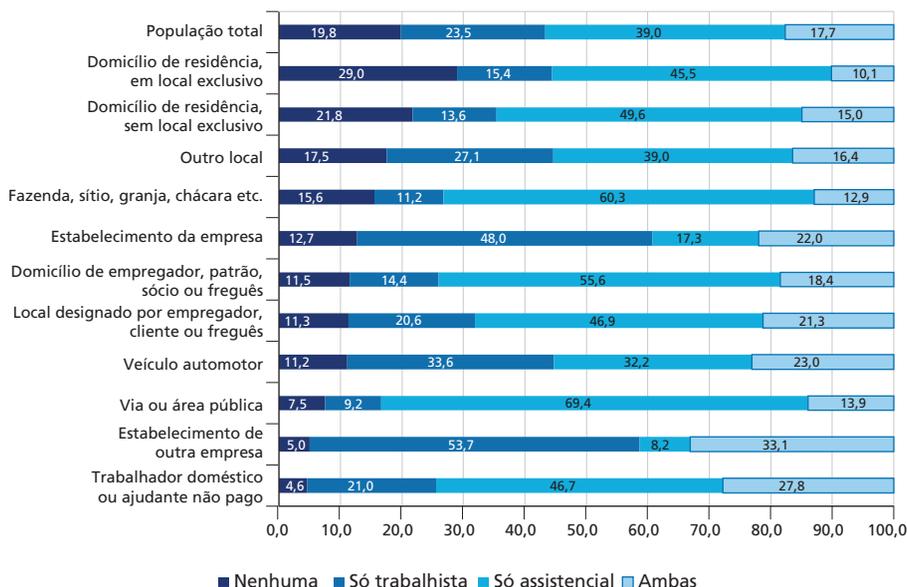
Os maiores grupos beneficiários da medida assistencial são, segundo as simulações, os trabalhadores por conta própria (47,8%), os empregados do setor privado sem carteira (29,7%) e os trabalhadores domésticos sem carteira (12,3%). No caso da medida trabalhista, 95,1% são empregados com carteira do setor privado e os demais 4,9%, trabalhadores domésticos com carteira.

Em conjunto, as duas medidas devem servir de apoio a famílias e empresas no enfrentamento da pandemia, podendo minorar prejuízos e viabilizar que mais pessoas possam reduzir temporariamente sua necessidade de interações presenciais. É muito difícil projetar o impacto da crise e toda sua heterogeneidade, seja pelos graus de viabilidade de continuar cada trabalho sob o afastamento social, seja pela abrupta mudança nos padrões de demanda, com forte retração na procura pela maioria dos bens e serviços e expansão no caso de alguns outros.

O gráfico 2 destaca uma parte das muitas heterogeneidades existentes, aquela relativa aos locais de trabalho das pessoas ocupadas. Segundo as simulações realizadas para este capítulo, os trabalhadores com maior percentual não afetado por qualquer das duas medidas são os que já trabalhavam em seus domicílios de residência, tendo neles um local exclusivo para seu trabalho (29,0%) ou não (21,8%). No extremo oposto, os percentuais sem cobertura são menores entre os trabalhadores domésticos e seus ajudantes sem remuneração (4,6%), os que trabalham no estabelecimento de outra empresa que não sua empregadora (5,0%) – caso típico dos profissionais terceirizados – e os que trabalham em via ou área pública (7,5%), o que inclui ruas, praças, praias etc. Assim, o gráfico 2 indica que os domésticos, terceirizados e trabalhadores que atuam em áreas públicas (mais expostos à pandemia) estão mais cobertos pelas medidas do que aqueles supostamente mais protegidos pela possibilidade de trabalhar em casa.

GRÁFICO 2

Cobertura potencial das medidas, por local de trabalho das pessoas ocupadas (Em %)



5 CONCLUSÕES

Devido ao forte choque econômico gerado pela pandemia da covid-19, os países vêm introduzindo medidas para proteger o emprego e a renda das famílias. Essas medidas são fundamentais não só para auxiliar os trabalhadores e suas famílias a atravessar o período de crise, mas também para reduzir seus efeitos econômicos negativos de médio e longo prazo. Entre outras iniciativas nessa direção, o Brasil adotou duas importantes medidas na área trabalhista, uma de natureza mais assistencial voltada para os trabalhadores informais e famílias de baixa renda (Lei nº 13.982/2020) e outra para os trabalhadores formais do setor privado (MP nº 936/2020). O alcance dessas duas medidas é potencialmente amplo e o principal objetivo deste capítulo foi de estimar suas coberturas tanto isolada quanto conjuntamente sobre a população do país.

Como alguns critérios de elegibilidade das medidas analisadas são baseados na renda total das famílias, foram utilizados os microdados da PNAD Contínua de 2018, último ano da pesquisa que contém essas informações. O uso dessa fonte impõe uma série de limitações aos resultados obtidos. Uma delas é o intervalo temporal entre o ano de 2018 e o momento atual, em que ainda não é possível dimensionar o impacto da pandemia sobre trabalho e renda. Outras limitações relevantes da pesquisa para o exercício aqui realizado são a subestimação dos domicílios recebedores de programas sociais como o PBF e a ausência de informação sobre se o domicílio é ou não cadastrado no Cadastro Único. Essas limitações da pesquisa exigem que as estimativas da cobertura das medidas em análise sejam interpretadas com cautela.

Os resultados indicam que as duas medidas têm elevado potencial de cobertura sobre a população do país. Na prática, o grau de cobertura dessas medidas depende de uma série de fatores tais como a capacidade de cadastramento das pessoas elegíveis para receber o auxílio previsto na medida assistencial e a aderência de empregadores e empregados do setor formal privado em utilizar o benefício emergencial de redução de jornada de trabalho e salário ou suspensão do contrato. Assumindo que todos os trabalhadores elegíveis do setor formal privado tenham no benefício emergencial uma alternativa adicional entre os potenciais efeitos da crise em seus contratos e simulando que a capacidade de cadastramento dos elegíveis ao benefício assistencial seja de 100% (50%), o grau de cobertura global das duas medidas foi estimado em 80% (78%) da população do país. Cabe assinalar que a parcela não coberta pelas medidas é majoritariamente composta por pessoas que já têm uma fonte de renda estável, como é o caso dos servidores públicos das três esferas de governo e dos beneficiários dos regimes geral e próprios de aposentarias e pensões e do BPC.

Outro resultado importante é que o grau de cobertura combinado das duas medidas mostra-se decrescente ao longo da distribuição de renda. Esse padrão é especialmente marcado no caso da medida assistencial, cujo grau de cobertura

declina sistematicamente entre os quintos da distribuição de renda. O grau de cobertura simulado para os 40% mais pobres da população é especialmente elevado, com apenas 2,2% (3,4%) das pessoas não cobertas quando se assume que 100% (50%) dos elegíveis para medida assistencial são beneficiados.¹¹

Considerando apenas o grau de cobertura individual (isto é, sem levar em conta a cobertura indireta por ser membro de um domicílio em que há alguém elegível), cerca de 70% dos adultos ocupados são potencialmente abrangidos por alguma das duas medidas, sendo 38% pela medida trabalhista e 32% pela medida assistencial. Esse resultado indica que o potencial de preservação do emprego e ao menos parte da renda do trabalho das medidas é alto. A medida assistencial seria capaz de cobrir mais de três quartos dos que estavam desempregados em 2018, podendo abranger também quase dois quintos dos que estavam fora da força de trabalho. Somados, esses grupos representam potencialmente 50% dos abrangidos pela medida assistencial, com os ocupados correspondendo à outra metade.

Os resultados também indicam que uma parcela elevada dos trabalhadores vulneráveis – tais como os por conta própria, os sem carteira, os trabalhadores domésticos, os terceirizados e os cuja renda do trabalho é altamente dependente da circulação de pessoas nas ruas – vive em famílias com pelo menos um membro coberto pelas medidas analisadas neste estudo.

Em suma, os resultados indicam que as duas medidas aqui analisadas não somente têm potencial de atenuar o impacto da crise para uma ampla parcela da população, como também estão desenhadas de forma a cobrir melhor os estratos menos favorecidos da distribuição de renda no país. A abrangência potencial das medidas sobre os ocupados e os desempregados também se mostrou elevada, o que indica que elas possam ajudar a preservar o capital humano, o capital organizacional das empresas e impedir maiores quedas da produtividade quando a economia começar a se recuperar da crise.

É importante ressaltar que os números de 2018 tomados como base para as estimativas apresentadas podem servir de orientação no curtíssimo prazo, mas a operacionalização das medidas em curso precisará adaptar-se à dinâmica da crise. Ainda não é possível precisar quantas pessoas estão tendo ou terão suas rendas pessoais e familiares fortemente reduzidas, alterando as distribuições tomadas como referência.

11. Os mais pobres em termos *per capita* descobertos na simulação incluem pessoas elegíveis ao PBF, cuja cobertura é subestimada na PNAD Contínua.

REFERÊNCIAS

AUXÍLIO Emergencial: 45,2 milhões de pessoas já tiveram seus CPFs elegíveis pela Dataprev. **Dataprev**, 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2yPC7X3>>.

COSTA, J.; REIS, M. **Uma análise da MP 936 sobre os rendimentos dos trabalhadores e a renda domiciliar *per capita***. Brasília: Ipea, maio 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 71).

SOUZA, P. H. G. F. *et al.* **Estimativas de público elegível e custos do benefício emergencial criado pelo PL nº 9.236/2017**. Brasília: Ipea, mar. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 60).

APÊNDICE A

TABELA A.1
Cobertura potencial das medidas, por quintos da distribuição de renda¹
 (Em milhões de pessoas)

Quintos da RDPC	Nenhuma	Só trabalhista	Só assistencial	Ambas	Total
1 (20% +pobres)	0,3	0,3	34,8	6,1	41,5
2	2,5	3,7	21,7	13,6	41,5
3	10,2	12,1	11,4	7,8	41,5
4	12,0	20,3	5,9	3,3	41,5
5 (20% +ricos)	20,6	17,9	2,4	0,5	41,5
Total	45,7	54,2	76,2	31,2	207,3

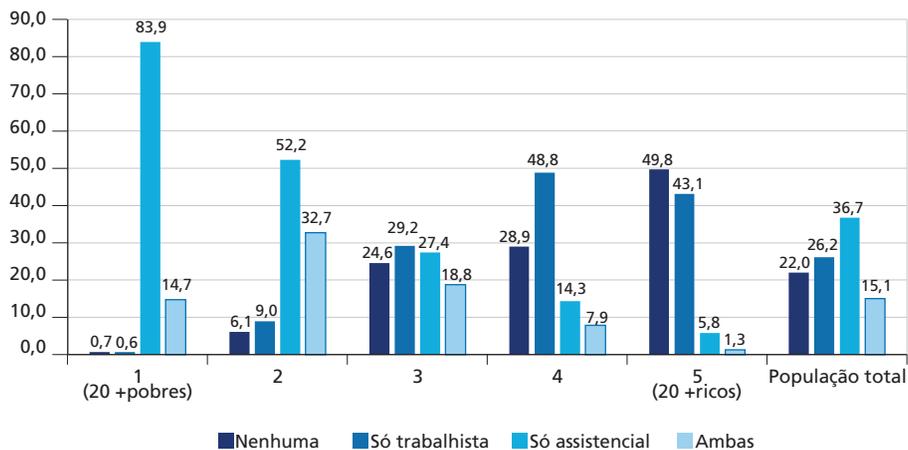
Fonte: Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2018.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Supondo que o benefício assistencial alcance 50% dos elegíveis que não tinham perfil de registrados no Cadastro Único.

Obs.: RDPC – renda domiciliar *per capita*.

GRÁFICO A.1
Cobertura potencial das medidas, por quintos da distribuição de renda¹
 (Em %)



Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Supondo que o benefício assistencial alcance 50% dos elegíveis que não tinham perfil de registrados no Cadastro Único.

AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO CONTEXTO DA COVID-19: UMA ABORDAGEM DAS AÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS¹

Alexandre Arbex Valadares²

Fábio Alves³

Marcelo Galiza⁴

Sandro Pereira Silva⁵

1 INTRODUÇÃO

A crise de saúde pública provocada pela chegada do novo coronavírus ao Brasil determinou, por parte das distintas esferas de poder federativo, a adoção de medidas de urgência para conter a propagação doméstica da pandemia. A decretação de quarentena em algumas localidades, com o fechamento da maior parte do comércio, a suspensão das aulas nas escolas públicas e privadas e a proibição de atividades e eventos que aglomerem grande número de pessoas reduziram o nível de atividade econômica por todo o país, impactando diversos setores produtivos.

Nesse contexto grave e atípico, uma preocupação tem se feito presente em todos os países afetados pela pandemia: como assegurar a oferta de alimentos em quantidade e qualidade suficientes à população? O temor do desabastecimento alimentar levantou a discussão sobre a importância primordial da agricultura e sobre medidas de apoio e proteção prioritárias para que agricultores(as) e demais envolvidos na produção e na distribuição de alimentos possam continuar seu trabalho. No Brasil, não tem sido diferente. Os setores mais organizados do sistema alimentar têm feito demandas urgentes ao poder público, que já começou a dar respostas.

1. Originalmente publicado como: Valadares, A. A. *et al. Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto do covid-19: uma abordagem das ações públicas emergenciais*. Brasília: Ipea, abr. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 69). Disponível em: <<https://bit.ly/39uud85>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: <alexandre.valadares@ipea.gov.br>.

3. Especialista em políticas públicas e gestão governamental em exercício na Disoc/Ipea. *E-mail*: <fabio.alves@ipea.gov.br>.

4. Especialista em políticas públicas e gestão governamental em exercício na Disoc/Ipea. *E-mail*: <marcelo.galiza@ipea.gov.br>.

5. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: <sandro.pereira@ipea.gov.br>.

Este texto evidencia a discussão em torno do segmento socioprodutivo da agricultura familiar (AF) na atual conjuntura, uma vez que é responsável por parte significativa da oferta interna de alimentos. No curto prazo, os efeitos econômicos sobre a agricultura familiar dizem respeito, principalmente, à manutenção da atividade produtiva e às dificuldades de escoamento da produção. Isso se dá em virtude da supressão parcial da demanda – por exemplo, o cancelamento das feiras públicas, o fechamento de restaurantes e a perspectiva de redução das compras para a merenda escolar, devido à paralisação das aulas – e da queda de rendimentos provenientes da comercialização. No médio prazo, a retração da atividade pode comprometer decisões de plantio, elevando o risco de desabastecimento alimentar após a crise.

Em meio a essa conjuntura de incertezas, organizações mobilizadas em torno da área de segurança alimentar e movimentos sociais e sindicais representativos da agricultura familiar têm apresentado um conjunto de reivindicações emergenciais, para proteger a renda e a produção do setor. Paralelamente, respostas públicas a tais pautas, seja por meio do fortalecimento de políticas públicas já existentes, seja por intermédio de medidas de excepcionalidade, têm sido dadas no âmbito federal, dos estados e das grandes capitais do país.

Em face disso, o propósito deste texto foi, por um lado, delinear uma síntese das principais reivindicações dos setores organizados da agricultura familiar e, por outro, mapear as medidas de maior destaque encaminhadas por entes públicos, tanto no plano federal quanto no plano estadual, para atenuar as consequências socioeconômicas da crise pandêmica sobre esse conjunto de produtores e, consequentemente, sobre a oferta de alimentos.

2 DEMANDAS DOS SETORES ORGANIZADOS EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Tão logo se tornou evidente a gravidade da covid-19 e os efeitos econômicos que a decretação de quarentena em estados e municípios viria impor, um conjunto de organizações e entidades ligadas à agricultura familiar e à segurança alimentar se preocupou em propor medidas emergenciais para proteger economicamente os agricultores familiares e garantir o acesso à alimentação adequada à população brasileira.⁶

6. Todos os itens desta seção foram listados em documentos da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – Contag (disponível em: <<https://bit.ly/3Pnd9Qe>>) e da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN *et al.*, 2020), com complementação do material em vídeo da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – Contraf (disponível em: <<https://bit.ly/3dx5ZvS>>).

Os efeitos dos sucessivos cortes orçamentários que têm, nos anos recentes, atingido as políticas públicas voltadas à agricultura familiar (Silva e Valadares, 2018) foram agravados pelo contexto de pandemia. Nesse quadro, torna-se praticamente inviável para os pequenos produtores contar apenas com uma saída “de mercado” para sobreviver economicamente.

As indústrias integradoras, que recebem parte da produção da agricultura familiar – principalmente de leite, aves e suínos –, começam a sinalizar uma redução da compra desses produtos, e as feiras livres e os mercados informais, por onde outra parte era escoada, deixaram de funcionar em muitas cidades em razão das quarentenas. Com isso, além da premência dos riscos de endividamento – com o vencimento próximo das parcelas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por exemplo –, surgem problemas para o armazenamento de uma produção perecível que não encontra compradores.

Assim, em linhas gerais, as propostas que têm sido ventiladas visam reduzir o impacto de problemas socioeconômicos, que devem se fazer sentir, cedo ou tarde, em todo o país. Por isso, podem ser tratadas como uma pauta nacional, mesmo que venham recebendo, desde o início da crise, soluções locais, por diferentes iniciativas de estados e municípios, além das ações gestadas na esfera federal.

Esta seção reúne os principais itens de pauta listados por aquelas organizações e entidades nos meses de março e abril de 2020. De um ponto de vista mais operacional, elas podem ser agrupadas em duas categorias: medidas emergenciais e medidas de médio ou longo prazo.

2.1 Medidas emergenciais

2.1.1 Ampliar demanda por produtos da agricultura familiar via mercados institucionais

Este primeiro conjunto de medidas diz respeito à possibilidade de usar ou reativar as políticas públicas e os canais institucionais de compras de alimentos da agricultura familiar já existentes, para construir uma estratégia de resposta emergencial à crise. Uma iniciativa oficial desse tipo envolveria o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como os equipamentos e as políticas de segurança alimentar de maior presença em áreas urbanas.

O PNAE tem importância fundamental e cotidiana na segurança alimentar de dezenas de milhões de crianças brasileiras,⁷ sendo que boa parte delas tem na merenda servida nas escolas sua principal, quando não a única, refeição do dia. Além disso, desde que a Lei nº 11.947/2009 determinou que, no mínimo, 30% dos recursos federais repassados a estados e municípios para custear a merenda

7. Em todo o país, o PNAE garante a refeição diária de mais de 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino (Silva, 2019).

escolar fossem utilizados na aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, o programa se tornou um importante vetor de estruturação produtiva da agricultura familiar (Silva, 2019).

Para os trabalhadores mais pobres e precarizados, ligados à economia informal urbana, a necessidade de prover mais refeições em casa para os filhos, em um contexto de suspensão das atividades econômicas e de circulação de pessoas, pode representar uma ameaça à segurança alimentar do grupo familiar. Da mesma forma, para as famílias rurais que encontram nas compras públicas uma segurança de renda, a interrupção da oferta de merenda escolar pode causar uma perda econômica significativa. Por isso, é importante que, mesmo com a paralisação das escolas, os alimentos sigam sendo, preferencialmente, adquiridos por meio da agricultura familiar e sejam destinados às famílias dos estudantes.

O documento *Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!*, organizado pela Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por direitos, democracia e soberania e segurança alimentar e nutricional, e assinado por mais de 140 entidades civis,⁸ sugere que seja providenciada a entrega de cestas básicas às famílias dos estudantes, obedecendo a estratégias que não envolvam aglomeração e garantindo que os alimentos da cesta provenham, prioritariamente, da agricultura familiar. Tal medida garante o escoamento da produção, a geração de renda, bem como a atenuação dos prejuízos e do desperdício de alimentos. Não sendo possível a distribuição das cestas, deve-se pensar, no limite, em formas de transferir para as famílias dos escolares parte dos recursos financeiros destinados às escolas via PNAE, ainda que essa solução não seja a ideal do ponto de vista da proteção à agricultura familiar.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal responsável pela execução do PNAE, deve manter os repasses aos estados e municípios, considerando ainda a possibilidade de ampliá-los, para fazer frente a eventuais despesas logísticas. Ademais, deve-se garantir o fornecimento de alimentação escolar prioritário para estudantes cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), cujas informações podem fornecer um mapeamento de vulnerabilidades de segurança alimentar em todo o território nacional.

O PAA mostrou, por sua vez, ao longo dos últimos quinze anos, sua importância na dinamização de economias locais e de circuitos curtos de produção/comercialização, além do papel estruturante e de provisão de renda para a agricultura

8. O documento foi publicado em 24 de março de 2020 e apresenta uma série de propostas de combate à fome a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal (FBSSAN *et al.*, 2020).

familiar e a garantia do direito humano à alimentação adequada (D'Ávila e Silva, 2011; Sambuichi *et al.*, 2019; Valadares *et al.*, 2019).

Em conjunto, as reivindicações colocadas pelas entidades de defesa da segurança alimentar e pelos órgãos representativos da agricultura familiar pedem a retomada ampliada do PAA, privilegiando a modalidade *compra com doação de alimentos* – que, historicamente, atendia ao segmento menos estruturado e mais empobrecido dos agricultores e que respondia, no auge do programa, pelo maior número de adesões e pelo maior volume de produção adquirida –, associada à distribuição de cestas básicas a famílias carentes e ao abastecimento de equipamentos das redes socioassistenciais. Além disso, seria fundamental oferecer apoio logístico para que esses agricultores possam comercializar diretamente seus produtos aos consumidores nos centros urbanos, de modo a mitigar os riscos de contágio. Ao mesmo tempo, devem-se oferecer condições seguras para que a produção seja adquirida pelos governos para a distribuição de cestas.

O uso estratégico do PAA na crise passaria, ainda, pela reativação das modalidades de compra direta e formação de estoque, além da continuidade do PAA Leite, visando, especialmente, ao atendimento a creches, albergues e hospitais, nos municípios de menor porte. Os canais institucionais do programa podem, além disso, servir para que recursos federais, transferidos a estados e municípios, financiem estratégias locais de resposta aos efeitos da pandemia.

Outra medida importante, nesse primeiro conjunto, seria dar continuidade, com a ampliação e a adequação, à distribuição de alimentos pelos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (SAN) e cestas básicas. Segundo o documento citado anteriormente, organizado pela Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, “existiam, em 2018, no Brasil, 152 restaurantes populares, 107 bancos de alimentos, 139 cozinhas comunitárias e 642 unidades de distribuição da agricultura familiar” (FBSSAN *et al.*, 2020, p. 7). Muitos desses equipamentos continuam ativos, sendo estratégicos para assegurar a entrega de alimentos saudáveis à população de rua, a idosos em situação de pobreza e a trabalhadores informais. É importante que essa distribuição seja realizada com as adaptações e os cuidados necessários, adotando, por exemplo, a entrega de refeições em embalagens e talheres descartáveis, e evitando aglomerações. A busca de parcerias com cozinhas industriais do Sistema S, empresas e restaurantes privados para o preparo das refeições a serem entregues nos equipamentos públicos pode ser importante para ampliar a oferta e reduzir o custo logístico. Os bancos de alimentos devem manter o recebimento e a distribuição de alimentos, priorizando as organizações de assistência social que atendem aos grupos de risco e as de longa permanência, além de apoiar redes locais de doação. Por fim, é necessário assegurar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas, aos quilombolas e às famílias assentadas.

Essas medidas, em conjunto com o fortalecimento do PNAE e do PAA, podem garantir estabilidade ou, até mesmo, crescimento da demanda pela produção agrícola familiar, no intuito de evitar os riscos sociais listados anteriormente.

2.1.2 Garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar

Este segundo conjunto de medidas diz respeito à necessidade de assegurar a disponibilidade de créditos emergenciais, para que a agricultura familiar possa manter suas atividades produtivas sem incorrer nos riscos de superendividamento e de falta de capital de giro.

A atividade familiar possui relevância fundamental para a garantia do abastecimento alimentar dos centros urbanos e, por isso, precisa ser fortalecida neste momento. Movimentos sindicais e sociais representativos do setor – como a Contag, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – têm reiterado a necessidade de adotar, em caráter de urgência, ações de proteção financeira em favor desse segmento socioprodutivo.

Em relação ao Pronaf, a proposta principal tem sido no sentido de negociar a prorrogação do pagamento do crédito de custeio, cujas parcelas vencem até 31 de dezembro de 2020, e postergar a quitação das parcelas de crédito de investimento para seis meses após o vencimento, suspendendo a inscrição dos débitos oriundos dos financiamentos da agricultura familiar na Dívida Ativa da União até o último dia do ano. Além disso, o setor solicita a criação de uma linha de crédito emergencial do Pronaf, com taxa de juros subsidiada, de até R\$ 30 mil e prazo para pagamento de dez anos, a fim de garantir a recuperação e a manutenção das atividades produtivas.

Outras propostas visam atenuar as perdas econômicas dos produtores familiares em decorrência de problemas climáticos. A criação do Fundo Público de Equalização de Inadimplência, nos casos de dívidas contraídas devido à grave estiagem que assola o Rio Grande do Sul (“Bolsa-Estiagem”), e a liberação de recursos do Fundo Nacional de Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil para agricultores familiares afetados pelas chuvas em todas as regiões do país seriam ações que cumpririam essa finalidade. Em relação ao programa Garantia-Safra, a proposta visa à liberação do pagamento do benefício referente à safra do período 2018-2019 a todos os agricultores familiares que aderiram ao programa dos municípios do Nordeste em estado de emergência, além de garantir a inscrição automática de todos os inscritos na edição do período 2018-2019 do programa para a edição posterior (2019-2020), adiando a cobrança da taxa de adesão individual (R\$ 17,00) para o período de pagamento da indenização pela perda da safra.⁹

9. Disponível em: <<https://bit.ly/3T3JkYn>>.

Para os assentados de reforma agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), a proposta é antecipar a concessão dos créditos de instalação e do Pronaf A, além de suspender os processos de todos os despejos, para evitar o deslocamento de pessoas para as áreas urbanas dos municípios (Dieese, 2020b; Loera, 2020). Também se solicita a atuação das equipes de atenção básica de saúde em assentamentos da reforma agrária e demais comunidades rurais, inclusive de povos e comunidades tradicionais, para orientar como prevenir a contaminação por covid-19 e como proceder em caso de sintomas de gripe. Tais medidas surgem como um instrumento adicional para oferecer às famílias condições de permanência nos lotes e de continuidade da atividade produtiva durante o período de crise.

2.1.3 Garantir renda aos agricultores familiares

Outra medida emergencial consiste em garantir aos produtores familiares em situação de pobreza uma renda básica de subsistência. Para tanto, seria fundamental ampliar o acesso ao Programa Bolsa Família, incluindo famílias que estão em fila de espera, bem como revisar urgentemente a situação daquelas que sofreram a suspensão do benefício. Além disso, seria importante priorizar a análise dos pedidos de aposentadoria rural em revisão ou que estão na fila para serem concedidos.

Quanto aos pescadores artesanais, a pauta de reivindicação inclui a decretação de período de defeso para os meses de março, abril e junho, com pagamento do seguro-desemprego aos trabalhadores que vivem da atividade pesqueira.

Há também propostas que não se resumem a instrumentos de políticas públicas diretamente, mas de regularização de ações de incentivo ao funcionamento do mercado durante a epidemia. Destaca-se a solicitação de estímulo ao cumprimento das recomendações de segurança do Ministério da Saúde (MS) para o funcionamento de feiras livres, como a manutenção de distância mínima permitida para a localização das barracas, o uso obrigatório de máscara e luvas para feirantes, a não participação de feirantes acima de 60 anos, além da disponibilização de álcool em gel ou líquido 70% nas barracas. Com todos esses cuidados garantidos, espera-se que a atividade das feiras livres possa continuar ocorrendo, dada sua relevância comercial e cultural nos municípios brasileiros. De forma complementar, as organizações solicitam a reativação do portal de compras da agricultura familiar pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), para viabilizar que alguns produtores possam fazer as entregas dos produtos diretamente nas residências dos consumidores.

2.1.4 Regulação do sistema alimentar e de preços agrícolas

Outra frente importante de medidas diz respeito ao monitoramento da cadeia de produção de alimentos para a garantia do abastecimento alimentar e a prevenção de altas de preços. A desvalorização da moeda brasileira tem favorecido as exportações, com reflexos na concentração da produção na soja e na estagnação da produção de arroz e feijão. A elevação dos preços do arroz em casca em 2019, sem a recomposição de estoques de arroz, feijão e milho pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), delinea um quadro preocupante. A alta recente dos preços da carne agrava o receio de que o mercado interno de alimentos básicos passe a operar com preços elevados.

Por essa razão, a agricultura familiar e os circuitos locais de abastecimento são fundamentais e necessitam de apoio e proteção. Para tanto, seria importante, entre outras iniciativas, instituir o monitoramento nacional de fluxos e preços dos alimentos integrantes da cesta básica por intermédio do sistema Conab-centrais estaduais de abastecimento (Ceasas). Tal atitude viria no intuito de controlar a especulação em preços e atuar em face de episódios de desabastecimento, promovendo a recomposição dos preços mínimos e assegurando recursos para as aquisições, pela Conab, de alimentos básicos; em especial, arroz, feijão, milho, leite e farinha de mandioca. Ao mesmo tempo, as propostas visam assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades em frigoríficos e laticínios.

2.2 Medidas de médio e longo prazo

As propostas em circulação abrangem, ainda, um conjunto de medidas de médio e longo prazo, concebidas como linhas de reconstrução e fortalecimento do setor agrícola familiar e das políticas de segurança alimentar e nutricional pós-pandemia.

A retomada do Programa de Cisternas no Semiárido e de construção de casas no meio rural surge como medida de grande relevância para, a médio e longo prazo, assegurar condições de vida mais salubres às famílias, além de gerar novas oportunidades de ocupação e capacidade produtiva no meio rural. Interrompido em 2017, o programa já proveu o acesso à água potável para cerca de 1,3 milhão de famílias, água para produção para cerca de 200 mil famílias e água para centenas de escolas. Sua retomada é vital para se universalizar as cisternas de consumo entre as famílias do semiárido, garantindo-lhes um direito básico de acesso à água para consumo humano. De acordo com FBSSAN *et al.* (2020), o *deficit* atual de cisternas para as residências rurais estaria em 350 mil. De igual modo, seria urgente promover a universalização das cisternas nas escolas e ampliar as cisternas de produção, cujo *deficit* é calculado em mais de 800 mil.

Em relação à política de moradia, as reivindicações falam em retomar a execução do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), existem cerca de 25 mil unidades habitacionais cujas obras se encontram paralisadas (Dieese, 2020b). A retomada desse programa viria no sentido de reduzir o número de pessoas residindo em habitações precárias no meio rural, com impacto direto na qualidade de vida dessas famílias, além de contribuir para a geração de novos postos de trabalho.

Outras medidas importantes seriam retomar a política de reforma agrária, paralisada desde 2016 em função do Acórdão nº 775, do Tribunal de Contas da União (TCU), de 6 de abril de 2016, que determinou a suspensão de parte das ações do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em virtude de indícios de irregularidades apontados pelo órgão de controle externo na relação de beneficiários (Incrá, 2017). Além de garantir o acesso à terra a produtores pobres, sua execução deve ser planejada e coordenada em conexão com uma estratégia de criação de circuitos e faixas fundiárias de produção de alimentos pela agricultura familiar em áreas próximas aos centros urbanos.

3 INICIATIVAS DO GOVERNO FEDERAL EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR

Logo no início da crise do novo coronavírus, com a corrida de consumidores aos supermercados, entidades de produtores ligadas ao setor patronal agrícola e à agricultura familiar manifestaram-se para assegurar que o país não correria risco iminente de desabastecimento. No entanto, para essa condição perdurar, seria necessário manter em atividade setores produtivos estratégicos, uma vez que, ao contrário do que pode ocorrer a outros setores da economia, a demanda por alimentos não seria reduzida. Também em atenção a tais necessidades, a vigilância agropecuária foi declarada atividade essencial pelo Decreto nº 10.282/2020.¹⁰

Segundo as entidades representativas da agricultura familiar, o desafio principal atualmente é garantir o abastecimento diante de uma economia que já estava estagnada e com estruturas de proteção e de estímulo à produção agrícola familiar que vinham sendo desmontadas.¹¹ A crise do novo coronavírus, portanto, acrescentou mais dificuldades, especialmente no que se refere à logística e à comercialização dos produtos.

De certo modo, as medidas anunciadas até o momento, no nível federal, como estratégia de combate aos efeitos socioeconômicos da pandemia parecem convergir com parte das reivindicações apontadas na seção anterior.

10. Disponível em: <<https://bit.ly/3S5EWqk>>.

11. Disponível em: <<https://bit.ly/3Qx8JYM>>.

3.1 Medidas de ampliação da demanda por produtos da agricultura familiar via mercados institucionais

A partir de meados de março, o Mapa começou a articular, com a equipe econômica, a construção de uma resposta coordenada aos efeitos socioeconômicos da crise sobre o setor agrícola familiar. A síntese dessa resposta, em termos de garantia de demanda por produtos da agricultura familiar, previa o aporte de recursos para a manutenção dos programas de compra pública.

Entre o final de março e o início de abril de 2020, foi divulgado¹² que o Mapa estava negociando um aporte suplementar de R\$ 500 milhões para o PAA, em parceria com o Ministério da Cidadania e a Conab, com o objetivo de garantir a compra e incentivar a produção da agricultura familiar nesse período de incertezas.¹³ O aporte corresponderia a mais do que o dobro do valor orçamentário previsto para o PAA em 2020. Dados os limites de participação por unidade familiar/ano vigentes,¹⁴ essa suplementação, uma vez confirmados os valores, pode incluir até 65 mil produtores familiares no programa.

Além de prover aos pequenos produtores uma garantia de comercialização de seus produtos, a medida contribuiria para reforçar os estoques de alimentos em hospitais e clínicas de idosos, bem como reforçar a capacidade de doação de alimentos e cestas básicas às populações em situação de vulnerabilidade.

Em relação ao PNAE, alguns encaminhamentos importantes foram realizados. Ainda em 30 de março de 2020, foi aprovado pelo Senado o Projeto de Lei (PL) nº 786/2020, convertido, em 7 de abril do mesmo ano, na Lei nº 13.987/2020, que autoriza que, “durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública”, possa haver, em caráter excepcional em todo o território nacional, “a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes, com acompanhamento pelo CAE [Conselho de Alimentação Escolar]”, dos alimentos adquiridos com recursos financeiros oriundos do FNDE.¹⁵ A obrigatoriedade de compra de, no mínimo, 30% de alimentos produzidos pela agricultura familiar foi mantida.¹⁶

12. Disponível em: <<http://glo.bo/3QD7Sp6>> e <<https://bit.ly/3C74sGL>>.

13. Do montante total negociado para o PAA, R\$ 150 milhões seriam destinados ao PAA Leite, R\$ 200 milhões, ao PAA Doação Simultânea Municípios e R\$ 150 milhões, ao PAA Doação Simultânea Cooperativa via Conab. Disponível em: <<https://bit.ly/3zVVZUb>>.

14. De R\$ 9.500,00 para o PAA Leite, R\$ 6.500,00 para agricultores individuais – via termo de adesão – e R\$ 8.000,00 para agricultores que participem por meio de organizações da agricultura familiar – via Conab.

15. Para mais detalhes sobre as inovações trazidas pelo PL nº 786/2020 e outras ações complementares sugeridas como propostas pelo movimento sindical, ver Dieese (2020b).

16. A proposta contida no PL nº 824/2020, que abria a possibilidade de repasse dos recursos diretamente em dinheiro às famílias por meio de cartão magnético de programas de distribuição de renda, não foi incluída.

Com isso, a nova lei garante a continuidade dos repasses da União para a compra da merenda escolar e cria condições para a distribuição imediata dos alimentos já estocados. A medida dá, de certo modo, cobertura a iniciativas já ensaiadas em estados e municípios, que decretaram a suspensão das atividades escolares em função da covid-19.

Em 13 de abril de 2020, foi publicada, no *Diário Oficial da União*, a Resolução nº 2/2020,¹⁷ do Ministério da Educação (MEC), com orientações mais detalhadas sobre os meios pelos quais se deve dar a aquisição e a distribuição de alimentos enquanto durarem as medidas de excepcionalidade adotadas para o enfrentamento da pandemia. Para evitar aglomerações, a resolução recomenda a entrega dos *kits* diretamente na casa dos estudantes ou na unidade escolar em horário definido. Os alimentos excedentes poderão ser redistribuídos aos equipamentos públicos de alimentação e à rede socioassistencial local.

3.2 Medidas de segurança financeira e produtiva da agricultura familiar

O Mapa anunciou, em 27 de fevereiro de 2020, que se tentaria aumentar de R\$ 440 milhões para R\$ 1 bilhão os recursos destinados ao seguro rural do Plano Safra 2019-2020. Como o crédito rural da safra do período 2019-2020, definido em R\$ 191 bilhões para a agricultura patronal e em R\$ 30 bilhões para a agricultura familiar, já está esgotado – embora o plano se estenda até junho de 2020 –, a proposta é que, com o acréscimo de recursos e a ampliação do seguro, seja possível disponibilizar, ainda no quadro de vigência do atual plano, um volume maior de crédito aos produtores.¹⁸

Em 5 de abril de 2020, a ministra Teresa Cristina aventou a possibilidade de antecipar o próximo Plano Safra para dar um horizonte aos produtores diante dos receios de que o agravamento da crise econômica reduza a oferta de créditos para a próxima safra. A princípio, segundo declarações da ministra, o volume para a próxima edição do Plano Safra corresponderia ao valor atual acrescido de 5% de correção, o que significaria, para a agricultura familiar, R\$ 31,5 bilhões em crédito.¹⁹

Ainda com relação ao seguro rural, o Mapa conseguiu, em 2 de abril de 2020, autorização junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para que beneficiários do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) pudessem fazer a comunicação de perdas de safra remotamente, considerando as restrições de circulação provocadas pela pandemia.²⁰ O Proagro inclui, também, os agricultores familiares (Proagro Mais), assegurando-os contra prejuízos causados à lavoura por

17. Disponível em: <<https://bit.ly/3S0pmAy>>.

18. Disponível em: <<https://bit.ly/2GOWpTt>>.

19. Disponível em: <<http://glo.bo/3Poxhli>>.

20. Disponível em: <<https://bit.ly/3C8fGeq>>.

fenômenos naturais, pragas e doenças.²¹ A medida atende diretamente ao pleito de agricultores do Rio Grande do Sul, atingidos pela seca: em fins de janeiro de 2020,²² a Secretaria de Política Agrícola do Mapa apontava 6,7 mil comunicados por perdas pela seca no estado, concentradas nas culturas de milho, soja e uva. A liberação da comunicação remota das perdas deve abrir acesso ao seguro a 4,5 mil produtores do estado.²³

Os produtores dos municípios que decretaram estado de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de janeiro de 2020 também poderão contar com a prorrogação dos prazos de financiamentos a vencer este ano: no caso do custeio, em até sete parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir da data da renegociação, nas condições originais do contrato; no caso de investimentos, as parcelas serão prorrogadas para o ano subsequente ao ano do vencimento final da operação.

Além disso, o Mapa obteve, em 9 de abril de 2020, a aprovação pelo CMN, na forma da Resolução nº 4.801 do Banco Central do Brasil (BCB), de um conjunto de medidas,²⁴ válidas em todo o país, relativas à quitação de financiamentos dos produtores rurais, como a prorrogação, para até 15 de agosto de 2020, dos prazos das amortizações dos créditos de custeio e investimento, vencidas ou a vencer entre 1º de janeiro e 14 de agosto de 2020. A medida mantém as taxas de juros originais da contratação e abrange também os agricultores familiares e suas cooperativas,²⁵ que tiveram a comercialização de sua produção prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia.

A Resolução nº 4.801 cria ainda uma linha especial de crédito via Pronaf direcionada, sobretudo, aos produtores de hortifrutis, leite e pescado. Com taxas de juros de 4,6% ao ano (a.a.) e prazo para pagamento de três anos, incluído um de carência, a linha operará com um limite de R\$ 20 mil por produtor familiar.²⁶ O objetivo é fazer frente a pequenas despesas na propriedade e assegurar aos agricultores familiares condições de recompor sua estrutura produtiva e custear sua atividade.

21. Disponível em: <<https://bit.ly/3QpeQhn>>.

22. Disponível em: <<https://bit.ly/3pE1Uc5>>.

23. Para as cooperativas situadas nessa região afetada pela estiagem, o CMN aprovou a criação de linha emergencial para financiar capital de giro (Procap-Agro Emergencial Estiagem), visando renegociar até 100% do montante devido pelo associado decorrente da aquisição de insumos para utilização na safra do período 2019-2020.

24. Disponível em: <<https://bit.ly/3SP6LEz>>.

25. Para essas, a taxa de juros será menor (6% a.a., contra 8% para as demais empresas). O período de contratação encerra-se em 20 de junho de 2020, e o prazo para pagamento foi fixado em 240 dias.

26. Foi também criada uma linha especial de crédito para os produtores médios, enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), que se dedicam à produção de flores, hortifruti e leite pescado. As taxas de juros são de 6% a.a., com prazo para pagamento e carências iguais aos fixados para a agricultura familiar. O limite por produtor será de R\$ 40 mil. Os prazos de contratação, em ambos os casos, estendem-se até 30 de junho de 2020.

Em relação ao programa Garantia-Safra, foi anunciada, em 15 de abril de 2020,²⁷ pela Portaria Mapa nº 15/2020, a antecipação do benefício integral relativo à safra do período 2018-2019 para agricultores familiares de 149 municípios nos estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Essa antecipação, motivada pelas consequências socioeconômicas decorrentes da crise pandêmica, beneficiará 120.267 unidades familiares, com recursos autorizados, somando a antecipação e as parcelas regulares, na ordem de R\$ 73,3 milhões. Cumpre lembrar que o Garantia-Safra visa assegurar a segurança alimentar de produtores familiares que sofrem perda de safra em razão de fenômenos climáticos. Podem receber o benefício os agricultores com renda mensal de até 1,5 salário mínimo (SM) nos municípios que declararem perda de safra igual ou superior a 50%. O valor do benefício é de R\$ 850,00, divididos em cinco parcelas, mas a antecipação emergencial prevê a transferência do valor integral aos agricultores em uma parcela única.

De modo geral, pode-se dizer, então, que essas ações de resposta à crise, com criação de linhas especiais de crédito para dar fluxo de caixa aos pequenos e médios agricultores, surgem no sentido de atenuar os prejuízos ocorridos, até o momento, por produtores de frutas, hortaliças, flores e leite, até agora mais afetados²⁸ pela conjuntura.

3.3 Medidas de garantia de renda para os(as) agricultores(as) familiares

O Senado aprovou, em 1º de abril de 2020, o PL nº 873/2020, que expande explicitamente aos agricultores familiares o alcance do Auxílio Emergencial – também conhecido como renda básica – no valor de R\$ 600,00, a ser pago a trabalhadores informais de baixa renda pelo período de três meses, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

Para acessar o benefício, os agricultores familiares devem estar inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF),²⁹ incluindo todas as categorias listadas na Lei nº 11.326/2006.³⁰ Ademais, a Lei nº 13.982/2020 estipula, em seu art. 2º, um conjunto de condições para sua concessão: i) ser maior de 18 anos; ii) não ser titular de benefício previdenciário, de prestação continuada ou qualquer outro benefício de transferência de renda que não o Bolsa Família; iii) ter renda mensal familiar *per capita* de até 0,5 SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs; e iv) não ter recebido, em 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70. Ela ainda limita o número de beneficiários a dois membros por família.

27. Disponível em: <<https://bit.ly/3SR4vg0>>.

28. Disponível em: <<https://bit.ly/3w8utSp>>.

29. O CAF é o instrumento que substitui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP-Pronaf) na identificação e qualificação do(a) agricultor(a) familiar e de sua unidade familiar, para fins de acesso a políticas públicas específicas. O cadastramento foi prorrogado por seis meses, a partir de 25 de março. Para mais informações, ver o *link* disponível em: <<https://bit.ly/3dxYF2Y>>.

30. Agricultores familiares; pescadores artesanais; aquicultores; silvicultores; extrativistas e quilombolas; assentados; beneficiários do PNCf; e membros de unidades produtivas familiares que explorem imóvel agrário situado em área urbana.

Dadas essas exigibilidades, as estimativas quanto ao número potencial de ocupados agrícolas beneficiários da renda emergencial variam conforme a base de informações utilizada. O Dieese,³¹ a partir de dados do Censo Agropecuário 2017, apontou que 1,71 milhão de estabelecimentos agrícolas familiares poderia ser beneficiado. Aplicando as regras definidas em lei, estima-se um total de 4,4 milhões de ocupados agrícolas potencialmente beneficiários da renda emergencial (Dieese, 2020a). Outra estimativa possível é a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2018, considerando a posição na ocupação para o grupamento agrícola (empregados agrícolas sem carteira, trabalhadores por conta própria e trabalhadores não remunerados na unidade familiar) e o conjunto dos trabalhadores para autoconsumo com domicílio rural.³² Aplicados os critérios de elegibilidade,³³ o total de beneficiários diretos fica em torno de 5,9 milhões. Portanto, considerando as diferenças metodológicas, as estimativas indicam um universo potencial de beneficiários da renda emergencial, ligados à atividade agrícola, entre 4,4 milhões e 5,9 milhões.

Em relação à continuidade dos processos de concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais que entraram com pedido de aposentadoria, a Portaria nº 295/2020 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicada em 16 de abril, dispensa, por um prazo de 120 dias, os segurados especiais da exigência de apresentar documentos originais para autenticação de cópias nas agências do INSS e suspende o prazo para o cumprimento de exigências que não podem ser realizadas remotamente. Isso significa que os processos abertos cujo prosseguimento dependia da apresentação de documentos originais não precisarão ser interrompidos, da mesma forma que os processos em andamento que dependiam do cumprimento presencial de exigências por parte dos solicitantes não serão extintos por decurso de prazo.

4 INICIATIVAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR

Uma vez que a dinâmica doméstica da covid-19 tem variado nos estados, o objetivo desta seção foi verificar a ocorrência de esforços públicos realizados no plano estadual, com o intuito de fazer um mapeamento, ainda que panorâmico, das decisões tomadas nas diferentes Unidades da Federação (UFs) voltadas ao apoio à atividade

31. Disponível em: <<https://bit.ly/3dxoyzl>>.

32. Os autores agradecem à pesquisadora Luana Simões Pinheiro, técnica de planejamento e pesquisa do Ipea e integrante da Coordenação de Igualdade de Gênero e Raça da Disoc/Ipea, a elaboração e a execução das estatísticas baseadas na PNAD que informam a sequência desta seção.

33. Excluíram-se menores de 18 anos de idade, beneficiários de aposentadorias, benefícios de prestação continuada ou outros benefícios de transferência de renda que não o Bolsa Família; e adotaram-se os dois critérios de renda fixados na lei (renda familiar mensal *per capita* de até 0,5 SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs – o valor do salário mínimo considerado foi de R\$ 954,00, relativo a 2018. Por fim, excluíram-se, ainda, os casos em que se identificaram mais de dois beneficiários rurais por família.

familiar agrícola, bem como à garantia da segurança alimentar e nutricional de sua população. Para isso, foi realizada uma consulta nos endereços eletrônicos das secretarias estaduais que tratam diretamente da temática, das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural (Ater) e das federações estaduais de trabalhadores agrícolas. Em dois estados (Bahia e Rio de Janeiro), as informações foram conseguidas via entrevista com representantes de suas respectivas câmaras interministeriais de segurança alimentar e nutricional (Caisans).

A pesquisa identificou informações para 22 estados. Foram, ao todo, 69 medidas anunciadas de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional que apresentam conexão direta com o contexto emergencial de epidemia. A tabela 1 revela um esforço de enquadramento desse conjunto de medidas, de acordo com as principais categorias discutidas ao longo deste texto, divididas também por região. Nordeste e Sul são as regiões com o maior número de medidas identificadas, dezoito cada uma.

O grupo com maior frequência foi o de *incentivar a comercialização de produtos da agricultura familiar*, com 21 registros. Entre eles, há uma diversidade de estratégias – por exemplo, criação de plataformas digitais (feiras virtuais), para auxiliar a conexão entre produtores e consumidores; habilitação de novas unidades agroindustriais para a comercialização de produtos de origem animal; divulgação de cartilhas informativas sobre cuidados necessários para a manutenção de feiras livres nos municípios; criação de novos polos de apoio logístico; disponibilização de novos pontos de vendas para produtos específicos; articulação com supermercados estaduais para a aquisição de produtos da agricultura familiar; entre outras.

Em segundo lugar, ficou o grupo de medidas para *garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar*, com dezesseis registros. Nesse grupo, foram identificadas ações de: manutenção do assessoramento técnico aos agricultores durante a epidemia, sobretudo pela via remota; autorização de atividade pesqueira em algumas comunidades, desde que asseguradas as medidas de segurança sanitária; novas linhas de financiamento para atividades específicas, como o turismo rural e a pesca artesanal; redução do custo da energia elétrica em momentos predeterminados; prorrogação de dívidas de crédito rural com abatimento de juros; e ampliação de recursos de crédito destinado à habitação rural.

O terceiro grupo com o maior número de registros foi o de *ampliar a demanda por produtos da AF via mercados institucionais*, com quatorze. As medidas indicadas visam, basicamente, a aportes extraordinários ou a novos arranjos de operacionalização dos programas federais de compras públicas de alimentos, como o PNAE e o PAA. Entre os exemplos, podem-se citar: distribuição de *kits* de alimentação escolar para alunos da rede estadual de ensino com produtos adquiridos exclusivamente

da agricultura familiar; manutenção de distribuição de leite para crianças durante o período de epidemia; articulação com prefeituras municipais para que mantenham a compra de produtores agrícolas familiares; reativação de editais do PAA; compras públicas para o fortalecimento de cadeias produtivas locais específicas, como a apicultura; e aquisição de pescado para doação no período da Semana Santa.

As ações para garantir renda aos agricultores familiares tiveram cinco registros. Como as unidades estaduais não dispõem de instrumentos orçamentários para transferência de renda, como ocorre no plano federal, as ações foram no sentido da geração de trabalho e renda, aproveitando demandas específicas que surgiram no combate à epidemia. Nesse sentido, cinco estados, todos da região Nordeste, apresentaram medidas de apoio a grupos de costureiras e artesãs em regiões rurais ou pequenos municípios, sob a ótica associativa da economia solidária, para a produção de máscaras faciais e toucas para uso de profissionais da saúde ou distribuição para a população em geral, adquiridas pelos respectivos governos estaduais. A maioria deles registrou o apoio financeiro do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida).

Por fim, uma medida anunciada foi identificada como *regulação do sistema alimentar*, e doze registros foram enquadrados como *outras ações*, entre as quais estão: realização de diagnósticos; monitoramento e articulação de políticas; prevenção de contágio entre agricultores familiares; garantia de acesso à água; entre outras.

TABELA 1
Total de medidas identificadas por região e enquadramento

Medidas	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Total
Incentivar a comercialização da agricultura familiar	2	7	5	2	5	21
Garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar	4	0	6	3	3	16
Ampliar a demanda da agricultura familiar	2	4	3	1	4	14
Garantir renda aos agricultores familiares	5	0	0	0	0	5
Regulação do sistema alimentar e preços agrícolas	0	1	0	0	0	1
Outras ações	5	2	4	1	0	12
Total	18	14	18	7	12	69

Elaboração dos autores.

Portanto, o que se percebe nessa identificação e caracterização de medidas anunciadas pelos governos estaduais é que, primeiramente, há uma preocupação em fortalecer a atividade agrícola familiar durante o período de epidemia, com medidas específicas para esse público, o que, por si só, já denota uma demonstração de reconhecimento desse segmento socioprodutivo por parte das respectivas

agendas governamentais. Em segundo lugar, as medidas em circulação são bastante variadas, o que vai ao encontro da literatura que destaca o caráter multifuncional da agricultura familiar nas diferentes configurações territoriais do país.³⁴ Por fim, ressalta-se que o repertório existente de políticas públicas federais voltado ao público da agricultura familiar, iniciado com o lançamento do Pronaf em 1996 e expandido nos anos subsequentes (Silva e Valadares, 2018), parece ocupar espaço central da institucionalidade instalada em todos os entes subnacionais. Os estados buscam, de acordo com suas capacidades, mobilizar esses instrumentos programáticos já existentes, adicionando-os a outras estratégias de atuação local, muitas vezes em parceria com as próprias organizações representativas dos agricultores.

Por fim, outra experiência recente que vale ser destacada se refere à criação do Consórcio Intergovernamental para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, que consiste em uma articulação de governadores dos estados da região para a proposição de ações conjuntas e coordenadas de políticas públicas. No âmbito do consórcio, foi criado o Fórum dos Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste, visando fomentar programas de apoio em nível regional, justamente onde se concentra a maior quantidade de unidades de produção agrícola de caráter familiar no país. Esse fórum elaborou e apresentou ao governo federal um plano próprio estratégico, em caráter emergencial, denominado Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS/NE), com quatro linhas de ação: estruturação de canais operacionais para a compra e a distribuição de alimentos (doação para a rede socioassistencial, abastecimento dos restaurantes e cozinhas comunitárias e atendimento ao público do PNAE); constituição de um fundo de apoio à agroindústria familiar do Nordeste; apoio à aquicultura e à pesca artesanal; e garantia da segurança hídrica para os municípios da região do semiárido nordestino. Embora a experiência de coordenação via consórcio público para o atendimento de demandas da agricultura familiar seja uma inovação de fato, as proposições apresentadas pelo PAS/NE partem, em grande medida, de programas já existentes, ressaltando a necessidade de atendimento das particularidades territoriais para potencializar sua incidência nos municípios nordestinos, sobretudo em um cenário emergencial como o vivenciado atualmente.

5 CONCLUSÃO

A crise decorrente da pandemia de covid-19 evidenciou a importância de políticas públicas voltadas para o setor agrícola familiar para garantir o abastecimento alimentar das cidades e a promoção da segurança alimentar. Em síntese, as sugestões emergenciais para a ação governamental voltada à proteção socioeconômica da agricultura familiar e à segurança alimentar passam pelos seguintes eixos: i) estimular, absorver mediante

34. Para uma resenha da literatura sobre agricultura familiar, multifuncionalidade e território, ver Silva (2015).

compras públicas e distribuir localmente os alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio de políticas e canais institucionais já existentes; ii) adotar políticas de crédito, subsídios, suspensão de cobrança e prorrogação de prazos de financiamento para evitar o endividamento dos produtores rurais (Pronaf); iii) garantir o acesso à alimentação às populações vulneráveis, mediante os equipamentos de segurança alimentar já instalados e funcionando nos municípios, com reforço da estratégia de distribuição de cestas e com adaptações de logística que permitam evitar aglomerações; iv) transferir renda em caráter emergencial, mediante programas assistenciais e de inclusão produtiva, para assegurar a sobrevivência das famílias rurais em contexto de constrangimento dos canais tradicionais de comercialização (feiras, mercados e indústria); v) monitorar a oferta e os preços dos alimentos, a fim de prevenir crises de abastecimento e carestia; e vi) retomar obras de habitação e estrutura hídrica nos meios rurais, bem como retornar com as ações de reforma agrária, como forma de promover um sistema de abastecimento alimentar seguro e sustentável.

Embora este texto analise apenas as medidas anunciadas nos planos federal e estadual, pois ainda não há elementos para avaliar sua implementação e seus primeiros resultados, ficou evidenciado que o Brasil já dispõe de um repertório considerável de instrumentos programáticos construídos ao longo das últimas duas décadas. Apesar de alguns deles terem sido submetidos a reduções drásticas de recursos orçamentários nos anos recentes, tais políticas se configuram como canais importantes de viabilização econômica do setor e garantia do abastecimento alimentar. Ademais, elas possibilitam ao poder público ter uma importante capacidade institucional de reagir às demandas sociais de forma oportuna, visando, por um lado, garantir a estabilização da renda de um amplo contingente populacional ocupado na atividade agrícola e, por outro, minimizar os riscos de desabastecimento ou variações abruptas de preço dos alimentos no contexto de crise.

A discussão também mostrou que tal conjunto de políticas está bem consolidado na agenda mobilizatória de organizações representativas da agricultura familiar e em defesa da segurança alimentar e nutricional, o que pode ser evidenciado pelas propostas apresentadas por essas organizações, que em sua grande maioria convergem para ações já existentes. Por isso, a retomada do investimento nesses programas surge como um caminho possível e almejado pelos atores diretamente envolvidos para confrontar os riscos atuais e manter a regularidade necessária da oferta de bens alimentícios, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Outra reflexão importante é que o atual cenário de crise deixa patente os riscos inerentes à dependência de cadeias longas de produção e distribuição de alimentos, caracterizadas por elevado número de intermediários entre o produtor e o consumidor final, grandes distâncias entre os espaços de produção e os de consumo, que exigem complexa logística, grandes frotas para o transporte e elevado

consumo de combustível. A ocorrência de um colapso em um ou mais elos dessa cadeia tem potencial de sujeitar cidades inteiras ao desabastecimento. O que se observa neste momento é que o acionamento de políticas públicas que privilegiam circuitos curtos de produção/comercialização, baseados no consumo de alimentos produzidos localmente, vem se revelando como iniciativa estratégica para garantir a oferta de alimentos nas cidades, sobretudo entre as camadas populacionais em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, essas medidas anunciadas devem estar articuladas com outras ações, como Ater, acesso à terra e proteção de territórios, bem como acesso à água e à moradia, compondo uma verdadeira política de desenvolvimento rural.

Destaca-se, por fim, a necessidade de essas ações estarem associadas à conservação do meio ambiente e à promoção de modos sustentáveis de produção de alimentos. Há uma estreita relação entre o surgimento de epidemias, desmatamento e degradação ambiental, como demonstram estudos sobre novas doenças infecciosas surgidas desde a última metade do século XX.³⁵ Nessa perspectiva, a promoção de um modelo alternativo de produção de alimentos que esteja integrado aos processos ecológicos, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas, e que garanta a produção local de alimentos saudáveis, vislumbra-se como uma estratégia viável e necessária para coibir colapsos futuros.

REFERÊNCIAS

D'ÁVILA, C.; SILVA, S. P. Segurança alimentar e desenvolvimento local: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, v. 15, n. 2, 2011.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Agricultura familiar e renda básica**: estimativas. São Paulo: Dieese, 2020a.

_____. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a segurança alimentar e nutricional na crise da covid-19**: PL 786A/2020 e propostas do Congresso Nacional. São Paulo: Dieese, 2020b. (Nota Técnica, n. 231).

FBSSAN – FÓRUM BRASILEIRO DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL *et al.* **Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus**: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar! [s.l.]: [s.n.], 24 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3PdWF1z>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

35. Sobre essa relação entre epidemias e devastação do meio ambiente, ver Pignatti (2004).

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório de Gestão 2016**. Brasília: Incra, 2017.

LOERA, N. R. As populações do campo e o coronavírus. **Boletim Anpocs**, n. 13, 2020.

PIGNATTI, M. G. Saúde e ambiente: as doenças emergentes no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 1, 2004.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar**: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2482).

SILVA, S. P. **Agricultura familiar e suas múltiplas dimensões com o território**: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2076).

_____. **Trajatória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2529).

SILVA, S. P.; VALADARES, A. A. Segurança alimentar e nutricional. *In*: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desafios da nação**. Brasília: Ipea, 2018. v. 2, p. 164-178.

VALADARES, A. A. *et al.* O desempenho recente das políticas de compras públicas da produção da agricultura familiar. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 26, p. 385-406, 2019.

APÊNDICE A

QUADRO A.1

Medidas identificadas por governos estaduais para o apoio à agricultura familiar (AF) e a garantia da segurança alimentar no contexto de epidemia

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
Amapá	Peixe popular	Disponibilização de quatro pontos de venda de pescados na capital Macapá, utilizando medidas de segurança contra contaminação pelo coronavírus durante a Semana Santa	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Amazonas	Renegociação de dívidas dos produtores rurais com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam)	Prorrogação por 180 dias das dívidas com a Afeam, incluindo-se redução das taxas de juros e rebate no caso de adimplência para operações de crédito rural.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Amazonas	Disponibilização de crédito	Repasse de R\$ 25 milhões do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPEs) para linhas de crédito Afeam-Agro, Pró-Mecanização, Pró-Calcário e Pró-Sementes e Mudas.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Amazonas	Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme)	Remodelado para comprar 50% da produção dos feirantes da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), para doação a instituições sociais, abrigos e hospitais.	Ampliar demanda por produtos da AF
Amazonas	Aquisição de alimentos com doação simultânea	Compra de 50% da produção das feiras de produtos regionais que não estejam funcionando em função das medidas de isolamento social para doação a instituições sociais.	Ampliar demanda por produtos da AF
Amazonas	Compra da piscicultura	Aquisição de 70 t da piscicultura local para distribuição no período da Semana Santa a instituições sociais.	Ampliar demanda por produtos da AF
Amazonas	Dispensa de licença ambiental para concessão de crédito	Revogação da Portaria nº 87/2018 do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), dispensando o licenciamento ambiental para atividades da agricultura familiar, a fim de facilitar a concessão de créditos da Afeam, para obter mecanização, calcário e sementes.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Bahia	Guia básico da agricultura familiar contra o coronavírus	Elaboração e disponibilização de cartilha para esclarecer dúvidas e orientar agricultores familiares e consumidores em geral sobre o novo coronavírus, com informações que incluem o que é, grupos de risco, principais sintomas e formas de transmissão, além dos cuidados que devem ser tomados antes, durante e depois da produção e da comercialização da produção.	Outras ações
Bahia	Hospital de acolhimento	Disponibilização do espaço do Centro de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, para utilização como hospital de acolhimento a casos leves da doença, situação em que os acometidos precisam ficar em isolamento e não têm como fazer isso em casa.	Outras ações
Bahia	Edital para fabricação de máscaras	Edital para habilitar fabricantes de máscaras artesanais de face para a contratação de 2 milhões de máscaras faciais, formando um catálogo com 603 instituições habilitadas, entre cooperativas/associações.	Garantir renda aos agricultores familiares
Bahia	Kits feiras livres com biossegurança	Projeto financiado pelo Banco Mundial para aquisição e distribuição de 20 mil kits feirantes, no intuito de firmar parceria com as prefeituras para reabrir/reorganizar as feiras livres com biossegurança contra o vírus.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

(Continua)

(Continuação)

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
Bahia	Apoio a novos projetos de segurança alimentar e nutricional (SAN)	Edital especial em elaboração pelo programa Bahia Produtiva, para apoiar subprojetos de segurança alimentar e nutricional.	Outras ações
Ceará	Programa Mais Nutrição	Distribuição dos alimentos cedidos pelos permissionários da Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa-CE), diante da covid-19, para entidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, além de municípios atingidos por enchentes.	Outras ações
Ceará	Prorrogação do prazo de execução do Projeto Paulo Freire	Extensão do prazo de execução do Projeto Paulo Freire, em decorrência da pandemia causada pela covid-19, que tem como objetivo o combate à extrema pobreza em 600 comunidades rurais de 31 municípios cearenses, financiado com recursos de um acordo de empréstimo junto ao Fundo Internacional de Financiamento Agrícola (Fida).	Garantir renda aos agricultores familiares
Ceará	Instalação de cisternas de placa familiares e escolares para captação de água	Divulgação de chamada pública para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água (cisterna de placas familiar de 16 mil litros para consumo humano e cisterna escolar de 52 mil litros).	Outras ações
Ceará	Atendimento <i>on-line</i> para assistência técnica e extensão rural (Ater)	Instalação de metodologia <i>on-line</i> de atendimento a agricultores familiares durante o período de isolamento devido à pandemia.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Ceará	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Manutenção do cadastramento dos fornecedores e entidades sociais que recebem os produtos da agricultura familiar, entre abril e maio, para distribuição dos alimentos em parceria com as prefeituras para alunos de escolas públicas e para a rede de assistência social no interior do Ceará. A linha de ação prevê aquisição de produtos de 1.100 agricultores familiares em 105 municípios, com orçamento de R\$ 2 milhões para 2020.	Ampliar demanda por produtos da AF
Distrito Federal	Prorrogação de parcelas do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR)	Edição de resolução permitindo a prorrogação para o final do contrato das parcelas não vencidas de créditos do FDR.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Distrito Federal	Chamada Pública Papa/DF	Compra de alimentos da agricultura familiar para distribuição à população em situação de vulnerabilidade alimentar.	Ampliar demanda por produtos da AF
Distrito Federal	Qualidade no Campo	Incentivo a boas práticas nas atividades agropecuárias entre os produtores.	Outras ações
Distrito Federal	Ampliação dos recursos do FDR	Projeto de lei (PL) enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, propondo ampliação dos recursos do FDR direcionados aos produtores rurais e à criação de linhas de financiamento habitacional.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Espírito Santo	Manutenção da Ceasa em funcionamento	Manutenção das atividades com adequações para evitar contágios. Em uma unidade, inclusive, foi instalada barreira sanitária na portaria para controlar e restringir acesso.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Espírito Santo	Manutenção das feiras livres	Publicação de cartilha com orientações para a manutenção das feiras livres com segurança.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Goiás	Padronização de boas práticas para funcionamento de feiras livres	Edição de portaria estabelecendo padrão de boas práticas para funcionamento de feiras livres e distribuição de cartilha para os produtores com as recomendações.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

(Continua)

(Continuação)

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
Maranhão	Aquisição de mel de produtores familiares para distribuição a famílias de programas sociais	Compra pública de mel produzido por uma associação com 35 apicultores na região de Bacabeiras, único empreendimento com mel certificado no estado, para a composição de cestas básicas.	Ampliar demanda por produtos da AF
Maranhão	Serviços remotos de assessoramento e extensão rural aos agricultores familiares	Intensificação dos serviços remotos de assessoramento e extensão rural aos agricultores familiares para serviços como consulta de declaração de aptidão (DAP), auxílio nas propostas de mercados institucionais – como PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf) – e atendimento virtual.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Mato Grosso do Sul	Recomendações para funcionamento de feiras livres	Elaboração de nota técnica direcionada às prefeituras municipais com recomendações para funcionamento seguro das feiras livres.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Mato Grosso do Sul	Renegociação de dívidas dos produtores rurais com o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO)	Articulação com o Banco do Brasil para prorrogar por até doze meses as dívidas dos agricultores familiares com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e outras linhas de crédito.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Minas Gerais	Instituição de monitoramento do abastecimento, da produção e dos preços dos produtos agropecuários	Visa identificar possíveis impactos da pandemia no processo de produção e abastecimento de alimentos.	Outras ações
Minas Gerais	Manutenção das feiras livres	Publicação de cartilha com orientações para a manutenção das feiras livres com segurança.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Minas Gerais	Manutenção do PNAE e do PAA	Articulação das instituições estaduais para estimular que as prefeituras continuem comprando os produtos da agricultura familiar.	Ampliar demanda por produtos da AF
Pará	Projeto Vitrine Artesanal	Comercialização de produtos de agricultores familiares via entrega em domicílio, com apoio logístico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Paraíba	Produção de máscaras	Apoio à Cooperativa de Produção de Bens e Serviços de São João do Tigre para a produção de máscaras descartáveis e de tecido para a população local. A associação é atendida pelo governo da Paraíba e pelo Fida, por meio do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimatá (Procase).	Garantir renda aos agricultores familiares
Paraíba	Assistência técnica remota para o Projeto Algodão Paraíba	Durante o isolamento social determinado pelo decreto estadual em decorrência da pandemia da covid-19, a assistência aos produtores e cooperativas de agricultores familiares ocorre de forma remota, com os técnicos disponíveis para esclarecer eventuais dúvidas e oferecer orientações na condução do plantio e da certificação do algodão orgânico.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Paraná	Cartão Comida Boa	<i>Voucher</i> no valor de R\$ 50,00 para famílias em situação de vulnerabilidade (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastro Único), durante três meses, para comprarem produtos alimentícios da cesta básica durante a pandemia. Os estabelecimentos interessados em fornecer alimentos pelo cartão se cadastram via aplicativo.	Outras ações
Paraná	PNAE (estadual) – Compra de alimentos da agricultura familiar para estudantes da rede estadual	Manutenção e ampliação da compra direta de alimentos de pequenos produtores que fornecem para a merenda escolar. Os produtos estão sendo distribuídos para famílias dos estudantes da rede estadual que são cadastradas no Bolsa Família ou estão em situação de vulnerabilidade social.	Ampliar demanda por produtos da AF

(Continua)

(Continuação)

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
Paraná	Programa Leite das Crianças	Manutenção do programa.	Ampliar demanda por produtos da AF
Paraná	Manutenção das atividades dos Ceasas, com horários restritos	Atividades foram mantidas com adaptações para evitar contágios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Paraná	Instituição do Comitê Especial de Monitoramento dos Impactos da Pandemia da Covid-19	De caráter consultivo, o comitê será responsável pela articulação de órgãos e entidades públicas atuantes na produção de alimentos e abastecimento da população.	Outros: realizar diagnósticos, monitoramento e articular políticas
Paraná	Manutenção da Tarifa Rural Noturna	Redução de 60% na conta da energia elétrica consumida entre 21h30 e 6h, que estava prevista para acabar, foi mantida após demanda do setor agropecuário.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Piauí	Comercialização e entrega de produtos agroecológicos	Disponibilização de estrutura e logística para a distribuição de produtos agroecológicos de produtores que comercializam seus produtos em um programa de feiras, que foi desativado devido à crise da covid-19 e passou a ser organizado via WhatsApp.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Piauí	Produção de máscaras e outros produtos para utilização nos equipamentos de saúde	Apoio a uma associação de 47 costureiras e artesãs na região do semiárido para a produção de máscaras, aventais e toucas a serem adquiridas pelo governo estadual para o uso de profissionais da saúde.	Garantir renda aos agricultores familiares
Rio de Janeiro	Retomada do PAA estadual	Reativação das compras da agricultura familiar via PAA, que estavam paralisadas até o início da crise da covid-19, a serem operacionalizadas pela Ceasa/RJ.	Ampliar demanda por produtos da AF
Rio de Janeiro	Manutenção do PNAE	Realização das chamadas públicas para os contratos das cooperativas de agricultores familiares selecionadas junto às escolas, mesmo em período de paralisação do período letivo.	Ampliar demanda por produtos da AF
Rio de Janeiro	Articulação com redes estaduais de supermercados	Articulação com supermercados estaduais para a aquisição de produtos advindos da agricultura familiar do estado do Rio de Janeiro.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rio de Janeiro	Unidade de apoio logístico	Criação de unidade de apoio logístico pela Ceasa/RJ na capital para produtos da agricultura familiar dos municípios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rio de Janeiro	Unidades emergenciais de assistência alimentar	Criação de pontos de distribuição de alimentos em áreas urbanas, com a exigência de que as empresas contratadas adquiram 30% dos produtos diretamente da agricultura familiar.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rio Grande do Sul	Feira Virtual da Agricultura Familiar	<i>Síte</i> conecta produtores a consumidores, buscando fomentar uma alternativa de escoamento da produção.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rio Grande do Sul	Autorização do comércio intermunicipal de produtos de origem animal de agroindústrias familiares registrados nos serviços de inspeção municipal	Medida de <i>desburocratização/flexibilização</i> de caráter excepcional, que visa ampliar o mercado. Foi uma demanda da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (Fetag-RS).	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rio Grande do Sul	Programa de Inserção de Agroindústrias no Mercado Nacional	Medida objetiva viabilizar a comercialização dos produtos da agroindústria gaúcha em todo o território nacional. A prioridade é orientar, capacitar e acompanhar processos de habilitação de estabelecimentos classificados como abatedouro frigorífico e harmonizar a inspeção e fiscalização realizadas nos serviços de inspeção municipal em relação ao Serviço de Inspeção Federal.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

(Continua)

(Continuação)

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
Rio Grande do Sul	Fortalecimento do Programa de Sementes Forrageiras	Programa subsidia ao produtor 30% do valor das sementes forrageiras a serem utilizadas na formação de pastagens de inverno e verão para alimentação dos rebanhos. Atendendo a uma demanda apresentada pelas federações, o limite por agricultor foi ampliado de R\$ 300,00 para R\$ 450,00. O valor teto por entidade (sindicato, associação ou cooperativa) passou de R\$ 100 mil para R\$ 143,5 mil.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Rio Grande do Sul	Programa Estadual de Produção e Qualidade do Milho	Programa visa intensificar a assistência técnica aos produtores.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Rio Grande do Sul	Articulação com o governo federal por políticas de socorro aos agricultores gaúchos que tiveram perdas com a estiagem e com a covid-19	Principais reivindicações: renegociação dos custeios das lavouras e de investimentos e novas linhas de crédito; criação de uma linha de crédito emergencial para agricultores familiares com teto máximo de R\$ 20 mil para o Pronaf e R\$ 40 mil para produtores do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp); simplificação da metodologia das perícias do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro (simplificação de recomendações sanitárias).	Outras ações
Rondônia	Boas práticas em feiras livres	Notificação às prefeituras municipais com recomendações de boas práticas no funcionamento de feiras livres para evitar contaminação pelo coronavírus.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Rondônia	Boas práticas para o funcionamento do PAA	Edição da Notificação Recomendatória Seagri/Cafamiliar nº 2/2020, com recomendações de boas práticas para produtores e demais atores envolvidos no funcionamento do PAA.	Ampliar demanda por produtos da AF
Roraima	Feira Pague-Leve da Agricultura Familiar	Sistema <i>drive-thru</i> de compra de produtos da agricultura familiar. O comprador se dirige ao ponto de venda e é atendido no carro.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Santa Catarina	Liberação da pesca de arrasto	Autorização da pesca realizada por comunidades tradicionais, desde que atendam às exigências para evitar contágios: máximo de vinte pessoas, com uso de máscara.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Santa Catarina	Autorização para a realização de feiras e leilões bovinos	Autorização sujeita ao atendimento de várias exigências para evitar contágios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
Santa Catarina	Compra de alimentos da agricultura familiar para estudantes da rede estadual	Compra exclusivamente da agricultura familiar e distribuição de kits de alimentação escolar para alunos da rede estadual de ensino.	Ampliar demanda por produtos da AF
Santa Catarina	Projeto especial para financiamento do custeio ou capital de giro de agricultores familiares e pescadores	Financiamentos via FDR de até R\$ 30 mil, com cinco anos de prazo para pagamento sem juros. Podem participar produtores familiares que comercializem a produção industrializada, própria e legalizada e/ou desenvolva atividade de turismo rural.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Santa Catarina	Projeto de apoio para pequenos empreendimentos rurais	O projeto da agricultura prevê o investimento de R\$ 1,5 milhão, via FDR, para subvenção aos juros de financiamentos adquiridos por agricultores e pescadores, em um limite de 2,5% ao ano (a.a.). Os financiamentos seguirão as regras de contrato feito com o agente bancário, em um limite de R\$ 100 mil, com até 48 meses para pagar e até 18 meses de carência.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Santa Catarina	Articulação com o governo federal por políticas de socorro aos agricultores gaúchos que tiveram perdas com a estiagem e com a covid-19	Principais reivindicações: renegociação dos custeios das lavouras e de investimentos e novas linhas de crédito; criação de uma linha de crédito emergencial para agricultores familiares com teto máximo de R\$ 20 mil para o Pronaf e R\$ 40 mil para produtores do Pronamp; simplificação da metodologia das perícias do Proagro (simplificação de recomendações sanitárias).	Outras ações

(Continua)

(Continuação)

UF	Iniciativa	Descrição	Enquadramento
São Paulo	Portal <i>Abastecimento Seguro</i>	Ferramenta para monitorar o abastecimento e o preço dos alimentos em todos os municípios do estado, para consulta e denúncia de consumidores e caminhoneiros. O sistema é vinculado à Polícia Militar.	Regulação do sistema alimentar e preços agrícolas
São Paulo	Manutenção das feiras livres	Divulgação de cartilha para prefeitos, produtores rurais e imprensa, recomendando a manutenção das feiras livres e abordando as normas para que continuem acontecendo.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
São Paulo	PAA, PNAE e Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social	Governo anunciou a manutenção das compras para estudantes de educação básica da rede pública, sistema prisional, hospitais e unidades educacionais vinculadas ao governo estadual e a disponibilização de auxílio-alimentação de R\$ 55,00 para os alunos da rede pública (Merenda em Casa). Entretanto, a implementação das medidas não tem sido satisfatória, pois o governo contesta na justiça a intenção de beneficiar apenas as famílias que recebem o Bolsa Família, ou que estão em situação de extrema pobreza no Cadastro Único, e não todos os alunos da rede pública.	Ampliar demanda por produtos da AF
São Paulo	Instituição do Grupo Técnico de Monitoramento do Abastecimento de Alimentos e Produtos Agropecuários no estado de São Paulo	O objetivo do monitoramento é centralizar as informações, para que ações mitigatórias dos impactos da covid-19 sejam tempestivas e assertivas. Grupo composto pelo secretário de Agricultura e Abastecimento, pelo presidente da Agência de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP), por representantes da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), da Associação Paulista de Supermercados (Apas), da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp), do Instituto de Foodservice Brasil e de outros representantes do setor privado.	Outras ações
Sergipe	Produção de máscaras	Apoio a costureiras da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado Rua do Fogo, atendida pelo Projeto Dom Távora, para a produção de máscaras, visando contribuir com o fornecimento do produto, atender à demanda local e gerar renda, com apoio financeiro do Fida.	Garantir renda aos agricultores familiares
Sergipe	Linha de crédito emergencial	O Banco do Estado de Sergipe informou que, além das linhas de crédito já disponíveis, poderá oferecer linha de crédito emergencial para o setor agropecuário, durante o período de pandemia do novo coronavírus.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
Tocantins	Campanha Receba a Feira em Casa	Campanha de incentivo aos produtores rurais para que façam venda com entrega em domicílio.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

Elaboração dos autores.

Obs.: UF – Unidade da Federação.

POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS DE REAÇÃO À CRISE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO^{1,2}

Jéssica Lago da Silva³
Rodrigo Carvalho da Silva⁴
Fernando Freitas⁵
Fábio Waltenberg⁶

1 INTRODUÇÃO

A partir de março de 2020, a Prefeitura de Maricá tomou uma série de ações para tentar mitigar o impacto socioeconômico da covid-19 sobre a população, sobretudo sobre a mais vulnerável. Este texto faz um balanço, ainda no calor do momento, dos alcances e limites dessas ações, procurando extrair lições para Maricá e, possivelmente, para outros locais.

O enquadramento da análise apoia-se em um longo debate sobre desenho de políticas assistenciais. Todas as variantes de políticas focalizadas apresentam dificuldades – conceituais, práticas, financeiras – envolvendo obstáculos na identificação e no registro de beneficiários, efeitos colaterais, como estigma ou armadilhas (da pobreza, do desemprego, da informalidade), ineficiências horizontal (nem todos os pobres são beneficiados) e vertical (não pobres acabam beneficiados) e ressentimentos diversos. Dificuldades essas que tendem a se intensificar em momentos de crise.

1. Originalmente publicado como: Silva, J. L. da. *et al.* Políticas socioeconômicas de reação à crise da covid-19 no município de Maricá, Rio de Janeiro. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 26, n. 69, edição especial covid-19, p. 149-159, jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3tvvgf2>>. Para a versão atual, foram feitas atualizações pontuais de informações das políticas anticrise citadas no texto.

2. Este trabalho foi elaborado como parte de pesquisa de iniciação científica nº IC190760/UFF, orientada por Fábio Waltenberg, tendo Jéssica Lago da Silva como bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a quem agradece, e Rodrigo Carvalho da Silva como voluntário, e também contou com a participação de Fernando Freitas, integrante da equipe da Universidade Federal Fluminense (UFF) envolvida na avaliação do programa Renda Básica de Cidadania de Maricá. Uma versão mais curta foi publicada como capítulo de livro (Waltenberg, 2021). Uma versão mais longa foi divulgada como texto para discussão do Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento da Universidade Federal Fluminense (Cede/UFF). Disponível em: <<https://bit.ly/3eRiSwy>>.

3. Pesquisadora do Cede/UFF. *E-mail*: <jessicalagosilva@gmail.com>.

4. Pesquisador do Cede/UFF. *E-mail*: <rodrigocarvalhosilva@id.uff.br>.

5. Pesquisador do Cede/UFF. *E-mail*: <fernando.jgomes.freitas@gmail.com>.

6. Professor do Departamento de Economia da UFF. *E-mail*: <fdwaltenberg@id.uff.br>.

Um caminho alternativo, explorado em termos teóricos, mas ainda pouco testado, são as políticas de transferências universais, que preconizam que os benefícios sejam distribuídos a todos os cidadãos, individualmente, sem verificação de renda e sem exigência de contrapartidas. Com a pandemia do coronavírus, devastadora no plano da saúde e no plano socioeconômico, e diante das dificuldades que permeiam políticas focalizadas, as transferências universais ganharam espaço no debate.

O município de Maricá tem algumas particularidades que devem ser destacadas. Primeiro, é uma prefeitura com boa dotação orçamentária, o que lhe dá graus de liberdade para ações emergenciais a que poucos entes federados brasileiros têm acesso. Segundo, assim como outros governos espalhados pelo mundo, a Prefeitura de Maricá foi obrigada a tomar medidas de forma tempestiva, em meio à crise, no entanto, contava, como se verá, com uma vantagem determinante: uma estrutura de transferências de renda já montada, viabilizada pela ação de um banco comunitário. Terceiro, Maricá conta com uma política única no mundo todo, a Renda Básica de Cidadania, estruturada em conjunto com outras ações de economia solidária no município, como o Banco Comunitário e a moeda social Mumbuca. Embora não seja efetivamente uma política universal – visto que alcança cerca de 25% da população –, a Renda Básica de Cidadania compartilha duas características importantes com as propostas de renda básica universal: a incondicionalidade e a individualidade. É, portanto, uma política *sui generis*, por ser híbrida, a meio caminho entre aquelas de tradição focalizadora e as universalistas. Por fim, é interessante observar Maricá porque, enquanto o sistema da Renda Básica de Cidadania se mostrou prático para viabilizar a distribuição de Auxílio Emergencial, dificuldades foram enfrentadas para apoiar outros públicos, como os empreendimentos de economia solidária, microempreendedores e trabalhadores autônomos.

2 TRANSFERÊNCIAS DE RENDA FOCALIZADA E UNIVERSAIS: DESAFIOS E DILEMAS

Assim como nos Estados de bem-estar social do mundo desenvolvido, também no Brasil criou-se um amplo conjunto de instrumentos para transferências assistenciais, sobretudo, mas não apenas, no âmbito do governo federal: benefícios assistenciais não contributivos a idosos pobres ou a adultos inaptos ao trabalho (como o Benefício de Prestação Continuada – BPC); benefícios assistenciais a adultos em idade laboral, aptos ao trabalho e pobres (como o Programa Bolsa Família – PBF); créditos tributários ou complementos salariais a trabalhadores formais de baixa renda (como o Abono Salarial); gastos tributários (como deduções no Imposto de Renda para despesas com saúde e educação); benefícios com uso predeterminado (como vales-alimentação); entre outros. Para cada um deles, há uma justificativa e um critério de elegibilidade diferentes, bem como distintas contrapartidas (ou “condicionalidades”) e valores. Ademais, cada benefício tem uma operacionalização

específica, apoiada em cadastros próprios, cada um dos quais gerido por ministério, secretaria ou subsecretaria diferente.

Dentro da lógica de benefícios assistenciais focalizados, são três os principais critérios para avaliar a qualidade de um programa (Barr, 2012): i) se o valor do benefício é suficiente para amenizar a pobreza; ii) se o custo é bem controlado (somando desembolso com os benefícios em si e os custos de administração e implementação do programa); e iii) se é bem focalizado no público-alvo. Dilemas são inevitáveis. Por exemplo, aumentar o valor faz sentido sob o prisma do primeiro critério, mas pressiona o segundo e o terceiro, pois um benefício mais interessante atrairá mais gente, inclusive fora do público-alvo, e exigirá esforços – isto é, gastos – para se obter informações, monitorar, fiscalizar e implementar.

Esses dilemas conduzem – há décadas – a uma discussão em torno do melhor desenho de políticas focalizadas, com destaque para três categorias (Besley e Kanbur, 1993; Barr, 2012): i) *focalização clássica*, que consiste em transferir recursos apenas aos comprovadamente pobres; ii) *focalização por indicadores*, que beneficia pessoas que apresentam características sabidamente correlacionadas com a pobreza – ainda que não perfeitamente correlacionadas –, como a presença ou a quantidade de crianças no domicílio; e iii) *autofocalização*, apoiada em valores concedidos automaticamente – às vezes até inadvertidamente – como no momento do consumo (desoneração da cesta básica), do pagamento de impostos (deduções no imposto de renda), ou pela situação no mercado de trabalho (abono salarial pago aos formais de baixa renda).

Há desvantagens associadas a cada uma delas. Contra a focalização clássica: não é simples nem barato diferenciar pobres de não pobres; pode ser contraproducente estabelecer fronteira rígida entre elegíveis e não elegíveis com base na renda, gerando estigma ou armadilhas (da pobreza, do desemprego, da informalidade). Contra a focalização por indicadores e a autofocalização: sempre haverá erros, com benefícios transbordando da população-alvo (ineficiência vertical) e com exclusão de parte da população-alvo (ineficiência horizontal). Contra focalização de qualquer tipo: sentimentos de injustiça ou de hostilidade por parte dos não beneficiários.

Um caminho alternativo, bastante explorado em termos teóricos há muitos anos, ainda foi pouco testado na prática: as políticas de transferências universais, que preconizam que os benefícios sejam distribuídos a todos os cidadãos, individualmente, sem verificação de renda e sem exigência de contrapartidas (Van Parijs e Vanderborght, 2017). No Brasil, a Lei nº 10.835/2004 criou a Renda Básica de Cidadania, nunca implementada de fato.

Limitando-nos aqui a um contraponto aos limites das políticas focalizadas, já descritos, pode-se dizer que, ao não ser mais necessário diferenciar elegíveis de não elegíveis (exceto não residentes), políticas de transferência universais reduziriam

custos de administração, por meio de esforços e gastos menores com obtenção de informações, monitoramento, fiscalização e operacionalização das transferências. Seriam desarmadas as armadilhas da pobreza, do desemprego ou da informalidade – com benefício universal, não haveria dilema entre, de um lado, a opção de manter-se pobre, desempregado ou informal com benefício, e, de outro lado, a opção de tornar-se não pobre (por quanto tempo?), empregado (por quanto tempo?) e formal (por quanto tempo?), mas sem benefício. Em outras palavras, deixaria de existir qualquer desincentivo a que uma pessoa transitasse para uma faixa de renda laboral mais elevada, do desemprego ao emprego, ou da informalidade à formalidade, meramente pelo temor da insegurança econômica associada à perda de um benefício.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA ANTES DA PANDEMIA

A principal política aqui abordada é fruto de evoluções graduais no programa de transferência de renda da Prefeitura de Maricá, a qual, após sua mudança mais significativa em 2019, transformou-se no maior programa de renda básica da América Latina (Ferreira e Katz, 2020). Criados em junho de 2013 através da Lei nº 2.448/2013, a moeda social Mumbuca e o Banco Comunitário Popular, posteriormente Banco Mumbuca, tinham como objetivo o combate às desigualdades sociais e o fomento ao desenvolvimento econômico e social das comunidades, buscando erradicar a pobreza e gerar emprego e renda para as camadas carentes do município.

O projeto previa uma política de renda mínima para a população mais pobre, realizada através de um cartão de débito contendo 70 mumbucas (R\$ 70,00), o benefício só poderia ser gasto no município em estabelecimentos que aceitassem a moeda social. Para a época, diversas eram as condições de elegibilidade e condicionalidades a serem cumpridas pelas famílias para participar do programa, como comprovação de vacinação dos dependentes de zero a seis anos de idade e matrícula de crianças em escolas. Além disso, para se tornar beneficiária, a família deveria ter renda até 1 salário mínimo – SM (Mais..., 2013). Bem distante de sua estrutura atual, a política exigia condicionalidades, era focalizada em famílias muito pobres e apresentava baixa cobertura populacional.

A fase inicial da política foi marcada por diversas etapas de cadastramento, com postos espalhados pela cidade, onde os possíveis beneficiários deveriam apresentar sua documentação. Ao final de 2014, foi realizada atualização de informações sobre as famílias cadastradas, o valor da renda mínima foi reajustado para 85 mumbucas (Bolsa..., 2014).

No final do ano de 2015, houve uma expansão das políticas de transferência de renda no município. Por meio das Leis nºs 2.652 e 2.662, o programa focalizado anterior deu lugar a três programas de renda mínima para públicos específicos, com o valor do benefício sendo mantido em 85 mumbucas. De forma complementar, o público das três políticas de renda mínima passou a ser elegível também para uma renda adicional de 10 mumbucas, denominada *renda básica*. No total, o benefício médio das políticas tornou-se 95 mumbucas para cada domicílio.

As leis modificaram profundamente características da transferência de renda municipal, alterando: i) critério de elegibilidade pela renda familiar – passou de até 1 SM para até 3 SMs; ii) público-alvo – a modalidade *gestante* passou a contemplar gestantes durante a gravidez e até a criança completar um ano, a modalidade *jovem solidário* visava a jovens entre 14 e 29 anos com baixa renda, e o *Renda Mínima Mumbuca* destinava-se a responsáveis familiares com renda inferior a 3 SMs; iii) base de dados – antes recorria-se apenas a um cadastro municipal, após a mudança, o Cadastro Único também passou a ser usado.

Em maio de 2017, as políticas de renda mínima foram reajustadas para o valor médio de 110 mumbucas, enquanto a renda básica passou para 20 mumbucas. Assim, o valor passou para 130 mumbucas por domicílio. As mudanças e expansões da política em 2015 e 2017 a tornaram mais abrangente e com valor mais significativo. Entretanto, ainda distante de um benefício incondicional, universal e individual, uma vez que as políticas de renda mínima exigiam cumprimento de condicionalidade e apenas famílias em grupos populacionais específicos eram elegíveis.

Em junho de 2019, os três programas existentes foram unificados no Programa de Renda Básica de Cidadania, através da Lei nº 2.869. O benefício no valor de 130 mumbucas mensais (R\$ 130,00) passa a ser destinado a todos os indivíduos com renda familiar mensal de até 3 SMs morando na cidade há pelo menos três anos.

Redesenhado diversas vezes, em termos de cobertura, valor e regras, o benefício tornou-se o que é hoje, cumprindo quase plenamente dois dos três princípios idealizados por uma política de renda básica: incondicionalidade e individualidade. Desde dezembro de 2019, mais de 42 mil pessoas recebem o benefício, e pretende-se alcançar toda a população.

Apesar de não exigir nenhuma condicionalidade, o programa restringe o uso do auxílio aos limites territoriais da cidade. De acordo com informações do Banco Mumbuca, de junho de 2020, o cartão de débito é aceito por cerca de 5.700 estabelecimentos credenciados – formais ou informais – possibilitando que o recurso circule exclusivamente no município, contribuindo para o desenvolvimento local.

O avanço advém do fato de o benefício ter se tornado individual em 2019. Antes, com benefício concedido apenas ao responsável familiar, as famílias beneficiárias tinham direito a 130 mumbucas para serem divididas entre todos os seus

membros, o que tornava o benefício insuficiente no combate à pobreza. Atualmente, cada integrante da família tem direito ao benefício de 130 mumbucas, possibilitando que uma família com quatro pessoas e que receba outro benefício governamental, como o PBF, acumule cerca de R\$ 700,00 mensais, mais de meio SM; o valor de 130 mumbucas por pessoa é significativo, levando em consideração que uma linha da pobreza *per capita* usual – a do PBF – é atualmente de R\$ 178,00 por mês (Ferreira e Katz, 2020).

A política de Renda Básica de Cidadania de Maricá apresenta elementos importantes, que a aproximam de uma política de renda básica preconizada na literatura, além de ter elementos pioneiros, como o fato de o pagamento ser feito por meio de um cartão de um banco comunitário, para uso exclusivo no município.

4 RESPOSTA DA PREFEITURA DE MARICÁ À CRISE PROVOCADA PELA PANDEMIA

O cenário pandêmico dos últimos meses exigia respostas rápidas de países e de seus entes subnacionais,⁷ e Maricá foi capaz de mobilizar seu amplo sistema de proteção social, construído nos últimos anos, para mitigar os efeitos negativos da pandemia para seus habitantes.

Antes mesmo do primeiro caso confirmado de covid-19 no município, a prefeitura passou a adotar diversas medidas para proteger sua população, como fechamento de escolas, restrição de funcionamento de comércios e suspensão de atividades não essenciais. (Ambrósio, 2020b; Zarôr, 2020b; Silva, 2020). No dia 18 de março de 2020, declarou-se estado de emergência em saúde pública no município de Maricá.

Em seguida, o Decreto nº 499 autorizou a antecipação do Abono Natalino de beneficiários do programa de Renda Básica de Cidadania, no valor de 130 mumbucas por indivíduo. A medida injetou cerca de 5,4 milhões de mumbucas na economia local. Em apenas uma semana, no dia 25 de março de 2020, os créditos já estavam disponíveis para os beneficiários (Boletim 6..., 2020). Também seriam distribuídas, por três meses, cestas básicas para famílias de alunos da rede pública que, devido à suspensão das aulas, ficaram sem alimentação oferecida nas escolas (Ferreira, 2020). Em junho de 2020, devido à permanência do estado de emergência, a distribuição das cestas foi prorrogada por mais três meses.

No dia 21 de março de 2020, a prefeitura anunciou um pacote de R\$ 80 milhões, visando fomentar a economia do município e reduzir os efeitos negativos da crise. Prevista pelo pacote, a Lei nº 2.921 instituiu o aumento da transferência

7. No momento em que escrevemos, ao menos 190 países ao redor do mundo adotaram políticas visando mitigar os efeitos econômicos da pandemia de covid-19. As medidas adotadas variam entre: políticas de mercado de trabalho (126), de seguridade social (254) e, na maioria dos casos, de assistência social (559). Os governos buscaram aliviar a crise para os mais pobres, proteger empregos e renda, e assegurar direitos trabalhistas, como licença remunerada e licença médica (Gentilini, 2020). Ver Silva, Silva e Waltenberg (2020) para uma síntese.

de 130 mumbucas mensais para 300 mumbucas mensais, por três meses (Zarôr, 2020a). Em junho de 2020, devido à manutenção do estado de emergência, a medida foi prorrogada por mais três meses. O pacote também contava com uma linha de crédito para empresários da cidade, que poderia chegar a R\$ 50 mil, com pagamento previsto apenas para janeiro de 2021. Por fim, a prefeitura adiou a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) fixo dos comerciantes e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos idosos (acima de 60 anos) até que a situação fosse normalizada.

Pode-se comparar a ampliação do valor da renda básica como uma medida emergencial com políticas adotadas em outras cidades, como Salvador, que optou pela distribuição de vales. No caso maricaense, garante-se liberdade na escolha de qual cesta de bens ou serviços consumir. Os recursos podem custear a compra de alimentos, é claro, mas também de produtos de higiene e limpeza, vestuário, serviços de barbearia ou de manicure, entre outros. Dessa forma, permite maior circulação monetária na moeda mumbuca, beneficiando empreendedores locais, sobretudo os de menor porte. No modelo soteropolitano, o uso é restrito a determinada cesta de bens – gás de cozinha e alimentos da cesta básica –, de forma que o impacto no aumento da demanda é estritamente setorizado.

Em que pesem os acertos propiciados pela estrutura de Renda Básica de Cidadania, a prefeitura não contava com uma política destinada exclusivamente a trabalhadores informais. O município precisou criar, através da Lei nº 2.920, de 24 de março de 2020, um Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT). O programa previa o pagamento durante três meses, e passível de prorrogação por mais três meses, de valor equivalente a 1 SM para cerca de 12 mil trabalhadores autônomos, profissionais liberais e informais. Para receber o benefício, o trabalhador teria de morar no município, comprovar renda familiar mensal de até R\$ 5 mil e comprovar que suas atividades foram afetadas.⁸ O volume de benefícios a ser concedido inicialmente seria de 12 mil, havendo ordem de prioridade na concessão (Ambrósio, 2020a), valor que se revelou subestimado, visto que as solicitações foram mais que o dobro, levando a prefeitura a ampliar o programa e adotar um teto de 26.518 (Ambrósio, 2020c).

Em 13 de maio de 2020, através da Lei nº 2.929, a prefeitura criou o Programa de Amparo ao Emprego (PAE), que buscava proteger trabalhadores do mercado formal. Microempresas com até 49 funcionários e microempreendedores individuais (MEIs) receberiam, em reais e não em mumbucas, montante equivalente a 1 SM

8. Ao se cadastrar *online*, o trabalhador deveria anexar documentação que comprovasse sua atividade no município, como autorização de exercício de atividade remunerada, cadastro do microempreendedor individual, entre outros. Foi proibida a concessão do benefício para funcionários públicos e profissionais que já possuíssem renda além da atividade afetada. Além disso, o benefício não seria concedido a mais de um membro da família ou para aqueles que recebessem seguro-desemprego. O tempo previsto para análise do cadastro do informal era de aproximadamente quinze dias.

por funcionário. Com previsão de duração de três meses, a política beneficiou cerca de 250 empresas. Para recebê-lo, os empregadores tinham de se cadastrar em plataforma *online* e comprovar mensalmente a folha salarial, não podendo demitir seus funcionários por três meses após o fim dos benefícios. Em caso de eventual sobreposição da política federal de apoio ao emprego (Medida Provisória nº 936) com a política municipal (Lei nº 2.939), o valor do benefício seria ajustado de acordo com parâmetros pré-definidos.

5 ALCANCES E LIMITES DA RESPOSTA DE MARICÁ, E OBSERVAÇÕES PARA O FUTURO

A pandemia de covid-19 disseminou não só uma crise sanitária de proporções inéditas, mas também dificuldades socioeconômicas de dimensão incalculável no momento em que escrevemos este texto, mas que certamente revelarão ser muito profundas, senão devastadoras.⁹ Países e entes subnacionais mundo afora foram levados a adotar medidas emergenciais de proteção da renda e do emprego, a fim de amenizar os efeitos mais dramáticos da crise, sobretudo para as populações mais vulneráveis. Maricá não foi exceção; ao contrário, em um curto espaço de tempo, tomou uma série de medidas bastante ousadas.

A maioria dos países, estados e municípios valeu-se de estruturas e programas assistenciais vigentes, cuja lógica é de focalização. Valores de benefícios pagos aos beneficiários foram elevados, o que está de acordo com o primeiro critério de avaliação de políticas focalizadas. Quando havia informação disponível em cadastros, a cobertura foi expandida para incluir no rol de beneficiários pessoas antes não beneficiárias, mas com características de vulnerabilidade.

Esse voluntarismo de governos nacionais e subnacionais esbarrou em dificuldades práticas, decorrentes da própria lógica de focalização. Primeiro, muita energia foi gasta – isto é, tempo e dinheiro – para identificar beneficiários e para separar elegíveis de não elegíveis. Um exemplo disso é a dificuldade enfrentada pelo governo federal para identificar os beneficiários do Auxílio Emergencial.

Segundo, critérios muitas vezes arbitrários foram impostos, como de idade ou renda,¹⁰ excluindo famílias vulneráveis que não se enquadram nas condições definidas. Decisões como estas podem cultivar ressentimentos com relação a

9. Diversos números podem ser usados para atestar a dimensão do tamanho da crise. A projeção mais recente do Fundo Monetário Internacional (FMI) é de queda de 9,1% do produto interno bruto (PIB) brasileiro. O mercado de trabalho brasileiro, em particular, já foi muito afetado. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que a taxa de desocupação chegou a 12,6% no trimestre encerrado em abril, com 12,8 milhões de brasileiros desempregados. A população ocupada caiu 5,2%, em relação ao trimestre anterior, com perda de 4,9 milhões de postos de trabalho.

10. Por exemplo, em algumas modalidades de auxílios emergenciais em Portugal e na Itália, benefícios seriam concedidos a famílias com crianças até 12 anos, mas não para aquelas com crianças de 13 anos (Silva, Silva e Waltenberg, 2020). Outro exemplo são benefícios concedidos, no Brasil, a famílias com renda *per capita* até meio SM, ou renda total de até três SMs, mas não para aquelas cuja renda é superior em poucos reais a esses limiares.

políticas assistenciais, minar o apoio popular a políticas de redistribuição de renda e enfraquecer as coalizões políticas que as implementam.

Terceiro, observou-se imensa dificuldade para fazer os benefícios chegar à ponta, às mãos dos beneficiários. Exemplo claro disso foram os inúmeros obstáculos enfrentados por pessoas que cumpriam todos os requisitos para receber o Auxílio Emergencial do governo federal brasileiro. Houve problemas para acessar o aplicativo, para análise das solicitações, para transferência do dinheiro aos bancos, pedidos de elegíveis foram negados, houve formação de filas justamente quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendava isolamento.

Em quarto e último lugar, apesar de louváveis os esforços para proteger os mais vulneráveis mundo afora, muitas pessoas inelegíveis aos programas assistenciais no mês de abril, maio ou junho de 2020 – por ainda manterem emprego formal, por exemplo – talvez já estejam desempregadas em julho, agosto ou setembro de 2020. E isso sem que os beneficiados pelas primeiras medidas estejam em condições de deixar de ser assistidos. Em tal cenário, bastante plausível, os governos estão sendo obrigado a pensar em uma segunda onda de medidas de proteção, ampliando a parcela beneficiada e flexibilizando ainda mais a natureza focalizada dessas políticas.

A Prefeitura de Maricá fez um bom trabalho ao combinar políticas de naturezas diferentes, com uma grande rapidez na resposta, alinhando-se assim às melhores práticas internacionais. Também foi capaz de se adaptar muito bem à permanência prolongada do estado de emergência, ao prorrogar as políticas adotadas e expandir sua cobertura. Concretamente, como já mencionado, a prefeitura prorrogou por três meses, de julho a setembro de 2020, a distribuição das cestas básicas, o PAT e o valor mais generoso do benefício Renda Básica de Cidadania. Quanto ao PAE, esta é uma medida por excelência de resposta à longa duração da crise, pois teve início somente em meados de junho de 2020, e alcançou público anteriormente não afetado, mas que, com a extensão da crise, observou seus empregos em risco.

Para que o conjunto de políticas de Maricá pudesse ocorrer, contribuíram fatores destacados na introdução deste trabalho, como uma boa disponibilidade orçamentária. Contudo, uma vantagem foi determinante e precisa ser novamente destacada: a existência de uma estrutura previamente montada de transferências de renda, viabilizada pela ação de um banco comunitário. Para acionar as medidas que atenderam aos beneficiários da Renda Básica de Cidadania, só foi necessário tomar a decisão política de incrementar o valor dos benefícios, medida implementada em poucos dias e sem registro de maiores dificuldades. Essa facilidade de implementação confirma as impressões de um dos mais importantes proponentes de políticas universais, o filósofo belga Philippe Van Parijs, que, em entrevista recente, destacou que as dificuldades enfrentadas na implementação de medidas assistenciais emergenciais:

umentam nossa consciência de quão mais bem equipadas nossas sociedades e nossas economias estariam para enfrentar desafios como esse se houvesse uma renda básica incondicional permanente. Se fosse esse o caso, não haveria pessoas sem renda, aguardando a implementação de esquemas *ad hoc* ou tentando descobrir como poderiam acessar programas existentes que nunca sonharam em precisar (Five..., 2020, tradução nossa).

A Renda Básica de Cidadania de Maricá compartilha com as propostas teóricas de renda básica duas características importantes: a incondicionalidade e a individualidade (embora esta última não seja plena, como veremos adiante). Porém, não é efetivamente universal, visto que alcança pouco mais de 42 mil pessoas, ou cerca de 25% da população de Maricá. Como se trata de pessoas inscritas no Cadastro Único do governo federal, é quase certo que são todas de baixa renda, socialmente vulneráveis, de modo que a política alcança bons resultados na focalização vertical. Contudo, há limitações. Primeiro, sabe-se que há ineficiência horizontal, visto que há cerca de 60 mil maricaenses no Cadastro Único, mas 30% deles não estão inscritos no programa Renda Básica de Cidadania, de modo que uma parte da população vulnerável não estava protegida antes da pandemia e não pôde ser diretamente beneficiada durante esta crise. Quanto mais longa e aguda for a crise, maiores serão as consequências negativas desta desproteção. Além disso, pode-se supor que, entre os 100 mil maricaenses não inscritos no cadastro, muitos estejam passando por dificuldades nesse momento.

Enquanto o sistema da Renda Básica de Cidadania se mostrou muito prático para a viabilização de apoio emergencial, dificuldades foram enfrentadas em outras áreas, como nas políticas destinadas a trabalhadores informais e microempreendedores (PAT) e no apoio aos trabalhadores formais (PAE). A prefeitura teve de criar uma plataforma de cadastro, bases de dados, divulgar a política e seu funcionamento, além de criar um comitê de funcionários para avaliar os pedidos de ambas as políticas. Embora o planejamento tenha funcionado, não é o procedimento ideal devido à demora para que o benefício chegue às pessoas em uma situação de crise.

A partir do que foi observado, assim que terminada a fase aguda da crise do coronavírus, é desejável que a prefeitura expanda o cadastro usado para concessão da Renda Básica de Cidadania tanto quanto possível, de preferência abrangendo toda a população, mesmo que inicialmente nem todos possam receber o benefício – por exemplo, por limitações de ordem orçamentária ou por ser ano eleitoral. Essa expansão do cadastramento seria um passo importante para superar dificuldades associadas a políticas focalizadas. Idealmente, esse cadastro único municipal conteria um painel de informações bastante completo sobre todos os maricaenses, o qual poderia ser mobilizado por diferentes secretarias para diferentes fins.

A Renda Básica de Cidadania de Maricá já é incondicional, como preconiza a literatura, e deve manter-se assim. Mas ainda não é universal, nem plenamente individualizada. Quanto à individualização, assim que possível, a prefeitura poderia caminhar no sentido de fornecer um cartão individual a cada beneficiário e não mais transferir os benefícios de uma família para um único cartão – essa mudança seria importante para assegurar o maior grau possível de autonomia e liberdade individual. Recursos destinados a crianças, adolescentes e adultos incapazes continuariam sendo pagos a um membro da família, segundo regras a definir.

No momento em que julgasse adequado, a prefeitura poderia então avançar na direção da efetiva universalização da Renda Básica de Cidadania, em razão dos argumentos já desenvolvidos na literatura sobre renda básica universal e brevemente resumidos na seção 2. Seria outro passo fundamental para a superação dos limites associados a políticas focalizadas.

O canal aberto por uma concessão regular de uma renda universal, incondicional e individual tem a vantagem de poder ser acionado em momentos de crise, em uma combinação de elementos da lógica de programas universais com a de programas focalizados. Quanto melhor a qualidade do cadastro, mais flexibilidade terá o governo para se valer dele para direcionar medidas a grupos específicos da população, em situações e condições particulares.

REFERÊNCIAS

AMBRÓSIO, M. Auxílio ao autônomo e ao informal no programa de amparo ao trabalhador tem regras definidas. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 28 mar. 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3gkyVmR>>. Acesso em: 6 maio 2020.

_____. Secretaria confirma primeiro caso de coronavírus em Maricá. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 29 mar. 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/3imcXBt>>. Acesso em: 6 maio 2020.

_____. Programa de Amparo ao Trabalhador é ampliado pela prefeitura. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 20 abr. 2020c. Disponível em: <<https://bit.ly/3gjKM4D>>. Acesso em: 6 maio 2020.

BARR, N. **Economics of the welfare state**. 5 ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.

BESLEY, T.; R. KANBUR. The principles of targeting. *In*: LIPTON, M.; GAAG, J. V. D. (Eds.). **Including the poor**: proceedings of a symposium. Washington: World Bank, 1993.

Boletim 6: medidas contra coronavírus. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 22 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/38hVd5E>>. Acesso em: 6 maio 2020.

BOLSA Mumbuca atinge 14 mil beneficiados. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 11 nov. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2NNcKJQ>>. Acesso em: 6 maio 2020.

FERREIRA, A. Prefeitura divulga cronograma para entrega de cestas básicas. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 5 abr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/38mf8R>>. Acesso em: 6 maio 2020.

FERREIRA, L.; KATZ, P. What a solidarity economy looks like. **Boston Review**, 9 de abr. de 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2NNNoY4V>>. Acesso em: 6 maio 2020.

FIVE Questions to philosopher Philippe Van Parijs on basic income and the coronavirus. **The Brussels Times**, 2 Apr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2Vyvkt9>>. Acesso em: 1º maio 2020.

GENTILINI, U. *et al.* **Social protection and jobs responses to Covid-19: a real-time review of country measures.** World Bank, 2020. 477p.

MAIS de 400 famílias de baixa renda já estão cadastradas no Bolsa Mumbuca. **Jornal Prefeitura de Maricá**, v. 5, n. 427, 16 dez. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2YMazwd>>. Acesso em: 6 maio 2020.

SILVA, L. F. Boletim 1: ações de prevenção ao coronavírus. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 17 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3g8dhSG>>. Acesso em: 6 de maio de 2020.

SILVA, J.; SILVA, R.; WALTENBERG, F. **Abono Salarial Emergencial para apoiar trabalhadores formais de baixa renda.** Rio de Janeiro: Cede, 2020. (Texto para Discussão, n. 150). Disponível em: <<https://bit.ly/3gh1zFe>>.

VAN PARIJS, P. V.; VANDERBORGHT, Y. **Basic income: a radical proposal for a free society and a sane economy.** Londres: Harvard University Press, 2017.

WALTENBERG, F. Alcances e limites das ações de combate à pobreza da Prefeitura de Maricá em resposta à crise da covid-19. *In*: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E PESQUISA DARCY RIBEIRO. **Estudos Maricaenses: o município de Maricá em debate.** Maricá: Editora Instituto Darcy Ribeiro, 2021.

ZARÔR, R. Boletim 18: coronavírus – 3/4. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 3 abr. 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/2VxnFv9>>. Acesso em: 6 maio 2020.

_____. Boletim 44: 29/4. **Portal Prefeitura de Maricá**, Maricá, 29 abr. 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/2YPayI4>>. Acesso em: 6 maio 2020.

Seção V

Questões metodológicas na coleta de informações em tempos de pandemia



A REDUÇÃO NO NÚMERO DE ENTREVISTAS NA PNAD CONTÍNUA DURANTE A PANDEMIA E SUA INFLUÊNCIA PARA A EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL¹

Carlos Henrique Corseuil²
Felipe Mendonça Russo³

1 INTRODUÇÃO

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) é uma pesquisa domiciliar amostral com periodicidade trimestral, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Seu objetivo é acompanhar a evolução de toda a população ocupada e desocupada, junto com outras informações socioeconômicas relevantes para o desenvolvimento do país.

Essa fonte de informação é usada intensamente por analistas, que monitoram a conjuntura do mercado de trabalho. Durante a pandemia, as informações da PNAD Contínua apontam uma queda recorde do emprego total, bem como do segmento formal. Esse segmento também pode ter a evolução do emprego monitorada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), e assim há uma possibilidade de comparação entre as duas séries.

A comparação entre a evolução do emprego formal proveniente das duas pesquisas, no entanto, deve ser feita com cuidado (Almeida *et al.*, 2018; Brasil e IBGE, 2020), devido às diferenças de coleta, população representada e periodicidade. O Caged é um cadastro administrativo do emprego formal com periodicidade mensal derivado do cumprimento obrigações trabalhistas. O preenchimento obrigatório é feito pelos estabelecimentos e lista as movimentações de empregados ao longo do mês e, portanto, representa o fluxo de trabalhadores entrando e saindo do emprego formal. Por sua vez, a PNAD Contínua baseia-se em dados amostrais para estimar a população ocupada e desocupada, o estoque de trabalhadores. Finalmente, a

1. Originalmente publicado como: Corseuil, C. H.; Russo, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. *Carta de Conjuntura*, n. 50, nota de conjuntura 22, 16 mar. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3HjEQXS>>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: <carlos.corseuil@ipea.gov.br>.

3. Consultor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), atuando em projetos da Disoc/Ipea. *E-mail*: <felipe.russo@ipea.gov.br>.

diferença entre a periodicidade mensal e trimestral das séries deve ser considerada, principalmente na virada do ano (Courseuil *et al.*, 2019).⁴

Mesmo assim, levando em conta essas particularidades, a evolução do emprego formal computada a partir dessas duas fontes de informação apresentava tendências similares no período de 2012 a 2018, com a correlação de 0,91 (Almeida *et al.*, 2018). Essa aderência entre as duas pesquisas deixou de ocorrer a partir do começo de 2020, quando o Caged passou a reportar resultados consideravelmente superiores à PNAD Contínua.

A identificação da causa desse descolamento é complicada por mudanças que ocorreram no período. Primeiro, em janeiro de 2020, houve uma etapa importante da transição da maneira como as empresas passam a prestar informações cadastrais relativas a seus trabalhadores – isso passa a ser feito a partir do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Essa transição foi iniciada a partir de março de 2018 para grandes empresas privadas, e passou a atingir também as micro e pequenas empresas em 2020. Soma-se a isso o surgimento da pandemia do novo coronavírus a partir de março, que pode ter dificultado essa transição ao dificultar para as empresas prestarem as informações corretamente ou tempestivamente. Todas as medidas tomadas pela Secretaria de Trabalho para lidar com esses desafios, e continuar mensurando a evolução do emprego formal a contento, estão relatadas em nota técnica do Ministério da Economia (ME) (Brasil, 2020). Nessa nota, informa-se que foram encontradas inconsistências nos dados sobre desligamentos. Utilizando imputação de outras bases, como o Empregador Web, criou-se uma série de desligamentos com ajuste que se aproxima mais da original do Caged, que é divulgada mensalmente no Novo Caged.⁵

Contudo, a pandemia também trouxe desafios para o IBGE no que diz respeito à condução da PNAD Contínua, obrigando o instituto a mudar sua coleta presencial para telefone de forma inesperada a partir de março de 2020 (IBGE, 2020a). A mudança causou uma queda no número de entrevistas realizadas (referida pelo IBGE como a maior taxa de não resposta) para a pesquisa, conforme reconhecido pelo próprio órgão (IBGE, 2020b).

Em suma, o monitoramento da evolução do emprego formal se tornou mais complicado com a chegada da pandemia, uma vez que as duas principais fontes de informação foram afetadas. O cenário se tornou ainda mais desafiador quando

4. Outro detalhe que se deve ter em mente é que o Caged monitora vínculos, e um trabalhador pode ter mais de um vínculo empregatício ao mesmo tempo.

5. Duque (2020) aponta que o aumento abrupto no fechamento de estabelecimentos causado pela crise da pandemia da covid-19 pode vir a afetar a evolução do emprego formal pelo Caged, já que estabelecimentos que encerram suas atividades teriam menos incentivos para informar seus desligamentos, inclusive na base do Empregador Web.

se constatou uma diferença bem significativa entre o que cada uma das fontes revelava para essa evolução.

Este capítulo busca contribuir para enfrentar esse desafio, focando a evolução do emprego formal a partir da PNAD Contínua, particularmente possíveis consequências da queda do número de entrevistas para a evolução do emprego formal registrada na pesquisa. Especificamente, analisaremos em que medida essa queda no número de entrevistas, causada pela mudança na forma de coleta, pode ter alterado a composição da amostra de maneira a sobrerrepresentar grupos da população com maior ou menor propensão a ocupar postos de trabalho formais.⁶

A segunda seção mostra como a evolução recente do emprego formal difere da reportada pela PNAD Contínua e da reportada pelo Caged. A terceira seção apresenta a queda no número de entrevistas na PNAD Contínua por grupos de entrevistados, de forma a acessar as consequentes mudanças na composição da amostra da pesquisa a partir do segundo trimestre de 2020. A seção 4 traz a principal contribuição deste texto, ao estimar qual foi a parcela da variação reportada no emprego formal que se deve às referidas mudanças na composição da amostra resultante da queda no número de entrevistas. A seção 5 conclui o capítulo.

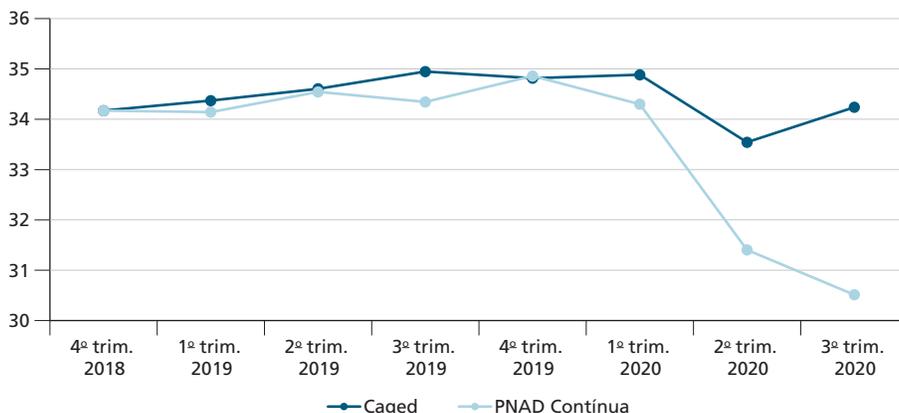
2 A EVOLUÇÃO RECENTE DO EMPREGO FORMAL NA PNAD CONTÍNUA E A COMPARAÇÃO COM A EVOLUÇÃO NO CAGED

A evolução do emprego formal⁷ no passado recente, segundo a PNAD Contínua, é mostrada na linha tracejada do gráfico 1. Podemos ver que, entre os quartos trimestres de 2018 e 2019, há um crescimento de 34,17 milhões de empregos formais para 34,86 milhões. Em seguida, há uma reversão brusca na tendência do emprego formal, que passa a diminuir consideravelmente, registrando 30,51 milhões de empregados formais no terceiro trimestre de 2020. Vale destacar a queda abrupta vista no segundo trimestre de 2020, quando se registra uma diminuição de quase 3 milhões de empregos formais. A magnitude dessa queda em apenas um trimestre motiva uma investigação mais detalhada, mesmo considerando que se trata do período inicial da pandemia.

6. Essa preocupação poderia ser irrelevante se o IBGE houvesse recalculado os fatores de expansão (pesos) dos indivíduos entrevistados, de forma manter a propensão média de ocupar postos formais igual à que prevaleceria na amostra desenhada, que inclui os domicílios não entrevistados. Porém, até a elaboração deste estudo, a informação disponível era a de que “o processo de tratamento da não resposta adotado pelas pesquisas por amostragem domiciliar do IBGE trata a perda como sendo aleatória e uniforme dentro das unidades primárias de amostragem (UPAs) da pesquisa” (IBGE, 2020b).

7. Foram considerados empregados formais aqueles com carteira tanto no setor privado como no público. Militares e estatutários não foram considerados.

GRÁFICO 1
População de trabalhadores formais
(Em milhões)



Fontes: Microdados da PNAD Contínua/IBGE e microdados do Novo Caged/ME, disponíveis em: <<https://bit.ly/2mx7Liw>>. Elaboração dos autores.

Obs.: Para a série do Caged, o emprego no quarto trimestre de 2018 foi padronizado para ser o mesmo da PNAD Contínua.

Primeiramente, em se tratando de emprego formal, podemos comparar essa evolução com aquela proveniente dos dados do Caged. Como já mencionado na introdução, a informação do Caged se restringe ao fluxo de trabalhadores formais admitidos e desligados. Dessa forma, padronizamos o estoque de trabalhadores formais no quarto trimestre de 2018 para ser o mesmo daquele registrado para a PNAD Contínua, e atualizamos esse estoque com os fluxos do Caged a partir do primeiro trimestre de 2019.⁸ A linha cheia do gráfico 1 ilustra a evolução do emprego formal segundo essa metodologia.

A evolução do emprego formal estimada pelo Caged acompanha de perto aquela registrada para a PNAD Contínua ao longo de 2019. Contudo, as duas séries passam a divergir muito no período da pandemia, quando o Caged registra uma queda bem menor do emprego formal – no segundo trimestre de 2020, assinala uma queda inferior a 1,5 milhão de empregos formais, enquanto a PNAD Contínua registra uma queda próxima de 3 milhões. A diferença entre as séries aumenta no terceiro trimestre de 2020, quando o Caged já aponta um crescimento e a PNAD Contínua mantém uma tendência de queda.

Conforme já mencionado na seção anterior, a pandemia pode ter trazido desafios para a mensuração da evolução do emprego formal pelo Caged. Porém, é provável também que o descolamento das séries tenha origem, em parte, em mudanças na PNAD Contínua. A partir de março de 2020, o IBGE foi forçado a mudar

8. Os dados do Caged são mensais, mas a agregação para o trimestre é trivial, bastando somar os números referentes aos meses contidos no trimestre de referência.

sua coleta para o telefone, devido à pandemia. O curto prazo para se adaptar e a dificuldade de alcançar os domicílios da amostra por telefone foram obstáculos para a mudança.⁹ Mesmo assim, o instituto conseguiu manter a divulgação dos dados da pesquisa sem grande perda de confiabilidade (IBGE, 2020a; 2020b). Observou-se, entretanto, um aumento da taxa de não resposta, principalmente da primeira entrevista. A próxima seção foca essas variações a partir dos microdados divulgados.

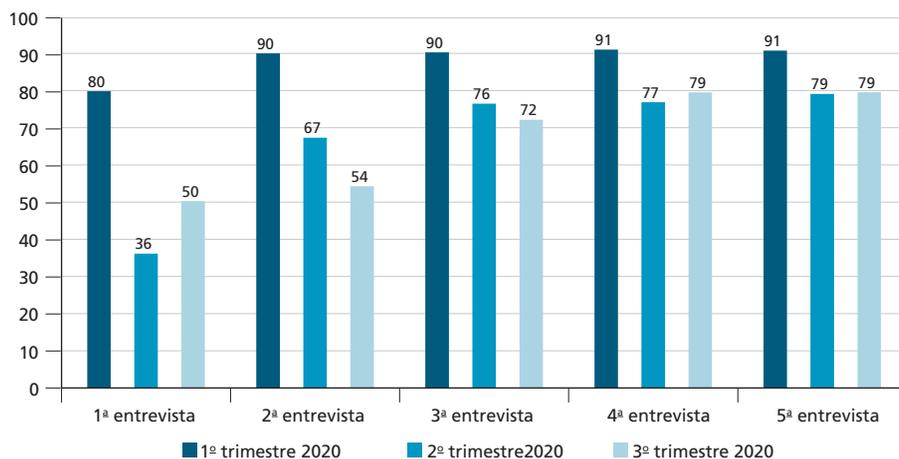
3 MUDANÇAS NA AMOSTRA DA PNAD CONTÍNUA

Devido à pandemia do novo coronavírus, a PNAD Contínua passou a ser coletada via telefone. Esta seção usa microdados públicos da pesquisa para comparar o tamanho da amostra de 2020 com o mesmo trimestre de 2019, ou seja, pré-pandemia.

O gráfico 2 ilustra a diminuição da amostra em cada trimestre de 2020 em relação ao mesmo trimestre de 2019 para cada grupo de indivíduos definido pela quantidade de vezes que foram entrevistados na PNAD Contínua, incluindo a do trimestre em questão.

O primeiro trimestre de 2020 apresenta uma pequena queda no número de entrevistados nos cinco grupos. Assim, o tamanho da amostra nesse trimestre em 2020 fica sempre em torno de 90% do tamanho no mesmo trimestre de 2019, exceto para o grupo de indivíduos na primeira entrevista, em que o número de entrevistas corresponde a 80% do que foi realizado no mesmo trimestre de 2019.

GRÁFICO 2
Tamanho amostral, por número da entrevista (2020 relativo a 2019)
(Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

9. Acrescenta-se a esse desafio o fato de o questionário ser desenhado para entrevistas presenciais.

Por sua vez, no segundo trimestre, há uma queda mais expressiva no número de entrevistados em todos os cinco grupos. Dessa vez, a queda aparece ainda mais concentrada no grupo de indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez, cujo tamanho da amostra de entrevistados no segundo trimestre de 2020 chega a aproximadamente um terço da amostra da primeira entrevista do segundo trimestre de 2019. Esse percentual é de dois terços para o grupo de entrevistados pela segunda vez no segundo trimestre de 2020, e fica em patamares próximos a 80% nos demais grupos (indivíduos entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez).

No terceiro trimestre de 2020, a amostra do grupo entrevistado pela primeira vez se recupera parcialmente, chegando à metade do tamanho de 2019; entretanto, a amostra do entrevistado pela segunda vez tem uma queda acentuada no número de entrevistas, registrando 54% do tamanho da amostra assinalada para o terceiro trimestre de 2019. A amostra dos demais grupos (indivíduos entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez) se mantém em patamares superiores a 70% do que foi registrado no terceiro trimestre de 2019.

Os fatos relatados podem ser interpretados como provenientes da dificuldade enfrentada pelo IBGE em 2020 de contatar por telefone indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez, sobretudo nos primeiros meses da pandemia. Vale lembrar que a amostra de domicílios a serem entrevistados pelo IBGE é construída a partir do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE). É possível que esse cadastro não tivesse informações atualizadas de telefones, que eventualmente eram checadas (ou incluídas) na ocasião da primeira entrevista. Dessa forma, ao se ver impossibilitado de fazer as entrevistas presencialmente, o IBGE pode ter tido uma dificuldade maior para contatar o grupo que seria entrevistado pela primeira vez. Essa conjectura encontra respaldo nos nossos resultados.

É importante ressaltar aqui que houve um esforço do IBGE em rapidamente construir um cadastro nacional de telefones para contornar esse problema. Essa iniciativa se cristalizou numa medida provisória do presidente da República editada em 17 de abril de 2020, que permitia ao IBGE ter acesso aos dados cadastrais dos clientes das companhias telefônicas. No entanto, uma liminar bloqueou o acesso do IBGE a tais informações logo em 24 de abril, e foi referendada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 7 de maio. Assim, o IBGE teve de recorrer a outros meios para enriquecer seu cadastro com os telefones dos moradores dos domicílios potencialmente amostrados na PNAD Contínua.

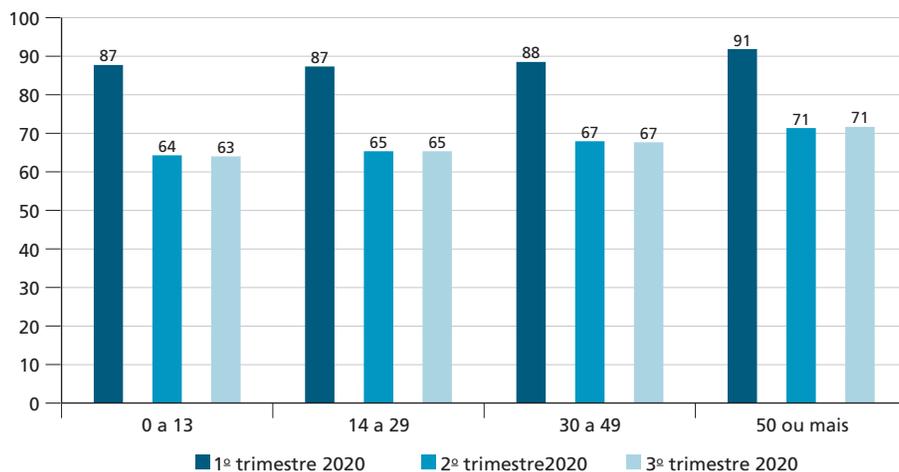
Essa dificuldade do IBGE de obter os números de telefone já teria afetado a amostra no primeiro trimestre, mas de forma limitada, pois se restringiria a uma parte das entrevistas referentes a março. De acordo com a sequência de fatos narrada, o segundo trimestre teria sido o mais crítico para contatar indivíduos a serem entrevistados pela primeira vez. Esse mesmo grupo seria entrevistado pela

segunda vez no terceiro trimestre de 2020 e, portanto, também teria o tamanho da amostra comprometido. Todos esses desdobramentos encontram respaldo nos nossos resultados.

Para nos certificarmos de que essa dificuldade em contatar indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez no início da pandemia é o principal ponto a ser considerado para fins de análise da evolução do emprego formal, analisaremos a evolução do tamanho da amostra entre 2019 e 2020 segundo outros agrupamentos da população.

Os gráficos 3 e 4 mostram o mesmo indicador, desagregado por faixa etária e escolaridade, respectivamente. Novamente, todos os trimestres de 2020 apresentam uma amostra menor que o mesmo trimestre de 2019, e é observada uma queda maior a partir do segundo trimestre de 2020. Em ambos os gráficos, o primeiro trimestre se encontra entre 80% e 90% da amostra de 2019 e cai para 60% a 70% no segundo e terceiro trimestres. Ao contrário da desagregação por entrevistas, não é possível observar nenhuma concentração na queda do número de entrevistas em alguma categoria específica, seja por faixa etária ou por nível de escolaridade. Dessa maneira, o restante deste texto procura analisar como a queda do número de entrevistas concentradas no grupo de indivíduos entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020 pode ter afetado a evolução do emprego formal reportada na PNAD Contínua.

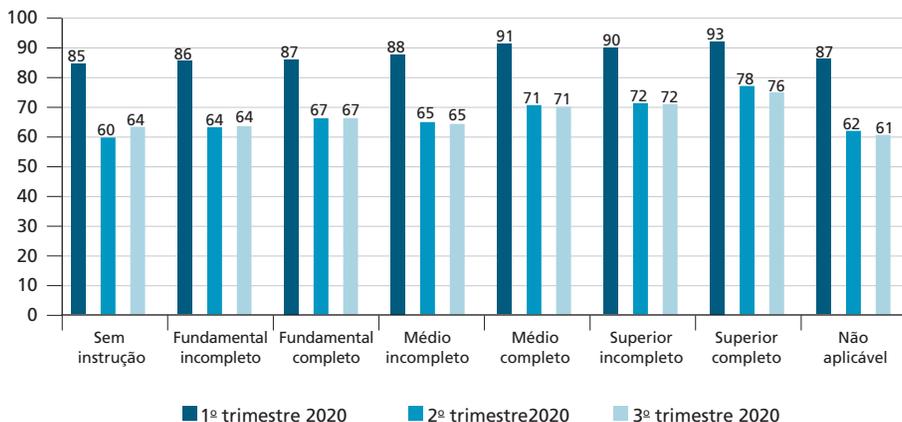
GRÁFICO 3
Tamanho amostral, por faixa etária (2020 relativo a 2019)
 (Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração dos autores.

GRÁFICO 4

Tamanho amostral, por escolaridade (2020 relativo a 2019)
(Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração dos autores.

4 RELAÇÃO ENTRE QUEDA NO NÚMERO DE ENTREVISTAS E TAXA DE FORMALIZAÇÃO

A queda do número de entrevistados concentrada no grupo que seria entrevistado pela primeira vez no segundo trimestre de 2020 pode trazer alterações importantes para a composição da amostra da PNAD Contínua neste trimestre. Essa mudança na composição, por sua vez, pode ter afetado a taxa de formalização por dois mecanismos, descritos a seguir.¹⁰

4.1 Mudança de composição intragrupo

4.1.1 Hipótese

A redução da amostra de indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020 pode não ter sido neutra no que diz respeito à composição desse grupo de indivíduos. Ou seja, aqueles que seriam entrevistados pela primeira vez, mas não foram, podem diferir em diversos aspectos daqueles que efetivamente foram entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020. Em particular, essa diferenciação pode se dar em relação a características associadas à probabilidade de o indivíduo ocupar um emprego formal.

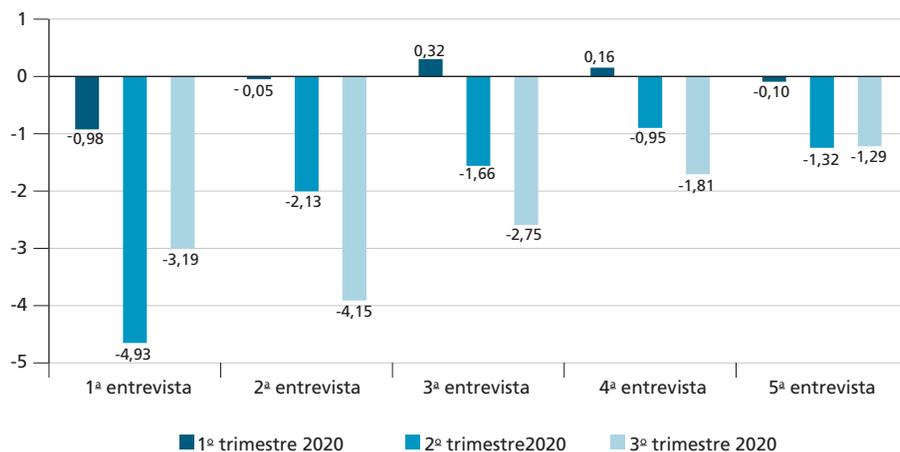
10. Conforme apontado na nota de rodapé 3, o procedimento do IBGE para compensar uma não resposta é “distribuir” o seu peso para as entrevistas realizadas na mesma UPA. Importante salientar que todos os domicílios na mesma UPA estão no mesmo ordenamento de entrevistas. Ou seja, se há uma não resposta de um domicílio que seria entrevistado pela primeira vez, então o seu peso é distribuído por outros domicílios que também seriam entrevistados pela primeira vez.

Sabemos, por exemplo, que os homens têm maiores chances de ocupar um emprego formal do que as mulheres. Logo, se relativamente mais homens deixaram de ser entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020, então o grupo que efetivamente foi entrevistado pela primeira vez apresentará uma composição com uma parcela maior de mulheres, que pressionaria para baixo a taxa de formalização mesmo se não houvesse nenhuma mudança no mercado de trabalho.

Por fim, vale dizer que entendemos ser necessário contemplar possíveis efeitos análogos provenientes de uma mudança na composição do grupo de pessoas entrevistadas pela segunda vez. A motivação maior é que pretendemos analisar os efeitos da queda do número de entrevistados não só em indicadores de emprego formal do segundo trimestre de 2020, mas também para o terceiro trimestre de 2020 – quando as diferenças entre PNAD Contínua e Caged superam aquelas registradas para o segundo trimestre, bem como as pessoas no grupo de entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020 constituem o grupo de pessoas entrevistadas pela segunda vez no terceiro trimestre de 2020.

De fato, o gráfico 5 revela que, no segundo trimestre de 2020, a taxa de formalização variou de forma diferenciada para o grupo de pessoas entrevistadas pela primeira vez, e o mesmo ocorre com a variação na taxa de formalização no terceiro trimestre de 2020 para o grupo de pessoas entrevistadas pela segunda vez.

GRÁFICO 5
Diferença anual da taxa de formalização, por número da entrevista (2020)
 (Em pontos percentuais)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: Emprego formal – empregados do setor público e privado com carteira, excluindo empregados domésticos, estatutários e militares.

4.1.2 Resultados

Para testar a relevância da hipótese levantada, realizaremos comparações da evolução observada para a taxa de formalização com evoluções simuladas para isolar o efeito de cada uma das hipóteses separadamente.

Primeiro, construiremos uma evolução simulada da taxa de formalização agregada de toda a amostra da PNAD Contínua para um cenário em que a evolução em 2020 da taxa de formalização do grupo de entrevistados pela primeira vez não fosse afetada por mudanças na composição desse grupo após o primeiro trimestre de 2020.

Como a queda no número de entrevistas foi bem mais modesta para os grupos de entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez, admitiremos que as mudanças de composição ao longo de 2020 em cada um desses grupos foram igualmente modestas. Dessa forma, assumiremos que a evolução média na taxa de formalização desses grupos serve como uma boa aproximação para o que teria ocorrido com a taxa no grupo de entrevistados pela primeira vez caso a composição dos indivíduos não tivesse sido alterada no interior desse grupo ao longo de 2020.

Para maior precisão, formularemos a construção das nossas simulações partindo da expressão (1), que decompõe a taxa de formalização em um trimestre qualquer (denotado pelo subscrito t) na soma de cinco termos que refletem a contribuição de cada grupo de entrevistas ($n = [1,5]$) para a taxa de formalização agregada.

$$(F/PIA)_t = \sum_{n=1}^5 (F^n/PIA^n)_t * (PIA^n/PIA)_t. \quad (1)$$

A contribuição de cada grupo, por sua vez, é dada pelo produto da respectiva taxa de formalização e pelo peso da população em idade ativa do respectivo grupo para o agregado da população em idade ativa.

A nossa primeira simulação é feita para a taxa de formalização do segundo trimestre de 2020, em um cenário em que não houvesse mudanças na composição do grupo de indivíduos entrevistados pela primeira vez nesse momento. Essa simulação é construída substituindo a taxa de formalização vigente para esse grupo no segundo trimestre de 2020 por uma taxa simulada, a qual corresponde à taxa que seria observada caso a evolução da taxa de formalização desse grupo replicasse a vigente para os grupos de entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez. Ou seja, partindo da expressão (1), a simulação é construída alterando apenas o primeiro termo do lado direito, conforme explicitado a seguir:

$$(F/PIA)_{s,t} = (F^{s1}/PIA^{s1})_t * (PIA^1/PIA)_t + \sum_{n=2}^5 (F^n/PIA^n)_t * (PIA^n/PIA)_t, \quad (2)$$

em que o subscrito s no lado esquerdo da equação denota valores simulados construídos com base em uma taxa de formalização simulada para o primeiro grupo (denotada pelo sobrescrito $s1$).

As duas primeiras colunas da tabela 1 mostram os valores observados e simulados da taxa de formalização para o segundo e terceiro trimestres de 2020.

TABELA 1
Simulação alterando a taxa de formalização do grupo na primeira entrevista

	Taxa de formalização (%)		Diferença	
	Simulado	Observado	Taxa (p.p.)	Empregos
2º trimestre	18,7	18,1	0,65	1.140.946
3º trimestre	17,7	17,4	0,24	415.781

Elaboração dos autores.
 Obs.: p.p. – ponto percentual.

Os resultados apontam que a taxa de formalização agregada seria de 18,7% se essa taxa no grupo dos entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020 tivesse variado tal como variou para os grupos entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez. A terceira coluna indica que esse valor é 0,65 p.p. maior que a taxa observada na PNAD Contínua (18,1%) no segundo trimestre de 2020.

Para se ter uma ideia aproximada do número de postos de trabalho representados por essa diferença de 0,65 p.p., podemos multiplicar esse número pela população em idade ativa registrada no segundo trimestre de 2020. Essa estimativa equivale a uma diferença de cerca de 1,1 milhão de empregos formais que deixaram de ser computados devido a uma alteração na composição do grupo de entrevistados pela primeira vez na PNAD Contínua – decorrente de uma acentuada queda de entrevistas realizadas com esse grupo no segundo trimestre de 2020. Note que essa estimativa é passível de erro amostral, cuja magnitude não está sendo estimada. Portanto, reforçamos que o número de 1,1 milhão deve ser entendido como uma aproximação.

O mesmo exercício é feito para estimar a influência do grupo entrevistado pela primeira vez no terceiro trimestre de 2020. Já foi mostrado que a queda no número de entrevistas não é tão significativa nesse caso. Esse fato está em linha com a reduzida diferença entre os valores simulados e observados para a taxa de formalização no terceiro trimestre.

Note, porém, que, no terceiro trimestre de 2020, o grupo mais relevante a ser investigado é o que seria entrevistado pela segunda vez, haja vista que coincide com o grupo entrevistado pela primeira vez no segundo trimestre de 2020.

A tabela 2 mostra resultados provenientes de simulações análogas feitas a partir de alterações na evolução da taxa de formalização do grupo de entrevistados

pela segunda vez. No terceiro trimestre de 2020, nossas simulações apontam que as não respostas teriam sido responsáveis por uma diminuição adicional de 0,44 p.p. na taxa de formalização.

TABELA 2
Simulação alterando a taxa de formalização do grupo na segunda entrevista

	Taxa de formalização (%)		Diferença	
	Simulado	Observado	Taxa (p.p.)	Empregos
2º trimestre	18,2	18,1	0,16	286.660
3º trimestre	17,9	17,4	0,44	758.445

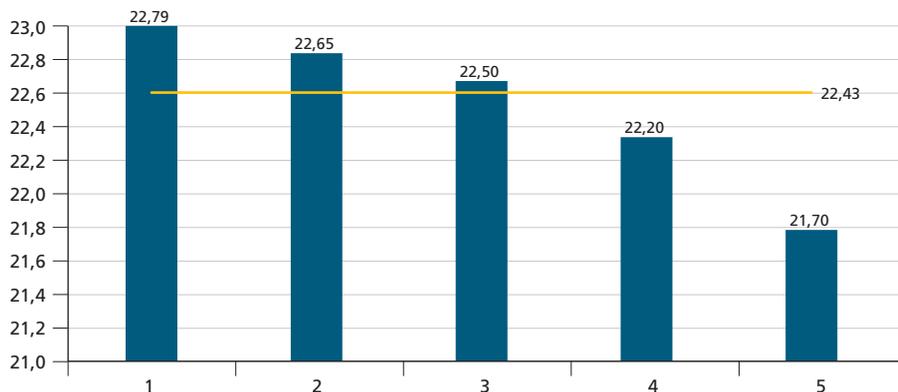
Elaboração dos autores.

4.2 Mudança de composição entregrupos

4.2.1 Hipótese

O gráfico 6 mostra que, antes da pandemia, o grupo de indivíduos entrevistados pela primeira vez na PNAD Contínua apresentava mais propensão a ocupar postos formais do que aqueles que já haviam sido entrevistados antes. Por exemplo, a taxa de formalização para indivíduos em idade ativa sendo entrevistados pela primeira vez entre 2012 e 2019 era de 22,8%. Já para indivíduos em idade ativa sendo entrevistados pela quinta vez nesse mesmo período, a taxa de formalização era de 21,7%.

GRÁFICO 6
Taxa de formalização por grupo e média do período (2012-2019)
(Em %)



Fonte: Microdados da PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Emprego formal – empregados do setor público e privado com carteira, excluindo empregados domésticos, estatutários e militares.

2. Número 1 é referente aos entrevistados pela primeira vez; número 2, os entrevistados pela segunda vez; e assim por diante.

Dessa forma, quando se reduz, na amostra da PNAD Contínua, a parcela de indivíduos entrevistados pela primeira vez – como foi o caso no segundo trimestre de 2020 –, é de se esperar uma queda na taxa de formalização agregada, haja vista a maior taxa de formalização desse grupo que teve sua parcela reduzida no agregado da amostra.

Outro tipo de simulação que implementamos procura incorporar um eventual efeito da diminuição da parcela do grupo de entrevistados pela primeira vez na amostra da PNAD Contínua no segundo trimestre de 2020. A descrição mais exata dessa simulação pode ser vista na expressão (3), em que modificamos mais uma vez alguns componentes da expressão (1). Nesse caso, alteramos o peso que define a contribuição para a taxa de formalização agregada de cada um dos grupos de indivíduos entrevistados, imputando os respectivos pesos de 2019 no trimestre de referência (denotado pelo subscrito $t-4$).

Dois fatos merecem ser destacados na simulação definida a partir da expressão (3). Em primeiro lugar, essa simulação também traz as alterações já comentadas nas taxas de formalização dos dois primeiros grupos, conforme pode ser visto na primeira linha do lado direito da expressão. Ou seja, a simulação alterando os pesos é feita de forma incremental àquela que altera as taxas de formalização dos dois primeiros grupos.

O segundo fato importante é que os pesos dos cinco grupos são alterados, e não apenas dos dois primeiros grupos, que são os mais afetados pela queda no número de entrevistas. Isso se deve à propriedade usual de que pesos devem somar 1. Assim, qualquer alteração em algum(ns) dos pesos exige uma padronização nos demais pesos para que essa propriedade seja respeitada. Na prática, ao usar os pesos de 2019, estamos alterando relativamente mais os pesos dos primeiros dois grupos.

$$(F/PIA)_{s,t} = (F^{s1}/PIA^{s1})_t * (PIA^1/PIA)_{t-4} + (F^{s2}/PIA^{s2})_t * (PIA^2/PIA)_{t-4} + \sum_{n=3}^5 (F^n/PIA^n)_t * (PIA^n/PIA)_{t-4} \quad (3)$$

4.2.2 Resultados

As duas primeiras colunas da tabela 3 trazem os valores observados e simulados da taxa de formalização para o segundo e terceiro trimestres de 2020. Os valores simulados apontam para quedas adicionais de 0,85 p.p. e 0,69 p.p. na taxa de formalização no segundo e terceiro trimestres de 2020, respectivamente, quando se incorporam todas as alterações mencionadas na expressão (3).

TABELA 3
Simulação com alterações acumuladas nos grupos na primeira e na segunda entrevista

	Taxa de formalização (%)		Diferença	
	Simulado	Observado	Taxa p.p.	Empregos
2º trimestre	18,9	18,1	0,85	1.478.546
3º trimestre	18,1	17,4	0,69	1.205.408

Elaboração dos autores.

Para se ter uma ideia aproximada do número de postos de trabalho representados pela diferença de 0,85 p.p., podemos multiplicar esse número pela população em idade ativa registrada no segundo trimestre de 2020. Essa estimativa equivale a uma diferença de cerca de 1,5 milhão de empregos formais que deixaram de ser computados devido a uma acentuada queda de entrevistas realizadas com os grupos que seriam entrevistados ou pela primeira ou pela segunda vez no segundo trimestre de 2020. Note que essa estimativa é passível de erro amostral, cuja magnitude não está sendo estimada. Portanto, reforçamos que o número de 1,5 milhão deve ser entendido como uma aproximação. Esse mesmo tipo de aproximação nos leva a uma queda adicional de cerca de 1,2 milhão de empregos formais no terceiro trimestre de 2020.

5 CONSIDERAÇÕES

Procuramos mostrar neste texto em que medida a anunciada queda do número de entrevistas realizadas pela PNAD Contínua pode ter interferido na evolução do emprego formal proveniente dessa fonte de informação. Isso ocorre se a queda não for distribuída uniformemente pela população, levando a mudanças na composição da amostra, de forma a alterar a representatividade de indivíduos com maior ou menor propensão a ocupar um posto de trabalho formal.

Os nossos resultados confirmam esse quadro de mudança na composição da amostra, apontando ser possível registrar quedas menores nas taxas de formalização da ordem de 0,85 p.p. na PNAD Contínua do segundo trimestre de 2020 e de 0,69 p.p. no terceiro trimestre de 2020, num cenário em que a queda no número de entrevistados não alterasse a composição da amostra.

É importante frisar que os nossos resultados apontam como plausível a hipótese de que a queda no número de entrevistas foi decorrente da dificuldade que o IBGE teve de obter um cadastro de telefones para conduzir as entrevistas por esse meio durante a pandemia. Tal conjectura é respaldada pelo fato de a queda ser concentrada, sobretudo, no grupo de indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez no segundo trimestre de 2020, ou seja, no início da pandemia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. *et al.* Comparando bases de dados: o caso do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 65, out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2k9vojH>>.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial**. Brasília: ME, 27 maio 2020. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://tinyurl.com/y54w9dav>>.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diferenças metodológicas entre o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 70, set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/35EmhMz>>.

COURSEUIL, C. H. L. *et al.* Mais sobre as diferenças na evolução do emprego formal na PNAD Contínua e no Caged. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 67, out. 2019.

DUQUE, D. **Evidências da subnotificação de desligamentos do Caged**. Rio de Janeiro: FGV, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3ighd65>>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: informações referentes à coleta do mês de abril de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://bit.ly/3qsuF9Z>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: informações referentes à divulgação dos dados do 2º trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://bit.ly/3ifiTwC>>.

INAUDÍVEIS: QUEM DEIXOU DE SER COBERTO PELAS PESQUISAS TELEFÔNICAS E DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS¹

Marcos Hecksher²

1 INTRODUÇÃO: EM BUSCA DOS “INAUDÍVEIS” POR TELEFONE

A pandemia da covid-19 causa mortes, destrói empregos e também afeta os sistemas estatísticos que nos permitem mensurar seus impactos. No Brasil, temeu-se que a chegada da pandemia pudesse causar um “apagão estatístico” nos principais indicadores do mercado de trabalho, o que foi possível evitar. Assim como em outros países, o Censo Demográfico brasileiro previsto para 2020 foi adiado, e as condições para sua realização ainda preocupam, mas as séries periódicas sobre trabalho foram mantidas e até ampliadas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prosseguiu com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, substituindo suas visitas às famílias por entrevistas telefônicas, e ainda criou e rodou em paralelo, por sete meses, outra pesquisa telefônica de maior frequência, a PNAD Covid-19, combinando perguntas sobre trabalho, saúde e outras. O Ministério da Economia, após uma suspensão temporária, restabeleceu as divulgações mensais de admissões e desligamentos de empregos formais registradas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e tem atualizado séries completas.

O conjunto de informações de frequências mensal e trimestral anteriormente disponíveis foi preservado e ampliado, embora com necessárias mudanças metodológicas. Os registros administrativos foram afetados simultaneamente pelos impactos da pandemia sobre as empresas informantes e pelos desafios do processo, que já estava em curso, de substituir progressivamente os antigos sistemas pelo eSocial como canal de prestação de informações obrigatório para grupos cada vez maiores de empregadores (Brasil, 2020). As pesquisas do IBGE, por sua vez, precisaram

1. Originalmente publicado como: Hecksher, M. *Inaudíveis: quem deixou de ser coberto pelas pesquisas telefônicas e diferenças em relação aos registros administrativos*. Brasília: Ipea, jun. 2021. (Nota Técnica Disoc, n. 95). Disponível em: <<https://bit.ly/3MM0kho>>.

2. Assessor especializado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). E-mail: <marcos.hecksher@ipea.gov.br>.

ser subitamente adaptadas às necessárias medidas de isolamento social, com os entrevistadores passando a atuar em regime de teletrabalho.³

Este texto tem como objetivo central estudar de que forma a substituição de entrevistas face a face nos domicílios por chamadas telefônicas pode ter afetado os resultados das pesquisas do IBGE sobre alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho. Uma questão derivada dessa é de que maneira tais efeitos podem ter contribuído ou não para as diferenças observadas entre indicadores provenientes do IBGE e do Caged durante a pandemia.

Nos primeiros meses da pandemia, a necessidade urgente de identificar e alcançar, com novas políticas, pessoas vulneráveis à falta de renda que não estavam cadastradas nos registros administrativos – nem dos empregos formais, nem das políticas sociais – tornou comum denominá-las como “invisíveis” ao governo. O grupo que este texto busca caracterizar, por sua vez, é o das pessoas “inaudíveis” nas pesquisas telefônicas, ou seja, aquelas cuja participação efetiva nos levantamentos tende a diminuir quando se substitui a coleta presencial pela remota. A intenção é discutir de que modo a dificuldade do IBGE em ouvir pessoas do grupo inaudível teria ou não afastado seus resultados dos obtidos pelo Caged, que também se esforça para enxergar um novo grupo potencialmente tornado invisível pela crise.

Este estudo não exaure o tema, pois estuda somente dois entre diversos canais pelos quais as mudanças metodológicas poderiam, hipoteticamente, ter afetado os indicadores do IBGE: i) dificuldades em reencontrar pessoas entrevistadas antes da pandemia, potencialmente diferenciadas conforme suas condições no mercado de trabalho; e ii) possível dificuldade em identificar como ocupadas pessoas apenas temporariamente afastadas do trabalho.

Corseuil e Russo (2021), por sua vez, estudaram a influência parcial de outro fator: a proporção de empregados com carteira entre as pessoas que só ingressaram na amostra da PNAD Contínua no segundo ou no terceiro trimestres de 2020 foi menor que entre as pessoas visitadas desde antes da chegada da pandemia ao país. Outros canais não destacados podem ter sido importantes também, o que é objeto de um estudo mais abrangente ainda em elaboração.

2 DIFERENÇAS ENTRE O QUE O IBGE OUVIU E O QUE O CAGED ENXERGA

As estatísticas de pesquisas domiciliares e registros administrativos sobre trabalho e rendimentos disponíveis no Brasil devem ser entendidas como informações complementares, não como substitutas ou concorrentes. Seus objetivos e métodos são

3. Explicações detalhadas sobre a transição para o chamado Novo Caged por Mariana Eugenio Almeida e sobre a adoção de entrevistas telefônicas na PNAD Contínua e na PNAD Covid-19 por Cimar Azeredo estão disponíveis em vídeo, arquivos de *slides* e outros documentos disponíveis em: <<https://bit.ly/3wCpbg0>>. As implicações da adoção do eSocial nas estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) são esclarecidas em: <<https://bit.ly/3vqJpZ1>>.

distintos, assim como devem ser, sistematicamente, os resultados obtidos. Cada fonte de informação tem vantagens e desvantagens a depender da análise a ser feita. Cada parte dos fenômenos de interesse é mais facilmente detectável por uma ou por outra, e há objetos de enorme interesse público que nenhuma fonte é capaz de captar muito bem.

O Brasil dispõe de estatísticas sobre trabalho reconhecidas por suas qualidades. O fato de diferentes fontes não apresentarem resultados idênticos só reforça a pertinência de serem mantidas e analisadas em conjunto. Há, em geral, alta correlação entre as tendências apontadas pelas diferentes bases de dados públicas (Almeida *et al.*, 2019), mas é sempre útil compreender seus pontos de discrepância, o que tem sido estudado por diversos autores ao longo do tempo.

Corseuil *et al.* (2019), por exemplo, mostraram que parte importante das diferenças encontradas nos saldos trimestrais deve-se ao fato de que o Caged registra fluxos de admissões e desligamentos acumulados entre as datas exatas que encerram cada mês, enquanto a PNAD Contínua coleta seus dados sobre estoques de pessoas empregadas ao longo das semanas que compõem cada trimestre de referência.

Na pandemia em curso, as perdas de empregos com carteira assinada estimadas pelo IBGE são bem maiores que as registradas no Caged. A recuperação registrada no Caged a partir de julho também é maior que a estimada com as bases do IBGE, seja na PNAD Covid-19, seja na mensalização da PNAD Contínua com método apresentado em nota técnica publicada anteriormente (Hecksher, 2020a).⁴

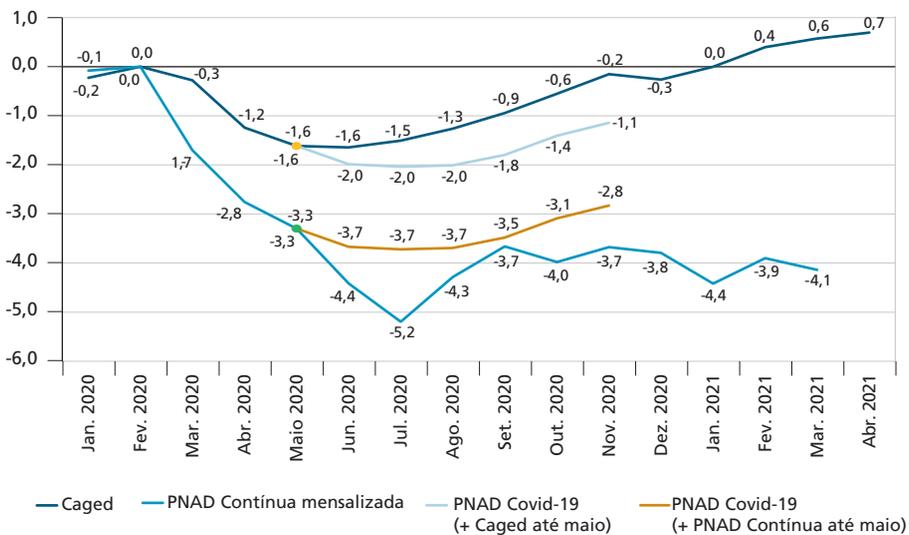
O gráfico 1 compara os saldos acumulados de criação e destruição de empregos com carteira nos setores público e privado (exclusive domésticos), segundo diferentes fontes, em relação a fevereiro de 2020 – o último mês antes que a pandemia começasse a causar mortes e destruir postos de trabalho no Brasil. As trajetórias nos meses de pandemia variam muito conforme a fonte.

A variação entre os estoques de fevereiro e maio de 2020 na PNAD Contínua, por ser de exatos três meses, não depende das hipóteses adotadas no método de mensalização, mas pode ser deduzida diretamente da variação entre os dois trimestres móveis consecutivos encerrados em abril e maio (Hecksher, 2020c). Afinal, a queda de 1,1 milhão de empregos com carteira observada entre as médias móveis de fevereiro-março-abril e março-abril-maio deve-se exclusivamente ao fato de que maio substituiu fevereiro na composição da média. Para que a média móvel tenha caído 1,1 milhão, é preciso que a queda estimada pelo IBGE entre fevereiro e maio seja o triplo: 3,3 milhões. Isso é mais que o dobro do saldo negativo de 1,6 milhão acumulado pelo Caged no mesmo intervalo de três meses.

4. Uma apresentação com detalhes adicionais está disponível em vídeo e arquivo de *slides*, disponíveis em: <<https://bit.ly/3cJDcAV>>.

A partir de maio, quando começa a ser coletada a PNAD Covid-19, os saldos desta também não coincidem com os da PNAD Contínua. De maio para agosto, outro intervalo de exatos três meses, os saldos de empregos com carteira foram diferentes na PNAD Contínua (-987 mil), na PNAD Covid-19 (-395 mil) e no Caged (+351 mil). De agosto para novembro, o Caged seguiu registrando maior criação líquida de empregos (+1,11 milhão) do que a PNAD Contínua (+609 mil) e a PNAD Covid-19 (+864 mil), que encerrou suas coletas em novembro. Desde então, os empregos com carteira diminuíram na PNAD Contínua enquanto cresceram continuamente no Caged.

GRÁFICO 1
Saldo de criação e destruição de empregos com carteira¹
(Em 1 milhão)



Fontes: Caged, PNAD Covid-19 e mensalização própria da PNAD Contínua.

Nota: ¹ Acumulado em relação a fevereiro de 2020.

De onde vêm as diferenças? Uma hipótese a se considerar é a de que muitas empresas que fecharam ou “hibernaram” por causa da pandemia tenham deixado de reportar, nos sistemas oficiais, os desligamentos de empregados que ocorreram (Hecksher, 2020b). Isso tornaria muitos desligamentos “invisíveis” nos registros administrativos, porém “audíveis” quando o IBGE entrevista moradores de domicílios com pessoas empregadas ou não. Não seria a primeira vez. A Rais costuma apresentar uma variação no estoque de vínculos empregatícios menor que o saldo entre os fluxos registrados de admissões e desligamentos, em parte por causa das empresas que deixam de aparecer na base ao encerrar suas atividades sem ter seus desligamentos computados.

Duque (2020) aponta sinais de que o Caged possa estar subestimando os desligamentos, cujos registros caíram em abril, maio e junho de 2020 – tanto em números absolutos como em percentual do estoque anterior – e passaram a subir nos meses seguintes. O trabalho destaca que o número de estabelecimentos reportando movimentações caiu em abril e maio do ano passado. O autor ressalta que, nos municípios onde caiu o número de empresas que reportaram movimentação entre junho e agosto de 2020, a criação líquida de empregos média foi positiva e maior. Além disso, mostra que os pedidos de seguro-desemprego acumulados em doze meses cresceram, enquanto os desligamentos computados no Caged caíram.

Sobre esse último ponto, a trajetória dos fluxos mensais em 2020 é mais parecida, embora as inflexões nos requerimentos do seguro desemprego ocorram dois ou três meses depois das observadas nos desligamentos do Caged. Os requerimentos de seguro-desemprego subiram em março, abril e maio (pico mensal dos últimos três anos pelo menos); caíram em junho, julho e agosto; e ficaram estáveis, com alguma oscilação positiva, em setembro.⁵ Em número absoluto, os requerimentos de seguro-desemprego correspondem sempre a uma fração dos desligamentos do Caged, mas as variações são correlacionadas quando se considera alguma defasagem.

Ipea (2020) também oferece um contraponto à hipótese dos desligamentos invisíveis ao Caged.⁶ Ao observar longitudinalmente as mesmas pessoas em diferentes trimestres no painel rotativo da PNAD Contínua, conclui-se que o fluxo de saída da condição de empregado formal (seja para informal, desempregado ou inativo) diminuiu no segundo trimestre de 2020. Esse fluxo correspondeu a 8,6% dos empregados formais, contra 9,0% no primeiro trimestre de 2020 e 9,1% no segundo trimestre de 2019. Toda a destruição líquida de empregos formais viria, portanto, da queda expressiva no fluxo de entradas.

Outra questão destacada por Ipea (2020) baseia-se na decomposição dos desligamentos registrados no Caged. A análise ressalta que, no primeiro trimestre de 2020, uma alta dos desligamentos involuntários puxou para cima o fluxo total, enquanto os voluntários ficaram relativamente estáveis. No segundo trimestre de 2020, por sua vez, os desligamentos involuntários ficaram relativamente estáveis, enquanto uma queda nos voluntários puxou para baixo o fluxo total. Medidas de mitigação de demissões teriam ajudado a conter o salto inicial dos desligamentos, e a própria crise teria tornado os trabalhadores menos propensos a pedir demissão.

A contribuição deste estudo não está em extrair pontos e contrapontos adicionais de possíveis mudanças na capacidade do Caged para enxergar melhor ou pior certos fenômenos durante a pandemia. O esforço se concentra, ao longo das

5. Agradeço a Maria Andreia Parente Lameiras compartilhar a série mensal do seguro-desemprego.

6. Agradeço a Carlos Henrique Leite Corseuil, Felipe Mendonça Russo e Maira Franca compartilharem dados e análises produzidos para Ipea (2020).

próximas seções, em estudar o que pode ter mudado na capacidade “auditiva” das pesquisas do IBGE com a crise sanitária e a consequente substituição de visitas em domicílio por chamadas telefônicas. Afinal, se é plausível a hipótese de que a destruição líquida de empregos esteja atenuada no Caged, também é plausível a hipótese de que as pesquisas do IBGE tenham superestimado a queda do emprego, o que seria uma explicação alternativa para as discrepâncias crescentes no gráfico 1.

Corseuil e Russo (2021) apontam um fator com efeitos nesse sentido: a proporção de empregados com carteira entre as pessoas que só ingressaram na amostra da PNAD Contínua no segundo ou no terceiro trimestres de 2020 foi menor que entre as pessoas visitadas desde antes da chegada da pandemia ao país. Esse seria um fator aprofundador da queda do emprego na pesquisa, mas, como veremos, parece ter havido ao menos um fator atenuador da queda estimada.

3 QUEM O IBGE DEIXOU DE OUVIR NA PANDEMIA?

A meta das pesquisas domiciliares é captar o que acontece com toda a população. Entretanto, assim como os melhores registros administrativos não conseguem enxergar tudo, as melhores pesquisas também não conseguem ouvir tudo.⁷ Em geral, podemos supor que as frações ocultas dos fenômenos de interesse se mantenham razoavelmente estáveis e, assim, a trajetória da parte captada permita estimar bem a do fenômeno total. O problema está em situações que alteram a composição do que é captado ou não, e essas alterações afetam substancialmente as estatísticas que se pretende monitorar.

Quando a pandemia impossibilitou os entrevistadores do IBGE de visitarem centenas de milhares de domicílios em todo o país, a primeira preocupação geral foi sobre o risco de descontinuidade nas séries estatísticas. O IBGE conseguiu substituir rapidamente todo o processo presencial por entrevistas telefônicas na terceira semana de março de 2020, quando medidas de isolamento social começaram a ser decretadas pelas autoridades e adotadas pela população. A primeira preocupação foi superada, mas uma parte dos usuários passou a destacar o risco de que os novos dados não fossem comparáveis aos anteriores. O esforço do IBGE foi no sentido de manter toda a comparabilidade possível, preservando a coleta da PNAD Contínua com o mesmo questionário – extenso e formulado para entrevistas presenciais –, enquanto criava, com apoio do Ministério da Saúde, a PNAD Covid-19, com desenho amostral e questionário planejados para entrevistas telefônicas e produção de indicadores mensais e semanais.

7. São notórias, por exemplo, as dificuldades das pesquisas em captar todas as rendas dos mais ricos, assim como os registros têm dificuldades para estimar as variações dessas rendas quando uma fração importante delas não é declarada e mudanças legais ou tecnológicas afetam essas frações.

Assim, a PNAD Contínua é a única pesquisa a mostrar o que ocorreu com o trabalho formal e informal antes e depois da chegada da pandemia, enquanto a PNAD Covid-19 – coletada de maio a novembro de 2020 – permite precisar melhor os movimentos de curto prazo do mercado de trabalho no período de sua existência e como eles se relacionam à saúde dos brasileiros.

O tamanho da queda do mercado de trabalho só pode ser estimado com os dados pré-pandêmicos da PNAD Contínua, sejam eles confrontados a resultados pós-pandêmicos da mesma pesquisa ou da PNAD Covid-19, caso em que a comparação é afetada por mais mudanças metodológicas. A questão de interesse aqui é: quais grupos teriam sido cobertos pela PNAD Contínua presencial, mas deixaram de ser porque as entrevistas passaram a ser telefônicas?

Toda pesquisa tem um viés de disponibilidade, que torna mais fácil cobrir alguns grupos do que outros. Quando se tenta visitar um domicílio, é mais difícil encontrar alguém se só houver um morador e ele trabalhar fora o dia inteiro. Por isso, pesquisas domiciliares com entrevista cara a cara costumam ter alguma sobrerrepresentação, em suas amostras, de lares com muitas pessoas e com percentual acima da média de pessoas que não trabalham. Crianças, idosos e mulheres tendem a ter percentuais maiores nas amostras do que na população-alvo. Da mesma forma, famílias ricas que moram em condomínios, com muitos portões, cancelas e porteiros, são frequentemente menos acessíveis aos entrevistadores do que aquelas separadas da rua por apenas uma porta e uma campainha.

A questão é saber como os vieses mudam quando trocamos os das entrevistas presenciais pelos das telefônicas. Em primeiro lugar, domicílios sem telefone passam a ser imediatamente excluídos. Eles são uma minoria decrescente na população brasileira, mas uma minoria com características muito distintas da média geral.⁸

A documentação da PNAD Covid-19 (IBGE, 2020a; 2020b) informa que sua amostra tomou como base a amostra de domicílios da PNAD Contínua do primeiro trimestre de 2019. A PNAD Contínua busca visitar os mesmos domicílios por cinco trimestres consecutivos e, a cada trimestre, cerca de um quinto da amostra é visitada pela primeira vez. Assim, os domicílios amostrados no primeiro trimestre de 2019 reúnem desde aqueles que já estavam em sua quinta visita, tendo começado a ser visitados no primeiro trimestre de 2018, até aqueles que estreavam na pesquisa e seriam visitados até o primeiro trimestre de 2020.

Por isso, foram coletadas em 2018 ou 2019, de uma parte dos domicílios acompanhados na PNAD Covid-19, informações do questionário anual sobre a posse de

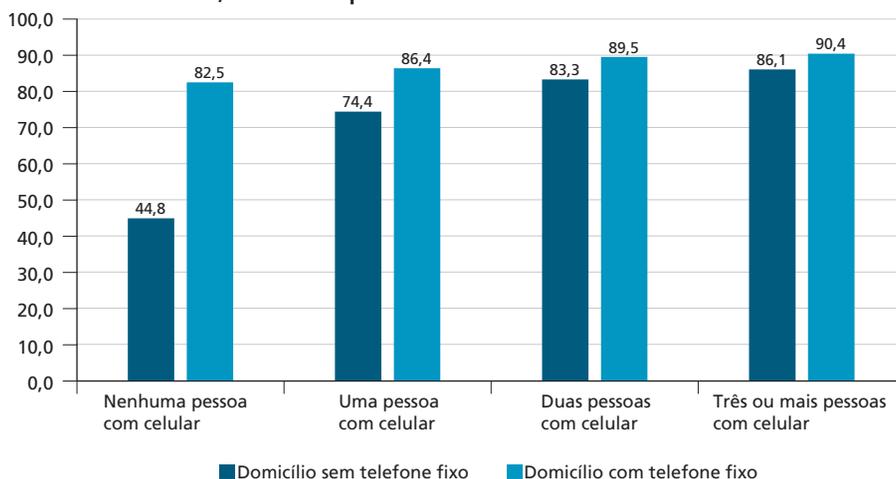
8. Ao comparar pesquisas face a face e por telefone sobre saúde em Belo Horizonte, Ferreira *et al.* (2011) mostram que a telefônica encontrou percentuais significativamente maiores de pessoas com mais de 24 anos, cor branca e acesso a plano de saúde. Parte dos vieses era mitigada com calibragem dos pesos por sexo e faixa etária – o que a PNAD Covid-19 faz, mas a PNAD Contínua não –, além de escolaridade.

telefones. Muitas das pessoas que não tinham telefone em 2018 ou 2019 passaram a ter em 2020 e, assim, puderam ser cobertas pela PNAD Covid-19. Contudo, é esperado que a probabilidade de ter telefone em 2020 seja forte e positivamente correlacionada à de ter tido em anos anteriores. O gráfico 2 confirma a expectativa de que os domicílios que não tinham qualquer telefone em 2018 ou 2019 tenham menor probabilidade de aparecer na PNAD Covid-19 (44,8%) do que os demais. A probabilidade de ser encontrado na nova pesquisa aumenta substancialmente com a posse de telefone fixo e também a cada morador com celular, chegando a 90,4% quando o domicílio tinha fixo e três ou mais pessoas com celular.

Para saber em que sentido os principais indicadores do mercado de trabalho tendem a ser afetados, mais relevante é estudar como varia o atrito (a perda de unidades que se pretendia seguir acompanhando) de acordo com a situação laboral prévia. O gráfico 3 mostra novamente o percentual que aparece na PNAD Covid-19 (o complemento do atrito), mas agora em relação a pessoas em vez de domicílios. De todas aquelas consideradas em idade de trabalhar (14 anos ou mais) no primeiro trimestre de 2019 e identificáveis por sexo e data de nascimento – quando esta é informada –, 69,2% foram encontradas na PNAD Covid-19. A probabilidade é maior nos subgrupos originalmente com trabalho e menor para os desocupados (64,7%) ou fora da força de trabalho (67,9%). Dos grupos analisados, os empregados com carteira que estavam temporariamente afastados do trabalho no primeiro trimestre de 2019 são os mais propensos a serem reencontrados na PNAD Covid-19 (77,5%).

GRÁFICO 2

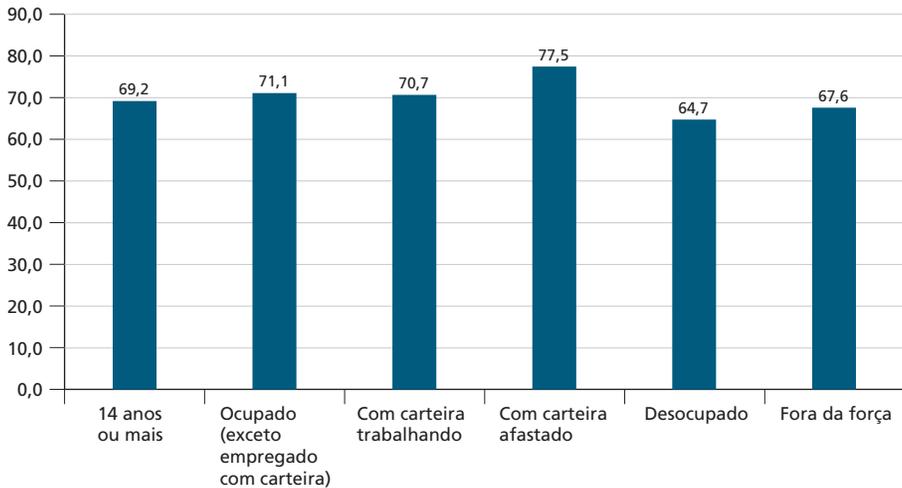
Percentual dos domicílios do primeiro trimestre de 2019 que reaparece em 2020 na PNAD Covid-19, conforme a posse de telefones fixos e celulares em 2018 ou 2019



Fontes: PNAD Contínua e PNAD Covid-19.

GRÁFICO 3

Percentual que aparece na PNAD Covid-19, por condição, no primeiro trimestre de 2019 na PNAD Contínua



Fontes: PNAD Contínua e PNAD Covid-19.

A informação do gráfico 4 é útil para especular que, havendo alguma inércia entre as situações esperadas da mesma pessoa em dois anos consecutivos, talvez a PNAD Covid-19 possa subestimar a proporção da população sem trabalho. A evidência não é suficiente para concluir isso, assim como não permite dizer que a população com carteira e afastada deva estar superestimada; mas, se oferece algum sinal, é nesse sentido.

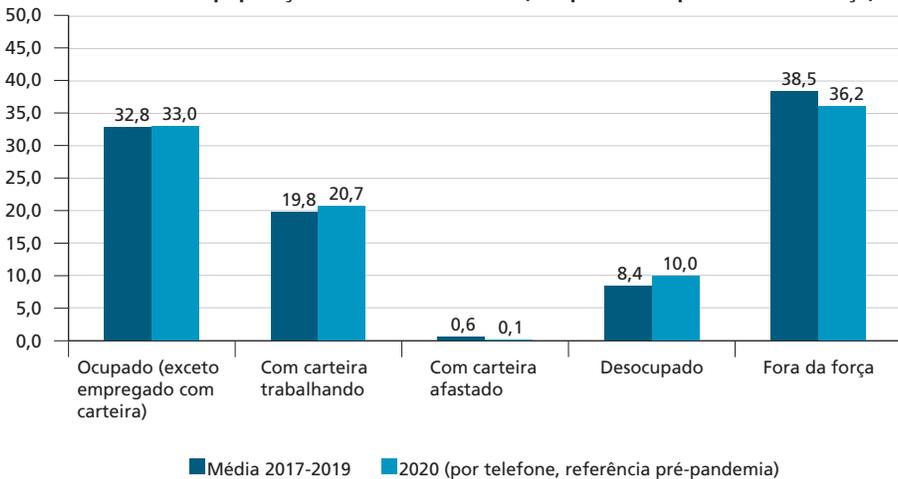
Mais importante do que o atrito em si é a maneira como ele muda com a introdução da pesquisa telefônica. Para isso, podemos usar a PNAD Contínua. O complicador é que a pesquisa telefônica começou justamente por causa da pandemia e com o isolamento social, o que torna difícil distinguir os efeitos do telefone e os da pandemia.

A boa notícia é que os impactos não foram completamente simultâneos. O isolamento social começou a ser feito na terceira semana de março e, a partir de então, o IBGE passou a fazer todas as entrevistas somente por telefone. As datas de referência das primeiras entrevistas telefônicas, no entanto, eram ainda as duas primeiras semanas de março. Assim, a pesquisa já era telefônica, mas o entrevistador perguntava se cada pessoa havia trabalhado ou não nas duas primeiras semanas de março, quando o mercado de trabalho ainda não tinha sido impactado pela pandemia.

O mesmo método usado para mensurar as séries temporais da PNAD Contínua permite também identificar as quinzenas de referência de uma parte

das observações disponíveis nos microdados públicos da pesquisa. De aproximadamente 560 mil observações por trimestre, é possível datar, em média, 75 mil por mês e 5 mil por quinzena. Com base nesse recurso, o gráfico 4 compara a distribuição da população de 14 anos ou mais entre as situações laborais possíveis na primeira quinzena de março de 2020 (pré-pandemia, mas já coletada por telefone) e os percentuais médios nos três anos anteriores. As barras de mesma cor totalizam 100%.

GRÁFICO 4
Percentuais na população de 14 anos ou mais (nas primeiras quinzenas de março)

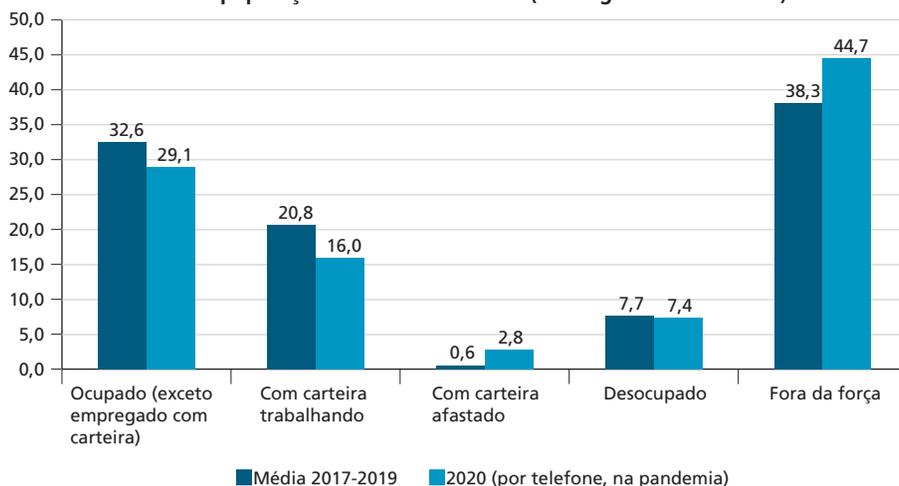


Fonte: PNAD Contínua.

A introdução do telefone coincide com um leve aumento do nível de ocupação em relação à média dos anos anteriores, puxada por uma alta de 0,9 ponto percentual (p.p.) na proporção de pessoas com carteira e trabalhando. A proporção de pessoas desocupadas (sem trabalho, mas procurando trabalho) também aumenta, em 1,6 p.p. A de pessoas fora da força de trabalho, por sua vez, categoria que daria um salto com a pandemia, diminui em 2,3 p.p. Essas variações indicam que, talvez, a introdução do telefone não tenha contribuído para as quedas do nível de ocupação e da taxa de participação que caracterizaram o impacto da pandemia no mercado de trabalho. Se há indício de algum efeito da coleta telefônica, é no sentido de atenuar a estimativa desses impactos.

O gráfico 5 repete o exercício com os segundos trimestres de 2020 e dos três anos anteriores. Nesse caso, o suposto efeito da pesquisa telefônica se mistura aos impactos, bem mais relevantes e em sentidos opostos, da pandemia em curso. Entre os ocupados, o único grupo de análise a aumentar é aquele com carteira e afastado, de 0,6% para 2,8% da população em idade de trabalhar. A população fora da força incorpora 11,4% das pessoas de 14 anos ou mais, aumentando de 38,3% para 44,7% do total.

GRÁFICO 5
 Percentuais na população de 14 anos ou mais (nos segundos trimestres)

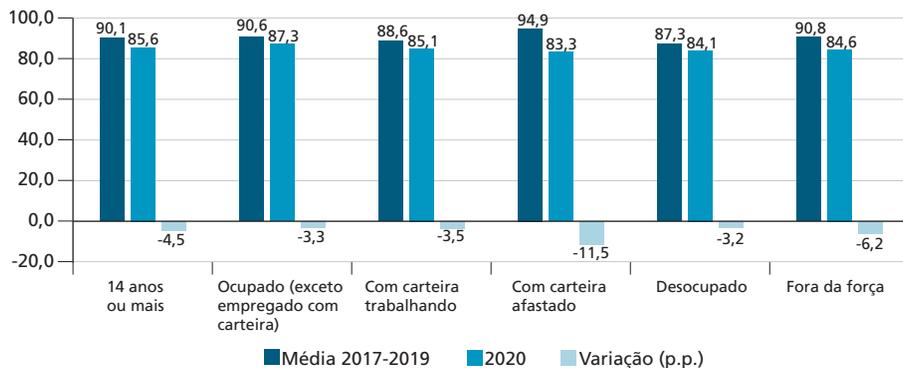


Fonte: PNAD Contínua.

Os gráficos 6 e 7 voltam a destacar o papel do atrito, que contribui para os resultados apresentados nos dois gráficos anteriores. No gráfico 6, central para os objetivos deste estudo, são observadas todas as pessoas de 14 anos ou mais encontradas na primeira quinzena de dezembro de cada ano. De cada grupo, excluem-se os moradores de domicílios que já tinham recebido a última visita prevista e, entre os demais, calcula-se a porcentagem que reaparece três meses depois, na primeira quinzena de março. Esse percentual médio foi de 85,6% em 2020, contra 90,1% nos três anos anteriores, o que representa uma queda de 4,5 p.p., igual ao aumento do atrito. As maiores quedas da permanência (ou altas do atrito) ocorrem entre os empregados com carteira afastados (11,5 p.p.) e as pessoas fora da força (6,2 p.p.). Os demais grupos também tiveram seus atritos elevados, mas em menor intensidade que a população em idade de trabalhar total.

GRÁFICO 6

Percentual encontrado na primeira quinzena de março, por condição laboral, um trimestre antes

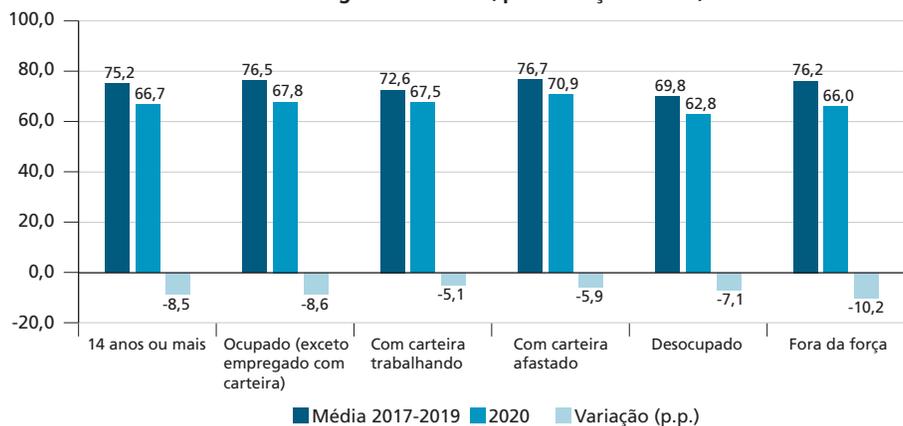


Fonte: PNAD Contínua.

No gráfico 7, repete-se o que foi feito no anterior, mas agora o atrito estudado é aquele entre o quarto trimestre de um ano e o segundo trimestre do ano seguinte. A ideia é excluir o primeiro trimestre de 2020, que mistura entrevistas presenciais e telefônicas e períodos antes e depois da chegada da pandemia ao país. Nesse caso, a média de permanência na amostra cai de 75,2% nos anos anteriores para 66,7% em 2020, uma queda de 8,5 p.p. O grupo ocupado (exceto com carteira e trabalhando) tem uma variação no atrito quase igual à média (8,6 p.p.), e o único com variação maior é o das pessoas fora da força de trabalho (10,2 p.p.).

GRÁFICO 7

Percentual encontrado no segundo trimestre, por condição laboral, dois trimestres antes



Fonte: PNAD Contínua.

Todas essas comparações sugerem que, se o artritô não tivesse aumentado especialmente para pessoas que estavam fora da força de trabalho antes da disseminação do novo coronavírus no Brasil, poderia haver ainda mais pessoas fora da força nas amostras pesquisadas durante a pandemia. Isso porque há de fato uma inércia entre as situações laborais da mesma pessoa ao longo do tempo. As tabelas 1 e 2 são matrizes de transição que confirmam isso. Cada linha representa uma origem e seus percentuais totalizam 100%, distribuídos conforme os destinos representados em cada coluna.

As diagonais sombreadas mostram as pessoas que permanecem na mesma situação antes e depois. Os maiores percentuais de cada linha estão destacados e, quase sempre, situam-se na diagonal das que permanecem como estavam. As exceções, em ambas as tabelas, são as pessoas originalmente empregadas com carteira temporariamente afastadas do trabalho. Afinal, os afastamentos são temporários (férias, licenças e outros) e a maioria não chega a durar três meses.

TABELA 1
Transições de dezembro a março de pessoas pesquisadas nos dois trimestres consecutivos
 (Em % do total na origem)

		Destino (mar. 2017-2019)				
		Ocupado (exceto empregado com carteira)	Com carteira trabalhando	Com carteira afastado	Desocupado	Fora da força
Origem (dez. 2016-2018)	Ocupado (exceto empregado com carteira)	78,9	4,9	0,1	4,6	11,5
	Com carteira trabalhando	8,8	83,3	1,9	3,0	2,9
	Com carteira afastado	7,3	64,8	14,7	2,4	10,8
	Desocupado	21,8	6,8	0,1	44,0	27,3
	Fora da força	9,3	1,0	0,1	5,8	83,8

Fonte: PNAD Contínua.

TABELA 2
Transições de dezembro a março de pessoas pesquisadas nos dois trimestres consecutivos
 (Em % do total na origem)

		Destino (mar. 2020)				
		Ocupado (exceto empregado com carteira)	Com carteira trabalhando	Com carteira afastado	Desocupado	Fora da força
Origem (dez. 2019)	Ocupado (exceto empregado com carteira)	77,5	4,2	0,5	5,2	12,6
	Com carteira trabalhando	8,7	75,9	8,4	2,8	4,2
	Com carteira afastado	6,7	56,0	29,5	2,0	5,7
	Desocupado	17,9	4,5	0,9	44,2	32,5
	Fora da força	7,2	0,8	0,2	5,8	86,0

Fonte: PNAD Contínua.

O intuito de desagregar os empregados com carteira entre os que estavam trabalhando e os que estavam afastados é investigar outra hipótese: a de que os afastamentos subsidiados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) não estejam totalmente captados nas pesquisas do IBGE. Esse é o foco da próxima seção.

4 O IBGE CAPTOU BEM OS TEMPORARIAMENTE AFASTADOS?

A taxa de participação e o nível de ocupação historicamente baixos observados nas pesquisas do IBGE desde o início da pandemia podem resultar, em parte, de erros na classificação de pessoas empregadas temporariamente afastadas do trabalho? Não deveriam, pois tanto a PNAD Contínua como a PNAD Covid-19 fazem perguntas sobre essa situação e procuram enquadrar as pessoas nessa condição como ocupadas. De todo modo, é possível que as pesquisas não captem perfeitamente essa condição, que foi estimulada para empregados com carteira por meio do BEm, instituído pela Medida Provisória nº 936, publicada em 1º de abril de 2020, e posteriormente convertida na Lei nº 14.020.

A PNAD Contínua é persistente em tentar captar, ao longo de cinco perguntas, todas as situações em que classifica uma pessoa como ocupada. A sequência de questões é reproduzida no box 1. Após a primeira pergunta, aplicada a todas as pessoas de 14 anos ou mais, as questões seguintes, até a quinta, são apresentadas apenas se a resposta anterior foi “não”. Se alguma resposta for “sim” entre as quatro primeiras, a entrevista salta as demais perguntas mostradas no box e a pessoa é classificada como ocupada.

BOX 1

Perguntas que identificam os ocupados na PNAD Contínua

- 1) ... trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro?
(Para a pessoa cuja natureza do trabalho implica ofertar serviços ou aguardar clientes e que esteve à disposição, mas não conseguiu clientes na semana de referência, marque “Sim”)
- 2) ... trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em produtos, mercadorias, moradia, alimentação, experiência profissional etc.?
- 3) ... fez algum bico ou trabalhou em alguma atividade ocasional remunerada durante pelo menos 1 hora?
(Exemplos: na semana de referência a pessoa pode ter preparado doces ou salgados para fora, vendido cosméticos, prestado algum tipo de serviço etc.)
- 4) ... ajudou durante pelo menos 1 hora, sem receber pagamento, no trabalho remunerado de algum morador do domicílio?
- 5) ... tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado(a)?
- 6) Por que motivo [você/ele/ela] estava afastado(a) desse trabalho?
- 7) Em [...]/.../... (último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que [você/ele/ela] estava afastado(a) desse trabalho?

As quatro primeiras perguntas identificam quem estava trabalhando na semana de referência. Assim se classifica, inclusive, quem estava em um estágio ou “bico”, por apenas uma hora, em atividade ocasional, remunerada apenas em bens e serviços ou mesmo não remunerada em auxílio a outro morador do domicílio. Se a pessoa não estava trabalhando em qualquer uma dessas condições, o entrevistador pergunta se ela tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada. Se a pessoa estava afastada, o entrevistador pergunta o motivo e o tempo de afastamento.

Desde o quarto trimestre de 2015, todos os afastados por até três meses são considerados ocupados. É o caso típico de recebedores do BEm, instituído no primeiro dia do segundo trimestre de 2020, que puderam ter seu contrato suspenso pelo prazo de até dois meses. Afastados há mais de três meses são considerados fora da força ou, se procurarem trabalho, desocupados.

A sequência da PNAD Covid-19, que precisava ter um questionário mais rápido, apesar de incluir outros temas, substitui as cinco primeiras perguntas da PNAD Contínua por apenas duas, reproduzidas no box 2. Se a pessoa não trabalhou, nem fez algum “bico” por pelo menos uma hora na semana anterior à entrevista, perguntava-se se ela estava temporariamente afastada de algum trabalho. Às que estavam afastadas, o entrevistador perguntava o principal motivo,⁹ se alguma remuneração foi mantida e a duração do afastamento.

BOX 2

Perguntas que identificam os ocupados na PNAD Covid-19

- 1) Na semana passada, por pelo menos 1 hora, trabalhou ou fez algum bico?
- 2) Na semana passada, estava temporariamente afastado(a) de algum trabalho?
- 3) Qual o principal motivo deste afastamento temporário?
- 4) O(A) Sr(a) continuou a ser remunerado(a) (mesmo que parcialmente) por esse trabalho?
- 5) Há quanto tempo está afastado(a) desse trabalho?

Fonte: PNAD Covid-19.

Uma pequena parcela das pessoas afastadas é categorizada como fora da força, e outra ainda bem menor é identificada como desocupada, como mostra o gráfico 8. O número de afastados saltou de uma média de 2,4 milhões de pessoas entre 2016 e 2019 para 14,1 milhões no segundo trimestre de 2020. No subgrupo dos empregados com carteira, público-alvo do BEm, o contingente passou de uma média de 1,2 milhão entre 2016 e 2019 para 4,9 milhões no segundo trimestre de 2020.

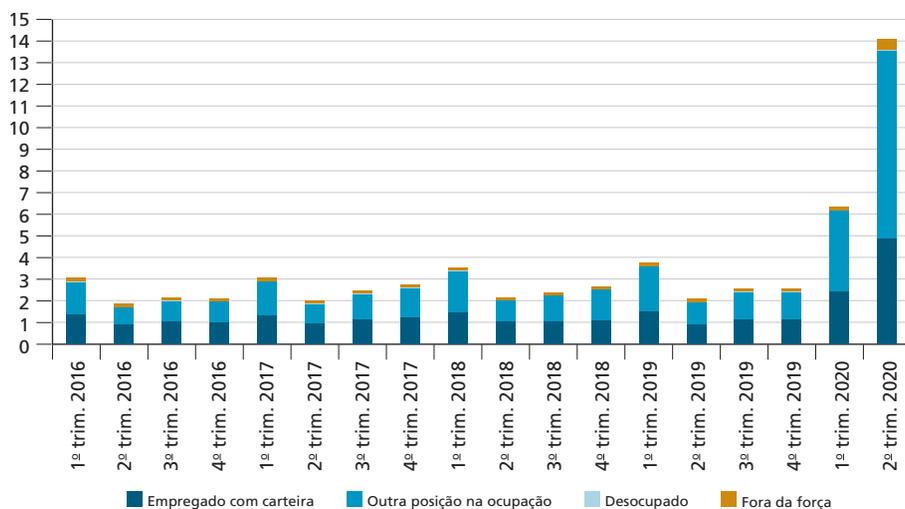
9. Na PNAD Covid-19, as alternativas de motivo foram adaptadas ao contexto da pandemia: i) estava em quarentena, isolamento, distanciamento social ou férias coletivas; ii) férias, folga ou jornada de trabalho variável; iii) licença-maternidade ou paternidade; iv) licença remunerada por motivo de saúde ou acidente da própria pessoa; v) outro tipo de licença remunerada (estudo, casamento, licença-prêmio etc.); vi) afastamento do próprio negócio/empresa por motivo de gestação, doença, acidente etc., sem ser remunerado por instituto de previdência; vii) fatores ocasionais (mau tempo, paralisação nos serviços de transporte etc.); e viii) outro motivo – especifique.

A estimativa de afastados classificados como fora da força ou desocupados foi bem menor, mesmo ao atingir o recorde de 550 mil pessoas no segundo trimestre de 2020. Além de serem pessoas afastadas há mais de três meses, desde antes da criação do BEm, apenas uma pequena parte delas foi observada em um emprego com carteira em algum dos quatro trimestres anteriores no painel da PNAD Contínua. Entre as que foram identificadas em visitas anteriores, a maior proporção de empregados com carteira é observada no quarto trimestre de 2019, quando apenas 18,0% estavam trabalhando com carteira e outras 6,2% estavam afastadas de um emprego com carteira. A origem mais frequente era outro tipo ocupação (59,0%). Outros 12,8% estavam fora da força e os demais 4,0%, desocupados.

GRÁFICO 8

Afastados temporariamente de um trabalho remunerado

(Em 1 milhão)



Fonte: PNAD Contínua.

Segundo o Ministério da Economia, de abril a dezembro de 2020, o benefício resultou na celebração de 20,1 milhões de acordos (incluindo repactuações e prorrogações), firmados entre 1,5 milhão de empregadores e 9,8 milhões de trabalhadores.¹⁰ A base pública sobre o programa mantida pelo ministério na internet não informa os estoques de trabalhadores que estavam afastados em cada momento, mas é possível estimá-los de forma aproximada com base nas informações sobre os fluxos de adesões semanais (tabela A.1, do apêndice A). Supondo que todas as suspensões de contrato tivessem a duração máxima permitida de sessenta

10. Dados da atualização de 25 de janeiro de 2021 da base, disponíveis em: <<https://bit.ly/3q5y4wx>>.

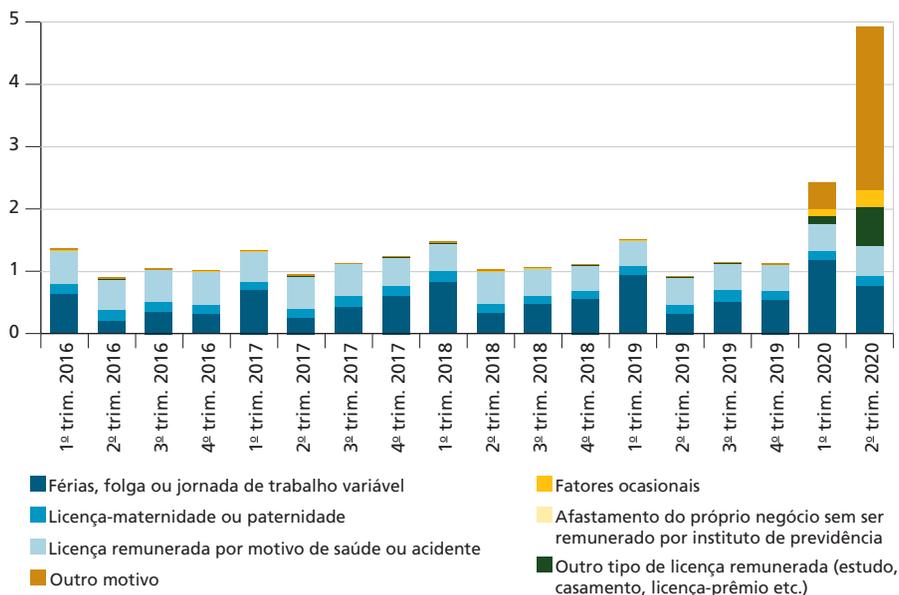
dias, estima-se um estoque médio, ao longo do segundo trimestre de 2020, de 3,6 milhões de trabalhadores afastados por meio do programa.¹¹

Esse estoque médio de 3,6 milhões corresponde a um número aproximado de trabalhadores afastados no âmbito do BEM que a PNAD Contínua deveria estimar quando coletasse informações ao longo do segundo trimestre de 2020. É importante notar que nem todos os citados 4,9 milhões de empregados com carteira afastados, segundo a pesquisa, reportam motivos de afastamento compatíveis a beneficiários do programa.

Os motivos de afastamento são apresentados no gráfico 9. Como o questionário da PNAD Contínua é o mesmo de antes da pandemia, não há uma opção que a destaque entre os motivos, como faz o questionário da PNAD Covid-19. Três alternativas disponíveis ao entrevistado deram saltos e alcançaram números expressivos de afastados com carteira no segundo trimestre de 2020: “outro motivo” – 2,6 milhões; “outra licença remunerada (estudo, casamento, licença-prêmio etc.)” – 632 mil; e “fatores ocasionais” – 260 mil. Juntos, os três motivos atingem 3,5 milhões de pessoas no segundo trimestre de 2020.

GRÁFICO 9

Motivo de estar temporariamente afastado de um emprego com carteira
(Em 1 milhão)



Fonte: PNAD Contínua.

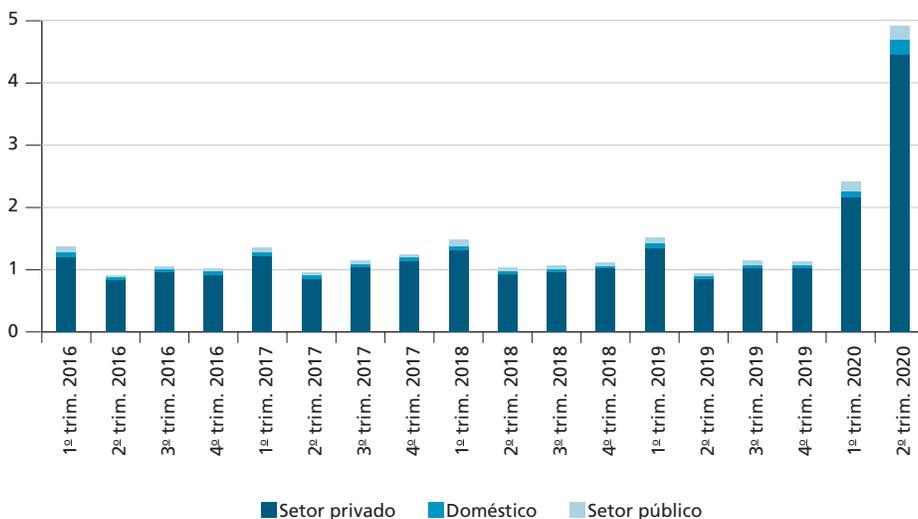
11. A tabela A.1 do apêndice A mostra como esse número foi estimado. Supôs-se que, ao longo das semanas de cada mês, mantiveram-se constantes os seguintes valores mensais informados na base pública: i) média de trabalhadores por acordo; e ii) participação das suspensões no total de acordos.

Os motivos de afastamento dos ocupados se distribuem entre as sete alternativas disponíveis no questionário. Entre os afastados fora da força ou desocupados, no entanto, só se observam três opções, que podem durar mais de três meses: “afastamento do próprio negócio/empresa por motivo de gestação, doença, acidente etc., sem ser remunerado por instituto de previdência”; “fatores ocasionais”; ou “outro motivo”.

O gráfico 10 mostra que a maioria dos afastados com carteira trabalha em instituições privadas, embora o aumento tenha ocorrido também entre domésticos e empregados do setor público com carteira. No segundo trimestre de 2020, eram 0,2 milhão de domésticos, 0,2 milhão no setor público e os demais 4,5 milhões no setor privado.

GRÁFICO 10

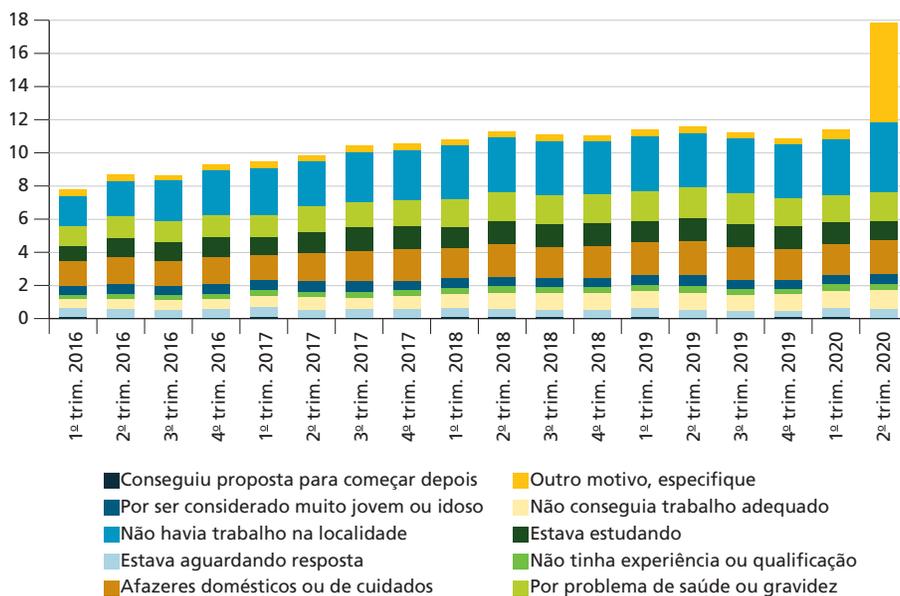
Afastados temporariamente de um emprego com carteira (Em 1 milhão)



Fonte: PNAD Contínua.

Por fim, vale destacar os motivos reportados de quem não trabalhou, não estava afastado nem procurou trabalho, mantendo-se fora da força de trabalho. Essa foi a situação que mais cresceu nas pesquisas, e a PNAD Contínua também oferece números sobre suas razões. O gráfico 11 aponta que dois motivos puxaram o salto observado no segundo trimestre de 2020: “outros” (6,0 milhões) e “não havia trabalho na localidade” (4,2 milhões).

GRÁFICO 11
Motivo de não ter procurado trabalho
 (Em 1 milhão)



Fonte: PNAD Contínua.

Interessante também é o rol das demais alternativas oferecidas aos entrevistados, que pouco variaram. Elas incluem problemas de saúde, afazeres domésticos e de cuidados, ser considerado muito jovem ou muito idoso e não conseguir trabalho adequado. São dificuldades com claro potencial para terem sido afetadas pela pandemia, mas não destacadas diante das opções que puxaram o salto: a ausência de trabalho e “outro motivo”. Nem é preciso solicitar que o IBGE codifique as variadas respostas textuais ao seu pedido de “especifique”. A PNAD Covid-19, ao oferecer outras opções em pergunta similar, já esclarece que o principal motivo é a própria pandemia.

5 CONCLUSÃO

O principal objetivo deste texto era estudar se as mudanças metodológicas que o IBGE realizou em suas pesquisas domiciliares para evitar a disseminação da covid-19 podem explicar parte da histórica queda do emprego que elas apontam, maior que a indicada por registros administrativos no caso do emprego formal. As evidências encontradas aqui se referem apenas a dois dos diversos canais possíveis, mas vão no sentido oposto.

Na segunda quinzena de março de 2020, quando medidas de isolamento social começaram a ser adotadas no Brasil para evitar o contágio do novo coronavírus, o IBGE substituiu imediatamente todas as suas visitas a domicílios e entrevistas face a face por chamadas telefônicas. A PNAD Contínua, que monitora o mercado de trabalho desde 2012, começou então a ser coletada por telefone, mas ainda se referindo às duas primeiras semanas de março, quando a pandemia não tinha atingido os trabalhadores.

Este texto empregou um método que permite identificar as quinzenas de referência de parte dos microdados públicos da PNAD Contínua e verificou que, na primeira quinzena de março de 2020, em comparação com períodos correspondentes dos três anos anteriores, houve uma queda de 4,5 p.p. no percentual das pessoas em idade de trabalhar que permanecem na amostra após terem sido pesquisadas no trimestre precedente. Esse aumento do atrito só superou a média em dois grupos: os empregados com carteira temporariamente afastados do trabalho (11,5 p.p.) e as pessoas fora da força de trabalho (6,2 p.p.). Os demais grupos também tiveram seus atritos elevados, mas em menor intensidade que a população em idade de trabalhar total.

Se o que se observou nos três anos anteriores for um bom contrafactual, é possível supor que, caso a pesquisa face a face tivesse sido mantida, apenas esses dois grupos deveriam ter algum aumento em relação ao que a pesquisa captou na primeira quinzena de março de 2020. Assim, se a troca da pesquisa presencial por telefônica tiver tido algum impacto sobre os indicadores do mercado de trabalho na pandemia, por esse canal específico, é mais provável que tenha sido no sentido de atenuar a estimativa da queda sem precedentes da taxa de participação. O mesmo vale para o nível da ocupação, pois o atrito entre os ocupados subiu menos que o da população de 14 anos ou mais.

Em relação aos empregados com carteira temporariamente afastados, cujo atrito foi o mais elevado na mesma comparação, é possível que a pesquisa telefônica tenha reduzido em alguma medida sua captação na PNAD Contínua. Assim mesmo, a pesquisa foi capaz de apontar uma expressiva alta no número de pessoas nessa condição, sobretudo no setor privado e tendo como motivos reportados fatores ocasionais, licenças remuneradas (não ligadas a saúde, acidente, maternidade nem paternidade) e, principalmente, “outros”. Juntos, os motivos cujas importâncias aumentaram alcançam 3,5 milhões de empregados com carteira afastados no segundo trimestre de 2020, em um total de 4,9 milhões por qualquer motivo. Os números levantados se aproximam do esperado a partir dos registros de beneficiários do BEm, que, segundo estimativas próprias, devem ter mantido um estoque médio em torno de 3,6 milhões de trabalhadores em contratos suspensos ao longo do

segundo trimestre de 2020.¹² A diferença não seria suficiente para explicar toda a distância entre os saldos de empregos formais na PNAD Contínua e no Caged.

As dificuldades enfrentadas pelas pesquisas na pandemia podem ter influenciado os indicadores do mercado de trabalho por vários canais, que não se restringem aos estudados neste texto, nem àqueles com efeito oposto apontados por Corseuil e Russo (2021). Os autores dos dois estudos desenvolvem juntos, atualmente, uma análise mais abrangente, que pretende distinguir as contribuições de diferentes fatores a um conjunto mais amplo de possíveis impactos.

É fundamental ressaltar mais uma vez a qualidade das pesquisas domiciliares e dos registros administrativos sobre trabalho existentes no Brasil e a relevância de sua continuidade, com publicação em alta frequência, ter sido preservada em meio aos obstáculos impostos pela pior pandemia que o mundo enfrenta em um século. Este estudo se soma aos esforços para compreender as diferenças e complementaridades das necessárias informações provenientes das fontes disponíveis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. *et al.* Comparando bases de dados: o caso do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 65, out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2k9vojH>>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial**. Brasília: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Secretaria de Trabalho, 27 maio 2020.

CORSEUIL, C. H. L. *et al.* Mais sobre as diferenças na evolução do emprego formal na PNAD Contínua e no Caged. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 67, out. 2019.

CORSEUIL, C. H. L.; RUSSO, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. **Carta de Conjuntura**, n. 50, jan.-mar. 2021. (Nota de Conjuntura, n. 22).

DUQUE, D. Evidências da subnotificação de desligamentos do Caged. **Blog do Ibpe**, 19 out. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/35j0lWL>>.

12. Nos dois últimos trimestres de 2020, quando foi permitido estender as suspensões por prazos mais longos, é possível que a PNAD Contínua não tenha classificado como ocupados os trabalhadores que permaneceram afastados por mais de três meses, mas seria difícil estimar o estoque desses beneficiários de longa duração no período. No primeiro trimestre de 2021, por outro lado, o programa não vigorou e, portanto, não deve ter contribuído para a discrepância entre a pesquisa e o Caged.

FERREIRA, A. D. *et al.* Validade de estimativas obtidas por inquérito telefônico: comparação entre Vigitel 2008 e Inquérito Saúde. **Beagá Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 14, n. 1, p. 16-30, 2011.

HECKSHER, M. **Valor impreciso por mês exato**: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua. Brasília: Ipea, abr. 2020a. (Nota Técnica Disoc, n. 62).

_____. Mercado de trabalho: a queda da segunda quinzena de março, aprofundada em abril. **Carta de Conjuntura**, n. 47, abr.-jun. 2020b.

_____. Que fração dos postos de trabalho perdidos na pandemia já foi recuperada? **Carta de Conjuntura**, n. 49, out.-nov. 2020c. (Nota de Conjuntura, n. 14).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Relatório IBGE** – pareamento de dados PNAD Covid-19. Rio de Janeiro: IBGE, jun. 2020a.

_____. **PNAD Covid-19 – plano amostral e ponderação**. Rio de Janeiro: IBGE, jun. 2020b.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Análise do mercado de trabalho. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 70, set. 2020.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Estimação do estoque médio de trabalhadores afastados com o BEm (2º trim. 2020)

Início da "semana" de referência	Fim da "semana" de referência	Dados originais dos registros do programa										Estimativas próprias		
		Novos acordos na "semana"	Novos acordos no mês	Trabalhadores com novos acordos no mês (T)	Suspensões firmadas no mês	Peso da "semana" nos acordos do mês (P1) (%)	Peso das suspensões nos acordos do mês (P2) (%)	Fluxo de trabalhadores em novas suspensões (P1*P2*1)	Estoque de trabalhadores afastados, supondo sempre sessenta dias de suspensão (S)	Peso suposto do estoque da "semana" no 2º trimestre de 2020 (P3) (%)	Contribuição à média de afastados no 2º trimestre de 2020 (P3*S)			
1/4/2020	4/4/2020	1.168.236				19,7		641.060	641.060	0,0	0			
5/4/2020	11/4/2020	1.762.728				29,7		1.608.342	1.608.342	8,3	134.028			
12/4/2020	18/4/2020	1.455.009	5.932.282	5.739.202	3.364.805	24,5	56,7	2.406.766	2.406.766	8,3	200.564			
19/4/2020	25/4/2020	1.102.439				18,6		3.011.720	3.011.720	8,3	250.977			
26/4/2020	30/4/2020	443.870				7,5		3.255.290	3.255.290	8,3	271.274			
1/5/2020	9/5/2020	2.220.318				64,2		4.268.975	4.268.975	8,3	355.748			
10/5/2020	16/5/2020	576.908	3.459.622	3.342.595	1.634.789	16,7	47,3	4.532.363	4.532.363	8,3	377.697			
17/5/2020	23/5/2020	411.339				11,9		4.720.159	4.720.159	8,3	393.347			
24/5/2020	31/5/2020	251.057				7,3		4.834.779	4.834.779	8,3	402.898			
1/6/2020	6/6/2020	1.421.253				46,3		4.416.731	4.416.731	6,7	294.449			
7/6/2020	13/6/2020	657.583	3.072.290	2.900.326	510.661	21,4	16,6	4.519.913	4.519.913	6,7	301.328			
14/6/2020	20/6/2020	508.462				16,5		3.632.415	3.632.415	6,7	242.161			
21/6/2020	27/6/2020	359.632				11,7		2.890.421	2.890.421	6,7	192.695			
28/6/2020	30/6/2020	125.360				4,1		2.305.138	2.305.138	6,7	153.676			
Estimativa própria de trabalhadores afastados com o BEm ao longo do 2º trimestre de 2020 = total de (P3*S)											3.570.841			

Fonte: Dados públicos sobre os registros do Ministério da Economia, disponíveis em: <<https://bit.ly/3zvbc7d>>. Elaboração do autor.
Obs.: BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Barbara de Castro

Clícia Silveira Rodrigues

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

Editoração

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Ipea – Brasília

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C

Centro Empresarial Brasília 50, Torre B

CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ISBN 978-65-5635-042-4



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL